BR DFAN, SGB, N8. Pro. Css. 223.6, P. 1/288

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO

DE

MARIO DE SOUZA MARTINS

NB.RRo.CSS.2236.P.2

IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI Rosendo de Souza Martins

MÃE Hermenzinda Almeida de Souza Martins

IDADE 22 Mai 1913 ESTADO CIVIL casado

PROFISSÃO Jornalista POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE bras. NATURAL DE RIO DE JANEIRO

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS Senador p/ MDB/GB

FOTO

NOME MARIO DE SOUZA MARTINS

CIC

HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 28, de 10 Fev 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.

NB.Rio.CSS.223.6.P3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 017	2. DATA: 14/1/69
3. NOME: MARIO DE SOUZA MARTINS	
4. FILIAÇÃO: ROSENDO DE SOUZA MARTINS e HORMEZINDA ALMEIDA DE SOUZA MARTINS.	
5. DATA DE NASCIMENTO: 22-5-1913	
6. NACIONALIDADE: Brasileira	
7. NATURALIDADE: Fluminense	
8. PROFISSÃO: Jornalista - Senador (MDB/GB)	
9. ESTADO CIVIL: Casado	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA: Av. Atlântica nº 2.736 - aptº 1202 - Tels. 36-2929 e 37-5821	

N8.PRO.CSS.223.6.84

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

12 - EXTRATO DE PRONTUÁRIO

- Senador, eleito em 15.11.66, pelo MDB/GB.
- Ex-Deputado Federal da GB, pela ex-UDN.
- Comunista - Subversivo - Agitador.
- Participa de movimentos de agitação popular, desde 1937.
- Em 1938, exercia atividades em prol da rearticulação do PCB.
- Participou da instalação de representação da Agência de Notícias Russa, "TASS", no BRASIL.
- Ligado aos comunistas JOSÉ MEDINA FILHO e SADI GARIBALDI.
- Vendeu auto importado com isenção de direitos (Lei Cadillac).
- Assinou o "Manifesto à Nação", dos intelectuais, contra a intervenção dos EUA no CARIBE.
- A convite de JOÃO GOULART, fundou o CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA.
- Manifestou-se contrário à CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DA OEA.
- Candidato ao Senado, foi apoiado pelos Deputados / FABIANO VILANOVA, ALBERTO RAJÃO, LEANDRO KONDER, ALEX VIANI e outros subversivos e comunistas.
- Atacou, sistemàticamente, o Govêrno CASTELO BRANCO.
- Ligado às agitações estudantis, na GB.
- Assinou "Moção dos Intelectuais ao Povo Brasileiro", durante reunião, em que foram usadas expressões, tais como: "ABAIXO A DITADURA" -"VIVA A UNE" - "FORA COM O IMPERIALISMO E O ENTREGUISMO".
- Manifestou-se contrário ao ato do Gov que cassou os direitos políticos do jornalista HÉLIO FERNANDES.
- É contrário à atual Constituição e à Lei de Imprensa.
- Foi escolhido Presidente do SINDICATO DOS JORNALISTAS da GB.
- Manifestou-se pró FRENTE AMPLA.
- Foi fundador da "Comissão de Ajuda aos Atingidos pelos AIs".
- Condenou a apreensão do livro "TORTURAS E TORTURADOS". do Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES.

NB Pro-CSS-223.6,P.5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA NACIONAL

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

- Protestou contra a prisão do jornalista subversiso, FLÁVIO TAVARES.
- Criticou duramente a aprovação de crédito especial para o SNI.
- Manifestou-se contrário ao Decreto que definiu as atribuições do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.
- Prega a anistia ampla e o restabelecimento das eleições diretas.
- Manifestou-se contrário à prisão do líder estudantil VLADIMIR PALMEIRA.
- Manteve contatos com JANIO QUADROS, em CORUMBÁ/MT, onde êste estava confinado.
- Viajou à "Cortina de Ferro".
- Escreveu uma série de artigos atacando o Gov COSTA E SILVA e a REVOLUÇÃO.
- Procurou desencadear uma série de denúncias de corrupção, acusando o Govêrno COSTA E SILVA.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1937 - Out - Foi detido,como medida preventiva de segurança política e social, em decorrência das suas atividades como propagandista e insuflador de idéias contrárias à segurança e à estabilidade do regime.
- Tomou parte em comício, realizado no Teatro João Caetano pela COLIGAÇÃO CARIOCA DEMOCRÁTICA, excedendo-se nas suas manifestações.

1938 - Set - Foi detido, em virtude de suas atividades em prol da rearticulação do PCB, tendo lançado as bases para / transformação do "SOCORRO VERMELHO", daquele Partido, em "SOCORRO POPULAR", com as mesmas finalidades.

1944 - Jun - Participou da instalação da Agência de Notícias / russa, "TASS", no Brasil.
- Comunista. Redator do diário "O RADICAL".
- Out - Ligado aos comunistas JOSÉ MEDINA FILHO e SADI GARIBALDI.

1945 - Mar - Juntamente com CARLOS LACERDA e JOSÉ OZÓRIO DE MORAIS BORBA, fundou uma organização política, esquerdista, denominada: "UNIÃO DOS TRABALHADORES INTELECTUAIS".
- Foi um dos oradores do comício, realizado pela UNE e UME, em protesto contra a chamada LEI ANTI-TRUST.

1950 - Como Chefe do Escritório de Propaganda de Buenos Aires, foi acusado, pelo jornal "O MUNDO"de 17.5.50, de estar a serviço da URSS.

NB.PRO.CSS.223.6.P6

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

1956 - Participou da Mesa que presidiu a reunião na ABI, para apoiar jornais apreendidos pela Polícia.
- Signatário de manifesto pró-comício, na GB, contra a carestia.
- Vendeu auto importado com isenção de direitos (Lei CADILLAC)
- Participou da 1ª CONFERÊNCIA DOS LAVRADORES DO ESTADO DA GUANABARA.
- Compareceu a uma reunião de caráter subversivo no SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM.
- Compareceu à reunião conjunta de sindicatos, realizada na ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, onde foi tratado o aumento salarial. Rememorou as manifestações estudantis, declarando que "nos jovens via o espírito de luta por um ideal".

1959 - Foi citado, à página nº 101 do livro "A GRANDE MURALHA", de autoria de AYLTON QUINTILIANO, editado em 1959. Neste livro, o autor, revoltado contra as atitudes e a direção de cúpula do PCB (LUIZ CARLOS PRESTES, DIÓGENES ARRUDA e MAURÍCIO GRABOIS), rompeu com o Partido. Em conseqüência, escreveu o livro, expondo as mazelas do PCB e apontando os companheiros de lutas.

1965 - Mai - Assinou o "Manifesto à Nação", dos intelectuais, contra a intervenção dos EUA, no CARIBE.
- Foi eleito membro do Conselho Administrativo da ABI.
- Jul - Faz parte do corpo de redatores da revista "MANCHETE".
- Nov - Publicou artigo, no "Jornal do Brasil", sob o título "ATENTADO À PÁTRIA", criticando a realização da III CONFERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Afirmou que a finalidade desta é revogar, de uma vez por tôdas, o princípio de autodeterminação, consubstanciada / na CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS.
- Assinou manifesto de solidariedade aos intelectuais, que foram presos, quando faziam movimento de protesto contra a realização da III CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DA OEA, em frente ao HOTEL GLÓRIA, na GB.

1966 - Jan - Presidente da Comissão de Salários do SINDICATO / DOS JORNALISTAS.
- Publicou artigo, no JORNAL DO BRASIL", sob o título "MINISTRO PROTETOR". Disse que "os donos do Poder já não

MB. PRO. CSS. 223.6, P.7

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

falam em subversão ou corrupção. Declaram singelamente que são obrigados a cassar imediatamente os direitos políticos de vários cidadãos, a fim de não serem compelidos a cometer uma violência contra êles amanhã, caso sejam vitoriosos nas futuras eleições".

- Jul - Foi anunciado que exerce a presidência da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INDEPENDÊNCIA E DESENVOLVIMENTO (ABID), que objetiva apresentar colaborações nacionais e concretas, para que se supere o impasse em que mergulhou o BRASIL.
- Agô - Ingressou, no dia 24, na 4ª VARA CRIMINAL, com defesa prévia, no processo que lhe move o Cel PERACCHI BARCELOS.
- Participou de Comício do MDB, durante o qual foram feitos severos ataques ao Gov Fed e distribuidos panfletos subversivos do "Movimento Contra a DITADURA - CONVITE (MDB-OPOSIÇÃO)".
- Set - Protestou contra a repressão a manifestações estudantis. Afirmou, pela TV, que "a violência praticada contra estudantes foi a prova contundente de que a GUANABARA está submetida a um Govêrno de VICHY, traidor e colaboracionista, que compactua com as fôrças antinacionais e antipopulares e até se orgulha de fazê-lo"...
- Candidato a Senador pelo MDB da GUANABARA, apoiado pelos Deputados FABIANO VILANOVA, AUGUSTO AMARAL PEIXOTO, LUTERO VARGAS, LEANDRO KONDER, ALEX VIANI e outros subversivos e comunistas.
- Em reunião do MDB/GB, relembrou os acontecimentos verificados no RGS, que culminaram com a morte de um sargento e fechamento de Faculdades e conclamou o povo a, por intermédio do voto, libertar o Brasil da "DITADURA".
- O Juiz da 4ª VARA CRIMINAL, JOSÉ BASILEU FILHO, acolheu a exceção da verdade, solicitada pelo jornalista epigrafado, no processo que lhe é movido pelo ex-Ministro PERACCHI BARCELOS. Ficou, assim, com o direito de apresentar provas de cassação de que "o atual Govêrno está entregando o BRASIL a uma potência estrangeira", feita em artigo de sua autoria no "JORNAL DO BRASIL".
- Participou da Assembléia Geral, realizada no saguão do 1º andar da FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA, na madrugada de 24 - onde os estudantes haviam se refugiado após agitações estudantis - para decidir qual o rumo a ser da

NB.Pro.CSS.223.6.P.8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

do às manifestações.

- Out - Publicou artigo, no "JORNAL DO BRASIL", sob o título "ESTADO MILITARISTA". Disse que "isso que aí está, não é, na verdade, um regime militarista. É pior. É um estado policial. Por isto, é que não gostam que a gente lembre os processos de HITLER, por mêdo que os próprios chefes militares se apercebam que, como no início do III REICH, os vultos militares foram sendo sacrificados em favor dos dirigentes das milícias policiais".
- Assinou "Moção dos Intelectuais ao Povo Brasileiro", lida na Praça N.S. da PAZ, em IPANEMA/GB, durante assembléia realizada em solidariedade à classe estudantil e pela redemocratização do País.
- Assinou manifesto de apôio "aos direitos dos estudantes, quando êstes saem à rua".
- Manifestou-se contrário ao ato do Gov que cassou os direitos políticos do jornalista HÉLIO FERNANDES.
- Em nome do MDB declarou que "A maior luta, no momento, é a do povo contra o Gov, não apenas porque o Govêrno nos roubou a liberdade e nos humilhou perante o mundo. Temos que nos unir para enfrentar e denunciar o crime continuado de lesa-pátria, cometido pelo Sr. CASTELO BRANCO". (Sua palavra foi, então, cassada por determinação do TRE).
- Disse à Imprensa que o Govêrno CASTELO BRANCO é um Govêrno subversivo, que está a subverter a ordem jurídica, eliminando da vida pública aquêles que o povo escolheu como seus representantes, sufragando-os nas urnas, em pleito democrático.
- Foi eleito Senador pelo MDB/GB, com 363.072 votos.
- Faz parte do grupo de "intelectuais de esquerda".
- Durante sua campanha política, teve, como elemento do Relações Públicas, o Cel CÂNDIDO MANOEL RIBEIRO, expurgado pela Revolução.
- Dez - Manifestou-se contrário à nova Constituição, classificando de absurdo o seu ante-projeto.
- Figurou dentre os organizadores da ASSOCIAÇÃO BRASIL-ARGÉLIA, juntamente com comunistas e elementos cassados.
- Manifestou-se contrário à nova Lei de Imprensa. Disse que ela atenta contra compromissos internacionais assumidos por nosso País, como os expressos na ATA DE CHAPULTEPEC e na CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS.

1967 - Jan - Foi escolhido como Presidente do SINDICATO DOS JOR

NB.PRO.CSS.923,6,89

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

NALISTAS da GB.

- Presidiu o "ENCONTRO COM A LIBERDADE", no Teatro Paramount, durante o qual vários oradores protestaram, enèrgicamente, contra a nova Lei de Imprensa. A reunião / transformou-se em "festival das esquerdas".
- É membro da Comissão de Emendas do I Econtro Nacional de Imprensa, Rádio e Televisão.
- Fev - Participou de reunião preliminar para o "Seminário" da Ex-UNE, durante a qual foram feitos ataques violentos e críticas à atuação do Gov Fed.
- Declarou-se "perfeitamente integrado" na FRENTE AMPLA.
- Mai - Figura entre os fundadores da "Comissão de AJUDA AOS ATINGIDOS PELOS AIs", que tem por finalidade prestar auxílios, financeiro, médico e jurídico, aos prêsos políticos ou às famílias dos cassados.
- Foi alvo do expediente do Ministro LAFAIETE DE ANDRADE, do STF, ao Senado, pedindo que a Casa concedesse licença para que o epigrafado fôsse processado por crime de imprensa, com base na ação Judicial, iniciada pelo Sr. PERACCHI BARCELOS, quando Ministro do Trabalho. (O Senado recusou-se a conceder a licença).
- Jun - Entrevistado, em GOIÂNIA, pela TV ANHANGUERA, no programa "Sem Reservas", do jornalista WALDER DE GOIS, elogiou a atitude dos estudantes em sair às ruas para protestar contra atos do Govêrno.
- Protestou contra o prosseguimento dos IPMs, no País, fazendo alusão, em especial, ao IPM que apura subversão na UNE-URES.
- Participou de ato público do MDB, na ABI. Na ocasião, disse: "Enquanto houver um exilado, lutaremos; enquanto o dedo dos EUA estiver governando, lutaremos; enquanto o capital estrangeiro estiver ocupando a Amazônia, lutaremos". Falou também, em redemocratização e anistia.
- Apresentou um depoimento, no livro "PALAVRA DE ARRAES", no qual enaltece a figura do líder comunista pernambucano.
- Condenou a apreensão do livro "TORTURAS E TORTURADOS" do Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES, afirmando que "o que há de vergonhoso é que o livro se baseia em documentos".
- Agô - Protestou contra a prisão do jornalista subversivo FLÁVIO TAVARES, dizendo existir um "terrorismo palaciano".
- Criticou duramente a aprovação do projeto de decreto-lei

NB.PRO.CSS.223,6,PJO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

que abriu crédito especial de NCr$600 mil, para o SNI.
- Manifestou-se contrário às sublegendas partidárias.
- Publicou artigo, no "Jornal do Brasil", sob o título "MIXURUCAS DA INQUISIÇÃO", criticando os atos do Govêrno, particularmente os referentes às recentes cassações, confinamento do jornalista HÉLIO FERNANDES e contrôle do dolar. Disse que "o Presidente da República não conseguiu dar à Nação a imagem de Presidente da República e sim de um chefe de um assalto militar bem sucedido".
- Fêz conferência, no auditório "FERNANDO FERRARI" do Colégio Brasileiro, em VITÓRIA/ES, organizada por estudantes das ex-UNE e UEEE, quando condenou o "acôrdo MEC - USAID" e atacou, violentamente, o SNI.
- Set - Acusou o Presidente COSTA E SILVA de continuar prêso ao esquema militar, montado pelo Mar CASTELO BRANCO.
- Licenciou-se do cargo de Senador, a fim de comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU, como observador parlamentar.
- Regressando dos EUA, declarou à Imprensa que "em importantes círculos de WASHINGTON correm insistentes rumôres de que a AMAZÔNIA poderia vir a ser ocupada pelos negros americanos".
- Compareceu à reunião, realizada no SINDICATO DOS TÊXTEIS da GB.

1968 - Fev - Formalizou, para a Mesa do Senado, a convocação do Ministro do Exército, para prestar esclarecimentos acêrca da mensagem nº 3 do Govêrno, que dispõe sôbre o aumento dos efetivos do EXÉRCITO.
- Manifestou-se contrário ao Decreto que definiu as atribuições do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.
- Participou de concentração, realizada no SINDICATO DOS METALÚRGICOS da GB, onde foram traçadas as bases de uma luta sindical contra a "lei do arrôcho salarial".
- Foi noticiado que, no encontro de intelectuais e artistas realizado no TEATRO JOVEM, para debates das medidas a serem adotadas a favor da cultura e contra as arbitrariedades da censura, o epigrafado apontou o Presidente COSTA E SILVA como imitador de ADOLFO HITLER.
- Reuniu-se, com outros parlamentares, na residência da Dep LÍGIA DOUTEL DE ANDRADE, em BRASÍLIA, para tratar de assuntos referentes à "FRENTE AMPLA".
- Mai - Participou das comemorações do DIA DO TRABALHADOR, no CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO/GB, durante a qual foi condenada, com veemência, a política trabalhista do Govêrno. O

BR.PRO.CSS.923.6.P.11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SNI - AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

epigrafado lançou violentos ataques às autoridades, particularmente ao Presidente da República e aos Órgãos de repressão, do SNI e DOPS".

- Está articulando o lançamento de sua candidatura ao Govêrno da GUANABARA, em 1970.
- Jun - Segundo declarou o comunista HENRIQUE MIRANDA, fêz visita ao Gen PERY BEVILACQUA, ocasião em que condenou a "Infiltração do Imperialismo Norte-Americano" na Amazônia e tratou da "modificação da Constituição Brasileira".
- Prega a anistia ampla e o restabelecimento de eleições/ diretas para a Presidência da República, como a única forma de abrir o diálogo e conduzir o País para os caminhos democráticos.
- Quando, por solicitação do Reitor, a Universidade de Brasília foi interditada pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, o trabalho dos policiais foi dificultado pela ação do epigrafado, que desrespeitou as normas estabelecidas pelas autoridades policiais.
- Jul - Fêz parte de uma Comissão, que compareceu à Universidade de Brasília e que objetivava buscar uma solução para a crise estudantil.
- Acompanhado de estudantes da GB, estêve em BSB, a fim de obter uma audiência com o Presidente da República.
- Manifestou-se contrário à prisão do líder estudantil VLADIMIR PALMEIRA.
- Foi designado para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a delegação do Brasil nas "III REUNIÃO DO COMITÊ "ad hoc" DAS NAÇÕES UNIDAS", a realizar-se no RIO DE JANEIRO.
- Manifestou-se contrário ao "confinamento" de JÂNIO QUADROS.
- Protestou contra o caráter secreto da VIII CONFERÊNCIA DOS EXÉRCITOS AMERICANOS.
- Manifestou-se contrário à prisão do estudante HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES.
- Estêve em CORUMBÁ/MT, e avistou-se com JÂNIO QUADROS - que alí está "confinado", objetivando fomentar um movimento de unificação das oposições, em todo o País.
- Out - Disse que o Govêrno está mergulhado num "mar de lama" e que "a corrupção campeia em larga escala, a despeito de se dizer, a tôda hora, que êste Govêrno é um Govêrno de combate à corrupção e à subversão".

NB.PRO CSS. 223.6, P.12

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

- Disse que "são cada vez mais fracas as condições de sustentação do atual Govêrno, e que suas condições poderão deteriorar-se mais, com a realização de uma greve geral estudantil no País e, simultâneamente, passeatas urbanas".
- Seu filho, FRANKLIN MARTINS, é um dos prêsos de IBIUNA/SP.
- Analisando aspectos da política nacional, ante a onda de terrorismo e de inquietação reinantes, disse, no Senado, que "o País vive, nos dias atuais, um clima de autêntico pré-nazismo".
- Seu nome consta de relação de pessoas que viajaram para países da "CORTINA DE FERRO".
- Nov - Disse que a defesa apresentada pelo Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES, na Comissão de Constituição e Justiça da / Câmara, põe por terra o processo de cassação de seu mandato, acrescentando que o Govêrno não tem outra alternativa, senão a de retirar o pedido.
- Deixou transparecer que há um movimento de "MOBILIZAÇÃO PARTIDÁRIA PARLAMENTAR", dentro da facção extremada do MDB, objetivando uma campanha contra as instituições governamentais. A Tribuna seria usada com frequência para ataques sucessivos ao Govêrno e os atos de terrorismo seriam usados como principais peças, para a desmoralização do Govêrno e das FFAA.

NB Pro CSS.223.6.P.13

IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO - PAI .....

MÃE .....

IDADE ..... ESTADO CIVIL .....

PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. .....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

..... NÍVEL .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS .....

.....

FOTO

NOME MÁRIO DE SOUZA MARTINS

FICHA DE IPM nº 1.0.103 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 187

29 Abr 69 - Indiciado em IPM instaurado pelo Cmdo do I Ex pa ra apurar atividades subversivas e contra-revolucionárias.

NB.PRO.055.223.6,P.14

MARIO DE SOUZA MARTINS

MB. Pro. CSS. 223.6, P.15

MARIO DE SOUZA MARTINS

E OUTROS

N8.PRO.CSS.223.6,P.16

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
D.I.=S.D.=S.A.F.
Nº 00851
Referência: GABINETE DO SR. DIRETOR.

Em 24.1.1969

Atendendo solicitação do Sr. Diretor, anexo ao presente, informes referentes aos Srs. MÁRIO DE SOUZA MARTINS ou MARIO MARTINS, GILBERTO MARINHO, REINALDO GOMES SANTANA, PEDRO FARIA, WALDIR SIMÕES ou WALDIR DE MELO SIMÕES, RUBEM MEDINA, NELSON DE SOUZA CARNEIRO, RAUL BRUNINI ou RAUL BRUNINI FILHO, JOSÉ COLAGROSSI FILHO, JAMIL AMIDEN, HERMANO ALVES ou HERMANO DE DEUS NOBRE ALVES, LUIZ GONZAGA PRADO FERREIRA ou LUIZ GONZAGA DA GAMA FILHO, ERASMO MARTINS PEDRO, CHAGAS FREITAS, BRENO DA SILVEIRA ou BRENO DALIA DA SILVEIRA, FIDELIS DOS SANTOS AMARAL NETO, RAFAEL / DE ALMEIDA MAGALHÃES, LOPO DE CARVALHO COELHO, CARLOS FLEXA RIBEIRO, EURIPIDES CARDOSO DE MENEZESe ADAUTO LUCIO CARDOSO./=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (Art. 02 - Dec. nº 00407/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

jaaf/.

NB.PRO. CSS-223.6, P. 17

CONFIDENCIAL

MÁRIO DE SOUZA MARTINS ou MÁRIO MARTINS, brasileiro, nascido em 22.5.1913, filho de Rosendo de Souza Martins e de Hormezinda Almeida de Souza Martins, casado, Jornalista, Deputado Federal, eleito sob a legenda da ex-UDN., atualmente Senador pelo Estado da Guanabara. Em 12.10.1937, foi detido como medida de segurança política e social, e, em consequência de suas atividades de propagador e insuflador de idéias contrárias à segurança do regime, desde que, valendo-se da absolvição do sr. PEDRO ERNESTO e da campanha da sucessão presidencial, pronunciou discurso, no/ evidente intuito de malsinar o regime, criticando atos governamentais e policiais. À época, tomando parte em comício promovido pela extinta "Coligação Carioca Democrática", realizado no Teatro João Caetano, dentre os oradores que mais se execedam digo,/ excederam na solenidade, foi o de linguagem mais ousada a do marginado, usando expressões baixas, improprias de uma campanha política. Na mesma data da prisão, foi tranferido para a 1ª Brigada de Infantaria, por solicitação do Gal. Newton Cavalcante, então executor do "Estado de Guerra". Em 1.9.38, foi de novo detido, desta vez em virtude de suas atividades em prol da rearticulação do ex-PCB., lançando bases para a transformação do "SOCORRO VERMELHO", daquela extinta agremiação política-partidária, em "SOCORRO VERMELHO", objetivando burlar a vigilência policial e, dêsse modo, amparar os militantes comunistas presos e os que viessem a sê-lo. Em 20.10.1944, o reportado foi apresentado a êste Departamento pelo DPPS/RJ, a fim de prestar esclarecimentos a / cerca de noticia publicada no órgão o "RADICAL", do qual era redator-chefe, sob o título "CUMPRIU A PROMESSA", e que envolvia a nome do Sr. Presidente da República. Ouvido, disse não haver tomado conhecimento da matéria publicada, alegando que havia sido/ substituida, na data da publicação da mesma, por um colega de redação. Anteriormente, em 2.8.1944, foi citado em uma relação de comunistas intelectuais que exerciam funções públicas, ocasião / em que trabalhava na "COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA". Dita relação foi inserida em Boletim Reservado da data supra citada./ Em 20.10.944, foi citado em Boletim Reservado, em virtude de ter sido visto em companhia dos comunistas JOSÉ MEDINA FILHO e SADI GARIBALDI. Em 3.7.45, foi um dos oradores do comício realizado / pela "UNE" e "UME", protestando contra a chamada Lei Antitruste. Em 23.3.57, segundo anotações aqui existentes, foi um dos signatários de um requerimento organizado por Deputados, solicitando do Exmo. Sr. Presidente da República a criação de uma comissão Parlamentar para investigar os resultados do "Acôrdo Brasil-EEUU" bem como sôbre a cessão da Base de Fernando de Noronha. Em 1.7.67, se fez presente a uma reunião do M.D.B., tendo comprecido diversos

CONTINUA...

N8.Pco.CSS.223.6,p.18

CONFIDENCIAL

diversos Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Esrudantes e trabalhadores, o tema da reunião, foram principalmente anistia / para todos os políticos atingidos por atos institucionais etc... Em 25.8.67, foi realizado uma conferência intitulada a "Infiltração Econômica Militar na Amazonia", no salão nobre da Faculdade / Nacional de Filosofia, sob a direção do marginado. Foi signatário de um manifesto de intelectuais contra a intervenção do EE.UU.,/ no Caribe. Em 10.9.66, foi realizado no Largo do Machado um comício do MDB., sendo o margindo um dos oradores, dizendo: " estarem os estudantes sendo presos, os sargentos mortos e o Brasil / sendo entregue aos americanos etc...Em 16.2.68, compareceu ao Ato Público II contra as Leis do Arrocho Salarial, sendo que o marginado veio diretamente de Brasilia ao Sindicato dos Metalurgicos, onde foi levado a efeito o referido Ato.Se fez presente ao Ato / Público realizado no Campo de São Cristovão, em comemoração do Dia do Trabalho, onde se fizeram presente também, alem do marginado, diversos líderes estudantís comunistas e Deputados e Senadores de ideologia nitidamente esquerdistas./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Lei 02 - Dec. n° 60417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

NB.Rio CSS.223.6,P.19

CONFIDENCIAL

GILBERTO MARINHO, sem qualificação, Senador, reside ou residia na Avenida Atlantica nº 3.170-apt. 61-Copacabana. Segundo documentos datados de 29.10.56, o marginado declarou a um jornal comunista o seguinte: "nos quadros da vida democrática // não se justifica a interdição de ideias ou de opiniões. Por isso sou a favor da existência do Partido Comunista, em base legais. Em 4.9.56, foi signatário de um manifesto dando seu apôio ao Senado para decidir sôbre a autonomia do ex-D.F.. Em 17.4.56, tomou parte à mesa que presidiu os trabalhos de encerramento do / "II Congresso Pró-Autonomia do ex-Distrito Federal. Em 14.4.58,/ pronunciou-se favorável à liberdade de LUIZ CARLOS PRESTES./=/= /

GILBERTO MARINHO, sem qualificação, segundo documentos aqui existentes, o marginado figura numa relação de pessoas cujas atividades estão relacionadas com o comunista MARCOS JAIMOVICH, e que compareceu a um jantar de homenagem a OSCAR NIEMAYER, por motivo do Prêmio Lenine da Paz./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Ordem Política e Social

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO SIGILOSO DESTE DOCUMENTO (Art. 89 - Dec. nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB.Pro.CSS.223.6.P.20

SENADORES ELEITOS PELO ESTADO DA GUANABARA

MARIO MARTINS

GILBERTO MARINHO

DEPUTADOS ELEITOS PARA A CÂMARA FEDERAL PELA G.B.

(M.D.B.)

CHAGAS FREITAS

RAUL BRUNINI-cassado
RUBEM MEDINA
GONZAGA DA GAMA FILHO
AMARAL NETO
NELSON CARNEIRO
JOSÉ COLAGROSSI
WALDIR SIMÕES
BRENO DA SILVEIRA
MARCIO MOREIRA ALVES-cassado
PEDRO FARIA
JAMIL AMIDEN
ERASMO MARTINS PEDRO
REINALDO GOMES SANTANA
HERMANO ALVES_cassado

(ARENA)

RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
VEIGA BRITO
FLEXA RIBEIRO
LOPO COELHO
ADAUTO LUCIO CARDOSO
EURIPIDES CARDOSO DE MENEZES

NB.PRo.CSS-223,6,R.21

CONFIDENCIAL

RUBEM MEDINA, sem qualificação, foi candidato ao cargo de Deputado Federal pelo M.D.B., nas eleições de 15 de novembro de 1966.Formado em economia. Em 10.11.1966, foi levado a efeito uma passeata organizada pelo marginado, tendo como local de concentração a rua do Riachuelo nº 81, dali saindo e percorrendo diversos suburbios do Estado, tendo participado da mesma os Srs. DANTOM JOBIM, RUBEM CARDOSO e PAULO / CARVALHO. Eleito Deputado Federal pela Guanabara, pertence ao M.D.B.=/=

CONFI... ...L

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB.PRO.CSS.223.6P.22

<u>NELSON DE SOUZA CARNEIRO</u> , sem qualificação, em 11 de setembro de 1932, foi prêso por solicitação do Interventor / da Baahia, sendo na mesma data recolhido =à Casa de Detenção./ No dia 5 do mesmo mês e ano foi pôsto em liberdade, por determinação do então Chefe de Polícia. Em 17.9.32, foi novamente prêso e recolhido à Casa de Detenção. Em 25.9.32, foi pôsto em liberdade. O epigrafado que mantinha ligações com vários elemen - tos políticos, de 1940 a 1942, vinha tendo suas atividades ob - servadas./=

<u>NELSON CARNEIRO</u>,sem qualificação, que residia em Salvador, segundo dados eservados de 1945, em notas publicadas por órgãos de propaganda comunistas, era membro efetivo do "Comitê Distrital do Nordeste-Salvador-Bahia".=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

<u>NELSON CARNEIRO</u>,sem qualificação, segundo dados reservados de 1944, em virtude de ter atacado de man eira violentao Govêrno e o regime, por ocasião da seção realizada no "Conselho Federal da Ordem dos Advogados", que tinha por finalidade apreciar a condenação do Advogado extremista JADER DE CARVALHO, à 20 anos de prisão, por ter agredido com palavras um promotor/ público e manifestado idéias vermelhas./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

<u>NELSON CARNEIRO</u>, sem qualificação, Deputado Federal, segundo dados reservados de janeiro de 1948, votou contra a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas. Em 1948,/ declarou em plenário da Câmara que " era dever dos 23 da Imprensa Popular, reagir em defesa da inviolabilidade da casa do cidadão, além de apoiar o julgamento pelo Juri Popular e a instituição do "sursis" para os jornalistas". Em setembro de 1949, da Tribuna da Câmara, protestou contra a prisão, em São Paulo, da comunista "ALICE TIBIRIÇÁ". Em 1951, participou do "Congresso / de Escritores", realizado em Porto Alegre.Em 1953, foi eleito / Presidente de Honra da Cruzada Bahiana Contra o Acôrdo Militar/ Brasil-EE.UU, por ocasião do Ato Público de encerramento do // do "Dia de Protesto Contra o Acôrdo Militar", realizado na sede do C.E.D.P.E.N.. Foi autor da emenda ao Projeto do Deputado Afonso Arinos, que regulava a remessa de tropas para o exterior; declarou-se contrário a retitificação do acôrdo acima citado e apoiou a Convenção Nacional contra o acôrdo em causa, marcado/ para março daquele ano. Juntamente com outros, Deputados, foi / signatário da Saudação dos Deputados Brasileiros ao Povo Guarani, que continua um apêlo para que fôsse concedida anistia a to

CONTINUA...

NB-PEo.CSS.223.6,P.23

anistia a todos os prêsos políticos do Paraguai, inclusive ABDULIO BARTHE. Figura numa relação de assinantes da revista "PEKIM INFORMA". Segundo comunicação da Legação Brasileira em Praga, / passou três dias naquela cidade a caminho da "Conferência Internacional de Varsovia" (1965), não tendo, entretanto, entrado em contacto com autoridades locais. É Deputado Federal pela Guanabara, pertence ao M.D.B./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Lei 62 - Dec. nº 60417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

N8.PRO.CSS. 223.6,P.24

RAUL BRUNINI ou RAUL BRUNINI FILHO, sem qualificação, Deputado Federal pela Guanabara, pertencente ao MDB.. Em 2.2.1966, apresentou-se nesta DOPS., para inocentar várias pessoas presas quando pichavam muros e paredes com a frase " QUEREMOS LIBERDADE DE VOTO" "VIVA A LIBERDADE DE VOTOS", alegando que êle Deputado é que devia ser prêso pois era o mandante e responsável pelas frases pintadas. De acôrdo com o Ato Institucional nº 5, teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos ./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. nº 60417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Divisão de Ordem Política

NB. Proc. CSS. 223.6, P. 25

JAMIL AMIDEN, sem qualificação, Presidente da Associação dos ex-Combatentes do Brasil, Seção do Estado da Guanabara, sito a Praça da República nº 189-fone:23-8719. Ex-Deputado / Federal pelo Estado da Guanabara, pertecente ao M.D.B..Segundo / anotações aqui existentes, datadas de 17.1.69, teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por 10 anos, de acôrdo com o Ato Institucional nº 5.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB.PRO.CSS.223.6,P.26

HERMANO ALVES ou HERMANO DE DEUS NOBRE ALVES, // sem qualificação, jornalista do "Correio da Manhã", mantém // ligações com o ex-coronel, cassado, JOAQUIM IGNÁCIO BATISTA// CARDOSO. Manteve contatos também com EIZAR TRIVIERI, cidadão/ italiano, chefe do Escritório da Agência Internacional "In- / terpress Service" (noticias). Em 13.9.66, reuniu-se, ao que / consta, com outros elementos na rua Duque Estrada nº 36-apt./ 202-Fone: 27-8403. Ex-Deputado Federal pela Guanabara, perten/ cia ao MDB. De acôrdo com o Ato Institucional nº 5, teve seu mandato cassado por 10 anos e suspensos seus direitos políti cos por igual periodo./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Ordem Política e Social

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO CIDILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. [illegible] - Dec. nº [illegible] - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB. Pro. CSS. 993,6. A97

CHAGAS FREITAS, sem qualificação, Diretor dos Jornais " O DIA" e " A NOTICIA", figura aqui como membro da esquerda Democrática da ex-UDN. Segundo dados reservados de abril de de 1956, foi signatário de um manifesto de apôio ao "II Congresso Pró-Autonomia e Reivindicações do Povo Carioca". Segundo dados reservados de agôsto de 1956, declarou-se contrário ao fechamento do jornal "Tribuna Popular". Segundo dados reservados de 1958, // foi signatário do manifesto distribuido nesta Capital, conclamando o povo carioca a participar do "Grande Comício Contra a Carestia". Deputado Federal pela Guanabara, pertence ao M.D.B.=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O FUNCIONÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (Art. 82 - Dec. nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

NB.PRo.CSS.233.6,P.28

FIDELIS DOS SANTOS AMARAL NETO, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Luciano Amaral Neto e de Heroina Sobral Amaral, nascido em 28.5.1921, Jornalista (Revista Maquis), que reside ou residia à rua Almirante Tamandaré nº 23 apt. 301, figura aqui prontuariado como infrigente do art. 11, letra "a" da Lei 1802 de 5.1.1953, no processo que apurou as atividades subversivas do "Club da Lanterna", Deputado Federal eleito/ sob a legenda da ex-UDN, foi candidato a Governador dêste Estado. Em 25.9.66, na Praça "Rubens Wanderley", na Vila da Penha, em comicio patrocinado pelo MDB., usou da palavra, atacando a Revolução de 1964, definindo-a como "golpe de estado", "quartelada que parecia uma esperança, mais o que hoje vemos é uma ditadura"./=/= Atualmente pertence ao M.D.B./=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. nº 60417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB. PRO.CSS. 223,C,P.29

LOPO DE CARVALHO COELHO, sem qualificação, que era / Deputado Federal pelo extinto PSD., reside ou residia à rua Gal. Glicério nº 440 apt. 401. Segundo dados reservados de 1952, foi um dos signatários do apôio à " III Convenção Nacional do Petróleo". Segundo dados reservados de 1952, era sócio fundador da // "Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem", tendo / recebido carta dessa entidade protestando pelas torturas impos - tas aos marujos e fuzileiros navais prêsos por fôrça de Inquérito Policial Militar, instaurado na 1ª R.M.. Segundo dados reservados de 1957, foi signatário, entre outros de um requerimento / organizado pelos Deputados, solicitando do Sr. Presidente da República, criação de Comissão Parlamentar para investigar o acôrdo BRASIL- EE. UU., bem como a base de Fernando de Noronha. Foi signatário de um manifesto dando apôio ao " II Congresso Pró-Autonomia e Reivindicações do Povo Carioca". Foi um dos signatá - rios do manifesto da "Frente Popular Nacionalista". Em 1954, tomou posse na A.B.I., como Vice-Presidente da "União Nacional dos Servidores Públicos", convocou reunião em frente as escadarias/ da Câmara a fim de tratar de aumento de vencimentos dos Servidores Públicos. Em conversa entre amigos, diz-se grande admirador/ do Sr. CARLOS LACERDA. Eleito Deputado Federal pela Guanabara, / em 1965, pertencente ao Partido Politico denominado ARENA./=/=/=

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Ordem Política e Social

NB. PRO-CSS- 223,6 P. 80

CARLOS FLEXA RIBEIRO, sem qualificação, Professor, Diretor do Colégio Andrews, fêz parte da Comissão Organizadora do Centro Democrático dos Professores do antigo Distrito Federal. Eleito Deputado Federal pelo Estado da Guanabara.(ARENA).

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO

Nº8.Pço.CSS.223.6,P.31

EURIPIDES CARDOSO DE MENEZES, sem qualificação, que reside ou residia à rua Voluntários da Pátria nº 324-apt. 301 , foi processado pelo extinto TSN., por atividades integralistas, sendo absolvido.Segundo dados reservados de 1956, foi signatário de um manifesto dado apôio ao " II CONGRESSO PRÓ-AUTONOMIA E REIVINDICAÇÕES DO POVO CARIOCA". Segundo dados reservados de 1958, falaria no auditório da ABI., para exigir a liberdade do Rádio e da Televisão e apresentar ao povo o Memorial a ser entregue aos parlamentares brasileiros exigindo a votação do projeto PRADO KELLY. Eleito Deputado Federal pelo Estado da Guanabara em 1965, pela ARENA./=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. n.º 60417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

NB.Pco.CSS-223,6,P.32

JOSÉ COLAGROSSI FILHO, sem qualificação, em 1951, quinto anista de Engenharia Civil no Mackenzie College, reside ou residia à rua Itararé nº 292-São Paulo, segundo o jornal "// "Mundo Estudantil", órgão oficial do "Comité Executivo da União Internacional de Estudantes", editado nos idiomas, russo, in - glês, francês, espanhol e alemão, é Presidente da "União dos Es tudantes de São Paulo, qualidade com que apareceu digo, compare ceu ao "Congresso de Estudantes", levado a efeito em Pekim, sob o patrocínio da "UNE". Ao regressar daquêle conclave, foi inqui rido pelo citado órgão-estudantil e assim se expressou, as per- guntas formuladas: " estou convecido de que os estudantes bra- sileiros acolherão com entusiasmo as decisões do C.E. da U.I.E. em Pekim, As resoluções adotadas, estimularão sua luta pela in- dependência nacional e por melhores condições de vida e serão / para êles, um guia nesta luta. Estou seguro que virá ao Festi - val Nacional Preparatório para o "Festival de Berlim", uma am- pla Delegação do Brasil, junto com os jovens do mundo inteiro,/ mostrarão seu desejo de construir um mundo melhor, livre de ame aças da guerra, em um mundo de paz. Minhas convicções de que as decisões do C.E., terão ampla acolhida no Brasil, se funda na / posição adotada pelos estudantes brasileiros no recente "Con - gresso de São Paulo, o qual, aprovou por unanimidade, uma decla ração de principios, dizendo- Sôbre a base do princípio de uni- dade e da cooperação entre todos os estudantes do mundo, reafir mamos nossa vontade de apoiar a U.I.E., em suas lutas constan - tes pela unidade do movimento estudantil, pela paz, a Democra - cia e Independencia dos povos dos países coloniais e depedentes a um ensino democrático, assim pois, estou seguro que a juventu de estudantil do Brasil trabalhará para aplicar as Decisões do "Comité Executivo da U.I.E", em Pekim. Segundo dados reservados de junho de 1951, o epigrafado é citado como comunista no Esta- do de São Paulo, sendo militante do Partido.Deputado Federal p/ pelo Estado da Guanabara, pertencente ao M.D.B./=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. nº 60417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB.PRO.CSS.223.6.P.33

BRENO DA SILVEIRA ou BRENO DALIA DA SILVEIRA, filho de Bruno da Silveira e de Joana da Silveira, médico, que era Vereador pela UDN.,funcionário do antigo IAPB., e que reside ou residia à rua Joana Angèlica nº 61-Ipanema, segundo dados reservados de abril de 1947, foi signatário de um manifesto protestando contra o "Parecer Barbedo". Segundo dados reservados de dezembro de 1947, fazia parte da "Frente Democrática de Copacabana". Segundo dados reservados de 1948, verberou a cassação de mandatos e relembrou a figura de Campos da Paz. Segundo dados reservados de outubro de 1948, fêz parte da Comissão para a libertação / do ex-vereador comunista ARLINDO DO PINHO. Fêz parte do Centro Nacional de Estudos e Defesa do Petroleo, ocupando o cargo de vice-presidente. Segundo dados reservados de 1950, mantinha entendimentos com comunistas na sua campanha eleitoral. Segundo dados reservados de dezembro de 1949, foi eleito vice-presidente da AssociaçãoMontese de Ajuda e Solidariedade. Segundo dados reservados de 1950, na qualidade de vice-Presidente, assinou manifesto da "Liga Brasileira de Defesa das Liberdades Democráticas", que se referia a trama da reação e do imperialismo americano contido no novo "Plano Cohen". Segundo dados reservados de maio de 1950, concedeu entrevista sôbre a preservação de Mao Tse Tung na ONU. Deputado Federal pela Guanabara, pertence ao MDB./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (Art. 62 - Decreto nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB.PRO.CSS.223,6,P.34

CONFIDENCIAL

REINALDO GOMES SANTANA, sem qualificação, Acadêmico, Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (1948), Segundo documentos aqui existentes, datados de 17.5.948, o marginado é candidato a Diretoria do Centro Acadêmico Luiz Carpenter, sempre desenvolveu atividades no P.C.B.. não só na Faculdade como também/ na "UNE" e "UME", tendo sido detido em 1946, por ocasião do quebra-quebra no Bairro do Catete. Em 10.2.58./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

REINALDO GOMES SANTANA , filho de Francisco Dias de Santana e Emerick Gomes de Santana, nascido em 30.11.926,/ residente na rua Visconde de Pirajá nº 589-apt. 402, declarando, quando solicitou verificação de antecedentes, para fins de viagem à Argentina, em 10.2.58, haver ingressado na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, no ano de 1948, e concluindo o curso / em 1952, quando bacharelou-se./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ... Ordem Política e Social

O DESTRATAMENTO ... MANUTENÇÃO ... DOCUMENTO ... (Art. ... Decreto nº ... - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

NB.RRo.CSS.223,6,P.35

CONFIDENCIAL

PEDRO FARIA, sem qualificação, que reside ou residia em Minas Gerais (rua) nº 377-Poços de Caldas. Segundo documentos aqui existentes, datados de 16.9.948, foi apreendido um telegrama enviado ao marginado por "ZILLER", dando instruções para que na semana da Pátria de 7 a 12 de setembro, seja comemorada com festividades anti-imperialistas, comícios, palestras e conferências, ligando a luta dos bravos operários grevistas de Lafaiete./=/=/=/=/=/=/=/=/

PEDRO FARIA, sem qualificação, que reside ou residia/ em Rio Largo-Alagôas, segundo documentos datados de 5.5.51, foi signatário de uma mensagem dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados, em 4.8.47, protestando em nome dos moradores do Municipio de // Rio Largo, no Estado de Alagôas, contra a monstruosa Lei de Segurança, por ver na mesma um ultrage aos brasileiros em Pistóia./=/=/=/=

PEDRO FARIA, sem qualificação, Vereador, (PST), segundo documentos datado de 15.9.955, mainifestou-se por ocasião da comemoração ao 9º Anoversário da Constituição, julgando-a de grande oportunidade em defesa das liberdades constitucionais, ameaçadas pelos golpistas./=

PEDRO FARIA, sem qualificação, Vereador, segundo documento datado de 7.4.56, foi signatário de um manifesto dando apoio/ ao " II Congresso Pró-Autonomia e Reivindicações do Povo Carioca./=/

PEDRO FARIA, sem qualificação, Vereador, segundo documentos aqui existentes, datados de 4.9.56, foi signatário de um manifesto dando apôio ao Senado, para decidir sôbre a Autonomia do D.F.=/=

PEDRO FARIA, sem qualificação, Deputado do M.D.B., segundo documentos aqui existentes, datados de 8.2.68, o jornal "O BANCARIO", órgão oficial do Sindicato dos Empregados em Estabelécimentos Bancários do Rio de Janeiro, impresso nas oficinas do jornal // "Correio da Manhã", jornal este dirigido por elementos reconhecidamente comunistas, faz referência a uma entrevista do marginado a respeito de mapas aéreos-fotograficos do Brasil, feitos pela Fôrça Aérea dos EE.UU, tecendo comentários desairosos a um país irmão./=/=/=
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Departamento de Ordem Política e Social

BR.PRO.CSS-223,6,P.36
Ponto

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES
2ª S E Ç Ã O

1. ASSUNTO : Agitação estudantil na GUANABARA
2. ORIGEM : SNI/ARJ
3. CLASSIF : + + +
4. DIFUSÃO : GABAER = CAT NAV = CAT TER = COMTA = ZONAS AÉREAS = DIRETORIAS.
5. CLASSIF ANT: + + +
6. DIFUSÃO ANT: SG/CSN = EME = CENIMAR

Ponto

INFORMAÇÃO Nº 179 /EMAER
(16 JUN 67)

Êste Serviço tomou conhecimento da seguinte Informação:

1. Há um mês, começaram os estudantes universitários e secundaristas da GUANABARA a desenvolver campanha contra as autoridades governamentais como decorrência de uma futura extinção do Restaurante do Calabouço.

2. Empenharam-se na campanha, levando à cabo reuniões diárias no Restaurante, que na maior parte das vêzes nada mais eram do que agitações, abordando outros assuntos e descambando quase sempre para ataques violentos e frontais ao Govêrno Federal.

Contaram inclusive com o apoio ostensivo de deputados estaduais que vendo possibilidades de agredarem a massa estudantil, compareceram ao Calabouço, não só emprestando sua solidariedade ao pretenso problema como também insuflando os estudantes à adotarem medidas mais violentas contra o Govêrno.

Entre êstes deputados conta-se, JOSÉ CALAGROSSI, FABIANO VILANOVA, CIRO KURTS e ALBERTO RAJÃO.

3. Depois de algum tempo de exarcebação de ânimos e já devidamente trabalhados pelos elementos da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES e UNIÃO METROPLITANA DE ESTUDANTES, passaram os estudantes então a passeata do dia 24 Mai 67.

Esta passeata não logrou o êxito esperado, devido à intervenção correta e bem planejada da Polícia do Estado.

O fim da passeata foi coroado de êxito porquanto a massa estudantil, bem orientada pelos líderes de esquerda, dirigiu-se à Assembléia Legislativa, onde pôde realizar uma concentração sob a proteção de alguns dos deputados daquela Casa.

4. Após estas manifestações, autoridades federais e estaduais foram inclusive verificar "in loco" a situação do Restaurante, prometendo aos estudantes uma solução que viesse atender às necessidades da classe.

Isto, em absoluto, não vinha satisfazer às lideranças de esquerda, que vendo o problema ser sanado perderiam um excelente motivo para prosseguimento da agitação.

Continuaram, então, a insuflar os ânimos da classe, procurando levá-los a cumprir uma das diretivas atuais da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, a

NB.PRO.CSS.223.6.P.37

a luta de ruas.

Conseguiram seu intento no sábado próximo passado, quando, reunindo um grupo de estudantes passaram a danificar e depredar a maquinária da SURSAN, que se encontrava nas proximidades do Calabouço.

Puderam agir livremente durante um período de quase três horas, sem que a polícia aparecesse para coibí-los.

5. A Polícia que, provàvelmente ainda sob o impacto das conseqüências advindas de sua intervenção na última passeata, quando foi atacada pela totalidade da imprensa da GUANABARA e teve inclusive o seu Secretário de Segurança, chamado para depor na Assembléia Legislativa, furtou-se de intervir para não ser novamente colocada a execração pública.

6. Os líderes estudantis que vêm comparecendo às reuniões, insuflando a agitação, são: VLADIMIR PALMEIRA, DANIEL AARÃO REIS, LINCOLN ROQUE BICALHO, VALMER JACINTO SOARES.

Estão ainda envolvidos no problema, como cabeças, os membros da Frente Unida dos Estudantes do Calabouço (FUEC), que são: ELIONOR BRITO, LUIZ CARLOS GASPAR, MOACIR VIANA, NILTON DE ALMEIDA AGUIAR e DIRCEU REGIS RIBEIRO.

7. É interessante notar que a operação realizada pelos estudantes obedeceu às diretivas que têm sido baixadas pela UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE), foi realizada com rapidez, organizando-se em grupos de dez, armados de pedras e paus, havendo inclusive grupos designados para armarem barricadas com a finalidade de resistência à polícia, caso esta aparecesse.

8. Um ponto digno de nota é a cobertura dada pela imprensa. O jornal "ULTIMA HORA", provàvelmente avisado com antecedência, compareceu para dar cobertura a ação dos estudantes, fazendo ampla reportagem, com isto dando publicidade a um assunto vergonhoso e incentivando a classe a novos atos de vandalismo.

N8.PRO.CSS-223.6.P.38

Confidencial

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SEXTA ZONA AÉREA
A-2

1 - ASSUNTO: DEPUTADO - JOSÉ COLAGROSSI.
2 - ORIGEM: SNI/ABSB
3 - CLASSIFICAÇÃO: ---
4 - DIFUSÃO: EMAER.
5 - CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR: ---
6 - DIFUSÃO ANTERIOR: D2/DF, 7ºDN, DPF.

INFORME Nº 289/67
DATA 30 / Out /19 67

Esta SEÇÃO tomou conhecimento do seguinte informe:

Em complemento ao Informe da Referência, esta Seção recebeu o seguinte informe:

- O Deputado Federal JOSÉ COLAGROSSI, foi eléito com o apoio dos ex-deputados SALDANHA COELHO e SERGIO MAGALHÃES.
- É o maior acionista e Presidente da CINCO/SA, com sede na Guanabara.
- Nada foi apurado a respeito de um seu preposto no Gabinete do Ministro dos Transportes.
- Trabalham também na CINCO/SA, os ex-deputados SALDANHA COELHO e ELOY DUTRA, ambos como prêmio pelo apoio dado por ocasião de sua eleição à Dep Federal (1966).

++++++++++++++++++++++++++++++++++++

****

CONFIDENCIAL

N8.PRO.CSS.223,6,P.39

BRENO DÁLIA DA SILVEIRA, filho de Bruno Veloso da Silveira e de Joana da Silveira.- Segundo a "Tribuna Popular" foi signatário de um manifesto protestando contra o parecer "BARBEDO". Segundo a "Fôlha do Povo" de 7.7.1948, teve a coragem de verberar a cassação de mandatos e relembrar a figura de Campos da Paz. Segundo publicação da "Fôlha do Povo" de 29.7.1948, foi eleito para o Conselho Consultivo do C.E.D. do Petróleo. Ainda segundo publicação da "Fôlha do Povo" de 7.10.948, o marginado fez parte da comissão para libertação / do ex-vereador comunista Arlindo do Pinho. Segundo publicação de "A Cidade" de 12.8.949, como integrante da Comissão de Paz do Sertão Carioca, foi signatário de um telegrama ao Gal. Lázaro Cardenas, demonstrando irrestrita solidariedade e decidido apôio. Em 17.1.1950, segundo dados de caráter reservado, o epigrafado estava tendo, naquela época, grandes entendimentos com os comunistas na sua campanha eleitoral financiada por seu genro, o dentista Luiz da Costa Ribeiro, residente à rua Albano, em Jacarépaguá. Entre os comunistas que mantêm ligações, cita-se JOSÉ CARLOS (motorista), o médico JACINTO MOREIRA; com o indivíduo snr. PORTO (funcionário da antiga Câmara Municipal desta Capital); LIA CORRÊA DUTRA; com o motorista que atende pelo vulgo de "FRANGO D'ÀGUA" e do contraventor do chamado "jôgo do bicho" e que atende pela alcunha de "24 eletricista". Seus cabos eleitorais eram: ALMEIDA (comerciante da

DESP

Nº 8.PRO.CSS.223.6,P.40

comerciante da Av. Geremário Dantas); CESAR TORRES (motorista); MINEIRÃO, vulgo por que atende o seu guarda-costas; FERNANDO COSTA BARROS (médico e genro do Gal. Castro Júnior) e finalmente o advogado MOIZÉS MATTAR, ex-servidor da Colônia Juliano Moreira. Segundo publicação de "A NOTÍCIA" de 2.12.1949 o marginado responsabilizou a polícia, Procopinho e Sírio Ribeiro, de terem orientado a chacina da Esplanada do Castelo, quando do seu depoimento prestado ante o Delegado Dr. Fernando // Schwab. Segundo publicação da "Voz Operária" de 26.11.1949, em artigo publicado sob o título "polícia de assassinos" e comentando depoimentos de personagens envolvidos nos acontecimentos da Esplanada do Castelo quando da realização de um comício -- contra a Lei de Segurança, comício êste patrocinado pela Liga de Defesa das Liberdades Democráticas - adiantou que os policiais presentes, insistiram com o mesmo, esposa e filhos, a fim de afastarem do teatro dos acontecimentos, porque iam começar a atirar e tendo visto logo após um dos investigadores ameaçar o motorista da Câmara, pondo-lhe o revólver no rosto. Segundo "Imprensa Popular" de 7.4.951, inquerido pela reportagem a respeito da criação de um "Exército Continental", assim se expressou:- "... A Constituição de um Exército Continental é mais um passo na política de entreguismo e de subserviência aos americanos". Segundo "Imprensa Popular" de 26.10.952, foi eleito Vice-Presidente da COMISSÃO NACIONAL CONTRA O ACÔRDO / MILITAR BRASIL-ESTADOS UNIDOS, num ato público realizado no / dia anterior na ABI. Segundo "Imprensa Popular" de 29.10.1952 foi signatário, entre outros, de um manifesto lançado ao povo e ao Congresso Nacional, concitando-os a repudiarem o Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos. Segundo "Imprensa Popular" de 17.5.954, concedeu uma entrevista à reportagem do matutino em causa, sôbre o conflito guatemalteco onde teve oportunidade de afirmar: ... "ao lado da Guatemala estão os homens livres". - Segundo publicação da "Imprensa Popular" de 19.3.957, o marginado foi convidado a participar da reunião da "Comissão de Defesa de Fernando de Noronha", que se realizaria naquela mesma data, às 20 hs., na séde da UNE.-Segundo B.R. nº 33, de 22-2-1961, fez parte do Diretório do Partido Socialista Brasileiro (Seção do Estado da Guanabara), para o ano de 1961/1962.

NB.PRO. CSS-223.6, P.41

21 - OTÁVIO FRANCISCO CAMPOS DA ROCHA

- Advogado e professor da Faculdade de Direito da UFMG.
- Hipotecou solidariedade a Cirne Lima.
- Eleito, a 15 Nov 66, Dep Fed pelo MDB/MG.
- Pertenceu ao ex-PTB.
- É contrário a Revolução.

NB.PRO.CSS.223,6,P.42

DO POVO DA AMAZÔNIA

Desde o dia 12 de dezembro, como ante final de uma série de acontecimentos extraordinários, vem vivendo o país, mais uma vez, momentos angustiosos na dura caminhada em busca da normalização democrática. Visando diretamente a paralização dos esforços desenvolvidos desde Março de 1964 para que, através da consecução de objetivos definidos, fôsse possível à Revolução cumprir as suas promessas para com o Povo Brasileiro - consubstanciadas principalmente na erradicação da subversão comunizante e na observância dos princípios éticos que valorizam o caráter e a moral nacionais - os saudosistas revanchistas, os corruptos, os inocentes úteis, os comunistas e os aproveitadores de tôdas as situações vinham sistemàticamente tentando uma volta ao passado em suas investidas continuadas contra o regime e as suas instituições, principalmente as Fôrças Armadas, a Igreja e a universidade.

Foi assim, na verdade, com certa estupefação que gradativamente vimos todos, caracterizar-se, e com violência crescente, uma fase real de guerra revolucionária urbana na qual a exploração da mocidade estudantil como forma atual do mão anarquismo, se constituiu o principal instrumento de ação, trazendo o desassocêgo à família brasileira, sérios agravos à nossa situação econômico financeira em recuperação e chegando mesmo a abalar a estrutura de nossa organização político-administrativa.

Lamentàvelmente, até mesmo no Poder Legislativo, tiveram eco tais arremêdos e assim viu a Nação estarrecida, um de seus membros, encapuzado nas imunidades que julgava acobertá-lo de suas pregações subversivas, insultar as Fôrças Armadas e em particular o Exército, com doestos soezes e afirmações inverídicas e mais do que isso, conclamar os brasileiros a repudiarem a Data Magna da Pátria, através da hostilidade ou pelo menos da indiferença cívica nas comemorações do 146º aniversário da Independência Nacional.

Revidada prontamente essa malsinada atitude pelos Ministros Militares e encaminhada ao Exmº Sr Presidente da República, Exposição de Motivos incriminando o parlamentar responsável, nos têrmos da dinâmica constitucional vigente, foi dado devido curso à representação pelo Supremo Tribunal Federal que, reconhecendo - liminarmente - a eventual existência de um fato doloso ou culposo, solicitou licença a fim de iniciar o respectivo processo para caracterização criminal.

Surpreendentemente, confundindo imunidade com impunidade, houve por bem

- continua -

N8.P20.C95.223.6.P.43

a Câmara dos Deputados, por maioria expressiva de seus membros, inclusive com a participação ostensiva de elementos do Partido Político que apoiava o Govêrno, negar a licença solicitada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, como se em uma democracia fôsse possível distinguir privilegiadamente os cidadãos, em seu comportamento ético e em suas responsabilidades e deveres, para com a família, para com a sociedade, e para com a Pátria.

Na verdade a permanência de tal situação, como coroamento de uma série de atitudes denegatórias do processo revolucionário, tornaria impossível a reconstrução de nossa Pátria, dentro dos princípios éticos e morais que norteiam a conduta das sociedades civilizadas, dificultária a criação de oportunidades para nossa mais rápida recuperação financeira, econômica, política e moral, abalaria sensìvelmente, como já vinha ocorrendo, a ordem interna e o prestígio internacional do Brasil.

Por tudo isso, o Presidente da República, houve por bem, traduzindo os anseios não só das Fôrças Armadas - das quais é o Comandante Supremo - como de todos os brasileiros que desejam a Pátria livre, independente, progredindo com firmeza e decisão à expansão perigosa de tais fatos gressista e tranquila, e promover medidas adequadas à continuidade da implantação dos ideais que nortearam o Movimento de 1964 e assim mais uma vez, evitar que pela indecisão, tibieza ou ausência de ação, pudéssemos retornar aos tristes idos de Março 64 e ver a Pátria mergulhada no caos comunista - onde se avilta a dignidade humana, se destrói a religiosidade, se conspurca a fraternidade, se dissolve o vínculo familiar - e donde não se retorna.

Em consequência, o Exmº Sr Presidente da República, com a alta responsabilidade de condutor dos destinos do País, e preservador dos ideais revolucionários - consubstanciados no Ato Institucional nº 1, do que S. Exa, como Ministro da Guerra, foi um dos signatários - e atendendo ao espírito de inconformidade das Classes Armadas vilipendiadas e ainda no mais alto interêsse do povo brasileiro, resolveu, ouvido o Conselho de Segurança Nacional - baixar o Ato Institucional nº 5, seguido pelo Ato Complementar nº 38, estabelecendo temporàriamente, uma situação de fato, e determinando o recesso do Congresso, como medida indispensável à superação das difíceis condições, criadas por aquêles que, escudados nas franquias democráticas esta -

- continua -

N8.PRO.055.223.6,P.44

belecidas na Constituição de 67, buscavam, desafiando o processo revolucionário, destruir os objetivos que a revolução se propôs, isto é, institucionalizar um regime político e jurídico baseado na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, na luta contra a corrupção e na preservação de nossas mais caras tradições cristãs pelo combate sem tréguas à subversão e às ideologias totalitárias, consoante se fizera no instrumento de convocação do Congresso Nacional para a elaboração daquela Carta Magna.

Os Comandos das Fôrças Armadas sediadas na Amazônia, cientes da alta responsabilidade de que estão investidos na preservação da ordem e segurança na área sob sua jurisdição, vêm desde o primeiro momento acompanhando os acontecimentos que abalaram o País e apoiando decididamente a ação do seu Comandante Supremo, através do cumprimento estrito das determinações dos Ministros Militares, certos de que assim o fazendo estarão contribuindo para que cesse de vez o estado de insegurança e incerteza em que vivia o País, trazendo tanta intranquilidade e dessassocêgo à família brasileira. Para tanto não lhes tem faltado a cooperação diligente e leal dos Governadores de Estado e Territórios, das autoridades federais e regionais, dos órgãos de publicidade e difusão cultural, das representações de classes e do povo em geral.

Pode o povo Amazônida estar certo nesta fase difícil da vida nacional que retaliações pessoais ou vinditas de cunho político-partidário serão reprimidas com firmeza, de maneira a permitir que nos nossos grupos sociais, em tôdas as suas expressões de valor, se assegure a liberdade, se faculte a continuidade de seu labor diuturno tão indispensável ao soerguimento da região amazônica e se fortaleça a sua participação efetiva no redirecionamento de nossas instituições democráticas. De outro lado também, aquêles nossos brasileiros que abusivamente se aproveitarem da tolerância e compreensão com que são vividas as angustiosas horas presentes, por meio de ações subversivas ou subreptícias atentarem contra as instituições ou de qualquer maneira perturbarem a tranquilidade da família amazônida, podem estar certos que essas atividades serão severamente reprimidas e sancionadas devidamente, consoante as disposições vigentes da Lei de Segurança Nacional e do Ato Institucional nº 5.

_____

_____

_____

NB.PRO.ESS. 223.6.P.45

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

SENADOR DA REPÚBLICA — MARIO DE SOUZA MARTINS

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

B - FICHA INDIVIDUAL

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ORGÃOS

D - ANEXOS:

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

2 - ENTREVISTAS À IMPRENSA

3 - MANIFESTOS

4 - RELATÓRIOS

5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

NB.PRO C55.223.6.P46

DOC
"A"

NB.PRO.CSS.223,6,P.47

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

NB.PRo.CSS.223,6,P.48

Rio de Janeiro, GB

Em 31 de Janeiro de 1 969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 67/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor MARIO DE SOUZA MARTINS, Senador da República pelo MDB, Seção da GUANABARA, nos têrmos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações, reuniões conspiratórias

N8.PRo.CSS.2236,P.49

e planificação de manifestações de classes, particularmente, na área estudantil e intelectual.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS NO CONGRESSO

Em 1º Abr 67

Poucas vezes, salvo em 1937, vimos uma subversão jurídica como a ocorrida nêste período de três anos, e jamais vimos tamanhos atentados à hierarquia militar.
O que houve de mais grave e criminoso no Govêrno que se extinguiu e que espero não continuará nêste que se inicia, foi a desnacionalização do País durante três anos, num trabalho sistemático, através de atos como êsses que o entregaram, por muitos e muitos anos, a potências estrangeiras;

Em 12 Abr 67

O Govêrno violentou a consciência nacional, o direito dos brasileiros. Foi um usurpador - ultrapassou os limites dos propósitos que anunciaram os iniciadores da Revolução.

Em 21 Jun 67

Outro dia tive oportunidade de criticar o Presidente da República pela sua omissão, pela sua inércia, pela constante diminuição de sua autoridade, quando êle deixa determinados militares, pela circunstâncias de se encontrarem eventualmente na direção de

PROCESS. 223.6.950

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 67

.....

IPMs, passarem a assumir uma autori.....
prio, Presidente da República não t

.dade que êle pró
:em.

Em 1º Fev 68

Das seis mensagens, quatro são orie
militares, o que demonstra, na verd
dice, que pelo menos dois têrços da
do Govêrno estão limitadas àquelas
para as demais um têrço.

ndas das pastas
lade, por êsse in
.s preocupações
pastas, restando

Em 02 Fev 68

Vossa Excelência tem conhecimento d
vê a criação de novos partidos e qu
podem nascer da noite para o dia: n
riundos do ventre da ditadura, ou d
a ditadura hoje se acolhe, tem de h
zação popular, a mobilização da opi

.e que a Lei pre
.e os partidos não
.ão sendo êles o
.os palácios onde
.aver uma mobili-
.nião pública.

Em 05 Fev 68

O que vemos, quando nos encaminhamc
das trevas e da paixão? O que vemos
mente, sem que ninguém tenha condiç
car, todo um poderío militar, arman
tura militar arrumada, tôda uma máq
rumada, que foi feita para defender
inimigo externo, torna-se presente
terrorizar, de atemorizar as famíli

.s para a semana
. é inconcebível-
.ões para expli -
.do tôda uma estru
.uina militar ar-
. a Nação contra o
no sentido de a-
.as e os jovens.

Em 10 Fev 68

Ora, Sr Presidente, se se trata ape
de ordem burocrática, que até aqui
lizadas, parece que elas se tornam
noportunas, nestes dias, quando a f

.nas de medidas
.vinham sendo uti
.entempestivas, i
.amília brasilei

NB.Rio.CSS.993.6.P.91

ra está inquieta, porque está admitindo a possibilidade de o País, à sua revelia e possìvelmente também no Congresso, vir a tomar atitude subserviente em favor de países que estão com ação imperialista em outros continentes, para apenas dar uma demonstração de não resistência a certas pressões de potências estrangeiras, potências essas que poderíamos conjugar no singular, mesmo porque sabemos que, desde 1964 para cá, tem penetrado demasiadamente na vida brasileira, com uma ocupação branca, que já era tempo de pensarmos em repelir energicamente.

Em 11 Abr 68

O mais lamentável de tudo, não é o espetáculo da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que de uns tempos para cá, se vem degradando, desonrando as suas tradições o mais deplorável, o mais condenável é ver o Exército Brasileiro, O I Exército, fazendo o papel de leão de chácara de capanga da Polícia Militar, postado, com tanques e metralhadoras, a fim de garantir o espancamento dos jovens estudantes que a Polícia Militar iria praticar.

Em 18 Abr 68

Esta arma de botica, esta arma defensiva que hoje as crianças são obrigadas a trazer na pasta escolar, depois do Govêrno de 1º de Abril de 1964, passa a ser considerada, pela Polícia de São Paulo, como arma destruidora.

Em 09 Mai 68

Depois desta Revolução a que chamam de Revolução, e, depois dela, da constituição, o que chamam de Cons-

NB. PRO. CSS. 223,6,952

tituição, realmente, o Congresso não só perdeu a sua autonomia como perdeu, inclusive, muito de sua dignidade, passando a funcionar em regime de ampu - lheta, perdendo a iniciativa de alterar determina - dos projetos governamentais, bem como a iniciativa de propor matéria que envolva despesa.

Em 12 Jun 68

Vem de um Govêrno nascido ninguém sabe de que ventre, gerado não sei de que entranhas, estabelece ser crime contra a Pátria a defesa das riquezas nacio - nais como hoje, êsses estudantes estão ameaçados de ser espaldeirados, dizimados a metralha, porque estão justamente, lutando contra o entreguismo, lutando contra a indébita interferência estrangeira na vida brasileira.

Em 20 Jun 68

Mas venho a esta tribuna para dizer que nós, que não pertencemos à ARENA, que não consideramos o Presi - sidente da República correligionário, muito menos nosso líder, não aceitamos a sua determinação e acudimos ao repto que se encerra nas declarações coercitivas que acompanham a sua advertência. E não aceitamos, primeiro, porque não admitimos tutelas, segundo, porque não reconhecemos no Marechal COSTA E SILVA autoridade para se investir nessas atribuições. É preciso tirar o Brasil dêste regime de republiqueta, dêste regime de república de opereta, dêste regime em que, a tôda hora, é preciso dizer e procurar definir até onde vai o militarismo tanto na sua filosofia como na ação.

Em 5 Set 68

N8.P20 CSS.223,6,A53

Desde logo, porém, cabe-me o direito de estranhar que, sendo êle o Diretor do Serviço Nacional de Informações, não tenha levado ao Presidente da República, já, um dossiê sôbre a matéria, porque a êle compete, em circunstâncias dessa ordem, informar ao Presidente da República de fatos como os ocorridos na Universidade de Brasília.

Com tantas despesas, com tanta gente ali funcionando, oficial ou clandestinamente, se êsse organismo não tem possibilidade de, ao cabo de 5 dias, fazer um relatório preliminar sôbre a matéria e oferecê-lo ao Presidente da República, então é porque está caducando, está capengando, disbaratando as verbas de que dispõe.

Em 21 Set 68

Êsse jovem, levado a polícia, foi pouco depois reconhecido como um dos mais valorosos líderes estudantis já aparecidos no Rio de Janeiro, refiro-me ao universitário Vladimir Palmeira.....

Mas, nêste País, nêste momento, tôdo mundo tem mêdo de militar - todo mundo não digo - eu me incluo na exceção, e acredito que não esteja percentualmente isolado, mas, de certo modo, todos têm a preocupação marcante de não poder contrariar os atuais donos do País.

Quero lembrar que alguns daqueles magistrados que concederam a ordem, o fizeram, entre outras razões, conforme declararam, por considerarem um absurdo que as nossas classes armadas, cujas finalidades são as mais nobres e as mais altas, fôssem reduzidas a êste papel de polícia, perdessem sua grandeza, permanecessem nessa ação de beleguins, de capangas. Todos nós reconhecemos que as classes armadas têm de permanecer muito acima dessas questiúnculas dessas

NB.PRO.CSS.223.6.R.54

lutas sem honra, sem glória, sem mérito, sem dignidade, sem razão, sem direito, sem respeito da opinião pública.

O que desejamos é que reconheçam que Exército, Marinha e Aeronáutica são povo também;que não pode haver entre nós um poder militar e um poder civil e, muito menos um poder militar para esmagar a consciência civil; que ninguém é dono do Brasil;que ninguém é dono do seu compatriota; que não cabe a nenhuma geração impedir que nova geração aflore, se afirme, dê a sua contribuição, traga o seu idealismo, venha corrigir nossos êrros e suprir as nossas deficiências.

Em 11 Out 68

O Presidente da República estaria delegando, a retalho, a varejo, podêres de sua autoridade, fechando os olhos, cruzando os braços, dando as costas e, consequentemente, estimulando criminosos que, à sombra de sua autoridade, à sombra do Govêrno, atuam no sentido de renascer entre nós o nazismo e de se criar, de uma vez por tôdas, um regime de terror contra a sociedade civil.

Em 16 Out 68

Assim, Sr Presidente, quando, na tarde de sábado,no Rio de Janeiro, tive conhecimento de que a polícia, em São Paulo, havia detido cêrca de mil estudantes no interior do Estado, precisamente os estudantes que representam as lideranças de tôdas as Unidades federativas, que se haviam reunido num Congresso da UNE, mais uma vez, Sr Presidente, temi pela sorte dêsses meus compatriotas, e, mais uma vez, me julguei no dever, no imperativo de ir ao encontro dê-

NB.PRo.CSS - 213,6,P.55

les, para lhes dar testemunho da minha solidariedade, para protestar e lutar contra violências que, possìvelmente, viessem a ser cometidas contra êles.

Em 17 Out 68

Vamos percebendo que se está instalando, se está criando, se está montando um aparelho, em nosso País, com aquelas características que marcaram realmente a implantação do nazismo na Alemanha..... Nós nos lembramos de que, na Alemanha de Hitler, quando se desenvolviam os primeiros passos do poder nas mãos dos nazistas, quando começaram a surgir também essas chamadas unidades militares ou para-militares de elite, mas que eram unidades policiais, como as tropas SS, as tropas SA, enfim as tropas de assalto, paralelamente ao desenvolvimento dessas tropas ofensivas, que não tinham respeito algum pela dignidade humana e menos ainda pela própria vida humana de quem quer que fôsse, vimos surgir, como um fator de mobilização de instintos, a guerra declarada à inteligência, ao pensamento.

Em 24 Out 68

Ora, em sã consciência, ninguém, nêste País, se fizer um confronto da atual situação brasileira com o Govêrno Vargas e o Govêrno João Goulart, ninguém deixará de reconhecer que, mais do que nunca, nêste momento, estamos vivendo um clima de absoluta insegurança. Já agora não é um oficial ao lado de um jornalista assassinado; os assassinatos são quase diários, constantes e a impunidade campeia.

Em 25 Out 68

O Brasil tem Govêrno? Porque o Govêrno é, realmente,

NB.Pro.CSS.223.6,P.56

para, com a sua presença, impedir coisas dessa ordem. Onde está êsse Govêrno? Apenas nas confabulações de gabinete, para atentar contra a Constituição, para querer silenciar a voz dos representantes legìtimamente eleitos pelo povo?

Em 31 Out 68

Quero, nêste momento, levar a minha solidariedade, ao clero brasileiro e, particularmente, à figura de D. HELDER CÂMARA, fazendo um apêlo a quem tem voz nêste Govêrno para que o faça sentir que se impõe, que é urgente, que é um imperativo dar paradeiro a esta situação.
Não é possível que aquêles que lutam pela liberdade, pelos seus direitos, que a mocidade brasileira fique encerrada nas masmorras, enquanto os que só trabalham na calada da noite, os que não se servem da pena ou da palavra para demonstrar seus sentimentos, êstes sim, passam usar de armas, de bombas, de revólveres, impunemente, continuando em liberdade para perpetrar seus crimes.
A verdade é que o Presidente da República já não está procurando cumprir a sua palavra quando das proclamações de fé na liberdade e na democracia.

Em 1º Nov 68

Eu havia dito que êste Govêrno tinha nascido de um pronunciamento militar, na base do coice das armas, não fôra consagrado pelas urnas numa eleição popular.

3.2 - ENTREVISTAS À IMPRENSA

3.2.1 - Artigo assinado no Jornal do Brasil, 5 Mai 65

Nº PRO-CSS-223.6,B57

Nunca, em nossa Pátria, se pagou um preço tão alto e tão vil para se obter as graças de uma nação poderosa: preço da desonra que, amanhã, poderá vir a ser o atestado de óbito da soberania brasileira, em emergência análoga à ocorrida com a rebelião dominicana. Já não seremos os juízes de nossas desavenças internas. Transferimos êsse direito para a Casa Branca. Tanto para julgar quanto para punir.

3.2.2 - Artigo assinado no Jornal do Brasil, 17 - Nov 65

Finalmente,hoje, terá lugar no Rio de Janeiro a tão anunciada e protelada Conferência da Organização dos Estados Americanos. Sua principal finalidade é revogar, de uma vez por tôdas, o princípio de autodeterminação dos povos do Continente, consubstanciado na Carta das Nações Unidas.

3.2.3 - Jornal do Brasil, 20 Nov 65

Publica notícia relativa a um manifesto de protestos contra a prisão de intelectuais , que "manifestavam de maneira pacífica sua repulsa pelo regime de opressão a que vem sendo submetido o povo." Mário Martins era um dos signatários.

3.2.4 - O Jornal, 6 Jun 67

É preciso, em primeiro lugar, coragem dos governantes, para restabelecer a verdadeira soberania do País.

N8.PRO.CSS-223.6, P.58

3.2.5 - Correio da Manhã, 5 Set 68

Afirma que a situação atual do Brasil é muito mais grave do que a que antecedeu a revolução de 64, denunciando o surgimento no País de um movimento tìpicamente nazista, que já prega, inclusive, a invasão de templos e igrejas.

3.3 - MANIFESTOS

3.3.1 - Volante Eleitoral

Na campanha eleitoral de 1966, quando candidato ao Senado, lançou manifesto solicitando ao povo "protestasse votando". Do manifesto é o seguinte trecho:

" Muito embora saibamos que é uma farsa, pois as eleições de 15 de novembro não poderão exprimir a vontade do povo, os brasileiros devem protestar votando para repudiar CASTELO BRANCO e tudo o que representa."

3.3.2 - Comissão Eleitoral dos Bancários

As eleições, para o Congresso Nacional e Câmara Estadual, transcorrerão em clima de franco cerceamento de liberdades democráticas, de truncamento, inclusive, do processo eleitoral.

3.3.3 - Brasil em Marcha

Se o Govêrno quiser roubar ao povo o direito de sufragar determinados candidatos, que o faça, como já tem feito, com as suas pró-

NB.PRO CSS-223/G.P.59

prias mãos. Prossiga nessa rota de violên - cias, mas caminhe sòzinho. Tendo por única companhia, sua própria sombra. Seja polícia, juiz e carrasco ao mesmo tempo. Já que o Govêrno tem o monopólio da autoridade, que usufrua também o monopólio do crime.

3.4 - RELATÓRIOS

3.4.1 - Relatório-Assessoria Parlamentar, 3 Jun 67

A atuação do Senador Mário Martins, de permanente e constante oposição a todo e qualquer assunto de interêsse militar no seu continente ou conteúdo, já deixa de nos causar apreensão, tendo em vista, que diversos senadores já externaram sua contrariedade a essa atuação.

3.4.2 - Relatório Periódico de Informações, II Ex - Mai 68

Continuou a fazer severas críticas ao Govêrno, pùblicamente, parlamentares, à sombra de suas imunidades. São conhecidos agitadores comunistas ou da AP. Entre êles: MARIO MARTINS.

3.5 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

3.5.1 - Informação 699, I Ex, 16 Nov 66

Assim se expressou num programa da Rádio Globo:

" Não há possibilidade do Brasil continuar assim. Após estas eleições, há necessidade de se reunirem os líderes, e mesmo an

NB.PRo.CSS.223.6.P.60

tes da posse do Presidente eleito, nomeado ou qualquer coisa. Face as aflições da família ..... os líderes, os operários têm que encontrar uma solução mesmo que não esteja dentro da Lei, porque essa mesmo não é legítima."

3.5.2 - Informação nº759/66, I Ex, 15 Dez 66

Mário Martins tem pautado sua conduta numa linha nìtidamente esquerdista. Sua atuação durante os últimos Movimentos Estudantis foi bastante sentida e perniciosa.

3.5.3 - Sumário de Informações, Ch Esc Av - Gab ME, 3 Jul 67

Oposição diz na ABI que enquanto houver um exilado a sua luta não cessará. O Senador MARIO MARTINS foi aplaudido de pé quando disse:

" Enquanto houver um exilado,lutaremos. Enquanto o dedo dos Estados Unidos estiver governando, lutaremos. Enquanto o capital estrangeiro estiver ocupando a Amazônia , lutaremos."

3.5.4 - Informação nº8/67, Capitania dos Portos do ES, 18 Ago 67

Em conferência no auditório Fernando Ferrari, do Colégio Brasileiro, em Vitória, disse:

" O acôrdo MEC-USAID foi feito as ocultas , sem as devidas normas usadas no País para êste fim, e que além disto possue cêrca de 20 dispositivos que ferem a soberania

NB.Pro. CSS-223.6.961

nacional."

Atacou violentamente o SNI, acusando-o de exercer atividades que consultam ùnicamente os interêsses americanos. Conclamou todos os estudantes à luta pela preservação moral e democrática do Brasil, frisando a necessidade da luta ser travada com cautela, devido a ação policial e agressiva, conforme ficou evidenciado no Rio e São Paulo, que chegaram ao emprêgo da fôrça física a base do porrete.

3.5.5 - Informe nº718, D2/DF, 12 Out 67

Participa de reuniões com o fim de planificar movimentos de agitação nos meios estudantis, sindicais e intelectuais.

3.5.6 - Informação nº1.372/S-102-CIE, 28 Jun 68

Telefonou para os deputados Hermano Alves e Raul Brunini informando que o problema estudantil na Guanabara estava arrefecendo e determinando que viessem imediatamente para realizar uma tentativa de prosseguimento e recrudecimento da agitação.

3.5.7 - Informação nº585/67, DSI/MT, 29 Nov 68

A Divisão de Segurança e Informação do Ministério dos Transportes já havia recebido informes e informações que o Senador Mário Martins iria iniciar uma campanha contra o Govêrno, após a saída da Rainha da Inglaterra, servindo de porta-voz de grupos políticos interessados em tumultuar a vida nacional..

NB.PRo.CSS.223.6,P.62

3.5.8 - Extrato Prontuário - DOPS/GB,

- Em 1938 foi detido em virtude de suas atividades em prol da rearticulação do PCB, lançando bases para a transformação do "Socorro Vermelho", daquele partido em "Socorro Popular", com as mesmas finalidades e no intúito de burlar a vigilância policial e, assim, amparar os comunistas presos e os que viessem a ser detidos.
- Em 1944 foi citado no Boletim Reservado nº 12 como representante no Brasil da Press-PARGAS, (agência de notícias Russa).
- Constava numa relação dos intelectuais comunistas que desempenhavam função pública, trabalhando na Coordenação da Mobilização Econômica.
- Em 1950, como chefe do Escritório de Propaganda de Buenos Aires, estava a serviço da Rússia.
- Foi um dos signatários do Manifesto dos Intelectuais contra a Intervenção dos Estados Unidos no Caribe.
- Era elemento reconhecidamente comunista, tendo trabalhado de tôdas as formas em prol do credo vermelho.

3.5.8 - Informação nº110/CENIMAR, 21 Jan 69

- Político ligado a vários elementos contra-revolucionários.
- Em 1950, deu entrevista a "Novos Rumos", órgão do PCB, contendo declarações favoráveis ao registro do PCB, tais como: " com o PCB na legalidade teremos a democracia

N8.Pro.CSS.213.6.P.63

sem as mutilações atuais."

- Em 1962, novamente declarou-se favorável a legalidade do PCB.
- Em 1966, aparece como líder político-estudantil.
- Ligado intimamente ao movimento esquerdista de intelectuais, juntamente, com Marcio Alves, Heitor Cony e outros.
- Em 1966, foi eleito Senador com o apôio do PCB.
- Em 1968, desfechou intensa campanha contra o Ministro da Justiça, acusando-o de acobertar a corrupção.

3.5.10 - Extrato Prontuário/I EX

Em 1967

- Coordenador Geral do Simpósio que os estudantes realizaram na Guanabara.
- Fêz violento discurso contra a prisão do ex-deputado, exilado político DEMISTOCLES BAPTISTA, prêso pelo Exército

Em 1968

- Frequenta com assiduidade, a casa de Enio Silveira, local de reuniões de elementos políticos e cassados pela Revolução.

3.5.11 - Extrato Prontuário SNI

- Comunista - Subversivo - Agitador.
- Participa de movimentos de agitação desde 1937.
- Vendeu auto importado com isenção de direitos (Lei Cadillac)

NB.PRO.CSS. 223.6.P.64

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 64/69 - 17 -)

- A convite de João Goulart, fundou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
- Atacou, sistemàticamente, o Govêrno Castelo Branco.
- Ligado às agitações estudantis da Guanabara.
- Assinou "Moção dos Intelectuais ao Povo Brasileiro", durante reunião, em que foram usadas expressões, tais como: "Abaixo a Ditadura - Viva a UNE - Fora com o Imperialismo e o Entreguismo."
- É contrário a atual Constituição e a Lei de Imprensa.
- Manifestou-se pró Frente Ampla.
- Foi fundador da "Comissão de Ajuda aos Atingidos pelos AIs.
- Condenou a apreensão do livro "Torturas e Torturados", de Márcio Alves.
- Protestou contra a prisão do jornalista Flávio Tavares.
- Criticou duramente a aprovação de crédito especial para o SNI.
- Manifestou-se contrário ao Decreto que definiu as atribuições do Conselho de Segurança Nacional.
- Pregou a anistia ampla e restabelecimento das eleições diretas.
- Manifestou-se contrário à prisão do líder estudantil Vladimir Palmeira.
- Manteve contato com Jânio Quadros, em Corumbá/MT, quando estava confinado.

NB.Pro.CSS-223.6.P.65

- Viajou à "Cortina de Ferro".
- Escreveu uma série de artigos atacando o Govêrno COSTA E SILVA e a Revolução.
- Procurou desencadear uma série de denúncias de corrupção, acusando o Govêrno COSTA E SILVA.
- Em 1944 era comunista. Redator do diário "O Radical".
- Em 1956, signatário de manifesto pró comício, na Guanabara, contra a carestia.
- Participou da 1ª Conferência dos Lavradores do Estado da Guanabara.
- Compareceu a uma reunião de caráter subversivo no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem.
- Assinou "Moção dos Intelectuais ao Povo Brasileiro", lido na Praça N.S. Paz, em Ipanema/GB, durante assembléia realizada em solidariedade à classe estudantil e pela redemocratização do País.
- Assinou manifesto de apoio aos direitos dos estudantes, quando êstes saem à rua.
- Faz parte do grupo de intelectuais de esquerda.
- Figurou dentre os organizadores da Associação Brasil-Argélia, juntamente com comunistas e cassados.
- Participou de reunião preleminar para o "Seminário da Ex-UNE", durante a qual foram feitos ataques violentos e críticas à atuação do Govêrno Federal.
- Disse que "o Presidente da República não

NB.PRO.CSS - 223.6, P.66

conseguiu dar à Nação a imagem de Presi - dente da República e sim a de um chefe de um assalto militar bem sucedido".

- Protestou contra o caráter secreto da VIII Conferência dos Exércitos Americanos.

4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor MÁRIO DE SOUZA MARTINS, consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

NB. PRO. CSS. 223.6, P. 67

N8.Pro.CSS.223,6,P.68

B - FICHA INDIVIDUAL

NB.PRo.ESS.223.6.P.69

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 087	2. DATA: 14/1/69
3. NOME: MARIO DE SOUZA MARTINS	
4. FILIAÇÃO: ROSENDO DE SOUZA MARTINS e HORMEZINDA ALMEIDA DE SOUZA MARTINS.	
5. DATA DE NASCIMENTO: 22-5-1913	
6. NACIONALIDADE: Brasileira	
7. NATURALIDADE: Fluminense	
8. PROFISSÃO: Jornalista - Senador (MDB/GB)	
9. ESTADO CIVIL: Casado	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA: Av. Atlântica nº 2.736 - aptº 1202 - Tels. 36-2929 e 37-5821	

NB.PRO CSS.223.6,P.70

DOC
"C"

BR.PRO.CSS.223.6.P.71

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS

NB.PRa.CSS.223.6,P.72

1 - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

N8.PRo CSS.203.6.P.73

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

12 - EXTRATO DE PRONTUÁRIO

- Senador, eleito em 15.11.66, pelo MDB/GB
- Ex-Deputado Federal da GB, pela ex-UDN.
- Comunista - Subversivo - Agitador.
- Participa de movimentos de agitação popular, desde 1937.
- Em 1938, exercia atividades em prol da rearticulação do PCB.
- Participou da instalação de representação da Agência de Notícias Russa, "TASS", no BRASIL.
- Ligado aos comunistas JOSÉ MEDINA FILHO e SADI GARIBALDI.
- Vendeu auto importado com isenção de direitos (Lei Cadillac).
- Assinou o "Manifesto à Nação", dos intelectuais, contra a intervenção dos EUA no CARIBE.
- A convite de JOÃO GOULART, fundou o CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA.
- Manifestou-se contrário à CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DA OEA.
- Candidato ao Senado, foi apoiado pelos Deputados / FABIANO VILANOVA, ALBERTO RAJÃO, LEANDRO KONDER, ALEX VIANI e outros subversivos e comunistas.
- Atacou, sistemàticamente, o Govêrno CASTELO BRANCO.
- Ligado às agitações estudantis, na GB.
- Assinou "Moção dos Intelectuais ao Povo Brasileiro", durante reunião, em que foram usadas expressões, tais como: "ABAIXO A DITADURA" -"VIVA A UNE" - "FORA COM O IMPERIALISMO E O ENTREGUISMO".
- Manifestou-se contrário ao ato do Gov que cassou os direitos políticos do jornalista HÉLIO FERNANDES.
- É contrário à atual Constituição e à Lei de Imprensa.
- Foi escolhido Presidente do SINDICATO DOS JORNALISTAS da GB.
- Manifestou-se pró FRENTE AMPLA.
- Foi fundador da "Comissão de Ajuda aos Atingidos pelos AIs".
- Condenou a apreensão do livro "TORTURAS E TORTURADOS". do Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES.

NB.Pro.CSS.223.6(P.74

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

- Protestou contra a prisão do jornalista subversiso, FLÁVIO TAVARES.
- Criticou duramente a aprovação de crédito especial para o SNI.
- Manifestou-se contrário ao Decreto que definiu as atribuições do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.
- Prega a anistia ampla e o restabelecimento das eleições diretas.
- Manifestou-se contrário à prisão do líder estudantil VLADIMIR PALMEIRA.
- Manteve contatos com JANIO QUADROS, em CORUMBÁ/MT, onde êste estava confinado.
- Viajou à "Cortina de Ferro".
- Escreveu uma série de artigos atacando o Gov COSTA E SILVA e a REVOLUÇÃO.
- Procurou desencadear uma série de denúncias de corrupção, acusando o Govêrno COSTA E SILVA.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1937 - Out - Foi detido,como medida preventiva de segurança política e social, em decorrência das suas atividades como propagandista e insuflador de idéias contrárias à segurança e à estabilidade do regime.
- Tomou parte em comício, realizado no Teatro João Caetano pela COLIGAÇÃO CARIOCA DEMOCRÁTICA, excedendo-se nas suas manifestações.

1938 - Set - Foi detido, em virtude de suas atividades em prol da rearticulação do PCB, tendo lançado as bases para / transformação do "SOCORRO VERMELHO", daquele Partido, em "SOCORRO POPULAR", com as mesmas finalidades.

1944 - Jun - Participou da instalação da Agência de Notícias / russa, "TASS", no Brasil.
- Comunista. Redator do diário "O RADICAL".
- Out - Ligado aos comunistas JOSÉ MEDINA FILHO e SADI GARIBALDI.

1945 - Mar - Juntamente com CARLOS LACERDA e JOSÉ OZÓRIO DE MORAIS BORBA, fundou uma organização política, esquerdista, denominada: "UNIÃO DOS TRABALHADORES INTELECTUAIS".
- Foi um dos oradores do comício, realizado pela UNE e UME, em protesto contra a chamada LEI ANTI-TRUST.

1950 - Como Chefe do Escritório de Propaganda de Buenos Aires, foi acusado, pelo jornal "O MUNDO"de 17.5.50, de estar a serviço da URSS.

NB.Proc.SS.223.6,P.75

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

1956 - Participou da Mesa que presidiu a reunião na ABI, para apoiar jornais apreendidos pela Polícia.
- Signatário de manifesto pró-comício, na GB, contra a carestia.
- Vendeu auto importado com isenção de direitos (Lei CADILLAC)
- Participou da 1ª CONFERÊNCIA DOS LAVRADORES DO ESTADO DA GUANABARA.
- Compareceu a uma reunião de caráter subversivo no SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM.
- Compareceu à reunião conjunta de sindicatos, realizada na ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, onde foi tratado o aumento salarial. Rememorou as manifestações estudantis, declarando que "nos jovens via o espírito de luta por um ideal".

1959 - Foi citado, à página nº 101 do livro "A GRANDE MURALHA", de autoria de AYLTON QUINTILIANO, editado em 1959. Neste livro, o autor, revoltado contra as atitudes e a direção de cúpula do PCB (LUIZ CARLOS PRESTES, DIÓGENES ARRUDA e MAURÍCIO GRABOIS), rompeu com o Partido. Em conseqüência, escreveu o livro, expondo as mazelas do PCB e apontando os companheiros de lutas.

1965 - Mai - Assinou o "Manifesto à Nação", dos intelectuais, contra a intervenção dos EUA, no CARIBE.
- Foi eleito membro do Conselho Administrativo da ABI.
- Jul - Faz parte do corpo de redatores da revista "MANCHETE".
- Nov - Publicou artigo no "Jornal do Brasil", sob o título "ATENTADO À PÁTRIA", criticando a realização da III CONFERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Afirmou que a finalidade desta é revogar, de uma vez por tôdas, o princípio de autodeterminação, consubstanciada / na CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS.
- Assinou manifesto de solidariedade aos intelectuais, que foram presos, quando faziam movimento de protesto contra a realização da III CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DA OEA, em frente ao HOTEL GLÓRIA, na GB.

1966 - Jan - Presidente da Comissão de Salários do SINDICATO / DOS JORNALISTAS.
- Publicou artigo, no JORNAL DO BRASIL", sob o título "MINISTRO PROTETOR". Disse que "os donos do Poder já não

BR.PRO.CSS.223.6.P.76

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

falam em subversão ou corrupção. Declaram singelamente que são obrigados a cassar imediatamente os direitos políticos de vários cidadãos, a fim de não serem compelidos a cometer uma violência contra êles amanhã, caso sejam vitoriosos nas futuras eleições".

- Jul - Foi anunciado que exerce a presidência da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INDEPENDÊNCIA E DESENVOLVIMENTO (ABID), que objetiva apresentar colaborações nacionais e concretas, para que se supere o impasse em que mergulhou o BRASIL.
- Agô - Ingressou, no dia 24, na 4ª VARA CRIMINAL, com defesa prévia, no processo que lhe move o Cel PERACCHI BARCELOS.
- Participou de Comício do MDB, durante o qual foram feitos severos ataques ao Gov Fed e distribuidos panfletos subversivos do "Movimento Contra a DITADURA - CONVITE (MDB-OPOSIÇÃO)".
- Set - Protestou contra a repressão a manifestações estudantis. Afirmou, pela TV, que "a violência praticada / contra estudantes foi a prova contundente de que a GUANABARA está submetida a um Govêrno de VICHY, traidor e colaboracionista, que compactua com as fôrças antinacionais e antipopulares e até se orgulha de fazê-lo"...
- Candidato a Senador pelo MDB da GUANABARA, apoiado pelos Deputados FABIANO VILANOVA, AUGUSTO AMARAL PEIXOTO, LUTERO VARGAS, LEANDRO KONDER, ALEX VIANI e outros subversivos e comunistas.
- Em reunião do MDB/GB, relembrou os acontecimentos verificados no RGS, que culminaram com a morte de um sargento e fechamento de Faculdades e conclamou o povo a, por intermédio do voto, libertar o Brasil da "DITADURA".
- O Juiz da 4ª VARA CRIMINAL, JOSÉ BASILEU FILHO, acolheu a exceção da verdade, solicitada pelo jornalista epigrafado, no processo que lhe é movido pelo ex-Ministro PERACCHI BARCELOS. Ficou, assim, com o direito de apresentar provas de cassação de que "o atual Govêrno está entregando o BRASIL a uma potência estrangeira", feita em artigo de sua autoria no "JORNAL DO BRASIL".
- Participou da Assembléia Geral, realizada no saguão do 1º andar da FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA, na madrugada de 24 - onde os estudantes haviam se refugiado após agitações estudantis - para decidir qual o rumo a ser da

IVB.PPo.CSS. 223.6.77

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

do às manifestações.

- Out - Publicou artigo, no "JORNAL DO BRASIL", sob o título "ESTADO MILITARISTA". Disse que "isso que aí está, não é, na verdade, um regime militarista. É pior. É um estado policial. Por isto, é que não gostam que a gente lembre os processos de HITLER, por mêdo que os próprios chefes militares se apercebam que, como no início do III REICH, os vultos militares foram sendo sacrificados em favor dos dirigentes das milícias policiais".
- Assinou "Moção dos Intelectuais ao Povo Brasileiro", lida na Praça N.S. da PAZ, em IPANEMA/GB, durante assembléia realizada em solidariedade à classe estudantil e pela redemocratização do País.
- Assinou manifesto de apôio "aos direitos dos estudantes, quando êstes saem à rua".
- Manifestou-se contrário ao ato do Gov que cassou os direitos políticos do jornalista HÉLIO FERNANDES.
- Em nome do MDB declarou que "A maior luta, no momento, é a do povo contra o Gov, não apenas porque o Govêrno nos roubou a liberdade e nos humilhou perante o mundo. Temos que nos unir para enfrentar e denunciar o crime continuado de lesa-pátria, cometido pelo Sr. CASTELO BRANCO". (Sua palavra foi, então, cassada por determinação do TRE).
- Disse à Imprensa que o Govêrno CASTELO BRANCO é um Govêrno subversivo, que está a subverter a ordem jurídica, eliminando da vida pública aquêles que o povo escolheu como seus representantes, sufragando-os nas urnas, em pleito democrático.
- Foi eleito Senador pelo MDB/GB, com 363.072 votos.
- Faz parte do grupo de "intelectuais de esquerda".
- Durante sua campanha política, teve, como elemento de Relações Públicas, o Cel CÂNDIDO MANOEL RIBEIRO, expurgado pela Revolução.
- Dez - Manifestou-se contrário à nova Constituição, classificando de absurdo o seu ante-projeto.
- Figurou dentre os organizadores da ASSOCIAÇÃO BRASIL-ARGÉLIA, juntamente com comunistas e elementos cassados.
- Manifestou-se contrário à nova Lei de Imprensa. Disse que ela atenta contra compromissos internacionais assumidos por nosso País, como os expressos na ATA DE CHAPULTEPEC e na CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS.

1967 - Jan - Foi escolhido como Presidente do SINDICATO DOS JOR

NB.PPo.CSS.223.6,P.78

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

NALISTAS da GB.

- Presidiu o "ENCONTRO COM A LIBERDADE", no Teatro Paramount, durante o qual vários oradores protestaram, enèrgicamente, contra a nova Lei de Imprensa. A reunião / transformou-se em "festival das esquerdas".
- É membro da Comissão de Emendas do I Econtro Nacional de Imprensa, Rádio e Televisão.
- Fev - Participou de reunião preliminar para o "Seminário" da Ex-UNE, durante a qual foram feitos ataques violentos e críticas à atuação do Gov Fed.
- Declarou-se "perfeitamente integrado" na FRENTE AMPLA.
- Mai - Figura entre os fundadores da "Comissão de AJUDA AOS ATINGIDOS PELOS AIs", que tem por finalidade prestar auxílios, financeiro, médico e jurídico, aos prêsos políticos ou às famílias dos cassados.
- Foi alvo do expediente do Ministro LAFAIETE DE ANDRADE, do STF, ao Senado, pedindo que a Casa concedesse licença para que o epigrafado fôsse processado por crime de imprensa, com base na ação Judicial, iniciada pelo Sr. PERACCHI BARCELOS, quando Ministro do Trabalho. (O Senado recusou-se a conceder a licença).
- Jun - Entrevistado, em GOIÂNIA, pela TV ANHANGUERA, no programa "Sem Reservas", do jornalista WALDER DE GOIS, elogiou a atitude dos estudantes em sair às ruas para protestar contra atos do Govêrno.
- Protestou contra o prosseguimento dos IPMs, no País, fazendo alusão, em especial, ao IPM que apura subversão na UNE-URBES.
- Participou de ato público do MDB, na ABI. Na ocasião, disse: "Enquanto houver um exilado, lutaremos; enquanto o dedo dos EUA estiver governando, lutaremos; enquanto o capital estrangeiro estiver ocupando a Amazônia, lutaremos". Falou também, em redemocratização e anistia.
- Apresentou um depoimento, no livro "PALAVRA DE ARRAES", no qual enaltece a figura do líder comunista pernambucano.
- Condenou a apreensão do livro "TORTURAS E TORTURADOS" do Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES, afirmando que "o que há de vergonhoso é que o livro se baseia em documentos".
- Agô - Protestou contra a prisão do jornalista subversivo FLÁVIO TAVARES, dizendo existir um "terrorismo palaciano".
- Criticou duramente a aprovação do projeto de decreto-lei

NB.Pro.CSS.923.6,P.79

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

que abriu crédito especial de NCr$600 mil, para o SNI.

- Manifestou-se contrário às sublegendas partidárias.
- Publicou artigo, no "Jornal do Brasil", sob o título "M XURUCAS DA INQUISIÇÃO", criticando os atos do Govêrno, particularmente os referentes às recentes cassações, confinamento do jornalista HÉLIO FERNANDES e contrôle do dólar. Disse que "o Presidente da República não conseguiu dar à Nação a imagem de Presidente da República e sim de um chefe de um assalto militar bem sucedido".
- Fêz conferência, no auditório "FERNANDO FERRARI" do Colégio Brasileiro, em VITÓRIA/ES, organizada por estudantes das ex-UNE e UEEE, quando condenou o "acôrdo MEC - USAID" e atacou, violentamente, o SNI.
- Set - Acusou o Presidente COSTA E SILVA de continuar preso ao esquema militar, montado pelo Mar CASTELO BRANCO.
- Licenciou-se do cargo de Senador, a fim de comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU, como observador parlamentar.
- Regressando dos EUA, declarou à Imprensa que "em importantes círculos de WASHINGTON correm insistentes rumôres de que a AMAZÔNIA poderia vir a ser ocupada pelos negros americanos".
- Compareceu à reunião, realizada no SINDICATO DOS TÊXTEIS da GB.

1968 - Fev - Formalizou, para a Mesa do Senado, a convocação do Ministro do Exército, para prestar esclarecimentos acêrca da mensagem nº 3 do Govêrno, que dispõe sôbre o aumento dos efetivos do EXÉRCITO.

- Manifestou-se contrário ao Decreto que definiu as atribuições do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.
- Participou de concentração, realizada no SINDICATO DOS METALÚRGICOS da GB, onde foram traçadas as bases de uma luta sindical contra a "lei do arrôcho salarial".
- Foi noticiado que, no encontro de intelectuais e artistas realizado no TEATRO JOVEM, para debates das medidas a serem adotadas a favor da cultura e contra as arbitrariedades da censura, o epigrafado apontou o Presidente COSTA E SILVA como imitador de ADOLFO HITLER.
- Reuniu-se, com outros parlamentares, na residência da Dep LÍGIA DOUTEL DE ANDRADE, em BRASÍLIA, para tratar de assuntos referentes à "FRENTE AMPLA".
- Mai - Participou das comemorações do DIA DO TRABALHADOR, no CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO/GB, durante a qual foi condenada, com veemência, a política trabalhista do Govêrno. O

NB. PRO CSS. 223.6.P.80

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

epigrafado lançou violentos ataques às autoridades, particularmente ao Presidente da República e aos "órgãos de repressão, do SNI e DOPS".

- Está articulando o lançamento de sua candidatura ao Govêrno da GUANABARA, em 1970.
- Jun - Segundo declarou o comunista HENRIQUE MIRANDA, fêz visita ao Gen PERY BEVILACQUA, ocasião em que condenou a "Infiltração do Imperialismo Norte-Americano" na Amazônia e tratou da "modificação da Constituição Brasileira".
- Prega a anistia ampla e o restabelecimento de eleições/diretas para a Presidência da República, como a única forma de abrir o diálogo e conduzir o País para os caminhos democráticos.
- Quando, por solicitação do Reitor, a Universidade de Brasília foi interditada pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, o trabalho dos policiais foi dificultado pela ação do epigrafado, que desrespeitou as normas estabelecidas pelas autoridades policiais.
- Jul - Fêz parte de uma Comissão, que compareceu à Universidade de Brasília e que objetivava buscar uma solução para a crise estudantil.
- Acompanhado de estudantes da GB, estêve em BSB, a fim de obter uma audiência com o Presidente da República.
- Manifestou-se contrário à prisão do líder estudantil , VLADIMIR PALMEIRA.
- Foi designado para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a delegação do Brasil nas "III REUNIÃO DO COMITÉ "ad hoc" DAS NAÇÕES UNIDAS", a realizar-se no RIO DE JANEIRO.
- Manifestou-se contrário ao "confinamento" de JÂNIO QUADROS.
- Protestou contra o caráter secreto da VIII CONFERÊNCIA DOS EXÉRCITOS AMERICANOS.
- Manifestou-se contrário à prisão do estudante HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES.
- Estêve em CORUMBÁ/MT, e avistou-se com JÂNIO QUADROS - que alí está "confinado", objetivando fomentar um movimento de unificação das oposições, em todo o País.
- Out - Disse que o Govêrno está mergulhado num "mar de lama" e que "a corrupção campeia em larga escala, a despeito de se dizer, a tôda hora, que êste Govêrno é um Govêrno de combate à corrupção e à subversão".

NB. PRO. CSS-223.GP.81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ACÇÃO

Ficha Individual de MARIO DE SOUZA MARTINS (Cont)

- Disse que "são cada vez mais fracas as condições de sustentação do atual Govêrno, e que suas condições poderão deteriorar-se mais, com a realização de uma greve geral estudantil no País e, simultâneamente, passeatas urbanas".
- Seu filho, FRANKLIN MARTINS, é um dos prêsos de IBIUNA/SP.
- Analisando aspectos da política nacional, ante a onda de terrorismo e de inquietação reinantes, disse, no Senado, que "o País vive, nos dias atuais, um clima de autêntico pré-nazismo".
- Seu nome consta de relação de pessoas que viajaram para países da "CORTINA DE FERRO".
- Nov - Disse que a defesa apresentada pelo Dep MÁRCIO MOREIRA ALVES, na Comissão de Constituição e Justiça da / Câmara, põe por terra o processo de cassação de seu mandato, acrescentando que o Govêrno não tem outra alternativa, senão a de retirar o pedido.
- Deixou transparecer que há um movimento de "MOBILIZAÇÃO PARTIDÁRIA PARLAMENTAR", dentro da facção extremada do MDB, objetivando uma campanha contra as instituições governamentais. A Tribuna seria usada com frequência para ataques sucessivos ao Govêrno e os atos de terrorismo seriam usados como principais peças, para a desmoralização do Govêrno e das FFAA.

N8.922.CSS.223.6(P.82

EXTRATO PRONTUÁRIO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS MILITARES

Em 1938 - Foi detido em virtude de suas atividades em prol da articulação do PCB, lançando bases para a transformação do "SOCORRO VERMELHO", daquele Partido em "SOCORRO POPULAR", com as mesmas finalidades e no intúito de burlar a vigilância policial . (DOPS/GB).

Em 1945 - Juntamente com CARLOS LACERDA, fundou a organização política e esquerdista chamada "UNIÃO DOS TRABALHADORES INTELECTUAIS".

Em 1950 - Em entrevista a "NOVOS RUMOS, órgão do PCB, declarou-se favorável ao registro do PCB, nestes têrmos: com o PCB na legalidade teremos a democracia sem as mutilações atuais". (CENIMAR)

- Foi chefe do Escritório de Propaganda do Brasil em BUENOS AIRES. (CENIMAR).

Em 1954 - Foi eleito vereador pelo Distrito Federal.(CENIMAR).

Em 1956 - Fez parte da COMISSÃO EXECUTIVA DO II CONGRESSO PRÓ-AUTONOMIA E REIVINDICAÇÕES DO POVO CARIOCA.(DOPS/GB).

- Foi signatário do Manifesto de Convocação ao Congresso Nacional de Defesa dos Minérios.(DOPS/GB).

- Foi signatário do Manifesto dos Intelectuais contra a Intervenção dos Estados Unidos no Caribe. (DOPS/GB).

Em 1961 - Renunciou ao mandato de Deputado Federal. (CENIMAR).

Em 1962 - Novamente declarou-se favorável à legalização do PCB. (CENIMAR)

N8.Proc.CSS.223.6,P.83

Em 1965 - Criticou a intervenção dos Estados Unidos na República Dominicana. (CENIMAR).

Em 1966 - Foi denunciado pela Corregedoria de Justiça por ter feito graves acusações às autoridades Federais. (CENIMAR).

- Aparece como líder político estudantil. (CENIMAR).
- Ligado intimamente ao movimento esquerdista de intelectuais, juntamente com MÁRCIO ALVES, ANTONIO CALLADO, HEITOR CONY, HELIO PELEGRINO e outros.(CENIMAR).
- Tem pautado sua conduta numa linha nitidamente esquerdista. (I Ex).
- Sua atuação durante os últimos Movimentos Estudantis foi bastante sentida e perniciosa. (I Ex).
- Teve a sua candidatura ao Senado apoiada pelo GEIT (Grupo de Estudantes, Intelectuais e Trabalhadores) que congrega elementos subversivos do MDB/GB. (CENIMAR).
- Mantém escritório eleitoral junto com MARCELO NUNES DE ALENCAR, advogado de estudantes e elementos subversivos. (CENIMAR).
- Criticou a nova Constituição e a Lei de Imprensa.(CENIMAR).

Em 1967 - Coordenador Geral do Simpósio Estudantil realizado na Guanabara, em fevereiro. (I Ex - Inf. B-2).

- Protestou contra a prisão do jornalista FLÁVIO TAVARES elemento atuante no movimento de guerrilhas de CAPARAÓ. (CENIMAR)
- Fêz violento discurso contra a prisão do ex-deputado, exilado político DEMISTOCLES BAPTISTA, prêso pelo Exército. (I Ex.).

NB.PRO.CSS.223.6,P.84

Em 1968 - Telefonou para os deputados HERMANO ALVES e RAUL BRUNINI informando que o problema estudantil na Guanabara estava arrefecendo e determinou que viessem imediatamente para uma tentativa de prosseguimento e recrudecimento da agitação. (CIE).

- O estudante FRANKLIN DE SOUZA MARTINS e a universitária MARIA INEZ, filhos de MÁRIO MARTINS, são ativos e tem significativa atuação no Movimento Estudantil. (CIE).

- Preqüenta com assiduidade a casa de ENIO SILVEIRA, local de reuniões de elementos políticos e cassados pela revolução. (CIE).

NB.PRO.CSS.223.6,P.85

N8.PRO.CSS.2236,P.86

D - ANEXOS:

1 - DISCURSOS NO CONGRESSO NACIONAL

2 - ENTREVISTAS À IMPRENSA

3 - MANIFESTOS

4 - RELATÓRIOS

5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

NB. PRO. CSS. 223, 6, P. 87

ANEXO 1

N8.PRO.CSS. 223.6.P.88

1 - DISCURSOS NO CONGRESSO NACIONAL

1.1 - Diário do Congresso, 1º Abr 67

1.2 - Diário do Congresso, 12 Abr 67

1.3 - Diário do Congresso, 26 Jun 67

1.4 - Diário do Congresso, 1º Fev 68

1.5 - Diário do Congresso, 02 Fev 68

1.6 - Diário do Congresso, 05 Fev 68

1.7 - Diário do Congresso, 10 Fev 68

1.8 - Diário do Congresso, 04 Abr 68

1.9 - Diário do Congresso, 11 Abr 68

1.10 - Diário do Congresso, 18 Abr 68

1.11 - Diário do Congresso, 09 Mai 68

1.12 - Diário do Congresso, 20 Jun 68

1.13 - Diário do Congresso, 05 Set 68

1.14 - Diário do Congresso, 21 Set 68

1.15 - Diário do Congresso, 11 Out 68

1.16 - Diário do Congresso, 16 Out 68

NB. PRO. CSS. 223,6,P.89

1.17 - Diário do Congresso, 17 Out 68

1.18 - Diário do Congresso, 19 Out 68

1.19 - Diário do Congresso, 23 Out 68

1.20 - Diário do Congresso, 24 Out 68

1.21 - Diário do Congresso, 25 Out 68

1.22 - Diário do Congresso, 31 Out 68

1.23 - Diário do Congresso, 1º Nov 68

1.24 - Diário do Congresso, 07 Nov 68

1.25 - Diário do Congresso, 22 Nov 68

1.26 - Diário do Congresso, 04 Dez 68

1.27 - Resumo de Discursos no Congresso Nacional.

N.º PRO. CGS. 223.6,8.90

ANEXO N.º 1.1

CONGRESSISTA: MÁRIO MARTINS
PROJETO Nº
Nº
DC de 1 / 4 / 64 CD-SF-CN Pg 429
DO Nº / de / /

CÂMARA
SENADO

O Sr. Mário Martins — Mas, levando em conta a nossa natureza e o nosso dever de, como representantes do povo, nesta Casa, exprimirmos nossos pontos de vista, começaria lembrando a V. Exª o seguinte: há, algumas semanas atrás, compareceu-testemunha do Governador Magalhães Pinto na deflagração do movimento e cerca quinze dias depois da vitória do movimento resolvi, pùblicamente, condená-lo. A revolução se contrapõe ao que eu até afirmamos, não a

apresentou uma palavra. Foi motivada por duas razões: primeiro, para restabelecer a hierarquia militar; segundo, para preservar a independência do Congresso, ameaçada então de determinadas pressões. Com Almagor Dutra, Maria, amigos velhos, salvo engano, viveu uma autêntica luta corpo a corpo neste período de três anos, e jamais vimos lançarem ataques à hierarquia militar. Para dar um exemplo recente e fato presente, de ter aquele que, atualmente, exerce o supremo comando das Forças Armadas, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, sido arrastado a IPMs para ser interrogado sobre aquelas, quase dez negócios, por oficiais não superiores. E a hierarquia militar — foi posta à margem pelo Governo que nunca para defendê-la e prestigiá-la. Quando o golpe no Congresso, Senado, em trapo algum, numa República, e com relação ao Parlamento na Monarquia, vimos um Governo ser tão ameaçado, tão invadido, inclusive não apenas por atos que vinham degradar, mesmo julgamento, representantes do povo mas até por atos militares e Poder militar ordenado pelo então Presidente da República para cassar, como se fizeram contraventores, os representantes do povo na Câmara dos Deputados. De modo que, caminhe Senador Bezerra Maria, muito embora a recolhça que V. Exª deva ter pessoais pessoais, íntimas, sobre o elevados para estar fora na consideração desse ato, quero crer que, ao contrário — porque quando se faz em correntes não vamos poder tempo com os e fatos — a caminhar fundamentos juridicamente, bom Governo, quando caminha aquilo que Vossa Excelência prevê em seu ato, quando promulgado contra os fatos [illegible] d'estar sentado no Parlamento a eleição direta nos Estados e a grande bandeira nossa que era a ordem eleitoral. Esta conspiração para fazer o Brasil regredir em mais de trinta anos, foi que gerou a convulsão. Agora, acima disso, mais grave do que isso — se V. Exª me permite — o que houve de mais grave e criminoso no Governo que se exilou e não [illegible] não compreendo como se [illegible] a consequentemente os três anos, toda [illegible] sucessivos, através de atos [illegible] que o mataram, por [illegible] e milícias, e [illegible] estrangeiras. De modo que está tudo e cada que é Sendo assim, com [illegible] Vossa Excelência tem certas [illegible] Mas eu me contrapondo com V. Exª, porque, mais uma vez, vou afirmar o em ponto de vista de subdesenvolvido a quem já não vou como governo nem como punir. Agora, do que se refere ao novo Chefe do Governo, de minha parte, ainda não na esperança: na apenas votos para que ele cumpra com o seu dever de cumprir, que não seja perjuro, que não [illegible] ao mandato recebido do Congresso, como acontecerá com o pai [illegible]

DC - Sec - SI 1-4-64
pág. 429

O Sr. [illegible] — O nosso ilustre colega, Senador Ernesto Roscade, apresenta, naturalmente, a seu modo, o pensamento do que S. Ex.ª considera revolução mas que a história há de registrar como subversão jurídica. Então declara que o Congresso Nacional funcionou por uma generosidade do poder autoritário que, no mais, seria o poder concedente; que os representantes do povo, inclusive S. Ex.ª, se reuniriam aqui, não por uma escolha da vontade popular; portanto, S. Ex.ª não estaria aqui como representante da vontade dos capitulos, dos sepulcros [illegible], mas por uma demonstração de generosidade, de bom humor do Governo revolucionário. Tenho outra interpretação para os fatos: vamos chamar de consciência de alguns homens dessa suposta Revolução, cuja denominação mais acertada seria golpe de Estado. A revolução não tinha programa, porque nessa [illegible] por duas razões, e não as das militares que estavam no Rio de Janeiro em outros Estados, mas as dos homens que em Minas Gerais, civis e militares, resolveram interpretar o sentimento nacional dos civis, inclusive. Havia dois perigos no momento, um deles era o da quebra da hierarquia militar, onde se procurava dar aos oficiais subalternos, até a cabos e soldados, uma primazia sobre os oficiais. Então houve uma tomada da consciência civil em solidariedade aos militares, compreendendo que não era possível subdividirem as Fôrças Armadas sem que fosse mantida a hierarquia militar. E a outra também era muito cara, muito grata à consciência civil: falava-se que havia pressão contra o Congresso, pressão espúria, segundo se dizia, contra o Congresso; dizia-se que os sindicatos estariam fazendo pressão contra o Congresso e que havia, então, fôrças subalternas das classes armadas que queriam incorporar-se a isso. Somente por essas duas razões é que Minas se levantou. Esses que, depois, apareceram como doutos da Revolução, como consolidadores, como engendradores do Movimento, ficaram todos — inclusive o ilustre Marechal Castello Branco, que assinou ponto no dia 31, como se nada houvesse, nada sabendo do que estava ocorrendo — esperando a atitude de São Paulo, do Marechal Kruel. Tanto êles não estavam dentro do Movimento, ou pelo menos não tinham fôrça para tal, para qualquer atitude, que não se viu ninguém, nenhum seguir a [illegible] dos soldados para impedir que [illegible] fôrças combater na fronteira, no Estado Rio-Minas. [illegible] todos em cima do muro, esperando a atitude do Comandante do Exército de São Paulo, o então General Amaury Kruel. De modo que, uma vez que tudo o que se alegava com relação ao Governo, no ocasião, era a quebra da hierarquia militar e o resguardo da autonomia do Congresso, [illegible], realmente, [illegible] aquele Governo atentar, não [illegible] fazer pressão, mas atentar contra a vida do Congresso. Então o que houve não foi a [illegible] de Revolução para esse o Congresso; houve, [illegible], uma [illegible] do Congresso, diante da [illegible] do poder.

Durante êste período livremos [illegible] do poder, ainda que pretendentemente, a [illegible] d'armas, [illegible] numa eleição indireta, [illegible], pelo Congresso. Ouvrir dizer — e volme permitir S. Ex.ª — que aquêles que aqui ficaram, como se estivessem encastados no muro, salvo os que [illegible] o Palácio, e que eram porta-vozes do Palácio, estavam atuando por uma espécie de consideração do poder do governo, quando [illegible] não fica bem, nem para o governo de então nem para a verdade histórica e [illegible] para aquêles que aqui se encontravam nesse sentido. O que houve é que o governo não tinha fôrças para fechar o Congresso, porque era um governo dependente de um processo estrangeiro, que mandava [illegible] duas coisas pelo menos — e [illegible] ele não teve [illegible] não teve [illegible] o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, [illegible] contra o Governo. Porque se não [illegible] esse ambiente — já não digo internacional — continental, em que [illegible], de acôrdo com a Organização dos Estados Americanos, impossível a convivência com os países que não respeitaram o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, que não fizeram eleições livres na data marcada e não respeitaram a livre imprensa, se não houvesse essas condições, outras seriam as resultantes entre nós. De modo que o governo de então não fez favor a quem quer que seja. O governo [illegible] a consciência nacional, o direito dos brasileiros [illegible] — [illegible] se limitou aos propósitos que [illegible] de revolução.

E foi por não poder continuar, por ter surgido dentro do seio dos próprios elementos da chamada revolução um candidato que atravessou o caminho, que não se dispôs a aceitar, de mão beijada, alguém que lhe passasse a frente, é que tivemos essa modificação. E por isso que, nos últimos dias do governo de então, tivemos essa torrente, essa enxurrada de 200 decretos que deveria ser desenvolvida a longo prazo. Não pertencia ao Senado nem à Assembléia Legislativa nenhuma, mas estou convencido de que aquêles que estão aqui e aquêles que conseguiram sobreviver nas Assembléias Legislativas, que não foram vítimas de felonias — como a que ocorreu na Assembléia do Rio Grande do Sul, então, para eleger o candidato do Sr. Presidente da República a Governador, foram eliminados. Duplicados um a um, até conseguir maioria para a eleição do Sr. Peracio Barcelos — todos êsses não devem nada ao Governo, nem os que o apoiaram. Pelo contrário, não somos credores de ter testemunhado as violências praticadas contra a Nação, em alguns casos com a complicidade de alguns e, em outros, graças à astúcia da revolta de brasileiro de cada qual. Na verdade, foi um período negro, um período de negação, um período de divisão dos valores, onde se procurou, ainda que não se tivesse intenção precisa, dividir o Brasil entre civis e militares. Não vejo por que se louvar o crime e, muito menos, agradecer o que sem das mãos [illegible] que praticaram o crime.

N8.PRO.CSS.223.6, P.91

ANEXO N.º 62

CONGRESSISTA: [illegible]

PROJETO Nº CAMARA

Nº SENADO

CC de 12/4/64 CD-SF-CN Pg 625

LD Nº / de / /

44

NB. Pro. CSS-223.6, P. 92

ANEXO N.º / 3

DENIL

21-6-67

Pag 1356

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exª tem toda razão quando aborda o assunto da prisão, na calada da noite, do ex-Deputado Themistocles Barbosa, da representação fluminense na Câmara dos Deputados. Realmente, V. Exª traçou muito bem o perfil desse trabalhador incansável das lutas dos ferroviários do Estado do Rio de Janeiro. Homem pobre, chefe de família, foi para o exílio — não o exílio dourado, porque ele poderia, em virtude de ter sido Presidente durante quatro anos do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina, manipulando verbas vultosas, como as de que dispunha esse sindicato em razão da contribuição sindical, da contribuição assistencial, uma vez que quase todos os ferroviários são sindicalizados e pagam essa contribuição, êle podia perfeitamente ter-se locupletado com dinheiros dos outros sindicais, ir para o Uruguai e lá gozado o exílio dourado. Mas preferiu regressar à Pátria, em face das declarações do Presidente da República, de que não haveria perseguição aos brasileiros que, exilados no exterior, voltassem ao Brasil. Assim, fiado nessa promessa, regressou ao Brasil, e o seu primeiro ato foi apresentar-se à autoridade onde corria o inquérito a que respondia. Nessa ocasião, declarou que não precisava de advogado, mesmo porque não podia pagar essa despesa, ele próprio seria o defensor de sua causa. Pois bem, inopinadamente, ao cumprir êle êsse dever, como muito bem afirmou V. Exª, é preso, sem a decretação da prisão preventiva, ato êsse que a própria Lei de Segurança exigia, em vigor.

O SR. MARIO MARTINS — V. Exª tem razão, localizando esta particularidade para a qual chamo a atenção da Casa.

Vem o exilado político apresentar-se ao Departamento da Justiça Militar onde corre processo em que êle está incluído como indiciado. A autoridade responsável, ou quem preside o processo, não toma nenhuma medida no sentido de privá-lo da liberdade, de decretar sua prisão, de ligar-lhe a sua liberdade ou procurar tornar-lhe recluso. Êle está com a família, durante três dias. Repentinamente, em determinada noite, quando estava em companhia dos filhos menores, chegam agentes do DOPS do Rio de Janeiro e leva-no nosso colega, porque ex-parlamentar, preso para o quartel da Rua Barão de Mesquita, no Estado da Guanabara. Não havia nenhum pedido de prisão preventiva. Nessa altura, segundo a notícia veiculada, estaria êle com sua prisão requisitada pelas autoridades militares de Juiz de Fora. Ora, não tinha êle nenhum assunto com Juiz de Fora. Era um político no Estado do Rio, não tinha ligações com Minas Gerais em matéria de sindicatos. Então, vem as autoridades de Juiz de Fora — como podia ser do Amazonas, como podia ser do Mato Grosso, se em Mato Grosso e se no Amazonas houvesse autoridades militares com a mentalidade nossa que estão dirigindo os atuais ocupantes em Juiz de Fora — e mandam buscar, presa, quem não tinha nada, diretamente com Juiz de Fora, com Minas Gerais. Significa que realmente, ainda continuamos em plena insegurança, e o sistema de perseguição que caracterizou o Governo do Sr. Castello Branco permanece vivo e sádico, com a mesma volúpia em certos setores, como o das autoridades de Juiz de Fora, que ficam ávidas se cobrirem com holofotes, às das Alfândegas a cobrir a costa brasileira, para ver quem regressou do exílio. E, muitos que as autoridades que poderiam ter o direito de solicitar a prisão preventiva desses que estão chegando não o fazem, então de Minas Gerais vem o braço ameaçador, para agarrar alguém por meio prisão preventiva do Rio de São Paulo, enfim, de uma esfera, não se interessam, e a requerem a título daquilo que não declaram, de pública, nem aos advogados, nem aos jornais.

Outro dia, tive oportunidade — lamento a expressão que vou usar, quase rejeito — de criticar o Presidente da República pela sua inércia, pela expectativa da ação da sua autoridade, diante daquelas determinações de suas circunstâncias de se dirigir evidentemente na direção de ir passarem a assumir uma atitude que ele próprio, Presidente da República, não tem. O País aguarda um gesto do Presidente da República advertindo o Sr. Ministro do Exército, os demais Ministros militares e, principalmente, o Ministro do Exército, para que ponha um paradeiro a esse sistema que se vai tornando, que nos deixa mal, que vai uma crueldade que não se ajusta ao temperamento dos brasileiros, num momento em que se faz necessidade de pacificação entre os brasileiros. É constante, é uma coisa desse gênero, pessoas, criaturas que estão desempregadas, desvalidas, numa momento político, pela manifestação de uma crueldade requintada.

Se fôsse, no processo a que o deputado responde, na Comissão solicitada a prisão, eu não estaria aqui falando com esta, provavelmente diante das autoridades teriam talvez encontrado elementos para opetar uma medida daquela natureza. Mas tudo o que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, especialmente nesse, na Guanabara. Nada tinha em Minas Gerais que as autoridades de Juiz de Fora quisessem ser, ao mesmo tempo, Juiz do Exército, da Aeronáutica e da Marinha, com sede em Juiz de Fora.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. João Abrahão — Ilustre Senador Mario Martins, desde que a mim, pessoalmente, e a meu companheiro Casa, V. Exª teve essa comunicação de ser um Senador, um advogado, pelas causas populares.

O SR. MARIO MARTINS — Muito obrigado.

O Sr. João Abrahão — Eu, pessoalmente aqui de Goiás, representante da 4ª Região Militar, redigi um Ofício que foi dirigido ao Governo que teve a ousadia, o pensamento, instituído a Lei de Segurança de 1966, foi o maior terror que se estabeleceu, principalmente em Juiz de Fora.

O SR. MARIO MARTINS — É verdade, V. Exª tem razão.

O Sr. João Abrahão — Porque não tinham um crime, nenhuma culpa, mesmo quando se tratava de crime político, mas era de segurança, e começou ali o agir de Juiz de Fora onde as autoridades militares, através de suas atribuições que competem a cada uma, sediada em Juiz de Fora, queria apresentar minha humilde cidade de uma maneira [illegible] tempo, dizer que já em 64 [illegible] de pôr um ponto final em [illegible] arbitrariedades, que [illegible] envolvendo a família brasileira, a [illegible] pelo governo [illegible] juntamente com a cidade [illegible] Auditoria [illegible] Juiz de Fora. Conforme [illegible] sabe que o Sr. Presidente [illegible] atualmente [illegible] recebido [illegible] Deputados, [illegible] contrário. Temos [illegible] todos os atos e apoiado [illegible] todos os acontecimentos, na [illegible] de que o Sr. Presidente [illegible] coloque um ponto final [illegible] irregularidade, e arbitrárias [illegible] tiradas de Juiz de Fora [illegible] Senador, solicito [illegible] aparte para [illegible] minha modesta solidariedade [illegible] suas palavras. Chega de [illegible] chega de arbitrariedade, chega de [illegible] hora de restabelecer [illegible]

NO.PRO-CSS-223.6, P.93

ANEXO Nº 1

CONGRESSISTA: Mário Martins

PROJETO Nº CAMARA'

Nº SENADO

DC de 07/03/68 / 08-SF-00 Pg 205

DO Nº / de / /

46

Projeto 3/68

Convocação 32 Ministro

O SR. MÁRIO MARTINS — [illegible]

Sr. Presidente, o Congresso está [illegible]

[illegible]

A Mensagem nº 3 não fala da necessidade do aumento dos quadros do oficialato do Exército Brasileiro, [illegible]

A Mensagem nº 4 também do [illegible]

A Mensagem nº 5 propõe modificações nos critérios de promoção, [illegible] no Exército.

Conforme [illegible]

"O Presidente da República [illegible]

"Se o Presidente da [illegible]

Como nós verificamos [illegible] Mensagem nº 2, [illegible] Conselho Nacional de Telecomunicações [illegible]

O art. [illegible]

"O disposto neste [illegible]

[illegible]

O SR. PRESIDENTE [illegible]

[illegible]

NB.PRO.CSS.223,6,P.94

[illegible] que impe- [illegible] ao Governo solicitar [illegible] tramitação para Códigos — [illegible] seguintes palavras:

"O fato é constrangedor, e [illegible] parte o lamento e [illegible] junto à ilustre Comissão, que [illegible] dado parecer, por precisar, [illegible] muito trabalho com os fun- [illegible] que apresentei, reco- [illegible], no exercício de minhas [illegible] de Presidente do Con- [illegible], a procedência da questão- [illegible] e declarar insubsisten- [illegible] no caso, a tramitação inicia- [illegible] e processada com base no pa- [illegible] do art. [illegible] do Ato Insti- [illegible] nº 2.

Em consequência, declara esta Presidência extinta a Comissão Mista, e as suas funções, e [illegible] para conhecimento ao Presidente da República que, de [illegible] modo, terá oportunidade de [illegible] a sua iniciativa nos ter- [illegible] do que prescreve a Emenda Constitucional nº 17."

[illegible]

vou fazer uma pequena consideração para concluir também com outra questão de ordem.

As Mensagens de nº 2, 4 e 5 são originárias do Ministério da Guerra e tratam matéria de grande complexidade. As Comissões Mistas são diferentes.

Diz o art. 40 da Constituição, textualmente:

"Os Ministros de Estado são obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados e o Senado Federal ou qualquer de suas Comissões, quando uma ou outra Câmara os convocar para, pessoalmente, prestar informações acêrca de assunto prèviamente determinado."

No § 1º [illegible]:

"A falta de comparecimento sem justificação, importa em crime de responsabilidade."

No § 2º [illegible]:

"Os Ministros de Estado, a seu pedido, poderão comparecer perante as Comissões ou o Plenário de qualquer das Casas do Congresso Nacional e discutir projetos relacionados com o Ministério sob sua direção."

[illegible] Sr. Presidente, da necessidade de convocarmos o Ministro da Guerra para esclarecer pelo menos à Comissão na qual estou integrado, que é a referente à Mensagem nº 2, vários pontos que considero importantes. Só me sentiria capacitado para formular um voto consciente depois de ter dissipadas certas dúvidas por alguém autorizado. No caso, a pessoa mais indicada seria o próprio Ministro da Guerra.

Vem a primeira indagação: a quem deve encaminhar o requerimento de convocação? Ao Senado, não me parece o caminho indicado. À Câmara, também não. Ao Congresso? [illegible] pelo tempo, Sr. Presidente, [illegible]. Diz o art. 40 que os Ministros de Estado são obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, [illegible] de comissões do Congresso [illegible] o poder de convocar ao Plenário de qualquer das Casas do Congresso.

Então, diante de V. Exª, me [illegible] a informação [illegible] — mais para nosso esclarecimento — as razões que me levaram a pedir [illegible] aos colegas para convocar [illegible] o Excelentíssimo Sr. Ministro da Guerra, além de que, pelo menos com relação à Mensagem nº 2, sobre aumento do efetivo dos quadros do oficialato, nos dê informações.

De modo que meu requerimento verbal seria nos seguintes têrmos: Convém aguardar [illegible] oportunidade de sessão conjunta — Câmara e Senado — para formular o requerimento? Poderei formulá-lo ao Presidente da Comissão Mista ou poderei valer-me dos bons ofícios de V. Exª, enviando um requerimento para que V. Exª o transmita a quem de direito?

Era esta a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Lúcio Andrade) — Conforme V. Exª bem sabe, a convocação de Ministro, nas têrmos do atual [illegible], é possível, e está [illegible]. O Regimento Interno, no Capítulo XIV, trata do comparecimento de Ministros de Estado, quando convocados nos têrmos do artigo [illegible] da Constituição, a requerimento de qualquer [illegible] ou Comissão [illegible] pelo Plenário. A Constituição de [illegible] [illegible] na da Constituição de 1967.

O dispositivo da Constituição [illegible] era o art. 54, com [illegible] dizeres:

(Lê)

"Os ministros de Estado são obrigados a comparecer perante a Câmara dos Deputados, Senado Federal ou qualquer das suas comissões, quando uma ou outra Câmara os convocar para, pessoalmente, prestar informações [illegible] de assunto prèviamente determinado".

Tratando-se de comissão, a deliberação de convocação é da própria comissão, não importa que seja comissão mista, permanente ou [illegible]. Qualquer comissão poderá deliberar convocação de Ministro de Estado. Uma vez deliberado, caberá [illegible] do artigo [illegible] [illegible] à Mesa que oficie ao Ministro de Estado, dando-lhe conhecimento [illegible] convocação e da data de [illegible] a fim de [illegible] declarar [illegible] do comparecimento [illegible] [illegible].

Tenho [illegible], então, [illegible] questão de ordem formulada por V. Exª. A deliberação de convocar Ministro de Estado é da Comissão, e a comissão mista, [illegible] deverá oficiar à Mesa do Congresso, pedindo [illegible] [illegible] ao Ministro. A [illegible] deliberada pela [illegible] o órgão a que se deve dirigir [illegible] é a Mesa do Congresso.

O SR. MARIO MARTINS — [illegible] V. Exª [illegible] [illegible] pedir que o [illegible] Líder do Governo, [illegible] Líder da [illegible].

O SR. PRESIDENTE:

(Lúcio Andrade) — Tendo [illegible] a V. Exª que [illegible] pode ser lançada pela [illegible] qualquer momento, a partir de uma reunião [illegible].

O SR. MARIO MARTINS — [illegible]

Sr. Presidente, há duas mensagens, realmente, [illegible] [illegible] nºs 2 e 4.

A Mensagem nº 4 é sôbre [illegible] [illegible] Amazônia [illegible]

A outra razão, Sr. Presidente, [illegible] [illegible] Ministro [illegible] [illegible] República. [illegible]

"Desejo também [illegible] [illegible]"

Então, [illegible] [illegible] Comissão [illegible] [illegible] do Congresso [illegible].

NB. Proc. Css. 223,6,P.95

tão e a todos para que figurassem contra os nossos chefes civis, contra a ordem e a tranquilidade, contra o que eles estão fazendo e compreendem o nosso sofrimento, a nossa angústia em apoiar aquilo de revolta que vai na alma de cada um de nós".

Diz o jornal:

"Angústia, sofrimento, ânsias de revolta. Quem é que também o Brasil pela primeira vez prefere? E o Comandante da 2ª Região, que está falando em nome de que ou de quem?"

Mais adiante, pergunta o jornal:

"Será que todo esse movimento, a "Operação 31 de Janeiro", deve-se ao fato de que um líder político civil foi ao Teatro Municipal pessoalmente uma solicitar as formaturas? O Sr. Carlos Lacerda terá todos os defeitos que queiram..."

— diz ainda o jornal —

... "mas considerá-lo um cavalo-de-pau neste momento é um atentado ao bom senso. Quem é que já inaugurou no Teatro Municipal de São Paulo, ainda sem terminar em alguns cômodos, sem luzes, tremendo em Poliodelo, sem poder acionar, sem poder falar o Executivo, que um líder civil dirija falação às claras, em local público e confundido da Nação?"

"A frente ampla do Sr. Carlos Lacerda não é uma potência estrangeira ameaçando o Brasil e nem a uma conspiração de brasileiros contra o Governo."

Para esse, aos poucos para lembrar aos nobres Senadores que o "Jornal do Brasil" não vendo a Frente Ampla, mas tem o bom senso, o senso de oportunidade, ainda não perdeu a razão, para proclamar que a Frente Ampla não é uma potência estrangeira, como parecem supor aqueles que se mobilizam para enfrentá-la. Unicamente porque um líder civil vai ao teatro e pronunciamento, faz determinado discurso de caráter político.

Prosseguindo, diz:

"É claro que o Governo, tratando-a de boca de mentalidade aos Forças Armadas, acabará por transformá-la numa ameaça irresistível.

A Frente Ampla é civil. Dever readaptar democraticamente pela liderança civil do Governo", Conclui, depois:

"O Presidente da República tem pleno de casa para enfrentar o desafio. O caso não é, positivamente, para o estrépito de tambores e o ruído de sabres."

Assim, estou convencido de que após as diretrizes aqui emanadas, tal necessidade será apreciada pelo Marinha e pela Aeronáutica.

Há seis meses estando no Mundo-conversando com o Comandante da Base Naval da Região do Alto Amazonas, soube que a Marinha só tinha duas lanchas para toda aquela região.

Com referência à Aeronáutica, todos sabemos que, apesar do seu aparelhamento, — pois, Sr. Presidente, nesse tempo, a força desbravadora daquela região, através do Correio Aéreo Nacional — em pequena escala, os campos de pouso-aéreo existem na Região Amazônica.

Todos, realmente, necessidade de pavor, de ampliar, de fazer presentes as autoridades na Amazônia.

Mas, Sr. Presidente, não sabemos quanto vai custar isso, não sabemos qual será depois a ajuda da Marinha e da Aeronáutica. Mas sabemos que o Governo não aqui não contou de outras providências, também de importância, como a do Ministério dos Transportes nesse, ao Ministério da Educação — pois, ainda há pouco tempo, — ao Ministério da Educação e os outros órgãos que estão para prover a região a fim de cumprir a finalidade da Região Amazônica.

Pretendo fazer um discurso nesta Casa, vou dizer que estou de acordo com o requerimento de V. Exª, no sentido de ouvir o Ministro da Aeronáutica, para que S. Exª, através de pronunciamento, tenha declarado que vê como solução para a presente crise militar — decidir a presença militar independente, sobretudo nas fronteiras — ou por participação do Ministério da Aeronáutica com plano aprovado em orçamento, naquela região, ou ao menos verificado de sua presença.

V. Exª sabe, se já fiz isso nesta Casa — que o boi em nosso tempo é, juntamente, o animal que carrega a civilização. Ele vai desbravando. Então, bem que ser ouvido em comissão.

Agora, se formos remeter todas as vezes que o Governo mandar algum projeto ao Estado, que deverá ser ouvido por um da Marinha e outro do Aeronáutica e que, provàvelmente, todos três virão merecer pouco apoio, pouco sobrará para os projetos de desenvolvimento, para os projetos de prioridade ao pan-estratégia.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com todo prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Exª me autoriza que não leve o problema da ocupação da Amazônia ser visto, sobretudo pela maior presença das Forças Armadas, não excluí a possibilidade de realmente militares virem destacados para lá, com objetivos específicos. É evidente.

O SR. MARIO MARTINS — Estou.

O Sr. Josaphat Marinho — Quanto à medida ideal, o que V. Exª pretende — é dever do Congresso indicar — é a cuidado e estudamentos que nos alterem a votar tranquilamente o aumento de efetivos militares, porque pode ocorrer que, se nós os aumentarmos os efetivos para tarefas imperativas, no interior do País, eles sejam extraídos efetivos para aumentar as divisões de segurança dos Ministérios, onde terão os efetivos nos respectivos arredores.

O SR. MARIO MARTINS — Vou na incidência vem inteiramente ao encontro das minhas preocupações. Nesta fase anteriormente que o Conselho Nacional devia ter conhecimento oficial do número e nome dos oficiais do Exército, da Ativa, cuja relação nesse tempo existe tramitando. Pode haver surpresa para o próprio Ministro do Exército traz um país e relação e, confrontando-a com o ser relação de criação de dez novos postos, chegar à conclusão de que, na vigência das dificuldades financeiras por que passa o País, não seja ainda a oportunidade de criação dos novos postos com novos oficiais. Poderão ser necessários, se não existem em número bom e poderão ser necessários no ano vindo em reforma.

Eu teria feito questão — e para isso vou pedir a atenção do Senhores Senadores — apresentar um requerimento que fala em determinado pronunciamento meu lu um projeto e propondo medidas. Ora, nós temos — e esse projeto, cujo o projeto de lei de iniciativa e de alguns membros da Mesa, nesta Casa — aprovado e sancionado a lei

N8.PRo.CSS.223.6,P.96

Nº PROCESSO 223.6.97

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

ANEXO Nº 1.5

[illegible]

O Sr. Mário Martins — Eu aceito, V. Exa. convida a Oposição a comparecer, num local do dia [illegible] para fazer o confronto [illegible] e 1968. Como V. Exa. [illegible] do Rádio e dispõe [illegible] tôdas [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — Muito [illegible]

O Sr. Mário Martins — Basta V. Exa. marcar o local e a hora e me dar a palavra, inclusive para que [illegible] pelo menos, o [illegible] que sempre [illegible] do lado da democracia. [illegible] ver quem está errado [illegible] V. Exa. [illegible] quando V. Exa. diz que [illegible] deve ser feita, excluindo-se o M.D.B., logo depois [illegible] a expressão de que "alegria [illegible] poucos". Realmente, [illegible] do M.D.B. [illegible] oposição, dizendo [illegible] uma oposicionista da [illegible] do Sr. Carlos Lacerda para [illegible] movimento da [illegible] ordem, [illegible] a V. Exa. e [illegible] V. Exa. é contra alguém que [illegible] ARENA, apianda atos do [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — Não [illegible] quem aplaude atos do [illegible] contra os que os [illegible]

O Sr. Mário Martins — V. Exa. [illegible] que qualquer cidadão tem direito [illegible] o Govêrno embora [illegible] pertencendo à ARENA. V. Exa. [illegible] de reconhecer o direito [illegible] fazer oposição a êste Govêrno, embora não pertença ao M.D.B. Não é possível V. Exa. [illegible] ministrar ensinamentos à Oposição, digo-o, não para [illegible] mas para tôdas as [illegible] autoridade na defesa do [illegible] que os [illegible] Oposição, quer, na época

em que de [illegible] no [illegible] de [illegible] da [illegible] da Frente Ampla [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] palavra "povo" que V. Exa. [illegible] a impressão de que [illegible] V. Exa. [illegible] e [illegible] da Maioria [illegible] Casa, Senador Mário Martins, [illegible] no Parlamento [illegible] Maioria Democrática e a ARENA [illegible]

O Sr. Mário Martins — É [illegible] que parece [illegible] dos [illegible] dêste País [illegible] direitos políticos [illegible] vez que [illegible] Atos Institucionais [illegible] Devo [illegible] nesta Casa, que [illegible] não tem [illegible] pela Maioria que [illegible] e a ARENA que se [illegible] na Câmara dos Deputados, visto que [illegible] eleição não [illegible] livre, sem [illegible] sem [illegible] com aquêles [illegible] de cabresto que V. Exa., na União Democrática Nacional, [illegible] cédula única. Pois bem, [illegible] reformulação da [illegible] de V. Exa. para [illegible] fazer a [illegible] que [illegible] Maioria a Casa.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Exa., então, não reconhece a legitimidade da eleição responsável pela sua presença nesta Casa?

O Sr. Mário Martins — Não, não chego a tanto, [illegible] grande valor...

O SR. DINARTE MARIZ — V. Exa. está [illegible] um [illegible] igual ao meu [illegible] igual ao de [illegible] que com [illegible] nesta Casa.

O Sr. Mário Martins — Devo dizer a V. Exa. que, se não houvesse [illegible] eu não seria candidato, porque haveria outras figuras no meu Estado, com mais valor e [illegible] do que eu e que estariam aqui representando o povo da Guanabara.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Exa. recebeu da Revolução [illegible] benefício.

O Sr. Mário Martins — No Norte, dada a pobreza ali existente, dada a pressão policial e militar durante o pleito, não foi possível apresentar sequer candidatos federais pela Oposição. V. Exa. tem consciência de que não houve eleição livre, tem consciência de que era uma prova de coragem alguém se candidatar pelo MDB a cargo eletivo. E V. Exa. declara que a ARENA representa o pensamento majoritário do País! Assim seria se a eleição não fôsse o resultado da situação que V. Exa. apoiou [illegible] embora, no passado, hajam [illegible] tal sistema.

O SR. DINARTE MARIZ — Começo a verificar, surprêso, que esta Revolução beneficiou também V. Exa. V. Exa. reconhece que só chegou ao Senado por causa dela.

O Sr. Mário Martins — V. Exa. sabe que, quando renunciei ao meu mandato, na Câmara, declarei que só voltaria à vida pública quando a Democracia estivesse ameaçada. Não era meu desejo voltar. Voltei, porque, havia eleição, candidato da Oposição, correndo risco mandato de [illegible] seu mandato cassado. Por isso, vim fazer Oposição.

O SR. DINARTE MARIZ — Em 1962, V. Exa. foi convocado para esta grande missão: vir à praça pública tôda vez que a Democracia fôsse ameaçada.

O Sr. Mário Martins — Em 1962 eu estreava como jornalista e me bastava isto para cumprir meu dever, como cidadão.

Agora, V. Exa. sabe que, quando nós vamos às origens dêsse movimento, vemos que não nasceu do meio do clamor nacional e sim de interêsses estrangeiros, de interêsses das companhias privadas de petróleo,

[illegible] petróleo, que se [illegible] nacionais.

O SR. DINARTE MARIZ — Isto é com V. Exa. Não [illegible] palavra que V. Exa. [illegible] uma [illegible] de [illegible]

O Sr. Mário Martins — Olhe V. Exa., para o que o Congresso aprovou, [illegible] a Revolução. V. Exa. sabe que [illegible] no Congresso [illegible] um acôrdo entre Brasil e Estados Unidos que não [illegible] aprovado em virtude da pressão de um grupo de cêrca de 150 Deputados. Isto no que se refere à Câmara dos Deputados. [illegible] no início da Revolução, [illegible] êsses Deputados que se opunham à [illegible] no Brasil foram [illegible] o que não conseguiram os Estados Unidos durante [illegible] anos. Se V. Exa. for pesquisar nos Anais do Congresso, verificará que a maioria dos Deputados cassados o foram pela [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. [illegible] Senador Mário Martins, que V. Exa. é um apaixonado defensor de [illegible] idéias e princípios, mas sei, também, que V. Exa. é um homem [illegible] V. Exa. está [illegible] V. Exa. [illegible] os legítimos [illegible] pelos quais o povo brasileiro [illegible] o movimento de 1964. V. Exa. sabe o quanto o País estava [illegible] na anarquia. V. Exa. sabe [illegible] porque [illegible] na capital do Brasil, que é a Guanabara e lá [illegible] a inversão da ordem pública, lá [illegible] à anarquia, lá [illegible] à indisciplina, lá [illegible] para a [illegible] superior hierárquico, lá [illegible] greves diárias, o [illegible]

O Sr. Mário Martins — V. Exa. [illegible] e não [illegible] nenhum protesto — quando as fôrças militares invadiram a Câmara dos Deputados, sob as ordens do Presidente da República. Que hierarquia é esta? Que respeito à ordem é êste? V. Exa. [illegible] de [illegible] uma Constituição [illegible] de um poder [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — Esta é a opinião de V. Exa.! A minha é diferente! Acho que o País precisa mudar e vai mudar! Acho que V. Exa., que não aceitou a Revolução de 1964, sabe que a mocidade brasileira encontrará tudo o [illegible] para a grandeza [illegible] dêste País!

O Sr. Mário Martins — A mocidade não apoia e nem é solidária com a Revolução de 1964. Tanto assim que os estudantes vivem em guerra aberta e o Govêrno tem que apelar para um coronel do Exército para controlá-los!

O SR. DINARTE MARIZ — O que está acontecendo é que a pregação da Frente Ampla não empolgou, não penetrou na mocidade, no operariado!

O Sr. Mário Martins — Acontece é que as fôrças militares...

O SR. DINARTE MARIZ — Atualmente todos trabalham, está tudo em ordem, quando, em 1963, tudo era desordem, greves diárias, greves feitas em nome do Presidente da República, uma verdadeira balbúrdia!

O Sr. Mário Martins — Havia um Congresso livre!...

O SR. DINARTE MARIZ — Hoje, os operários estão trabalhando e os políticos da oposição, todos os dias, com [illegible] falam pensando numa coisa que jamais acontecerá, porque a Revolução tem que ir até o fim.

O Sr. Mário Martins — Sabe V. Exa. que os sindicatos estão fechados pela fôrça e não V. Exa. que êste Congresso também está indiretamente, [illegible] pela fôrça.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

Nº PRO.CSS.223.6, P.99

[illegible] Senhor Carlos Lacerda [illegible]

O Sr. Josaphat Marinho — [illegible] Carlos Lacerda [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] Getúlio Vargas [illegible]

O Sr. Josaphat Marinho — [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] Brigadeiro Eduardo Gomes [illegible] Revolução de 1930 [illegible]

Sr. Presidente e Srs. Senadores, [illegible]

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. José Ermírio — Ouço, com [illegible] Brasil [illegible] Governo [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible]

O Sr. José Ermírio — [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] havendo no Brasil é uma estrutura política [illegible].

O Sr. Josaphat Marinho — Permite um aparte? — (Assentimento do orador) — Permita-me assinalar, através do seu discurso, que respeitamos, inteiramente, a liberdade de convicções e de entendimento [illegible] de qualquer dos nobres Senadores desta Casa, inclusive dos nossos companheiros do MDB. O problema de interpretação do que seja política e do que seja o funcionamento do Congresso é livre a qualquer um dos nossos. Tenho, em diferentes oportunidades, participado, aparteando os discursos do nobre Senador José Ermírio. É evidente que nenhum de nós é obrigado a segui-lo em todos os seus discursos. Quero assinalar, para resguardo da minha liberdade de manifestação política, que enquanto condições tiver, não deixarei nesta Casa de participar dos debates políticos, porque é sobretudo através deles que asseguramos o livre funcionamento deste Congresso. É pela livre crítica de todos os problemas que concorremos para a segurança dos direitos sociais e econômicos. No dia em que o Congresso deixar de ser empolgado pelas questões políticas e tornar-se apenas o ambiente [illegible] técnicas e atuais, terá perdido sua grande qualificação de órgão de expressão do pensamento político, que o é em todo mundo civilizado.

O SR. DINARTE MARIZ — Obrigado ao aparte de V. Exa., que não foi dirigido a mim propriamente, mas sim referindo-se às palavras do nobre Senador José Ermírio.

Devo esclarecer que, naturalmente, o nobre Senador José Ermírio, quando achou que o terreno estava um pouco agitado politicamente, deixou-se levar, digamos assim, por um impulso de sua consciência. [illegible] porque, realmente, aqui, nosso papel é discutir todos os assuntos que interessam ao País, sejam eles políticos ou não.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — É bem verdade que V. Exa. está falando em seu nome pessoal ...

O SR. DINARTE MARIZ — Até hoje só tenho feito falar em meu nome pessoal.

O Sr. Aurélio Vianna — ... não está falando em nome do seu Partido, mesmo porque, para fazê-lo, teria que estar respaldado por uma atitude de seu Partido, punindo aqueles Parlamentares da ARENA que pertencem à Frente Ampla. O Partido de V. Exa., [illegible] também está, e em torno do mesmo assunto: a existência da Frente Ampla. O Líder da ARENA no Senado da República, [illegible] "Última Hora" de que a Frente Ampla — é composta por um grupo de homens que têm direito de se congregar para pregação de suas idéias, mesmo de forma agressiva e não violentamente, mas perante a Constituição cada qual responderá pelos excessos praticados. [illegible] declarações [illegible] sobre a Frente Ampla — refletem pontos de vista pessoais que não representam o pensamento ou a orientação do Governo." Quanto ao nosso partido, V. Exa. deve [illegible] O MDB não é [illegible] da Frente Ampla. O ex-Governador da Guanabara é líder [illegible] V. Exa. sabe [illegible] MDB [illegible] Frente Ampla [illegible] da liderança da Frente Ampla, mais da liderança do que [illegible] do movimento, [illegible] os grupos [illegible] instrumentos que [illegible] para combater [illegible] pelo Governo atual. [illegible]

[illegible] V. Exª [illegible] também.

O SR. DINARTE MARIZ — Não sei se V. Exª estava presente quando iniciei este discurso. [illegible] o que [illegible] é que eu não [illegible] em nome do Govêrno, [illegible] nome do meu Partido. [illegible]

Agora, V. Exª há de convir que não [illegible] o meu Partido o MDB. [illegible] "Frente Ampla". [illegible] que o MDB é um Partido subversivo, [illegible]

E há mais uma ressalva [illegible] daqueles que estavam na "Frente Ampla" [illegible] e o que afirmo com convicção. [illegible] de enganar ninguém. [illegible] capaz de dizer uma coisa por outra. Esta é a minha convicção e, como brasileiro, como Senador da República, como homem que envelheceu na vida pública, tenho mais que o direito, o dever de vir à tribuna do Senado dizer à Nação [illegible] Sr. Presidente da República — como qualquer representante do MDB tem o mesmo direito e o mesmo dever — [illegible] porque ainda teremos que combater a Frente Ampla nesse terreno. Reconheço que V. Exª, nobre Senador Aurélio Vianna, em princípio, como [illegible] V. Exª não é da área subversiva. [illegible] Frente Ampla, para que o País continue dentro do sistema democrático, sob a égide da Constituição de 19[illegible], que [illegible].

O Sr. Mário Martins — V. Exª, [illegible] lapso de memória, referiu-se a 19[illegible], quando pretendeu citar a Constituição de 1946.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Exª não precisa de um equívoco para [illegible].

O Sr. Aurélio Vianna — V. Exª [illegible] Frente Ampla [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible]

O Sr. Aurélio Vianna — ... [illegible] Frente Ampla [illegible]

NB.PRO.CSS.293.6, P.300

[illegible] esta união [illegible] todo o País, que [illegible] Carlos Lacerda [illegible] que ele desejava.

O SR. DINARTE MARIZ — V. [illegible] que o ex-Governador [illegible] V. Ex.ª que o que [illegible] o regime. Isso não [illegible].

O Sr. Josaphat Marinho — [illegible] a Constituição, não é [illegible]?

O SR. DINARTE MARIZ — Vamos [illegible] colega. A Aliança [illegible] também vão [illegible] Brasileiro e Vital [illegible] que fez ele, [illegible] Integralista [illegible] num sentido democrático [illegible] desta tese [illegible] em nosso país.

O Sr. Josaphat Marinho — [illegible] que não tem [illegible] posição da Frente [illegible] com o exemplo da [illegible] da União Democrática [illegible] em 19[illegible]. Não fora [illegible] que poderia constituir [illegible] da Frente Ampla.

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] eu participei, e [illegible] a revolução [illegible] na convicção de [illegible] serviço ao País. [illegible] o que [illegible] dividido [illegible] o País para [illegible] isso que está aí. [illegible] preparado [illegible] a revolução de 1964.

O Sr. Josaphat Marinho — V. [illegible] o Governo precisa [illegible] muita dessas [illegible].

O SR. DINARTE MARIZ — De [illegible] V. Ex.ª reconhecerá que [illegible] o Brasil todo [illegible] poder. Portanto, [illegible] que nos [illegible]. [illegible] estar esta [illegible] que aqui [illegible] mas eu não [illegible] pelo nobre colega [illegible] acaba por bem a [illegible] para analisar a [illegible] por declarações que a [illegible] do País [illegible]. Mas [illegible] oportunidade boa para que [illegible] no Senado, a [illegible] quanto a Frente Ampla [illegible] acampamento de subversivos.

[illegible] Senadores que me [illegible] sobre omissão do Governo [illegible] poder público [illegible]. Entretanto [illegible] que no governo [illegible] não tinha reconhe[illegible] de autoridade. [illegible] uma esquadra para Recife [illegible] mas [illegible] uma greve de estudantes.

[illegible] do Governo algum que [illegible] a este ponto.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª me [illegible] uma vez que [illegible] convocado [illegible] ocasião [illegible] o vespertino "A [illegible]" V. Ex.ª [illegible] à seleção [illegible] artigo [illegible] a atitude do Sr. Jânio [illegible] com relação aos estudantes [illegible] sempre [illegible] à violência, contra aqueles [illegible] o caminho [illegible] evolução democrática brasileira [illegible] contra o Sr. [illegible] como [illegible] contra o Sr. João Goulart, [illegible] numa hora difícil, [illegible] Castello Branco e como [illegible] hoje, contra o Sr. Costa e [illegible]

O SR. DINARTE MARIZ — Lembro, Sr. Presidente, [illegible] da vida pública [illegible] País [illegible] um [illegible] (Muito bem) [illegible] que a [illegible] da Frente Ampla, da Democracia [illegible] que [illegible] das liberdades públicas, [illegible] do poder popular, e o mesmo que pela televisão, pelo rádio e pela imprensa, se manifestava contra a posse do Sr. Juscelino Kubitschek, dizendo que o impediria [illegible] V. Ex.ª estava no Brasil e deve ter [illegible] conhecimento disto.

O Sr. Mário Martins — Na ocasião, V. Ex.ª e eu pertencíamos ao mesmo Partido do Sr. Carlos Lacerda. [illegible] na Câmara dos Deputados [illegible] palavras [illegible] de divergência com o Líder do Partido, na época [illegible]. V. Ex.ª pode, no [illegible] acusar-me de [illegible] defensor da liberdade, intransigente defensor dos direitos do povo. Hoje defendo o Sr. Carlos Lacerda na sua campanha da Frente Ampla.

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] apenas uma [illegible] que não me [illegible] a V. Ex.ª. Conheço-o [illegible] até que amanhã [illegible] ainda de reconhecer que o líder da Frente Ampla [illegible] que sempre [illegible] no passado. V. Ex.ª sabe que [illegible] aquele tempo de enfrentar o Sr. Carlos Lacerda quando da Convenção do partido. V. Ex.ª o testemunhou. Dentro do nosso partido era ele um homem que vivia cercado [illegible] quando [illegible]

Em consequência dessa experiência, desta vivência, é que venho, hoje, alertar o povo brasileiro [illegible] a Frente Ampla é [illegible] um movimento subversivo, um acampamento de subversivos. [illegible] nestas palavras. V. Ex.ª, como o [illegible] Josaphat Marinho [illegible] um dia [illegible] o objetivo do movimento é apenas a subversão.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª [illegible] com o futuro e diz que nos devemos prevenir contra coisas que irão ocorrer. Já estamos prevenidos, caro colega, contra as coisas que estão ocorrendo; estamos protestando contra atos do Governo, que estão atentando contra a Democracia. E, mais do que isso, contra a soberania nacional. Devo declarar — e o faço [illegible] — que o atual Governo não está [illegible] nesta área de atentar contra a soberania nacional quando o Governo anterior. De modo que não [illegible] com coisas que vão ocorrer, para despertar a consciência dos homens da ARENA; nós mostramos o que está acontecendo — e não precisamos fazê-lo, porque cada um dos membros da ARENA tem consciência de que estamos vivendo horas de [illegible] terrível, em matéria de liberdade.

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] hoje, é muito difícil encontrar um elemento da UDN, desde o mais modesto, que não dê razão ao ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek quando proibiu o Sr. Carlos Lacerda de ir à Televisão e à Rádio.

O Sr. Mário Martins — Na vida pública, eu o tenho [illegible] meus maiores amigos, companheiros de grandes lutas, eram elementos da antiga UDN hoje, estão na ARENA; no MDB [illegible], das quais muito me orgulho e considero de grande alcance, na minha formação democrática. Agora, quando V. Ex.ª diz que o Sr. Juscelino Kubitschek teria tido razão em proibir o Sr. Carlos Lacerda de falar [illegible] hoje, [illegible]. É [illegible] hoje, [illegible] nesta hora.

Lamentável é que [illegible] V. Ex.ª [illegible] o Sr. Carlos Lacerda [illegible] de informação [illegible] do Partido. V. Ex.ª [illegible] com a [illegible] do [illegible] Presidente da República, que pertencia a outro partido [illegible] que um membro do nosso partido [illegible] o rádio e a televisão. V. Ex.ª [illegible] muito. Antes, porque o direito de [illegible] falar [illegible]. Hoje V. Ex.ª [illegible].

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] o sentido de [illegible] o Exmo. Sr. Senador Mário Martins [illegible].

O Sr. Mário Martins — Então V. Ex.ª [illegible] V. Ex.ª confessa que renega todo o passado de [illegible] V. Ex.ª [illegible] no respeito e na admiração [illegible] por ter [illegible] parte da revolução, porque defendia o direito; não permitia que um Governo [illegible] calar a palavra de um homem público, de um jornalista neste País. Mas hoje, é V. Ex.ª quem confessa que renega esse passado? Lamento muito, Sr. Senador!

O SR. DINARTE MARIZ — Ao contrário, Sr. Senador.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª, hoje, proclama o direito do uso da força.

O SR. DINARTE MARIZ — Estou contando a experiência do passado à minha experiência de hoje, estou falando em função de minha vivência na política nacional, para que o homem que esteve ao nosso lado, que lutava, politicamente, ao nosso lado, que pregou tanto as mesmas lutas e os mesmos ideais que tivemos numa hora em que entendíamos que ajuda era o que devíamos [illegible] apresentar à Nação e [illegible] trabalhar conosco para o soerguimento econômico do país, e que [illegible]. No momento em que foi contrariado nas suas ambições pessoais, na sua longa caminhada para o poder, largou-nos, largou o país e se envolveu numa subversão para chegar ao poder.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª vai-me permitir o seguinte: o Sr. Carlos Lacerda sempre pregou [illegible] coisa direta, quando convinha [illegible] e [illegible]. De modo que não está no certo, não se pode levar a [illegible] de uma ambição pessoal, quando diz que o povo é que tem o direito de escolher os seus governantes e não as classes armadas.

O SR. DINARTE MARIZ — Sei que V. Ex.ª é sincero quando faz uma previsão que eu discordo do [illegible] de declarar a esta Casa que no seu íntimo, V. Ex.ª possa admitir que o Sr. Carlos Lacerda é um homem sem ambições.

O Sr. Mário Martins — Não disse isso. Acho legítimas as ambições. Entendo que qualquer cidadão tem o direito de ter ambições políticas.

O SR. DINARTE MARIZ — Quando as ambições são legítimas.

O Sr. Mário Martins — O Sr. Carlos Lacerda não renunciou às eleições diretas.

O SR. DINARTE MARIZ — Dentro da coragem cívica, de todos os sacrifícios que um homem é capaz de fazer para engrandecer-se e projetar-se perante a opinião pública do país, o maior de todos é a renúncia, quando em jogo os interesses supremos da Pátria.

O Sr. Mário Martins — Quando em jogo os interesses do País, mais do que a renúncia é a capitulação. Quem não luta não está renunciando, está capitulando. E o que vem acontecendo, degradadamente, não [illegible]

11

NB.PRo CSS.223,6,P.101

... O que não queremos é que [illegible] brasileira assuma esta [illegible], não só aos [illegible] mas a todos os brasileiros.

O SR. DINARTE MARIZ — A[illegible] de V. Ex.ª, até agora [illegible], pois estou vendo [illegible] ainda que, na [illegible] em que vamos, V. Ex.ª [illegible]

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Não [illegible] V. Ex.ª não me interprete [illegible] na correção parlamentar de V. Ex.ª não queria [illegible] qualquer [illegible] prevista. Eu [illegible] a clareza de um pensamento com palavras igualmente [illegible].

O SR. DINARTE MARIZ — Permita que eu conclua [illegible] V. Ex.ª. Longe de mim [illegible] que V. Ex.ª me [illegible] admito [illegible] interpretação.

[illegible] de que V. Ex.ª [illegible] as afirmações que fiz, [illegible] porque [illegible] V. Ex.ª não poderia [illegible] Sr. [illegible] quando êle [illegible] revolução a fim de [illegible] brasileiro.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permita-me esclarecer que êsse é o [illegible] não o meu. O Sr. [illegible] Lacerda está [illegible] modificações no quadro [illegible] e o [illegible] internos do País.

O SR. DINARTE MARIZ — Compreendo que V. Ex.ª [illegible] que V. Ex.ª não adula o [illegible] o Sr. Carlos Lacerda [illegible] nas suas pregações que [illegible] tenho [illegible] um pouco distanciado.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — [illegible] que eu me [illegible] profissionalmente.

O SR. DINARTE MARIZ — [illegible] V. Ex.ª.

[illegible] meu discurso, Sr. [illegible], que já vai longe, [illegible] a atenção do meu nobre colega Arthur Virgílio, porque, se aqui [illegible] com [illegible] declarações, reafirmando [illegible] todos os bons [illegible] que queiram de fato servir à Nação.

Precisamos estar vigilantes. Na [illegible] não estou aqui com [illegible], não estou aqui com demagogia, que não sei fazer, nem estou [illegible] de uma opinião. Vim trazer o [illegible], que é a minha convicção.

Se queremos servir à Pátria, temos de [illegible] os partidos que a Constituição permite. Se amanhã [illegible] dois, três, quatro, cinco partidos está perfeito.

Para organizar-se um partido é [illegible] um trabalho de [illegible] preparar-se a derrubada do regime.

A Frente Ampla é o trabalho de um homem que vem pregar a derrubada do regime, vem trazer intranqüilidade ao seio da família brasileira, vem agitar os meios estudantis, [illegible] procurando aproximação com uma classe da qual nunca procurou aproximar-se — que é a classe operária. De maneira que, na minha opinião, digo — com [illegible] o Sr. Carlos Lacerda [illegible] amigo; não tenho nada contra êle. Estou aqui a [illegible] do meu País. Estou dando um [illegible], porque não é [illegible] entrar em debate [illegible] que no Brasil há um [illegible] de acomodação, como na ponto o ambiente [illegible] da época republicana. Há essa tendência de [illegible] correr [illegible] quanto [illegible] de não querer participar [illegible] do que se [illegible] — é o que estou vendo. Muitos acham melhor [illegible]. Eu, não. Venho [illegible] dizer o que estou pensando. Sou um homem [illegible] tendo estado dentro de revoluções e conspirações. Não por meus [illegible], não pela sua liderança, mas porque é o movimento [illegible] se [illegible], sou contra a Frente Ampla.

Este País não pode suportar outra revolução; precisa continuar a [illegible] dentro da Revolução de 1964.

O Sr. Mário Martins — Permite-me V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador.) — Completando as suas palavras: êste País não pode suportar outra revolução; basta esta que estamos atravessando. (Risos.)

O SR. DINARTE MARIZ — Basta a de 1964 para que o País se realize, pois ela [illegible] os anseios do povo brasileiro.

O Sr. Mário Martins — Em [illegible] de 30.

O SR. DINARTE MARIZ — Não precisamos de outra revolução. É [illegible] aqui, Sr. Presidente, sem nenhuma [illegible] de [illegible] de [illegible], servindo pela [illegible], os brasileiros, todos [illegible], [illegible] que amam o seu País, devem estar [illegible] no sistema que se está [illegible] em [illegible] desta Frente Ampla para [illegible] da nossa Pátria.

É êste o meu ponto de vista [illegible] no debate pelo nobre Senador Arthur Virgílio e, [illegible] aqui por [illegible] Aqui não fala o Governo; aqui não fala meu Partido. Aqui fala o Senador da República, consciente do seu dever, da sua posição de homem público, sem medo de [illegible] sua opinião, [illegible] mais difíceis da vida da República, consciente de servir ao povo brasileiro e às instituições democráticas da Nação brasileira. (Muito bem!) (Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Sebastião Archer
Petrônio Portella
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Domício Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela
Arnon de Mello
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tôrres
Gilberto Marinho
Milton Campos
Ferreira da Gama
Filinto Müller

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Sôbre a mesa diversas comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, em 1º de fevereiro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Raul Giuberti pelo nobre Sr. Senador Celso Ramos na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei nº 1, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder da ARENA.

Brasília, 1º de fevereiro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Carlos Lindenberg pelo nobre Senhor Senador [illegible] na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei nº 1, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder da ARENA.

Brasília, em 1 de fevereiro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador José Feliciano pelo nobre Senhor Senador João Cleofas na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei nº 1, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller — Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — As substituições solicitadas pelo nobre Senador Filinto Müller, Líder da ARENA, são atendidas pela Mesa, passando os Senadores indicados como substitutos a integrar a Comissão acima referida.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Estão presentes 41 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1962, que [illegible] concessão [illegible] pensão a favor da Associação [illegible] dos Servidores Públicos do Brasil [illegible], tendo Pareceres Favoráveis, proferidos oralmente na sessão de 29.11.67, das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

O projeto figurou em Ordem do Dia, em regime de urgência nos têrmos do art. 326, nº 5-b, em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, posteriormente [illegible] pelo autor.

Na oportunidade, foram proferidos oralmente os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil e Finanças, todos favoráveis ao Substitutivo.

Foi também, na oportunidade, encaminhado à Mesa requerimento, de autoria do Senhor Senador Guido Mondin, para votação em globo do Substitutivo da Câmara, requerimento êste que deixou de ser votado por falta de quorum.

Extinta a urgência, o projeto voltou à sua tramitação normal, tendo a Mesa providenciado a distribuição prévia dos pareceres proferidos.

Inicialmente, será submetido ao Plenário, o requerimento em que é solicitada a votação em globo do Substitutivo da Câmara.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura do Requerimento do nobre Senador Guido Mondin.

NB. Proc. Oss. 223.6.P.302

O SR. PRESIDENTE:

(Ordem do Dia) — Item 3:

É submetido, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1958 (nº 711-B-57, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Comunicações, o crédito especial de NCr$ ..... (... milhões de cruzeiros novos), destinado a despesas com a instalação e manutenção das Delegacias Regionais do Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL) no exercício de 1957 (incluído em Ordem do Dia, em virtude de requerimento de dispensa de interstício, aprovado na sessão anterior), tendo Parecer Favorável, sob nº 58, de 1958, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, DE 1958

(Nº 711-B-57, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Comunicações, o crédito especial de NCr$ ..... (... milhões de cruzeiros novos), destinado a despesas de custeio para a instalação e manutenção das Delegacias Regionais do Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL), no exercício dos milhões de cruzeiros novos), destinado a despesas de custeio com a instalação e manutenção das Delegacias Regionais do Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL) — no exercício de 1957.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Comunicações, em favor do Departamento Nacional de Telecomunicações, o crédito especial de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros novos), a ser aplicado exclusivamente em despesas de custeio com a instalação e manutenção das Delegacias Regionais do Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL), no exercício de 1957.

Art. 2º O produto da arrecadação, que fôr realizada, do Fundo Federal das Telecomunicações, será recolhido ao Tesouro Nacional e posto à disposição.

Parágrafo único. As despesas com a execução do presente crédito serão atendidas através do recolhimento de que trata êste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Ordem do Dia) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1958, de autoria do Conselho Diretor, que prorroga, por um ano, a licença concedida a Solimário Rui Ítalo Machel — Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6, DE 1958

Prorroga, por um ano, a licença concedida a Solimário Rui Ítalo Machel, Oficial Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogada, por 1 (um) ano, a partir de 9 de fevereiro do corrente ano, a licença concedida pela Resolução nº 20, de 1957, que pôs à disposição do Banco Nacional de Habitação, no Estado da Guanabara, nos têrmos dos artigos 83 e 379 da Resolução nº 6, de 1951, sem vencimentos, o Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Solimário Rui Ítalo Machel.

O SR. PRESIDENTE:

(Ordem do Dia) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1958, de autoria da Comissão Diretora que prorroga, por um ano a licença concedida a Moema Fernandes Tavora, Oficial Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto de resolução.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 7, DE 1958

Prorroga, por um ano, a licença concedida a Moema Fernandes Tavora, Oficial Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogada, por 1 (um) ano, a partir de 19 de março a licença concedida pela Resolução nº 21, de 1957, que pôs a serviço do Governo do Estado do Ceará, sem vencimentos, nos têrmos do artigo 260 item 2, do Regulamento da Secretaria do Senado Federal a Oficial Legislativo, PL-6, Moema Fernandes Tavora.

O SR. PRESIDENTE:

(Ordem do Dia) — Item 6:

Discussão, em segunda fase, do Projeto de Lei do Senado número 21, de 1958, de autoria do Senhor Senador Ezequias Nery, que determina a fixação de preço limite no exercício de jurisdição adicional e dá outras providências, tendo Pareceres sob números 618, 619 e 620, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Indústria e Comércio, contrário; de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em seu segundo turno.

O SR. MÁRIO MARTINS:

Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Ordem da Ordem) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, êste Projeto é de autoria do nosso colega Senhor Nelo que se encontra em exercício [illegible] Casa [illegible] do país.

Sua Excelência, ao [illegible] propondo que [illegible] artigo 1º, que [illegible] exercício [illegible] venda, [illegible] preço limite [illegible] público, na forma [illegible] artigo 2º estabelece que [illegible] será feito pelo [illegible] produtor, etc. etc., e vem a [illegible] artigos.

E o que se verifica é que o Senado pretende resolver o que já existe [illegible] Existe [illegible] Pará, que era [illegible] preço limite para a venda ao consumidor.

Não vemos, Senhor Presidente, que essa medida, que alcançou grande resultado [illegible] — era a única possibilidade que a economia [illegible] para evitar [illegible] — se não estivesse [illegible] a elevação dos preços [illegible] grau [illegible] consequentemente, a queda [illegible] quando [illegible] Do modo que já estamos em condições [illegible] uma medida salutar, estamos [illegible] condições de permitir que o trabalhador possa [illegible] encontrar [illegible] o preço justo [illegible] mercadoria.

Todos nós, ou muitos de nós, tivemos a oportunidade de observar que muitas [illegible] e muitas lojas [illegible] mantendo prevalente o exclusivo [illegible] do preço [illegible] da loja do [illegible], vendiam certas [illegible] uniformemente [illegible] pelo preço antigo, porque haviam [illegible] se para [illegible], um pouco [illegible], o estabelecimento [illegible] a possibilidade de [illegible] de tirar [illegible] não [illegible] a [illegible] da [illegible].

A Comissão de Justiça, pelo [illegible] do Senador, Senador [illegible] Ribeiro, considerou a medida digna de [illegible]. Entretanto, a Comissão de Indústria e Comércio, [illegible] o [illegible] do nobre Senador [illegible], e a Comissão de Finanças, [illegible], acompanhando o parecer do nobre Senador José Ermírio, foram contrários à matéria.

Continuo considerando que esta é das poucas medidas populares e justas que temos [illegible] de votar neste último [illegible], quando o Congresso se encontra de tal forma [illegible] nas suas prerrogativas.

O Sr. *Attílio Vivacqua* — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. *Attílio Vivacqua* — V. Excelência tem muita razão. As suas argumentações são de inteira procedência, deve ser o que se dá com os remédios. Porque, antes de ser aplicado o preço no produto, os estabelecimentos que exploram o comércio de drogas, de remédios, em face do aumento do preço das matérias-primas, [illegible] para o [illegible] em virtude do reajustamento [illegible], uma vez que [illegible] elevado em 30% o preço [illegible], majoravam [illegible] 30% com o reajustamento. Mas agora, providência diferente foi tomada: o aumento de [illegible], o que explica o silêncio de [illegible] é [illegible] a vender o remédio [illegible] de acôrdo com o preço anteriormente [illegible]. Isto [illegible] existe na em-

N8.PRO.CSS.223-6, P.103

ANEXO Nº 16

CONGRESSISTA: Mario Martins
PROJETO Nº
Nº
CÂMARA
SENADO
DC de 5/4/68 DO-SF-CN Pg 1036
DO Nº / de / /

44

O SR. MARIO MARTINS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, muita gente, dentro de um direito próprio, não admite que possa haver a influência de fôrças superiores sôbre das fôrças humanas, das paixões individuais ou coletivas, [illegible] fôrças de influir em determinados momentos difíceis para a humanidade. Uns [illegible] que nelas acreditam. Outros, publicamente, delas se [illegible]. — Mas a verdade, Sr. Presidente, é que, mesmo para os [illegible], mesmo para aquêles que não professam êsses princípios, vale a pena a humanidade [illegible] exemplos da presença dêsses podêres a conduzir os homens no caminho do bom senso e da verdade.

V. Exa., como a Casa, tem lembrança de determinada época, relativamente recente, quando parecia que o mundo não encontraria solução para os seus males, para as suas aflições, para os perigos que o cercavam, e a Igreja se viu privada de sua figura [illegible], que era o Pontífice de então, [illegible] dentro dos [illegible] que seguiam a sua doutrina, mas, de qualquer forma, ainda que [illegible]-

— Diretrizes da Igreja católica
— comentários sôbre ação policial em estudantes

N8.PRO.CSS.923.6,P.104

[illegible] a [illegible], a [illegible], [illegible] o [illegible] do Líder Kennedy dos Estados Unidos, da [illegible] católica.

Em pouco tempo a Humanidade perdeu que [illegible] órfã, [illegible] o [illegible] de João XXIII, John Kennedy e Nikita Kruschev, três líderes que estavam em campos diferentes, mas perseguindo um mesmo objetivo, que era a paz universal, o entendimento entre os homens, a abertura de coração, de homem para homem.

A Igreja novamente se reúne, [illegible] se deixa levar pela sabedoria dos mestres, dos princípios em Teologia, e vai buscar um [illegible], vai buscar aquêle que havia, durante tôda sua vida, independente de ter sido grande intelectual, ter sido, também, o grande [illegible], o que [illegible] e que [illegible] o que era chamado o "[illegible] dos Operários de Milão"; o homem que procurava [illegible] com os que [illegible] com os desprotegidos da sorte, com os desfavorecidos pela sociedade.

E nessa reunião, com o desaparecimento das três figuras iniciais a que aludimos, não faltaram [illegible] Sr. Presidente, dentro de [illegible], dentro da sua [illegible], dentro do seu [illegible], dentro da sua [illegible], que [illegible] [illegible] o nôvo pontífice, o [illegible] construir [illegible] [illegible] comunista, [illegible] não do [illegible] de Jesus [illegible].

É claro que a Igreja, que os seus pensadores, que aquêles que [illegible] a doutrina, que aquêles que professam [illegible] grande filosofia, não se deixaram levar por essa campanha e continuaram a considerar que o caminho que havia sido aberto por João XXIII estava sendo seguido, em passadas seguras, pelo seu sucessor. E continuaram, nos vários Continentes, a saber que, quando os homens [illegible] falhavam a doutrina daquele que se sacrificou para que os homens se [illegible] como irmãos e não como feras, se [illegible].

Veio uma série de acontecimentos, entre êles, culminando com uma espécie de segundo crime no século, com uma espécie de [illegible] do Nazismo, [illegible] a agressão contra um povo de [illegible] milhões de almas, contra o Vietnam, no Sudeste Asiático.

Mas então a Igreja já agora unida aos demais [illegible] cristãs, e mesmo até a outras doutrinas que não nasceram, que não tiveram origem nas pregações do Carpinteiro de Nazaré, as Igrejas entraram em comunhão, se entenderam, trocaram impressões e assumiram posição unida, sem dissenções, sem vaidades, sem paixões entre si.

Então a Humanidade compreendeu que, muito embora o mundo continuasse dividido por doutrinas ideológicas, por interêsses imperialistas, por interêsses de conquista, por paixões políticas, havia a unidade, contrapondo-se a esta [illegible], o grande exemplo das forças espirituais [illegible] em [illegible] da [illegible], afinal, da [illegible].

A guerra no Vietnam prosseguia e as [illegible] [illegible], as [illegible] nos países [illegible] de [illegible] possibilidades de [illegible], [illegible], e o mundo parecia ficar dividido entre [illegible] que [illegible] as "[illegible]" e aquêles que se [illegible] de que [illegible] para [illegible] [illegible]. E mais ainda [illegible] a divisão entre os povos ricos, que se [illegible] à sombra de [illegible], e as nações pobres, que ficaram [illegible] muito tempo e [illegible] as [illegible] das [illegible], [illegible] que não [illegible] nas [illegible] dos jornais mas sufocavam todos os impulsos e anseios

do progresso de cada uma dessas nações que se [illegible] de [illegible] vida.

Até bem pouco, aquêles que acreditavam nas suas convicções espirituais, continuavam orando e à medida em que se aproximava o instante em que todos nós nos devemos voltar para render, com a alma ajoelhada, as nossas homenagens, a nossa humildade a quem se sacrificou por todos nós, à medida em que se [illegible] as comemorações da Semana Santa, e [illegible] depois de [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] da palavra, que o mundo é surpreendido com o que a muitos pode parecer um [illegible], de um velho político, considerado muito hábil político, e, para os seus adversários, como um [illegible] político, que ocupava e ocupa a Presidência de uma das maiores nações da atualidade, os Estados Unidos, e nessa ocasião, que a Humanidade se surpreende com essa revelação, que parece fruto de um milagre, [illegible] revelação na própria [illegible] [illegible], é a revelação de que o Presidente Lyndon Johnson resolve, apesar de dispor de uma máquina eleitoral como aquela que serve sempre a um Presidente da República, resolve renunciar à candidatura de sua reeleição, por compreender — conforme anunciou — não seria justo, não seria digno, não seria decente que êle, para [illegible] no cargo, para renovar o [illegible] [illegible] um [illegible] [illegible] a [illegible] continuar a ser o Presidente de uma nação dividida.

O Presidente Johnson, a quem por várias vêzes, dentro dos limites de minhas possibilidades, tanto pessoalmente, [illegible] várias [illegible], o Presidente Johnson [illegible] dos [illegible] o seu cargo, e ao mesmo tempo, [illegible] a [illegible], e anuncia que não desejaria por um só dia voltar a governar seu país, desde que êle fôsse ou se [illegible] [illegible] que com êle [illegible] — fôsse o motivo, a razão da divisão do [illegible] norte-americano.

Por quê? Porque durante os últimos anos surgiu uma fôrça dentro do território americano que [illegible], [illegible], havia [illegible] [illegible] na [illegible]: a fôrça da mocidade, da juventude que vem às ruas para condenar uma guerra de agressão, para condenar um [illegible] que estava [illegible] o prestígio e a imagem da pátria norte-americana.

Os cânticos, [illegible] e [illegible] dos movimentos dos moços, [illegible] [illegible] de [illegible], não apenas a crítica dos governantes mas também [illegible]. A ação, pois os que se recusavam a participar de uma guerra em que estava empenhado o seu país [illegible] como [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] a notificação de convocação militar é [illegible] para ser [illegible], [illegible] de trabalhos forçados.

Pois, Sr. Presidente, [illegible] nós um determinado [illegible], [illegible] [illegible] de [illegible], [illegible] de [illegible]. [illegible], [illegible] como o [illegible] foi firme no [illegible] [illegible] os [illegible] do seu país, a fim de que [illegible] [illegible] [illegible]. [illegible], após [illegible] anos de [illegible], [illegible] o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] os [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] do seu [illegible] que, [illegible], [illegible] ser [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Sr. Presidente, [illegible], [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] do [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], que não [illegible] [illegible] em [illegible] de [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], uma vez que a [illegible]

[illegible] longa vida [illegible] Líder [illegible] [illegible] — [illegible] no processo do [illegible] que a sua [illegible] o seu [illegible] nova [illegible] Não [illegible] se por [illegible] [illegible] ser [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] a [illegible] [illegible].

Então [illegible] [illegible] [illegible] o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Ora, Sr. [illegible]

Ora, Sr. [illegible]

O que [illegible]

NB. Proc. 223.6, P. 305

NB. PRO. CSS. 223.6.P. 106

NG.PRO-CSS.223.6.P.107
ANEXO N.º

Sen. Mario Martins
DCN-II - 11/06/67 pg 317
Tropas para o Vietname
convocação de [illegible]
no Exército

dois oficiais argentinos ao Vietname, na condição de "observadores". A partida já estava marcada para o fim deste mês, mas o chefe do Estado-Maior conjunto — general [illegible] — [illegible] que vários detalhes "ainda não estão esclarecidos", tudo indicando a necessidade de um [illegible] a um convite [illegible] a um convite oficial do governo dos Estados Unidos formulado ainda em 1967 [illegible] o comportamento da Argentina. (JB)

No mesmo dia [illegible] em que foi informado que o Governo da Argentina resolveu cancelar o envio de dois observadores militares ao teatro de operações bélicas no Vietname neste mesmo dia, o mesmo "Jornal do Brasil" — que como todos sabem, é jornal que tem como lema não brigar com a notícia; não há nada que faça o "Jornal do Brasil" omitir notícia de interesse público, ainda que seja contrária à opinião do jornal; e que é, reconhecidamente, pelo próprio organismo especializado da Organização das Nações Unidas, um dos jornais mais bem informados do mundo e [illegible] de um serviço de informações [illegible] da América — [illegible] três notícias relacionadas com o problema de militares da América Latina no Vietname.

Torno a chamar a atenção da Casa: no mesmo dia em que o Governo argentino cancela a ida ao Vietname dos observadores militares, [illegible] do Governo dos Estados Unidos, [illegible] o "Jornal do Brasil" publica:

"Fontes do Ministério do Exército admitiram [illegible] que 10 a 12 oficiais deverão [illegible] como observadores da [illegible] de Comando e Estado-Maior do Exército ao Vietname [illegible] que o levantamento [illegible] seja [illegible] Sudeste Asiático".

Então, [illegible] a informação do "Jornal do Brasil" que no dia em que o Governo argentino cancela a ida de observadores militares, [illegible] Estados Unidos para ver como [illegible] a guerra no Vietname, [illegible] segundo informa o "Jornal do Brasil", [illegible] de enviar 10 ou 12 oficiais, [illegible] de observadores.

O período final da informação [illegible], a propósito de [illegible] informação de levantamento do [illegible] brasileiros, acrescenta: (Lendo)

"O Ministério da [illegible] [illegible] Militares [illegible] informações sobre a disponibilidade [illegible] de reservistas [illegible] CPOR e NPOR [illegible] do Exército [illegible]"

Ademais, [illegible] publicação [illegible] no Brasil, [illegible] no Estado de S. Paulo, [illegible]

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Lê o seguinte discurso) — Muito obrigado a Vossa Excelência, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, há menos de [illegible] o País teve conhecimento, por intermédio do jornalista Hélio Fernandes, [illegible] coluna diária no "Diário de Notícias", da Guanabara, e no "Correio Braziliense", desta capital [illegible] ainda [illegible] junto de autoridades brasileiras [illegible] de o Brasil enviar tropas para participar [illegible] no [illegible].

O Ministério do Exército, [illegible] a notícia [illegible] que [illegible] providência [illegible]. Já o Itamarati, que seria o órgão mais credenciado [illegible] um desmentido formal e oficial, o [illegible].

Admitem, Senhor Presidente, que [illegible] jornalista hoje volta a [illegible] com aquela [illegible] tratado [illegible] concretamente [illegible].

Ontem a Agência [illegible] publica [illegible] relacionado com o [illegible] do Brasil [illegible] Guerra no Vietname. [illegible] da Agência [illegible]

(Lendo)

[illegible] Aires, 5 — [illegible]

NG.PRO.CSS.223.6,P.108

5 \ ... CIMA

Pode muita gente achar [illegible] Sr. Presidente, o fato de um dos Membros desta Casa, — diante [illegible] notícia de um jornal [illegible] "Jornal do Brasil" — vir a esta tribuna [illegible]

[illegible]

O Sr. Mário Braga — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Mário Braga — Penso que V. Ex.ª está [illegible]

[illegible]

O SR. MARIO MARTINS — Agradeço o aparte de V. Ex.ª [illegible]

[illegible]

ANEXO N.º /8

NB.PROCSS.223.6,P.J09

CONGRESSISTA: Mário Martins
PROJETO Nº
Nº
DC de 4/4/68, [illegible] CN Pg. 242
DO Nº / de / /

CÂMARA
SENADO

Problemas estudantis

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa. e a Casa são testemunhas de que jamais venho a esta tribuna trazer assuntos que não sejam referentes àqueles constantes na Ordem do Dia. Mas, neste momento, tomei esta iniciativa. Interrompendo o orador, para fazer uma comunicação à Casa e a V. Exa. e ao mesmo tempo, dirigir um apelo a V. Exa., como Presidente do Congresso e Vice-Presidente da República.

Não vou relatar aquilo que todos estamos acompanhando com apreensão e que se vem desenvolvendo em todo o País, há vários dias. Vou fazer a [illegible] de fatos que estão ocorrendo e por ocorrer nesta Capital. Não vou reviver os fatos de [illegible] com a [illegible] da Universidade de Brasília. Vou apenas dizer a V. Exa., neste momento, quando o Chefe do Governo está no [illegible] do País, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que a Polícia [illegible] fazer [illegible] o [illegible] da Universidade de Brasília, de tal forma que [illegible] já não se [illegible] em condições de permanecer dentro da UnB e admite que a Polícia vá [illegible] aqueles que lá se encontram.

Portanto, estamos diante de uma situação gravíssima, sem precisar invocar os detalhes e os acontecimentos do conhecimento geral. De modo que reforço o apêlo, em nome dos meus companheiros, que estou [illegible] dirigindo a V. Exa.

Não [illegible] como explicar à Nação, num momento grave como êste, [illegible] a discutir problemas de [illegible], enquanto o País se encontra nesta situação, e quando, entre [illegible], se encontra V. Exa., Vice-Presidente da República, não nos dirigirmos a V. Exa., para que aja imediatamente, não para da [illegible] [illegible] [illegible] e talvez [illegible] — [illegible] que [illegible] — [illegible] dêsse orador.

O momento é gravíssimo e os [illegible] dêsses estudantes estão em [illegible]; os rapazes e moças estão [illegible] sem nenhum amparo — justamente num momento em que [illegible] para a vida pública — e a [illegible] se considera sem condições de [illegible], porque a lei já não está prevalecendo e o respeito à Universidade não vai ser mantido.

Vimos [illegible], em outros Estados, a própria polícia [illegible] uma [illegible] para [illegible], diante do Arcebispo, [illegible] que [illegible], na [illegible] [illegible] [illegible].

V. Exa. vai permitir-me [illegible] [illegible] [illegible] por V. Exa., [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], V. Exa., na qualidade de Presidente do Congresso Nacional e Vice-Presidente da República, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Aleixo) — [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ao Sr. Senador Mário Martins [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

N.º PRO-CSS.223.6.P.110

ANEXO N.º 1.9

CONGRESSISTA: Mario Martins
PROJETO Nº CAMARA
Nº SENADO
DC de 17/4/68 / CX-SF-CX Pg 1130
DO Nº / de / /

44

— Condenação do Exército contra medidas policiais contra estudantes

— Exército "Leão de chacara" da Polícia.

— Condenando nota I Exército

O SR. MARIO MARTINS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Sr. Senadores, como Senador do Estado da Guanabara, eu me vi na [illegible], nos dias que precederam à suspensão dos nossos trabalhos para a comemoração dos dias santos, de um dividir, [illegible] parte em Brasília e parte na Guanabara, a fim de participar das recorrências havidas ali, ou testemunhá-las, face ao que poderíamos chamar de uma verdadeira batalha campal da mocidade estudantil que, depois de ver [illegible] um de seus companheiros, [illegible] torpemente, e depois de cumprir o ritual sagrado dos seus funerais, resolveu, como era de um dever, fazer uma passeata de protesto, em honra do companheiro tombado, em honra da própria mocidade, que não pode ser [illegible].

De modo que só hoje [illegible] algum ruído de que [illegible], ao mesmo tempo, só hoje [illegible] algumas [illegible] desses acontecimentos.

A primeira parte [illegible] Senador Aurélio Vianna, [illegible] da Guanabara, [illegible] da [illegible] da Tribuna desta Casa.

De qualquer modo, quero declarar à Casa que não vi [illegible], sem a ra-

[illegible]

O SR. MARIO MARTINS [illegible]

O SR. MARIO MARTINS [illegible]

O SR. MARIO MARTINS [illegible]

O SR. MARIO MARTINS [illegible]

O SR. MARIO MARTINS [illegible]

O SR. MARIO MARTINS [illegible]

O SR. MARIO MARTINS [illegible]

N8.PRO CSS.293.6, P.111

19.11.65 - 15.20 - Ignácio/Humberto

[illegible] o Exército para esse papel. [illegible]

O Sr. Dinarte Mariz — [illegible] V. Exa. [illegible]

O SR. MÁRIO MARTINS — [illegible]

O Sr. Dinarte Mariz — Aguarda.

O SR. MÁRIO MARTINS — Chegarei lá.

Considero uma violência o Exército de metralhadoras em punho contra a população, com os [illegible] contra a população [illegible] dando pescoções à polícia para empurrar o povo.

Êste não é o papel do Exército!

Acredito que, se estivéssemos com o comandante do Exército atuando, o General [illegible], [illegible] ainda não assumiu o posto, tal não aconteceria. Foi preciso um general intruso no comando para que tal ocorresse.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Exa. está [illegible]. O Exército não estava contra o povo, contra a população. O Exército estava presente para manter a ordem, em caso de [illegible]. Este é papel do Exército. [illegible] V. Exa. que o General [illegible] pode [illegible] quando [illegible] a [illegible] no País.

O SR. MÁRIO MARTINS — Permite V. Exa.?

V. Exa. [illegible] que soldados [illegible]

[illegible]

[illegible] do militar o Governador Negrão de Lima, considerando-o [illegible] pelos acontecimentos. Agora, não vou ficar aqui, de [illegible], a responsabilizar o Governador Negrão de Lima. [illegible] o Exército para dar cobertura à sua Polícia ou se não o convocou [illegible] nos [illegible] compromissos, [illegible] Entretanto, não houve, de sua parte, qualquer condenação [illegible], a mesma crítica. Eu fui criado [illegible] profundo orgulho pelo Exército Brasileiro, aliás, todos nós o temos.

O Sr. Dinarte Mariz — Então, V. Exa. deve sentir-se ainda mais orgulhoso dêste Exército.

O SR. MÁRIO MARTINS — Vivi toda a minha vida lutando para que o País [illegible] com as militares [illegible] de defender a sua soberania. Sei o que o Brasil deve ao Exército, como deve também a outras [illegible] Forças Armadas [illegible]

Agora, quando [illegible] a [illegible]. Dentro [illegible] momento [illegible] falar sôbre as conseqüências [illegible]

[illegible]

NB. PRO. C55. 223,6, P 112

Em outra parte, até aqui não disse que neste caso foi o Marcelo que mentiu com violência. Disse que o Coronel Pinto Machado, ao ser interrogado pelo Coronel Pinto Soares, declarou que não tinha dado ordem de prisão nenhuma.

V. Ex.ª, voltando às suas velhas ofensas liberais e democráticas, vem insinuar de novo que aqueles que soldados ou sargentos do Exército podem ser ameaçados, etc. etc. V. Ex.ª está, portanto, numa posição muito mais digna do que permita-me, o Comandante do 2 Exército, porque êle, seu fazer o inquérito, vem e diz, categoricamente, que o fato não pode ter ocorrido no Exército, quando não teve tempo sequer de ouvir as partes, pois não foi feito inquérito. Assim, não pode fazer uma afirmação desta ordem.

O Sr. Edgard Mata — Se se afirma é porque, naturalmente, tem direito à palavra, porque ninguém afirma que ele para saber e que se passa em um quartel sob sua ordem. Por isso foi uma afirmação pessoal e o juiz, naturalmente a palavra ele merece fé. Todos temos o dever de acreditar que um general do Exército, numa posição que êle tem, não viria, perante a Nação, afirmar uma selvageria. Poderia não ser fato em si, mas sentido político.

O SR. MARIO MARTINS — Então, o Sr. Edgard Mata — Estamos num fato de 1.º, quando existem pessoas que é inadmissível num Exército de homens, se acham exposições acerca pessoas acusam que foram espancadas em outra, em inquérito secreto. Foi a isso que me referi e não ao fato em si porque V. Ex.ª mesmo não dá importância a êle. V. Ex.ª mesmo acha que êles não tentaram nada grave porque não há nada por provar.

O SR. MARIO MARTINS — Não disse isso. Disse que o médico na Ilha perícial concluiu — ao contrário do que alguns oficiais afirmaram — é que os presos estavam em boas condições de "publicidade fácil" — que êles acharam aquêle método que inabilitou o General Tavora, na Aeronáutica, e não chegou a ficar sequer com hematomas. Os presos foram torturados, ali aqui ali, e que se dentro de uma repartição do Exército ou numa repartição da Polícia. Mas o fato é que — e ninguém pode negar — foram torturados. Como V. Ex.ª mesmo acaba de dizer — e recordem, que esses fatos devem ser feitos em inquérito regular, mas não houve inquérito regular.

Possivelmente — e já saiu na imprensa da especulação — o General Comandante Interino do I Exército mandou abrir inquérito, mas esse inquérito, e a palavra dos seus comandantes para lá têm fé, V. Ex.ª, como civil, odeia a palavra de qualquer oficial de um general do Exército de maneira que ninguém pode duvidar. E não. Acho que a palavra de um oficial, de um general do Exército vale tanto quanto a palavra de um soldado, vale tanto quanto a palavra de um cidadão.

O Sr. Edgard Mata — Perdão. No discurso de V. Ex.ª foi no sentido a palavra de um general do Exército igual à nossa. Evidente de não é meu dever fazer a êste. Como não quis estender além de nos limites que estivesse fazer a verdade.

O SR. MÁRIO MARTINS — Admito que o General esteja enganado em tudo o que disse, mas a verdade é não houve inquérito regular. A verdade é que foram torturados, durante dias, dezenas, e não sei quantos, e não houve inquérito. Houve uma simulação na palavra dos seus comandantes. E penso, Sr. Presidente, não ser uma coisa respeitável, aqui à praça.

Mas prefiro que alguém venha ver declarar que soldados e sargentos foram torturados. Exército inteiro foi desmoralizado, ofendido, se falsificou uma hora na minuta, pois, irá-lo a inquérito sobre quem e que entregaram os presos. Só, evidentemente. Depois que êles estiveram — não sei se estiveram — entregue na prisão à polícia do Sr. Nereu de Lima, lá ou cá ou em outro lugar, ninguém viu o inquérito. Não há nada disso. Êle não trouxe favor de sua declaração nada além de uma palavra, nem respeito como a de qualquer cidadão, até prova em contrário.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Tem V. Ex.ª o aparte.

O Sr. Pedro Ludovico — O pobre tenente Demerval Maria não era um rábula, porque o comandante do I Exército iria pôr em exercício mais de 25 mil homens. Não era possível, em não sendo isso, poderia ter dito uma daquelas da ocasião que já tanto abusou o I Exército — o aparelhamento, as outras chapelas bonitas. Antes vou me referir ao caso de Celso. Disse V. Ex.ª que pode ser mentira ele, o Celso, quis mandou torturar cêrca de 25 pessoas lá e Comandante do 3º. Vou dar o nome: Coronel Walter Cunha Mota. O encarregado das torturas foi o tenente Ilmar e os que tomaram as torturas foram os Sargentos Celso Garcia e Thompson. Êste, então, é especialista. Vede do DOPS de São Paulo para torturar no Estado de Goiás. Nesse ponto não posso prestar contestar. Antigamente não havia isso no Exército.

O SR. MÁRIO MARTINS — Não prefiro, Mesmo porque disse o Coronel, anteriormente.

O Sr. Pedro Ludovico — Foi depois da vergonha brasileira e chamou-se, só depois disso porque é que começaram a aparecer esses tipos, esses torturadores, essas torturas nos quartéis do Exército. Então, olhe! Prefiro ser — como disse — eu discípulo do Marechal e morrer dos coitados, mas do Exército não se envolver. Contudo, depois da "grande vitória de 31 de março, se verificou o fato fabuloso para o País. Trata um filho para o Coronel do Exército, Geraldo Ribeiro e Exército Tenente, meu filho Coronel do Exército, acha, de tempo para os quartéis, depois, e não fiquei com a companhia de certa Gestapo de Exército estão dando a esta brasileira. Vergonha.

O SR. MÁRIO MARTINS — De modo que, Sr. Presidente, chamo a atenção do "Jornal do Brasil" na segunda página, a propósito da matéria, e que foi com absoluta lealdade, de que Oliveiro de I Exército comentaram a prisão de vários oficiais, e que aquela declaração é vista contestada, e que os dois juízes possam ser recusados, há de acontecer, "então vamos que os dois juízes que lera à mesa e que são oficiais componente da Força e que terão prisão contra ordens, diante dos dois, estão envolvidos a serem condenados no lei de segurança. Isso porque numa depredação-se contra, que não pode ser exercida de oficiais porque ali não estavam a para-choque do Governo, não foram agredidos, insultados, incluindo com choques elétricos e estão acusados de serem envolvidos na lei de segurança, quando então dêle foi qualquer declaração acusado de punição e inferior. Aparte por último vem acusando Barata Ribeiro que estivesse na sala para bater e sabe estavam sendo espancados por soldados de cara verde-oliva, porque, disseram sentinelas não saíra da sala, que era o tipo de sala — a sala onde que pessoas vê — que era cor verde-oliva. Isto a sentinela que não desejaríamos jamais voltar a fazer, mas que viram isso tinha a esta infame, na saída da declaração do Comandante e o Exército. O que S. Ex.ª pretende é saber por aqui não prestou, não se matou ninguém, não houve que se matar ninguém, não viu-se nada, só a saída e ainda dessa

... ção, apôio para uma medida desta ordem.

"O Conselho será integrado pelos seguintes membros: o Ministro da Justiça; o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; um Professor Catedrático de Direito Constitucional, de uma das Faculdades Federais; o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; o Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria da Câmara dos Deputados e do Senado".

Então, não havia ninguém [illegible] a autoridade. Havia, sim, a idéia de um Conselho, representado por tôdas as correntes, que iria zelar pela autoridade da pessoa humana no Brasil. Homens da oposição ao Govêrno, Líderes do Govêrno nas duas Casas Legislativas, o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o Presidente da Associação Brasileira de Educação e Presidente de Direito Constitucional etc.

Não vou ler por inteiro a lei, que [illegible]. Apenas [illegible] alguns trechos, [illegible] da sua finalidade.

(Lendo)

[illegible]

... quando surgirem denúncias desta ordem, não venham, como agora, dizendo que nada tem [illegible], mas que cumpram o dever de responsabilizar os autores, caso haja realmente crime.

Penso que não é pedir muito ao Presidente da República que cumpra a lei, dê vida à lei. [illegible] pedir alguma coisa para a qual não tenha direito. Mas que o Líder do Govêrno, o nobre Senador Daniel Krieger, [illegible] que o faça [illegible] para que o Ministro da Justiça cumpra o que prometeu [illegible] quando declarou que ia constituir a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

[illegible]

NP. PRO. CSS. 223.6, P. 114

CONGRESSISTA: Mario Martins
PROJETO Nº
Nº
CÂMARA
SENADO
DC de 18/4/68 CD-SF-GN Pg 6
DO Nº / de / /

6 Condenação violenta sindicato jornalistas 44 sob vista Polícia 6

11 Condenação de medidas contra estudantes 11

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era pensamento meu e desejo meu estar, desta tarde, no Estado da Guanabara, e não só participar, como homem em liberdade, de uma reunião de classe, em protesto contra as atitudes das escolas do Governo, em consequência dos acontecimentos que sacudiram o país em várias cidades de diferentes Estados.

Essa reunião, que teve por fim congregar os membros da classe a fim de que se leve uma solidariedade à cêrca de 15 colegas que, no Rio de Janeiro, quando cumpriam os seus deveres de profissionais, foram espancados, tiveram as suas máquinas fotográficas — instrumento de trabalho pertencente — destruídas, e varias dêles presos, numa quase certa que se vem constituindo entre nós, de hostilidade ingênua da Polícia quando comete violências ao exercer sua profissão de imprensa procurem sempre comunicar arbitrariedades, falseando coisas não ditas.

Ainda ontem, o jornalista Sérgio Porto do "Última Hora" — Stanislaw Ponte Preta, seu pseudônimo — publicava uma declaração de um dos chefes militares que, pretendendo justificar as violências contra os repórteres fotográficos da imprensa, asseverava que jamais os fotógrafos procuram bater fotografias quando é a polícia que está agredindo, só o fazem quando é a polícia que está agredindo.

A isto Stanislaw Ponte Preta, com a sua verve incomparável, acrescenta ao noticiário que, realmente, não é fácil ver estudantes agredindo a polícia armada, mas se o referido General quiser oferecer essa possibilidade, de fotografia inédita, é só dar ordem que, provàvelmente, não faltarão voluntários para atacar o restante da tropa oficial, ou seja, a fôrça sendo agredida pela população civil.

Nessa reunião no Rio de Janeiro, será condenada a invasão do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Guanabara, cuja sede por duas vêzes, muito ùltimamente trinta dias, foi invadida por autoridades ou tropas militares, seus arquivos destruídos, suas gavetas arrombadas. Isto porque o Sindicato, dentro do legítimo direito, ao lado de outras diversas atividades, estava mobilizado — como se encontra — na campanha contra o arrôcho salarial, contra o que pretendemos chamar o assalto ao salário-mínimo.

Também, valendo-se da oportunidade, os profissionais da imprensa de-

NB. PROCESS. 223.6, P. 115

os jovens junto com criminosos, a fim de que êles venham a sofrer dura imposição da mentalidade dentro da propria vida. Sabemos, Sr. Presidente, todo o País sabe, como o sistema penitenciário do Brasil é vergonhoso. O que ocorre nos cárceres, e que há atualmente pessoas, não a complacência da vigilância de presídio, em tôrno de pessoas comuns. Imaginemos então, colhas estudantes que são, realmente, o futuro desta Nação, colocar nessas e reparar nas mesmas celas com esses mesmos dessa natureza. Não é mais do que jogar ao acaso o sorte de cada um, dar a êsses estudantes a possibilidade de tornarem desgraçados para a vida inteira. Uma nação educa governo age desta maneira, sem pensar em nenhuma sublidade, sem nenhum zêlo, sem nenhum agrado, sem nenhum amor pelos seus jovens, pela sua mocidade e se expõe desta maneira, está caminhando para a maldição. E é para que não caminhe para a maldição que a mocidade se rebela, um cerrejão de que estamos fazendo o crime de enterrar um pais podre. Por isso a mocidade vem à rua, para salvar o que ainda nos foi possível salvar e que só poderá ser salvo através de uma grande energia, vendidos pela indiferença, pelo desânimo, pela desconfiança e pelo egoismo, jovens desejando revoltar — a juventude, a lei, os rôdigos, as eleições gerais. Disse, aqui, que tem que vir, espero vir vindo, à rua para protestar que desapareça a permanente intranquilidade e para que o Brasil não se transforme numa ilha de loucos, cujos habitantes, uma vez dentro, se acostumam a ser presos pela polícia, para interrogatório, para apanhar, para ser insultados, para morrer. Isso não pode continuar assim. Não é possível que a mocidade, que a juventude, que a classe jornalística, apoiada pela consciência livre do País, esta indignada, esta protestando e não se alie a essa mocidade e exija que sejam postos em liberdade esses jovens e que seja a êles dado pelo menos um tratamento decente, de respeito aos semelhantes.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa. uma intervenção?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — Nobre Jamais que V. Exa. são, em verdade, deplorável, ignominiosa e secretum tais as vêzes irreparável. Há pouco em Manaus, envolvido num IPM que apura as atividades de um aventureiro venezuelano que apareceu pelo Amazonas, um prima menor, capaz de 24 anos, que tinha, na ocasião, a espôsa gestante. Pois bem: ao cabo de seis meses longe do seu lar, de sua espôsa gestante, do seu pequeno filho, de sua família, ou melhor, de sua família pobre. Mas pode haver a diferença que se quer criar entre o estudante e o soldado. Para uns criminosos e, sim, é que devemos chamar a atenção do País: já se é jovem, mocidade contra a juventude estudante. Ela, a geração que não quer mais, permanente contemporizando e lembrando esses velhos tempos que não eram mais. Mas como pode ser nele, se essa juventude é contemporânea do século XXI? Tive a oportunidade de estarrecida e sem uma palavra se quer para responder? Ele, o grande povo que se quer impor, Senador! Estou com V. Exa., mas estou também com o princípio que pena sôbre o novo mandato, sôbre a impunidade, ainda que isto custe o fechamento de tudo de dizer à Nação: é preciso conversar, é preciso encaminhar, é preciso preservar o principio da Nação, que está perdido!

O SR. MARIO MARTINS — Sem surprêsa e com redobrada atenção, ouvi o aparteante de V. Exa. que, além de tratar da matéria, sob o verdadeiro ângulo político que ela comporta, vem reforçar o depoimento que eu prestava, afirmando que ninguém mais está seguro, ninguém mais tem tranquilidade, neste País, sob êste govêrno.

Depois de cassados o nobre representante de Amazonas, tivemos o desaparecimento do não menos nobre representante de Alagoas.

O Sr. Leandro Maciel — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Agradeço pedir permissão para concluir.

O aparte anterior era de um homem da Oposição. Este, é de um homem da Oposição.

N8 PRO. CSS. 223. GP. 116

mem da ARENA que vem e informa que na sua Estado há o diálogo.

Pois bem! Ele, um homem de pensamento, um homem do Partido do Governo, ele num Estado onde há o diálogo, como mal não tem tranquilidade quando vê seu menino de cinco anos sair com os livros escolares para ir à escola. Temo pela vida desse menino. Então, imaginemos nos outros Estados, onde não há a mesma tranquilidade, onde não existe o mesmo diálogo e onde uns há homens que nem sempre sentem, pelo fato de estarem nos quadros do Governo, a possibilidade de existir algo de bonsenso, de humanismo neste Governo, como não dizer por a inquietação nos outros lares?

Darei um depoimento, antes de ser a hora de conceder o aparte ao nobre representante do Piauí, darei um depoimento como estão os outros lares.

Leremos um pequeno mas terrível documento que hoje está divulgado em todos os jornais — uma carta dirigida a todas as mães do Brasil, especialmente a Dona Iolanda Costa e Silva, Digníssima Esposa do Presidente da República, bem como dirigida também diretamente às mulheres, às esposas dos oficiais das classes armadas do Brasil.

Diz esta Senhora de Minas Gerais, Dª Izary Heringer Lisboa, que é casada com um ministro evangélico, portanto, tudo indica de um lar bem formado abençoado pelas doutrinas daquela doutrina e pelo exercício na profissão de fé, do sacerdócio de seu marido — diz ela.

Nós tivemos aqui o depoimento de um pai que teme que um seu filho de cinco anos vá a escola. Agora temos aqui o testemunho de uma senhora de Minas Gerais.

Diz ela: (Lendo)

"Sou mãe de dois filhos..."

Tivemos o depoimento de um pai de seis filhos. E uma senhora diz:

(Lendo):

"Sou mãe de dois filhos. Um deles, de 18 anos, está preso incomunicável aqui em Belo Horizonte, Chama-se Argeu. Vocês podem imaginar..."

Esta dirigindo-se a outras mães, inclusive à esposa do Presidente da República: (Lendo)

"Vocês podem imaginar o que estou sofrendo. É por isso que me dirijo a todas vocês e a todo o povo brasileiro, pedindo-lhes ajuda e apoio para libertar meu filho.

Por que é que foi preso? Porque estava participando da passeata que os estudantes fizeram por causa daquele rapaz que foi morto no Rio. Muitos outros foram presos mas já foram soltos. Só meu filho continua detido e incomunicável.

Recebi uma carta do coronel Médicis dizendo que meu filho continuar na prisão para prestar informações. Fico apavorada com essa idéia! Será que não vão torturar meu filho para que ele fale? Para que ele não vai falar coisas que não sabe só para se ver livre das torturas?

No dia da Pátria, consegui que ele fosse almoçar lá em casa, foi acompanhado de dois guardas. Pude então notar sua insônia, nervosa e constante andando de um lado para outro, como se estivesse com medo. Ficou sabendo que está detido no chão, sem roupa, está toda suja.

Você que é mãe, você me compreende. Se fosse seu filho você também não ficaria preocupada e não sentiria necessidade de pedir ajuda? Pois então me ajudem. Façam contigo um apelo às altas autoridades de nosso Brasil para que soltem o meu filho Argeu.

Agradeço de todo o coração a todos os que ouvirem meu apelo e queiram colaborar comigo."

Sucede que um jornal de Minas Gerais, "Diário da Tarde", da mesma cidade a fotografia de uma senhora de cabelos brancos, sendo-se mulher morena mãe de 12 filhos, e o jovem, um retrato em duas colunas, um adolescente.

Informa a reportagem que continua presa o moço Argeu Heringer Lisboa que completou 18 anos em setembro, filho do pastor Abdênago Lisboa. (Lendo)

"Ele continua preso, incomunicável e sofrendo torturas: de manhã o colocam de pé em cima de um vaso sanitário com a borda quebrada e ainda colam um rádio no seu ouvido, ligado a todo volume. Daí ele só sai às 5 horas da tarde, para o interrogatório de alto nível, de duração, como ele consegue contar a um seu irmão."

E mais adiante, pois o artigo é longo:

"A história da tortura é um pouco complicada. Na casa de Argeu ninguém quer falar para bem longe de comprometer mais ainda o irmão e filha. Quando o repórter pergunta todos ficam calados de susto, Mas um amigo da família tenta falar e diz que Argeu não queria ir. Irael Argeu na frente dos dois policiais (um só disse sargento do IPM e saiu até batendo um papo com o sr. Abdênago e outro se disse da 4a. Companhia de Comunicações) disse que tudo estava bem com ele, mas não sou disfarçar o seu sofrimento. Aí o Irael mandou que um guarda de seus filhos se encontrasse no banheiro para poder conversar com Argeu na hora de banho. E foi o que aconteceu..."

Vejam como um jovem pode conversar com seu irmão, neste País com este Governo.

"Argeu falando baixinho, enquanto ligava o chuveiro e dava descargas seguidas no vaso para impedir que pudessem ouvir de fora, contou tudo: na 4a. Companhia de Comunicações (ou 4º Regimento de Comunicações) eles o obrigavam a subir em cima de um vaso sanitário já quebrado e ficar de pé o dia inteiro. Depois que ele estava de pé, ligavam um rádio a todo volume e o colocavam no seu ouvido. E assim ele tinha de permanecer até as 17 horas, quando um sargento vinha buscá-lo para o interrogatório. Na hora da descida do vaso não tinha perna nem para se levantar em pé. Não conseguia raciocinar."

E durante este tempo todo dormia no chão sem colchão!

De modo que estamos vendo que há uma coisa profundamente errada no Brasil, nesta hora.

Já ressaltei que o erro não é apenas exclusivamente deste Governo, o erro tem responsáveis anteriores que estiveram no Governo e estão que não estiveram em governo. Mas a verdade é que estamos diante de um fato que não se pode admitir com desmentidos formais de autoridades, sejam elas ou militares. É preciso que enfrentar o problema, seja reconhecido como tentou o nobre Senador Teotônio Vilela, ou por processo.

N8. Pro. CSS. 223.6, P117

lenho a lamentar que V. Exa. não seja o Ministro da Justiça. Então, saberia que, realmente, o Ministro da pasta política do Mal. Costa e Silva não só tinha um lastro de autoridade de tenção, de idealismo, mas pregava o diálogo em torno de uma ementa comum que desse mais tranquilidade à Nação.

Mas, infelizmente, por ora V. Exa. ainda não é Ministro, como muitos nesta Casa o desejariam.

O Sr. Petrônio Portela — V. Exa. me permite outro aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não com prazer.

O Sr. Petrônio Portela — Tenho a impressão de que V. Exa. está a subestimar o Congresso do qual V. Exa. é um dos mais eminentes Membros. O diálogo deve começar a se travar aqui. Absolutamente, me recuso a aceitar a sugestão de V. Exa., de que apenas lá, no Ministério da Justiça se deva iniciar o diálogo. Temos parcela de responsabilidade, na vida pública do País. Daqui desta Parlamento é que devem partir as sugestões válidas, as soluções certas para os problemas do País.

O SR. MARIO MARTINS — V. Exa., com seu segundo aparte, especulou ainda mais, no meu juízo, no conceito que faço de V. Exa., porque, na verdade, eu considero que pelo menos no quadro da vida brasileira é muito mais honroso ter-se um mandato do povo, exercendo-o nesta Alta Casa Legislativa, do que ser membro integrante de um Ministério, de um Governo nascido...

O Sr. Petrônio Portela — E conclusão errada de V. Exa., eu não disse tal.

O SR. MARIO MARTINS — ... de eleições espúrias, obtidas pela fôrça, na bôca de uma e que, até certo ponto, pode trazer qualquer galardão a quem pertença a êsse govêrno.

Mas, eu concordo com V. Exa.: honra muito mais à Nação V. Exa. aqui, do que se tivesse V. Exa. a oportunidade de ocupar uma das pastas dêste govêrno.

O Sr. Petrônio Portela — V. Exa. deslocou-se para o centro dos acontecimentos, tocado, considerando a fôrça da minha pessoa. Minha atividade à frente do Ministério não está em causa e sim as idéias que lancei à face de Vossa Exa.

O SR. MARIO MARTINS — Pelas duas razões me vi na contingência assim proceder: em homenagem às idéias que V. Exa. manifesta, através dêsse aparteante, e em homenagem à mocidade, porque, o que mais precisamos é de um fôgo de mocidade neste País.

Mas, Sr. Presidente, tudo quanto o nobre Senador Petrônio Portela falou poderia ter consequências quase imediatas. Bastaria que o Presidente da República desse o exemplo, porque, sem o exemplo de cima, é muito difícil tudo seguir bem cá por baixo. Se, naquele momento, que S. Exa., o tivesse feito,... mas estava no Rio Grande do Sul, atendendo a um compromisso, e não deu demonstração alguma de preocupação com a sorte da mocidade e paisdeada pela polícia. S. Exa., não se sensibilizou, sequer, quando, em Goiás, usuários entraram numa igreja e atiraram sôbre dois jovens que conversavam, junto ao altar, com o Arcebispo da Diocese. Nada disto o comoveu — e não duvido à sua sensibilidade, mas em virtude de segundo os jornais de hoje, de não ter sido informado com liberdade, já recebera informações suspeitas, de determinada fonte. De modo que só soube dos acontecimentos ensanguentados, vindos de uma única fonte do próprio Govêrno.

Assim, quando um Presidente da República, na fronteira do Brasil com outro país, num momento em que a Nação está em convulsão, não é informado, com honestidade, a respeito dos acontecimentos, então, o perigo que corre a Nação é muito maior; é o perigo da Polícia do Exército que dá garantia à Polícia Militar para chacinar uma população indefesa; é o perigo de quem está no mando de tal por falta de informações. Quando um Govêrno lida sem informação, como qualquer cirurgião sem uma informação, vai cair na iminência de cometer graves desastres. E se êle tem informações de uma área, exclusivamente, e não das áreas gerais de informação, aí o perigo é muito maior e o desastre poderá ser mais fatal ainda. Daí porque pretendíamos, na ocasião, criar uma Comissão de alto nível, para levar uma mensagem ao Presidente da República, que seria integrada por pessoas que não estivessem em causa, que tinha almoçado com o Govêrno, mas que tivesse tradição reafirmada dentro da vida dêste país, para que S. Exa. observasse que não basta um pobre — e mesmo pobre que mamava as tetas para a rua para chamar a mocidade, — êsse mesmo pobre bate as palavras para informar, possivelmente o contrário, ao principal responsável pelo país, nesses dias.

Estamos verificando, pelas notícias dos jornais, que S. Exa., ainda ontem, verificou que, realmente, haviam mentiras as informações a êle, porque, do contrário quero crer que teriam vindo antes do tempo, ao encontro para um diálogo dêste quilate, como foi lembrado nesse sentido...

A experiência histórica demonstra que, quando um Govêrno tem em tôrno de si um cinturão de fôgo ou de fôgo que não lhe permite o contato com aquêles com quem governa, em que tôdas as informações são recebidas de uma única fonte, êsse govêrno inevitável, tende para duas coisas e às vêzes para as duas ao mesmo tempo, que é a violência e a corrupção.

Se não houver modificação no sistema de Govêrno, êste meu receio e antevidentemente cumprirá para a corrupção que já se anuncia, e há murmurações: há mais do que indícios das violências.

Ainda ontem, recentemente, o que foi feito à sombra dêste Govêrno aos pobres e pobres indigentes brasileiros. Estamos vendo as ruas, estamos sabendo nas portas nas escolas e nas universidades. A corrupção vem porque ela é um reboque da violência, e que o mesmo cortejo. E o Sr. Presidente da República só tomará conhecimento disso quando for tarde demais quando nada mais haverá que fazer, senão lamentar.

Como representante da Oposição, não tenho interesse em que venha amanhã o Presidente da República chorar lágrimas, carpir as suas desditas, dizendo que foi traído, que foi mal informado, que foi instrumento inconsciente daquelas que traíram para a violência e para a corrupção.

Não nos comovem tais lágrimas. O que desejamos, desde já, é que Sua Excelência se faça presente, se assim o quer. Assuma, realmente, o Govêrno. Não delegue as funções! Respeite o Congresso respeite a imprensa, respeite a moralidade (Muito bem!) Vá em direção às fontes vivas e mais legítimas da nacionalidade, que são as nossas. Deste País. Aí, é que parece um pesadêlo, sem caminho em que não encontramos saída, em que o Brasil se dirige para o crime e para a vergonha — e não pode ser dêste jeito. E o Chefe do Govêrno assim o quiser e resolver dar o bom exemplo. Que seja o Presidente de todos os brasileiros e não unicamente o Presidente de uma classe, porque não se pode dizer que êle seja, sequer, Presidente de uma fôrça política. A verdade — e todos nós sabemos aqui — é que muitos de nós, mesmo as figuras mais expressivas do Partido do Govêrno no Senado e na Câmara, não têm informações de nada, não são chamados para coisa alguma, sequer a nossa consciência, então [illegible] Partido [illegible]

Mas [illegible] Costa e Silva [illegible] é sem [illegible] coisa. O que [illegible] seja [illegible] militares. Que [illegible] Presidente [illegible] seja o [illegible] sê-lo [illegible] primeiro [illegible] que [illegible] de que [illegible] idade [illegible] bem!) Muito [illegible]

W8.PRO.CSS.223.6, P.119

ANEXO N.º 111

CONGRESSISTA: Mário Martins
PROJETO N° CAMARA
N° SENADO
DC de 09/05/68/ CN-SF-CN Pg/1413
DO N° / da / /

44

1413

À Emo na votação do orçamento

Sua Excelência me informou que havia ordenado a remessa de avulso a cada um dos Senhores Senadores. Não sabia e depois, sem a necessidade de confrontar a declaração, o depoimento do Presidente da Comissão, verifiquei que vários Senadores não tinham recebido.

Nestas condições deixei de apresentar a emenda porque não recebi cópia do projeto e, quando tive conhecimento da matéria, faltavam três ou quatro horas para encerrar o prazo.

Como tudo mudou no Congresso em matéria de trabalhos de Comissão, verificamos que, para fazer um Orçamento Plurianual de diferentes Ministérios, tudo ficou afeto a uma Comissão que é presidida por um dos Senadores mais eminentes.

Mas tenho a impressão de que dificilmente uma Comissão tem capacidade, condições para apreciar as peculiaridades de cada Ministério.

Em nossos debates, Sr. Presidente, sei que esbarramos [illegible] V. Ex.ª vai dizer que não há [illegible] quem conduz a Casa [illegible] como quem conduz o [illegible] aqui ninguém sabe quem seja.

Se nós vamos, como [illegible] votar o anexo de [illegible] Providência, parece-me que [illegible] que essa matéria [illegible] [illegible] pela Comissão de Legislação Social; quando chegasse [illegible] do Comércio, pela Comissão de Economia e Comércio; e assim [illegible] Comunicações, pela [illegible]

[illegible]

O SR. MARIO MARTINS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, [illegible]

[illegible] a iniciativa de propor matéria que envolva despesa. Enfim, todos nós sabemos a que ficou reduzido o Congresso com os acontecimentos de 1º de abril de 1964, para cá.

O próprio Regimento Comum das duas Casas teve que se curvar à intromissão do Poder Executivo entre nós. De modo que, estamos funcionando, como disse, com perda, inclusive, de dignidade funcional, de dignidade do Poder Legislativo.

Quando veio este Orçamento plurianual tive oportunidade de chamar a atenção do meu nobre companheiro, Presidente da Comissão, Senador Argemiro de Figueiredo para o seguinte fato: no dia, precisamente em que findava o prazo para emendas, foi que tanto eu como os que não estavam na Comissão que examinava o Projeto tivemos dele conhecimento.

NR.PRO.CSS.223.6, p 119

ANEXO Nº 1/2

São lidos os seguintes:
Projeto de Lei do Senado

CONGRESSISTA: Mario Martins
PROJETO Nº CÂMARA
Nº SENADO
DC de 20/06/68 / CD-SF-CN Pg 2113/19
CN Nº / de / /

Interferência do Presidente da República no processo eleitoral.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, durante muito tempo na vida nacional, sobretudo após a derrubada do Estado Novo, que o povo brasileiro formulava uma indagação sempre que se [illegible]

[illegible]

NB.PRO.CSS.223,6,P.120

colhessem, naquele momento, o governador que desejavam.

Assim baseado nesses exemplos recentes e [illegible] e até afirmados como o presente quadro da realidade brasileira é que venho fazer um apêlo a que todos aquêles que integram os partidos políticos, no País, no sentido de que se disponham a dar sua contribuição, em [illegible] eletivos, tanto para governadores como para prefeitos municipais, e não aguardam a undécima hora, mas desde já, se valham do instrumento de uma campanha eleitoral, para restabelecer o diálogo com povo, cada vez mais difícil.

Quando o próprio Govêrno, aos seus correligionários, aos seus representantes no Congresso, não dá atenção, como é público e notório e [illegible], apenas, dar instruções, oferecer determinações, são os próprios representantes da ARENA que têm necessidade para não ficar [illegible], de também ir ao encontro do povo, conversar, debater, estabelecer comércio de idéias e pensamentos. E nós, da Oposição, que só temos como arma a palavra que só temos como ferramenta a nossa disposição de ir saber o que o povo quer, em todos os Estados, temos o dever redobrado de fincar uma posição, como um marco que não poderá ser derrubado para que o povo comungue conosco. Assim, quando na calada da noite, às vésperas do pleito, surgirem os eternos [illegible] da anarquia a pretender impedir que o povo mais uma vez escolha seus governantes, escolha seus representantes, já não haverá fôrça, já não haverá tanque nem canhão capaz de impedir que o povo chegue às urnas e veja consagrada a sua vontade na escolha dos que ele considera os seus mandatários.

É por esta razão que, ao fazer êste apêlo, tenho também uma decisão [illegible] informar à Nação, particularmente ao povo da Guanabara, que me elegeu Senador no último pleito, que irei oferecer dentro das [illegible] e da Convenção do meu partido, o meu nome para que, com outros de igual ou superior porte, venha a merecer a confiança dos correligionários como outros de igual ou superior porte, venha a merecer a confiança dos correligionários, como candidato a Governador da Guanabara.

Mesmo porque, Sr. Presidente, considero dessa política, para todos aquêles que pretendam emprestar o concurso da sua vida, de sua inteligência, da sua experiência na administração, na gestão dos negócios dos seus respectivos Estados, que não sigam determinados exemplos, como ocorrem na última eleição presidencial, em que o próprio candidato se viu obrigado a fazer curso [illegible] de última hora para saber quais seriam as suas atribuições, as suas tarefas.

Ninguém, hoje, mesmo na vida particular, que pretenda realizar determinado empreendimento, é capaz de lançar-se a êle sem, primeiro, procurar estudar, obter anteprojetos, opiniões diferentes, a fim de saber, depois, escolher o melhor, o caminho mais certo.

Ora, se formos bem com o dinheiro próprio, como vamos aventurar-nos à improvisações de véspera de eleição para organizar plataformas políticas, programas de govêrno, quando vamos lidar com massas de dinheiro, com responsabilidades terríveis, com a vida de toda a gente com o futuro de tanta gente.

De modo que, sob o ponto-de-vista administrativo, sob o ponto-de-vista do interêsse público, o ideal não é a recomendação do Presidente para [illegible] para o último momento para o [illegible] final uma decisão desta ordem.

Todos nós temos a obrigação de [illegible] o nosso [illegible] [illegible] com [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] ou recorrer a [illegible]

êsses órgãos que a Nação vem pagando — e não sabe quanto já pagou — para investigar a vida dos adversários políticos e até dos correligionários do próprio Govêrno.

Devemos começar cedo, madrugar nas duas, para oferecer as nossas vidas, os nossos nomes, o passado de cada um de nós, e deixar esta tarefa entregue a quem tem direito, que é o povo que é o cidadão, que é o contribuinte, não aos agentes do SNI, nos agentes encapuzados, secretos, que agem em função do dinheiro e da paixão.

Mais uma vez, a Nação poderá escolher melhor, se cada candidato fôr cedo apresentar a sua vida, debater, e responder interrogações sôbre as dúvidas, as inquietações, que o eleitor pode ter com relação a êste ou aquêle candidato.

Sr. Presidente, não era meu propósito vir a esta tribuna ou a qualquer outra de tamanha altura para fazer esta declaração. A Nação é [illegible] e, particularmente, o meu Estado — o Estado da Guanabara — de que durante êste ano e meio em que eu o represento nesta Casa, minhas peregrinações se conduziam quase sempre pelos diferentes Estados brasileiros. Devo mesmo dizer e há quem, possìvelmente, me acuse disso — que poucas vêzes voltei às regiões da Guanabara para ali debater e me fazer presente após a eleição. Eu considerava, Sr. Presidente, como aliás, considero que nós, que temos o privilégio de viver nos grandes centros, que temos junto de nós a presença, a colaboração da opinião vigilante como é a do povo da Guanabara, não podemos nos furtar a essas jornadas pelos Estados mais distantes que carecem mais dêsse calor e que não dispõem de recursos para enfrentar, já não digo o Presidente da República, mas as autoridades locais, muitas vêzes autoridades federais que ali ultrapassam os limites dos [illegible].

Então, durante êsse tempo, andei pelo norte e por metade dos Estados brasileiros. Ainda na semana passada, com alguns companheiros, estive em Pernambuco, em convívio com o povo pernambucano, com sua mocidade, seus estudantes, e era minha intenção continuar. Por algum tempo dando essa assistência solidária aos nossos companheiros dos longínquos dos Estados mais distantes. Mas em virtude dessa interferência do Presidente da República, que não teve o cuidado de [illegible] os seus adversários, habituado a tratar todos como se pertencessem ao mesmo [illegible] — embora nos lembremos que [illegible] muitas vêzes a convivência de vários dos ilustres membros da ARENA quando o Sr. Presidente da República [illegible] [illegible] do meu dever vir à tribuna fazer um apêlo àqueles que nos Estados estejam desenvolvendo [illegible] as suas respectivas candidaturas, para que venham à [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] de uma candidatura muito menos [illegible] não é eleitor, no respectivo Estado. Se assim não agirmos, não vamos apenas deixar de madrugar nós vamos chegar muito tarde, porque não são poucos aquêles que, neste momento, já se desencadearam determinados formais para [illegible] da estrutura social, política e econômica do Brasil.

Acho que não atingia [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

ções para Prefeitos Municipais que pretendam [illegible] [illegible] legítimos [illegible] [illegible] legítima, que [illegible] [illegible] [illegible] desta [illegible] é a única, já que não [illegible] presidenciais diretas [illegible] pre e meio do [illegible] povo, quando a Nação [illegible] a disputa [illegible] que o Brasil melhor [illegible] que nos foram retirados, tempo, êsses direitos [illegible] [illegible] que estão [illegible] bilidade, no meu [illegible] vem [illegible] tudo, não da Oposição [illegible] de um princípio — [illegible] [illegible] este princípio [illegible] que o Govêrno acha [illegible] para [illegible] para êle, sob o ponto [illegible] dário [illegible] é [illegible] bom para o povo; [illegible] Govêrno não quiser [illegible] exatamente o que [illegible] faça. Portanto, [illegible] palavra do Govêrno [illegible] a ansiedade do povo.

O Sr. Lino de Mattos — [illegible] me V. Exa. um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — [illegible] não!

O Sr. Lino de Mattos — [illegible] deixaram de São Paulo [illegible] a honra e dignidade [illegible] dos deputados do MDB [illegible] Partido, na [illegible] de uma [illegible] [illegible] partidária, [illegible] congratular-me com V. Exa. [illegible] que tomou, de [illegible] o nome de V. Exa. [illegible] dos nossos [illegible] para a disputa da magistratura daquele Estado. Exa. — e com [illegible] no MDB [illegible] [illegible] político [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] dos [illegible] [illegible] cabe a [illegible]

Eu [illegible] é [illegible] e não [illegible] política é que não [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Unidades da Federação [illegible] estabelecendo, na [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] agremiação partidária [illegible] antes da eleição [illegible] deixe bem claro [illegible] que a responsabilidade [illegible] do [illegible] de São Paulo [illegible] louvar-se muito a decisão [illegible] [illegible] Senador [illegible] fixando-se, desde logo, [illegible] nossas idéias [illegible] [illegible] e não deve [illegible] [illegible] [illegible] bora. É preciso que [illegible] Estado da Federação e [illegible] Municípios onde [illegible] [illegible] candidatos, para [illegible] der, [illegible] [illegible] lução [illegible] tudo pelo voto livre e [illegible] turas. Assim, Sr. V. Exa., [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] ênfase, com muita [illegible]

O SR. MARIO MARTINS — [illegible] a V. Exa.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — [illegible] prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — A [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] eleição [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Executivo [illegible] [illegible] [illegible] fração de colégio eleitoral [illegible]

N8.RRO.CSS.223.6,P.191

[illegible] do Presidente da República a [illegible] pelo voto indireto. Não [illegible] Deputados ou Se[illegible] [illegible] Sr. Costa e Silva. [illegible] candidato, [illegible] dizer a [illegible] já seu candidato.

O SR. MÁRIO MARTINS — [illegible] V. Exa.

[illegible] — ... [illegible] do Estado do Rio, que tam[illegible] Capital de V. Exa., como é [illegible] o Padre [illegible] do Congresso o Deputado [illegible] e possível [illegible] terceiro [illegible] a sublegenda [illegible] falar de [illegible] do MDB. [illegible] a êste respeito. [illegible] com V. Exa. [illegible] candidato do Govêrno [illegible] o candidato [illegible] nas urnas. [illegible] V. Exa. que também já me de[illegible] a sucessão no atual [illegible] Estado do Rio.

O SR. MÁRIO MARTINS — [illegible] V. Exa. [illegible] porque não é [illegible] Govêrno, sobretudo quan[illegible]

[illegible] o Govêrno deseja é apenas [illegible] o direito de trabalhar [illegible] se é que prefere [illegible] sucessão. Quer o mono[illegible] dos candidatos nos Es[illegible] Então o que pretendo é [illegible] formalismo. Temos que [illegible] mente, que, em tal Es[illegible] determinados [illegible] públicos da ARENA ou do [illegible] a ouvir a preferência popular, a submeter-se à escolha [illegible]. Não ficar exclusiva[illegible] pré-candidatos [illegible] êsse prazo citado pelo [illegible] Senador Lino de Mattos [illegible] última Lei Eleitoral...

[illegible] — Prazo [illegible]

[illegible] — Permite [illegible] um aparte? (Assenti[illegible] do orador) — [illegible] aqui no plenário...

O SR. MÁRIO MARTINS — Mas [illegible] bem vindo.

[illegible] — Tenho a [illegible] de que a tese central de [illegible] e a crítica [illegible] Presidente da República que [illegible] estaria desejando [illegible] nas sucessões es[illegible] V. Exa. está sendo coeren[illegible] que não é a primeira [illegible] Presidente da Repú[illegible] Sr. Presidente da Repú[illegible] exercer liderança na [illegible] dos futuros Governa[illegible] não teria — com [illegible] — [illegible] no [illegible] o sistema [illegible] nos Estados. Essa [illegible] Presidente da Re[illegible] estabilizar V. Exa. [illegible] Costa e Silva não [illegible] tipo de alteração [illegible] seu Govêrno: não [illegible] — [illegible] não é [illegible] — principalmente, a pre[illegible] eleição direta nos Estados. [illegible] V. Exa. critica o [illegible] da República com a pa[illegible] [illegible] V. Exa. [illegible] dos fatos: o Presidente [illegible] é o maior adversário [illegible] indiretas nos Estados.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito [illegible] Exa.

[illegible] o Líder do Govêr[illegible] à Casa [illegible] vez que o Presi[illegible] da República [illegible] Candidatos [illegible] Presidente da Repú[illegible] que [illegible] costume advinhar

os seus pensamentos — como convém a um líder que freqüenta o Palácio do Govêrno.

Mas, Sr. Presidente, se tivéssemos na chefia do Govêrno alguém que, ao assumir, se propusesse a ser o Presidente de todos os brasileiros, aí seria natural que aquêles que não fôssem correligionários de S. Exa. dessem uma atenção diferente, especial às palavras do Presidente da República. Mas, quando um Presidente da República quer ser apenas Presidente de uma facção, e não raro de uma classe, é natural que aquêles que não pertencem àquela facção e àquela classe não fiquem deslumbrados diante das palavras dêste Governante.

Sr. Presidente, o que nós desejamos não é apenas que o Presidente da República mantenha sua palavra, honre sua palavra, respeitando a Constituição. O que desejamos é que seja criado um clima pacífico para uma saída pacífica para o Brasil, porque nem o Presidente da República e não creio que ninguém neste Govêrno possa admitir que o que aí está seja duradouro, seja permanente e seja capaz de solucionar os problemas brasileiros. Todos nós estamos sentindo essa onda da opinião pública, no que há de mais nobre, de mais vigoroso no País, se rebelando contra essa estagnação, contra a prepotência, contra a incapacidade, contra essa mesquinhez de processos que diàriamente são do conhecimento da Nação.

Então, nestas condições, o que desejo é que seja aberto o caminho da pacificação nacional, capaz de conceder a qualquer brasileiro sua reintegração nos direitos políticos. Não queremos levar essa divisão à família brasileira, essa fratura à casa brasileira após o pleito, apenas para depois de decorridos os 10 anos fatais demonstrar que se respeitou aquilo que estava estabelecido em Atos Institucionais, e ver correr as oportunidades para muitos dos melhores homens brasileiros dar sua contribuição ao desenvolvimento nacional.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — A advertência de V. Exa. é antes de tudo extensiva aos já conhecidos postulantes ao pleito para a Presidência da República. Mesmo em se tratando da eleição indireta, sabemos que na área da Revolução — porque reconhecemos isso, de situação [illegible] uma vocação para estadistas — já despontou mais de um candidato. Se êsses candidatos, [illegible] [illegible] no con[illegible] de V. Exª, se [illegible] dêsses chefes revolucionários — que no sistema atual considero autênticos e mesmos bons candidatos num possível sistema eleitoral — vêem que, se não houver uma mudança nessa legislação, estarão sacrificados, desde logo, com a realização da Convenção da ARENA, porque essa Convenção só sairá um candidato. Êsses homens vão sofrer, essas altas figuras nacionais da Revolução — porque existe, na realidade mais de um postulante, com justo direito — vão sofrer, repito, ao realizar-se a Convenção da ARENA, que só pode, evidentemente, escolher um candidato. E êsses homens não mais têm por onde escolher, porque deve estar no propósito ou na vontade dêsses postulantes conjugar-se esforços para que haja uma mudança dêsse sistema legislativo. Em parte, mesmo com os seus riscos, foi aceitável para as eleições estaduais para Governadores, mas no plano federal, não. Como estão as coisas, o futuro Presidente da República será aquêle que a Convenção da ARENA escolher antes da eleição do Presidente no Congresso.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite, Senador Mário Martins, um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — O Senador Bezerra Neto está [illegible] inconformado com o noticiário e a especulação que se faz em tôrno de possíveis candidatos à Presidência da República, pelo sistema indireto. Não há nada. Apenas notícias de jornal, de rádio, comentários [illegible] aquêle Ministro [illegible] aquêle político. Na verdade, me parece — V. Exª vai me permitir que eu [illegible] V. Exª [illegible] se chegará ao Senado [illegible] que dizer a verdade o que há é um grupo de "[illegible]" dêste ou daquele Ministro que o exita, que o endeusa; dêste ou daquele político que procura dêste ou daquele favor e exibir [illegible] uma candidatura que não pode, pràticamente, existir e, muito menos, partidàriamente. Então V. Exª veria, dentro da brilhante argumentação do Senador Bezerra Neto, uma inflação de candidatos à Presidência da República.

O Sr. Bezerra Neto — O clima artificial em que vivemos possibilita isso.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Vossa Exª me ajuda com o que acaba de dizer. V. Exª está [illegible] com o noticiário...

O Sr. Bezerra Neto — Estou inconforme é com o sistema.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Mas a [illegible] com o sistema [illegible] que V. Exa. tenha uma [illegible]

[illegible]

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito obrigado a V. Exª. [illegible] que não é meu objetivo [illegible] em debate marginal sôbre o proble-

///

NB.Pro.CSS.223.6,P.122

ma, mas, não posso deixar de fazer o registro para as palavras de Vossa Excelência, quando ainda exclusivamente, apenas às candidatos de situação da ARENA, portanto, ainda em matéria de sucessão presidencial. Isso mostra como o entusiasmo foi reduzido a um quase, porque o Brasil não vai ser dirigido para a eleger sómente candidatos. Então, V. Exª que tem apoio em círculo fechado já pode garantir a alegria que a maioria não está sendo cogitada, uma vez que não partilha de grupos que constituem o corpo eleitoral da ARENA, que vai escolher candidato.

O Sr. Filadelfo Neri — Me prende Senador, permite-me outra intervenção. Assim também no sistema pluripartidário. Qualquer Presidente da República, em qualquer tempo, sempre acha prematuro o debate sucessório e parece que o mesmo sistema por coincidência ou lá o que seja, está vencendo. Tenho ainda dois anos e meio de governo, o atual Presidente não pode assistir e não pode encaminhar solução alguma. O fato não é de hoje do bipartidarismo, mas uma tradição na vida político-partidária. Todo Chefe de Governo acha, sempre, prematuro, durante os dois primeiros anos de seu mandato, a abertura do problema sucessório federal.

O SR. MARIO MARTINS — Permita-me, quando vivemos numa época como a atual, em o governo, como o atual, se o Presidente da República nunca da certeza de que, pessoalmente, alguém deveria ser o primeiro a fomentar nomes de todos prováveis candidatos para distrair a atenção da crítica e opinião pública, com relação à sua personalidade vão que não está sendo, em matéria de ação governamental, em favor do País. Daí ser importante, o mais interessado em que se buscasse, pelo menos, a certa de esperança de que, de ora avante, seria como em não de cerrar as suas falhas dentro em pouco.

Não quero mostrar aulas ao Presidente da República, como não as acho quando ele pretende oferecer aos seus adversários.

O Sr. Lino de Mattos — Embora um pouco atrasado em virtude dos apartes que se sucederam, quero congratular-me com o nobre colega pela informação de caráter oficial, que presta à Casa e, em particular ao Estado de São Paulo, o nobre Senador Antão Soldmayer, S. Exª também candidato ao Governo do Estado. As palavras de congratulações que tive a oportunidade de dirigir a V. Exª, nobre Senador Attilio Martins, valem em grau elevado o mesmo, também, para a pessoa do nobre Senador Antão Soldmayer, para todos aqueles moços que, desde já, procuram a entender a Lei.

O SR. MARIO MARTINS — Muito obrigado a V. Exª Sr. Presidente, Srs. Senadores em conclusão, considero de alcance e de interesse para o País que setores que têm, dentro de si, resolvido eleições democráticas e que não decretam soluções brutalizadas de dezembro não se esqueçam à análise do povo.

Se estamos em busca de um caminho capaz de resolver os problemas realmente sem os sacrifícios oriundos de soluções desmoralizadas, cada um de nós, com a responsabilidade de seus mandatos, deverá percorrer as cidades de sua região e se possível as demais para externar sua palavra de esclarecimento aos homens que não participam de decisões políticas, quando estamos todos passos tolhidos, impedidos de manifestar as suas convicções ou ver estampadas as suas palavras proferidas por uma lei de segurança nacional, inteiramente negada, em vigência com que ver com ela, e nada tem de sentido democrático. É preciso en-

tão que nenhum de nós deixe de levar uma palavra ao povo indistintamente de ser ou correligionário, ao população dos outros e dos amigos.

Compreendendo, assim, que está havendo um grito dentro desta noite, clamando por socorro, por solidariedade, pela presença cívica, eu entendo necessário deixe um apelo a todos os homens que querem ver a sua consciência na mesma de que o País colonial democrata, para que sejam interrompidas as ligações bilaterais, para se recuperar o tempo perdido para que o Brasil enfim volte à dignidade, na comunhão das nações. (Muito bem! O presente discurso do Senador Mário Martins foi publicado na íntegra, após ter sido lido da tribuna, a pedido do autor.)

De modo que, usando desta tribuna antes do momento em que pretendia falar-lo, o faço para dar aquelas que me elegeram no Guanabara a segurança de que não ando na torre de não aceito qualquer [illegible] e, evidentemente, como tal, não aceitarei a chefia do Presidente da República para saber o que eu devo fazer, dentro da lei e para fazer o que poderei fazer ou de lei ser, a fora da lei por isso e Nação livre de se encontrar. (Muito bem!)

N8.Proc.CSS.223.6,P.123

ANEXO N.º 1.13

ouvir o depoimento pessoal do Reitor da Universidade de Brasília, Professor Caio Benjamin Dias, sôbre as ocorrências de quinta-feira passada e também sôbre o trabalho que está sendo realizado para recuperar a UnB e reintegrá-la em seu papel de modêlo do ensino superior no País."

Então aquêle período foi gasto em dois itens: natureza das ocorrências e a informação do Govêrno que está sendo realizado trabalho para a recuperação da Universidade. Em seguida diz:

(Lê)

"O Chefe do Govêrno não recebeu o pedido de demissão do Reitor, mantendo-o no cargo e declarando-lhe que continuará prestigiado para levar avante o seu trabalho.

No fim da audiência, o Presidente Costa e Silva informou ao Professor Caio Benjamin Dias que havia incumbido uma alta patente do Exército de fazer minuciosa sindicância em tôrno dos fatos da semana passada. E o autorizou a transmitir ao Corpo Docente da Universidade de Brasília a afirmação de que fatos como aquêles não voltariam a repetir-se."

Já existe, agora, êsse manto protetor que é anunciado apenas para acobertar, para resguardar a Universidade de Brasília. Da tarde para a noite as outras faculdades foram eliminadas da possibilidade de ter, na pessoa do Presidente da República, tão expressivo guardião.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — De tudo isso, dêsses acontecimentos lamentáveis que foram profligados unânimemente aqui, no Senado, quero ressaltar, neste instante, a figura do Vice-Líder Petrônio Portella. V. Ex.ª sabe que, para honra nossa, não houve duas opiniões. Foi uma só, de condenação formal à investida policialesca, inepta, inábil e inoportuna. Hoje tôda a Nação tem conhecimento de que o Chefe do Govêrno negou o pedido de demissão do eminente Reitor da Universidade de Brasília. Pediu-lhe S. Ex.ª, dando uma prova de apoio, que continuasse a comandar os destinos dessa universidade mártir, dessa universidade nova e que tanto tem sofrido. O nosso eminente Líder do Govêrno, o nobre Senador Daniel Krieger, ontem, antecipando-se ao noticiário dos jornais, declarou que havia sido designado para as sindicâncias iniciais o próprio Chefe do Serviço Nacional de Informações — aqui é que estou aparteando V. Ex.ª —, com a devida discreção, apenas porque gostaria de dar um depoimento como representante do Estado do Rio. O SNI é atacado, o SNI é a todo momento apontado como órgão desnecessário. Não quero entrar no mérito, pois desejo sòmente ressaltar a figura do seu titular e não o Serviço Nacional de Informações. Conheci o General Emílio de Garrastazu Médici como comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, no Govêrno João Goulart. Estou dando a V. Ex.ª depoimento sincero e que me parece adequado. Permita-me V. Ex.ª usar uma linguagem não parlamentar, e sei o nobre colega a compreende bem: a cadetada, quer dizer, o corpo de alunos da Academia Militar de Resende, tinha pelo seu então comandante verdadeira admiração. Introduziu êle naquela Academia métodos modernos. Chamava os estudantes não só para participarem do seu almôço, do seu jantar, mas para os debates. Introduziu o diálogo. O Centro Acadêmico da Escola pôde ter muitas de suas reivindicações atendidas. Quero dizer ao nobre colega que ainda é cedo, pois há muita paixão e, no meu caso, teria muita coisa mais para contar a bem da verdade, eminente Senador Mário Martins. Não estou entrando também no mérito da revolução de 31-3-64, mas, parece-me, não fôsse a posição de solidariedade dos cadetes ao General Garrastazu Médici, tenho a impressão que todo o quadro teria sido mudado. Procure V. Ex.ª ver o General Garrastazu Médici como chefe, como comandante, como ídolo que era realmente para aquela mocidade. Desculpe-me, estou entrando a frio no debate. Parece-me, faço questão de assinalar, que o eminente Chefe do Govêrno, ao escolher o General Garrastazu, quis dar uma demonstração de que o assunto, realmente, vai ser apurado em tôdas as dimensões, em todos os meandros, por ter sua escolha recaído em um homem que, durante muito tempo, teve convívio com a mocidade militar neste País. É um aparte puramente sincero. Entendo que êsse ato de designação é a manifestação do desejo muito puro, muito patriótico do Chefe do Govêrno, de que os escalões encarregados das informações, pelo seu Chefe, possam averiguar o que realmente aconteceu. V. Ex.ª vai-me perdoar êste aparte alongado, mas há um grupo interessado em incompatibilizar o Presidente da República com a mocidade estudantil e com a classe trabalhadora. E ainda hoje eu ocupei a tribuna para justamente dizer que o nome do Presidente anda a trouxe-mouxe quando se quer fazer qualquer perseguição. Citava o caso dos trabalhadores da Vila Lage, no Município de São Gonçalo, para dizer que talvez tenhamos razão de sobra para confiar em que aquêle que vai fazer a sindicância é realmente um oficial de grande gabarito, de grande cultura e de grande patriotismo.

O SR. MARIO MARTINS — Agradeço o aparte com que V. Ex.ª me honrou e quero, na oportunidade, destacar que ainda neste episódio não está em julgamento o General Garrastazu.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Perfeito.

O SR. MARIO MARTINS — Êle será julgado pela opinião pública após o seu relatório. A Nação realmente é que irá confirmar os conceitos que V. Ex.ª emite sôbre essa figura militar. Quero crer, e mesmo considero, são justos porque, na verdade, pelo que conheço na vida dêsse oficial superior, nada há que possa levar alguém a admitir pensamentos contrários, sôbre sua personalidade, aos emitidos por V. Ex.ª No momento, contudo, não estamos julgando o General Garrastazu. Êle será julgado pela opinião pública, após o seu relatório.

Desde logo, porém, cabe-me o direito de estranhar que, sendo êle o Diretor do Serviço Nacional de Informações, não tenha levado ao Presidente da República, já, um dossiê só-

N8.PRO.CSS.223.6,P.124

bre a matéria, porque a êle compete, em circunstâncias dessa ordem, informar ao Presidente da República de fatos como os ocorridos na Universidade de Brasília.

Com tantas despesas, com tanta gente ali funcionando, oficial ou clandestinamente, se êsse organismo não tem possibilidade de, ao cabo de 5 dias, fazer um relatório preliminar sôbre a matéria e oferecê-lo ao Presidente da República, então é porque está caducando, está capengando, disbaratando as verbas de que dispõe.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Concedo o aparte a V. Ex.ª.

O Sr. Edmundo Levi — V. Ex.ª antecipou justamente uma das considerações que eu pretendia desdobrar no meu aparte. Realmente, estranho que um organismo, que vive com mil olhos, espionando tudo o que se passa no País, não possa, ao cabo de uma semana, praticamente, oferecer de pronto os elementos para que o Sr. Presidente da República tenha alguma idéia do que ocorreu. É de se estranhar e é de se o considerar um organismo falido. E o que estranho mais, Sr. Senador, é que não vai haver inquérito; vai-se fazer processo e sindicância para apurar as causas e as conseqüências da invasão do campus da Universidade de Brasília. Ora, isso é estranho, apurar causas e conseqüências que todos nós sabemos. O que deveria haver era um inquérito sério, seguro, para se verificar o que foi feito e quais as finalidades de tal ato, com que propósito — quer dizer, abrir inquérito em todos seus aspectos e não apenas apurar causas e conseqüências, em sindicância. O Govêrno, além de ter uma semana para uma iniciativa dessas, vai ainda fazer apenas uma sindicância, que já devia estar feita, através do próprio SNI. E é o próprio Chefe do SNI que a vai fazer!... Era essa a observação que tinha a fazer.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Tem V. Ex.ª o aparte.

O Sr. Josaphat Marinho — Desejava, no particular, acrescentar que o Chefe do SNI, ao invés de ser designado para uma pesquisa ou uma sindicância sôbre os fatos, deveria, pela própria natureza do Serviço que dirige, ter dado conhecimento prévio ao Presidente da República da ameaça de invasão da Universidade de Brasília. Essa, mais do que clara, sua tarefa específica: advertir, em tempo, o Govêrno, para que não fôsse surpreendido.

O SR. MARIO MARTINS — Tem V. Ex.ª bastante razão, na contribuição que oferece ao meu discurso.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a Secretaria de Imprensa do Palácio havia divulgado a Nota que tive oportunidade de ler. Mais tarde, outra Nota foi dada pela própria Secretaria ou pela Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República. Esta já não alcançou a imprensa do Rio de Janeiro e, ao que parece, teria sido divulgada, exclusivamente, nesta Capital, pelo **Correio Braziliense**.

Vamos fazer um pequeno confronto entre as duas: vemos na primeira que, ante as boas intenções do Presidente da República de garantir a tôdas as Faculdades do Brasil de que elas não seriam invadidas pela Polícia, daqui em diante, convencidos dessa boa intenção, até a noite, essa promessa foi reduzida exclusivamente à Universidade de Brasília, que é aquela cujo corpo discente é integrado por vários filhos de parlamentares do próprio Govêrno e figuras do próprio Govêrno no seu corpo docente.

Então, já na segunda Nota, aquela que não tinha mais possibilidade de ser divulgada pela imprensa fora de Brasília, diz:

(Lê):

"O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no exercício das atribuições que seu mandato lhe confere"...

Aí já começamos a sentir que há uma coisa estranha, porque até aqui não vimos nenhuma Nota do Presidente da República — não é hábito, não é costume — vazada nesse sentido. Êle pode dizer: "O Presidente da República baseado em tal artigo" — e então êle se manifesta.

Mas êle quer lembrar a quem? A nós, ao povo, aos estudantes?

"O Presidente da República, no exercício das atribuições legais que o seu mandato lhe confere..."

— É claro que aí êle está fazendo uma advertência a alguém que não leva em conta êsse Poder, que dêle duvida e quer passar sôbre êle. E então o Presidente da República se vê na necessidade de lembrar, a subordinados seus, que assim age no exercício das atribuições legais que o seu mandato lhe confere.

Depois, dá a notícia de que determinou que o General Garrastazu, chefe do SNI, investigasse e apurasse as causas, as circunstâncias e conseqüências dos lamentáveis acontecimentos.

Na nota, S. Ex.ª não nos dá nem o consôlo da natural solidariedade às vítimas. A única expressão de pesar o faz nos têrmos "lamentáveis acontecimentos". Não há uma palavra de solidariedade, de aprêço a quem foi vitimado pela polícia do Govêrno. Não há uma frase a um rapaz que está condenado, talvez, a ficar cego, ou à família dêsse rapaz. Não há uma frase que levasse a tranqüilidade ou, pelo menos, o confôrto aos próprios pais que tiveram os seus filhos espancados e que integram o Govêrno, inclusive no Congresso.

Somos testemunhas, Sr. Presidente, não temos o direito de revelar aquêle quadro terrível a que assistimos, V. Ex.ª e eu, em que um dos homens mais eminentes dêste País, um homem público, homem de grande expressão e devoção à democracia e à causa brasileira, relatava, chorando, o ocorrido com o seu filho, numa das dependências policiais nesta Capital. Tratava-se de pessoa do Govêrno, pessoa fiel ao Govêrno, fiel ao Marechal Costa e Silva, mas que, nesse momento, só tinha possibilidade de chorar o suplício infligido a seu filho estudante, por estar presente à Universidade, dentro de uma sala de aula, estudando, naquele momento.

E o que mais diz a segunda nota, policiada não sei por quem e, ao mesmo tempo, advertindo a quem tam-

N8.PRO-CSS.223.6,P.195

bém não sei, o que mais diz a nota do Presidente?

"Com a medida, visa o Sr. Presidente da República obter tôdas as informações indispensáveis à tomada de decisões oportunas que possam solucionar os incidentes e..."

Aí vem a "idéia fixa" — porque nós, neste Govêrno, o único diálogo que temos é receber dêle sempre ameaças. E diz:

..."e impedir possíveis explorações pelos elementos desejosos de manter um clima de desordem e de insegurança, altamente prejudicial aos superiores interêsses do Brasil."

Pergunto, Sr. Presidente: se isso tivesse ocorrido no Govêrno do Sr. João Goulart, quando apenas inquietava à Nação a insegurança com relação à possibilidade de faltar suprimentos nos armazéns e de faltar condução para quem quisesse ir trabalhar ou estudar?

Não havia a polícia invadindo as Universidades, espancando alunos dentro das salas de aula e dos laboratórios, não havia êste clima, Senhor Presidente, que todos nós, da Oposição e do Govêrno, condenamos, para honra principalmente dos homens do Govêrno, com essa coragem cívica, cristã, democrática, coragem moral em demonstrar que não estão solidários com atos dessa ordem. Mas, a verdade é que ninguém mais sabe se estamos às vésperas de um desfile, de cortejo fúnebre de jovens sacrificados pela Polícia nesse crime em continuado, nessa escalada em crescente.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** — Da leitura que fêz Vossa Excelência e da observação que cabe em tôrno desta nota, verifica-se que não é um comunicado das efetivas providências que o Govêrno anunciou, inclusive através de seus líderes nas duas Casas do Congresso Nacional. É uma nota do DIP, fria, formal, calculada e ameaçadora. Não passa disso. Note V. Ex.ª que, em nenhum passo dêsse documento, o Govêrno fala na punição das autoridades arbitrárias nem direta nem indiretamente. Alude apenas à apuração de causas, circunstâncias e conseqüências. Tudo vago. E, adianta que quer obter as informações indispensáveis à tomada de decisões oportunas, quando se sabe que decisões oportunas não podem, sequer, resultar da providência aqui anunciada, porque nem ao menos o Govêrno determinou a abertura de inquérito regular, uma vez que o Chefe do SNI pode, apenas, proceder a uma segurança para uso interno do Govêrno.

O SR. MARIO MARTINS — Vossa Excelência poderia aduzir que o fato só veio à luz depois de uma condenação formal ao atentado, inclusive pela palavra autorizada dos representantes do Govêrno, na Câmara e no Senado, pela veemência dos discursos que honram o Congresso Nacional, pronunciados aqui e na outra Casa, por membros da ARENA e por seus líderes mais representativos. Foi preciso que houvesse o clamor não apenas da Oposição, do povo, da sociedade brasileira, mas igualmente interpretado, com justiça, com legitimidade e entusiasmo pelos próprios membros do Govêrno. Foi preciso fazer sentir, para honra dêste País, que a Nação não quer endossar essa violência, fechar os olhos, dar as costas a êsse crime.

Sòmente após essa série de manifestações saiu a primeira nota do Govêrno, chôcha, e a segunda mais chôcha ainda.

O Sr. Josaphat Marinho — Desejo ir ao encontro do seu pensamento para, neste passo, fazer justiça a ilustres representantes da ARENA, dezenas dêles, entre Deputados e Senadores, ainda hoje fizeram publicar a seguinte nota:

'Os congressistas que êste subscrevem, integrantes da Aliança Renovadora Nacional, manifestam o seu pesar e a sua repulsa pelos atos de violência de que foram vítimas funcionários, alunos e professôres da Universidade Federal de Brasília. Tais atos, a par de concorrerem para dificultar o trabalho que o Govêrno vem desenvolvendo em favor da melhoria do ensino no País, desgasta a autoridade, porque a nivela à violência e à brutalidade.

Externam, também, a confiança de que o Govêrno da República, a que emprestam apoio consciente e patriótico tomará tôdas as providências necessárias à apuração dos acontecimentos em suas últimas conseqüências; além de exercer ação enérgica, no sentido de que os mesmos não se repitam.

As primeiras assinaturas são dos Deputados Aureliano Chaves, Paulo Maciel, do Senador Mem de Sá e, depois de dezenas de nomes, fecha-se com a assinatura do Deputado Monsenhor Arruda Câmara. Tem-se a impressão de que, a esta hora, estão todos decepcionados pois que o Govêrno não correspondeu à expectativa por êle anunciada.

O SR. MARIO MARTINS — Senhor Presidente, e Srs. Senadores, é mais um documento lido nesta tarde, nesta Casa, que honra a agremiação da ARENA e dignifica os homens que, nesta ocasião, têm a responsabilidade de preservar a liberdade, estando fora ou dentro do Govêrno.

Estou convencido, e o País ficou convicto disso, de que no mundo político brasileiro não houve, em qualquer momento, nenhum interêsse de quem quer que fôsse de tirar rendimentos político-eleitorais dos tristes acontecimentos.

Houve uma comunhão perfeita de tôdas as correntes, não apenas para condenar o ocorrido, mas, também, para exigir que tais fatos não se repitam e que, enfim, se procure uma abertura democrática capaz de levar a tranqüilidade aos lares e corações brasileiros.

Ainda ontem o Senador Edmundo Levi, ao recordar a data que marcava o terrível acontecimento que foi a declaração da segunda guerra mundial, fazia determinado confronto entre o que sucedeu naqueles anos e o que está acontecendo no Brasil nos nossos dias.

Eu gostaria de me valer da sua invocação para apelar para os membros do Govêrno, destacando o exemplo citado por S. Ex.ª. Foi na verdade, aquêle regime de concessões com a tirania que acabou fazendo eclodir o grande crime hitlerista sôbre a Hu-

NB. PROCESS. 223.6, P. 126

manidade; aquêle raciocínio de cada um que procurava ignorar os fatos até que o fogo lhe chegasse aos pés, que fêz com que, paulatinamente, as fôrças da maldade crescessem e acabassem por impor a sua ferocidade aos povos que ficaram sujeitos às intervenções militares dos nazistas.

Estamos num momento em que não basta êste ou aquêle se congratular com o Govêrno pela nota ou intenção confessada do Sr. Presidente da República no que se refere a dar solidariedade, como tinha obrigação, ao Reitor da Universidade. Temos que evitar que se repitam fatos de igual monta ou ainda que sejam de menor expressão, mas com as mesmas características porque êste sistema de concessão, de indiferentismo, de deixar amençar algo que impeça o pronunciamento ou a necessidade de dar o seu depoimento é que pode levar — e já a História o demonstrou — as nações aos despenhadeiros dos quais dificilmente poderão sair com honra e dignidade.

Quero, para finalizar, ler o manifesto dos Sindicatos dos Trabalhadores e Empregados de Brasília:

(Lendo)

Os Sindicatos de Trabalhadores e de Empregados de Brasília, abaixo assinados, na condição de órgãos representativos da imensa maioria de assalariados da Capital da República, sentem-se no dever de manifestar públicamente sua repulsa formal e categórica à invasão da Universidade de Brasília, promovida em meio a violências policiais contra professôres, funcionários e estudantes indefesos.

O relato dos acontecimentos apresentado por professôres e estudantes, através de nota pública, esclarece os fatos com meridiana clareza e não deixa margem a dúvidas. O caráter arbitrário, ilegal e até mesmo criminoso da intervenção policial está plenamente configurado.

Professôres, funcionários e estudantes indiscriminadamente espancados, submetidos a vexames e humilhações. Alguns dêles inclusive baleados. Laboratórios, livros, instrumentos científicos — quebrados, rasgados ou inutilizados, nada escapando à fúria policial.

O pretexto invocado — como de costume — era a necessidade de prender elementos subversivos... Na realidade, porém, o que se assistiu foi mais um grave atentado às liberdades em nosso País, aos direitos do cidadão, à dignidade da pessoa humana, à sua integridade moral e física e um crime consumado contra a própria cultura.

Infelizmente, exemplo tão lamentável só nos fará diminuir no conceito unânime dos povos civilizados.

Nem digam os responsáveis pelo sinistro exemplo, à guisa de justificação ou ironia, que práticas idênticas ou semelhantes estariam sendo utilizadas em outras partes do mundo, desde a violência policial interna propriamente dita, como no Uruguai, até a intervenção militar estrangeira, como na Tcheco-Eslováquia ou no sofrido Vietnã.

O emprêgo da violência para suprimir as liberdades fundamentais, para frustar as aspirações do homem à emancipação e ao progresso ou invalidar a autodeterminação e soberania das nações, deve merecer — e realmente merece — a mesma repulsa de todos os povos, onde quer que ocorra, sob quaisquer formas ou pretextos.

Os Sindicatos infra-assinados, coerentes com esta linha de orientação, reafirmam com tôda a veemência o seu protesto, reclamando ao mesmo tempo — em consonância com os mais amplos setores da opinião pública — a imediata punição dos responsáveis pelas violências praticadas na Universidade de Brasília e a definitiva abolição de tais métodos, como incompatíveis com a nossa condição de povo civilizado.

Brasília — DF, 31 de agôsto de 1968.

José de Holanda Régo — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília.

Francisco Holanda Bonfim — Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília.

Tadeu Gonzaga — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Brasília.

Serafim Marques da Mota — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Panificação e Confeitaria de Brasília.

Ernâni Ávila de Paula — Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília.

Silvio Fernandes — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Brasília.

Sr. Presidente, todos sabemos o que há de coragem, o que se impõe de desprendimento para que simples trabalhadores, investidos de mandatos em seus sindicatos, venham a público trazer o seu testemunho e a sua palavra de condenação ao ocorrido na Universidade de Brasília.

Isso tudo demonstra que a condenação, hoje, é formulada por tôdas as classes brasileiras, pelo mundo político, pelas mães de família, pelos professôres, intelectuais e estudantes e pelos trabalhadores.

É preciso que o Govêrno atente para isso, não querendo considerar que dará a demonstração de fraqueza se punisse os responsáveis por aquilo com o que êle diz não estaria de acôrdo.

A fôrça de um Govêrno está em punir os seus auxiliares quando se desmandam e atentam contra a filosofia do próprio Govêrno.

Estou convencido de que, se formos colocar uma pedra sôbre o assunto, se encararmos como satisfatório exclusivamente uma comissão de sindicância, ainda que presidida por um oficial superior eminente como o designado, estaremos dando fôrças a que novos atentados, inclusive à revelia do Presidente da República, se tornem presentes.

Para impedir isto, na esperança de evitar isto, é que, ao lado dos demais companheiros e colegas do Congresso,

MARIO MARTINS
N8.Pro.CSS.223.6,P.127
ANEXO N.º 1.14

o ensino de guerrilhas, abandona a idéia e persegue quem a defende, inventa que há um adversário que não é adversário, mas sua vítima, procurando, com tal princípio, levar a Nação a se atrelar a um comando cujas decisões vem do Exterior, ao comando de uma nação que, hoje, pode ser nossa amiga, nossa aliada, mas que ninguém pode garantir estejamos amanhã em campos opostos, o que não desejamos. Quero louvar V. Ex.ª pela transcrição e pelas considerações, em tôrno do documento assinado por um militar da reserva, o General Lima Braymer. O Brasil precisa de generais como êsse general da reserva, para alertar seus próprios companheiros de farda, com relação a uma política que poderá ter um desfêcho irremediável, para nós, porque, não é a primeira vez que somos testemunha do desaparecimento de uma nação do mapa através dêsse processo de quinta-coluna, de elementos que se vão instalando em nações que nasceram para servir e que não tiveram vozes como essa para servir a seus princípios.

O Sr. José Ermírio — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com muito prazer.

O Sr. José Ermírio — Concordando com as considerações feitas pelo nobre Senador Mário Martins, diria, ainda, que há outra engrenagem que está sendo freada a alta velocidade. O futuro candidato, dizem que o mais cotado, a Presidência dos Estados Unidos da América, o Sr. Richard Nixon, declarou, segundo os jornais, que deseja fundar uma nova "Doutrina Monroe". Isso já desapareceu, porque não podia existir entre os povos civilizados. O nobre Senador Mário Martins falou em moeda forte. No particular, cabe ao Fundo Monetário Internacional examinar o assunto, porque, em 1966, os Estados Unidos emitiram 2 bilhões e seiscentos milhões de dólares, ou seja, mais do dôbro do dinheiro em circulação no Brasil. Se quisessemos, porém, fazer uma pequena emissão, mesmo para produção de riquezas, seríamos impedidos pelo Fundo Monetário Internacional; no entanto os outros emitem somas vultosas, não para o desenvolvimento de seus países, mas para o fomen-

NB Aro. CSS. 223.6, P. 128

A inauguração da estação ferroviária internacional, em Corumbá, as obras executadas nas BR-163 e 262, são providências múltiplas daquela constelação de medidas necessárias ao aceleramento do progresso nacional, na esfera de atribuições dêste Ministério.

Este Ministro lamenta quando, pela necessidade de disciplinar a aplicação dos recursos financeiros, sabidamente insuficientes, de planejar e programar racionalmente o trabalho, com real produtividade, é obrigado a adiar a execução de serviços e obras, de magna importância regional, mas secundários na escala das prioridades requeridas pelo desenvolvimento brasileiro, a fim de se evitar a pulverização das verbas orçamentárias e a dispersividade dos esforços."

Agora, não ocorre a hipótese de pulverização de verba. A BR-262 no trecho de Minas Gerais vem recebendo acelerados trabalhos, nos quais os de pavimentação, e programou-se o plano de obras na parte do Espírito Santo. Há recursos orçamentários para o percurso Campo Grande—Aquidauana—Corumbá.

Não ficaria bem se os trabalhos ficassem circunscritos a Minas Gerais, Estado natal do Engenheiro Elyzeu Rezende, diretor da DNER.

Amanhã, a cidade de Corumbá festeja mais um aniversário de sua fundação pelo grande fidalgo português, Luiz de Albuquerque e Mello Pereira e Cáceres.

Citamos as proposições e os problemas a ela referentes, dependendo da alta administração não como um assunto municipal, mas, sim, como questões de interêsse imediato do desenvolvimento de nosso País. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE: (Catiete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente sou obrigado a vir a esta tribuna para insistir sôbre determinado assunto que já mereceu alguns pronunciamentos, e, de resto, tem merecido a atenção de vários parlamentares e, em geral, da Imprensa de nosso País.

NB.Proc.CSS.223.6.P.129

A Casa e a Nação recordam que, quase cinqüenta dias atrás, quando se desenvolvia uma programação repressora da polícia da Guanabara, com relação a elementos que estariam assassinando motoristas profissionais do Rio de Janeiro, foi prêso, às duas horas da manhã, um jovem, pela circunstância de não dispor, no momento, de identificação. Êsse jovem, levado à polícia, foi pouco depois reconhecido como um dos mais bravos, dos mais valorosos líderes estudantis já aparecidos no Rio de Janeiro. Refiro-me ao universitário Vladimir Palmeira.

Verificado não se tratar de nenhum marginal e muito menos de um malfeitor, do distrito policial foi êle levado para a chefatura de polícia da Guanabara. Diante do renome do detido ficou a polícia da Guanabara sem saber o que dêle fazer. Ela, na verdade, nada tinha contra êle, nessa diligência não se movimentara contra êle e sua prisão circunstancial fôra pelo grupo, pelo setor incumbido de defender a população, contra criminosos comuns. Mas, neste País, neste momento, todo mundo tem mêdo de militar — todo mundo não digo — eu me incluo na exceção, e acredito que não esteja percentualmente isolado, mas, de certo modo, todos têm a preocupação marcante de não poder contrariar os atuais donos do País. Então, retiveram prêso o jovem, durante mais de 24 horas, porque a sua prisão se dera na madrugada de sexta-feira e havia o sábado e o domingo, com receio de liberá-lo e se verem, de repente, admoestado ou punidos, por fôrça não estadual. O próprio Governador do Estado, o Sr. Negrão de Lima, ao ter conhecimento da detenção do líder Vladimir Palmeira, teve uma frase como quem se queixava a Deus de um cochilo, pela circunstância de se ter jogado sôbre suas mãos um fato que iria, que poderia gerar, fatalmente, uma crise e da qual êle não se dispunha a participar. Então, passadas 48 horas da prisão de Vladimir Palmeira, houve uma febre — uma vez que a polícia não tinha interêsse em detê-lo mas não tinha autonomia para soltá-lo — houve uma febre competitiva de autoridades federais no sentido de manter a prisão e, ao mesmo tempo, caso possível, aumentá-la por um prazo bastante longo.

Daí surgiu uma competição entre a Auditoria da Aeronáutica e a da Marinha, cada qual reivindicando o prêso, cada qual se julgando com mais autoridade para fazer o monopólio da repressão contra a mocidade universitária do Brasil, naquele momento simbolizada por êste líder da Guanabara.

Não quero, ainda, mas um dia irei narrar, com provas terríveis, a que ficou sujeito êste rapaz, êste jovem, nas mãos dos seus algozes. O fato é que, mais tarde, foi êle entregue a um quartel da Vila Militar, onde passou a ter um tratamento humano, embora praticamente incomunicável, a não ser para seu advogado, para sua mãe e para sua espôsa, ainda que em momentos intercalados. Em conseqüência, era natural que o seu advogado, o Dr. Marcelo de Alencar, que já honrou, e espero ainda venha honrar, esta Casa com a sua presença, com a sua inteligência, a sua cultura e seu patriotismo, apresentou uma petição de **habeas corpus** em favor daquele que havia sido prêso por acaso, irregularmente, sem que contra êle houvesse qualquer movimentação policial, a não ser um convite para depor em determinado processo.

O **habeas corpus** expedido teve de bater, em última instância, no Supremo Tribunal Federal.

O Dr. Marcelo de Alencar apresentou quatro preliminares, pelas quais considerava deveria ser concedida a ordem de **habeas corpus**. A primeira foi rejeitada, embora houvesse pronunciamentos muito eloqüentes a favor, a começar pelo próprio relator, o Ministro Adaucto Lúcio Cardoso — "falece competência às autoridades militares para instaurar inquérito policial contra civil". A Constituição de 67, art. 8.º, concede a atribuição à Polícia Federal, organizada com finalidades específicas, entre elas esta.

Tive oportunidade de acompanhar, desde o início, o julgamento do **habeas corpus**.

Tendo o relator pedido licença por 30 dias, em razão de doença em pessoa da família, o seu irmão Lúcio Cardoso, e havendo o Ministro Thompson Flôres pedido vista, conforme a processualística daquela Alta Côrte, a êste Ministro caberia, na ausência do relator, prestar a seus pares as informações que o relator, por sua ausência, não poderia prestar.

Nesse momento, quando foi levantada a argüição de que a Polícia Militar, de que as fôrças militares, de que os inquéritos militares, não podem instaurar processo, por lei de segurança, contra o civil, salvo se no mesmo processo estiver envolvido militar ou se o crime atribuído ao acusado fôr contra instituições militares, nessa altura, o Ministro Thompson Flôres, que me impressionou por sua serenidade, dando a impressão, a convicção, de honestidade profissional, leu a peça inicial dos autos, na polícia, que dizia que Vladimir Palmeira, ao lado de outros líderes estudantis, de militares e de políticos cassados, havia, num determinado dia, feito uma passeata de protesto estudantil, no Rio de Janeiro.

Então, como nessa peça policial se disse que Vladimir e outros estudantes, ao lado de militares e políticos cassados, havia feito manifestações de rua, o ato configurava-se numa associação de militares e civis, num ilícito que poderia ser classificado de atentatório à segurança nacional e passível de inquérito policial militar.

Acontece que, nesta denúncia, nesta peça inicial, como de resto em todo o processo, não aparece indiciado nenhum militar. Há, apenas, uma palavra sôlta de que, no dia x, na cidade do Rio de Janeiro, as cem mil pessoas que se movimentaram, protestando contra determinados atos do Govêrno, entre estas havia militares e cassados.

Então, se viu que houve, realmente, um excesso de interpretação que não me cabe aqui julgar, quando não foi concedido — o que eu espero um dia venha a ocorrer — o **habeas corpus** na base de que os IPMs não têm competência para processar, para fazer a investigação e prender civis, que não atentam contra unidades militares, contra instituições militares e que não tenham a seu lado outro militar.

Vem a segunda preliminar, de caráter técnico, jurídico, processualístico, apresentada pelo Advogado Marcelo de Alencar, a propósito da prevenção, uma vez que a Auditoria da Aeronáutica e a Auditoria da Marinha se acotovelavam na ânsia de processar o jovem universitário.

N8.PRO.055-223.6, P. 130

Confesso que, com relação a essa preliminar, escapam-me elementos de conhecimento jurídico para me adentrar na matéria, mas foi tal a argumentação do Advogado e tal a clareza com que, no seu arrazoado, expôs o seu pensamento que, dos quatorze votantes — porque o Presidente não votava — apenas dois negaram **habeas corpus**. O advogado Marcelo Alencar, que havia vindo a Brasília para defender o seu constituinte, munu-se do alvará competente e voltou ao Rio de Janeiro no último avião e, às primeiras horas do dia imediato, mandava chegar às mãos do detentor do prêso, a ordem de quem? Do Supremo Tribunal Federal, para que o jovem Vladimir Palmeira fôsse libertado. E, aí, na Vila Militar, muito embora o ambiente, o tratamento concedido ao prêso fôsse, realmente, respeitoso e digno, pràticamente o dia inteiro ficaram a mãe dêsse jovem e sua espôsa e mais dois amigos, aguardando o cumprimento de uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, não é comum em nossa história observar-se um modo tão reticencioso no cumprimento de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. O fato é que se estava movimentando uma resistência ao cumprimento da ordem, embora passiva e cordial — o que estaria ocorrendo naqueles momentos matinais — na Auditoria da Marinha. Tendo sido declarada pelo Supremo Tribunal Federal a incompetência da Aeronáutica, para continuar detendo Vladimir Palmeira, agiu-se na Auditoria da Marinha a promover uma reunião que impedisse fôsse cumprida a ordem do Supremo Tribunal Federal.

E, segundo o noticiário dos jornais do Rio de Janeiro, êsse simples julgamento forçado de um **habeas corpus**, na Auditoria da Marinha, levou oito horas e meia. E, nisto, eu quero dedicar algo de honroso para alguém, nessa Auditoria, por não ter sido tão pressuroso numa missão que atendia mais ao espírito de carcereiros do que precisamente ao espírito de julgadores.

Acontece, Sr. Presidente, que o Exército, os seus Oficiais, não podendo e não desejando — quero acreditar — descumprir tão ostensivamente uma ordem do Supremo Tribunal Federal, acabou por ter de soltar o rapaz, antes da decisão da Auditoria da Marinha que, como se observa, já entrava quase pela noite a dentro.

O lamentável é que, depois, descendo de um nível alto — que é o nível de quem julga, sobretudo em Tribunais Militares, em Auditorias Militares, para se assemelhar a uma coisa que todos que têm acompanhado a vida jurídica, sobretudo no âmbito criminal, no Brasil, têm registrado que é aquêle jôgo de uma autoridade, quando surge um **habeas corpus**, e que vai direto a um distrito policial, o delegado dêsse distrito, o comissário, ou o investigador, sabendo que está a caminho uma ordem judicial, uma ordem libertatória, uma concessão de **habeas corpus** pelo Supremo Tribunal, remove o prêso de uma delegacia para outra, com o propósito de desmoralizar, de demonstrar ao Poder Judiciário, que a autoridade policial pode ser obrigada a respeitar a Justiça, mas tem podêres para retardar decisões judiciais. Então, observou-se aquêle jôgo. Já, agora, não de distrito para distrito policial, mas de uma auditoria de uma das unidades das Fôrças Armadas para outra auditoria de outra unidade das Fôrças Armadas.

O fato é que por muito que a selvéria tentasse impedir que o jovem voltasse a ter alguns passos, pelo menos, de liberdade nas ruas cariocas, não conseguiu que a decisão surgisse capaz de chegar em tempo de tirar apenas do presídio do Exército para um presídio da Marinha.

Quero ler, Sr. Presidente, quero lembrar que alguns daqueles magistrados que concederam a ordem, o fizeram, entre outras razões, conforme declararam, por considerarem um absurdo que as nossas classes armadas, cujas finalidades são as mais nobres e as mais altas, fôssem reduzidas a êste papel de polícia, perdessem a sua grandeza, permanecessem nessa ação de beleguins, de capangas. Todos nós reconhecemos que as classes armadas têm de permanecer muito acima dessas questiúnculas, dessas lutas sem honra, sem glória, sem mérito, sem dignidade, sem razão, sem direito, sem respeito da opinião pública.

Os votos mostraram que já era tempo de, no interêsse do prestígio das classes armadas, se retirarem essas expressões vivas e respeitáveis de um caminho pútrido, de um caminho que não lhes acrescenta nada, muito ao contrário, faz com que elas possam ficar desmerecidas, empalidecidas, muitas vêzes condenadas no conceito histórico e mesmo na opinião pública da atualidade.

Temos que libertar o Exército, a Marinha, a Aeronáutica dessas missões policiais, para que não caiam em desvãos, não percam a sua autenticidade, a sua personalidade. Se não fizermos isso, vamos vê-los, inclusive, incorrendo no ridículo, como terei oportunidade de demonstrar pela singela leitura de noticiário do **Correio da Manhã**, com o subtítulo "No dia em que Vladimir foi solto". Depois de historiar, pràticamente, aquelas 16 horas em que o **habeas corpus** do Supremo Tribunal Federal estêve órfão, como um documento sem pai, sem autoridade, sem legitimidade, diz o **Correio da Manhã** a propósito dos acontecimentos correlatos, marginais ao fato:

(Lê)

"Ana Maria, mulher de Vladimir, foi a primeira a entrar no quartel da Polícia do Exército. Logo seguida pelo Oficial de Justiça Júlio Alexandre Machado Correia, que levava em seu poder o alvará de soltura assinado pelo auditor da 2.ª Auditoria da Aeronáutica.

Cinco jipes da Polícia do Exército estavam estacionados, defronte ao quartel, com soldados armados de revólveres calibre 45. Os fotógrafos se preparavam para fotografar a entrada dos dois no quartel, quando um capitão se colocou entre os que fotografavam e os fotografados, e disse: "Lamento, mas não pode, ordens são ordens". Os fotógrafos baixaram suas máquinas e, conformados, se preparavam para esperar a saída de Ana Maria, do oficial e de Vladimir, quando novamente o capitão disse: "Lamento, mas não pode, ordens são ordens. Os senhores terão de se retirar de defronte do quartel, desta área e da Vila Militar. Se quiserem, poderão esperar na Avenida das Bandeiras". Alguns jornalistas tentaram argumentar com o oficial, mas êle, virando-se para um sargento: "Traga um

NB.PRO.CSS.2236,P131

jipe para escoltar êstes senhores". Dirigindo-se para os jornalistas: "Vtrain? Até providenciei um guia para vocês não se perderem". Os jornalistas entraram nos seus carros, e o capitão: "Vocês são sempre bem-vindos, mas ordens são sempre ordens."

Vamos, agora, ter a impressão de que não estamos no Brasil, muito menos no Rio de Janeiro. Deixo ao critério de cada um dos Senhores Senadores imaginar em que região do mundo esta cena estaria ocorrendo e em que circunstâncias.

(Lê)

"O cortejo seguiu em frente, seguido pelo jipe da PE, com os soldados armados, que transmitiam pelo rádio, para o seu comandante, os acontecimentos: "Fala Charles Três. Estamos defronte ao A-1. Responda Bravo-2."

Isso é de um ridículo profundo. O País não está em guerra, não há nenhum argumento capaz de justificar esta cena que, em tempo de guerra, pareceria perfeita. Agora, porém, tem características realmente ridículas.

Começam a transmitir um para o outro, por intermédio de alto-falantes, em código, como se estivessem em grandes operações militares, como se fôssem fôrças de desembarque, como se tivessem, dentro em poucos minutos, de se defrontar com grande inimigo.

Então o "Charles 3" comunicou ao "Bravo 2", por intermédio dêsses aparelhos norte-americanos de grande eficiência em matéria de comunicação. Continua:

(Lê)

"Na entrada da Vila, o cortejo se desfez, com os carros procurando abrigo debaixo de árvores e perto de algum bar. Momentos depois, surge a mais de 80 quilômetros por hora um outro jipe, também da PE, com soldados armados informando a "Bravo 2" o que acontecia. Preso junto de um carro de reportagem, parado defronte a um bar, onde há principalmente civis, e um soldado salta, correndo, com a mão no revólver: "Lamento, mas ordens são ordens. Minhas ordens são para levá-los para a Avenida das Bandeiras. E vou levá-los". E o cortejo seguiu. Sempre acompanhado pelo jipe da PE, que finalmente transmitiu para o comando: "Alô, "Bravo 2", aqui "Charles 3". Missão cumprida. Não há mais jornalistas na Vila Militar."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho insistido neste apêlo — pode parecer que há de minha parte animosidade com relação a quem quer que seja — aos responsáveis pelas classes armadas para que não deixem, sob sua responsabilidade, enquanto estão na ativa, modificar-se o alto conceito que a nação sempre teve dos seus soldados e das suas corporações.

Não é de se exagerar. Nós e êles, militares, sabemos que cresce, a cada dia, êste fôsso entre civis e militares, precisamente porque os militares, alguns dêles, saíram das suas verdadeiras atribuições e, quando percorrem êsses caminhos, o fazem com características de violências inauditas ou de ridículos incomensuráveis como no caso a que aludi há pouco.

O que desejamos é que as classes armadas, que têm realmente, uma grande missão, e nas quais não podemos deixar de confiar, voltem aos seus deveres intrínsecos, não aceitem certos papéis que não lhes são próprios e não lhes trazem nenhuma honra. O que desejamos é que reconheçam que Exército, Marinha e Aeronáutica são povo também; que não pode haver entre nós um poder militar e um poder civil e, muito menos, um poder militar para esmagar a consciência civil; que ninguém é dono do Brasil; que ninguém é dono do seu compatriota; que não cabe a nenhuma geração o direito de querer impedir que a nova geração aflore, se afirme, dê a sua contribuição, traga o seu idealismo, venha corrigir nossos erros e suprir as nossas deficiências.

A Auditoria da Marinha, ao querer remendar supostamente, uma alta decisão do Supremo Tribunal Federal, não tem a seu favor sequer a justa causa, já que de direito é uma posição forçada, que contraria a Constituição.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, a peça policial que deu motivo a que a Auditoria da Aeronáutica e, depois, a da Marinha, considerasse imperativo a sua ação em favor da segurança nacional contra o estudante Vladimir Palmeira.

Vou ler tôdas as acusações contra quem, neste momento, está sofrendo pressão altamente criminosa por parte de autoridades que exageram no uso das suas atribuições. Veja-se o que pesa contra êste jovem universitário.

(Lê)

"Do: Secretário de Segurança Pública — Ao: Sr. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social. — Ass.: **Tentativa de Subversão da Ordem Político-Social. — São fatos notórios e do domínio públics, que líderes estudantis, influenciados por ideais extremistas, resolveram levar a efeito um vasto movimento subversivo, tendo por fim aparente a introdução de reformas de ensino, mas que, na realidade, objetivam a provocação ou incitamento à subversão da ordem político-social.**

Sr. Presidente, os fatos não são notórios. Notórias são as manifestações de protesto com as quais comungavam as famílias cariocas, as senhoras e os professôres. Isto não é considerado subversão, porque esta própria revolução que aí está, ou que se diz revolução, nasceu durante um período constitucional, com um desfile chamado "Marcha da Família".

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Eu gostaria de terminar a leitura.

Então, não há, aqui, nada de maior, nada, a não ser a interpretação da autoridade, dizendo que êles estariam influenciados por idéias extremistas. Mas não acusa.

(Lendo)

"2. Assim é que os atentados à ordem pública vêm ocorrendo, com mais freqüência, no centro da cidade e em horas de maior movimento, e nos quais centenas de jovens, obedecendo a planos sàbre-de preparados, praticam tôda a sorte de violência, como sejam, atentados pessoais, depredações, em total desrespeito aos Podêres constituídos, paralisando o trânsito e o comércio, e infundindo o pânico de modo geral no seio da população ordeira."

NB. PRO. CSS. 223.6, P. 132

Isso também não houve. Os jornais todos testemunharam — salvo um ou outro fato isolado —, quando viaturas oficiais investiam contra os estudantes, êstes viravam essas viaturas num movimento de legítima defesa. Fora disso, o comércio não fechou, não houve depredação nenhuma. Assisti a uma dessas passeatas, a de 100 mil, participei mesmo, não como Senador, mas como cidadão; achava que devia levar minha solidariedade como homem, já que não podia fazer o que êsses jovens fazem. Vi que os comerciantes, quando um dos jovens entrava em sua loja para comprar, por exemplo, tinta para os seus cartazes, dava-a de graça, porque tinham consciência de que aquêle jovem estava lutando, certa ou erradamente, por um ideal sagrado.

(Lendo)

"2. É de ressaltar-se, e está sobejamente conhecido através da própria imprensa e de outros órgãos de informação, que tais ocorrências **são orientadas por conhecidos agitadores do meio estudantil que**, acobertados pelo prestígio de suas posições **entre estudantes e até mesmo professôres**, se reúnem, secretamente, e também ostensivamente, em próprios federais, para deliberarem sôbre as missões destinadas à **execução das agitações e dos atos de terrorismo**."

É a própria autoridade quem reconhece que êsses estudantes se têm reunido abertamente nas faculdades, nas universidades. Ninguém sai para uma luta de subversão debatendo seu programa de ação a céu aberto, em pleno sol.

Então, o que há de verdade é que essa autoridade não se excedeu em acusações, porque ela não positiva nada, em nenhum momento diz que havia militares entre êles, em nenhum momento diz que êles estavam lançando bombas, como ocorreu em São Paulo, mas que se verificou que foi um movimento praticado pela direita, conforme se deduz pelas declarações do Govêrno de São Paulo, que apurou o fato.

O que havia eram os movimentos, ardorosos ou não, de uma geração de estudantes que não estava conformada, não só com o meio universitário, com o sistema de ensino, mas com o sistema de Govêrno; que é um direito que cada um tem, e até com o próprio regime atual, que é um direito dêles, desde que não partam para uma luta armada.

Então, êsse documento, que não prova nada, que não vale nada, que é um ofício típico de um registro do Secretário de Segurança para a Delegacia de Ordem Política, serviu de base para que a auditoria da Marinha considerasse que não era possível êsse rapaz ficasse uma ou duas horas em liberdade e se propôs a modificar a concessão do **habeas corpus** pelo Supremo Tribunal Federal, por 12 de seus 14 membros.

Tem o aparte o Sr. Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Não quero adentrar muito o assunto, porque está entregue à apreciação do Poder Judiciário. Só êle poderá dizer se o indiciado é culpado ou inocente. Nem eu nem V. Ex.ª poderemos julgá-lo. E vejo-me até constrangido, porque V. Ex.ª sabe que há implicações familiares neste caso que se conectam em têrmos de companheirismo e de sentimentos com um ilustre colega nosso. Mas, **data venia**, posso garantir e provar que V. Ex.ª está sendo temerário — digo isto com todo o respeito —, quando afirma que não há subversão nenhuma, porque nem o Supremo Tribunal Federal fêz essa afirmativa. Ao contrário, o Supremo Tribunal Federal entendeu que o fato deve ser apurado, isto é, deve continuar a ser objeto de exame da Justiça, porque o ilustre advogado, o nosso prezado colega Sr. Marcelo de Alencar, quando fêz a impetração, argüiu algumas preliminares. Lembro-me de que duas delas se sallentaram muito no debate da questão. Primeiro, a falta de justa causa...

O SR. MARIO MARTINS — Esta não chegou a ser examinada.

O Sr. Eurico Rezende — Exato. Quando se argüi a falta de justa causa, o Poder Judiciário concede **habeas corpus**, porque ficou provado que não há nenhum crime a punir. Mas o Supremo Tribunal concedeu **habeas corpus**, sem prejuízo do processo, porque verificou que não podia fazer aquilo que V. Ex.ª está dizendo: "não houve subversão". Quero colocar-me num terreno de absoluta serenidade neste episódio. Pode ser que não haja, não tenha havido subversão, mas isto só com o julgamento. Pode ser que tenha havido subversão, e, igualmente, isto só com o julgamento final. Mas o fato irretratável é que o Supremo teve oportunidade de trancar o processo, vale dizer, liquidar a ação penal e achar de logo — isto foi pleiteado pelo brilhante advogado impetrante em favor de seu paciente — que não havia causa justa no processo.

O SR. MARIO MARTINS — Longe de mim querer concorrer com Vossa Excelência no debate sôbre matéria em que é mestre e eu não posso ser considerado nem como um simples rábula. Mas no momento devo dizer que levo uma vantagem sôbre V. Ex.ª, não por possuir qualquer mérito, apenas por ter assistido ao julgamento, ao qual V. Ex.ª não assistiu.

O que houve é que o Dr. Marcelo de Alencar estabeleceu quatro preliminares. A primeira, da incompetência, que foi rejeitada, como já tive oportunidade de dizer. A segunda preliminar foi a da prevenção. Concedida a segunda, não entraram em exame nem a terceira nem a quarta. De modo que o Tribunal não foi tão longe quanto V. Ex.ª quer arrastá-lo. Êle não entrou no exame das outras preliminares; uma vez que foi acolhida esta, a ordem de **habeas corpus** foi concedida.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª outro aparte? **(Assentimento do orador.)** Continua com razão, Excelência. O Tribunal aprecia as preliminares na ordem em que elas são colocadas, e o brilhante advogado Marcelo de Alencar, se defendesse a tese de V. Ex.ª, no sentido de que não havia justa causa, não ia se apegar, inicialmente, a preliminares de resultados meramente protelatórios, porque a ação penal continuaria; não levantaria nenhuma preliminar, entraria no mérito, obteria a concessão do **habeas corpus** por "falta de justa causa." Mas se V. Ex.ª verificar a tela das impetrações, verificará que essa "falta de justa causa" não foi a primeira sustentação feita.

O SR. MARIO MARTINS — Evidente. Eu disse que a primeira foi "incompetência".

6

NB.PR0.CSS.223.6.R133

O Sr. Eurico Rezende — Logo, o próprio advogado não estava certo da ausência de justa causa. Apegou-se às preliminares. E, realmente, advocacia se faz assim. Mas, eu resumo meu ponto de vista da seguinte maneira: ninguém, a esta altura, pode afirmar se houve ou não "justa causa". O Supremo concedeu **habeas corpus** sem prejuízo da ação penal, isto é, achou que não deve ser absolvido de plano; achou que a acusação é séria; pode ser julgado improcedente, mas achou que houve recrutamento de elementos de sustentação da denúncia. Deixou então para o julgamento final o exame da ausência ou não de "justa causa".

O SR. MARIO MARTINS — Fico grato pelo seu aparte e tenho a esperança de que a Casa me acompanhe na conclusão que o aparte de V. Ex.ª oferece.

Então o Tribunal, sem entrar na análise da terceira preliminar, admitiu que o processo poderia prosseguir. O que deveria ter feito a autoridade coatora? Respeitar a decisão do Supremo Tribunal. Ao invés disto, o que faz ela? Outra Auditoria não se contentou em poder continuar o processo. O que ela quis foi desrespeitar o Supremo Tribunal Federal, ela quis mostrar ao Supremo Tribunal Federal e à Nação que o poder maior de deter pertencia a êle. Então êsse absurdo desnecessário, essa violência desnecessária, de que continua sujeito ao processo, segundo a interpretação do Supremo Tribunal Federal, mas que não deve continuar preso, não há razão para continuar preso, então se instaura outro processo, numa outra Auditoria, para que o Supremo Tribunal Federal não pudesse ver cumprida a sua vontade, a sua decisão!

Isso é o que nós chamamos de subversão jurídica, e foi contra a subversão jurídica que se fêz uma Revolução, ou que tal nome tenha, em nosso País.

O meu apêlo não é daqui ficar a hostilizar autoridades fanáticas, autoridades desmandadas, autoridades que abusam de sua autoridade eventual, mas apenas para fazer um apêlo aos responsáveis maiores.

Isso não conduz a nada de bom, não há nenhum País no qual uma geração, já no fim ou no meio, que esteja ocasionalmente detendo o poder, não há nenhum país capaz de esmagar tôda uma geração que está surgindo, sobretudo se é uma geração de grande fibra, de vocação universitária, como se observa no presente caso.

O que está se fazendo, é gente que verifica que foi ultrapassada na vida e que então se volta contra a mais capaz, e quer que contra esta prevaleçam pontos-de-vista arcaicos que não se ajustam ao sistema brasileiro, ao pensamento brasileiro.

Neste propósito, comete não só atos ridículos, como êste, de prepotência, mesquinho, no sentido de manter a autoridade policial, de mostrar que não há Poder maior que aquêle que está por trás de um fuzil.

Mas não conheço, ninguém conhece, em nenhum país do mundo, que aquêles que se escudam nos fuzis e nos sabres possam perpetuar-se no poder, e muito menos possam fazer qualquer obra benéfica para a coletividade.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª uma intervenção?

O SR. MARIO MARTINS — Desejamos haja compreensão, estabeleça-se no momento a vontade do diálogo, do entendimento, que ninguém queira impor a outro sua vontade, que se abra caminho para os que estão despontando, uma vez que não fizemos um trabalho fecundo, por razões que não nos cabem analisar, pelas quais não somos diretamente responsáveis.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª vai-me permitir. O estudante Vladimir Palmeiras foi prêso por um decreto judicial. Não envolva V. Ex.ª o fuzil e o sabre do Poder Executivo. Foi prêso por um órgão judiciário. Recorreu a instância mais alta, a colegiado maior: o Tribunal Superior Militar. Foi mantida a prisão. E o Supremo Tribunal Federal concedeu **habeas corpus** sem prejuízo do processo?

O SR. MARIO MARTINS — O que fêz o Supremo?

O Sr. Eurico Rezende — Não foi prêso por ato do Poder Executivo. Foi prêso por ato do Poder Judiciário. Contra o Poder Judiciário, então, é que V. Ex.ª deve operar a usina de suas críticas.

O SR. MARIO MARTINS — Como a matéria, possìvelmente, para V. Ex.ª seja de tão pouca relevância, quando se trata da liberdade de um jovem que luta idealisticamente para que seu país seja mais feliz, talvez V. Ex.ª não tenha atentado para os antecedentes da questão.

Êle não foi prêso por ordem judicial coisa alguma. Os jornais noticiaram; êle foi prêso por um equívoco de agentes do Poder Executivo de um Estado. Não havia nem ordem federal. Foi um Estado que, numa batida policial, em Copacabana, quando procurava suspeitos de assassinatos contra motoristas, às duas horas da manhã, estando êsse jovem ao lado de outro, e o outro tendo corrido, supuseram que êste talvez tivesse alguma conta a ajustar. Então prenderam-no. Levaram-no para o Distrito. Depois, no Distrito, alguém disse: "Conheço êsse camarada. É o Vladimir Palmeira. Então não é conosco!" Ficou a noite inteira lá. Depois, no dia seguinte, a polícia telefonou para o Governador. O Governador pôs a mão na cabeça. Porque é um homem inteligente, sabia o que ia acontecer; não interessa a ninguém uma coisa desta ordem. Então, êle foi prêso por agente do Poder Executivo Estadual. Aí aparecem aquêles que estão interessados em que não haja paz no Brasil! São os mesmos que invadem a Universidade de Brasília...

O Sr. Eurico Rezende — Houve um decreto de prisão preventiva.

O SR. MARIO MARTINS — Prisão preventiva de quem já está prêso há mais de uma semana?!

Mas aí, então, êsse decreto sobe à mais alta Côrte de Justiça do País e esta determina que êle não pode continuar em prisão preventiva. Então, vê V. Ex.ª que a Justiça, o Poder Judiciário, na sua mais alta expressão, declarou que não havia por que se manter prêso êsse jovem. Aí, então, fica dez horas a autoridade coatora sem saber se cumpre a ordem de **habeas corpus** ou se espera um comunicado da Marinha para que façam outra ordem, outro decreto de prisão.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª (**Assentimento do orador.**) — No caso inicial do estudante Vladimir Palmeira houve duas opiniões de colegiados judiciários, da mais alta expressão, e opiniões diversas. O Egrégio Tribunal Superior Militar enten-

7

NB.PRO.CSS-223.6,P.134

deu que devia continuar prêso — uma opinião — e o Supremo Tribunal Federal entendeu que não.

O SR. MARIO MARTINS — E qual o que prevalece?

O Sr. Eurico Rezende — Eu estou procurando caracterizar com isto, apenas, o seguinte: que V. Ex.ª não pode dar tanta robustez às suas afirmativas. Se tivesse sido, realmente, uma arbitrariedade de agentes do Poder Executivo, a Justiça Militar, o Tribunal Superior Militar teria, de logo, mandado expedir alvará de soltura. Vem para o Supremo Tribunal Federal e êste concedeu **habeas corpus**. A nossa divergência é apenas quanto ao seguinte: V. Ex.ª afirma, categòricamente, uma tese que eu não posso afirmar, pois houve a controvérsia entre o Tribunal Superior Militar e o Supremo Tribunal Federal: um achando que Vladimir devia ser sôlto, outro achando que devia continuar prêso. E, ainda, para aumentar a controvérsia, o Supremo Tribunal Federal entende que o processo criminal deve continuar.

Então, eu não estou julgando, mas achando estranho que V. Ex.ª queira julgar, pois, se mesmo o Supremo quis julgar, entrar no mérito, ainda não se julgou capaz de dizer se o homem é culpado ou inocente. Posso estranhar, ao ver V. Ex.ª julgar o caso como não envolvendo subversão, como se não houvesse objeto lícito para ação penal. Não estou acusando nem defendendo; estou achando que a questão não foi resolvida de modo a V. Ex.ª usar a tranqüilidade das afirmações que ora está fazendo.

O SR. MARIO MARTINS — Sr. Presidente, devo reconhecer que abusei do tempo dos colegas, pois há outros oradores inscritos.

Mas, volto a insistir para que trabalhemos e colaboremos a fim de eliminarmos, do cenário público, êsse sistema.

Quero, apenas, dar uma palavra final ao nobre Líder do Govêrno, Senador Eurico Rezende. S. Ex.ª disse que estamos diante de uma controvérsia, entre o Tribunal Superior Militar e o Supremo Tribunal Federal, porque o primeiro negou **habeas corpus** e o segundo, que é mais alto, o concedeu.

O Sr. Eurico Rezende — Sem prejuízo de ação penal.

O SR. MARIO MARTINS — Sem prejuízo de ação penal. Mas, o que se discute não é ação penal; o que se discute é a detenção. Então, diante da controvérsia, porque só se discute a detenção, entre o Tribunal Superior Militar e o Supremo Tribunal Federal, diante dessa controvérsia assinalada por V. Ex.ª, surgiu um julgador, o voto desempatador, aquêle que seria capaz de dirimir uma dúvida, simplesmente a da Auditoria da Marinha. Então, como havia uma dúvida, o Tribunal Militar não queria conceder **habeas corpus**, o Supremo Tribunal Federal concedeu; o voto de desempate passou a ser de uma simples Auditoria Militar. Por aí se vê a quanto chegou a subversão jurídica do País, por aí se vê que um homem eminente, realmente um grande advogado, vem aqui espesar uma tese destas. **(Muito bem!)**

O Sr. Eurico Rezende — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Govêrno.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra, como Líder do Govêrno, o Sr. Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Como Líder — Não foi revisto pelo orador.) — Peço desculpas, Sr. Presidente. A velocidade com que o eminente Senador Mário Martins desceu da tribuna não me permitiu aparteá-lo.

A Casa é testemunha de que não examinei a nova faceta da questão. Apreciei, em considerações rápidas, o episódio que culminou com a concessão do **habeas corpus**, ao paciente, pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, e salientei que o ponto decisivo, que qualquer lhaneza de interpretação aceita, é que a matéria ainda é controversa, não apenas porque as decisões do Supremo Tribunal Federal foram divergentes, mas, também, e principalmente, porque o Supremo Tribunal não examinou o mérito e concedeu a medida sem prejuízo da ação penal.

O Sr. Mário Martins — Dispensou a prisão preventiva.

O SR. EURICO REZENDE — Não abordei a atitude superveniente à concessão do **habeas corpus**, adotada pela Auditoria da Marinha. Não abordei êste aspecto da questão.

Pedi a palavra, portanto, Sr. Presidente, para poder evitar conste dos **Anais da Casa** debate deformado, em virtude da ausência de um aparte suplementar, realmente, necessário.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SENHOR SENADOR CATTETE PINHEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — O Senado recebeu do Instituto Brasileiro de Geografia ofício convidando-o a fazer-se representar na 1.ª Conferência Nacional de Geografia e Cartografia, que terá lugar na Guanabara, entre os dias 23 e 30 do corrente.

O Senado far-se-á representar pelo Sr. Senador José Guiomard.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Sôbre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

Indicação n.º CM-2-B/67

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o Deputado **Regis Pacheco** para membro efetivo da Comissão Mista encarregada de apreciar o Projeto de Resolução n.º 35/67, que "cria a Comissão Mista para proceder ao estudo dos Problemas Agropecuários e o seu reflexo na economia nacional", em substituição ao Deputado **Eraldo Lemos**. Para Suplente, em substituição ao Deputado **Regis Pacheco**, indico o Deputado **José Carlos Teixeira**.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1968 — **Mário Covas**, Líder do MDB.

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Lobão da Silveira — Ruy Carneiro — Pessoa de Queiroz — José Leite — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — João Abrahão — Adolpho Franco — Antônio Carlos — Attílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger.

N8.PRO.CSS-223.6.P.135

ANEXO N.º 1.15

fls. 4112

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 1.345, DE 1968

Senhor Presidente:

Nos têrmos do artigo 66 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado de conformidade com o artigo 53 do Regimento Comum, requeiro seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a verificar as repercussões sôbre a saúde do uso indiscriminado de adoçantes artificiais na alimentação popular.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1968. — **Milton Campos**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no discurso que proferi, ontem, a propósito do terrorismo que cada vez mais cresce em nosso País, tive oportunidade de analisar, embora superficialmente, esta organização clandestina e criminosa, ao que parece, nascida em São Paulo, mas, já ramificada em todo o território, e que se apresenta sob a sigla CCC, traduzida em "Comando de Caça aos Comunistas," enquanto que outros já a admitem como "Comando de Caça aos Congressistas."

Na ocasião, depois de fazer leitura de certos trechos do **Jornal da Tarde**, de São Paulo, explicando alguns detalhes dessa organização nazista, que está merecendo o bafejo das nossas autoridades, ou o apoio, fiz alusão a um fato gravíssimo que teria ocorrido anteontem, em São Paulo. Conforme a Casa se recorda, em referências ao seqüestro da artista de televisão e cinema Norma Benguel, admitia eu, Sr. Presidente, que ela havia sido raptada — e esta é a impressão dos Jornais de São Paulo — por essa organização remanescente do hitlerismo entre nós.

Ontem à noite, finalmente, segundo os nossos jornais de hoje, a artista Norma Benguel reapareceu em São Paulo, saltando de um avião que

NB.RRo.CSS-223,6,P.136

havia levado esta patrícia ao Rio de Janeiro. Segundo os informes dos jornais cariocas, o seqüestro não teria sido feito por agentes desta organização terrorista, mas por autoridades federais, não se sabendo ainda se militares ou da polícia federal, uma vez que o noticiário é contraditório, mas sempre apontando a polícia federal ou oficiais do Exército enfim de um departamento do Exército no rapto, no seqüestro dessa artista.

Segundo ainda informações, Norma Benguel não estaria em condições psíquicas para, desde logo, narrar o que lhe aconteceu. Mas se o seu estado de saúde o permitir, ela dará, hoje, uma entrevista coletiva. Acrescentam ainda as informações que a renomada artista patrícia teria sido seqüestrada a fim de, no Rio de Janeiro, submeter-se a interrogatório de um inquérito policial-militar.

Aguardarei, Sr. Presidente, a entrevista, as declarações, o depoimento, enfim, da artista Norma Benguel para, então, emitir a minha opinião e responsabilizar os autores do atentado. Mas, desde já, gostaria de apelar para a liderança do Govêrno, sem que com isto pretenda ministrar qualquer ensinamento ou rumo para ação dêsses dignos colegas nesta Casa, no sentido de que, em casos desta gravidade, por si ou por delegação, honre a população, o País enfim, com esclarecimentos logo que disponha dos mesmos. Do contrário, vão êstes processos tornando-se rotina — uma vez que temos assuntos variados a tratar — processos que fizeram a fama e a triste glória dos nazistas na Alemanha. São processos de intimidação com atentados contra pessoas que, fiadas na Constituição e que, educadas em princípios democráticos, não se ajustam ao silêncio diante das violências, das agressões cometidas contra o patrimônio cultural ou espiritual da Nação. Êsses processos vão crescendo e acabam criando, no País, um clima propício à instalação definitiva de um sistema policial de govêrno através do qual passa a Nação a ser regida sob a tutela do mêdo.

Quando fôrças totalitárias, fôrças gangsteristas, em qualquer país, se atrevem a seqüestrar artistas de notoriedade e de popularidade, o objetivo não visa, exclusivamente, uma ação punitiva contra a pessoa do artista, do intelectual ou daquele que representa uma expressão dentro do seu país. É a tática que Goering preconizou nos preparativos do movimento nazista da Alemanha. É que, atingindo uma pessoa indefesa mas de prestígio ou de alguma notoriedade dentro do próprio território nacional, é como que uma espécie de repique, em matéria de ação, que vai atingir a coletividade que toma conhecimento e compreende a natureza do crime. Se alguém de grande expressão, que costuma ter seu nome nas manchetes dos jornais ou sua imagem na televisão não é poupada, não estaria livre, de um atentado semelhante, o indivíduo anônimo, o trabalhador, o funcionário. Ninguém jamais poderia admitir que a artista Norma Benguel representasse alguma característica de perigo a ponto de levar o Govêrno a desrespeitar as leis, os códigos, os artigos da Constituição, para cometer, às escâncaras, o crime de raptar uma pessoa, colocá-la à fôrça num automóvel — no caso três agentes do Govêrno — levá-la de avião para outro Estado e, em seguida, submetê-la a um interrogatório policial-militar, numa demonstração daquilo a que chamam guerra psicológica para devolvê-la, depois, ao Estado de origem.

Para essas autoridades passarem por cima das leis do país, levando de roldão os princípios de respeito à dignidade humana contra quem não dispõe de meios para fazer ruir o regime, nem mesmo tirar o sono daqueles que se apossaram do Poder, mostra claramente que a intenção das autoridades era menos dar uma lição individual do que pretender intimidar tôda uma coletividade.

Ora, Sr. Presidente, a seqüência de atos desta natureza, sendo que êste último praticado uma ou duas semanas após o atentado a outras artistas, no Rio Grande do Sul, quando uma das atrizes teve, praticamente, as suas vestes rasgadas, no intuito de desmoralizá-la e dar cumprimento a esta guerra de nervos para quebrar a fibra, a resistência de uma criatura, demonstra que estamos vivendo a seguinte situação: ou o atual Govêrno está, na verdade, alheio aos acontecimentos, mas, neste caso, já estaria naquela fase de decrepitude de seu chefe, lembrada recentemente nesta Casa, quando se invocou o exemplo do Marechal Hindenburg, na Alemanha; repito — ou o Govêrno realmente não tem nada com os fatos e já está na fase em que outros agem em seu nome, na fase em que não tem condições de ser responsabilizado, porque entrou no período de decadência orgânica, muitas vêzes apenas biológica, mas outras também política, o que isentaria o Govêrno da responsabilidade dos acontecimentos, ou, então — e seria pior e mais lamentável —, o Presidente da República estaria delegando, a retalho, a varejo, podêres de sua autoridade, fechando os olhos, cruzando os braços, dando as costas e, conseqüentemente, estimulando criminosos que, à sombra de sua autoridade, à sombra do Govêrno, atuam no sentido de renascer entre nós o nazismo e de se criar, de uma vez por tôdas, um regime de terror contra a sociedade civil.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muito prazer!

O Sr. Eurico Rezende — Esse último período do discurso de V. Ex.ª encerra uma injustiça, aliás de caráter injurioso, ao apontar uma alternativa, no sentido de que o Chefe do Govêrno se encontra em grande decrepitude. Tenho impressão de que sua afirmativa é esotérica, porque não se pode acusar o Senhor Presidente da República de se encontrar em processo de deterioração mental. S. Ex.ª está vigilante, está exercitando a suprema magistratura do País com absoluta serenidade, fazendo cumprir as leis e a Constituição. E há até quem o critique por ser uma jazida inesgotável de tolerância democrática. Senador Mário Martins, no início da sessão de ontem, o seu tema foi polícia. Na sessão extraordinária, o último orador foi V. Ex.ª e adotou o tema polícia. Agora, V. Ex.ª também aborda o tema polícia. Mas êsses fatos que V. Ex.ª está mencionando, referentes a Norma Benguel e outros, constituem noticiário policial e existem os órgãos do Estado para reprimi-los. Na hipótese de órgãos administrativos não adotarem providências, então cabe ao escalão superior, indo até o Presidente da República. No entanto,

N8.Pro.CSS.223.6,P.137

ocorrido o episódio há 24 ou 48 horas, V. Ex.ª já convoca a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Quer-me parecer que V. Ex.ª está exagerando na sua injustiça. É um julgamento cruel que V. Ex.ª faz, é uma intransigência que a Nação serena não pode aceitar. V. Ex.ª está querendo criar, nas coronárias dêste País, a psicose policial, como se êste fôsse um Estado policial e não um Estado de direito, um Estado democrático.

O SR. MÁRIO MARTINS — O nobre vice-Líder do Govêrno estranha e naturalmente censura a circunstância de eu ter vindo à tribuna, três dias consecutivos, para clamar contra excessos policiais.

O natural é que V. Ex.ª viesse a fazer côro comigo e clamasse contra êsses excessos. Se S. Ex.ª abrir qualquer jornal, inclusive os que apóiam o Govêrno, há de verificar que, principalmente nestes três últimos dias, as matérias mais destacadas, o espaço mais utilizado tem sido, precisamente, para revelar abusos de fôrça policial.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Não estou absolutamente, de acôrdo, ninguém neste País está de acôrdo com violências policiais. Mas V. Ex.ª ao invés de começar pelo delegado, pelo xerife, pelo subdelegado, pelo comandante do destacamento, em tudo V. Ex.ª coloca a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Não estou, absolutamente, acolhendo, satisfeito, violências policiais, óbviamente. Acontece que V. Ex.ª logo decola para o Presidente da República, quando pode, perfeitamente, resolver o problema na agrimensura da superfície das instituições: na delegacia de polícia. Então o Presidente da República é o responsável pelo seqüestro de Norma Benguel, Senador? Êle está acobertando essa iniqüidade? Não estou em desacôrdo com a filosofia de V. Ex.ª, com a denúncia que V. Ex.ª faz. Estou em desacôrdo é com o exagêro, digamos assim, até prevencional de V. Ex.ª; arma, aqui, uma obsessão policial e coloca, constantemente, dia a dia, instante a instante, o Sr. Presidente da República no banco de réus, que quando muito poderia ser ocupado por um comandante de destacamento, por um delegado de polícia, ou por um secretário de segurança.

O SR. MÁRIO MARTINS — Sr. Presidente, retornando à análise do aparte com que me honrou o Senador Eurico Rezende, gostaria de chamar a atenção da Casa para aquêle detalhe onde S. Ex.ª diz que estou sendo cruel com o Govêrno. Finalmente, o Vice-Líder do Govêrno se horroriza com uma crueldade! É crueldade seqüestrar uma artista, colocá-la num carro, transportá-la num avião, submetê-la, em outro Estado, a um interrogatório policial-militar? Não. Esta crueldade não é a que teria sensibilizado o nosso ilustre colega. Será a circunstância de a Polícia de São Paulo açular cães para rasgarem as carnes dos jovens que estavam desfilando nas ruas pacificamente? Esta crueldade também não causa mossa ao espírito equilibrado de S. Ex.ª Será a circunstância de a Polícia do Rio de Janeiro, ao invés de alcagüetes, conforme demonstram as fotografias e as legendas dos jornais, de armas em punho, atirar contra senhoras e crianças, e, depois, fazer cêrca de 200 prisões, sob o império do terror, que S. Ex.ª considera ser uma crueldade capaz de merecer o seu reparo? Também não.

Crueldade, na opinião de S. Ex.ª, é o fato de um Senador vir a esta tribuna e fazer...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª voltou-se contra mim.

O SR. MARIO MARTINS — ... um apêlo para que se coloque um paradeiro a êsses processos, que atentam contra a dignidade humana, que nos revoltam, e que, ao mesmo tempo, nos desmoralizam e precisam com urgência sofrer um ponto final, com um gesto digno dêste Govêrno.

Acha ainda S. Ex.ª que faço mal quando pretendo elevar-me às alturas de analisar ou querer dialogar com o Presidente da República, pela circunstância de o responsabilizar pessoalmente pelos fatos.

Acha S. Ex.ª que devo descer, começar pelo policial, pelo investigador, pelo comissário, pelo subdelegado, pelo delegado, até atingir, então, na melhor das hipóteses, segundo sua opinião, um dos comandos militares responsável pela área.

S. Ex.ª acha que um Senador da República não tem o direito de se dirigir, numa crítica que foi precedida de apêlo, aos líderes do Govêrno, nesta Casa, para que ajam em nome de um govêrno de regime presidencialista, onde o Presidente da República tem realmente uma autoridade de imperador, sobretudo com esta Constituição que aí está. S. Ex.ª acha que nos devemos deter a debater com investigador, comissário, delegado, quando êstes estão sendo acusados, no momento, no meu Estado, de aplicar a pena de morte, a seu juízo e pelas próprias mãos, contra malfeitores. Neste caso, não responsabilizo o Presidente da República. Neste caso, temos de responsabilizar, aí sim, o delegado, o Secretário de Segurança da Guanabara, o Govêrno da Guanabara. Não quero confundir, embora esteja contra o fato de a polícia resolver estabelecer, na Guanabara, a pena de morte contra marginais, segundo está no jornal. E não posso ainda dar crédito a êsse total, já apresentado, de mais de 100 mortes, mais de 100 assassinatos cometidos na ex-Capital da República. Agora, quanto aos fatos políticos, quanto à preservação da tranqüilidade da Nação, quanto à preservação da tranqüilidade da mocidade estudiosa, aí, sim, tenho que me dirigir a quem? Ao Presidente da República. E por que? Porque não posso dirigir-me ao seu delegado imediato, que é o Ministro da Justiça, porque êste, para mim, perdeu inteiramente a autoridade capaz de dar margem a se confiar em S. Ex.ª para tomar medidas de defesa da Nação.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª?

O SR. MARIO MARTINS — Pois, não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª está-se expandindo demais nas suas conclusões. É que V. Ex.ª falou — e a Casa tôda ouviu, e a solidão dos **Diários do Congresso Nacional** vai recolher — que o episódio Norma Benguel envolve a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Então, limitei-me a dar um aparte para dizer que V. Ex.ª, sempre que ocorre um fato de natureza superficialmente policial, invoca logo a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Não estou, absolutamente, perfilhando,

NB. PRO. CSS. 223.6.P.138

não estou obviamente, perfilhando essas violências policiais, mas é que estou procurando criticar e repelir o exagêro de V. Ex.ª quando estabelece uma relação de causa e efeito entre um fato policial e o Sr. Presidente da República. Aí não há sistema de vasos comunicantes. Não é possível isso, porque senão estaríamos transformando a jurisdição nacional do Sr. Presidente da República numa jurisdição local, municipal, estadual. De maneira que estou em desacôrdo apenas com o exagêro de V. Ex.ª, que, aliás, é próprio do radicalismo dos políticos da Guanabara, com algumas exceções.

O SR. MARIO MARTINS — Muito obrigado a V. Ex.ª Depois de conceder o aparte já solicitado pelo Sr. Senador Pedro Ludovico, responderei à intervenção de V. Ex.ª

O Sr. Pedro Ludovico — Absolutamente não estou de acôrdo com o que afirmou o nobre Líder do Govêrno, o ilustre Senador Eurico Rezende. S. Ex.ª está censurando a atitude de V. Ex.ª que defende o povo e a sociedade, vítimas da violência, V. Ex.ª que todos os dias, dessa tribuna, é o advogado da causa do povo maltratado, espezinhado, pisado. Além disso, o nobre Senador Eurico Rezende não tem razão porque êsses fatos atuais a que V. Ex.ª se refere são, talvez, nada, em vista do que já se passou no govêrno Castello Branco e até no do Sr. Costa e Silva. Não vou relembrar os episódios de Goiás, Rio Grande do Sul, Pernambuco, onde pessoas foram massacradas, seviciadas, ameaçadas de fuzilamento e afogamento. Só quem esquece êsses fatos pode querer defender êste Govêrno revolucionário quando êste Govêrno tinha tudo nas mãos para resolver os nossos problemas, podia tentar um acôrdo, não com a Oposição, mas chamar os homens dignos dêste País, fazer uma reunião, uma assembléia, e mostrar-lhes que o Brasil vai mal sob todos os aspectos, inclusive nesse da violência, que é o pior. V. Ex.ª se referia ao assassínio em massa, que está ocorrendo, dos malfeitores, nos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Não é só, porém. Êste Govêrno está desmoralizado também pelos assaltos aos bancos; todos os dias está ocorrendo um. Nunca se viu isto neste País! O povo está desesperançado, desiludido, não acreditando no dia de amanhã. A maior parte das populações brasileiras não fala porque tem mêdo, receio e não tem voz porque não há comício político, enfim, não tem garantia. V. Ex.ª, porém, está aqui, na tribuna do Senado, todos os dias, censurando êsses fatos que depõem demais contra o Govêrno e não de calar na mentalidade do povo brasileiro, talvez não demore muito!

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato a V. Ex.ª pelo aparte.

Sr. Presidente, neste momento, tenho de fazer um agradecimento público ao nobre Senador Eurico Rezende. É quando S. Ex.ª resolve, generalizando, acusar os cariocas de radicalismo. Considero o maior elogio que alguém que não seja carioca possa fazer aos cariocas.

Os cariocas, ou por **blague** ou por motivos também jocosos, não raro eram acusados pelos seus compatriotas de outros Estados de ser um povo que só se preocupava com o belo, com o divertido, com as coisas alegres. Daí dizer-se que o carioca era do samba, que o carioca era do carnaval, que o carioca só vivia nas praias de Copacabana, que o carioca não perdia um "Fla-Flu".

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa era a característica fundamental do homem e da mulher cariocas.

Por que, então, que essa população de três milhões de almas perde essas características e resolve ser radicalista?

O que aconteceu no País para fazer tamanha transformação num povo alegre que, de repente, ficou enraivecido?

Por que houve tal fato?

Que fato seria êsse, capaz de mudar a natureza da personalidade coletiva de um povo que vivia para as alegrias, que vivia para cantar, que vivia para sorrir, que vivia para as belezas e, de repente, segundo a opinião do Líder do Govêrno, se transforma num povo radical, que vive rilhando os dentes, protestando indignado?

Que teria acontecido?

Não poderia ter sido um fenômeno introspectivo, como quem bebesse um leite envenenado e se transformasse? Não!

Sabe S. Ex.ª que tal só poderia ter acontecido se tivesse havido uma motivação capaz de mobilizar um povo inteiro, para ir às ruas jogar sua vida contra a polícia armada, para protestar, para radicalizar uma posição em favor do País e da Cidade.

Então, é a confissão de que êste Govêrno chegou ao ponto de transformar o povo mais alegre do Brasil num povo que está disposto a ir às últimas: morrer para manter suas convicções. São tais os crimes dêste Govêrno que o povo não podia continuar sorrindo, não podia continuar amando, não pode continuar estudando nas suas universidades. E quando comparece a um estádio para apreciar músicas, num torneio, vem a polícia, prende vários membros dêste povo, jovens, moças, encurrala-os num veículo fechado e leva-os para a chefatura de polícia, lavrando, imediatamente, um processo incriminando-os como atentatórios à segurança nacional.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Ora, esta é a revelação verdadeira: nós sabíamos que o Govêrno estava tirando os direitos do povo; sabíamos que o Govêrno estava permitindo que as riquezas nacionais saíssem das mãos brasileiras para mãos estrangeiras; sabíamos que as leis eram modificadas, aqui, por pressões e determinações de potências estrangeiras. Faltava-nos, entretanto, saber por que é que o povo não está cantando, por que o povo está indo morrer nas ruas, por que as mães estão acompanhando seus filhos na luta que, diàriamente, está tombando jovens nas cidades brasileiras e, particularmente, na cidade que represento. É porque surgiu uma fôrça que não é brasileira, num regime que nada tem que ver com a mentalidade brasileira, para deformar a personalidade do Brasil e para nos transformar em satélites de outras nações e não permitir que haja resistência da consciência civil, diante de acôrdos internacionais que estão sendo assinados,

NB.Pro.CSS.223,6,R139

contrários ao interêsse brasileiro, lesivos aos interêsses nacionais.

Na verdade, Sr. Presidente, os cariocas estão em posição radical — contra o crime, contra a usurpação, contra a prepotência e contra a corrupção que se desenvolve, precisamente, apoiada nesta prepotência.

Sr. Presidente, há de voltar o dia em que os cariocas poderão, novamente, cantar, poderão novamente ser carnavalescos, poderão novamente ser êste grande povo sadio de que se orgulha todo o Brasil.

O que lamento, temo e recelo, Senhor Presidente, é que estamos começando a enveredar por uma era em nosso País, prosseguindo neste ritmo, em que ninguém mais vai morrer de velhice, nem os do lado de cá nem os do lado de lá, porque não vamos ficar inertes, inermes, passivos diante da truculência continuada contra o povo. Se estão dispostos a não permitir mais que o povo venha a morrer de morte natural, que tenham de ser sacudidos por êsses impactos, que são impactos físicos, de ordem moral, inclusive da vergonha, porque, no momento, temos que ter vergonha do que está acontecendo — inclusive vergonha daqueles que querem encobrir essas vergonhas.

De modo, Sr. Presidente, tôda a vez, enquanto eu aqui estiver, enquanto não vencer o cêrco precisamente contra os representantes cariocas, porque não é à toa que êsse Ministro da Justiça já fêz, ontem, trombetear, pelos quadrantes do País, a sua intenção de arrancar da Câmara quem? — Precisamente dois Deputados cariocas. Por que dois Deputados cariocas? — Conforme a definição do Vice-Líder do Govêrno, porque são os representantes dêsse povo que está em posição radical.

Pois que venham as ameaças contra tôda a Bancada da Câmara ou do Senado, mas enquanto nós estivermos aqui, enquanto tivermos vida, indistintamente, todos nós, e até mesmo aquêles que representam a Guanabara pelo Partido da ARENA, não vamos silenciar, não vamos ficar indiferentes, não vamos ser cúmplices dêsse crime continuado que fêz com que um povo bom, um povo pacífico, um povo amoroso, trabalhador, generoso, neste momento sinta que, para sobreviver, tem que assumir riscos diários nas ruas, para afirmar que esta onda de vandalismo, esta onda de terrorismo, de prepotência não há de fazer com que o Brasil seja subjugado para atender a interêsses que não são de brasileiros, que são precisamente os interêsses que querem transformar o Brasil em satélite de uma nação estrangeira.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª um aparte? (*A sentimento do orador.*) — Não quero que V. Ex.ª deixe as iras do seu microfone sem que eu possa responder pelo menos à sua sanguinolência oratória. V. Ex.ª interpretou mais uma vez mal a minha intervenção. Eu me referi ao radicalismo político na Guanabara, que realmente existe, há muitos anos. V. Ex.ª procurou caracterizar êsse radicalismo como efeito da Revolução de 1964. V. Exa. está enganado. Antes já havia êsse radicalismo na Guanabara, radicalismo estabelecido entre lacerdismo e antilacerdismo, udenismo e trabalhismo. Isto é um fato histórico. Foi nesses têrmos que eu coloquei, Sr. Senador Mário Martins, o meu aparte: a política da Guanabara talvez agora não seja tão radical, porque se estabeleceu um acampamento comum de elementos da antiga UDN e do antigo PTB. Há uma intervivência lá de elementos que antes se digladiavam, que tinham a mesma veemência que V. Ex.ª dá às suas palavras nessa tribuna. Mas V. Ex.ª que representa tão bem o povo carioca, não fique tão pessimista. O carioca ainda continua hóspede do samba, locatário do futebol e inquilino do carnaval. Ainda é alegre. Não pense V. Ex.ª que o carioca é tão triste quanto V. Ex.ª, não. Êle não perde aquela característica tradicional, não. Agora, confiamos é que o carioca possa projetar sôbre seu brilhante representante nesta Casa aquela irrigação e aquelas aulas de otimismo que V. Ex.ª precisa receber, para alegria nossa também. Não desejamos jamais que V. Ex.ª conserve, na orquestração de seu espírito, aquela estrofe musical em que diz tristeza. Queremos que a tristeza no seu coração vá embora, Sr. Senador Mário Martins, para que possamos resolver, aqui, os problemas nacionais, não com esta fúria oratória que está caracterizando V. Ex.ª. V. Ex.ª está vendo o País transformado num matadouro de corpos estraçalhados e reputações inteiramente comprometidas; V. Ex.ª fala em corrupção no Govêrno; V. Ex.ª diz que esta situação não vai durar muito. Como? Se vai durar ou se não vai durar, as urnas estão convocadas para eleições municipais em dez Estados brasileiros. Então vamos aguardar o resultado dessas eleições para verificar se o povo realmente concorda com as palavras de V. Ex.ª. Mas o objetivo de meu aparte foi outro — foi dizer e, agora, por intermédio de V. Ex.ª, fazer apêlo ao carioca para que contamine V. Ex.ª da sua alegria.

Sr. José Guiomard — Da alegria do Maracanãzinho.

O Sr. Eurico Rezende — Exatamente. Da alegria do Maracanãzinho, do carnaval, do samba e do futebol.

O SR. MÁRIO MARTINS — Sr. Presidente, o nobre Senador Eurico Rezende está numa fase otimista. É compreensível porque, sendo o Vice-Líder do Govêrno, tem o Palácio sempre aberto. Verifica-se que o Espírito Santo, Estado que o elegeu, ainda não começou a sofrer, de modo agudo, como outros Estados; está nas boas graças do Govêrno, e, como dizem, tal convivência proporciona sempre bem-estar. É o resultado que se usufrui dêsses contatos.

Eu não teria nada a responder a S. Ex.ª, porque se assemelharia ao caso de quem pretendesse tocar — já que S. Ex.ª faz um apêlo para o sentido carnavalesco do carioca — um violão sem cordas. Como assobiar sequer, a melodia apresentada por S. Ex.ª? Apenas direi, a propósito das suas últimas declarações — que mereceram a ajuda do sôpro de um dos seus colegas de bancada, Senador José Guiomard — sôbre que eu deveria voltar a ter a alegria das canções do Maracanã, quero lembrar a S. Ex.ª que o povo carioca, no Maracanã, cantou, unânimemente, canção que desejava fôsse premiada, porque trazia a mensagem da sua revolta, da sua indignação contra a atualidade brasileira. Contra a censura sofrida por esta música, feita não apenas para divertir, mas, também, para lavrar um protesto contra a divisão do Brasil em dois Brasis, jovens clamaram e acabaram presos, na mesma noite. Se V. Ex.ª ouvir o grito, no Maracanã, o grito das multidões, numa hora de indignação, nesta hora do povo, —

NB.PQo.CSS.223.6,P.140

por motivos que não precisamos enumerar, V. Ex.ª, naturalmente, não apareceria lá — mas, assistindo ao espetáculo pela televisão, compreenderia que êle representa a reação do povo carioca.

V. Ex.ª faz bem em dizer que eu devo entrar em comunhão com êste sentimento, porque há de ser êste sentimento que fará o País retornar às suas origens, às suas raízes, inclusive fará com que o Congresso volte a ser, realmente, uma expressão de fôrça moral, de fôrça física, de fôrça política entre nós.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — A expectativa nossa, da Oposição, é a de que o Congresso seja isso efetivamente, e que o seja agora mesmo, no instante em que, apenas a 45 dias do término da sessão legislativa, e já com sete mensagens em caráter de urgência, o Govêrno manda mais uma, ameaçando a inteligência e a arte, a título de regular a censura no País. Êste, evidentemente, não é um regime de alegria, é um regime de censura.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito grato pelo aparte de V. Ex.ª

O Sr. José Guiomard — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. José Guiomard — Quero dar a V. Ex.ª, que muito me merece, uma explicação sôbre meu pequeno aparte. V. Ex.ª, certamente, assistiu, pelo menos pela televisão, o espetáculo do Maracanãzinho. Não pode, portanto, negar que, apesar da música ser boa, da canção a que nos referimos os três, apesar da letra ser muito bem feita, muito bem burilada, o fato é que a canção tinha muito de subversiva e foi cantada, isto V. Ex.ª não pode negar, por uma grande parcela do povo que lá estava, alegremente, como merecia a música. V. Ex.ª, assim, há de convir em que o povo não está tão tristonho como V. Ex.ª pensa...

O SR. MÁRIO MARTINS — De fato, o povo quando pode cantar o seu protesto, não está triste, pôrque êle sabe que o seu protesto é o caminho das transformações.

Agora, V. Ex.ª, representante do Acre, que não é carioca, é que vem fazer uma análise da música e da letra, que, até então, parecia que só os cariocas por tal coisa se interessavam. V. Ex.ª vem, agora, solidário com o Vice-Líder, dizer que a maioria dos que lá se encontravam cantavam uma canção subversiva.

O Sr. José Guiomard — Não disse isto; disse que é sinal de que o povo não está tão triste nem o Govêrno é tão perseguidor!

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª reconhece que o povo carioca cantou entusiàsticamente, alegremente, uma canção subversiva, quer dizer, uma canção contra o Govêrno, uma canção contra êste estado de coisas que aí está, uma canção contra a subversão que se instalou entre nós. Bendito povo! Bendito povo que se rebela desta maneira, que canta, arriscando sua liberdade, num recinto fechado e policiado, para dizer que não suporta mais, que não aceita a posição capitulacionista!

E V. Ex.ª, Senador José Guiomard, vem fazer, também, êste elogio ao povo carioca, vem mostrar que é um povo digno, que é um povo viril, que é um povo bravo, um povo que se vale de uma oportunidade destas para afirmar suas convicções, cantando, cantando o que o nobre colega diz que é subversão, mas que eu digo e o povo diz que é a restauração do País, que será a ressurreição do Brasil, quando fizermos voltar a seus devidos lugares aquêles que estão usurpando os atuais postos em que exercem sua autoridade discutível e ilegítima.

O Sr. José Guiomard — V. Ex.ª não entendeu bem o que eu quis dizer, talvez mesmo por deficiência minha. Disse o seguinte: êste elogio o povo carioca merece.

O SR. MÁRIO MARTINS — Obrigado.

O Sr. José Guiomard — Sempre foi assim. Agora, o que V. Ex.ª não está entendendo é que, apesar do conteúdo da canção aqui referida, o Govêrno não impediu, não destruiu, não violentou, não perturbou sequer o espetáculo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Se V. Ex.ª ler os jornais que apóiam o Govêrno encontrará a notícia de que várias pessoas já foram presas, no Rio de Janeiro, por trazerem no bôlso a letra da canção. Govêrno que teme uma canção! Faz-me lembrar a peça francesa "Uma Canção dentro do Pão". O Govêrno teme, o Govêrno está em pânico, e Govêrno amedrontado é Govêrno perigoso, porque fica no limite do crime.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª outro aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Veja V. Ex.ª a que ponto estamos chegando, pois, através do noticiário de ontem, sôbre os acontecimentos e entrevistas, no Rio, soubemos do seguinte:

> "A Secretaria de Segurança anunciou que novos métodos serão empregados contra as manifestações que venham a ocorrer. Um dêles é o do cassetete alemão que transmite pequeno choque de seis volts."

Quer dizer, aquilo que saiu, que sobrou das mãos de Hitler, aquilo que Hitler legou sem que ninguém tivesse coragem de se oferecer como herdeiro, em matéria de crime e de instrumento de crime, é, agora, reproduzido pelas autoridades brasileiras. Anunciam, estas, a introdução dêste sistema de repressão: o cassetete elétrico que, além da pancada, produz um choque capaz de imobilizar o cidadão.

Sr. Presidente, quero dizer — sem nenhum sentido de bravata — que não apenas o povo carioca suportará isto, como também o povo do Espírito Santo, de Goiás, de São Paulo, do Sul, do Centro, do Nordeste, do Norte! Todo o povo brasileiro não admitirá isto! O povo está começando a ficar fatigado. Há de acontecer, poderá acontecer, aqui, o que aconteceu, quando da profecia de **Bernard Shaw. Hitler**, Professor dos Nitleristas atuais, ao anunciar o primeiro ataque bárbaro contra as Ilhas da Grã-Bretanha, provocou, de **Bernard Shaw**, com seu humorismo e sentido patriótico, uma profecia. E **Hitler** estava no apogeu da guerra — como o estão no apogeu da autoridade os governantes atuais do Brasil. Disse, então, **Bernard Shaw**, "**Hitler** e seus sequazes começaram a perder a guerra hoje, com

N8.Rio.cos.2236.P.141

êsse ataque brutal às Ilhas da Grã-Bretanha, porque Hitler e seus cúmplices conseguiram assustar os ingleses".

Pois bem, o povo brasileiro não está começando a se assustar mas já perdeu a esperança e está no caminho de perder, também, qualquer possibilidade de ver, e se o chamam a pagar um preço para ver, êle comparecerá e, naturalmente será submetido a um banho de sangue, mas êle prefere se submeter a êsse banho de sangue do que se chafurdar no mar-de-lama que novamente aflui, neste momento, saído dos porões do Govêrno, por homens que condenavam o charco anterior mas que agora se comprazem de nêle se banhar e de se utilizar de todos os benefícios que lhe dêem bem-estar, só não lhes deixando em paz a consciência.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Constrangido, diante da imagem de mal-estar com que V. Ex.ª me concede o aparte, mas é de meu dever e de meu ofício também, para que V. Ex.ª se mais alteie a sua funcionalidade parlamentar mais se afirme no debate. V. Ex.ª é um homem da controvérsia; é um pouco difícil poder responder a V. Ex.ª por causa da celeridade na diversificação de assuntos.

O SR. MÁRIO MARTINS — Mas, V. Ex.ª dirá se o casacete é de 6 volts ou não. V. Ex.ª vai falar sôbre o casacete elétrico?

O Sr. Eurico Rezende — Não. Seu libelo é integrado por um condomínio de cômodos, de forma que ficamos em dificuldade para abordá-lo. Mas o que quero dizer a V. Ex.ª é que não é só o povo carioca que exprime a vontade do País.

O SR. MÁRIO MARTINS — Isso eu declarei: o povo de todo o Brasil está farto.

O Sr. Eurico Rezende — A expressão há de ser "nacional". Temos que coletar as tendências populares em todos os ângulos, em tôdas as etapas da portentosa geografia brasileira.

O SR. MÁRIO MARTINS — Deixem o povo ir à rua em qualquer cidade. Por que não deixam em São Paulo, em Pôrto Alegre, em Recife, em parte alguma?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª vai-me permitir. Em São Paulo mesmo, Ex.ª, vamos ter oportunidade de assistir, em têrmos solenes e legais, à resposta a V. Ex.ª Não é o Maracanãzinho que diz se o povo está satisfeito ou não. Vamos ter, em São Paulo, eleições municipais agora. V. Ex.ª citou São Paulo, estou, então, redargüindo com São Paulo. Vamos ter eleições municipais em São Paulo, cujo povo também canta o "Sabiá"; não é só o carioca. Então V. Ex.ª vai ouvir o gorjeio do sabiá eleitoral em São Paulo. E vai verificar então se o resultado das eleições em São Paulo é favorável ou desfavorável à tese de V. Ex.ª — e assim também em outros Estados. Mas, procurando abrandar o inconformismo agressivo do discurso de V. Ex.ª, espécie de antropofagia parlamentar, quero dizer o seguinte: a ornitologia do Govêrno saiu vitoriosa do Maracanãzinho. O Ministro Passarinho vinha sendo objeto de muitas críticas por causa do alegado arrôcho salarial; no entanto, o Ministro Passarinho e, para dar um ar democrático, também o Deputado Lurtz Sabiá, estão de parabéns, porque a canção vencedora tem o seu nome.

De modo que o carioca ainda continua despetalando lições de otimismo e essas lições, Sr. Senador Mário Martins, ainda alcançarão o espírito, o coração e a possível ternura de V. Ex.ª êsse é o lado negativo. O lado positivo, V. Ex.ª fêz referência a **mar-de-lama**. Eu sei que V. Ex.ª é um homem altamente responsável, é um parlamentar de honradez pessoal ilibada, é um homem cuja dignidade pessoal não é só digna de ser aplaudida — como também de ser imitada.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª agora me confunde...

O Sr. Eurico Rezende — Assim, deve estar na obrigação — dado a facilidade com que V. Ex.ª dispõe da tribuna e a atenção que V. Ex.ª merece, de todos nós — de apontar, especificamente, os setores e, se possível, os responsáveis pela corrupção alegada no dardejamento oratório de V. Ex.ª

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª não perde por esperar.

O Sr. Eurico Rezende — Esperarei, Excelência, e cobrarei.

O SR. MÁRIO MARTINS — Até lá, V. Ex.ª irá fazendo as suas **blagues** em assuntos tão graves, tão vergonhosos, tão acabrunhantes; até lá V. Ex.ª vai preparando a sua oratória para cortar os impactos das revelações com expressões, a propósito de sabiás, de colibris, oit do que bem entender.

O que desejávamos, pelo menos, é que, quando alguém, que V. Ex.ª considerasse com autoridade, pelo mandato que exerce, fizesse revelações, V. Ex.ª se prontificasse a responder-lhe, a esclarecê-las, ou pelo menos, a dar, a versão governamental. O que acontece é que cada vez que um membro do MDB, faz acusações, raramente, raramente, surge alguém — sobretudo da parte de V. Ex.ª, pessoalmente — que traga uma palavra do Govêrno para dar conta, como é da obrigação do Govêrno, se é que a palavra da Oposição merece algum respeito.

Uma vez que V. Ex.ª me convoca para entrar num terreno em que preciamos dar mais ênfase nos debates, que é o terreno da corrupção, realmente, gostaria que V. Ex.ª, nesta altura, viesse para a tribuna com o intuito, não de cobrar, ou procurar desviar as revelações com frases inteligentes, retóricas, frases feitas, algumas, outras repetidas, mas, também, de vez em quando, originais. Se V. Ex.ª quiser tratar sèriamente do assunto V. Ex.ª terá oportunidade que, creio, não vai demorar. A corrupção agora é ampla nas suas ramificações. A corrupção se estende não apenas no ato de quem abre um cofre, apanha o dinheiro e põe no bôlso; a corrupção tem várias formas e ela será devidamente desfilada em alguns detalhes, pelo menos, e, nesta ocasião, eu gostaria imensamente que V. Ex.ª, não só estivesse presente, mas também me quisesse honrar, e refutá-las, se, para tal, tiver meios. **(Muito bem.)**

O Sr. Eurico Rezende — Sr. Presidente, peço a palavra, como líder do Govêrno.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra, como líder do Govêrno, o Sr. Senador Eurico Rezende.

NB.PRO.CSS.223.6,P.142

ANEXO N.º 1/16

Pag. 4306

Em falando e homenageando a memória de Manuel Bandeira e de Dante Costa, não poderia deixar de fazê-lo relembrando o mestre de todos nós que foi João Mangabeira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa partilha da grande dor nacional, expressada neste instante pelos Senhores Aurélio Vianna, Mário Martins e Vasconcelos Tôrres, pela perda do notável poeta Manuel Bandeira, cuja excepcional mensagem tão alta projeção conquistou na sua Pátria e no mundo exterior, situando-o entre os grandes da poesia brasileira em todos os tempos e pelo desaparecimento de Dante Costa que há mais de vinte anos tive ensejo de admirar pela constância do seu devotamento à pesquisa científica, sempre profundamente empenhado em dar a sua contribuição ao desenvolvimento da Nação e à elevação cultural do seu povo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao cabo de quase dois anos nesta Casa, é a primeira vez que usarei a palavra fora de minha bancada, subindo a esta tribuna. Até aqui não o havia feito, um tanto por uma questão de temperamento, que, ainda que poucos acreditem, um temperamento tímido, ou pelo menos que se esforça para ficar dentro da humildade, e além disso, Sr. Presidente, porque não considerei que, de tôdas as causas que aqui tenho defendido, qualquer delas me obrigasse a tomar uma posição mais alta a fim de poder buscar uma ressonância mais extensa para minhas palavras.

Sr. Presidente, no último discurso que proferi nesta Casa, no meio dêle, houve uma dessas frases espontâneas que me saiu de dentro da alma, das minhas preocupações, e refletia as minhas convicções. Foi naquele instante em que declarei:

"Receio, Sr. Presidente, que estejamos vivendo um momento no Brasil que, se não colocarmos um

N8.Pro.Css-223,6,P.543

paradeiro a êles, vamos inaugurar uma nova fase em nossa vida: daqui por diante, entre nós, ninguém mais morrerá de velhice, nem do lado de cá, nem do lado de lá."

Êsse pensamento, que não foi preconcebido, no meu modo de encarar, está refletindo e definindo bem a atual situação brasileira, em que ninguém mais tem tranqüilidade, ninguém mais tem segurança, desde que foi substituído no País o regime constitucional democrático por um regime imposto pelas armas, onde cada qual se julga dono da Nação e quer, ao mesmo tempo, ser juiz e carcereiro.

Por várias vêzes, em continuadas ocasiões, levantei a minha voz nesta Casa para combater aquilo que todos nós testemunhamos, sem meios para deter: a guerra declarada que o Govêrno nascido em 1.º de abril de 1964 resolveu deflagrar contra a mocidade estudiosa do Brasil.

Assim, Sr. Presidente, quando, na tarde de sábado, no Rio de Janeiro, tive conhecimento de que a polícia, em São Paulo, havia detido cêrca de mil estudantes no interior do Estado, precisamente os estudantes que representam as lideranças de tôdas as Unidades federativas, que se haviam reunido num congresso da União Nacional dos Estudantes, mais uma vez, Sr. Presidente, temi pela sorte dêsses meus compatriotas e, mais uma vez, me julguei no dever, no imperativo de ir ao encontro dêles, para lhes dar o testemunho da minha solidariedade, para protestar e lutar contra violências que, possivelmente, viessem a ser cometidas contra êles.

Devo declarar, Sr. Presidente, que, para muitos, para aquêles que só contabilizam o que encontram no seu quintal ou debaixo do seu teto; para aquêles que não se preocupam com a sorte de seu semelhante, fora das paredes da sua casa; para aquêles que só têm sensibilidade até onde os olhos atingem pode parecer, para êstes, que o impulso que me dominava e que me mobilizou se baseasse na honrosa circunstância de eu ter dois filhos participando dêsse congresso: um, como um de seus líderes; e outro, como profissional de imprensa.

Peço àqueles que não me conhecem bem ou àqueles que me quiserem honrar com sua atenção para um repassar de alguns pormenores de minha vida como homem público, no que se refere à participação da luta da mocidade brasileira.

Era eu, em 1937, Redator-Chefe do jornal **O Radical**, do Rio de Janeiro, no momento, uma das maiores fôrças da imprensa carioca. Não havia, ainda, constituído família. Mas, desde o momento em que a mocidade universitária, à qual eu não pertencia, se reunia para combater a implantação da ditadura que já se desenhava no Brasil, de pronto, sem que entre os estudantes houvesse qualquer colega meu e, muito menos, entre êles se encontrasse sangue de minha gente, apresentei-me como voluntário, na luta contra o Estado Nôvo prestes a irromper. Fui, ao lado dêles, nas primeiras prisões efetuadas, já em período de estado de guerra, fui um dos primeiros, ao lado dos estudantes, recolhidos aos presídios da Vila Militar, para estar solidário com os moços do Brasil, na sua luta, em defesa da democracia e da liberdade.

Era eu, Sr. Presidente, Deputado Federal quando, em certa ocasião, os estudantes no Rio de Janeiro, resolveram protestar contra o aumento das tarifas de bonde. Aquela época, não tinha eu filho algum que estivesse além do curso primário. Ao lado de outros Parlamentares, como o eminente Senador Aurélio Vianna, Senador Aarão Steinbruch e o então Deputado Adaucto Lúcio Cardoso, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, acorremos, espontâneamente, à sede da União Nacional dos Estudantes, na Praia do Flamengo, a fim de enfrentarmos, com êles, a fúria da Polícia Militar do Rio de Janeiro e, ao lado dêles, reivindicarmos o direito de os moços afirmarem a sua opinião sem que fôssem chacinados por qualquer fôrça de repressão.

Recentemente, quando procurava eu obter a confiança do povo carioca, para representá-lo no Senado da República, em determinada noite, encontrando-me num subúrbio carioca, tive conhecimento de que a Polícia Militar havia cercado a Faculdade de Medicina, da Praia Vermelha, às 2 horas da manhã. Largamos o subúrbio, em companhia do valoroso brasileiro que é o Senador Marcello de Alencar, e nos dirigimos para a Praia Vermelha, a fim de contermos a polícia armada — mil e quinhentos homens que queriam dizimar os estudantes de tôdas as Faculdades, refugiados na Faculdade de Medicina da Praia Vermelha. E aí, sem ser estudante, tendo ao meu lado a espôsa do Deputado Ernani do Amaral Peixoto, a Sra. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, fomos os únicos a quem os estudantes abriram suas portas sitiadas, permitindo que com êles fôssemos sofrer as ameaças que os cercavam.

Sr. Presidente, peço escusas por haver relatado episódios dos quais fui personagem, sei bem que não preciso fazer êste apêlo nesta Casa, mas o fiz esperando merecer, de todos os brasileiros, pelo menos, um julgamento justo, não foi porque eu tinha, entre meus 9 filhos, 2 que se encontravam, espontâneamente, no Congresso da UNE, no interior paulista, que larguei as ruas do Rio de Janeiro para ir bater às portas das masmorras, a fim de saber a razão de se encontrarem presos cêrca de mil estudantes de tôdas as regiões brasileiras.

Quero agora, Sr. Presidente, fazer um relato sumário dos meus passos, na Capital de São Paulo, quase à meia-noite, logo após ter chegado àquela Capital, descido de um Caravelle. Claro que eu ia de alma angustiada, como angustiado estava todo o Brasil, com a notícia de que teria havido cêrco militar onde foram aprisionadas cêrca de duzentas moças universitárias e, mais ou menos, oitocentos estudantes universitários.

Por que estávamos inquietos? Porque todos os brasileiros, quase sem exceção, em quase todos os Estados, já haviam sido testemunhas de violências policiais. No caso particular, nós já havíamos testemunhado, no Rio de Janeiro e em Brasília, o que foi, em matéria de invasão e de violência, o atentado contra a Universidade de Brasília e, em várias vêzes, à Universidade do Rio de Janeiro. Tínhamos, pois, que estar, realmente, preocupados, ao imaginarmos uma fôrça militar cercando, aproximadamente, mil jovens, numa fazenda perdida no interior, sem defesa, num local exíguo, passíveis das maiores violências e dos maiores vexames.

N8.Pro.CSS-223:6,P.145

desta natureza, é preciso que a própria autoridade se respeite e se mostre digna de usar esta autoridade.

De posse do relato, já no dia seguinte, tendo em minha companhia o advogado e meu suplente, Dr. Marcelo de Alencar, que do Rio de Janeiro fôra direto para lá; o Deputado paulista Fernando Ferrone, que desde a véspera, juntamente com o líder do MDB na Assembléia Legislativa do Estado, o Deputado Chopin Tavares, esforçavam-se no sentido de encontrar providências imediatas para proteger aquelas centenas de criaturas humanas contra qualquer violência e, ao mesmo tempo, amenizar-lhes a situação, comuniquei-me com o nosso colega, Senador Lino de Mattos que, participando de uma convenção de todos os partidos e não podendo pessoalmente tomar parte nas diligências, procurava por outras vias, as autoridades a fim de que compreendessem que, pelas circunstâncias de brasileiros irem para São Paulo, não estavam êles desapoiados, nem mesmo pelo representante de São Paulo. Assim como eu não estava ali ùnicamente para defender os interêsses dos cariocas perseguidos, aprisionados, o Senador Lino de Mattos, fazendo honras a São Paulo, comunicava às autoridades que lá estava para cuidar não ùnicamente dos paulistas, mas de todos os estudantes vindos de tôdas as partes do Brasil. Infelizmente, por mais que houvesse, em matéria de promessa no sentido de permitir uma única coisa que reivindicávamos —, porque à esta altura conosco estavam não apenas o advogado Marcelo de Alencar, mas muitos outros, entre êles o advogado de São Paulo Alvaro Lins e Silva, homem de grande conceito na sua profissão em todo o Brasil e, sobretudo, no Estado de São Paulo — o que exigíamos era que as autoridades reconhecessem o direito de os advogados se entenderem com os seus constituintes não só para lhes levar garantias de uma solidariedade, de uma assistência jurídica, o conôrto de sua presença como demonstração de que uma lei ainda existia e de que ninguém, a ela poderia sobrepor-se. Os advogados presentes iriam tratar do caso dêsses jovens e garantir-lhes o reconhecimento dos seus direitos.

Sucede, Sr. Presidente, que aquêle ambiente que na véspera havíamos encontrado na Delegacia de Ordem Política e Social, quando ali fomos recebido pelo advogado Dr. Andréa, já agora não era o mesmo. Lá encontravam-se presos aquêles que consideravam os líderes do movimento estudantil. Não se registrou, porém, qualquer violência contra os presos, que continuavam a ser bem tratados com a devida dignidade.

Não há, aí, na nossa queixa, o registro de qualquer restrição às autoridades do DOPS, naquele momento. Não houve, também, desrespeito aos advogados e, muito menos, aos Deputados e ao Senador que, ali, se encontravam; apenas as autoridades já não tinham o mesmo ímpeto de decisões. Já não acontecia como na véspera, quando o delegado, ouvidos os jornalistas e, nada havendo contra êles, mandava-os em liberdade. Já, agora, instaurava-se aquêle sistema conhecido, tradicional, quase histórico entre nós, em que uma autoridade passa para outra e não decide nada, ficando aguardando, para ganhar tempo.

De qualquer modo, os diálogos ali sustentados eram quase sempre como um estribilho que está dominando o País, pretendendo justificar muita ilegalidade: "Cumpro ordens, cumprimos ordens, aguardamos ordens".

Nessas condições, como recurso que nos pareceu o mais indicado, deixamos a Ordem Política e Social e nos dirigimos ao Secretário da Segurança. O Senador Lino de Mattos já havia atrasado o nosso encontro, muito embora não fôsse com o próprio Secretário mas com o seu Chefe de Gabinete. Este que, segundo declarou, é bacharel em Direito e que se chama Dr. Lúcio — escapa-me o seu sobrenome — pela primeira vez, embora nos tratasse igualmente com o devido respeito, sentimos a autoridade apaixonada, a autoridade sem isenção, a autoridade que quer participar, que quer dirimir divergências.

Começou numa tentativa desde logo repelida por mim, frontalmente, de levar um sentido de desmoralização sôbre as moças, dizendo que ali se encontravam com rapazes em promiscuidade, num agrupamento de mais de mil pessoas, dentro de uma casa que não cabiam 100. É evidente que teriam que estar em ajuntamento, teriam de estar cantando as mesmas canções, teriam que comer muitas vêzes num prato mal lavado, mas isto dentro de uma solidariedade fraternal, numa comunhão de sentimento e de respeito recíproco.

A primeira frase levantada por êsse Chefe da Segurança de São Paulo continha tentativa de uma infâmia. Em seguida, querendo justificar a sua atitude, declarou que o Govêrno não permitiria que os advogados quebrassem a incomunicabilidade de seus constituintes. Demonstrou o Sr. Marcelo de Alencar a sua estranheza por êsse homem que se dizia bacharel. E repetido de memória o texto da lei que impede que, quem quer que seja crie obstáculos ao advogado para se entender com seu cliente, e reafirmando as recentes e consecutivas decisões do Superior Tribunal Militar, declarando a impossibilidade de alguém manter incomunicável um prêso, ainda que sob a acusação de segurança nacional, quando aí se apresenta seu advogado, êsse chefe de Gabinete, que nos dava demonstração de viver uns 50 ou 100 anos atrás, reconheceu que a lei existia mas respondia novamente, com ênfase e até com satisfação, que a lei existe, mas a lei não existe porque tinha ordem para não cumpri-la. Isto dito na frente de advogados, de deputados, de um Senador da República, por um homem não indicado para um pôsto de tamanha responsabilidade. E ao mesmo tempo, tentava acusar os jovens dos crimes os mais inconcebíveis, quando tudo só residia na ausência de autoridade, com alguém com autoridade de apresentar-se à autoridade.

Finalmente, em nome do Secretário da Segurança, declarou êsse cavalheiro que só o General Comandante da Polícia Federal poderia resolver a questão da incomunicabilidade dos estudantes. Dirigimo-nos, então, à Polícia Federal e não foi a primeira vez que ali estivemos, pois em plena madrugada, já lá havíamos comparecido, sem resultados maiores, mas também sem registrar nenhum incon-

N8.Rco.CSS.223:6,P.145

desta natureza, é preciso que a própria autoridade se respeite e se mostre digna de usar esta autoridade.

De posse do relato, já no dia seguinte, tendo em minha companhia o advogado e meu suplente, Dr. Marcelo de Alencar, que do Rio de Janeiro fôra direto para lá; o Deputado paulista Fernando Ferrone, que desde a véspera, juntamente com o líder do MDB na Assembléia Legislativa do Estado, o Deputado Chopin Tavares, esforçavam-se no sentido de encontrar providências imediatas para proteger aquelas centenas de criaturas humanas contra qualquer violência e, ao mesmo tempo, amenizar-lhes a situação, comuniquei-me com o nosso colega, Senador Lino de Mattos que, participando de uma convenção de todos os partidos e não podendo pessoalmente tomar parte nas diligências, procurava por outras vias, as autoridades a fim de que compreendessem que, pelas circunstâncias de brasileiros irem para São Paulo, não estavam êles desapoiados, nem mesmo pelo representante de São Paulo. Assim como eu não estava ali ùnicamente para defender os interêsses dos cariocas perseguidos, aprisionados, o Senador Lino de Mattos, fazendo honras a São Paulo, comunicava às autoridades que lá estava para cuidar não ùnicamente dos paulistas, mas de todos os estudantes vindos de tôdas as partes do Brasil. Infelizmente, por mais que houvesse, em matéria de promessa no sentido de permitir uma única coisa que reivindicávamos —, porque à esta altura conosco estavam não apenas o advogado Marcelo de Alencar, mas muitos outros, entre êles o advogado de São Paulo Alvaro Lins e Silva, homem de grande conceito na sua profissão em todo o Brasil e, sobretudo, no Estado de São Paulo — o que exigíamos era que as autoridades reconhecessem o direito de os advogados se entenderem com os seus constituintes não só para lhes levar garantias de uma solidariedade, de uma assistência jurídica, o confôrto de sua presença como demonstração de que uma lei ainda existia e de que ninguém, a ela poderia sobrepor-se. Os advogados presentes iriam tratar do caso dêsses jovens e garantir-lhes o reconhecimento dos seus direitos.

Sucede, Sr. Presidente, que aquêle ambiente que na véspera havíamos encontrado na Delegacia de Ordem Política e Social, quando ali fomos recebido pelo advogado Dr. Andréa, já agora não era o mesmo. Lá encontravam-se presos aquêles que consideravam os líderes do movimento estudantil. Não se registrou, porém, qualquer violência contra os presos, que continuavam a ser bem tratados com a devida dignidade.

Não há, aí, na nossa queixa, o registro de qualquer restrição às autoridades do DOPS, naquele momento. Não houve, também, desrespeito aos advogados e, muito menos, aos Deputados e ao Senador que, ali, se encontravam; apenas as autoridades já não tinham o mesmo ímpeto de decisões. Já não acontecia como na véspera, quando o delegado, ouvidos os jornalistas e, nada havendo contra êles, mandava-os em liberdade. Já, agora, instaurava-se aquêle sistema conhecido, tradicional, quase histórico entre nós, em que uma autoridade passa para outra e não decide nada, ficando aguardando, para ganhar tempo.

De qualquer modo, os diálogos ali sustentados eram quase sempre como um estribilho que está dominando o País, pretendendo justificar muita ilegalidade: "Cumpro ordens, cumprimos ordens, aguardamos ordens".

Nessas condições, como recurso que nos pareceu o mais indicado, deixamos a Ordem Política e Social e nos dirigimos ao Secretário da Segurança. O Senador Lino de Mattos já havia atrasado o nosso encontro, muito embora não fôsse com o próprio Secretário mas com o seu Chefe de Gabinete. Êste que, segundo declarou, é bacharel em Direito e que se chama Dr. Lúcio — escapa-me o seu sobrenome — pela primeira vez, embora nos tratasse igualmente com o devido respeito, sentimos a autoridade apaixonada, a autoridade sem isenção, a autoridade que quer participar, que quer dirimir divergências.

Começou numa tentativa desde logo repelida por mim, frontalmente, de levar um sentido de desmoralização sôbre as moças, dizendo que ali se encontravam com rapazes em promiscuidade, num agrupamento de mais de mil pessoas, dentro de uma casa que não caberam 100. É evidente que teriam que estar em ajuntamento, teriam de estar cantando as mesmas canções, teriam que comer muitas vêzes num prato mal lavado, mas isto dentro de uma solidariedade fraternal, numa comunhão de sentimento e de respeito recíproco.

A primeira frase levantada por êsse Chefe da Segurança de São Paulo continha tentativa de uma infâmia. Em seguida, querendo justificar a sua atitude, declarou que o Govêrno não permitiria que os advogados quebrassem a incomunicabilidade de seus constituintes. Demonstrou o Sr. Marcelo de Alencar a sua estranheza por êsse homem que se dizia bacharel. E repetido de memória o texto da lei que impede que, quem quer que seja crie obstáculos ao advogado para se entender com seu cliente, e reafirmando as recentes e consecutivas decisões do Superior Tribunal Militar, declarando a impossibilidade de alguém manter incomunicável um prêso, ainda que sob a acusação de segurança nacional, quando aí se apresenta seu advogado, êsse chefe de Gabinete, que nos dava demonstração de viver uns 50 ou 100 anos atrás, reconheceu que a lei existia mas respondia novamente, com ênfase e até com satisfação, que a lei existe, mas a lei não existe porque tinha ordem para não cumpri-la. Isto dito na frente de advogados, de deputados, de um Senador da República, por um homem não indicado para um pôsto de tamanha responsabilidade. E ao mesmo tempo, tentava acusar os jovens dos crimes os mais inconcebíveis, quando tudo só residia na ausência de autoridade, com alguém com autoridade de apresentar-se à autoridade.

Finalmente, em nome do Secretário da Segurança, declarou êsse cavalheiro que só o General Comandante da Polícia Federal poderia resolver a quebra da incomunicabilidade dos estudantes. Dirigimo-nos, então, à Polícia Federal e não foi a primeira vez que ali estivemos, pois em plena madrugada, já lá havíamos comparecido, sem resultado maiores, mas também sem registrar nenhum incon-

N8.Pro.CSS.223.61.P.146

veniente, porque, na verdade, fomos recebidos com tôda cortesia.

Somos então levados ao Gabinete do General Silvio Corrêa do Nascimento, que nos tratou com a polidez de se esperar, não nos deu impressão de qualquer rancor que muitos alimentam nessas horas. Anotou os nomes dos quarenta ou cinqüenta primeiros constituintes dos advogados que ali se encontravam e prometeu que, dentro de três horas, daria uma resposta, porque teria de consultar alguém.

O Dr. Marcelo de Alencar e eu tínhamos de regressar ao Rio, sendo que em nossa companhia estavam algumas mães de estudantes e esta figura que talvez vá entrar na História, esta menina que se vai constituindo uma legenda, a espôsa do líder estudantil Vladimir Palmeira. Face às informações, elas, que conosco haviam entrado no Gabinete do Comandante da Polícia Federal, conosco regressaram às ruas, e ao Rio aquelas que tinham imperativo mais urgente de deixar São Paulo para tomar providências pelos seus maridos ou pelos seus filhos.

Na ocasião, por uma questão de ética e mesmo de acôrdo com seu feitio, o Dr. Marcelo Alencar declarou ao Dr. Silvio Corrêa do Nascimento: "Quero informar a V. S.ª, lealmente, que, se dentro dêsse prazo não tivermos uma resposta reconhecendo o direito de os advogados terem comunicabilidade com seus constituintes, iremos bater às portas do Superior Tribunal Militar e, temos certeza, o nosso pedido será acolhido, porque esta é a norma, já é um princípio firmado pelo Superior Tribunal Militar".

Ao fim da tarde, tínhamos notícia de que o Superior Tribunal Militar concedia **habeas corpus** para que cessasse a incomunicabilidade dos presos com seus advogados. E foi na crença, na suposição de que hoje, no mais tardar às oito horas da manhã, estariam os advogados sendo levados ao contato dos seus constituintes, que se encontravam aprisionados, que embarquei para Brasília.

Cêrca das 13 horas de hoje, liguei o telefone para São Paulo e me entendi com o Dr. Aldo Lins e Silva, que lá reside, lá tem seu escritório e lá ficara para tomar as providências relativas às audiências dos advogados com os presos. Então veio a informação: a Polícia de São Paulo, com a proteção do Governador Abreu Sodré, reluta e se nega a cumprir a ordem do Supremo Tribunal Militar, não consentindo que os advogados e pais dos presos com os mesmos se avistem. Alega a Polícia não haver recebido a ordem, mas esta teria ido ainda ontem para São Paulo. O Dr. Aldo Lins e Silva já encaminhou um protesto junto à Ordem dos Advogados do Brasil, mas a Polícia paulista continua negando o cumprimento da ordem. De vários estados continuam chegando a São Paulo as mães, às centenas, na tentativa de avistar-se com seus filhos. Muitas delas têm passado a noite fora, à margem dos presídios, na esperança de que, ao abrir a primeira porta, permitam ao menos entregar agasalhos para os que não estavam preparados a enfrentar nas masmorras, sem justificação, um rigor de temperatura daquela ordem. A polícia, apesar de ter informado que podiam ser mandados agasalhos, não cumpriu, e não cumpriu por determinação do Governador Abreu Sodré, mais êste compromisso. E a incomunicabilidade continua.

Êste o relato. Agora, vamos a uma análise sucinta.

Que crime foi cometido pelas figuras mais expressivas da juventude brasileira? Estavam fazendo uma caçada de criaturas humanas? Estavam assaltando bancos? Estavam portando armas pelas ruas?

São as próprias autoridades que confirmam que os estudantes se encontravam no interior de São Paulo, pacificamente, quando ali chegaram 250 homens armados para aprisioná-los. Nenhum dêles fêz um disparo. Quanto a alguma arma de bôlso, duvido que, em qualquer parte do Brasil, até mesmo nesta Casa, se reunirmos mil pessoas, não encontremos pelo menos 50 ou 100 armadas. Pois bem: mil pessoas que estavam ameaçadas, que esperavam uma chacina — que só não ocorreu em virtude do senso daquele oficial e também dos líderes estudantis, do equilíbrio com que ambas as correntes se portaram — uma multidão dessa ordem, que admitia a possibilidade de ser sacrificada, como foi dentro das suas próprias escolas, não estava armada, não apresentou reação, não usou sequer dêsse recurso derradeiro de quem não tem fôrças, que é o recurso do apedrejamento. Era uma reunião pacífica.

Por que essa prisão, essa batida, querendo apontá-los como subversivos?!

Mais uma vez quero estranhar, e devo dizer com desencanto e com tristeza, a atitude do Governador do Estado de São Paulo, por suas palavras e atos, logo após o aprisionamento dos estudantes brasileiros, palavras de um homem que ainda se diz jovem ou como jovem quer-se apresentar e que volta e meia invoca suas distantes palavras da juventude e, ainda mais distantes, os princípios que — diz êle — na sua juventude sustentou; quero destacar as palavras do Governador Abreu Sodré e o seu ato de tripudiar sôbre quem tão bravamente, tão desamparadamente se encontrava e se comportava.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com prazer!

O Sr. Eurico Rezende — Confesso a V. Ex.ª que não digo que julgasse desnecessária a prisão dos estudantes, mas, pelo menos, foi medida exagerada. Se a reunião estivesse sendo realizada num centro urbano dinâmico como São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador ou mesmo Brasília, justificar-se-iam temores no sentido de que aquela aglomeração pudesse adquirir assim um derramamento, uma expansão predatória de perturbação de ordem. Quer-me parecer é que os estudantes, indo para uma fazenda, no interior de São Paulo, cooperaram com a polícia, cooperaram com a ordem pública, porque ali não tinham a menor condição — já que se confessou que estavam inteiramente desarmados — de causar qualquer arranhão ou de exibir qualquer perspectiva de perturbação da ordem pública. Sou habitualmente leigo em matéria de tática militar. Quer-me parecer que qualquer temor ou qualquer excesso cautelar

N8.PRO.CSS.223,6,P.147

poderia ser atendido. Uma vez localizado o estudante, ter-se-ia organizado um cêrco discreto para vigiar e para acompanhar. Então, ingressando no discurso de V. Ex.ª, tenho para mim que não havia a necessidade que houve. Dever-se-ia deixar realizar o tal congresso da UNE. Não teria havido nada, a não ser um passeio no mato pelos estudantes, tendo-se em vista que não era uma reunião proibida, porque o Supremo Tribunal Federal entendeu que fazer propaganda pela restauração da UNE não é crime — isso foi decidido parece-me que no dorso de dois ou três **habeas corpus** — constituindo-se já um entendimento jurídico em decisões de rotina.

O SR. MARIO MARTINS — Exato.

O Sr. Eurico Rezende — O meu ponto de vista anterior era no sentido de que se constituía delito tentar reorganizar a UNE, mas, no instante em que o Poder Judiciário, numa decisão irrecorrível, porque tomada pelo Supremo Tribunal Federal, entendeu que isso não é crime, não é infração, de tudo isso defluí a conclusão e, mais do que a conclusão, a convicção a que chego de que, nem de fato, nem de direito se justificava a expedição policial ao interior daquele Estado e ao lugarejo mencionado no discurso de V. Ex.ª

O SR. MARIO MARTINS — As palavras de V. Ex.ª não honram apenas a V. Ex.ª Honram o Senado e, particularmente, a ARENA que é liderada por V. Ex.ª, quando vem trazer o seu depoimento e, mais do que isso, a sua opinião como Líder ou Vice-Líder do Govêrno de que, na verdade, os jovens que se encontravam no interior de São Paulo não eram passíveis de sofrer qualquer cêrco policial, qualquer limitação na sua liberdade. E V. Ex.ª fêz bem em destacar, como homem da lei, que havia inclusive a circunstância de êles se encontrarem em local pouco povoado, sem armas, sem nenhum sentido bélico.

A legislação municipal, em vista de um dispositivo constitucional determina que as reuniões devem ser aprovadas pelas autoridades. Todos recordam que isso nasceu em função das campanhas eleitorais, quando havia uma proliferação de Partidos, todos êles disputando os locais melhores da cidade e as melhores horas. A fim de se poder fazer uma distribuição equitativa ficou estabelecido, então, que os locais seriam prèviamente concedidos, atendendo-se, ainda, as posturas de tráfego, para que não o conturbassem. Pois bem, isso que é detalhe de uma exigência municipal e, ao mesmo tempo, de determinação da legislação eleitoral, últimamente vem sendo empregado como bandeira para garantir o arbítrio contra o direito. As palavras do Vice-Líder Senador Eurico Rezende vêm justamente confirmar que não havia nenhum crime, nenhum delito, já nesta altura, depois que por três vêzes consecutivas, em menos de 20 dias, o Supremo Tribunal Federal baixou acórdãos de que não é crime pretender-se restabelecer a liberdade de uma instituição colocada fora da lei, desde que por meios pacíficos.

No caso, em tôdas essas oportunidades, o Supremo Tribunal Federal fêz questão de frisar que isso se aplicava precisamente à União Nacional dos Estudantes. Desde aquela ocasião, pelo menos ficava bem claro que ninguém poderia impedir que alguém pretendesse movimentar-se, mobilizar-se para restaurar, colocar novamente à luz do sol, uma entidade que prestou os maiores serviços ao Brasil, que tem sido celeiro das maiores figuras das últimas gerações e que deu seu concurso efetivo, eficiente, bravo quando do momento histórico em que tínhamos de declarar rompimento de relações com o Eixo e depois à própria declaração de guerra.

Por que, então, se pretende agora ainda enquadrar na Lei de Segurança os líderes estaduais que representam as diversas universidades brasileiras, porque se haviam reunido para trocar suas idéias, debater os seus problemas e vir, enfim, participar da luta brasileira?

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Devo dizer, com todo o respeito que me merece o governador Abreu Sodré — e tenho de S. Ex.ª a recordação das grandes emoções das campanhas e das derrotas gloriosas da UDN, que estranhei muito a sua atitude, porque foi S. Ex.ª, realmente, quem determinou a prisão dos estudantes.

S. Ex.ª projetou sôbre os acontecimentos uma certa contradição quanto a fato recém verificado em São Paulo. Lembro perfeitamente que o Ministro da Justiça havia proibido uma passeata de trabalhadores, ou de estudantes, na Capital de São Paulo, onde havia vizinhança na proximidade, podendo existir a iminência de perturbação da ordem pública. O Governador de São Paulo respondeu dizendo que ia garantir a realização da passeata. E realmente garantiu. Quando há uma reunião num lugar pràticamente êrmo, sem densidade populacional, assim, digamos, numa solidão interiorana, apenas, pràticamente, povoado por imbiras e cipós, S. Ex.ª entende, então, de encarar perigo naquela região e determinar a expedição pânica. De modo que isso mostra uma certa contradição. Recolho, aliás, a impressão, pela exposição honesta que V. Ex.ª está fazendo dos fatos, de que prender êsses estudantes será mobilizar o Poder Judiciário que, na certa, vai mandar libertá-los, fiel à Jurisprudência que já vem assentando com relação à UNE. E vou dizer mais a V. Ex.ª: os estudantes sempre manifestaram o propósito de fazer êsses movimentos, de restauração da UNE, nas capitais mais populosas do País. O Govêrno sempre se colocou em plano contrário, tomando providências preventivas e em alguns casos, até, por excessos policiais, providências repressivas. E, então, no instante em que o estudante deixa as capitais onde justamente êle pode realmente, pela sua imoderação, alguns de má-fé, a maioria de boa-fé, mais causar danos à ordem pública, e vai para o mato fazer a sua reunião, isto quer dizer que, de certo modo, o trabalho preventivo ou as providências de persuasão do Govêrno foram atendidas pelos estudantes. Quer dizer que isso devia ser motivo até de tranqüilidade para a autoridade pública, e não motivo de uma ofensiva daquela natureza.

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato pelo aparte.

NB.Pço.CSS.223.6,P.148

Há ainda a destacar um outro confronto. É que, na verdade, não há ninguém, salvo se não esteja moralmente bem revestido, que seja incapaz de ficar sensibilizado com o fato de se deslocarem, com graves riscos, com profundos sacrifícios, sob grandes ameaças, cêrca de mil jovens, dos mais diferentes Estados brasileiros, sem saber o que lhes aguardava, sem saber se voltariam ou não, se continuariam com vida ou não.

Êsses jovens que se dispõem a uma manifestação dessa ordem tinham, e têm, por certo, de merecer o respeito de todos, inclusive dos seus adversários.

Vimos, pela narrativa que fiz com referência aos episódios, no próprio campo onde foram detidos, o respeito que os soldados, investigadores, homens sem maior cultura, tiveram por aquêle espetáculo de ver que jovens, que estão se diplomando, que poderiam levar uma vida de prazeres, uma vida de um grande bem-estar, arriscam sua vida, arriscam todo seu futuro para lutar em favor de quê? Não de passar no exame, não de obter vantagens materiais, mas lutar para que o Brasil tenha mais justiça, para que a justiça seja melhor distribuída, para que a todos alcance essa justiça.

Pois bem, essa demonstração de idealismo, de altruísmo, de coragem que sensibilizou homens rudes, causou um efeito diferente no Governador do Estado de São Paulo porque, mal soube que todos êles estavam cercados, todos a caminho da Capital, se precipitou, conforme se verifica nos jornais de São Paulo, se precipitou para a Estação Adutora do Horto Florestal, onde, rodeado de funcionários públicos que não têm estabilidade, como são os do Departamento de Água e Esgotos — que dependem do Govêrno, que não podem enfrentar a ira do Govêrno, que, muitas vêzes não podem resistir às exigências do Govêrno, que não podem ter a liberdade de recusar muitas vêzes um aplauso ao Govêrno, quando êle está presente com a polícia ao lado — então, praticamente, êle obriga — êsses funcionários que não têm garantia de estabilidade, que têm reivindicações dependentes da ação do Govêrno, conforme se vê das fotografias, depois de sacar o paletó e a gravata, a carregá-lo como herói, para dizer que os trabalhadores estão contra a mocidade estudantil brasileira, que os trabalhadores não estão sensibilizados com o sacrifício dos moços que estudam.

Quando se vê essa falta de compostura de um Governador, do Governador do maior Estado do Brasil, usar dêsses recursos demagógicos, para fazer intriga vil, de querer transformar uma manifestação de quem reivindicava favores ou o reconhecimento de direitos administrativos e obrigá-los a glorificá-lo, é, realmente, uma demonstração de que o Estado de São Paulo, nesta fase, não está mais bem servido do que a maioria dos Estados em matéria de Governador.

Não quis êle, porém, prevalecer-se apenas desta vontade de tripudiar fisicamente sôbre os que se encontravam caídos, detidos, amargurados, longe dos seus familiares, em um ambiente diferente, porque a maioria não pertencia a São Paulo. Ao invés daquela hospitalidade tradicional dos brasileiros e, particularmente dos paulistas, em encontrar um clima para suavizar a angústia daqueles jovens, daquelas môças, êle se transforma como se fôsse um César vencedor e se faz entregar pelos trabalhadores que dependem do seu ato para terem, efetivamente, melhor rendimento de salário.

Mas não se contenta êsse César sem briga, que já não pode arrastar em carrosséis a sua suposta glória: êle delta falação, êle se transforma em tribuno de Roma, vencedor; êle se constitui Senador Romano, êle se coloca como Cônsul que havia vindo de grandes batalhas africanas. E o que êle diz com relação a êsses jovens — que o próprio Líder do Govêrno, numa demonstração de dignidade, numa demonstração de altitude política, reconheceu que não estavam cometendo crime algum? Leve aqui alguns dos trechos dessa sua fala, para que todos percebam e analisem, sem maior comentário de minha parte, que figura humana é essa que já quer apresentar-se candidato à Presidência da República, usando de meios tão abjetos, de processos tão condenáveis e, até aqui, jamais aceitáveis pela Nação.

Colocado sôbre os ombros daqueles que dependem da sua assinatura para ter mais pão em casa, dizia o Governador, numa linguagem que vai ser lida com serenidade, para que se avalie como a figura de Tartufo nunca foi tão bem interpretada no sonho de Molière, como neste episódio.

Diz êle, faceiro:

(Lê)

> "Vim buscar um pouco de ânimo junto aos operários de São Paulo. Desde às 5 horas da manhã, vivo momentos de grande apreensão na minha vida. Era preciso uma ordem do Governador para que num pequeno sítio, próximo a São Paulo, não houvesse o levante de alguns jovens desaaminhados que queriam subverter a ordem dêste Estado."

Êle estava a par de tudo: êle sabia que os jovens estavam reunidos ali.

O Estado, o Govêrno não deixa que os estudantes se reúnam pacificamente, tranqüilamente, nas suas escolas, nas suas faculdades, no sagrado templo do saber. Então, como os jovens nesta hora e sob êste Govêrno, não podem mais se reunir dentro das suas escolas, ao lado dos professôres, como não podem ficar em casa ao lado de seus pais, têm que ir para o mato, têm que se adentrar pelo Brasil, porque estão compreendendo que estamos vivendo a hora das lutas nas catacumbas, estamos vivendo a hora das perseguições odientas, estamos vivendo a hora em que sai a figura de Saulo e não aparece a transformação de Saulo em Paulo.

Então, vão para o interior para debater os problemas brasileiros, os problemas das duas gerações, os problemas das suas preocupações, os problemas das suas faculdades. E aí, ...

O Sr. Furtado Resende — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Permita-me terminar a parte da transcrição das palavras dêsse governador.

E, aí, êle continua:

> "Será que o Govêrno (é César quem fala). Será que o Govêrno pode deixar que êste País, êste Estado, continue a viver situações como esta, em que pouquíssimos

NB. Pro. CSS. 223.6 P. 149

dentre os jovens — porque jovens não são só os estudantes, mas, também, os operários — milhões de jovens sejam dominados por uma pequena minoria ativista." "Que desejavam? Que o País não viva tranqüilo?"

O que os jovens querem? É a tranqüilidade, não apenas para êles; visam é a tranqüilidade para o Brasil, por certo e, sobretudo, desejam que o Brasil continue a ser Brasil e não satélite de qualquer potência, continue a ser um País do qual cada um tenha orgulho de dizer: "Aqui nasci vivo", e não viva de cabeça baixa com vergonha, com mêdo, sob terror policial ou militar.

Então, naquela calma de quem saiu do Palácio, já com a manifestação preparada para lhe carregarem aos ombros, prossegue:

"Os jovens se reúnem, com metralhadoras, para reivindicar? Para solicitar uma reforma da nossa Universidade, que quem primeiro solicitou foi o Governador de São Paulo? Não! Reúnem-se às escondidas para tumultuar o trabalho de vocês."

Olhem o intrigante revelado! Então, reúnem-se às escondidas, no interior, por quê? O Governador Abreu Sodré estimula organizações terroristas clandestinas, para lançar bombas sôbre estudantes, para tiroteat a faculdade. Então — não por mêdo — mas para poder tranqüilamente debater, se reúnem escondidos. E isto que deveria constituir o respeito do Governador, constitui o sentido de tripudiar.

(Lendo)

"Reúnem-se escondidos para tumultuar o trabalho de vocês".

Justamente não ficaram na cidade, foram para o interior.

(Lendo)

"Paralisam a cidade e não deixam os operários trabalhar ou, ao fim do trabalho, seguirem, tranqüilos, para os seus lares."

Então, diz êle: "Não tive dúvida" — é uma atitude quase shakespeareana — "em ordenar à Polícia que cercasse o sítio e prendesse os que não querem estudar mas matar".

Nenhum boleguim dos mais sórdidos, no mais recôndito lugar do Brasil, teve a audácia de dizer que os estudantes não querem estudar; querem matar. É, precisamente, um homem que nasceu e se projetou em função de lutas estudantis ou que, pelo menos, na vaga dêsses movimentos, foi trazido à observação dos paulistas, que diz que os estudantes não querem estudar; os estudantes querem matar. Não diz que os estudantes têm fome de saber para construir uma Pátria mais generosa, mais forte, mas que êles se estão encaminhando para construir, estão dando vaga à sua vocação homicida e querem, em vez de livros, matar.

E, aí, não perdendo vaza neste entusiasmo que, jamais, alguém lhe reconheceu, em matéria de afirmação masculina, diz: "Não permitirei mais que êsses covardes" — covardes, aos homens que saem das suas casas, dos seus Estados, atravessam milhares de quilômetros pelo território pátrio; que vão enfrentar a represália quase certa, a cadeia quase intransferível, a morte, talvez, estudantes, rapazes e moças — "não permitirei mais que êsses covardes possam perturbar o trabalho dos que querem trabalhar e o estudo dos que precisam estudar".

Termina, então, dizendo: "esta madrugada, meus operários" — olhem o tom paternalista carismático — "meus operários, foi triste para o Governador, porque ordenou que os líderes fôssem presos."

Êle próprio diz que são criminosos, que são assassinos, que são caçadores de cabeças e, depois, reconhece que são líderes.

Lida esta entrevista, que vejo completar, em definitivo, a figura, a personalidade, a biografia dêsse Governador, não estranho que êle se atreva, agora, a pensar que praticou um sucesso histórico. Estará certo, provàvelmente, de que o Brasil inteiro está empolgado com seu ato de covardia, com seu ato de ilegalidade, com sua atitude de opressão e que lhe vai bater palmas. Espera, com tal atitude obter votos, um dia, que o conduzirão à Presidência da República. Não estranho que, quem assim fala, venha, depois, dar ordens à sua Polícia, uma Polícia que se dignificou, no episódio da prisão dos estudantes, mas que, agora, quer destruir a imagem que o Brasil tinha daquela corporação, daquele comandante, daquele coronel da Fôrça Pública, no sentido de que não seja cumprida a ordem do Superior Tribunal Militar que não concede o **habeas corpus**, quebrando a incomunicabilidade dos advogados com seus constituintes.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Fui claro, em apartes anteriores, quando procurei caracterizar a desnecessidade, a meu ver, daquela expedição militar, que teve como objetivo a prisão dos estudantes. Acho, e repito, que foi um êrro de observação do ilustre Governador de São Paulo. S. Ex.ª exagerou no seu cuidado, na sua cautela, na sua polícia preventiva. Foi um exagêro. Mas V. Ex.ª vai-me permitir entender, também, que V. Ex.ª agora está operando em têrmos de exagêro. O Sr. Abreu Sodré é um homem de passado democrático, de grandes lutas em favor das instituições livres dêste País. Isto é fato que ninguém pode contestar. E à frente do Govêrno de São Paulo, com relação a movimentos reivindicatórios, se tem portado até mesmo com aplaudida tolerância democrática. Não é homem vocacionado para as violências. É um Governador que deseja, pelo entendimento, pela persuasão, mas sem quebra de autoridade, é óbvio, ver São Paulo restabelecido no seu clima de normalidade absoluta, em obséquio do seu trabalho, em favor de sua gente e em favor do País. Mas, ao dizer V. Ex.ª que o Govêrno estimula organizações clandestinas, V. Ex.ª faz uma afirmativa, **data venia**, que nenhum de nós aceita e nem os fatos sugerem. O que tem havido da parte do Governador Abreu Sodré é vigilância; S. Ex.ª está governando um Estado, hoje, atingido até por atos de terrorismo. Isto, por si só, caracteriza as dificuldades da sua tarefa, a angústia da sua posição de Chefe de Govêrno. V. Ex.ª leu e comentou trecho das declarações do

8

N8.PRO.CSS.223,6 (P.150

Governador bandeirante em que êle emprega as expressões **covarde e subversivo**. S. Ex.ª, naturalmente, não fêz referências genéricas nem específicas aos estudantes, êle quis fazer referências àquelas minorias radicais, que, realmente, estão perturbando a vida do Estado de São Paulo. E a prova disto são as bombas que estão explodindo em prédios residenciais, depois de começar a explodir em estabelecimentos bancários. Faz referência a êsses covardes, a êsses subversivos que se notam no País e que, estão atuando, com rara intensidade, no Estado de São Paulo, notadamente na sua Capital. Essa entrevista faz referência a êsses movimentos subversivos que se nota mno País e que, de quando em quando, exibem mais que sua sintomatologia, a sua agressão, a sua ostensividade traduzida em atos predatórios, em atos de terrorismo. V. Ex.ª há-de permitir que não enncorde com os conceitos que V. Ex.ª faz da atuação oficial e da atuação pessoal do Governador Abreu Sodré, embora eu reconheça que, nesse caso, S. Ex.ª deu uma ordem exageradamente desnecessária.

O SR. MARIO MARTINS — Agradeço. Apenas quero declarar que as palavras que li de S. Ex.ª são relacionadas e referentes exclusivamente aos estudantes detidos.

O Sr. Eurico Rezende — E S. Ex.ª aproveitou a oportunidade para fazer o exame geral.

O SR. MÁRIO MARTINS — Quando falo que o Governador de São Paulo vem estimulando grupos terroristas, na melhor das hipóteses êsse estímulo nasceu da omissão do Govêrno de São Paulo face aos grupos terroristas, sobretudo êsse C.C.C., porque, até agora, não houve nenhuma prisão, os fatos estão-se repetindo, a polícia nada consegue e todo o povo de São Paulo sabe, é voz geral e se V. Ex.ª fôr lá observará que todos sabem que, realmente partem dêste grupo que se afirma caminha para o assassinato, porque estão num processo francamente terrorista. V. Ex.ª teve a oportunidade, mesmo à distância, de conhecer as características profissionais em matéria de investigação criminal. Todos êles sentem que, realmente, há um grupo de direita financiado e atuando no sentido de levar o País a um recuo maior na democracia. Êste grupo o Governador de São Paulo teve a veleidade de denunciar no Presidente da República — pelo menos proclamou à Nação — depois se recolheu, não confirmou, se omitiu. De modo que quando eu digo que, na verdade, S. Ex.ª está contribuindo para que o terrorismo tome maior vulto em São Paulo é porque, dispondo inclusive de conhecimentos dos fatos, se propôs a denunciá-los e depois julgou mais prudente, mais conveniente, mais político escondê-los.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — A minha inteligência rudimentar não aceita esta outra assertiva de V. Ex.ª no sentido de que o Governador de São Paulo esteja omisso quanto ao terrorismo. Êle não pode estar omisso porque, na imprevisibilidade dos atos terroristas, até mesmo o Governador de São Paulo corre risco. Quando não pelo seu dever de chefe do Govêrno, pelo seu instinto de preservação, de conservação, o Governador Abreu Sodré não está omisso. São as dificuldades. Êsses planos terroristas são organizados com uma técnica muito oculta, com meticulosidade, com tôda a engrenagem de sigilo mantida e vigiada e vou dizer a V. Ex.ª que não se trata de omissão, mas sim de dificuldade em agarrar os culpados. O Marechal Costa e Silva ainda não empossado na Presidência da República, foi vítima de um ato de terrorismo, em Recife, quando uma bomba explodiu, causando conseqüências desastrosas. Pois bem, até hoje não se descobriu a autoria, até hoje não foram agarrados os culpados, os responsáveis por aquêle ato de terrorismo praticado em direção à vida do hoje Presidente Costa e Silva.

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato a V. Ex.ª.

O Presidente me adverte e reconheço que, realmente, ultrapassei de muito o tempo, peço desculpas a S. Ex.ª.

O Sr. Eurico Rezende — É o terrorismo do relógio, não o terrorismo presumido...

O SR. MARIO MARTINS — Aliás, não há nenhum sentido, de minha parte, de querer envolver a pessoa do Presidente do Senado com o assunto do meu discurso de hoje.

O Sr. Eurico Rezende — O personagem do meu aparte é o relógio.

O SR. MARIO MARTINS — Pois bem, Sr. Presidente, vou concluir, com uma revelação.

Até aqui certas figuras dêsse Govêrno, em que querem dominar êste Govêrno, reafirmam constantemente a necessidade de se enfrentarem os estudantes que se estariam preparando para uma guerra urbana.

Já há cursos militares, em várias unidades, feitos contra os estudantes, como se o estudante fôsse o inimigo do Brasil.

Nós, que sabemos que há uma doutrina desenvolvida nesses últimos anos pelo Pentágono — que os países da América Latina devem delegar a sua responsabilidade de defender sua soberania aos Estados Unidos, e as tropas de cada nação devem cuidar exclusivamente do que êles chamam a luta contra a guerrilha, a luta contra a insurreição, a luta contra a guerra urbana — vamos verificar que, na verdade, neste momento, as figuras mais afirmativas de resistência pela liberdade no Brasil são membros, são integrantes das classes universitárias e que se encontravam nesse Congresso. Então, uma vez mais, elimina-se a balela, a fabricação de uma posição em que se pretende apresentar os jovens universitários brasileiros como homens que estão apelando para as armas, que se estão preparando para as guerrilhas, que se estão preparando para a guerra urbana. Cercados, foi confirmado que realmente êles não estavam tratando de tal matéria e, muito menos, apetrechados para isso.

Então, o que houve — e o próprio Vice-Líder do Govêrno, o Senador Eurico Rezende, reconheceu — foi um atentado à consciência do País, houve um atentado às leis, houve um atentado aos direitos políticos do povo, quando, depois de não permitir que os estudantes se reúnam nas suas escolas, se reúnam nas cidades, implicitamente os obrigam a se reunir

9

N8.Pro.CSS-223.6,P.151

em lugar êrmo, no interior, não fôsse a autoridade e o equilíbrio do Comandante da Fôrça Pública, e, ao mesmo tempo, o equilíbrio dêsses jovens líderes, lá teríamos assistido à maior chacina, porque, se os rapazes estivessem armados, e os policiais exorbitado, haveria um conflito em que poucos, talvez, sobrassem, e que enodoaria, de uma vez por tôdas, o regime que aí está e a época em que vivemos.

Quero, apenas Sr. Presidente, para concluir, citar uma frase um tanto parecida, do então Presidente da República Epitácio Pessôa. Quando contra êle se levantou, em armas, um punhado de militares brasileiros, foi êle visitar um dos feridos no hospital, e declarou: — "Tanta bravura perdida numa luta inglória. Não seria preferível que a empregasse, um dia, em defesa da Pátria?"

O Presidente da República, Epitácio Pessoa, que, na hora, interpretou aquela bravura como um gesto perdido, não viu que êles, ali estavam, não defendendo um interêsse de classe, mas lutando para que o Brasil voltasse a ser uma Nação que viesse a um dia se afirmar. Pois vem, o próprio Epitácio Pessoa, uma das figuras mais cultas dêsse País, não compreendeu a grandeza do movimento do Forte de Copacabana.

Como esperar que aquêles que não têm pretensões a grandeza alguma, que sobem aos postos governamentais na base do voto indireto e não pelo voto popular, que vêm no golpe d'armas, através de um voto coagido e que só assim conseguem atingir as culminâncias de um Govêrno, possam ter a compreensão da grandeza de um momento histórico? Só têm compreensão da grandeza de um momento histórico aquêles que têm a grandeza dentro de si, a compreensão das fraquezas dos outros e, ao mesmo tempo, se rendem diante da bravura daqueles que têm a coragem que lhes falta para se afirmar em sacrifícios, como estão fazendo os jovens de todos os Estados brasileiros, para que realmente o Brasil tenha governos decentes, que o povo tenha justiça e felicidade e nós todos voltemos a ter o orgulho de dizer que vivemos numa nação livre. Livremente construída, é livremente que a sustentaremos, inclusive pelas armas! **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

10

NB. PRO. CSS. 223.6, P. 152

fls 4366 4367 ANEXO N.º 1.17

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Sr. Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou regressando do Tribunal de Contas da União, onde representei o Presidente do Senado, Senador Gilberto Marinho, na sessão solene de apreciação de contas do Exm.º Sr. Presidente da República.

Desincumbido-me, pessoalmente, da tarefa que S. Ex.ª me outorgou, queria dar ciência à Casa de que estiveram presentes, também, àquela sessão que hoje se realizou, em razão de um imperativo constitucional que estabelece que a apreciação de contas deve ser feita em sessão pública solene, compareceram, representando o Senado, os Exm.os Srs. Senadores Carvalho Pinto e João Cleofas.

Era, Sr. Presidente, o que queria comunicar e dizendo que a Presidência do Tribunal de Contas e os Srs. Ministros anotaram bem o gesto do Presidente Gilberto Marinho em se fazer representar naquela solenidade pela minha modesta pessoa. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Com a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

S. Ex.ª não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

S. Ex.ª não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

S. Ex.ª não está presente.

Com a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por algumas vêzes, nestas últimas semanas, tive oportunidade de admitir certa similitude entre a época atualmente vivida no Brasil e aquela que antecedeu à derrubada da República de Weimar, na Alemanha, com a ascensão de Adolfo Hitler como Chanceler, mais tarde ditador, para depois se tornar nessa figura sinistra que causou o maior morticínio à Humanidade, em todos os tempos.

Alguns colegas, como o nobre Senador Edmundo Levi e outros, também comungaram das mesmas preocupações, porque diàriamente acrescentando-se cada vez mais fatos neste sentido, vamos percebendo que se está instalando, se está criando, se está montando um aparelho, em nosso País, com aquelas características que marcaram realmente a implantação do nazismo na Alemanha.

Por ora, Sr. Presidente, não quero referir-me à criação ou tentativa de criação de determinadas unidades militares chamadas de elite, as quais se pretende incumbir de dar lições punitivas, transformando-as em organismo justiceiro — assim se julgam —, para eliminar da vida brasileira aquêles que não se curvam, não se submetem, aquêles que rengem à usurpação que se instalou entre nós.

Não quero, tampouco me referir a êste plano concebido e desenvolvido, executado pois, da sistemática invasão das Universidades, das Faculdades brasileiras, por tropas sob comando de responsáveis pela ordem pública.

Não quero me referir também, Sr. Presidente, aos constantes assaltos a bancos, nos diferentes Estados, sem que as autoridades demonstrem capacidade para apurar ou, ao menos, para impedir as suas repetições, quando todos nós sabemos que, no que se refere a São Paulo, há acusações sérias, em determinados assaltos, a pessoas de responsabilidade, com a manutenção do atual sistema ditatorial que nos domina.

Não quero me referir, ainda, Sr. Presidente, especificamente, ao surgimento de organizações terroristas subvencionadas, à farta, como essa que se intitula CCC, que até então só operava em São Paulo e no Rio Grande do Sul, para intimidar intelectuais, artistas e homens públicos, para invadir templos, para desenvolver uma propaganda visando à desmoralização da Igreja, para, enfim, lavrar uma guerra de nervos e aterrorizar os menos precavidos e os menos dispostos à luta.

Não quero, ainda, neste capítulo, referir-me a essa coisa inédita ocorrida entre nós, do rapto, do seqüestro de uma artista, para ir depor em outro Estado. A artista Norma Benguel foi raptada para ir prestar um de-

NB. Pro. Cos. 223, 6, P. 153

pelmento no Rio de Janeiro, numa determinada unidade intitulada PIC, que significaria, segundo informam, Pelotão de Investigações Criminais do Exército.

Quero, hoje, Sr. Presidente, trazer mais um testemunho, oferecer mais uma vez minha palavra de advertência para um fato nôvo, que até aqui ocorria em São Paulo mas começa agora a ser transplantado também para o Estado que represento, Rio de Janeiro. Quero-me referir, Sr. Presidente, para que se tenha a convicção, a segurança de que, na verdade, tudo está obedecendo a um plano, que vai às últimas, que utiliza os processos mais indignos, chegando mesmo ao assassínio de um oficial norte-americano, para que se possa atribuir êste crime aos que se opõem ao Govêrno ou, pelo menos, a esta tirania, a êste banditismo, êste gangsterismo que vem alimentando, impulsionando essas organizações clandestinas que vicejam à sombra do Govêrno e estou quase certo, até por impulso, por estímulo, por um agulhoar do próprio Govêrno ou de pessoas a êle ligadas, quer ao Govêrno Federal, seja alguns dos governos estaduais.

O fato a que desejo me reportar, ocorrido no Rio de Janeiro nestes dois últimos dias sôbre o qual não pude falar porque matéria mais vasta havia me mobilizado e trazido à tribuna, é o atentado praticado contra a Editôra Civilização Brasileira.

Era o que estava faltando, Sr. Presidente, para dar aquela côr e aquêle calor, típicos de um regime totalitário, dos prenúncios da grande trovoada, do grande temporal, da grande hecatombe. Nós nos lembramos de que, na Alemanha de Hitler, quando se desenvolviam os primeiros passos do poder nas mãos dos nazistas, quando começaram a surgir também essas chamadas unidades militares ou para-militares de elite, mas que eram unidades policiais, como as tropas SS, as tropas SA, enfim as tropas de assalto, paralelamente ao desenvolvimento dessas tropas ofensivas, que não tinham respeito algum pela dignidade humana e menos ainda pela própria vida humana de quem quer que fôsse, vimos surgir, como um fator de mobilização de instintos, a guerra declarada à inteligência, ao pensamento.

Então, tôda a Alemanha se transformou numa fogueira de livros e não foram poucas as ocasiões em que se processavam os assaltos às livrarias, em que se lançavam bombas contra as editôras. Tudo quanto Hitler e seus sequazes, seus herdeiros atuais, no Brasil, faziam e fazem hoje não obedecia a impulsos repentinos. Tudo fazia parte de uma planificação sistematizada, onde nenhum detalhe era deixado de lado, no que se refere à intimidação do povo, à aterrorização da sociedade.

E, dentro dêsse plano, consideram os nazistas que teriam que bater, de preferência, nas matrizes da inteligência, justamente nas usinas capazes de transformar a opinião pública, de alertar as consciências adormecidas e, ao mesmo tempo, trazer a atenção daqueles que, por indiferentismo ou ignorância, estavam à margem das ameaças, sem perceber que cresciam contra o povo alemão.

Todos nós lembramos daquela lamentável frase histórica do Marechal Goering, quando dizia que tôda vez que ouvia falar em cultura, sua mão instintivamente acorria para o seu revólver, como a traduzir que a cultura é inimiga da emancipação de um povo. Então, era preciso serem eliminados os seus agentes pelo assassínio.

Na verdade, Sr. Presidente, tôda vez que surge em uma nação um grupo com ambições inconfessáveis, com propósitos incontroláveis, em oposição aos princípios que regem a dignidade humana, nessas ocasiões em que aparecem êsses elementos, êles sabem que, antes de ter que eliminar os homens nas ruas, de matar os operários nas fábricas, de chacinar os estudantes nas escolas ou de pretender desmoralizar os representantes do povo, êles têm que abafar estas fontes de irradiação que são as editôras, a imprensa, as emissoras, as academias, as universidades, o Parlamento. Daí se inaugurar, no Rio de Janeiro, o sistema que parece estar em franca liberdade no Estado de São Paulo, sob a proteção do Governador Abreu Sodré. Quando se vê êsse atentado de jogar bombas na Editôra Civilização Brasileira, sabemos que isto não obedeceu a um acaso, não é um ato irrefletido de alguém, mas constitui um dos pontos de plano que antes vicejou na Alemanha de Hitler, e, agora, quer renascer para o mundo em terras brasileiras.

Devo declarar, Sr. Presidente, que se eu tivesse, neste momento da vida nacional, que escolher 10 figuras de brasileiros que, por sua ação, coragem, desprendimento e patriotismo vêm impedindo que o Brasil sucumba, que o Brasil chafurde num pântano de sangue e, ao mesmo tempo, se transforme num porão sem vida, sem luz e sem ar, se eu tivesse de escolher entre 10 brasileiros de diferentes profissões, como aquêles que mais merecem o meu respeito e a minha gratidão de brasileiro por aquilo que vêm fazendo, aquilo a que vêm resistindo, por sua contribuição para que a opinião pública seja esclarecida, sem dúvida nenhuma, entre êsses 10 homens, logo nos primeiros lugares, eu destacaria a figura de Ênio da Silveira, podendo fazer uma editôra para vender folhetins, livros de ficção e, com isso, multiplicar o seu capital e o seu patrimônio, a Editôra Civilização Brasileira, sob a orientação de Ênio da Silveira, dá sempre prioridade especial, uma ênfase tôda particular no sentido de divulgar obras que possam, na verdade, cooperar para o esclarecimento do povo brasileiro, em sua luta tenaz contra o subdesenvolvimento.

Daí, Sr. Presidente, considerar que nenhum de nós deve ficar apático diante do atentado sofrido pela Editôra Civilização Brasileira, ainda que fôsse uma editôra sem maior expressão, ainda que fôsse uma livraria dessas muitas livrarias românticas cujos donos, ao invés de vender bebidas ou gêneros que proporcionam maiores lucros, continuam mantendo, como uma paixão sagrada, o comércio dos livros, que é menos um comércio no que se poderia traduzir como um rendimento de balcão, para ser realmente uma espécie de tribuna, de púlpito, enfim, um órgão sagrado que está numa missão sagrada, para que a sociedade seja mais justa e para que o Brasil seja mais independente. Quero, menos do que trazer o meu protesto contra o atentado, já sabendo, de véspera, que os seus responsáveis não serão punidos, trazer aqui, menos também, que a solidariedade a Ênio Silveira, que dela não carece, porque êle é, incontestàvelmente, nesta quadra da vida brasileira, uma das

NB Proc. CSS. 223.6, P. 104

figuras de liderança, voltar a advertir, chamar a atenção do Govêrno para mais um sintoma do clima que está, cada vez mais, tomando conta do País.

Se não houver, realmente, de parte do Govêrno Federal, autoridade para não se deixar mistificar pelos interessados subalternos; se não houver, realmente, de parte do Presidente da República, a vontade de ser presidente de todos os brasileiros e não, ùnicamente, de uma facção ou de um grupo; se fingirmos que estamos acreditando nessa propaganda pré-fabricada em que se pretende atribuir os atos de terrorismo àqueles que são contra o Govêrno e, sobretudo, àqueles que vivem nos seus ardores da mocidade; se o Govêrno não fizer uma retomada de análise, nós não temos dúvida, desgraçadamente, de que estamos esperando os dias mais negros que já foram vividos neste País.

Nestas circunstâncias, e sem nenhum espírito oposicionista, quero desde já, nesta advertência, também trazer uma palavra de responsabilização, àqueles que faltam com o seu dever, aquêles que se omitem nesta hora, quando, por função do cargo, estão dominando o País no Poder Executivo. Se não resolverem quebrar êsse comodismo ou, pelo menos, a sua parcialidade, serão êles responsabilizados pelo que a Nação vier a sofrer, pela transformação por que passa uma nação como o Brasil, que sempre foi generosa nas suas controvérsias internas, que nunca entre os seus filhos alimentou ódios, que nunca teve essas posições radicais importadas, seja dêste ou daquele lado. Aos poucos êste País vai-se desfigurando, já não se parecendo mais com o nosso Brasil, dando a impressão de um desembarque de coisa estranha entre nós. E, se o Sr. Presidente da República não quiser arcar com a responsabilidade histórica de ter sido o homem que deixou passar por suas mãos essa deformação do espírito nacional e acabou permitindo que se implantasse no Brasil o ódio que, neste caso, nada tem de sagrado e nada tem de brasileiro, e se o Sr. Presidente da República, em tempo, não se aperceber da situação para a qual está resvalando a nossa Pátria; então, Sr. Presidente do Senado, estou convencido de que nos devemos preparar para viver dias amargos, dias terríveis, dias nos quais cada um vai dizer de fato até onde pretende sacrificar-se em favor de nossa Pátria.

Mas espero que aquêles que aconselham o Mal. Arthur da Costa e Silva possam ainda ter validade para mobilizá-lo, para arrancá-lo da posição contemplativa em que S. Ex.ª se encontra e fazer com que compreenda que, ainda que êle não esteja na presidência pelo voto do povo, mesmo assim como o povo tem compromisso, e com a História muito mais porque, pela História, se êle não cumprir com seu dever, neste momento, será julgado e condenado, como condenado já começa a estar nas angústias da maioria do povo brasileiro! (**Muito bem!**) (**Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (**Guido Mondin**) — O Sr. Deputado Cantídio Sampaio, Líder da ARENA na Câmara dos Deputados, comunica que o Sr. Deputado Armando Corrêa substituirá o Sr. Deputado Antônio Ueno, na Comissão Mista que aprecia o Projeto n.º 25/68, que fixa os efetivos dos Oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (**Guido Mondin**) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (**Guido Mondin**) — Tem a palavra o nobre Senador Clodomir Millet.

O SR. CLODOMIR MILLET (**Sem revisão do orador.**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com o mais profundo pesar e tomado da maior emoção que transmito ao Senado a dolorosa notícia da grande tragédia que se abateu sôbre a cidade de São Luís, na tarde da última segunda-feira: todo um bairro pobre foi consumido pelas chamas — mais de 300 casas de gente humilde do Bairro do Goiabal foram devoradas. São mais de 2.000 pessoas ao desabrigo. Até agora, 4 mortos, muitos desaparecidos, a maior parte crianças. Dezenas de feridos, muitos dêles em estado grave.

É Sr. Presidente, na verdade, uma grande tragédia.

Ontem, tive a notícia sucinta do acontecimento lutuoso. Hoje, recebi mais detalhes e também já posso informar que as autoridades do Estado estão tomando tôdas as providências no sentido de atender às vítimas da catástrofe. O Governador, que está no Rio, determinou aos seus Secretários e aos Chefes de Departamentos da Administração do Estado que providenciassem no sentido de que fôssem abrigadas as famílias vítimas do grande incêndio e, proporcionados recursos em tôdas as áreas para o atendimento das necessidades mais prementes.

O Prefeito de São Luís, o Arcebispo do Maranhão, o Comandante do 24.º BC, os Secretários de Estado e as representações da SUDENE e do Órgão similar do Estado — a SUDEMA —, enfim, todos se uniram na luta em prol de um melhor atendimento às vítimas do Goiabal.

Sr. Presidente, esta notícia que desejava transmitir ao Senado, confiado em que o Sr. Governador do Estado encontrará, inclusive na área do Govêrno Federal, a ajuda de que possa precisar para, pelo menos, proporcionar lenitivo àqueles que perderam tudo de seu no incêndio do Goiabal — casas, móveis, utensílios, tudo enfim — que possa a Administração federal ir em socorro da Capital do Maranhão, cujo estado é de calamidade pública.

Era o que tinha a dizer (**Muito bem!**)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Dinarte Mariz — João Cleofas — José Ermírio — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôrres — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — João Abrahão — Filinto Müller — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attílio Fontana.

NB. PRO. CSS. 223, 6, P. 155

ANEXO N.º 118

em relação àquela área, que ninguém conhecia antes.

O SR. EDMUNDO LEVI — Ao invés de estar economizando dinheiro para ir à Argentina, ao Uruguai, à Europa, o brasileiro está se encaminhando para o Norte e a Zona Franca é o grande incentivo.

Muitos alegam que são compradas bugigangas. Mas essa bugiganga é útil à casa e a diferença de preço compensa a passagem. Assim, a pessoa gasta o dinheiro, mas enriquece seu patrimônio cultural, além de adquirir coisas úteis.

Além disso, eminente Senador Clodomir Millet, o motivo principal dessa celeuma é a importação de televisores. Já o eminente Senador Desiré Guarani, valendo-se de estatísticas da própria SUFRAMA, que tenho em meu poder, contestou a importação de 20 mil televisores por dia. Mas ninguém faz o cálculo e atenta para o número de aparelhos de televisão que trazem os passageiros que desembarcam no Galeão, por exemplo. Não se faz estatística do que os passageiros trazem do estrangeiro, comparando com o que entra por Manaus. Porque, se formos considerar êste aspecto, vamos ver que o número de eletrodomésticos, de televisores desembarcados no Rio e em São Paulo, trazidos pelos passageiros nacionais que fazem turismo e aquêles que vêm a passeio, será muito superior àquele até hoje importado pela Zona Franca de Manaus.

No meu concurso aos eminentes companheiros que se interessam pela Amazônia, e no nosso programa de debate permanente das coisas da Amazônia, em cujas fileiras contamos com o eminente Senador Clodomir Millet, eu gostaria apenas de marcar êsses dois propósitos que nos combatem: a desmoralização de possibilidades de tornarmo-nos auto-suficientes na produção de borracha e a investida que se faz contra a Zona Franca, a grande organização incentivadora da industrialização da região.

Permitam-me ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, embora brevemente, eu expresse aqui o meu sentimento, a minha dor pelo desaparecimento, na última quarta-feira, em Manaus, do preclaro Desembargador José Augusto Teles de Borborema, homem môço, cheio de entusiasmo pela vida, dedicado à cultura do Direito que, infelizmente, teve a sua carreira interrompida pela insensibilidade da própria vida.

José Augusto Teles de Borborema foi meu companheiro de escritório de advocacia. Professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito do Amazonas, ocupava agora uma das cadeiras do Tribunal de Justiça do Estado. Entretanto, o seu grandioso coração não resistiu a si mesmo e falhou, cedeu à fatalidade biológica. Era um homem bom, afetivo, simples, sem arrogância mas também sem subserviência. Nomeado Desembargador pelo último Governador que antecedeu ao atual, teve, em certa oportunidade, uma atitude que bem dizia do seu caráter.

Certa vez, o homem que ocupava o Palácio Rio Negro, porque lhe assinara o ato de nomeação, conforme indicação feita pela Ordem dos Advogados e o Tribunal, pretendeu ditar-lhe a conduta diante de um processo. Entendeu dizer-lhe como deveria votar e o Desembargador Borborema respondeu-lhe, serenamente, com a sua lhaneza mas com segurança: "Governador, votarei de acôrdo com a lei e com minha consciência. Não me submeto a determinações. Sou Desembargador não por benemerência, mas porque conquistei o cargo através de seleção feita pela Ordem dos Advogados e pelo Tribunal de Justiça. V. Ex.ª apenas cumpriu sua função constitucional, mas isso não o autoriza, não lhe dá credenciais para impor, para determinar como votar."

Foi êsse homem que faleceu em Manaus, no dia 16, deixando no seio de seus amigos e da sua família uma sensação de vazio e sobretudo um sentimento de dor. **(Muito bem.)**

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uns tempos para cá, numa insistência que para determinados homens do Govêrno tem um sentido irritante, venho chamando a atenção do País e, sobretudo, dos homens do Govêrno, para a similitude que está ocorrendo entre o presente momento brasileiro e aquêle que antecedeu a ascensão de Hitler, na Alemanha, com a queda da República de Weimar, com atentados e terrorismo das tropas ainda clandestinas do nazismo que levaram um outro Marechal, o Marechal Hindenburg, reconhecidamente em fase de decrepitude, a não só permitir que crescesse o terrorismo, como depois não tivesse tido outro recurso do que se entregar ao chefe dessa **gang** de terrorismo, que foi Adolf Hitler.

Da última vez, baseando em fatos novos, em que chamei a atenção para êsse aspecto, o nobre Líder do Govêrno, o Senador Eurico Rezende, se insurgiu contra a comparação, acrescentando mesmo que eu estaria sòzinho nesse julgamento. Menos de 48 horas depois, Sr. Presidente, o **Estado de S. Paulo**, que é, incontestàvelmente, um dos órgãos de maior expressão brasileira, do qual se pode divergir quanto à sua orientação política, mas ninguém lhe regatea elogios quanto à ação informativa a que serve, e que ainda, Sr. Presidente, tem a característica de ser um daqueles jornais responsáveis pela Revolução de 64, que a sustenta, que apóia o Govêrno, — o **Estado de S. Paulo** publicou, hoje, o seu primeiro e longo tópico intitulado "Entre Sila e Caribdes".

Diz o jornal de Júlio de Mesquita:

(Lê)

"Discordamos geralmente das manifestações e atitudes do M.D.B., e não por estabelecermos distinções muito radicais entre êsse agrupamento e o seu contrário, a ARENA, que é uma pseudo-agremiação partidária igualmente pré-fabricada, mas porque o impròpriamente chamado partido oposicionista se esmera em tornar-se um intérprete, ou tradutor dos propósitos que vinham caracterizando as agitações promovidas no País nos meses imediatamente anteriores ao 31 de março de 1964."

Acrescenta o órgão de maior expressão da Revolução, responsável pela subversão instalada no Brasil:

(Lê)

"Entretanto, somos hoje forçados a concordar inteiramente com as

N8.PRO.CSS.223.6.P.156

sérias advertências feitas da tribuna parlamentar pelo Senador Mário Martins, quando se refere à similitude da situação que ora atravessamos no Brasil com a da Alemanha pré-nazista, no crepúsculo da República de Weimar."

Continua:

(Lê)

"São, realmente, de natureza muito parecida com a das agitações que vão perturbando, dia a dia, mais a vida brasileira as convulsões que, perante um govêrno amorfecido e amorfo, põe frente à frente, na Alemanha de Hindenburgo, os dois extremismos representados pelo nazismo e pelo bolchevismo."

Depois, dando uma informação factual, relata:

(Lê)

"Quanto à responsabilidade das ativas minorias comunistas na deflagração das desordens que vão tornando tão precária a normalidade da nossa vida política e institucional nada precisaremos dizer, dada a sua meridiana evidência. E quanto à aceitação da luta pelo radicalismo rival, no mesmo terreno, nos mesmos métodos e com igual, se não ainda maior violência, a prova temo-la na carta-aberta dirigida ao Governador Abreu Sodré pelo CCC — sigla do chamado Comando de Caça aos Comunistas."

Em outra página do mesmo jornal, **O Estado de S. Paulo**, lê-se êste cabeçalho:

(Lendo)

"CCC divulga carta em que se diz nacionalista."

"O Comando de Caça aos Comunistas — CCC — vem, por meio desta, esclarecer ao Govêrno paulista e ao povo nossa verdadeira posição, tão deturpada por uma imprensa sensacionalista e facciosa.

"Essa frase está numa carta anteontem entregue pessoalmente ao Governador Abreu Sodré por um grupo de universitários."

Então vemos que o movimento terrorista clandestino tem acesso ao Palácio, é recebido pelo Governador, isto numa hora em que as autoridades policiais do Govêrno de São Paulo, após cinco dias, se recusam a cumprir um mandado de **habeas corpus** determinando a quebra da incomunicabilidade entre os estudantes presos e seus advogados.

Então, seus advogados, munidos do **habeas corpus**, e fazendo-se acompanhar de um ofício do Presidente da Ordem dos Advogados, não têm acesso aos presos. Mas têm acesso ao Palácio os representantes do órgão terrorista clandestino, reconhecido por todos, inclusive por **O Estado de S. Paulo** que, confessadamente, na declaração dêste próprio órgão, quando diz — segundo o próprio tópico de **O Estado de S. Paulo**:

"Carta aberta que é verdadeiramente um manifesto, em revelações pautadas em preocupações ultranacionalistas, e que se pretende levar a cabo em obediência a slogans sangrentos."

Então, vem um trecho desta carta, que teria sido entregue, pessoalmente, no Palácio do Governador. Um dos trechos da carta:

"Para cada democrata morto, mataremos cinco comunistas" — sentimo-nos todos (diz o jornal) como quem tem a pulga atrás da orelha...

Foi mais ou menos assim que ao entardecer da República de Weimar as legiões hitleristas enfrentaram os bolchevistas, numa nova demonstração de que se assemelham os extremos, mesmo nos casos, tão raros, em que não se encontram!

Não podemos, pois, discordar do paralelo estabelecido pelo líder modebrista sôbre as duas sombrias situações."

Como se não fôsse bastante a opinião de **O Estado de S. Paulo**, órgão que suporta êste Govêrno e que foi líder, no lado de uns outros poucos, do desencadear do movimento de 1.º de abril de 1964, temos o manifesto divulgado ontem, pelo Almirante Silvio Heck, também movido pelas mesmas preocupações, de que o Govêrno está perdendo a autoridade, que as paixões estão crescendo exageradamente. E para que eu não faça o comentário, e dê a fôrça autêntica ao documento, lerei também trechos da entrevista dêste Almirante, que foi Ministro da Marinha, que poderia estar em sua casa, tranqüilo, sem preocupar-se com outras coisas se não seus netos, mas, que continua querendo participar, atuar na vida brasileira para impedir que o Brasil caia, de uma vez por tôdas, no caos e na tragédia. Não vou ler todo o documento; bastam alguns trechos. Diz o Almirante Silvio Heck, em determinado ponto:

(Lendo)

— O Brasil está vivendo um dos momentos mais graves e angustiosos de sua história. Os setores mais responsáveis do País estão assistindo, estarrecidos e perplexos, ao domínio progressivo e cada vez mais ousado da desordem e do caos. Os atentados às instituições, aos bens alheios e à integridade física das pessoas se sucedem, ininterruptamente, e o terrorismo toma conta das cidades, criando uma rotina de morte e de mêdo, agravada pela certeza da impunidade ou pela repressão algumas vêzes incerta, ilegal ou despropositada.

E, mais adiante, referindo-se já agora às Fôrças Armadas, diz, em certo momento:

(Lendo)

— A disciplina, estêio das Fôrças Armadas, e o respeito que elas sempre mereceram da opinião pública, são comprometidos em lamentáveis episódios como o que envolveu recentemente o PARA-SAR, unidade de elite da heróica Fôrça Aérea Brasileira, criada para fins nobres e humanitários.

DESVIRTUAMENTO

— Aos poucos, e em meio a confusão geral que se apossou do País, o papel das Fôrças Armadas vem sendo desvirtuado e sua gloriosa imagem denegrida. As lições de Caxias, o Pacificador, são esquecidas e a missão de salvaguarda da soberania nacional é substituída por um número cada vez maior de atribuições estranhas as suas belas e dignificantes tradições históricas.

N8.Pro.Css.223,6,P.157

— A coincidência dos atentados terroristas com as investidas à nossa soberania tem uma explicação: estamos servindo de joguete aos interêsses de potências ou de grupos internacionais que disputam, entre si, áreas de influência neste mundo pequeno demais para conter as desmedidas ambições do poder político ou econômico.

O DESAFIO

— O grande desafio ao Govêrno e às Fôrças Armadas não é o do atrito permanente com artistas de teatro ou com jovens estudantes que, embora equivocadamente, buscam solucionar reivindicações, algumas justas e corretas.

De outra parte, ainda no dia de hoje, o **Correio da Manhã**, um dos jornais que colaboraram no movimento que pretendia libertar o País e restaurar certas prerrogativas democráticas, em seu artigo principal, nos dá animadora informação em seu editorial intitulado "Agressão Interna":

(Lendo)

"A partir de segunda-feira o empresariado brasileiro estará reunido, na Guanabara, para elaboração de manifesto a ser dirigido ao Presidente da República. Nesse documento as classes produtoras fixarão suas apreensões diante dos continuados atos de terrorismo desencadeados particularmente em São Paulo e na Guanabara. Mas, na análise da situação política a que vão proceder, não se deterão apenas na condenação dos atentados sucessivos e impunes cometidos contra pessoas e bens. Representantes da indústria, da rêde bancária e do comércio pedirão ao Govêrno que detenha o terror e extirpe as causas de inquietação que estão levando a insegurança a todos os setores da vida nacional. Em conseqüência dêsse clima generalizado de incerteza, e do sentimento que se apossou do País, de que se encontra indefeso ante a avalancha terrorista, as atividades produtivas começaram a dar alarmantes sinais de paralisação."

E no fim do seu longo editorial, diz:

"O País precisa retornar à tranqüilidade. Mas não se entenda êsse retôrno como apêlo a maior uso da violência, para fins de restabelecimento da ordem. É necessário que se diga, com tôda clareza, que o quadro atual é precisamente fruto direto e inelutável da **filosofia repressiva** que, montada no País, suscitou a eclosão dos radicalismos de direita e esquerda. A violência institucionalizada, erigida em norma constante e rotina de ação do Poder, induz à intolerância, em cujo bôjo são gestados os atos de terrorismo. Arma-se um círculo vicioso: o Estado consagra o uso da fôrça; ao consagrá-lo, convida grupos radicais a exercitá-lo e, com tanto maior desenvoltura, quanto a impunidade passa a proteger o grupo que, por formação ideológica, mais tende à prática do terror. Desta última verdade as provas estão à vista, nos casos de assaltos a bancos, assassinatos e lançamentos de bombas contra próprios oficiais e bens privados. Depondo sôbre a violência institucionalizada, temos, ainda, o episódio de ontem, para não mencionar outros, de môças que, presas em São Paulo, ao serem transferidas para Belo Horizonte, a polícia mineira as confinou em prisões, ao lado de prostitutas, ladras e exploradoras de lenocínio. O Estado, a quem cabe a defesa da dignidade humana, converte-se em instrumento e agente da degradação de môças."

Neste capítulo, Sr. Presidente, dando fôrça a êste último período do editorial do **Correio da Manhã**, vimos determinado delegado de polícia, de São Paulo, divulgar à Imprensa, em tom de chalaça, de chacota, a seguinte calúnia: pouco material subversivo teria sido encontrado no acampamento da reunião do 30.º Congresso da União Nacional dos Estudantes, mas, em compensação, para resolver, diz textualmente, o problema da promiscuidade, as môças se haviam munido de pílulas anticoncepcionais.

Então, nós verificamos que o Estado, além da violência, dá liberdade a determinados agentes para enxovalhar a família brasileira. Da mesma forma, fomos testemunhas, aqui, em Brasília, do caso de determinado professor estrangeiro que, também, procurou desmoralizar a sociedade brasileira com acusações muito parecidas.

Nós nos recordamos do período crepuscular da república germânica, dos primeiros passos das hostes hitlerianas, quando Hitler, ao fazer os expurgos dos próprios companheiros, procurava sempre, também, levá-los à desmoralização, para que o povo aceitasse os assassinatos cometidos pelas suas tropas, contra os seus próprios companheiros de 15 minutos atrás.

Nós vimos Peron, na Argentina, também, usando a mesma tática. Por meio da divulgação desmoralizava àqueles que a êle se opunham, inventando infâmias parecidas com estas que ora se levantam entre nós. Mas, se Hitler ou Peron faziam isto, era porque, sendo os detentores do poder, ninguém os podia impedir. Mas, aqui, são professôres que se transformam em alcagüetes da polícia ou são os próprios delegados de polícia que agem desta maneira, sem que surja uma palavra do Presidente da República ou de quem por êle possa falar, no sentido de, uma vez por tôdas, impedir que aqui se utilizem tais processos.

O Sr. João Abrahão — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. João Abrahão — Acho que V. Ex.ª age muito bem ao fazer esta série de advertências à Nação brasileira sôbre os acontecimentos que têm preocupado a nossa Pátria, denunciados, muitas vêzes, por elementos diretamente ligados ao atual Govêrno, como o Governador do Estado de São Paulo, através das atitudes que presenciamos diàriamente. Razão por que desejo congratular-me com V. Ex.ª e apresentar a minha solidariedade, principalmente quando V. Ex.ª faz uma advertência àqueles que, nesta Casa, representam o Govêrno para que mostrem, à Nação brasileira, a origem da agitação que se implantou no nosso País. Ora ocorrem assaltos a bancos, ora prisões constantes de estudantes, violências de tôda natureza.

3

NB. PRO. CSS. 223, 6, P. 158

Congratulo-me, assim, com V. Ex.ª, endossando, totalmente, as suas palavras ao fazer uma advertência aos porta-vozes do Govêrno, principalmente aos que têm assento nesta Casa, para que mostrem, à Nação brasileira, a origem dêsses acontecimentos ou denunciem a incapacidade, a falência do SNI na Pátria brasileira. Congratulo-me, pois com V. Ex.ª

O SR. MARIO MARTINS — Muito obrigado pela solidariedade que V. Ex.ª nos dá, menos a mim do que às vítimas de perseguições de um estado policial em sua própria Pátria.

De qualquer modo, Sr. Presidente, quando fiz a citação de **O Estado de São Paulo**, do **Correio da Manhã** e do Manifesto do Almirante Silvio Heck, era para levar aos meus eminentes colegas da ARENA a notícia, deveras auspiciosa, de que, dentro das próprias hostes que vêm apoiando o Govêrno, ou já o apoiaram, no caso o **Correio da Manhã** que, pelo menos, apoiou o Movimento de Abril, já existe uma disposição de luta, no sentido de advertir o Presidente e os Chefes das Classes Armadas, do êrro que estão cometendo. Na verdade, estamos numa fase pré-nazista, sejam quais forem os nomes que tenham êsses CCC; na fase dos seqüestros, das invasões das escolas e dos lares, das prisões sem mandato, sem determinação judicial; na fase de fazer desaparecer presos.

São passados cinco dias, Sr. Presidente, e os advogados, tendo nas mãos uma ordem de **habeas corpus** do Superior Tribunal Militar, ainda não conseguiram avistar-se com os seus constituintes encarcerados. A última notícia que temos dos líderes estudantis, presos em São Paulo, é de que teriam sido remetidos para Santos, na calada da noite, possìvelmente nas mesmas circunstâncias, que vou relatar, neste momento, quando, para vergonha da nossa geração, foi prêso, pela primeira vez, no Rio de Janeiro, o líder Vladimir Palmeira.

Naquela ocasião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quis vir à tribuna para não dar azo a que houvesse uma indignação geral neste País e pudesse, até, virar o País pelo avêsso. Limitei-me a procurar o Presidente desta Casa, o Senador Gilberto Marinho, e também a procurar o Presidente do Superior Tribunal Militar, para lhes contar o episódio, que foi levado ao conhecimento do Sr. Presidente da República, o Marechal Arthur da Costa e Silva.

Quando aquêle jovem estudante se encontrava prêso no Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara, foi transferido para um quartel militar, em plena noite. Além de ser algemado, além de ser amordaçado e além de ter tido os olhos vendados, foi ensacado, cosido, e embrulhado!! E assim, cosido e ensacado, como um fardo de carne de boi, levado para um quartel do Exército do Brasil!!

Sr. Presidente, êste episódio nos envergonha e enodoa o conceito do Brasil perante qualquer nação. Por que, em pleno Rio de Janeiro, se ensaca, depois de algemar, vendar e amordaçar um prêso inerme, um prêso político, um prêso que não cometeu crime algum, a não ser sonhar pela liberdade de seu País, para que o seu País não continue satélite de outras nações?

Por quê?

Por que êsses requintes de perversidade?! De mêdo!!

Quem são êsses defensores da família, da ordem e da Pátria, se assim procedem, hoje, contra um humilde estudante, mas bravo estudante!?

Pois bem, não conheço os pormenores dessas transferências dos presídios em São Paulo. Sei, apenas, que durante cinco dias os advogados têm batido às portas das Delegacias, têm estado com as autoridades, têm levado, inclusive, a fotocópia dos telegramas enviados pelo Superior Tribunal Militar às autoridades sediadas em São Paulo ordenando seja quebrada a incomunicabilidade. Então, agora, a última informação é que teria sido, como um criminoso, remetido para Santos. E, lá vão os advogados com o ofício do Presidente da Ordem dos Advogados, com **habeas corpus** do Superior Tribunal Militar, com certeza para, novamente, encontrar outras evasivas.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com todo prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Não conhece V. Ex.ª, como acaba de declarar, os pormenores do que ocorre e é evidente que também nós não os conhecemos. Uma coisa, entretanto, é certa, até pela experiência de todos os tempos. Sempre que a polícia começa a transferir presos de um para outro lugar e os envolve na situação de incomunicabilidade, é porque as autoridades sabem que estão procedendo ilegalmente.

O SR. MARIO MARTINS — O aparte de V. Ex.ª vem revestido daquela autoridade que mesmo os adversários de V. Ex.ª sempre em V. Ex.ª reconheceram.

Mas, Sr. Presidente, para que não se diga que estamos diante, ùnicamente, dêsse seqüestro de artistas, das invasões, dêstes espancamentos, dessas prisões e dêsses achincalhes das autoridades, nas suas manifestações verbais, vou citar dois fatos isolados. Um dêles ocorreu em Brasília e o outro no Rio de Janeiro, ontem. Para muita gente, são pequenos, insignificantes, inexpressivos, mas vêm somar-se ao cortejo de fatos que demonstram estar a democracia no seu último suspiro e que estamos entrando, realmente, numa ditadura, num caminho que ninguém sabe onde vai dar, quem vai sobreviver mas que não será fecundo ao País e, muito menos, honroso.

Vou ler trecho do **Correio da Manhã** de hoje, do Rio de Janeiro, para que se veja a mentalidade ora imperando no Brasil.

Vamos deixar de lado o Congresso da UNE, vamos admitir que os rapazes estejam preocupados com a reformulação das estruturas sociais do Brasil, que estão podres, e sabemos disto. Vamos nos limitar a êste fato no Rio:

> "O Teatro Nôvo foi cercado e invadido no princípio da noite de ontem, por 32 agentes do DOPS e dois pelotões da Guarda-Civil, armados de metralhadoras e fuzis, quando ali se realizava reunião de diretores de 38 jornais estudantis que estavam deliberando sôbre a criação da Associação de

N8.PRO.CSS.293.6.P.159

Imprensa Estudantil, uma promoção do CORREIO DA MANHÃ.

Eram meninos de 13, 14 anos, ginasianos todos êles. O **Correio da Manhã**, então, que vem anunciando esta programação, resolveu, dentro de um trabalho altamente interessante, patriótico para o Brasil, começar a mobilizar os diretores e redatores dos pequeninos jornais que tôda escola tem, com que todos nós, em garôto, colaboramos, os jornais em que aprendemos, para levar-lhes uma assistência e aproveitar aquelas vocações. É um trabalho sacerdotal. O **Correio da Manhã** não visa a lucro, muito menos publicidade, mas pretendia, na sua vocação de jornal, que nasceu para informar e lutar pelas boas causas, não deixar desamparadas, não permitir que se tresmalhassem aquelas vocações.

Êsses 30 jovens são diretores de jornais estudantis, jornais que saem uma vez por mês, feitos em mimeógrafos, feitos num romantismo que todos conhecemos.

Informa, então, o **Correio da Manhã**:

(Lendo)

"Eram, exatamente, 18 horas, quando a Polícia chegou ao Teatro Nôvo à Av. Gomes Freire, junto ao **Correio da Manhã**".

E junto da Polícia! Quer dizer, seria terrível que jornalistas se reunissem, clandestinamente, para pregar revolução! E garotos, com fardinhas, de 13 ou 14 anos, para pregar uma revolução social!

Diz, então, o **Correio da Manhã**:

(Lendo.)

"Eram, exatamente, 18 horas, quando a Polícia chegou ao Teatro Nôvo, à Av. Gomes Freire, e, após curto diálogo com a senhora Tatiana Memória, administradora do estabelecimento, empurraram-na para um lado e foram entrando. Num ambiente de grande tensão começaram procurar materiais de propaganda política e tudo o que um dêles encontrou foi um bilhete nos seguintes têrmos: "Marina, fui para casa. Procure-me na FUEC. Assinado, Olavo". O policial que fêz a descoberta gritava: "Olha aqui o que encontrei!" Foram os companheiros olhar e na realidade não era nada. O jornalista Nelson Lontra, do **Correio da Manhã**, quis saber onde estava o bilhete e o policial não se fêz de rogado: estava num vidro na porta da frente do teatro. E a revista continuou em tôdas as cadeiras, pastas e camarins. O revisor do **Correio da Manhã** — Marco Aurélio Correa etc. etc..."

Mais adiante, informa em outra notícia:

"Enquanto isso, os alunos do Colégio Pedro II — que também são adolescentes — que estão em greve, reunidos no campo de São Cristóvão, resolveram adiar a realização da assembléia-geral para hoje, às 8h, 30min, na seção de Engenho Nôvo, em face do cêrco do educandário por três choques da Polícia Militar e do DOPS."

Sr. Presidente, Srs. Senadores e, sobretudo, meus colegas da ARENA, se, novamente, volto à tribuna, trazendo êstes dados, é, porque, na última vez em que o fiz, o Sr. Vice-Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende queixou-se de que eu estava exagerando na minha denúncia, que não havia outro tema que me trouxesse à tribuna. Mas, devo declarar a S. Ex.ª e a tôda a Nação que, enquanto surgirem fatos desta ordem, eu de outros não poderei tratar. Mesmo fatos aparentemente insignificantes como êste que vou ler, publicado também nos jornais de Brasília, mas que vou transcrever em trecho da publicação do **Jornal do Brasil**, de hoje. Conforme aquêles que moram em Brasília sabem, e foi fartamente noticiado, um determinado apartamento nesta cidade teria sido invadido por ordem do General Irapuan Albuquerque Potiguara, membro da Junta Diretora da Coordenação do Desenvolvimento de Brasília.

Então, o que houve, e de quem era êsse apartamento?

Por aí se vê como o fogo já está chegando às plantas dos pés dos homens do Govêrno. O apartamento teria sido invadido pela Polícia os móveis teriam sido arrumados, postos fora, sem nenhum mandado judicial, apenas porque determinada autoridade resolveu que tinha podêres para tal. Quem ocupava o apartamento? Seria alguém que não tivesse identidade, que não tivesse autorização para viver no Brasil, que fôsse considerado elemento capaz, de uma hora para outra, de incendiar esta cidade ou o edifício em que morava? Não. O apartamento era apenas do Diretor-Geral do DASP, diretor de um Departamento da Presidência da República.

Então, o órgão chamado CODEBRAS chama a Polícia; não vai à Justiça. E considerando que o apartamento deveria ter sido devolvido a ela, arromba, saca dos móveis, põe os móveis na rua e, além disso, dá um reforço policial para conter a justa indignação de quem se vê colocado em posição desta ordem.

O fato em si vale a pena ser acompanhado, para se ver como êste Govêrno está esfarinhando, como êle está aguando. Pena que nestas águas, talvez, venhamos a ter uma mistura de sangue.

O apartamento, como disse, estava ocupado pelo Professor Belmiro Siqueira, Diretor-Geral do DASP. Informa o General Irapuan Albuquerque Potiguara que êle já havia transferido êsse apartamento, que havia sido distribuído diz aqui:

"...para a senhora Maria Amélia Goes, Secretária do General Garrastazu Médici, Chefe do Serviço Nacional de Informações, depois de oficializada a desistência do Sr. Belmiro Siqueira sôbre o imóvel."

Mas, como talvez não considerasse bastante documentadas as razões para a invasão, diz o jornal — e aí vamos ver como estamos caminhando para êsses requintes farisáicos e, ao mesmo tempo, deprimentes:

"O General Potiguara, porém, esclareceu que determinou a desocupação do apartamento depois de haver recebido denúncia de que ali "um senhor e uma senhora realizavam, altas horas da noite, encontros que creio ser do desconhecimento do Professor Siqueira."

N8.PRO.CSS.223,6,P.160

Quer dizer que a CODEBRÁS já se julga no direito de policiar a vida interna de uma família, dentro de um apartamento. E o fêz mesmo, com aquêles sintomas — o Regimento no permitisse, e eu diria, com tintas de canalhice —, dizendo que cometeu violências porque estariam um homem e uma senhora se reunindo dentro do apartamento, a altas horas da noite. O general, dentro da sua sensibilidade, como se fôsse um tutor, o zelador da moral pública, então sentiu dentro de si uma chama sagrada e resolveu convocar a polícia para ir lá, arrancar os móveis porque, em Brasília, dentro da sua própria casa, ninguém, um homem e uma mulher, não podem se encontrar. Isto segundo denúncia que êle teria recebido.

Quem mais há de ter segurança neste País, quando, na Capital da República, uma autoridade responsável atua contra outra autoridade, inclusive de nível superior em matéria administrativa, invade a casa, arranca os móveis porque ouviu dizer que nesse apartamento, sem conhecimento do Diretor Siqueira, um cavalheiro e uma senhora se encontravam altas horas da noite?

Estamos vendo, Sr. Presidente, que do nazismo já vamos entrando no período da Inquisição, estamos indo para o período medieval. Só faltam as fogueiras para queimar os apóstolos, porque os apóstolos são aquêles que estão arriscando suas vidas para nos prevenir onde nos encontramos chafurdados, e, ao mesmo tempo, nos convocar para uma luta de libertação nacional.

Então, aí, numa deferência tôda especial à sociedade de Brasília e ao País, o General acrescenta:

"Chamamos a polícia porque quando nossos funcionários tentavam desocupar o apartamento para entregá-lo à sua legítima destinatária — que é secretária do chefe do Serviço Nacional de Informações, o General Carrastazu Médici — o Sr. Caubi de Sousa lá apareceu armado e acompanhado de oito de seus capangas, que passaram a ameaçar a integridade física dos funcionários que estavam removendo a cama e alguns pequenos utensílios, para o caminhão da CODEBRÁS."

Então, chamou a polícia porque o inquilino não se sujeitou, nem aquêles que acudiram. Naturalmente, qualquer um de nós, atacado por bandidos, sejam êstes portadores ou não de títulos de autoridade, se podemos, apelamos para os vizinhos. Mesmo sem apelar, os vizinhos espontâneamente nos vêm ajudar, nos vêm socorrer, e, então, aí, passam a ser capangas! Então, segundo o General, passava êle desde então, a dispor da grande razão para convocar a polícia, e fazer de qualquer maneira, o despejo, sem nenhum mandado judicial.

Sr. Presidente, volto a insistir. Se o Presidente da República, os titulares das pastas militares, os chefes militares e todos aquêles que tiverem responsabilidade neste Govêrno não se sensibilizarem com êste grito de advertência do **Correio da Manhã**, refletindo o pensamento das classes produtoras; se não se sensibilizarem com êste clamor do qual é portador o Almirante Sílvio Heck e não se preocuparem, como o próprio **O Estado de S. Paulo**, que faz declarações confirmando êste estado de coisas, então, Sr. Presidente, desgraçadamente, não poderemos ter mais esperanças. Mas quero dizer que, no mesmo momento em que o povo brasileiro perde as esperanças, êle também perde outra coisa que vai ser, talvez, a salvação nacional — êle perde o mêdo para enfrentar como puder os opressores, os usurpadores, os homens que fazem da violência o seu único instrumento e o seu culto único. **(Muito bem! Palmas.)**

N8.PRO.CSS.223.61,P.361

ANEXO N.º 1.19

(Lendo)

"AUSÊNCIA SENTIDA

A ausência das autoridades municipais, inclusive do Secretário de Educação, à abertura dos jogos Ginásio-Colegiais foi a nota destoante do belo espetáculo a que Brasília assistiu na manhã de ontem. Mais de dois mil alunos deixaram de desfilar pela W-3, porque as autoridades estavam temerosas de represálias da "área da baderna", e as solenidades se restringiram ao ambiente em que se realizavam.

Quem não deve, não teme. O desfile devia ter-se realizado com tôda pompa que o espetáculo merece. O apoio das autoridades deveria ter sido durante todo o momento, para estimular a maioria que deseja estudar e praticar esportes.

Foi uma omissão lamentável, uma ausência sentida. Os estudantes de Brasília não são a exceção das badernas e da violência. A maioria é a que estêve presente à inauguração dos jogos, altiva e educada.

Os dois mil jovens do Plano Pilôto e das cidades-satélites responderam até às autoridades, que a maioria não politiza os estudos nem suas ações nos campos de desportos.

E à população da cidade, êste jornal, como integrante da comunidade, apela para que todos apóiem os jogos que estão-se realizando como uma grande demonstração de espírito desportivo dos nossos jovens, que dão, assim, o exemplo que não receberam."

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — V. Exª faz o obséquio de esclarecer se o temor de o desfile descambar para a área da baderna foi da parte dos estudantes ou das autoridades?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Das autoridades.

O Sr. Adalberto Sena — Logo, elas não estiveram ausentes; estiveram presentes para oprimir e reprimir. É o que desejo registrar no discurso de V. Exª

O SR. CATTETE PINHEIRO — Felizmente, na oportunidade, elas não estiveram presentes; nem mesmo para reprimir, Senador Adalberto Sena.

Era o que eu tinha a dizer. **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra o segundo orador inscrito, o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com uma antecedência de alguns dias, a fim de fabricar o necessário suspense, o Exmº Sr. Presidente da República anunciou que iria, na têrça-feira, após convocação pública e direta, reunir o Alto Comando das Fôrças Armadas, para com êle examinar assuntos de interêsse nacional. Como reunião em tempo de paz do Alto Comando das Fôrças Armadas não costuma, em nenhum país, ser muito comum, foi natural que a Nação ficasse em expectativa, fazendo as mais variadas especulações e aguardando a nota que seria gerada na reunião.

Ontem, finalmente, por volta das 20 horas, as rádios anunciaram uma nota lacônica, das mais sintéticas que constam dos anais palacianos, pela qual, em poucas linhas, se diz que o Presidente da República se reunirá com os Ministros militares, com o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e, mais, com os Chefes dos Estados-Maiores das diferentes Armas. Tinham-se encontrado e discutido, durante uma hora e cinqüenta minutos — e como explicação apenas foi acrescentado — "sôbre assuntos militares e da segurança nacional".

Sr. Presidente, nos países que não estão em guerra, e que não são militaristas, e que são democratas, e que são constitucionais e que desejam viver dentro da legalidade, os governos, sejam presidentes da república ou reis, costumam reunir-se para deliberar sôbre matéria do interêsse nacional com seu respectivo gabinete ou ministério.

Esta a tradição brasileira. Se tiver o Presidente da República assuntos graves no campo econômico, mas que possam ter implicações em outras Pastas, convoca Sua Excelência todo o Ministério, debate com o Ministério ou, pelo menos, na presença de todo o Ministério, ainda que o debate se relacione unicamente com êste ou aquêle Ministro especializado na matéria em destaque.

Assim foi, Sr. Presidente, no tempo do Império, no Brasil, e assim foi durante tôda a República, a Velha e a Nova. Apenas, no período de Vargas, Vargas fêz uma alteração, a que muitos emprestaram sentido malicioso: é que, ao invés de reunir o Ministério, em conjunto, êle preferia debater os assuntos isoladamente. Com isso, não prendia todos os Ministros na mesma reunião, tinha mais liberdade para ouvir críticas de um ministro com relação a outro, e tinha também uma outra oportunidade, que era ouvir o que um Ministro dizia, e conferir depois com outro Ministro, na ausência do primeiro. Mas, de qualquer modo, todos nós nos recordamos de que, nos momentos culminantes do Govêrno Vargas, em seus diferentes períodos, êle reunia o Ministério **au grand complet**. É que, realmente, o Presidente da República, mesmo no regime presidencialista, por muita autoridade e responsabilidade que tenha, êle sempre há de ter o cuidado de dividir essa responsabilidade, em busca de soluções mais consentâneas e, até mesmo, em busca de testemunho para seus atos altamente históricos.

E, assim, Sr. Presidente, como V. Exª sabe, vinha sendo o hábito, também no Brasil, que era uma democracia que havia herdado êste sistema, quase parlamentar, da própria monarquia, êste sistema de Gabinete, até que veio o famoso 1.º de abril. Então, verificamos que, de 1.º de abril até ontem, houve modificação substancial no processo, foi alterado o sistema, de um modo geral.

No princípio, realmente, o Presidente Castelo Branco e, depois, o Presidente Costa e Silva, reuniam o Ministério. Mas, desde logo, acharam mais conforme o temperamento de cada um dêles que, ao invés de reunir o Ministério, seria preferível rea-

NB Rro. CSS. 223.6.P.162

nir o Conselho de Segurança Nacional.

Ora, que é o Conselho de Segurança Nacional? É o Presidente da República, mais o Ministério, acrescido do Secretário da Segurança Nacional que, no caso, é o Chefe da Casa Militar da Presidência da República, ou do Gabinete Militar da Presidência da República.

Então, houve modificação nesse sistema, que retirava as características civis dessas reuniões. Porque, antes, era o Ministério, e passou a ser o Conselho de Segurança Nacional. Acresceu-se, por um decreto-lei que esta Câmara não teve como recusar, que além dos Ministérios Militares e do Chefe do Gabinete Militar do Presidente da República, também tomariam parte os Chefes de Estado-Maior das diferentes Armas, como, aliás, era o que anteriormente acontecia.

De qualquer forma ficou consagrado o processo do atual Govêrno em momentos de crise, em momentos de dúvida, ou momentos em que julgava necessário ouvir, ou notificar seus auxiliares mais diretos.

Alterou-se, então, o processo: ao invés de reunir o Ministério, passamos a ver o Presidente da República reunir o Conselho de Segurança Nacional. Quando determinadas críticas surgiram a esta alteração, que realmente mudava a fisionomia de realidade nacional em matéria de administração, os próprios porta-vozes do Govêrno acorreram a trazer à opinião pública uma palavra de justificação, conforme V. Exª se recorda, através de notas oficiais, inclusive da própria Presidência da República. É que, na verdade, o Presidente da República, apesar de deixar de convocar o Ministério para convocar o Conselho de Segurança, nesse Conselho de Segurança — informava a nota e acrescentavam seus porta-vozes oficiais — havia uma maioria de ministros civis. Com isso, queria o Presidente dizer que, apesar de êle ter aumentado o número de militares nesse Conselho, de qualquer modo os militares ainda eram minoria e, conseqüentemente, poderia a população civil ficar tranqüila porquanto a parte majoritária estaria representada por titulares paisanos.

É claro que o sistema de mudar a reunião do Ministério para reunião periódica com o Conselho de Segurança Nacional não tranqüilizava inteiramente a opinião pública, e constitui inovação que, na verdade, pelo seu espírito que contrariava a tradição, deixava muita gente apreensiva sôbre os destinos da democracia brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, já agora foi dado um passo além. A cerimônia foi deixada de lado. Já o Presidente da República não quer ou não quis se reunir, ou não se reuniu com o Conselho de Segurança Nacional. Resolveu apenas convocar os militares que fazem parte do Conselho de Segurança, excluindo os civis. Em outras palavras, aquelas reuniões de Gabinete que tinham a preponderância percentual de elementos civis, que constituiam motivo da justificativa por parte do Presidente da República, que não considerava arranhão à consciência nacional deixar de reunir o Ministério para consultar e se orientar pelo Conselho de Segurança Nacional, em cujo seio militava uma maioria de civis, hoje S. Exª, com a maior desenvoltura, com menos interêsse em preocupar-se com as inquietações nacionais, resolve inaugurar o sistema — já não o Ministério, já não o Conselho de Segurança Nacional, de civis e militares, mas, apenas, o Alto-Comando Militar ou, seja, sòmente militares.

Por várias vêzes — não eu apenas, acredito que, se pudesse o Brasil inteiro falar, êle falaria de igual modo, com mais eloqüência, com mais ardor até — tenho chamado a atenção para o fato de que vão encaminhando o País para um regime militar e sempre que assim me manifesto, vem, da parte daqueles que defendem o atual regime, a desculpa de que não se pode considerar um regime, um Govêrno militar ùnicamente porque à sua frente está um militar. Com esta tese também comungamos.

Pois não seria pela circunstância de ter um Presidente, um vice-Presidente e mais um grande número de ministros militares que se poderia dizer que o País está sob um regime militar. O que, embora dando as tintas de um regime militarista — graças a Deus, sempre o repudiamos — os oficiais de nossas Fôrças Armadas — embora a própria República tenha sido proclamada e inspirada por militares, sempre houve a preocupação de confiarem a República às figuras civis, ficando o Exército e a Marinha como guardiães da República nascente — o que dá essa tônica de regime militar é a influência militar mais decisiva e mais preponderante, sôbre o pensamento civil. Ora, se em menos de 4 anos vimos modificar-se um sistema no qual o Presidente da República reunia o seu Ministério, representado por 3 militares ministros, e passar, em seguida, a uma outra etapa onde deixa de se reunir com o Ministério para se reunir com o Conselho de Segurança, onde havia uma maioria de titulares civis, para, ao cabo dêstes quatro anos, dar-nos o espetáculo em que o Presidente da República, em assunto que deve ser de grande importância, deixar seus Ministros civis de lado e se reunir apenas com os militares, com o Chefe do Estado Maior do Exército e mais o Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Ora, o observador imparcial, o observador estrangeiro, aquêle que não tem nada que o ligue diretamente a esta luta travada no Brasil, não pode deixar de dizer, sôbre o Brasil, aquilo que diz sôbre a Bolívia, sôbre o Peru, sôbre as várias repúblicas da América Central, enfim, as chamadas "repúblicas bananas" repúblicas onde os militares formam o centro de decisão e onde raramente aparecem elementos civis para compor com êles a direção do País. É evidente que as demais pastas, embora civis, estão em mãos de militares, como as do Interior e da Viação. E não vamos nem pretender contar o número de departamentos autárquicos e diversas repartições sob a direção de militares da reserva. O que importa é que aparece, agora, o Presidente da República, públicamente, nivelando-se aos demais presidentes militaristas ou militares da América Latina, reunindo-se ùnicamente com militares para tratar de assunto que deixa a Nação em suspense. Ao cabo de vários dias, dá uma nota lacônica, sintética, sôbre o óbvio, dizendo que êsses chefes militares se reuniram para tratar de assuntos militares de segurança nacional.

NB. PRO. CSS. 223.6.P.363

No tempo, Sr. Presidente, em que tínhamos Ministro da Fazenda que influía junto ao Presidente da República para mostrar que determinados atos, que determinadas atitudes poderiam refletir-se desastrosamente na moeda brasileira, uma reunião dessas não se teria realizado. Fatalmente, o Ministro da Fazenda ou o Ministro das Relações Exteriores teriam procurado o Presidente da República e mostrado a S. Ex.ª a inconveniência, sob o ponto de vista externo, de uma reunião de cúpula onde os civis são afastados, ficando apenas os chefes militares.

O Ministro das Relações Exteriores, por exemplo, em casos dessa ordem, naturalmente, no tempo em que tinha fôrça junto ao Presidente da República, em que era o seu colaborador nos assuntos externos, lhe teria mostrado o que poderia haver de repercussão negativa a circunstância de o Chefe do Govêrno brasileiro convocar os chefes militares e afastar os seus homens de confiança, os Ministros civis, dessa reunião, para tratar de assuntos militares dos quais os próprios militares das Pastas civis não poderiam ter conhecimento.

O segrêdo é de tal forma que mesmo aos Ministros militares que ocupam Pastas civis, como os Ministérios dos Transportes e do Interior, não se poderia dar conhecimento dos assuntos ali ventilados.

Isto traz a intranqüilidade ao vizinho. Vamos inverter as posições. Amanhã, o Chefe de um Govêrno vizinho, e para exemplificar, o da Argentina, resolvesse, em reuniões dessa ordem, convocar apenas os chefes militares, excluindo os chefes civis, para tratar de um assunto que ficaria em segrêdo, os vizinhos daquêle país, naturalmente, inquietos, teriam o direito de especular, de engendrar suposições, de fazer fantasias, enfim, suposições que não seriam em nada favoráveis à Argentina.

Pois bem, estamos enveredando por êsse caminho, o do desapreço, do menosprêzo pelos vizinhos. Não temos para justificar — e o País está sob um regime de militares que se dizem democrata — o fato de que continuem a realizar reuniões do Conselho de Segurança Nacional onde os civis estão representados e, apesar do valor intelectual e moral dos componentes dessa reunião, inegàvelmente há margem para que a inquietude comece a perturbar os nossos vizinhos.

De outra parte, verificamos que vivemos numa época em que há uma preocupação enorme a respeito da Bôlsa de Valores, a respeito dos rendimentos do empresariado privado onde, inegàvelmente de abril de 64 para cá, as emprêsas estatais foram sendo dominadas, conquistadas, vencidas pela iniciativa privada, enfim, onde se nota que êste govêrno está imbuído de um amor desmedido, de uma paixão nunca vista pelas emprêsas privadas, sobretudo quando estrangeiras. O ato é que há reflexos no mercado, tôda vez que um país reúne seus líderes militares, depois de um anúncio dessa ordem, e não permite que os chefes civis do seu Govêrno integrem essa reunião. É claro que, sob o ponto de vista bancário, sob o ponto de vista financeiro, há sempre uma inquietação, ou pelo menos uma vigilância muito grande.

Não queremos impedir, nem temos fôrça para impedir que o Presidente da República reúna seus chefes militares e debata os assuntos que bem entender. Mas gostaríamos que as reuniões não fôssem precedidas dessa publicidade que deixa todo mundo aguardando alguma coisa de grave que, felizmente, até o momento não veio.

Outro aspecto é que o Govêrno costuma, volta e meia, dizer que deseja descobrir aquilo que chama usinas de boatos, usina criadoras de focos de inquietação ou de desmoralização do Govêrno. Aí o S.N.I. entra em ação, o Congresso vai prazerosamente ao encontro do desejo do S.N.I., mas, até hoje, nada se descobriu.

De qualquer modo, se o Govêrno age dessa maneira, está dando azo a que se multiplique a especulação natural do povo e, a criação espontânea de boatos. Indaga o povo: "Por que essa reunião? Por que querem cassar o mandato de um deputado que, num discurso sem maiores pretensões, num discurso de pinga-fogo, julgou, — como é — do seu direito fazer determinadas críticas ao setor militar?

Ora, sabemos que as nossas Classes Armadas não estão no nível daquelas de certos países da América Central. Não iriam reunir-se para decidir se é conveniente ou não, cassar mandato de um Deputado da Guanabara, legitimamente eleito pelo povo, mormente quando êsse Deputado fêz preceder o discurso de dois livros importantíssimos, baseados em documentação, percorrendo o Brasil inteiro para mostrar como brasileiros haviam sido torturados em determinadas unidades militares.

Não há de ser por isso, pois naquela ocasião o Govêrno não se apressou e ninguém pretendeu desmentir os atos oficiais transcritos nos livros do Deputado Márcio Moreira Alves.

Então, se não é isto, o que seria? E o povo começa a especular: "Talvez não seja para cassar um Deputado, mas vários Deputados; talvez seja para fechar o Congresso."

Aí vem — pelo menos constitui, antigamente — quase uma injúria às Classes Armadas, ao admitir que elas pudessem fechar o Congresso pela circunstância de o Congresso não estar inteiramente manietado, à mercê do Govêrno.

O fato é que, as especulações prosseguem. Por que? Porque faltou ao Presidente da República aquilo que sempre constituem uma norma dos Presidente: manter a tradição, não pretender inovar, dar saltos mortais em matéria de administração. O que S. Ex.ª deveria fazer, se é que confia nos seus Ministros civis, era uma reunião do Ministério. E estou convencido de que todos os Ministros estariam atentos e seriam bastante sigilosos, porque não quero acreditar que o princípio do boquirrôto seja uma das normas que estejam influindo na composição do atual Ministério, muito embora todos saibamos que o da Justiça costuma fazer exceção e tenha, até, certa volúpia em falar aquilo que, muitas vêzes, não sabe ou aquilo que, quase sempre, não deve.

Nesse discurso singelo e curto, estou apenas chamando a atenção da Presidência da República para inauguração dêsse sistema, cuja primeira edição vimos e quero acreditar não dê resultado capaz de oferecer uma expressão, uma categoria ao Govêrno brasileiro, e, particularmente, ao Brasil.

N8.PRO.CSS.223.61.PJ64

Realizou-se a reunião, por coincidência, precisamente na véspera da chegada ao Brasil do ex-Secretário MacNamara, dos Estados Unidos, que vem, conforme anunciou, precedido de um oferecimento de 70 e poucos milhões de dólares, empréstimo condicionado à submissão brasileira de iniciar a restrição da natalidade no Brasil... Pode ser que tenha sido êste o fato, porque, realmente, deve preocupar muito os chefes militares saber que alguém quer emprestar dinheiro ao Brasil, mas ao mesmo tempo deseja impedir que o Brasil aumente a sua população, que o Brasil tenha, daqui a alguns anos, um número bem maior de soldados, de trabalhadores.

Essa é outra especulação. Não é minha, mas temos que registrar a coincidência de aqui chegar o homem que dirigiu o Pentágno, justamente no dia seguinte ao de uma reunião dessa ordem, trazendo o Sr. MacNamara, como bandeira, a condicional de só haver dólares se não houver mais crianças brasileiras, ou melhor, se nascerem menos crianças brasileiras.

Acho que o Sr. Presidente da República ainda é merecedor de um conceito que leva a própria Oposição a admitir ter S. Ex.ª condições para dar uma palavra fidedigna, autêntica à Nação, explicando o que está havendo: por que nesse momento êle não quer mais ouvir os seus Ministros civis e só quer se entender com os Ministros Militares, se há alguma coisa de grave, se estamos às vésperas de uma guerra, se, além dessa invasão norte-americana de aquisição das nossas indústrias, de penetração em todo o Território brasileiro, e há outra invasão premente... O fato é que precisamos saber o que está ocorrendo e, como representantes do povo, temos o direito de exigir uma explicação, enquanto esta Casa funcionar.

Sem nenhuma palavra de azedume com relação ao Presidente da República, mas falando como homem que representa uma parcela do povo brasileiro, desejo que, se S. Ex.ª pretender continuar nesse sistema, daqui por diante, de deixar de ouvir os seus Ministros civis, já não ouvir o Conselho de Segurança, para se reunir exclusivamente com os seus camaradas chefes militares, a serem verdadeiras as notas anunciadas, que essas notas não sejam tão lacônicas. Não há necessidade de serem econômicas justamente numa assunto onde todos querem fartura, fartura de informações. (**Muito bem.**)

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do Govêrno.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende, como Líder do Govêrno.

O SR. EURICO REZENDE (Como Líder do Govêrno. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição Federal, no seu art. 83, dispõe, **in verbis:**

> "Compete privativamente ao Presidente da República:
>
> XII — Exercer o comando supremo das Fôrças Armadas."

E a mesma superlei escalona, no artigo 84, os casos em que o Chefe da Nação incorre nas hipóteses de crime de responsabilidade. No elenco dessas previsões consta:

> "São crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentarem contra a Constituição Federal, e especialmente:
>
> .....
>
> IV — Segurança interna do País."

Tanto o Estado comissivo como o Estado omissivo do Sr. Presidente da República, no que tange aos seus deveres para com a segurança nacional, são crimes de responsabilidade do mesmo Presidente.

Há fatos inquestionáveis na vida dêste País. Não se caracterizem gravidade de situações, mas preocupações e dificuldades naturais da conjuntura política.

No que diz respeito aos interêsses da segurança nacional, o órgão mais capacitado para avaliar ou medir a necessidade da vigilância, da prevenção ou da repressão é, òbviamente, o Poder Executivo, porque sòmente êste é dotado de serviços de inteligência, de informações e, sobretudo, de segurança.

Dizia eu que acontecimentos vêm-se desenrolando no cenário nacional, muitos dêles dignos da nossa grave atenção. Os atentados a bancos se desdobram sem que a polícia civil se tenha manifestado em condições de investigar, com êxito, e de exibir a autoria daqueles atentados. As bombas terroristas se multiplicam criando uma figura nova e atuando nos quadros políticos dêste País que não conheciam êste método abominável de combater o Govêrno e de procurar dinamitar, pela perplexidade e pelo terror, as instituições do regime.

Por outro lado, a imprensa e, particularmente, a honrada oposição nacional, de algum tempo a esta parte, vêm reclamando do Govêrno a adoção de providências enérgicas e mais que enérgicas, imediatas, para combater aquilo que a mesma digna oposição qualifica de radicalismo da direita. Aqui mesmo no Senado, ai mesmo na bancada do honrado Senador guanabarino, e naquele mesmo lugar, o eminente Senador Mário Martins considerou de alta periculosidade o chamado Comando de Caça aos Comunistas, que, no dizer de S. Ex.ª, é um órgão espúrio da extrema direita, disposto não apenas a usar os recursos da persuasão política para fazer valer as suas idéias e os seus pontos de vista, mas, sobretudo, dispondo de armas e munições — expressão de S. Ex.ª — para a aventura da eliminação das vidas dos adversários, para o seqüestro e para o assassínio político.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Mário Martins — Apenas por uma questão de honestidade, porque tenho muito respeito à propriedade alheia e não quero, amanhã, ser acusado de um delito dessa ordem, o que disse não foi mais do que repetir o que os autores, os membros, dessa Instituição proclamaram em carta enviada ao Governador de São Paulo, Sr. Abreu Sodré. De modo que está nos jornais e, se V. Ex.ª quiser mais detalhes sôbre a organização e as declarações dos membros dessa entidade, pode ler o último número de "Veja", onde há textualmente declarações neste sentido e, entre outras coisas, fomos informados de que: "para cada democrata tombado assassinaremos cinco comunistas etc".

4

Nº PROCESS. 923,6,P.165

Apenas êles é que dirão quais são os comunistas, quais os que não são, enfim, fica a critério dêles. Unicamente para não parecer que estou querendo assumir a paternidade de direito alheio, direito dos próprios membros daquela Comissão, é que faço a ressalva, mas estou convencido e confirmo o que disse.

O SR. EURICO REZENDE — A ressalva de V. Ex.ª mergulha no meu agradecimento, porque reforça minha tese.

Então, dizia eu, Sr. Presidente, e agora com a afirmação reiterada do nobre Senador Mário Martins, que estão eclodindo neste País fatos que devem merecer a análise e, mais do que a análise, a adoção de medida da parte de quem, precípua e legalmente, está com a missão de defender a ordem pública e o regime.

Dentro dêsse quadro que a oposição reconhece que não é pacífico, que Senadores e Deputados do MDB sentem até mesmo que é grave, o Senhor Presidente da República reúne autoridades imediatamente subordinadas à Presidência da República e examina a situação nacional, sob o ângulo da segurança do País. Reúne, portanto, um órgão legal, um órgão que não é clandestino, um órgão que não é suspeito, um órgão que não é — digamos assim — um CGT, e discute, com aquelas autoridades, que lhe são diretamente subordinadas, assuntos pertinentes à segurança nacional.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Eu o darei, a V. Ex.ª, oportunamente, e em breve.

Vamos admitir que o Sr. Presidente da República não tivesse reunido o Alto Comando Militar. Tenho a impressão, se não mesmo a quase certeza, de que nesta têrça-feira, e há meia hora atrás, estaria ocupando aquêle mesmo microfone, o mesmo ilustre Senador Mário Martins, para dardejar as suas críticas e a veemência das suas acusações, ao Sr. Presidente da República, acusando-o de estar omisso diante daqueles fatos que a Oposição define como inspirados na periculosidade.

Sr. Presidente, eu tenho não uma certeza provada mas tenho uma convicção íntima de que, a esta altura, invocando uma figura de gíria muito conhecida, S. Ex.ª o Senhor Mário Martins se apegaria a qualquer das duas alternativas e adotaria, contra o honrado Chefe do Govêrno, aquela figura jocosa, através da qual uma pessoa é prêsa por ter cão e também é prêsa por não ter cão.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Permita-me concluir o pensamento. Se o Presidente age pelos meios legais, reunindo um órgão legal e de público anunciando prèviamente, êle é acusado de estar intranqüilizando a Nação e, se não reunisse, êle estaria sendo acusado de omissão delituosa pelo Sr. Senador Mário Martins.

Então, o que nos conforta é esta certeza que já se irrigou, nesta Casa, e que terminará se irrigando por todo o País, qual seja, que o meu dileto amigo, o meu prezado quase coestaduano, o ilustre Senador Mário Martins, está como aquela conhecida figura insular, em têrmos espanhóis. Porque não posso admitir, a não ser por interêsse político-partidário, que o talento aplaudido, a inteligência inesgotável e, mais do que isso, o sentimento de responsabilidade por todos nós reconhecido, que emolduram a personalidade do Sr. Senador Mário Martins, possam criar para S. Ex.ª condições válidas de censurar um ato legítimo do Sr. Presidente da República, que é reunir um órgão legal.

Diz mais o Sr. Senador Mário Martins que a atitude do Presidente Costa e Silva estaria discricionada de qualquer crítica se, ao revés do Alto Comando Militar, o Sr. Presidente da República reunisse o Conselho de Segurança Nacional. Aí não vai apenas uma intriga da parte de S. Ex.ª que, achando que, não tendo participado dessa reunião os Ministros Civis, deduziu que o Sr. Presidente da República só quisesse conversar com a esfera militar.

Aí — repito — nesse círculo, só se salva a intriga política, que os Ministros Civis não vão aceitar porque já têm diploma, com relação ao Sr. Senador Mário Martins, registrado no Ministério da Educação.

Então, vamos estabelecer um confronto: o Conselho de Segurança Nacional é o Plenário do Govêrno. Em tôda metodologia de trabalho e em tôdas essas organizações colegiadas, há estudos setoriais e êsses estudos, depois de apreciados em escalões menores é que são submetidos aos escalões maiores, vale dizer, aos plenários. O Sr. Senador Mário Martins poderá, assim, ter a sua atenção pespegada no fato de todos os projetos apresentados numa Casa legislativa irem para as comissões e, só depois, serem dreados para o Plenário.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte agora?

O SR. EURICO REZENDE — A imprensa mesmo, Sr. Presidente, noticiou — não sei se é verdade — que o Sr. Presidente da República pensa em convocar o Conselho de Segurança Nacional. Ora, eu não vejo inconveniente nenhum em o Sr. Presidente da República — já que pretende cuidar de assunto de segurança nacional — em vez de reunir o Conselho de Segurança Nacional, reunir o Alto Comando, para um estudo prévio, para um estudo preliminar, e cujo resultado aconselhará ou não a reunião do órgão maior — o Conselho de Segurança Nacional, que é o Plenário do Poder Executivo.

Ouço V. Ex.ª, com prazer.

O Sr. Mário Martins — Vejo que fomos muito feliz em fazer um pronunciamento, nesta Casa, porque acabamos sendo honrados com o comparecimento de V. Ex.ª, dando esclarecimentos, não a mim e à Casa, mas, principalmente, ao País. Então, até às 15 horas e 30 minutos, a Nação inteira ignorava por que havia sido convocada essa reunião. Mas V. Ex.ª, que priva da intimidade das preocupações do Govêrno, na qualidade de seu Líder nesta Casa, pôde, agora, anunciar, ao País, que a reunião teve a finalidade de, com os chefes militares, estudar os atentados a bancos e as bombas terroristas.

O SR. EURICO REZENDE — Perdão! V. Ex.ª me apartcou a primeira vez em obséquio ao respeito à propriedade alheia. Eu não disse isto, porque desconheço qual foi o motivo de tal reunião.

O Sr. Mário Martins — Ah! Bom.

NB.PRO.CSS.223.61.P.166

ANEXO N.º 1.20

Comissões do Senado, receberá a aprovação consagradora desta Casa. — (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE: (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins, em permuta com o ilustre Senador Lino de Mattos.

O SR. MARIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo declarar que a única demonstração dada pelo Govêrno atual merecedora ainda para a Nação, de algum respeito, tem sido quando diretamente os próprios membros do Poder Executivo, ou, por intermédio dos seus Líderes, no Congresso, vêm êles recusar as acusações feitas pela Nação de que estamos vivendo momentos dramáticos que registram o advento do renascimento nazista, agora, em terras da América, precisamente no território brasileiro.

Esta negativa é a única coisa que tem honrado êste Govêrno. Quando êle não quer ser apontado como nazista; quando êle não quer ser apontado como herdeiro direto de Adolpho Hitler, isto demonstra que, dentro dos homens do Govêrno, inclusive do próprio Presidente da República, ainda há alguns resquícios de formação moral que os alerta, e não lhes permite aceitar a acusação de que não são democratas, de que são totalitários, discípulos de Adolpho Hitler e estão a serviço do crime!

Levamos pois, em conta esta recusa, nas palavras do Chefe do Govêrno e daqueles que estão seguindo as suas instruções.

Mas, Sr. Presidente, das palavras para os atos é que há a distância terrível. Nas palavras êles se recusam a aceitar a classificação de nazistas, mas Sr. Presidente, nos atos não se vê a mesma demonstração de boa vontade em defesa do próprio nome de cada qual.

Pergunto: por que foi derrubado Vargas, pelas Fôrças Armadas? Porque as Fôrças Armadas chegaram à conclusão, naquela etapa, de que o Presidente Vargas estava perdendo a autoridade, estava permitindo que o crime caminhasse; no caso de 1954, permitindo que policiais do próprio Palácio armassem o braço assassino para atentar contra o jornalista Carlos Lacerda e acabar matando, covardemente, o heróico Major da Aeronáutica Rubem Vaz.

Por que foi derrubado, pelas Fôrças Armadas, o Presidente João Goulart? Porque se dizia, também, que êle tinha perdido a autoridade, e que estaria insuflando os Sindicatos contra o Congresso. E a Nação precisava de respirar, precisava de segurança, precisava de tranqüilidade.

Ora, em sã consciência, ninguém, neste País, se fizer um confronto da atual situação brasileira com o Govêrno Vargas e o Govêrno João Goulart, ninguém deixará de reconhecer que, mais do que nunca, neste momento, estamos vivendo um clima de absoluta insegurança. Já agora não é um oficial ao lado de um jornalista assassinado; os assassinatos são quase diários, constantes, e a impunidade campeia. Só que não aparece alguém movido por aquêle mesmo sentimento que deu a derrubada do Govêrno Vargas ou que provocou a queda do Govêrno João Goulart. As mesmas fôrças que tinham reflexos de indignação naqueles momentos, estão agora adormecidas, entorpecidas, narcotizadas, indiferentes, alheias, e, não raro, servindo de pretexto para que a escalada do crime aumente cada vez mais.

Quero, neste momento, ainda que o Govêrno não goste de ouvir, mas na esperança de que nêle, nos seus homens, haja sobrado qualquer coisa de consciência, qualquer noção do cumprimento do dever, qualquer respeito ao cargo que ocupam, que ainda reste e tenham, já não digo humildade, mas, pelo menos a sensação de dever para consigo mesmos, olhem para o quadro nacional e ouçam as palavras que não querem ouvir. No que difere a atual situação da do regime nazista de Hitler, sobretudo no seu preâmbulo?

O Sr. Attílio Fontana — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Attílio Fontana — Estou ouvindo as considerações e acusações que V. Exª está fazendo ao atual Govêrno, tachando-o de Govêrno fascista e comparando-o, praticamente, ao govêrno nazista de Hitler ou ao do fascista de Mussolini. Mas, nobre Senador, segundo sabemos, nos governos fascista e nazista não havia a liberdade de que V. Exª usufrui ao fazer essas acusações, porque não havia, realmente, liberdade naqueles regimes. Não eram tampouco permitidas passeatas dos estudantes, porque os estudantes não tinham liberdade de manifestação. Não havia liberdade de imprensa, porque a imprensa daqueles países só noticiava aquilo que o órgão do Govêrno totalitário permitia. Aliás, no tempo do Estado Nôvo, também tínhamos — se não me engano — o DIP — Departamento de Imprensa e Propaganda —, que controlava e não permitia, sequer, uma reunião de 4, 5 ou 6 amigos, numa calçada, numa esquina de rua, porque eram logo abordados por um policial que, com delicadeza, sem dúvida, fazia-os circular, porque não era permitido permanecer parado na calçada, conversando entre amigos. Veja, V. Exª que a diferença do regime totalitário, fascista ou nazista, como V. Exª está classificando o atual, é muito grande; é muito diferente o que estamos vivendo no Brasil. Haverá algo que se possa assemelhar, mas a verdade é que o Govêrno atual do Marechal Costa e Silva permite à imprensa criticar o Govêrno, permite que os Parlamentares e outros elementos da Oposição façam as suas acusações, como V. Exª está fazendo, desta tribuna. E, a nosso ver, muito diferente, nobre Senador, o regime nazista ou fascista do atual regime brasileiro.

O SR. MARIO MARTINS — Sr. Presidente, especialmente Sr. Senador Attílio Fontana, quero, desde logo, dizer a V. Exª e aos homens que V. Exª representa nesta Casa, que não é pela circunstância de o Senado e de a Câmara funcionarem condicionalmente e de a imprensa ter uma relativa liberdade, pois que todo jornal que entra numa oposição mais forte, imediatamente começam as pressões das agências de publicidade, que nós poderíamos retratar que estamos vivendo numa democracia. Quero, desde logo, dizer a V. Exª que não é pelo fato de eu falar que V. Exª poderá pintar êsse quadro democrático que procurou nos apresentar. Prefiro não

NB. PRO. CSS. 223. 61P. 267

falar, prefiro até que o Congresso seja fechado, se êle vier a servir de biombo ao crime, como está acontecendo presentemente, que o Congresso não seja pretexto ou aquela espécie de santo em casa de meretrizes, para justificar que ali é uma casa de família, que a Nação é uma democracia. V. Ex.ª reconheceu, no fim do seu aparte, que muita coisa se assemelha ao período nazista e V. Ex.ª recordou o período do Estado Nôvo, quando informou com precisão que, naquela época, era perigoso para três ou quatro pessoas reunirem-se numa rua. Hoje, a situação é muito mais grave. É que V. Ex.ª se encontra dentro da casamata do seu diploma parlamentar e das suas emprêsas. Hoje, quando quatro ou cinco rapazes se reúnem então arriscados a não só serem presos, como até serem assassinados pela Polícia em plena praça pública. Quando declarei que estamos naquela fase semelhante ao pré-nazismo, é porque havia, naquela ocasião, um Parlamento que foi incendiado pelas hordas nazistas. Nós estamos na fase do advento de Hitler.

Não quero dizer que o Presidente da República seja Hitler, porque, já declarei, que a sua semelhança é mais com o Marechal Hindemburgo; mas que os herdeiros, os imitadores de Hitler se encontram no círculo que cerca o Presidente da República, estamos sentindo, e sentindo comprovadamente, com os fatos.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Concede-lo-ei, dentro de instante.

O que desejo dizer é que, para o próprio Hitler, em plena guerra, havia os limites, que não ultrapassava.

Pois bem, o que, durante a guerra, era proibido, o que o próprio Hitler não teve coragem de fazer, estamos vendo, diàriamente, ocorrer, em nossa Pátria, com uma tranqüilidade espantosa, diria mesmo com uma amoralidade insuspeitável em outras épocas.

Até aqui, nos últimos meses, presenciamos fôrças armadas invadirem faculdades, escolas, igrejas. Faltava apenas para fazer essa declaração de guerra do Govêrno contra a mocidade estudiosa do Brasil: a invasão dos hospitais. Não tínhamos, porém, por que esperar!

Esta invasão se deu, na tarde de ontem, na Guanabara!

Sr. Presidente, os estudantes cariocas, na sua maioria ginasianos ou primeiro e segundo-anistas universitários, resolveram dar uma demonstração de solidariedade aos seus colegas presos e, ao mesmo tempo, de repulsa à violência que se instalou no País.

Fizeram, então, o que é comum em tôda a Nação, entre estudantes. Fizeram um boneco de papelão, simbolizando aquilo que êles consideram o momento brasileiro: um policial de capacete, metralhadora e cassetete, representando uma paródia da estátua da liberdade norte-americana entre nós.

Isso foi o bastante para que surgissem policiais armados. Segundo a descrição imparcial, isenta de paixão dos matutinos **Jornal do Brasil** e **Correio da Manhã**, e conforme as fotografias — e tenho em mãos, entre outras, esta do **Jornal do Brasil** — vêem-se, de um lado, meninos, adolescentes, com pedras e, de outro lado, três policiais armados, fazendo a pontaria.

O que resultou disso?

Desde logo, a morte de um jovem estudante e onze feridos, segundo os jornais, sete dêles gravemente.

Quando os colegas levaram dois dos estudantes caídos para o Hospital que se encontrava próximo, a Polícia invadiu o Hospital de Clínicas do Rio de Janeiro, jogando bombas de gás lacrimogêneo justamente no Pavilhão de Pediatria, em cima de crianças, e no Pavilhão de Cardiologia, que é considerado o primeiro ou o segundo de tôda a América do Sul.

Lerei para V. Ex.ªs o relato...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª não podia me permitir um aparte agora?

O SR. MARIO MARTINS — ... do que ocorreu naquele instante, naquele hospital.

Tem V. Ex.ª o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Naturalmente, êsses acontecimentos são lamentáveis e não são aceitos pela consciência democrática do povo brasileiro. Mas, V. Ex.ª vai-me permitir, em muitos casos, as diferenças que estabelecem entre nós regime de conflito de idéias são de ordem semântica ou pelo menos literária. V. Ex.ª pega um substantivo, às vêzes válido, mas cerca de tal modo êsse substantivo de tantos adjetivos que aí vem o exagêro. V. Ex.ª não aponta um fato concreto, ou pelo menos uma perspectiva idônea que possa justificar a afirmação de que nós estamos no vestíbulo, na varanda, na antevéspera da implantação de um sistema nazista. Também V. Ex.ª fica superavitàriamente exagerado quando diz que o Govêrno Federal declarou guerra à mocidade. Com relação à nazificação do País, V. Ex.ª tem um dado histórico, mas de história recente — a expedição militar que o Brasil mandou à Europa, justamente para combater o nazismo. Se quisêssemos a maldição nazista, no País, em têrmos de govêrno, não teríamos desenvolvido aquêle esfôrço de guerra. V. Ex.ª fala em declaração de guerra à mocidade, mas estão tramitando no Congresso Nacional sete mensagens do Sr. Presidente da República em favor da juventude escolar. Eu lamento êsses fatos. A invasão do hospital é realmente uma barbaridade. Mas admite V. Ex.ª que o Govêrno deseje isso? Que o Govêrno tenha a sua responsabilidade debruçada sôbre tais acontecimentos? Hoje, mais do que nunca, devemos examinar êsses fatos com serenidade, que não destrói, pelo contrário, a serenidade convence, criando condições para o debate, mesmo respeitando as fronteiras partidárias que nos separam, nas nossas posições, mas podem não nos separar nas nossas idéias e, mais do que isso, no nosso interêsse em favor da Democracia e da legalidade.

O SR. MARIO MARTINS — Sr. Presidente, agradeço o aparte com que me honrou o Líder do Govêrno, mas devo dizer que a Nação só tem ouvido, da parte daqueles que falam em nome do Govêrno, palavras de lamentação, que não são acompanhadas de nenhum ato, de nenhum gesto pelo qual se pretenda corrigir os fatos, punir os criminosos e dar segurança à Nação.

Volto a insistir: se o Govêrno não está interessado nesse caos que se vem desencadeando sôbre nossa Pá-

N8.Rio.CSS.223.6.P.368

tria, então estamos diante de um Govêrno realmente inexpaz. Por muito menos outros governos foram derrubados pelas próprias Fôrças Armadas. Ou êle está realmente interessado em criar o caos, ou então estamos diante de um Govêrno inepto, que não tem como deter o crime, como impedir que o crime cresça. Estamos vivendo uma era em que se acham soltos, pelas principais cidades do Brasil, assassinos armados, deliberadamente armados, que vêm caçar os jovens e transeuntes nas ruas a bala, com requintes de perversidade, que não respeitam as igrejas e nelas penetram como fôrças realmente gangsteristas, que invadem as faculdades, as universidades e agora, para completar o quadro, atentam até contra hospitais. Sabemos que em plena guerra, em tôdas as guerras, pelo menos se preservam os hospitais. Tôda vez que uma bomba aérea cai sôbre um hospital, os comandos procuram justificar o êrro, o equívoco, a falha. Quando isso acontece em pleno Rio de Janeiro, contra um dos maiores hospitais do País, quando jogam bombas de gás lacrimogêneo num pavilhão de crianças, na sua maioria crianças de colo, crianças que nem sabem falar, doentes, quando jogam bombas no pavilhão de cardiologia, em que basta qualquer inquietação maior para que possam ocorrer desenlaces fatais, nós temos que reconhecer — e é isto que eu desejaria do Govêrno — que o crime já caminhou em demasia. É preciso que alguém, com autoridade, ponha paradeiro nesta situação, não respondendo às reclamações com ameaças, não respondendo advertências sempre com repressão, não respondendo os gritos legítimos, sadios e patrióticos da mocidade com a reação armada.

Estamos endoidecendo êste País. Já disse aqui e cada vez mais me asseguro da certeza dêste pensamento: se continuar o Govêrno como vai, ninguém morrerá mais de velhice no Brasil, nem do lado de lá, nem do lado de cá. Não há de ficar a mocidade enfrentando metralhadoras ùnicamente com pedras e pedaços de paus.

Quando as Fôrças vêm para as ruas usar as armas que nós, o povo, nós, os contribuintes, pagamos para dar tranqüilidade à Nação, para impedir que o crime cresça, quando essas Fôrças vêm matar os nossos filhos, temos o direito de reagir como podermos, porque hoje não há mais mãe tranqüila no Brasil. Hoje tôda mãe que tem um filho adolescente admite a notícia de que, de repente, o seu filho foi morto como êsse estudante de ontem no **Boulevard 28 de Setembro.**

E para que se sinta que, realmente, estamos num regime de alcaponismo, no próprio entêrro, ao sair o caixão sagrado, trazido pela família dêsse jovem que morreu lutando pelos ideais de uma pátria mais justa, mais digna e mais evoluída, a própria polícia abre o caixão, viola o caixão dêsse jovem caído, abatido por armas assassinas do Govêrno, para verificar se realmente a família do morto, se seus colegas que choravam estavam carregando o morto ou se estavam carregando panfletos subversivos ou armas dentro do caixão.

É uma gente que está influenciada pela literatura de ficção, que não tem responsabilidade, que não tem condição de administrar o País, zelar pela segurança de um Estado e de uma cidade. A isso estamos entregues, sem que se sinta uma reação de alguém que ponha côbro, que dê a êsse Govêrno uma palavra de advertência, porque êsse Govêrno se colocou contra a Igreja, contra a universidade, contra o operário, contra o empresariado nacional, se colocou, enfim, contra o Brasil. Estão, cada vez mais, sentindo que seu território, seu chão, está diminuindo, porque mesmo entre os homens das classes armadas, graças a Deus, já surgem palavras de advertência que podem ser menos apaixonadas do que as minhas, mas que têm a mesma trilha, pretendem o mesmo objetivo.

O Sr. Attílio Fontana — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Dá-lo-ei dentro de instantes.

Mas, Sr. Presidente, se formos encarar com sentido quase burocrático, com ritmo de rotina que, nesta ou naquela cidade, êste ou aquêle agente de polícia ou militar tem o direito de sair pelas ruas a tirotear a população, que espécie de gente somos nós? Que espécie de gente são os parlamentares atuais do Brasil, que não têm sensibilidade para isso, que só têm a preocupação de vir desculpar o Govêrno? Govêrno que, na melhor das hipóteses, é um govêrno ausente, mas na verdade é um govêrno presente na prepotência.

Tem o aparte o nobre Senador Attílio Fontana.

O Sr. Attílio Fontana — Nobre Senador, acho que devemos colocar a questão um pouquinho diferente do que V. Ex.ª a coloca. Todos sentimos esta angústia e aborrecimento com os acontecimentos, quando jovens estudantes sofrem certas situações, até mesmo a morte, como V. Ex.ª citou. Mas devemos reconhecer que a grande maioria dos estudantes que toma parte nessas escaramuças, nessas badernas, poderíamos dizer, é de inocentes úteis. Atrás dêles existem aquêles que desejam implantar neste País um regime que V. Ex.ª combate, que seria o totalitarismo da esquerda. Verificamos, mesmo, faixas, bandeiras, tudo que mostra claramente existir no meio dos estudantes os agitadores que desejariam amanhã, ou depois, implantar um regime que não permitisse aos estudantes se manifestar como o fazem no Brasil, um regime igual ao da Tchecoslováquia e de outros países dominados pelo comunismo. No Brasil, podemos ver que atrás dos inocentes úteis da nossa juventude, a qual tanto desejamos ver bem encaminhada, bem orientada, existem êsses elementos. V. Ex.ª não faz nenhuma referência a êste particular. Apenas faz críticas ao Govêrno porque êste se vê na contingência de reprimir essa onda de desordem, de anarquia, que não são os estudantes pròpriamente que as promovem, mas aquêles elementos que dêles se utilizam. De sorte que devemos ter, também, em mente essa situação. Não nos devemos levar pela emoção do aspecto aparente. Devemos reconhecer e verificar que o Govêrno, como ainda há pouco ouvimos no aparte do nobre Senador Eurico Rezende, já encaminhou 6 ou 7 mensagens ao Congresso, desejoso de ir ao encontro dos estudantes, de melhorar a educação, o preparo técnico-profissional. Mas não é com essas badernas, com essas desordens, com essas iniciativas como a que ainda agora se verificou na reunião dos estudantes em Ibiúna, perto de São Paulo. Realmente o es-

NB. Proc. 55.223.6, p. 169

cogo não era o de reivindicar algo para melhorar a instrução, melhorar a educação e solucionar certos problemas que existem, e que todos reconhecemos, mas ùnicamente a orientação de lançar os estudantes contra o Govêrno, era a anarquia, porque quanto pior, melhor para os elementos subversivos. Por estas razões, então, não devemos observar apenas algumas fases que V. Ex.ª apresenta como a causa de todo o mal, e, sim, saber a origem do mal. Não tem o Govêrno interêsse em reprimir — digamos — uma passeata organizada, permitida por lei, mas a verdade é que também o Govêrno não pode consentir a anarquia, a baderna, a desordem e tudo mais que existe por aí afora, e que conhecemos.

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato a V. Ex.ª

Estava falando, Sr. Presidente, sôbre o pré-nazismo, e sou chamado à invocação do golpe comunista na Tcheco-Eslováquia.

Senador Attílio Fontana, se V. Ex.ª se der ao cuidado de ler as declarações dos líderes comunistas da União Soviética verificará que as palavras de V. Ex.ª estão, tôdas, contidas na declaração do Govêrno de Moscou, para pretender justificar a invasão daquêle país.

Também já se diz que são agentes subversivos que pretendem envolver a mocidade estudantil da Tcheco-Eslováquia e levá-la à baderna, ao caos!

As palavras de V. Ex.ª são exatas. Parece que foram calcadas em Brejnev, em todos aquêles que ordenaram a invasão brutal da Tcheco-Eslováquia, porque comunistas e nazistas se confundem nas palavras e nas causas que defendem.

Gostaria que V. Ex.ª levasse em conta que a mocidade de hoje, realmente, não é a mocidade individualista do nosso tempo. O jovem não pretende ganhar dinheiro apenas e muitas vêzes nem pretende ganhar dinheiro. Não pretende fazer império em favor próprio, de sua família ou de sua região. Êle arrisca seus estudos, deixa de freqüentar as aulas, muitas vêzes, para poder lutar, esclarecer em favor da coletividade. Êle arrisca a sua liberdade constantemente. Não está preocupado em amealhar dinheiro. Êle está preocupado em que todos no Brasil possam ter uma situação de vida mais decente. Então, êle joga a sua liberdade, a sua vida. Mas agora nos compete compreender êsse sacrifício e não agular a truculência contra êsses jovens que têm o sentido mais coletivista, que pensam mais na Pátria do que nêles, que não têm idéias de balcão, de gaveta, de caixa nos bancos. Simplesmente não querem que, êles próprios, amanhã, sejam acusados de que foram frouxos, neste momento, que foram indiferentes ao sacrifício da Pátria, que tiveram mêdo das palavras daqueles que os acusavam de comunistas. Há um episódio na Ásia, durante a invasão do Japão sôbre a China, em que os chineses com aquela sabedoria oriental, quando sentiram o perigo da invasão japonêsa no território da China, tiveram a primeira atitude, antes de construir uma trincheira, de preservar a mocidade e os professôres, levando-os para dez mil quilômetros de distância. Porque a China, o Oriente, compreendia que a maior riqueza potencial de um País é justamente a cultura, a inteligência, e uma vez que nem todos ainda podem ser cultos, ter acesso à instrução, que pelo menos aquêles que ministram a instrução sejam preservados.

V. Ex.ª vai-me perdoar, mas V. Ex.ª falou como se estivesse num outro mundo, naquele mundo que já acabou e está acabando, êste mundo em que cada qual pensa, exclusivamente, naqueles motivos que mobilizam a sua atenção individual e que então encontra sempre desculpas para acusar sem base, inclusive dizer que aquêles estudantes que estavam reunidos em Ibiúna, estavam ali para baderna.

Reunidos pacificamente, para tratar dos assuntos dêles e da Pátria, que a Pátria é mais dêles do que nossa, porque êles ainda têm uma longa caminhada e nós estamos deixando uma herança maldita, que é a herança da incapacidade, que é a herança que nós legamos às novas gerações!

Então, essa coisa que eu dificilmente posso aceitar, sobretudo num homem da altitude moral de V. Ex.ª, homem que realmente merece o respeito de tôdos nós e o meu, particularmente — as agressões aos caídos, as agressões aos prisioneiros, àqueles que por lutar, inclusive por V. Ex.ª, pela família de V. Ex.ª, pela família de todo o Brasil, se encontram p r e s o s, indefesos, incomunicáveis, — Presos por que crime? Porque se reuniram, presos por aquêle crime que V. Ex.ª apontava no Estado-Nôvo, porque se reuniram para conversar.

Agora, dizer que a boa intenção do Govêrno está demonstrada nas cinco mensagens sôbre reforma universitária — que Govêrno é êsse que, no momento que pretende reformular o ensino, prende os líderes estudantis para não poder sofrer a crítica dêles?! Que mérito terá êsse trabalho? Que autenticidade? Apenas os palacianos, os áulicos, os indiferentes, ou aquêles que querem enriquecer à sombra dêste Govêrno. Não é mandando mensagens, que mal temos tempo para emendar, nem temos fôrça para corrigir em virtude dessa camisa-de-fôrça que foi vestida sôbre o Congresso, que se pode manifestar boas intenções. A ausência de boas intenções do Govêrno se revela quando procura exterminar aquêles que representam o pensamento dos que estudam, alijando-os do convívio onde poderiam, inclusive a nós, trazer o seu depoimento, a sua contribuição, a sua opinião.

O Sr. Attílio Fontana — Permite, nobre Senador, um pequeno aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Vou ler para V. Ex.ª a palavra de um homem que, quero crer, não seja colocado por V. Ex.ª na mesma situação em que colocou os líderes estudantis, inclusive porque está sôlto, não está indefeso. Trata-se da maior autoridade sôbre o assunto e, particularmente, sôbre as ocorrências de ontem. Trata-se do Reitor da Universidade, João Lira Filho, irmão do Ministro do Exército. V. Ex.ª sabe que, no Rio de Janeiro, êsses três irmãos — Roberto Lira, João Lira Filho e Lira Tavares, atual Ministro do Exército — foram homens que se desenvolveram dentro de princípios liberais, cada qual no seu ramo, preocupados com o magistério. Hoje, o Reitor João Lira Filho, num discurso

NB.Pro-CSS.223.6,P.170

que dirigiu aos jovens, naquele momento, como testemunha ocular, declara:

(Lê)

"Jovens, vocês estão angustiados e desesperados. Eu estou com a mesma angústia e o mesmo desespêro de vocês. Não digo isto por demagogia porque, na minha idade, não interessa mais aparecer como demagogo. Digo, porque estou inteiramente solidário com vocês, estou contra quem combate ideal a bala e vocês são uns moços idealistas, o futuro dêste País. Eu não comungo com quem atirou nos seus colegas, estou com vocês."

Ora, é um homem sóbrio, é o Reitor da universidade que vejo, naquele momento, cumprindo seu dever de brasileiro e de mestre, declarar que estava ao lado dos moços, que não estava ao lado das metralhadoras, que não estava ao lado das bombas, daqueles que invadiram hospital para jogar bombas sôbre doentes nos leitos ou sôbre pessoas que se encontravam sob a ministração de um socorro de urgência em matéria de cardiologia.

Para que V. Ex.ª veja o risco que a Nação está correndo, quando o crime está sôlto, quando ninguém detém os homicidas, vou ler apenas esta frase, êste pequeno texto da matéria divulgada pelo **Correio da Manhã**, em seu início:

(Lê)

"E os tiros disparados contra os estudantes que reagiam a pedradas, refugiando-se dentro do hospital, atingiram uma janela do centro cirúrgico, e poderiam ter levado pelos ares todo o hospital se atingissem uma das 20 cápsulas de etileno, usado para anestesia, segundo informação do administrador do Hospital, sr. Oswaldo, Araújo."

Vê V. Ex.ª que nem um hospital, nem os doentes, ninguém mais está em sossêgo, ninguém mais tem garantia — mas não é garantia contra os assaltantes de banco, é a garantia, precisamente, contra o Estado, contra armas homicidas para matar o povo. Já não tinham essas garantias e segurança nas escolas, e por não a terem nas escolas, tinham que reunir-se no mato, como novos bandeirantes (que realmente o são) para abrir novos caminhos para o Brasil, contra essa estrutura podre, arcaica, nociva, que aí está, e que só pode ser defendida pelas armas, ou então por palavras daqueles que comungam com as armas e as manifestações de violência.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª permite-me um aparte? (**Assentimento do orador.**) — Gostaria que V. Ex.ª informasse à Casa, para dar mais lucidez ao debate, se houve participação de tropas do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, nesse episódio em que V. Ex.ª coloca tôda a responsabilidade no Govêrno Federal.

O SR. MÁRIO MARTINS — Já tive oportunidade de responder a essa indagação de V. Ex.ª, que é o grande estribilho, sacado, sempre, da algibeira, quando não encontra outro recurso para defender o Govêrno Federal. V. Ex.ª vem e diz: "mas isso não foi feito pelo Govêrno Federal."

O Sr. Eurico Rezende — Assim não é possível discutir com V. Ex.ª! É muito difícil.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª que é realmente um homem de grande talento, sente tal dificuldade em defender o Govêrno do qual V. Ex.ª é líder, que não tem outro recurso que não o de transferir a responsabilidade para o Govêrno Estadual. Ora, V. Ex.ª sabe que não há mais nenhum Govêrno Estadual independente. V. Ex.ª sabe que justamente aquêle oficial que invadiu o Congresso, agarrando Deputados, como se fôssem contraventores, do recinto da Câmara, o Cel. Meira Mattos, foi promovido a General e a êle foi entregue a superintendência, o comando de tôdas as polícias estaduais. V. Ex.ª sabe do cêrco que foi feito — sou isento para falar porque não votei no Governador Negrão de Lima — em tôrno do mandato do Governador da Guanabara. Estão todos os Governadores cercados. V. Ex.ª sabe do caso do Governador Abreu Sodré que, de repente, pretendeu reviver sua mocidade e deu uma manifestação mais livre e, V. Ex.ª sabe, a reunião do Alto Comando tem muito a ver com a posição transitòriamente independente do Governador de São Paulo. Ora, o Govêrno tem polícia própria que, no presente orçamento, V. Ex.ª vai verificar, tem verba maior que a do Supremo Tribunal Federal, maior que a do próprio Superior Tribunal Militar. Quando o Govêrno dispõe dêsse aparato policial, como a Polícia Militar que atua em todos os Estados, dispõe da Polícia Federal, do DOPS que é comandado, em todos os Estados, por alguém reformado do Exército ou de qualquer outra arma, não é possível que se queira, só porque um ou outro são hóspedes dos Palácios dos Governos de São Paulo, Guanabara ou Vitória, se queira responsabilizar essa autoridade que está vivendo condicionada a essa pressão, vivendo como viveram e aí está uma característica realmente nos dando a convicção de que estamos num regime pré-nazista — vivendo como **quislings**, muitos dêles, e outros, como prisioneiros. Prisioneiro como foi o Govêrno da Tcheco-Eslováquia, derrubado por Hitler; prisioneiro como é o da Tcheco-Eslováquia, cercado e sitiado por Moscou.

Estamos vivendo a época dos **quislings**. Só tem relativa liberdade o Governador que, realmente, não faz o jôgo do povo, mas o jôgo da tutela imposta de fora, federal ou não, nacional ou não.

O Sr. Eurico Rezende — Deduzo da resposta de V. Ex.ª que, no episódio da Guanabara, houve o seguinte: o Presidente Costa e Silva determinou ao Governador Negrão de Lima que atirasse nos estudantes e invadisse o hospital.

O SR. MÁRIO MARTINS — Não! V. Ex.ª em matéria de interpretar, às vêzes ganha uma velocidade que não corresponde, inclusive, ao real pensamento de V. Ex.ª

O que se diz é que, vivendo num regime presidencialista, o Chefe do Govêrno tem de ser o exemplo da Nação, tem de ser o Presidente de todos os brasileiros.

Sòmente ontem, depois de, por várias vêzes, eu ter reclamado que êle assumisse sua condição, saí a primeira palavra neste sentido, e, aí, se dirigindo aos estudantes, em Minas Gerais, chamando-os de "meus afilhados".

O Sr. Eurico Rezende — Por sinal, muito aplaudido, lá.

NB. PRO. CSS. 223.6.P.173

O SR. MARIO MARTINS — O Presidente da República tem de dar o bom exemplo, inicialmente, com o respeito à legalidade. Reconheço, no entanto, que não é fácil para quem nasceu da ilegalidade, dar exemplos de legalidade. Reconheço as tentações a que está sujeito alguém que não surgiu das fontes límpidas, puras, das urnas eleitorais, que veio, como sabemos, na base do coice das armas, na ponta da baioneta. É claro que um Presidente desta ordem não pode ter a mesma sensibilidade que teria se eleito pelo povo.

Mas êle poderia, embora esteja, pràticamente, como um ditador, rotulado de Presidente Constitucional, dar exemplo, já não digo de candura, já não digo de humildade, mas, pelo menos, de presença, compreendendo que não é possível a ocorrência dêsses lamentáveis acontecimentos sem que sejam punidos os seus responsáveis. Tivemos a invasão da Universidade de Brasília. Foi feito um inquérito, por órgão que V. Ex.ª sabe, custa mais à Nação do que o declarado no Orçamento, do que custa qualquer órgão supremo de justiça. E qual o resultado do inquérito?

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Um momento, por favor.

Assim, era preciso que os próprios correligionários do Presidente sentissem que não é possível saiam por aí, soldados federais ou estaduais, investigadores ou agentes matando. Sabe-se, sim, que até agentes de organizações clandestinas financiadas por entidades estrangeiras, entre elas o "CIAEM", estão matando brasileiros, e nós achamos que isto é perfeito, porque o Congresso funciona, a Imprensa publica, com alguma liberdade, os seus artigos.

O Sr. Eurico Rezende — Total liberdade.

O SR. MARIO MARTINS — Enquanto não fôr cassado o Deputado Hermano Alves por seus artigos publicados no **Correio da Manhã** — e aqui, dentro desta Casa, o tom baixará se êle também fôr punido por ter usado do seu direito legítimo, na tribuna da Câmara dos Deputados, teremos que fingir que estamos acreditando na nossa segurança. Nós estamos querendo enganar a nós mesmos sôbre que o Congresso funciona, é intangível e que o Govêrno não vai repetir o que fêz o Govêrno Castello Branco, mandando tropas invadi-lo. Nós, então, podemos trocar, em diálogo, as nossas preocupações, as nossas tranqüilidades.

O Sr. Petrônio Portella — Eu acho que o que mais evidencia o regime constitucional que V. Ex.ª nega, são as palavras de V. Ex.ª Chega V. Ex.ª ao cúmulo de negar o corpo legislativo, do qual faz parte, dizendo que estamos aqui a fingir. Então, o fingimento é de V. Ex.ª, a partir da veemência com que se dirige, através desta tribuna, à Nação. Para que tenhamos uma idéia do quanto V. Ex.ª está desvairado, nesta tribuna, Sr. Senador, basta observarmos o fato de que V. Ex.ª chega ao cúmulo de negar autenticidade ao mandato do Sr. Presidente da República, simplesmente porque S. Ex.ª não foi, de conformidade com a Constituição, eleito pelo voto direto, como se o voto indireto não valesse. Em verdade, Sr. Senador, é difícil discutir com V. Ex.ª, porque V. Ex.ª começa a negar tudo, levando-nos a crer que não aceita argumento algum; V. Ex.ª, inclusive, acha que a Constituição de nada vale, ela, que lhe garante o direito de dizer impropérios como os que V. Ex.ª ora profere desta tribuna.

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato a V. Ex.ª Devo dizer que não somos nós, apenas, que sabemos que o Govêrno — ou que nome tenha — tolera o funcionamento do Congresso; não somos nós apenas, que sabemos que êle tolera, porque não tem fôrça, no momento, para fechar o Congresso definitivamente, e também, porque a êle convém ter um biombo para que, externamente, não apareça como realmente é.

A propósito de Democracia, Sr. Líder do Govêrno — e estou honrado, hoje, porque são dois Líderes do Govêrno que vêm acudir o Presidente da República...

O Sr. Eurico Rezende — Mas não pense V. Ex.ª que é por estar eu em dificuldade, mas apenas porque tenho o dever de dedicar atenção a V. Ex.ª

O SR. MARIO MARTINS — Mas, de qualquer modo, queremos registrar que o próprio Govêrno, queixando-se de não ter defensores, quer, por isto, cassar o mandato de Márcio Moreira Alves, isto é, porque ninguém se levantou para rebatê-lo, na Câmara, naquele discurso de pinga-fogo.

O Sr. Petrônio Portella — Estamos, apenas, cumprindo um dever, o de defender um Govêrno atacado injustamente. Não estamos a atender à ordem, nem a pedido. Somos homens livres, não aceitamos a tutela de ninguém. Fazemos questão de dizer que estamos, aqui, para defender o regime democrático, defender inclusive o direito de V. Ex.ª, ou melhor, a oportunidade de V. Ex.ª dizer o que pretende.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite o nobre orador um aparte? (**Assentimento do orador.**) — Aquêles que são democratas sabem que não se pode combater totalitarismo usando-se de métodos totalitários. Aquêles que são contra o Estado policial não podem silenciar, sob pena de trairem a sua própria consciência e os seus princípios, quando universidades são invadidas, lares são invadidos, igrejas são invadidas e hospitais são invadidos e depredados, e se usa da maior violência para tentar a manutenção de uma situação insustentável. Ora, estamos de acôrdo com êsses métodos? Ou estamos, ou não estamos. Eu me proclamo contrário a êsse métodos. Não aceito a tese de que o Estado político brasileiro é nazista. Aceito que temos um Govêrno forte caminhando, levado pelos acontecimentos, para um Govêrno de fôrça. E quando clamamos, é para que haja uma atitude de quem, de direito, pode conter a onda de violências que se propaga pelo Brasil. Nenhum Govêrno pode evitar que elementos da polícia, elementos das fôrças armadas cometam desatinos. Não evitou o Senhor Getúlio Vargas, não evitou o Senhor Juscelino Kubitschek; não evitou o Sr. Jânio Quadros; não evitou o Senhor João Goulart. Nenhum evita. Mas, nenhum Govêrno responsável, em não podendo evitar, deixa de apurar — apurar e punir os responsáveis

NB Pro. CSS. 223.6.P.172

pelas violências que contrariam os princípios de um País democrático. Êste é que é o ponto. Já foram punidos os responsáveis pela invasão da Universidade de Brasília? Vossa Excelência perguntou e ninguém respondeu, até agora. Já foram apuradas as responsabilidades pelos acontecimentos de São Paulo? Se foram, onde estão os punidos? Quais os responsáveis? Se o nobre Presidente da República não é responsável direto tem a obrigação de apurar, de punir os responsáveis pelo massacre de elementos do nosso povo, estudantes ou não, pouco importa, mas, particularmente, estudantes, que são os futuros dirigentes e organizadores dêste País. Não há paixão nisto. Repito: há um fato, que está alarmando elementos do próprio Govêrno. Não vamos esconder a realidade. Já não estamos caminhando, estamos correndo, num País que se radicaliza, num mundo que está radicalizado. O humanismo brasileiro não permite isso, nunca permitiu. Os homens de consciências e de equilíbrio têm que chegar a um entendimento, a uma compreensão do fenômeno brasileiro — que não é só brasileiro, é universal — contendo-o, até para que não mergulhemos no totalitarismo, seja êle qual for, num estado policial de tal maneira que não se permita, sequer, que um parlamentar use da tribuna para fazer a defesa da verdade, e um jornal publique acontecimentos, os acontecimentos que se processam.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito grato ao aparte de V. Ex.ª, feito com aquela serenidade que a nação desejaria que contaminasse os homens do Govêrno.

O Sr. Petrônio Portella — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. Petrônio Portella — Ouvi, com muita atenção, o aparte do nobre Senador Aurélio Vianna, e espero que o final dêle não me atinja. Não quis, em nenhuma hipótese, negar o direito de V. Ex.ª exprobrar aquilo que julga condenável na vida brasileira. Ao contrário, defendo intransigentemente o direito dos parlamentares de defenderem as suas idéias. Quero fazer uma observação sôbre o que disse o nobre Senador Aurélio Vianna. Através do debate é que poderemos negar aos totalitários o direito de conduzir o País ao desconhecido. Através dêste limpo debate de idéias e de princípios, a que não deve faltar a veemência mas que não nos deve conduzir à virulência de linguagem levando, às vêzes, até o desrespeito a nós próprios, é que conduziremos êste País ao melhor dos caminhos. Mas queria acrescentar que, se em certas ocasiões tardam as providências, contudo não quer isto dizer que providências não estejam sendo tomadas. Espero em Deus não sejamos levados, em hipótese alguma, às ditaduras, aos regimes totalitários, porque, cada dia, se acentua mais na alma brasileira a vocação pela liberdade. E é em nome dessa liberdade que falo a V. Ex.ª, para pedir que nos contenhamos, tanto quanto possível, da violência no agir, tentando dar ao País o nosso bom exemplo, o exemplo de que só através do debate, debate despaixonado, mas vivo, poderemos emprestar nossa contribuição ao Govêrno.

O SR. MÁRIO MARTINS — Quero fazer, não digo uma advertência a V. Ex.ª, nem mesmo um reparo, mas quero que fique bem claro que quem imprime estilo aos meus discursos sou eu. Quem lhes dá a virulência tôda vez que julgar conveniente sou eu, desde que não atente contra a integridade de qualquer dos meus colegas. Darei sempre a virulência que achar propositada. Gosto de debater com V. Ex.ª em têrmos amenos como temos feito até agora. Gostaria que ficasse no espírito de V. Ex.ª que eu jamais aceitaria qualquer pretensão de alguém ditar o meu comportamento nesta Casa, seja V. Ex.ª ou quem quer que seja.

Sr. Presidente, considero cúmplices de assassinatos todos aquêles que, tendo a responsabilidade de condenar atos homicidas, silenciem ou os justifiquem!

Não estou, com isto, me dirigindo a V. Ex.ª, mas se V. Ex.ª — o que não faz — pretendesse justificar os crimes, ou dizia que V. Ex.ª estava sendo cúmplice de atos homicidas.

Para que nosso debate hoje e sempre continue naquele nível que V. Ex.ª deseja e eu também e no qual irei empenhar-me, porque tenho admiração por V. Ex.ª, é preciso que não se pretenda rejeitar as críticas quando em têrmos; — rejeitá-las com argumentos, nada mais.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com todo prazer.

O Sr. Petrônio Portella — No debate de idéias, longe de mim querer ditar normas a V. Ex.ª, porque o acho invejável na veemência; ganha altitude no combate e isto é bonito, é nobre, notadamente quando regido por normas inalteráveis de decôro parlamentar a que V. Ex.ª pode fugir, mas de que se arrependerá sempre, porque todos nós somos passíveis de êrro.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito obrigado.

O Sr. Petrônio Portella — Agora, no tocante ao problema discussão, considero-a absolutamente salutar ao regime. Deus me livre de pertencer a uma Câmara, notadamente a Câmara Alta, cujos membros não tivessem liberdade de pensamento. Mas quero responder incisivamente à última consideração de V. Ex.ª Acho criminoso, considero cúmplice — e hoje a cumplicidade no nosso Código já não existe; hoje é autoria, mesmo — julgo criminoso todo aquêle que compactuou com crime. E V. Ex.ª não me encontrará, aqui, jamais a defender o crime ou a ser omisso em relação a isso.

O SR. MÁRIO MARTINS — Folgo em ouvir as palavras de V. Ex.ª, sobretudo as finais. E vejo que começamos a nos reencontrar. Queria apenas procurar uma definição para o que chamamos uma democracia ou uma ditadura.

E, como estou advertido pelo Presidente, com justa razão, com relação ao tempo que se esgotou, vou dar essa definição, que não é minha; nasceu durante a guerra...

O Sr. Eurico Rezende — Estranho que o tempo tenha esgotado. Parece-me que a sessão termina às 13 horas.

O SR. MÁRIO MARTINS — Mesmo se não houvesse campainha, eu próprio me acuso de estar abusando e es-

MB.PRO.CSS.223.6,P.173

gotando o tempo precioso desta reunião. De modo que vou concluir o meu discurso.

O Sr. Eurico Rezende — Não por fôrça do Regimento. Vai terminar porque quer.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Lembro ao nobre Vice-Líder do Govêrno que o Regimento fixa 45 minutos. O Sr. Senador Mário Martins está falando há 1 hora e 5 minutos.

O Sr. Eurico Rezende — Isso não é observado aqui no Senado.

O SR. MÁRIO MARTINS — Vê V. Ex.ª como o tempo corre. E vejo, pela primeira vez, o orador advertido — perdoe-me — por ter ultrapassado seu tempo. Mas quero dar uma definição para ver se V. Ex.ª comunga comigo, no sentido de uma definição sôbre se estamos numa democracia ou numa ditadura. Não vou ler tratados, tampouco invocar grandes autoridades; vou apenas relembrar uma frase que, ao meu ver, define bem, e que nasceu justamente na Alemanha de Hitler. Mais uma vez, temo que determinadas pessoas do Govêrno se sintam arrepiadas pela razão de fazer a invocação, porque é a única que me parece adequada.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª tem talento, tem inteligência e oportunidade para fazer outras invocações.

O SR. MÁRIO MARTINS — Há a Inquisição. Os tempos medievais, o poder do **push**, em várias nações, os expurgos na União Soviética, são coisas que podem ser invocadas para justificar, com mais fidelidade, e mais reforço o presente Govêrno do Brasil.

Mas a frase que me pareceu realmente, pelo seu símbolo, e fôrça capaz de levar qualquer cidadão, em qualquer parte do mundo, a saber se está vivendo ou não numa Democracia, nasceu na Alemanha, no período de Hitler. Disse um professor, no final de uma aula, diante daquela invasão das tropas de assalto às Universidades. Esteja onde estiver, se você quiser saber se realmente vive numa democracia ou num regime policial, basta indagar o que ocorre quando, durante a noite, toca a campainha de sua casa. Se você não tiver certeza de que se trata do Correio e pensar que é a Gestapo, você não estará numa democracia, está num regime policial.

No Govêrno atual, as famílias, ao ouvir o toque de uma campainha, nunca pensam no leiteiro, no padeiro, ou no Correio. Admitem desde logo, que é a polícia que, arrombando as portas, leva prêso o chefe de família ou os jovens. Este o sentimento que paira sôbre o País.

Não vivemos, realmente, numa democracia, vivemos um regime totalitário. **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não fomos propriamente surpreendidos com as notícias que corriam ontem, à tardinha, em Brasília, de graves acontecimentos que se processavam na Guanabara.

Recuso-me, Sr. Presidente, a fazer opção entre os sistemas de fôrça, porque só faço uma opção, entre democracia e ditadura, e entre democracia e totalitarismo.

A constante da minha vida foi a escolha livremente feita pelo estado de direito, pelo estado democrático.

Uma onda de violência varre o mundo. Hitler e Mussolini morreram, desapareceram tragados pela mesma violência que caracterizou a sua ação, a sua personalidade. Mas, a impressão que se tem é que o espírito de Hitler, de Mussolini e de Stalin continua influenciando os homens, principalmente as camadas dirigentes de todos os países. Porque dificilmente nós apresentamos como exemplo hoje, um país poderoso que respeite o direito de ir e vir, de ouvir e falar, de dizer livremente aquilo que o homem pensa.

Aquelas palavras de Roosevelt, quando levou o seu país à guerra — isto é, as quatro liberdades rooseveltianas, inclusive a liberdade do homem não ter medo — dizia êle que entrava na guerra com seu povo para que o homem gozasse dessa liberdade de não ter medo, de não passar fome, parece que foram olvidadas pelas camadas dirigentes, em qualquer parte do mundo, com as exceções pouquíssimas, que confirmam a regra.

Como representante da Guanabara, e não o fôsse, não poderia silenciar diante dos últimos acontecimentos, que formam uma cadeia a que se vai agregando sempre um nôvo elo, e a cadeia está aumentando.

Querer fazer e não poder fazer é uma coisa, poder fazer e não querer fazer é coisa completamente diferente.

Pode o Govêrno deter a onda de violência que se abateu sôbre o Brasil? Tenho a impressão de que sim.

Podem os Governadores dos Estados, brasileiros, se opor às determinações para que lancem a sua polícia contra o povo, invadindo até hospitais?

Se um Governador de Estado, eleito pelo povo, seja êle quem fôr, aceita imposições dessa ordem, é co-responsável, diretamente co-responsável e, de algum modo, diretamente responsável, porque se êle fôsse um homem de consciência democrática, preferiria perder o seu mandato a obedecer ordens para a prática de violência contra a pessoa humana, particularmente contra a juventude.

Ouvimos aqui um aparte do nobre Senador Attílio Fontana...

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... em que S. Ex.ª dizia que os moços estão sendo vítimas de agitadores profissionais. Mas há o SNI, há um aparelho de pesquisa como nunca houve no Brasil, superorganizado, que penetra em tôda parte, que vai a tôda parte; é quase onisciente. Então que sejam apontados os instigadores, os diretamente responsáveis pela agitação.

Que culpa têm os moços, meninos às vêzes, que, pelo entusiasmo, desejam a liberdade e o estabelecimento de um estado democrático de fato?

Então confessa o defensor do Govêrno que o Govêrno não está aparelhado, não pode sequer descobrir os elementos, que diz existirem, e que são a causa fundamental, porque são os provocadores de agitação no meio estudantil.

Não sou eu quem está argumentando. Mas, a verdade é que, quando um filho de qualquer um de nós vai ao colégio, todos nós ficamos intranqüi-

NB.Pbo.CSS. 223.6(P.174

los. Que irá acontecer? Que já está acontecendo?

Eu sei que qualquer Estado tem o direito de defender-se. Não tenho dúvidas quanto a isso. Quanto aos métodos empregados para sua defesa e sua subsistência, é que as restrições podem surgir e surgem, porque, como dizia num aparte ao Senador Mário Martins, não é através de método totalitários que se combate o totalitarismo. O método é que denuncia a substância da idéia.

Com grande prazer concedo o aparte solicitado pelo nobre Senador Mário Martins.

O Sr. Mário Martins — Apenas para completar meu pensamento, dentro dessa idéia, que cada vez vai ficando mais concreta, de que estamos naquele período nazista, estamos nos aproximando dêle ou já estamos nêle. Falei nas figuras exquisitas em certos países e V. Ex.ª agora cita governadores que se acumpliciam com as violências, por razões menos nobres, inconfessáveis. Então me ocorreu a idéia de que êsses governadores estão representando o que naquele período denominamos Governos de Vichy, que se compunham com os adversários, com o inimigo, pretendendo que o inimigo livremente reunisse os seus próprios compatriotas, seus subordinados, para manter uma administração que não fôsse inteiramente intervencionista.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Mas ninguém perdoa Pétain, de Verdun.

O Sr. Mário Martins — O fato é que estamos vendo, naturalmente em figuras menores, de todos os lados: há revivência daquele período sombrio. Então, há os que têm a mentalidade de Vichy, há os que têm a mentalidade da Gestapo, há os que têm a mentalidade de Hindenburgo, no início, e há os que têm a mentalidade hitlerista também diminuída, porque falta uma certa altura. E é contra isso que reclamamos. O Brasil, que foi sempre considerado um País da paz, em que os homens resolviam os seus problemas pela inteligência, pelo debate, pelo diálogo — éramos, até, acusados de tudo resolver pela boa conversa — de repente, se reveste dessas características que não são nacionais. A conclusão a que chego é que, ou o Govêrno tem realmente responsabilidade nisso, ou não há de tardar o momento em que apareça uma junta de curadores para êsse Govêrno, porque, assim, não está à altura dos acontecimento.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Em síntese, o que nós, da Oposição, desejamos, é que o Govêrno do Marechal Costa e Silva tome uma posição, concretize as suas palavras através de atos, apure os autores das violências, sejam elementos de sua área ou não, e deixe os inocentes em paz, os idealistas em paz, promova o diálogo.

O Sr. Governador de São Paulo denunciou a marcha para a ditadura. Lemos nós jornais que muitos atos praticados em São Paulo, atribuídos a estudantes, vinham dentras fontes. Até mesmo quando se pensava que muitas agitações teriam sido praticadas por elementos de esquerda, eram provocações organizadas pela direita.

Não estou dizendo, e jamais o diria, que os que desejam a implantação de uma ditadura são apenas elementos da direita. Não estou dizendo isto. Também não estou dizendo que o Exército Brasileiro, que a Marinha, que a Aeronáutica como corporações, desejam a implantação do estado nazista no Brasil. Mesmo o estado nazista no Brasil não teria sentido. Aqui não há um mito de superioridade racial. Aqui não se luta pelo extermínio dos judeus. Aqui não se deseja cremar sêres humanos.

O Sr. Mário Martins — Por ora.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O militar mais empedernido, mais convencido de que o Brasil só sobreviveria através de uma ditadura, não chegaria nem de longe a usar, a empregar os métodos que foram usados pelo hitlerismo na Alemanha nazista. Só se fôsse um anormal e seria exceção para confirmação da regra, de que não temos neste País sentido filosófico da fôrça bruta para transformá-lo na reminiscência do nazismo, do hitlerismo, do fascismo com a amplitude que todos conhecemos. Como também não temos no Brasil ambiente para a implantação de um sistema stalinista. Há uma repulsa muito natural, num povo de tendências humanistas, num povo humanista como o nosso. Há uma luta, uma repulsa natural contra os atos de fôrça, de violência.

Que as palavras do Presidente da República se consubstanciem em atos e S. Ex.ª terá os aplausos da Nação democrática. Se há um grupo, dentro do seu Govêrno, que deseja levá-lo a adotar medidas totalitárias, que S. Ex.ª repila êsse grupo, como se diz por aí que está repelindo, organizando-se — e diz-se que êle é um mestre em organização — para a defesa do Estado democrático que êle diz e proclama ser o grande objetivo de sua missão como Presidente da República.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. Petrônio Portella — É sempre com muito prazer que ouço os discursos de V. Ex.ª Se V. Ex.ª afina com os ideais do Senador Mário Martins, difere, entretanto, de S. Ex.ª na serenidade com que se posta na tribuna.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Cada um tem o seu estilo. Nós nos afinamos perfeitamente.

O Sr. Petrônio Portella — Não estou reprovando, estou diferenciando. V. Ex.ª, no entanto, colocou magistralmente o problema, e devo dizer que a luta diária do Presidente da República vem sendo no sentido de coibir êsses abusos, com as dificuldades naturais de um govêrno democrático, mas certo de que atingirá seu objetivo, que é o da normalidade em todos os setores da vida nacional. Concordo ainda com V. Ex.ª: uma grande parte dos abusos vem sendo praticada exatamente por parte da polícia, no deixar de circunscrever sua ação aos culpados e pondo em perigo uma grande área da população. Julgo importante separarmos o joio do trigo. Há, de fato, grupos extremados, pretendendo levar o País à ditadura. Mas há — o Govêrno da República à frente —, há fôrças poderosas, representadas pela maioria esmagadora da Nação, militando no sentido da normalidade democrática. E tenho certeza, Sr. Senador, de que esta tese será vitoriosa, pois todos contamos com ajudas valiosas, como a de V. Ex.ª

O SR. AURÉLIO VIANNA — V. Ex.ª colocou o problema como deveria ser colocado. Disse a verdade. Repetiu as verdades que vêm sendo ditas, desta e de outras tribunas.

17

NB.PRO.056.223.6(A175

Há fôrças interessadas em levar êste País a uma ditadura de fato e de direito, à eliminação do Parlamento Nacional, ao silêncio da imprensa falada, escrita e televisionada. Essas fôrças, que estão no Brasil, estão noutros países e em todos êles têm os mesmos objetivos. Se ainda não mergulhamos em definitivo na terrível noite da violência institucionalizada é porque existem fôrças outras que se contrapõem àquelas, talvez ainda não totalmente organizadas. E, se estas não se organizarem, se não tiverem os instrumentos necessários, mergulharemos naquele sistema denunciado, diversas vêzes, pela palavra ágil, fruto de uma coragem extraordinária, dêste homem que é um dos mais legítimos representantes do povo brasileiro, o Senador Mário Martins.

Estamos irmanados, os métodos podem variar. O sentido de luta é o mesmo: estabelecimento neste País de uma autêntica democracia com um govêrno autênticamente democrático. Sabemos das dificuldades. Ninguém as ignora. Qualquer governante sente essas dificuldades.

Mas, Sr. Presidente, é do seu dever, da sua obrigação defender aquela maioria substancial — no caso do Brasil — do povo brasileiro que deseja paz, tranqüilidade, ordem democrática, democracia autêntica, direitos reconhecidos, vida estuante, e que, infelizmente, durante anos, anos e anos, seus desejos continuam como desejos, porque a realidade é dura, a crise é terrível — crise econômica, social, política, no mundo agitado, que daqui a vinte anos duplicará sua população e, hoje, a que existe, em dois terços, não sabe como sobreviver.

Sr. Presidente, como representante da Guanabara, Estado nacional por excelência, onde não há distinções, como em todo o Brasil, mas ali, mais acentuadamente, onde não há regionalismos, protestamos contra as violências inominàveis perpetradas na Capital espiritual dêste País, aquelas violências que levaram o Senador Mário Martins, no seu estilo que lhe é peculiar, àquele protesto veementíssimo.

Sr. Presidente, ainda é tempo de impedir-se a radicalização excessiva e que, pelo desespêro, a grande maioria da juventude brasileira, que luta pela democracia, e democracia autêntica, vá engrossar fôrças totalitárias que desejam a implantação de um regime de fôrça que se contrapõe a outro regime de fôrça neste País. E só poderemos contê-la, atraindo a juventude, se dermos exemplo, porque de palavras ela está farta. Deseja fatos, ação positiva. Está muito mais madura (falo em tese) do que se pensa. Se o Govêrno tomar atitude vindo ao encontro de seus anseios, o Govêrno verificará que a juventude não está lutando contra um homem que se encontra no Poder Federal ou contra um elemento que se encontra no Govêrno do Estado; está lutando por que o Brasil rompa as grandes barreiras do subdesenvolvimento e apareça no mundo com independência plena, com liberdade de decidir dos seus próprios destinos. Ela quer reformas de estrutura, reformas infra-estruturais, uma genuína reforma universitária, além das outras reformas a que tantas vêzes nos temos referido.

Que o Govêrno marche para essas reformas, teste a mocidade, teste o povo brasileiro, teste os políticos da Oposição, e verificará que só aplausos mereceria de tôda a Nação se marchasse no sentido do povo, ao encontro das suas aspirações.

Falou-se aqui — e termino — que o Govêrno encaminhou ao Congresso Nacional 6 ou 7 projetos para o desenvolvimento do ensino neste País. Discutimos ontem. Que projeto aquêle de ontem!... Que burla!... Não é assim que se faz para conquistar a mocidade. Faculta a pessoa física ou jurídica a descontar 2% do Impôsto de Renda devido ao Estado, para programa de educação. Faculta. E essa pessoa física ou jurídica destinaria aquêles 2% para o estabelecimento de ensino da sua preferência, fôsse êle qual fôsse, e receberia um prêmio em dinheiro, por permitir êsse desconto de 2% do Impôsto de Renda que terá de pagar. E ontem lutou-se até quase hoje, para que se modificasse aquêle projeto, para que se aperfeiçoasse aquêle projeto.

Então, há um desejo do Congresso Nacional de ir ao encontro dos anseios da juventude e do povo brasileiro, mas há assessoramento falho, propositadamente ou não, falho, porque não é assim, através de leis como a que se pretende, que êsses problemas seriam resolvidos.

Sr. Presidente, contra a violência, sempre; a favor do Estado democrático, por métodos democráticos para combate a métodos totalitários, porque nós desejamos, no protesto, é que o Govêrno acerte, e não acertará se pretender que as violências continuem como se vem fazendo sentir no Brasil, até o momento. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — O nobre Senador Lino de Mattos apresentou projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 123, DE 1968

Dispõe sôbre a concessão às emprêsas industriais de prazo para recolhimento do ICM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As emprêsas industriais e comerciais, que transacionam, habitualmente, com órgãos da administração direta e indireta, é concedido o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do último dia de cada mês, para o recolhimento do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias (ICM) devido pelas vendas efetuadas entre o primeiro e o último dia de cada mês.

Parágrafo único — O Poder Executivo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da promulgação da presente Lei, expedirá Decreto regulamentando o disposto neste artigo.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proposição em aprêço, sem envolver qualquer aumento de despesa, objetiva obviar as dificuldades que, freqüentemente, se encontram as emprêsas do País para recolherem o ICM sôbre as vendas mensais efetuadas aos podêres públicos.

A medida se justifica, tanto mais quanto se sabe que o atraso do Estado para com os seus fornecedores vem criando crises periódicas. O poder público paga os seus compromissos

NB. PRO CSS-223.6 P. 176

ANEXO N.º /.21

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Façam-se as substituições propostas.

O Sr. Aurélio Vianna — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder, o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Como Líder — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho sido procurado, principalmente por estudantes, que manifestam a sua surprêsa pelo silêncio que eu venho mantendo, segundo êles, no caso das arbitrariedades e violências que se vêm cometendo neste País.

Hoje mesmo, fui procurado por pessoas amigas que, em ouvindo o noticiário da "Rádio Alvorada", manifestaram a sua profunda surprêsa, misturada de indignação, por me conhecerem, ante o referido noticiário que é, inclusive, preparado por funcionários desta Casa, em cujo noticiário se declara que, ontem, quando falava o Senador Mário Martins, verberando e condenando as violências praticadas no Rio de Janeiro, em socorro do Govêrno partiram, imediatamente, os Senadores Petrônio Portella, Eurico Rezende e Aurélio Vianna.

Passei a vista sôbre os jornais do Rio de Janeiro e os quatro que aqui tenho não fazem qualquer referência ao meu pronunciamento de ontem.

Um amigo meu estêve na redação de alguns jornais e a resposta foi a seguinte: "Jamais sabotaríamos um parlamentar, principalmente um da Guanabara, como o Senador Aurélio Vianna."

É que notícias não chegam.

Fui informado de que alguns repórteres de jornais, funcionários desta Casa, estão indignados porque, vez por outra, declaro, desta tribuna, que sou a favor do funcionário que trabalha. Quer recebendo dos cofres públicos, quer recebendo do Senado Federal, que cumpra o seu dever em benefício da coletividade.

Não sou a favor, e nunca fui, de funcionários relapsos ou que, recebendo da Nação, dedicam-se ao mesmo tempo a trabalhos particulares. Aqui, nesta Casa, há os que empregam todo o seu tempo em atividades particulares, esquecendo-se que êsse tempo pertence ao Senado e que, ofendidos por isso, pensando, ao certo, que eu os estava acusando, organizaram-se para omitir o meu nome da lista daqueles cujos pronunciamentos deveriam ser levados ao conhecimento do povo.

Abre-se um jornal e sempre as insinuações. Hoje, estou certo, repito — porque amigos meus estiveram com diretores de jornais do Rio de Janeiro que contestavam a sabotagem — que sabotagem está sendo realmente praticada contra mim.

Sr. Presidente, que haja o silêncio, que êsses que defendem a liberdade de imprensa, que êsses que escrevem para jornais, que falam no que está aqui dentro como repórteres, sabotem, silenciem, façam a guerra contra quem exige que cada qual cumpra o seu dever, mas, Sr. Presidente, preparem noticiário verídico!

Ontem mesmo o Senador Mário Martins, logo após o seu discurso, procurou-me para abraçar-me e agradecer o apoio que eu lhe dava. E o noticiário declara que eu me unira aos líderes do Govêrno no combate ao Senador Mário Martins que condenava as violências praticadas na Guanabara.

Que meus colegas Senadores relevem, mas eu não temo, de maneira nenhuma, campanhas dêsse tipo. Tenho enfrentado outras, e declaro, Sr. Presidente, que vou pedir quais são os funcionários do Senado que, ao mesmo tempo são repórteres, em que setor trabalham no Senado, se estão assinando ponto e se estão cumprindo com os seus deveres. E podem se acumpliciar, mudando, deturpando ou silenciando, que não os temo!

Cheguei a um pôsto, neste País, que me honra demasiadamente. Vim de baixo e ainda estou na planície. Eleito e reeleito diversas vêzes, sem comprar votos, não mendigo apoio, não peço nem faço barganhas, não imploro noticiário e não temo notícias tendenciosas. Mas enquanto voz tiver, a usarei para protestar — protestam contra violências policiais. Silenciam! É essa a liberdade que querem êsses democratas? A liberdade para silenciarem, para não permitir que o povo saiba que há Senadores que protestam contra violências, simplesmente porque aquêles que assim agem não lhes são simpáticos? Pois usem dessa liberdade, abusem dela! O mundo dá muitas voltas, poderemos nos encontrar noutras condições!...

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Mário Martins — Eu não estava presente — contra os meus hábitos — no início da sessão. Portanto, não tive oportunidade de acompanhar o discurso de V. Ex.ª desde as primeiras palavras. Mas vejo, ao aqui chegar, que V. Ex.ª faz um relato sôbre uma deturpação feita na imprensa com relação à posição de Vossa Excelência face ao debate ontem travado nesta Casa, por iniciativa minha, no qual eu condenava, com veemência, a omissão do Govêrno, a cumplicidade de vários órgãos do Govêrno ante os crimes continuados, em escalada, que estão sendo cometidos pela Fôrça oficial, contra a mocidade livre e estudiosa do Brasil. É claro que V. Ex.ª não carece do meu testemunho, porque a Casa tôda acompanhou e vibrou com as palavras de V. Ex.ª. Ademais, está aí o **Diário do Congresso**, estão os anais da Casa, relatando o que foi realmente a sua indignação, o seu protesto, tanto como Senador da Guanabara quanto como homem, como criatura humana, face aos dolorosos e terríveis acontecimentos que se desencadearam no Rio de Janeiro e que estão ceifando vidas preciosas da mocidade guanabarina. Quero acreditar, no que se refere — e nisto não estou querendo interferir na matéria — quero acreditar, no que se refere a esta crítica injustamente jogada contra Vossa Excelência, que talvez tenha partido — isto é natural, comum, embora não seja justificável — de um equívoco com relação à pessoa. Na verdade, no meu discurso, fui contestado por três figuras, três colegas — dois dêles V. Ex.ª teve oportunidade de citar, na invocação dos nomes divulgados no jornal, e que foram os Senadores Eurico Rezende e Petrônio Portella, ambos Vice-Líderes do Govêrno. Então, haveria um terceiro. O terceiro, que, realmente, dentro do seu direito de contestar as minhas declarações, dentro da sua posição de defender o Govêrno, foi o nobre Senador por Santa Catarina — o Senhor Attílio Fontana. Foram os úni-

NB. Pro. CSS. 223.6, P. 177

cos que, realmente, tomaram parte nesse debate. V. Ex.ª depois veio, com suas palavras, trazer solidariedade ao companheiro e seu acendrado espírito democrático, a quem defendia uma causa, inteiramente, a favor da democracia. Quero crer que possivelmente, quem redigiu a notícia, não estêve presente e deve ter feito confusão, porque seria, realmente absurdo que um profissional digno, sabendo que V. Ex.ª, realmente, sustenta a mesma linha que eu sustento, fôsse atribuir tal declaração a Vossa Excelência. Dando de crédito ao profissional, meus colegas dê profissão, quero considerar que deve ter havido um equívoco de pessoa que não estava presente e que depois, naturalmente, se deixou levar por um lapso na citação nominal. Não há profissional que, realmente, vá dizer uma coisa por outra, quando é contestado por fatos, por testemunhas, por companheiros de bancada. Compreendo a indignação de V. Ex.ª e a injustiça cometida. V. Ex.ª faz bem em pelo menos defender as suas atitudes, não permitindo que elas sejam transformadas. V. Ex.ª o está fazendo, tendo certeza, menos pelo interêsse de que possam julgá-lo mal, ou possam suas palavras trazer qualquer descapitalização eleitoral, do que para manter a pureza, a verdade de suas declarações. Estou convencido, pelo que conheço da vida de imprensa no Brasil, que raramente se pode atribuir a uma intenção pessoal, dêste ou daquele profissional, com relação a esta ou aquela pessoa, porque o próprio profissional ficaria mal perante seus colegas. Estaria usando um instrumento indevidamente, transformando um instrumento numa arma. Estou convencido de que os fatos irão confirmar que houve realmente êrro de pessoal, como se diz.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Senador Mário Martins, não sejamos inocentes nesta questão que estou versando.

Estão, aqui, os jornais do Rio de Janeiro. O único dêstes quatro grandes jornais do Rio — não li os outros — que faz referências aos debates de ontem, quando se refere à minha pessoa é para declarar o seguinte:

> "Debates acesos em tôrno dos acontecimentos entre estudantes e policiais na Guanabara ocuparam tôda a sessão matutina de ontem do Senado, dêles participando os Senhores Mário Martins, Attílio Fontana, Petrônio Portella, Eurico Rezende e Aurélio Vianna..."

Continua o grifo:

> "... êste último apoiando, em parte, o seu colega carioca."

A maioria dos jornais, cujos repórteres estão aqui, sequer noticiam a minha participação no debate protestando contra as violências. É muito acaso, para ser acaso. Isto vem-se repetindo sempre.

Não vamos ignorar a questão. Como V. Ex.ª, sou muito franco e não obedeço aos conselhos que tenho recebido muitas vêzes. Não enfrente repórteres que você está perdido, você está liquidado, trate-os muito bem, afague-os, êles gostam disto, confabule com êles, humilhe-se algumas vêzes, não importa. Quem dá o noticiário é o repórter. Naturalmente que eu não os incluo a todos, é claro, mas há muita coincidência.

Ora, Sr. Presidente, pouco se me dá que oitenta ou noventa por cento dos repórteres sejam funcionários do Senado. A mim não interessa que trabalhem fora para completarem seus salários, que devem ser relativamente minguados, mas que cumpram o seu dever aqui dentro. Nunca falei tão claro como estou falando hoje.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Estou inteiramente solidário com V. Ex.ª no protesto, se não na mágoa que está exteriorizando. Mesmo que não houvesse essas referências à atuação de V. Ex.ª na manhã de ontem, ressalta o fato da omissão. E, ao que parece, tirando uma conclusão um tanto apressada das palavras do Senador Mário Martins, as omissões foram duas: do seu nome e do nome do Senador Attílio Fontana. Mas quero aproveitar a oportunidade para fazer uma observação que também corresponde a um sentimento que venho recalcando há muito tempo a respeito do noticiário divulgado pelos serviços desta Casa. Não me interessam casos de omissões, mas gostaria que os noticiários fôssem, pelo menos, exatos. Quanto ao que se passa nas reuniões de Comissões, fatos inteiramente ocultos das paixões, a gente verifica coisas incríveis no noticiário. Eu quero crer que haja excesso de trabalho, a que talvez corresponda uma pequena quantidade de trabalhadores. V. Ex.ª teve ocasião de chamar a atenção para êsse fato, com relação a nossos assessôres. O trabalho é intenso, avoluma-se a cada dia, sem que haja o correspondente aumento de trabalhadores. Mas, a título de exemplo, quero apenas citar um caso, ocorrido há poucos dias. Foi-me fornecida uma nota, parece que anteontem, a respeito da reunião da Comissão de Educação, da qual faço parte. Então li o seguinte:

> "Sob a presidência do Senador Menezes Pimentel, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o parecer do Senador Adalberto Sena, favorável ao projeto que modifica dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de modo a beneficiar brasileiros que cursam escolas superiores no estrangeiro. A proposição, nos têrmos da mensagem presidencial (quero chamar a atenção para os têrmos "mensagem presidencial") é da maior importância em face da grande penúria."

Ora, acontece o seguinte: dei parecer sôbre projeto do Senador Lino de Mattos, não sôbre projeto que tivesse vindo do Executivo, sob a forma de mensagem presidencial. Acontece, também, que não dei parecer favorável ao projeto. Pelo contrário, achei que o projeto não era conveniente e apenas aproveitei a idéia do Senador Lino de Mattos. A idéia dêle era permitir a matrícula nos cursos superiores, independentemente de exame vestibular, a candidato que tivesse o diploma de curso correlato ou equivalente. Achei que isso prejudicava direito de outros candidatos, que contrariava, mesmo, o princípio da igualdade de oportunidade que a nossa Constituição assegura, mas aproveitei a idéia determinando que no caso de vaga pode ser matriculado o excedente. No entanto, a notícia diz que dei parecer favorável a tudo isto e, ainda mais, que o projeto era oriundo de mensagem presidencial.

O SR. AURÉLIO VIANNA — A pior das ditaduras é a ditadura da men-

NB.Pro.CSS-223.6,P.178

tira, a ditadura da inverdade, as notícias tendenciosas. São ditadores da pior espécie aquêles que veiculam notícias tendenciosas, inverídicas, acêrca de qualquer pessoa, de qualquer indivíduo; falsos profetas, elementos que, a serviço do êrro, fazem de conta que estão transferindo a realidade.

Sr. Presidente, amanhã ninguém se admire se ler nos jornais que o Senador Aurélio Vianna atacou a imprensa brasileira.

Os useiros e vezeiros da mentira camuflada sabem como utilizar êsses instrumentos para denegrir reputações alheias. Não pensam na sua reputação. Sentem-se como todo poderosos: fazemos os políticos e destruímos os políticos; podemos liquidá-los, ou através da notícia tendenciosa, falsa, mentirosa, ou através do silêncio ou, mais profundo, através das insinuações, colocando mal, perante o povo, o político que se preza de cumprir com seu dever.

Mas já declarei que não os temo. Nunca os temi. Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, disputando o voto do povo é que cheguei a alcançar êsses postos. E não sei quantos dêles conseguiram isso, tão pobres quanto eu. Nunca vendi minha consciência nem a minha pena, quando escrevia para os jornais. Quando repórter nunca prejudiquei a um adversário meu, a um inimigo pessoal meu, a um político com o qual eu não concordasse, porque na missão de repórter, na missão de jornalista, eu tinha obrigação moral, ética, de só dizer a verdade, de noticiar para conhecimento do povo, o que diziam até os meus adversários, o que êles pronunciavam da tribuna. Nunca trucidei a verdade. Nunca procedi sàdicamente, como certos sádicos que há por aí. Gozam, riem, divertem-se, satisfeitos porque pensam êles que estão aniquilando os seus adversários, em potencial — diga-se, aquêles que exigem de todos o cumprimento do dever de todos, nas funções específicas que cada um dêles exerce.

Chego, às vêzes, às seis horas da manhã aqui, como os funcionários testemunham; saio às vêzes às cinco horas da manhã, como muitos testemunham. Venho sendo proibido por cardiologistas de ocupar a tribuna. E vou às Comissões e relato projetos. Pertenço aí a umas sete, oito ou nove delas, e dificilmente falto. Ontem pertenci a três e as três se reuniram ontem. E quando saímos daqui já era depois de meia-noite. E procurei cumprir o meu dever, indo a uma e a outra e a outra.

Êsses sorrisos melífluos, êsses abraços, me dão realmente asco, nôjo, de tanta hipocrisia, de tanta falta de lealdade!

Sr. Presidente, então um cidadão que não cumpre o seu dever, que não tem autoridade moral para condenar seja lá quem fôr, usa de uma estação de rádio para dizer que um Senador Federal — e não o fôsse — aplaude violências contra pronunciamento de um seu colega, espalha miséria pelo Brasil inteiro, e depois: "O Senhor me desculpe" — com aquêle cinismo que enoja, principalmente quando o cinismo é praticado por moços, por jovens!

Que os nobres Senadores relevem-me o tratar de assunto de natureza pessoal. Que cada qual coloque o caso em si e diga sua própria consciência como se conduziria. É que não me abastardo nem me acovardo por mêdo de notícias tendenciosas de tendenciosos noticiaristas!

Falo em tese. Há exceções, graças a Deus. Há nobres, há caracteres ímpares, e estou-me referindo àqueles que fazem notícia no Senado. Quero ser bem claro. Embora tenha certeza de que as notícias tendenciosas continuarão, e agora com muito mais perfeição. Mas, ninguém se engane, nestes casos não sei recuar. Continuarei nesta tribuna, para desencargo da minha consciência, cumprindo com meu dever. Sempre fui, sou, contra a violência! Sou contra ditaduras! Sou contra o totalitarismo seja de que procedência fôr! Nunca cortejei popularidade encobrindo meu pensamento. Os totalitários sabem que eu não sou totalitário, nem partidário do totalitarismo. Nunca os enganei e não os engano, estejam onde estiverem.

Sr. Presidente, protesto veementemente contra essa deslealdade, contra esta incapacidade, contra essa falta de pudor profissional, de caráter profissional. Quem deturpa a verdade é sabujo, não merece o respeito de ninguém. Quem tem obrigação de informar bem e não o faz, não é digno de ocupar o pôsto que ocupa.

Se se pensou que, assim procedendo, levava ao silêncio, ao abastardamento da sua consciência, ao acovardamento o Senador Federal pela Guanabara — queiram ou não, é! — enganaram-se. Está aí a resposta. Continuem mentindo ou silenciando, deturpando as minhas palavras. Mesmo que meu protesto figuei aqui, ou continue sendo deturpado, ouvirão, e agora vão ouvir na cara, sempre que faltarem com a verdade.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa entende de seu estrito dever fazer inserir, no único noticiário sôbre o qual pode exercer influência, a versão exata das palavras ontem aqui proferidas pelo Senhor Senador Aurélio Vianna, cuja meridiana clareza não ensejou a mais remota dúvida no espírito e na consciência dos seus colegas e de quantos o ouviram atentamente, como eu.

Por outro lado, não precisa o Senhor Senador Aurélio Vianna do testemunho da Mesa para ver reconhecido e proclamado o extremo devotamento com que se consagra ao Senado Federal, situando-se, desde o início de sua fecunda e multiforme atuação nesta Casa, entre os mais competentes, vigilantes e eficientes de nossos companheiros, intervindo sempre com a sua valiosa e muitas vêzes decisiva contribuição, nas numerosas Comissões que integra e neste Plenário, em tôdas as proposições de interêsse público submetidas à apreciação desta Casa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desgraçadamente, quando não estou presente às diferentes comissões que tenho a honra de integrar, nesta Casa, ou quando não nos encontramos, na análise dos projetos constantes da Ordem do Dia, vejo-me forçado a permanecer dentro de um drama cruciante, a focalizar, sempre, êste mesmo drama. Isto porque, na verdade, o Govêrno atual não quer permitir que o Brasil possa tratar de outros assuntos, uma vez que

NB. PRO CSS. 223.6, P. 179

êle é obrigado, pelo menos ao povo, a dar prioridade aos seus protestos contra o crime que se desencadeou no País, crime que tem as suas origens na incapacidade ou submissão do Govêrno a fôrças antinacionais e antidemocráticas. O Govêrno pratica um crime ao permitir que, durante meses consecutivos, seus diferentes agentes, federais ou estaduais se concentrem na guerra sem tréguas, desenvolvida contra a mocidade universitária e ginasial do Brasil.

Ontem, tive oportunidade de lavrar o meu protesto, nesta Casa, com relação à ação da Polícia da Guanabara. Esta, depois de espancar vários jovens, em Vila Isabel, jovens que tinham apenas usado de um direito legítimo, em qualquer democracia, qual seja o de fazer uma crítica à opressão reinante, depois dos espancamentos indiscriminados de jovens cariocas, passou à perseguição, na base de bombas de gás lacrimogêneo e de armas de fogo. Dêsse ataque resultaram uma morte e vários feridos gravemente.

Não podia eu, Sr. Presidente, como a Nação também não pode, ficar indiferente diante do crime de quem, cada vez mais, abusa do seu direito de governar. Assim, dia a dia, através de perseguições e crimes, aumenta o seu raio de ação. Já não se detém diante de qualquer obstáculo, sobretudo, se o obstáculo é de ordem legal ou moral.

Protestei, então, Sr. Presidente, contra a invasão do Hospital de Clínicas "Pedro Ernesto", em Vila Isabel, contra a violência cometida quando aquêle hospital ficou sujeito, durante quase uma hora, às bombas de gás lacrimogêneo e tiros de revólver, sujeito à explosão, uma vez que um dos Departamentos alvejados dispunha de mais de 20 cápsulas de etileno para os trabalhos de anestesia.

Admitia eu, Sr. Presidente, que o Govêrno, após ter saciado o seu ódio contra uma população indefesa e sacrificada, fizesse a gestação do seu crime, ruminasse o homicídio cometido e as tentativas de assassinato perpetradas, como costumam fazer, em diferentes países, os facínoras que, após levar o morticínio a determinada área, param, armam os seus bivaques, admitindo, pelo menos, que o inimigo tenha o direito de recolher os seus mortos e os seus feridos.

O que pensávamos ainda, na inocência vinda de outras épocas, é que as autoridades, na Guanabara, sensibilizadas, acuadas, talvez, pela própria consciência ou, pelo menos, pelo julgamento público da cidade contra os crimes cometidos, não se animassem a novas investidas, não se atrevessem a subir novos degraus nesta marcha ascendente para o crime desenfreado que, entre nós, se instalou, com a complacência do Presidente da República, Marechal Costa e Silva.

Ora, Sr. Presidente, estava eu, na verdade, muito ingênuo: os facínoras, sabendo que têm as "costas quentes" — e que uns chamam de "costas quentes" e outros chamam de Costa e Silva — compreenderam que têm o campo livre, que não há nada que pretenda detê-los, salvo a rebeldia dos moços, salvo a opinião contraditória da Nação. Mas para ambos, êsses obstáculos, sejam jovens que, no combate, na batalha aberta, portam apenas pedras contra armas de fogo, seja a opinião da mulher, do homem anônimo, do País inteiro, tais obstáculos são risíveis para êles. Não unicamente para os investigadores, os soldados mandados, mas para seus chefes, para os que determinam, para os que armam a mão do crime, para os que municiam criminosos, para os que dão trânsito livre aos criminosos.

Compreenderam êles que, realmente, há palavras oficiais nesse sentido, que é nesse ritmo que a repressão prosseguirá, que o famoso diálogo entre Govêrno e mocidade prosseguirá. É o ritmo da metralha, o ritmo do cassetete, o sistema cada vez maior da violência.

Então, essas criaturas animadas, dopadas por êsse exemplo, por essa omissão, por êsses conselhos de notas oficiais, não se detiveram diante do crime da véspera, não deram trégua à sua ação criminosa, mas, ao contrário, sentiram-se mais estimuladas para novas aventuras, porque, já agora, atuam como irresponsáveis, uma vez que a sombra de um poder, de uma autoridade maior, sôbre êles, se espalha, os ampara quase que os elogia, pouco faltando para chegar o momento da condecoração. Porque se resolveu estabelecer uma guerra interna no Brasil. Os moços nascidos em nosso território não são tratados nem como estrangeiros no Brasil mas sim, tratados como inimigos; e há notas de autoridades militares e civis neste sentido; os moços, a nova geração, os que estão arriscando sua liberdade para um Brasil melhor, os que estão arriscando a própria vida para que a de todo o povo seja mais tranqüila, são considerados inimigos externos, devem ser dizimados como se fôssem ratos de um movimento que pretende modificar a estrutura brasileira, como se se tratasse de uma peste, de uma calamidade em que cada qual tem o direito de matar o seu semelhante.

Já não basta prender, já não basta espancar, é uma autoridade, um agente público, pago pelos impostos do contribuinte, que fica com o direito livre de, pelas ruas, caçar transeuntes, treinar pontaria sôbre mulheres, crianças, trabalhadores, estudantes e pessoas de idade. Por que êste quadro, que se repetiu 24 horas depois? E, já aí, abatidos não dois estudantes mas dois trabalhadores, um comerciário, que se encontrava numa janela, e um outro trabalhador, que se encontrava em plena rua.

Enquanto isso, indagamos: o Brasil tem Govêrno? Porque o Govêrno é, realmente, para, com a sua presença, impedir coisas dessa ordem! Onde está êsse Govêrno? Apenas nas confabulações de gabinete, para atentar contra a Constituição, para querer silenciar a voz dos representantes legitimamente eleitos pelo povo?

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não!

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª vem, com insistência invariàvelmente unilateral, procurando responsabilizar o Govêrno Federal por atos praticados por agentes de polícias estaduais. Eu perguntaria a V. Ex.ª, e apelaria para que V. Ex.ª, ao responder, colocasse todo o empenho e tôda a presença da sua honestidade, que todos nós proclamamos: defende V. Ex.ª plenamente o que grupos de estudantes estão fazendo nas ruas dêste País?

O SR. MARIO MARTINS — É a pergunta?

O Sr. Eurico Rezende — Sim.

N8.PRO.CSS-223,6,P.180

O SR. MÁRIO MARTINS — Sr. Presidente, respondendo à indagação do nobre Líder do Govêrno, devo declarar que, nesta quadra da vida brasileira, se ainda não perdi a fé nesta Pátria, é porque sinto a sua mocidade tão brava, tão generosa, tão idealista, que vai para as ruas, para suprir a ausência de outros e lutar para que o Brasil não mergulhe, de uma vez por tôdas, na noite sombria do crime, da ditadura, da opressão.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª não está respondendo. Está fazendo uma digressão. Fiz uma pergunta específica.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª quer saber se apóio os estudantes?

O Sr. Eurico Rezende — Não é a estudantada tôda que está participando dêsse processo pedratório. V. Ex.ª não coloque, não tenha a vaidade política de entender que tôda a mocidade está participando dêsse processo. Não está, V. Ex.ª, no instante em que entende que o Govêrno declarou guerra à mocidade e que, por via de conseqüência, está contra o Govêrno, deve ter lido, no mesmo noticiário em que se contiveram as suas dardejantes acusações, a reportagem da recepção carinhosa e das palmas fervorosas recebidas pelo Presidente Costa e Silva na oportunidade da sua alta paraninfia num estabelecimento de ensino em Juiz de Fora. Fiz perguntas sôbre grupos de estudantes porque V. Ex.ª não se iluda, a mocidade tôda não está nisto, V. Ex.ª recorra a estatísticas e verá que contará apenas 2 ou 3% no máximo: esta expressão de unanimidade é pelo vozerio de V. Ex.ª e então tem-se a impressão de que é unanimidade, mas não é, é um grupo atuante e talentoso, é tão talentoso que encontramos a prova dêste talento na presença de V. Ex.ª na tribuna. Esta minoria consegue empolgar V. Ex.ª

O SR. MÁRIO MARTINS — Respondendo ao aparte do nobre Líder do Govêrno, Senador Eurico Rezende: S. Ex.ª invoca estatísticas que são ignoradas da Nação, a propósito de dizer que percentagem da mocidade de estudantes estaria inclinada por esta ou aquela posição.

Se S. Ex.ª pudesse falar em nome do Govêrno que S. Ex.ª representa, dizendo que o Govêrno iria permitir que o povo viesse a se manifestar pelo voto direto para afirmar as suas posições e suas definições, seria outra coisa; se permitisse que os estudantes se reunissem em suas instituições sem ser cosgidos pela polícia, sem ser espancados, metralhados, sem ser presos em massa como aconteceu na reunião no interior de São Paulo, para tratar de seus problemas, para eleger aquêle que deve dirigi-los e libertar aquêles que eram condenados, aí sim, nós teríamos o resultado dessas eleições e V. Ex.ª poderia desmentir. Mas o Govêrno que V. Ex.ª representa não permite que os estudantes se reúnam publicamente. E não só, não dá essa permissão, como os agride, invade escolas, quando êles estão reunidos para tratar de suas linhas políticas. Então, V. Ex.ª há de reconhecer que se essa gente, apesar de estar sendo batida, acossada até por cães, e por cães de tôda natureza; se êsses estudantes reagem e comparecem aos comícios, às reuniões, se vão presos mesmo com risco de suas próprias vidas, é porque representam êles, na verdade, o pensamento vigoroso da sua geração.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª insiste em que êsses grupos, aliás pequenos, vivem a defender reivindicações desejando melhores condições de ensino e drenagem de maiores quantitativos de recursos técnicos e financeiros para os colégios e universidades. E V. Ex.ª procura caracterizar que o movimento dêsse grupo minoritário é sadio. V. Ex.ª foi ontem, para muita honra nossa, Presidente de uma Comissão importantíssima, nesta Casa, qual seja a Comissão Mista incumbida de dar parecer sôbre um projeto estabelecendo um Fundo para o desenvolvimento da educação, projeto da maior importância. Perguntaria, então, a V. Ex.ª se êsse pequeno grupo, que procurou V. Ex.ª para inspirá-lo nesses discursos, procurou também V. Ex.ª para fazer sugestões quanto a êsse projeto de lei, V. Ex.ª que foi o Presidente da Comissão é, portanto, a pessoa mais indicada para responder.

O SR. MÁRIO MARTINS — Vou responder, e creio que com isso poderemos passar para outra parte, para outros detalhes do tema que nos conclama no momento.

Tranqüilamente e cômodamente sentado em sua poltrona de Senador, o nobre Líder do Govêrno pergunta se eu, na qualidade de Presidente da Comissão — pois não? — se eu teria entrado em contacto, ou, se teria sido procurado pelos líderes estudantis, no momento em que se analisava projeto de tão grande repercussão. Peço a S. Ex.ª que acompanhe meu pensamento. Eu desejo que a Casa acompanhe minha resposta. Como seria difícil eu, daqui, conseguir abrir os portões dos cárceres onde estudantes de todos os Estados do Brasil estão presos, impedidos de conversar sequer com seus familiares, e com seus advogados. E quanto mais difícil seria êles conversarem com um Senador, cômodamente sentado numa poltrona do Senado da República, em Brasília.

O Sr. Eurico Rezende — Isso é sofisma.

O SR. MÁRIO MARTINS — Mesmo como Senadores poderemos ter diálogo com êsse grupo que está encarcerado, e mais do que isso, está sendo humilhado?

O Sr. Eurico Rezende — A resposta não homenageia a seriedade de V. Ex.ª, V. Ex.ª apenas exalta o seu poder de sofismar.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª me faz uma pergunta. Indaga por que não estive em contacto com êsse grupo. Eu digo o que está nos jornais; que parte dêsse grupo está presa. Prenderam 700 pessoas em São Paulo. Setecentos jovens estão presos. Mandaram-nos para a rua? Não. Foram mandados para seus Estados, para continuarem presos respondendo a processos, a maioria dêles. De modo que o Senador Eurico Rezende não foi feliz na tentativa de querer desmontar o meu humilde discurso, quando verifico que, realmente, espontâneamente, êle havia me dado o argumento para responder àqueles que não querem, neste momento, ter a tolerância, ter respeito para com os que estão lutando bravamente. Não há ninguém que possa, neste momento, conversar com êsse grupo a não ser

NB. Pro. CSS. 223,6,P.181

os carcereiros dêsse grupo. Não quero dizer que V. Ex.ª poderia conversar com êles nessa condição, mas duvido que mesmo como Senador, V. Ex.ª teria a liberdade de conversar com os presos, com êsse grupo, porque êles foram presos precisamente numa hora em que deveríamos conversar.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª permite uma nova intervenção?

O SR. MARIO MARTINS — Dentro em breve.

O Sr. Eurico Rezende — Meu aparte agora será cooperativo, Ex.ª

O SR. MARIO MARTINS — Deixe-me terminar meu pensamento. Quando eu dizia que além de encarcerados êles estavam sendo humilhados...

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me, Ex.ª?

O SR. MARIO MARTINS — Darei o aparte a V. Ex.ª, queira aguardar, apenas para não quebrar meu discurso.

O Sr. Eurico Rezende —Serei rápido, desejo não perder a oportunidade.

O SR. MARIO MARTINS — Quero que V. Ex.ª compreenda bem que a insensatez está dominando grande parte dêsse Govêrno. Estando em São Paulo e tendo procurado o Diretor da Polícia Federal, que, como disse no meu discurso, deu-me uma boa impressão, de grande polidez e isenção. Em dado momento, adverti S. Ex.ª, General Silvio Correia de Andrade, acêrca de informações que chegara a meu conhecimento: a polícia pretendia raspar os cabelos dos jovens, num excesso de brutalidade, de exibição de fôrça junto a estudantes encarcerados. Qual a finalidade, o objetivo, a vantagem de uma autoridade em se diminuir justamente contra presos indefesos, acadêmicos, rapazes que amanhã — queiram ou não — irão governar esta Nação? Então, submetê-los a vexame, a êsse tripúdio de raspar-lhes as cabeças, ùnicamente com o objetivo de desmoralizá-los?!

Declarou-me o General Silvio Correia de Andrade: "Pode V. Ex.ª estar tranqüilo, pois isto jamais acontecerá aqui. Nunca será dada ordem dessa natureza contra os presos."

Pois bem! Aqui está, na **"Fôlha de São Paulo"** de hoje:

"Os 22 do Carandiru"

Êsses "22 do Carandiru" são daqueles setecentos estudantes com os quais o nobre Senador Eurico Rezende quer que eu vá conversar ou que êles venham conversar comigo em Brasília, sôbre problemas que a êles interessa e que estão afetos à nossa apreciação...

O Sr. Eurico Rezende — Não discrimine.

O SR. MARIO MARTINS — ...êsses "22 do Carandiru" com os quais gostaria muito de conversar sôbre o assunto, mas sôbre os quais não tenho a mesma opinião que o nobre Senador Eurico Rezende defende.

Então, diz a **"Fôlha de São Paulo"**: (lê)

> Cabelo cortado à americana, macacão azul claro e japona azul-marinho, recebendo o mesmo tratamento dos presos comuns, os 22 estudantes levados anteontem, no final do dia, para a Casa de Detenção, no Carandiru, dizem não saber até agora, porque continuam presos, já que a maioria dos que, como êles, participavam do Congresso da UNE, em Ibiuna, foi solta desde o dia 17.
>
> "Disseram — afirma um dos presos — que só os líderes e os mais implicados ficariam presos, mas nós não somos nem líderes nem mais implicados do que os que foram soltos. E se fôsse êsse o caso, é claro que êles teriam nos mandado para o Forte de Itaipu, como fizeram com o Vladimir, o Travassos e os outros.

O que eu queria, nobre Senador Eurico Rezende, é que V. Ex.ª, dando cumprimento ao exercício da liderança, tivesse a preocupação de não permitir que à sombra de suas palavras, debaixo do uso de sua autoridade, outras autoridades viessem a praticar atentados desta natureza. Assim, nós estaríamos, realmente, trabalhando. Êsse é o meu desejo. Devo declarar que não tenho nenhum desejo de derrubar o Presidente da República. Desejo que êle vá até o fim de seu mandato, e que atue, até o fim do mandato, como Presidente de todos os brasileiros, e não como chefe de um grupo. S. Ex.ª falando, em Minas, os tratou como "meus afilhados", e pela primeira vez nos promete que assim pretende agir.

O que não é possível é ficarmos aqui admitindo que os estudantes não têm sensibilidade para determinados problemas. Pergunta o Senador Eurico Rezende por que êles não falam comigo. No entanto S. Ex.ª sabe que, além de presos êles estão submetidos a um sistema que realmente não honra a ninguém. Não honra o Brasil êsse sistema de carcereiros se prevalecerem de sua fôrça para tripudiar sôbre encarcerados inermes, em suas mãos. S. Ex.ª recorda bem como tôda a Nação, que, quando houve agitação muito mais intensa na França, o Presidente Costa e Silva fêz questão de declarar logo, para a Nação e o mundo, com aquela frase textual que nós poderíamos dizer, óbvio: "Eu não sou De Gaulle". Evidente. Ninguém iria confundir o Presidente Costa e Silva com o Presidente da França; ou o Marechal Costa e Silva com o General De Gaulle. Mas, a verdade é que V. Ex.ª olhando as estatísticas, que sempre gosta de invocar, irá verificar que não houve mortos na França. O assunto foi solucionado, resolvido, contemporizado. Houve, enfim, uma fórmula, sem que houvessem mortos, por que? Porque naturalmente, o General De Gaulle não era o Marechal Costa e Silva, conforme o Presidente da República reconheceu de antemão.

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me V. Ex.ª **(Assentimento do orador.)** — Se V. Ex.ª fôsse Senador em França, teria combatido o General De Gaulle, pelo simples fato de haver reprimido. Não posso aceitar agora, a discriminação que faz, entendendo que só são dignos de conversar com V. Ex.ª em têrmos de Educação...

O SR. MARIO MARTINS — Até os criminosos podem conversar comigo, eu converso com muitos elementos que considero criminosos e que estão numa facção política — não nesta Casa — converso, eu sou um jornalista, tenho que conversar com tôda classe, sobretudo tenho gôsto de conversar com quem se preocupa com os destinos do Brasil, esteja onde estiver.

NB. PRO. CSS. 223, 61, P. 182

O Sr. Eurico Rezende — Até em caráter monopolístico, isto eu reconheço. Mas V. Ex.ª não me compreendeu. Eu perguntei se Líderes estudantis haviam conversado com V. Ex.ª, na qualidade de Presidente da Comissão do Fundo Educacional, exibindo reivindicações, propondo fórmulas, fazendo críticas, de qualquer maneira tomando parte no processo legislativo relacionado com os atendimentos daqueles apelos. E V. Ex.ª me disse que não podia, porque os líderes estão presos. Então, V. Ex.ª respondendo a mim, em bom português, não implicitamente, mas explicitamente, que os únicos líderes em que V. Ex.ª vê autoridade para conversar sôbre o assunto, são aquêles que estão presos. Os outros, não são dignos da atenção de V. Ex.ª.

O SR. MARIO MARTINS — Eu acho que não honra V. Ex.ª essa tentativa pueril de uma intriga neste tom e dêste pêso; ridícula no conteúdo e em dimensão. V. Ex.ª sabe que àqueles que não estão presos estão arriscando a vida nas praças públicas. E não vão, neste momento — e fazem muito bem — parar a sua luta, que é uma luta de vida e morte, para ouvir uma análise e consulta em tôrno de projetos que não estão identificados com o sentimento dêles. Porque já de véspera...

O Sr. Eurico Rezende — Como, Ex.ª?

O SR. MARIO MARTINS — ...o que se disse, e os estudantes sempre condenaram, é que nós estamos, o Govêrno atual está, transformando o sistema de educação no Brasil, fazendo com que êle fique sujeito às doações, sobretudo de entidades estrangeiras. E V. Ex.ª há de se recordar de que, nesses conselhos, seja de administração de fundos seja outros, se dá uma representação àqueles que estariam financiando, como empresários, o sistema de remodelação da educação. E em matéria de educação, o que fizemos ou se está fazendo, é por inspiração de uma filosofia norte-americana, que é sistema...

O Sr. Eurico Rezende — Então não há jeito de discutir com V. Ex.ª ...

O SR. MARIO MARTINS — ...sistema de fundação,...

O Sr. Eurico Rezende — Confesso que capitulo. E agradeço a atenção de V. Ex.ª.

O SR. MARIO MARTINS — Com isso V. Ex.ª acaba de ter um daqueles momentos que notabilizaram V. Ex.ª mas que, ùltimamente, não estavam muito presentes, momentos de sensatez.

Nessas condições, Sr. Presidente, uma vez que o nobre Líder, Senador Eurico Rezende, considera a inutilidade de debater comigo, pela circunstância de eu não poder estar convivendo nos cárceres, para saber a opinião dos que são vítimas dessa reformulação, quero retomar, para concluir — se fôr o caso — o meu discurso.

Vimos, então, que 48 horas após o assassinato do estudante em Vila Isabel, estas mesmas fôrças, estimuladas pela omissão ou pela proteção das autoridades presentes, desenvolveram novos tiroteios contra quem se encontrava desarmado e acabaram por matar 2 jovens trabalhadores, cada qual com menos de 22 anos de idade.

A minha vinda à tribuna é menos para protestar, é menos para lavrar a minha indignação, menos para levar a minha solidareidade à família brasileira, do que tentar o impossível, tentar a possibilidade de haver um milagre, que seria a explosão de consciência por parte do atual Govêrno e compreender que êsse processo não leva a um sucesso, ao êxito, a um desfêcho feliz. Compreender que a inércia ou as palavras dúbias estão permitindo que autoridades subalternas usem da prática do crime, como instrumento diário, natural, corriqueiro, para reprimir aquilo que a Constituição assegura, que é o direito de um cidadão livremente se manifestar e expressar a sua opinião.

Desgraçadamente, Sr. Presidente, por mais que se apele — e não é só no Senado que êsses apêlos são feitos, é no Brasil inteiro — por mais que se clame, por mais que se pergunte onde está êste Govêrno, ou quando vai o Govêrno despertar, ou demonstrar sensibilidade para conter uma situação que prejudica a Nação, que desmoraliza o País, que deveria roubar noite de sono dos próprios dirigentes, nada se consegue. E o que se deseja é uma mobilização de consciências. Ainda hoje, esporàdicamente, vimos a manifestação do Ministro das Relações Exteriores pugnando também pela mesma causa.

Sr. Presidente, unamo-nos conservando as nossas divergências, os nossos antagonismos — unamo-nos neste mínimo, que é o de preservar a tranqüilidade da Nação. O que desejamos é o milagre da grandeza que está tardando e que, parece, não virá jamais. E é por essa circunstância, mobilizado por êstes altos propósitos, que sou obrigado a usar e abusar do direito da tribuna para conclamar aquêles que têm escamas nos olhos e pedras no ouvido, e — pior do que tudo — em vez de coração dentro do peito, só têm pedras, insensíveis, que são, insensíveis ao clamor nacional e ao julgamento que a Nação dêles já faz, neste momento, insensíveis à perspectiva de virem um dia a prestar contas dêstes crimes nascidos, muitas vêzes, de mãos não autorizadas, mas que, sem dúvida atuam em função da indiferença estimulante que o Govêrno vem dando aos criminosos. Soltos nas ruas brasileiras, munidos de armas compradas com impostos dos contribuintes, procuram usar de uma autoridade que não está na lei. Barrando ao mesmo tempo, o caminho da mocidade, tentam acovardar a nova geração sem se dar conta de que um País cuja mocidade é acovardada é um País vulnerável, capaz de se tornar presa fácil, sem resistência, de qualquer aventureiro externo.

Temos a obrigação de reconhecer que, acima de tôdos os canhões, de todos os navios, de todos os aviões, de tudo quanto há de poderio militar, o que há de mais forte, o que há de mais seguro para a defesa do Brasil é, precisamente, a mocidade. Se não fôr exterminada, se não fôr colocada como está sendo, esta mocidade antes de se preparar para uma defesa externa, terá que ir para o holocausto total, para que o Brasil não seja ocupado pelo telefone. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Daniel Krieger, como Líder do Govêrno.

O SR. DANIEL KRIEGER (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando ainda jovem advogado no Rio Grande do Sul, sob

NB. PRO. CSS-223,6,P.383

o império do Código revogado pelo atual, existia uma dirimente, a da perturbação dos sentidos e da inteligência pela paixão. Só assim, Sr. Presidente, concebo a atitude do Sr. Senador Mário Martins. Eram os mais nobres, os mais dignos, os que poderiam receber o benefício dessa dirimente, que excluía qualquer dolo e absolvia os que agiam dominado por êsse sentimento.

O Sr. Senador Mário Martins tem ocupado a tribuna diàriamente, para defender os estudantes. Se há classe que mereça a nossa estima, o nosso respeito e a nossa admiração e que encerra as nossas esperanças, é a dos estudantes. Mas nós estamos num regime democrático, cujo princípio nascente é o da universidade da lei para todos. O estudante que desrespeita a lei, como qualquer outro cidadão, tem que merecer a punição e a repressão. Não há sociedade organizada que sobrevia em estado de direito quando qualquer classe tiver o direito de violar os princípios que se consagram nas leis.

Atendo ao aparte de V. Ex.ª, nobre Senador Mário Martins.

O Sr. Mário Martins — Muito grato a V. Ex.ª, e, inicialmente, peço desculpas por ter interferido antes do momento azado. V. Ex.ª diz que os estudantes, os moços que desrespeitam a lei não devem ficar impunes nas suas arremetidas. Minha pergunta é singela: E quanto às autoridades que também infringem as leis contra os moços que estão usando do seu direito, já viu V. Ex.ª ser punido algum dêsses criminosos? Já viu V. Ex.ª concluído algum dêsses inquéritos? Os cadáveres estão aí, as cruzes estão povoando o Brasil. Poderia V. Ex.ª dizer-nos os nomes de alguns dêsses sicários que tenham sido afastados dos seus cargos?

O SR. DANIEL KRIEGER — Se V. Ex.ª se ativesse ao campo jurídico, não teria nenhuma razão. O aparecimento de qualquer cadáver não implica em responsabilidade.

Todos nós deploramos — eu o faço, e V. Ex.ª sabe com que sinceridade — êsse acontecimentos que estão angustiando a vida do Brasil. Não são acontecimentos isolados. O Brasil não é uma exceção. Todo o mundo está sofrendo essa mesma angústia, todo o mundo está padecendo êsse mesmo sofrimento. Na Alemanha, país que tem séculos e séculos de civilização, um estudante também foi ferido e inutilizado para sempre, no exercício de um direito que julgava seu e os outros consideravam atentatórios à sobrevivência dos princípios que defendiam.

Sr. Presidente, com o que não concordo é que se estimule a subversão, que se dê aos estudantes o "bill de indenidade". Não! Êles são, como todos nós, responsáveis perante a lei.

O Sr. Mário aMrtins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Não poderiam êles se reunir em São Paulo, porque isso está vedado pela lei; não poderiam sustentar a revivescência de entidades que foram declaradas extintas e cuja extinção foi aprovada pela própria Constituição.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Não poderiam êles, Sr. Presidente, receber instruções de fora, para perturbar a vida do Brasil e trazer intranqüilidade à Nação!

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. Mário Martins — Quando V. Ex.ª disse que os estudantes não poderiam ter-se reunido em Ibiúna, apenas queria lembrar que, desta vez, V. Ex.ª não tem o apoio do companheiro, do Vice-Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende, que, em discurso, reconheceu que os estudantes tinham êsse direito. E mais: V. Ex.ª — que é um bom advogado, que é, eu reconheço, um homem liberal, cujas convicções, cujas lutas eu respeito, não havendo, de minha parte, restrição à sua posição — ...

O SR. DANIEL KRIEGER — Sou muito grato a V. Ex.ª

O Sr. Mário Martins — ... há de reconhecer autoridade do que há de maior neste sentido no Brasil, que é a Suprema Côrte que também já decide em acórdão, que não constitui crime a reunião para restabelecer uma entidade fechada, como a União Nacional dos Estudantes.

Então, vê V. Ex.ª que não há crime. Disse V. Ex.ª que os estudantes querem o "bill de indenidade", e eu digo que quem quer, quem usa, quem tem êsse **bill** são as autoridades que estão matando estudantes...

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª vai me permitir uma interrupção. Já que V. Ex.ª, com muito prazer da minha parte, invoca a Constituição, eu fico muito feliz quando essa Constituição, tão mal tratada, qualificada de racionária, é invocada.

O Sr. Mário Martins — Perdão, eu não invoquei a Constituição, eu não dei "bill de indenidade" à Constituição. A tanto não vou!

O SR. DANIEL KRIEGER — A Constituição permite a reunião, sem armas, desde que seja localizada e autorizada pelos podêres públicos. Onde houve autorização para que êles se reunissem?

O Sr. Mário Martins — Posso fazer uma pergunta a V. Ex.ª?

Onde V. Ex.ª, como um dos constitucionalistas do ano, onde V. Ex.ª encontra na Constituição a obrigatoriedade de o dono da casa pedir licença a qualquer autoridade para reunir gente em sua casa? Se êles estavam numa propriedade particular, numa fazenda, não tinham que pedir licença, e V. Ex.ª sabe disso. A não ser que V. Ex.ª já queira derrubar uma das poucas boas coisas da Constituição, que é o direito de propriedade.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª não pode me atribuir o desejo de derrubar o direito de propriedade. Mas nada há de absoluto na vida, tudo tem a sua relatividade, como afirmava Einstein. Ninguém pode se reunir na propriedade privada para contrariar a lei.

A UNE foi dissolvida. Não sei se sàbiamente, mas foi dissolvida. Todos os atos praticados pelo Govêrno Revolucionário encontraram consagração nos dispositivos transitórios da Constituição; portanto, não são susceptíveis de discussão. Se êles se reuniram com o objetivo de restabelecer uma entidade que fôra, pela lei, proscrita, violando êles estavam a lei.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª vai continuar a me permitir; prefiro a companhia — embora aprecie muito a de V. Ex.ª —, prefiro a companhia do Supremo Tribunal Federal, nesta matéria.

O SR. DANIEL KRIEGER — Eu fico muito feliz em que V. Ex.ª tenha

NB. PRO. CSS. 223.6, P. 184

êsse pensamento, porque sou um indivíduo, uma pessoa, e o Supremo Tribunal Federal é uma coletividade, à qual todos nós prestamos respeito e acatamento. Mas tenho esta opinião e não posso admitir que os estudantes saiam às ruas, como V. Ex.ª defende, todos os dias, incendeiem carros, depredem propriedades privadas e atentem contra a autoridade pública.

O Sr. Mário Martins — Diz V. Ex.ª que não concorda que a mocidade saia diàriamente pelas ruas para fazer agitação, passeatas, depredar. V. Ex.ª quer negar o direito de a mocidade ir à rua. Aí V. Ex.ª se coloca até contra o grande poeta nacional, contra o nosso grande bardo, Castro Alves, que V. Ex.ª cantou, possivelmente, na sua mocidade, e que dizia: "A praça é do povo, como o céu é do condor..."

O SR. DANIEL KRIEGER — Prefiro ficar com a Constituição e contra Castro Alves.

O Sr. Mário Martins — Inclusive nós, Senadores, podemos discutir aqui, mas não sei se na rua...

O SR. DANIEL KRIEGER — Senador Mário Martins, V. Ex.ª acaba de me dar melhor argumento. V. Ex.ª fugiu para a poesia e para o sonho. Fique V. Ex.ª na poesia e no sonho e eu fico na realidade...

O Sr. Mário Martins — Não! V. Ex.ª fica como o pesadelo.

O SR. DANIEL KRIEGER — A Constituição não permite passeatas; permite reuniões autorizadas pelo Govêrno, em locais prèviamente designados. E se êsses locais fôrem inacessíveis, têm êles, os promotores, o direito de recorrer ao Poder Judiciário — suprema garantia dos direitos neste País.

Mas, Sr. Presidente, não é possível o Govêrno cruzar os braços, diante da subversão. Fala-se em esquerda, em direita. Admitamos que haja esquerda e direita. O Senador Mário Martins tem falado muito em nazismo e trazido, repetidamente, a êste plenário, conclusões segundo as quais certos fatos decorrem de regime nazista, inclusive o caso dos assaltos aos bancos.

Quem conhece um pouco de História, quem examinou os fatos, sabe que êsse processo foi usado na Rússia soviética e que Stalin participou do assalto ao Banco de Tiflis. Nenhum processo dessa natureza foi realizado na Alemanha nazista, o que não quer dizer que eu esteja defendendo o nazismo.

Já disse, e reafirmei, desta tribuna: ninguém pode atribuir a correntes de direita o assassínio do oficial americano, realizado cruelmente e sem quase nenhum protesto neste País. Ninguém pode atribuir à direita o assassínio do oficial americano, que estava cursando uma escola no Brasil, no desejo muito nobre, que todos temos, do maior intercâmbio entre os povos. Pode haver manobras de direita, e creio mesmo que há. Mas, tanto as de esquerda quanto as de direita devem receber a condenação frontal dos homens democratas.

Esta é a realidade a que ninguém pode fugir. Não se pode ter a face de Janus, defender apenas uma posição, esquecendo a outra posição.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª vai-me permitir, uma vez que invoca Janus, reconheço que V. Ex.ª seria incapaz de ter duas faces. Estou convencido de que, se V. Ex.ª fizesse uma consulta, chegaria à mesma conclusão. Nunca se poderá admitir que quem está lutando abertamente, com risco de vida, nas ruas, nas praças, tenha preferência por outros processos, como os de atentados pessoais. Eu diria que seria um insulto à mocidade brasileira. Só um beleguim seria capaz de dizer uma coisa dessas, o que não acontece com V. Ex.ª, que é um homem que respeito. A todo instante, espontâneamente, faço praça dêsse reconhecimento, das virtudes liberais e democráticas de V. Ex.ª, embora possa admitir divergências, idéias com as quais não esteja em comunhão. Mas não há exemplo de um grupo que lute abertamente, sem armas, apenas com pedras e paus, que luta enfrentando balas, enfrentando tanques, enfrentando cavalaria, enfrentando cães, que essa gente durante o dia atuasse assim, com desprendimento heróico, na minha opinião, inconcebível, e depois êsse mesmo grupo fôsse armar bombinhas, fôsse fazer o atentado covarde, torpe. E assim como V. Ex.ª não admite que haja duas faces em quem julga, seja eu ou seja V. Ex.ª, também não devemos admitir duas faces numa mocidade que atua desta maneira. De modo que não temos elementos, nem eu nem V. Ex.ª, para dizer que os atentados são praticados por êste ou aquêle grupo. O que temos o direito de falar é que há um Govêrno impotente para coibi-los.

O SR. DANIEL KRIEGER — Quero dizer a V. Ex.ª que não atribuo à mocidade nenhum dêsses atentados. A mocidade, por sua própria formação, é generosa. Isto reconheço e sempre tenho proclamado. Mas o fato de ser idealista e de ser desprendido — os idealistas e os desprendidos muitas vêzes chegam ao fanatismo — não quer dizer que não extrapolem, não nos atentados, mas nas suas atividades, aquêles limites que a lei demarca como o necessário à sobrevivência da democracia.

Ainda vem em meu socorro o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, na solidariedade constante que nos liga, para lembrar que os grupos que agem de um e de outro lado podem não ser ligados a nenhuma das correntes estudantis, mas se aproveitam da oportunidade para delas tirar proveito. E nós, todos nós, o Senado da República, a Câmara, a Nação inteira, deveríamos repudiar êsses atentados, porque por mais que se lance os olhos sôbre todos os regimes e por mais que se encontrem defeitos no regime democrático, nenhum é superior a êste, para que os hômens possam conviver com dignidade.

O Presidente não se acumplicia com nenhuma violência praticada, mas tem o dever estrito da manutenção da ordem material. Isso compete, pela Constituição, inicialmente, aos Estados. Sòmente quando êstes não têm os recursos necessários é que invocam as fôrças federais, que são as Fôrças Armadas do Brasil.

Na Guanabara, quero dizer — porque é do meu feitio não fugir à responsabilidade — ao seu Governador, que não é meu correligionário e não foi eleito por nós e não pertence à ARENA, mas acho que está cumprindo com seu dever, é que deveriam ser feitas as advertências, as críticas. Não ao Govêrno Federal, que só entra, na manutenção da ordem nos Estados, como recurso final, quando es-

NB. Pro. CSS. 223. 6.8. 185

sas unidades não dispuserem dos recursos necessários para a manutenção da ordem. E aí entra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com uma intervenção federal, se quiser extremar o processo.

Não quer o Govêrno da República violentar nenhuma consciência e nenhum Governador, mas o que não pode é cruzar os braços diante da desordem.

Lamentamos e sofremos, e sofremos como ninguém mais sofre, quando tomba um estudante, mas sofremos também, da mesma forma, quando tomba um outro brasileiro, vítima — e aí quero afirmar a V. Ex.ª do desbordamento da juventude, porque os que morreram ontem nada tinham com a contenda que se travava; foram vítimas dêsse desbordamento natural, creio, mas que merece a repressão da lei.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª vai-me perdoar, mas não posso concordar com V. Ex.ª V. Ex.ª não queira responsabilizar os moços pelos assassínios cometidos ontem, ainda que indiretamente, porque se houvesse liberdade, se não tivesse sido fechada a UNE, se o Govêrno respeitasse o direito de os moços se reunirem nas suas faculdades, não teriam havido, primeiro, manifestações nesses locais, êles as fariam dentro das suas universidades; segundo, quem estava armado? Os estudantes? Não, a polícia, as fôrças militares é que sempre estão armadas. Aí é que vai uma crítica pessoal a V. Ex.ª que, no meu modo de ver, não pode pretender transferir, ainda que indiretamente, a responsabilidade dessas duas mortes para as costas dos que estão lutando desta maneira, sem armas e contra armas porque não lhes dão o direito de se reunirem nas suas próprias escolas.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª não está sendo exato. Não há nenhuma proibição de reunião em local demarcado; há é proibição, inspirada na Constituição, de passeatas movimentadas que perturbem a ordem pública, o tráfego, o comércio e que inquietem tôdas as classes do Brasil. E pergunto a V. Ex.ª: V. Ex.ª acha justo que os estudantes ataquem os que dirigem os carros e exijam contribuições.

O Sr. Mário Martins — Se V. Ex.ª acompanhar o noticiário dos jornais, vai ver que quando atacam carros é porque os carros não são carros oficiais, e na maioria das vêzes têm como passageiros, policiais armados.

O SR. DANIEL KRIEGER — Êles têm cobrado pedágio!

O Sr. Mário Martins — Meu caro — permita-me que o chame de meu caro nesta hora, e o faço com muita satisfação — veja V. Ex.ª que a publicidade, a informação vai deturpando a visão da gente. V. Ex.ª se coloca, pela má informação, num desvio, contra o romantismo, e eu reconheço que V. Ex.ª é um romântico, como, de resto, são os bravos homens do Rio Grande do Sul. O que é o pedágio cobrado pelos estudantes? O estudante se aproxima do automóvel e solicita uma contribuição.

O SR. DANIEL KRIEGER — Solicita na violência. É uma extrosão!

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª aí estaria insultando todo o povo carioca, se ficasse amedrontado com a aproximação dos estudantes. Pois bem, o que há é uma campanha generosa.

O SR. DANIEL KRIEGER — Eu ouvi de muitos cariocas, que não reputo com falta de coragem, que não iam reagir contra estudantes que pedem dinheiro.

O Sr. Mário Martins — Posso dar o meu testemunho a esta Casa, com outros dois colegas da Guanabara, e nós temos alguma autoridade para falar em nome do povo que representamos. Devo dizer que é um movimento romântico.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª chama romântico a tirada de dinheiro do semelhante?

O Sr. Mário Martins — Ninguém mete a mão na carteira de ninguém, V. Ex.ª exagera. Não há nenhum estudante que meta a mão no bôlso do transeunte.

O SR. DANIEL KRIEGER — Êles dizem: "A bôlsa ou a vida!"; há carros incendiados, essa é a realidade.

O Sr. Mário Martins — Veja V. Ex.ª como é a informação mal lida.

O SR. DANIEL KRIEGER — Leio os jornais do meu País e creio nêles.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª chega ao ponto de considerar estudantes à base de bandoleiros de estrada, na base de "a bôlsa ou a vida". Não houve ninguém, duvido que V. Ex.ª apresente alguém que diga: "me arrancaram a bôlsa, me arrancaram dinheiro". O que há, e isso é natural na mocidade, é o entusiasmo no pedir. Entou certo de que, se de repente V. Ex.ª se visse em frente a êsses moços e êles lhe pedissem uma contribuição, V. Ex.ª, com êsse espírito liberal que tem, daria, sem querer saber o fim, o destino.

O SR. DANIEL KRIEGER — Se êles me pedirem sem coação, dou; se pedirem com coação, não dou. Sou homem.

O Sr. Mário Martins — É evidente, por isso tenho certeza que V. Ex.ª vai ser um dos contribuintes da caixa dos estudantes, porque não estão pedindo com coação, estão apelando, porque dizem: "estamos nesse movimento e não temos verbas federais, não temos recursos".

O DANIEL KRIEGER — Dizia eu que as palavras, por mais brilho que tenham, não conseguem destruir a realidade. O que há, indiscutivelmente — e se V. Ex.ª tivesse a oportunidade de consultar os seus companheiros do Senado da República, teria confirmação do que digo —, é uma coação.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª assume o risco do desafio?

O SR. DANIEL KRIEGER — Assumo o risco. Creio no alto espírito de meus colegas do Senado Federal, como igualmente creio que é verdadeiramente coação cercar um automóvel e, depois de incendiados veículos, depois de praticada uma série de arbitrariedades, pedir dinheiro. Todos preferem dar o dinheiro a enfrentar uma situação difícil.

O Sr. Mário Martins — Se V. Ex.ª me permite, não é tal.

O SR. DANIEL KRIEGER — Faço uma consulta ao Senado.

O Sr. Mário Martins — E eu faço uma consulta aos representantes da Guanabara, um do Partido de V. Ex.ª, e o outro do meu. Duvido que admitam esteja o estudante em posição de bandoleiro, exigindo "a bôlsa ou a vida".

10

N8.Pro.Ess.223.6,P.J86

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª está-se apegando à frase, o que não recomenda sua inteligência. É uma coação.

O Sr. Mário Martins — Se há coação, se há grupos de pressão, há, conseqüentemente, extorsão. Está V. Ex.ª chamando de extorsão.

O SR. DANIEL KRIEGER — Entende o nobre Colega que não há coação. Entendo eu que há.

O Sr. Mário Martins — Acha V. Ex.ª que existe uma extorsão.

O SR. DANIEL KRIEGER — Entendo que praticam violência, que usam a fôrça. Cercam carros, incendeiam carros, praticam violências, o espírito fraco capitula.

O Sr. Mário Martins — Não houve um só momento em que alguém fôsse forçado.

O SR. DANIEL KRIEGER — Qual o direito?

O Sr. Mário Martins — O direito de pedir.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não têm o direito de cobrar pedágio, de receber pedágio.

O Sr. Mário Martins — Mas, ilustre Líder, que País o nosso que não reconhece, que não dá ao povo o direito de pedir, de o povo estender suas mãos, proibindo o povo de pedir uma esmola, de pedir um concurso financeiro pequeno...

O SR. DANIEL KRIEGER — Pedir, não exigir. Pedir sem coação.

O Sr. Mário Martins — ... concurso financeiro nunca equivalente a uma entrada de cinema ou a uma garrafa de cerveja.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª não quis fazer a pergunta que eu sugeri. Não vou, neste ponto, discutir mais e vou fixar precisamente a minha opinião: estudantes armados de cassetetes, de barras de ferro...

O Sr. Mário Martins — Armados?! Isto nem a própria polícia jamais disse. Só disse: "paus e pedras".

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois, se há guardas feridos com barras de ferro, êles se feriram por masoquismo?

O Sr. Mário Martins — Leio, inclusive nos jornais do Govêrno, que os estudantes se utilizaram de paus e pedras. E a polícia, de revólver que mata! E cada dia são ceifadas vidas de moços!

O SR. DANIEL KRIEGER — É um direito da polícia andar armada, e do cidadão, com porte de arma. V. Ex.ª vive invocando democracia e leis e esquece-se de princípios rudimentares de Direito.

O Sr. Mário Martins — Mas é um direito da polícia atacar cidadãos armados?

O SR. DANIEL KRIEGER — Não defendo determinadas atitudes, mas a autoridade não pode ser atropelada. Tem que ser respeitada. A autoridade tem que defender seu exercício. Desgraçada da sociedade em que não imperasse o respeito à autoridade.

O Sr. Mário Martins — Quer dizer que V. Ex.ª acha que a polícia pode invadir faculdades, hospitais, até berçários de crianças, até de cardíacos, e podem jogar bombas? Estou certo que não.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª acha que os estudantes têm direito de fazer reuniões subversivas, contrárias ao regime, à ordem e à liberdade — dentro de hospitais?

O Sr. Mário Martins — Não. Mas dê licença, êles não estão fazendo reuniões subversivas em lugar nenhum, — na minha opinião —, muito menos dentro dos hospitais. Eu estou sentindo que V. Ex.ª há de andar muito atarefado, é natural, tem muita responsabilidade, tem procurado contribuir até na ação de bombeiro, procurando dominar as chamas que estão querendo rodar as plantas de nossos pés. V. Ex.ª vai ver, se não estivesse tão preocupado, absorvido, iria ler o noticiário do jornal, iria ver que ninguém foi-se reunir no hospital para fazer subversão. Era a polícia que estava atirando, havia feridos, e os estudantes levavam êsses seus colegas para o interior do hospital. Se isso hoje é subversão, então, rasguemos tôda a tradição histórica do Brasil em matéria jurídica, em matéria de Constituição.

O SR. DANIEL KRIEGER — Se V. Ex.ª tiver uma informação exata de que os recolhidos foram apenas os feridos, V. Ex.ª terá a minha solidariedade. Eu não admito que se invada um hospital onde existem doentes, senão para a necessária repressão de crime.

O Sr. Mário Martins — Então, V. Ex.ª me faz êste apêlo, confiando na minha honestidade, e eu retribuo, confiando no apêlo de honestidade de V. Ex.ª Segundo os jornais — porque eu não estava presente, e os jornais, todos êles, o dizem o que V. Ex.ª poderá verificar — ,depois de feridos, dois estudantes foram levados para o hospital e como a Polícia armasse sua carga de balas, os estudantes correram para o único prédio grande que viram ali. Não sei se V. Ex.ª conhece o antigo **Boulevard** 28 de Setembro, famoso pelas batalhas de confetes e, agora, famoso pelas batalhas da polícia contra estudantes. É natural, portanto, que qualquer cacado entre em um prédio. E aquêles jovens entraram, acompanhando os que levaram os feridos ao hospital.

O SR. DANIEL KRIEGER — Marinheiro em tempestade atraca em qualquer pôrto...!

O Sr. Mário Martins — Exato. Nesta altura, com a mesma sinceridade e honestidade que proclamei e dei, em discurso que proferi outro dia, reconheci que aquêle Coronel da Fôrça Pública, em São Paulo, agiu com prudência, evitando, assim, uma chacina. Mas não houve isto no episódio de Vila Isabel. Faltou ali êsse Coronel, homem sensato; ao invés de agirem assim, determinaram, insuflaram a invasão do hospital. Antes de chegar, já atiravam as bombas de gás lacrimogêneo no pavilhão das crianças! V. Ex.ª incorreria em êrro se afirmasse que êsses jovens perseguidos estavam, dentro do hospital, tramando subversão nacional. Êles estavam fugindo, estavam em busca dêsse pôrto seguro.

O SR. DANIEL KRIEGER — Depois de provocarem e de terem tramado. A perseguição é uma constante na ação militar e o Marechal Paulo Torres, que está ao lado de V. Ex.ª pode confirmá-lo.

O Sr. Mário Martins — O Marechal a que V. Ex.ª se refere, foi Chefe de Polícia, na Guanabara, e, até hoje não lhe fizeram uma acusação e o foi num período dificílimo, como o do Govêrno Getúlio Vargas. Tivemos um conterrâneo de V. Ex.ª, o General Etchegoyen, que, também foi ótimo

NB.Pro.Css.223.6,P.187

Chefe de Polícia. No entanto, o Governador Negrão de Lima...

O SR. DANIEL KRIEGER — Estou tratando de técnica militar. A técnica militar manda perseguir os que provocaram e fugiram.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª invocou uma grande autoridade, o Senador Paulo Torres que, para mim, merece muito, porque jamais usou dos recursos de Hitler e Goering, a fim de manter a sua autoridade pessoal.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª ia acusando um seu correligionário.

O Sr. Mário Martins — Não é a primeira vez que eu o acuso, porque foi o Governador Negrão de Lima que telegrafou para o Presidente Castello Branco, quando de invasão da Câmara dos Deputados e, aliás, não é meu correligionário. Entretanto, com relação ao Senador Marechal Paulo Torres, posso assegurar que nós dois, apesar de estarmos em legendas diferentes, estamos mais perto um do outro do que eu com êsse tipo de homem que assim atuou. Acho importante, ao invocar V. Ex.ª a pessoa do Senador Paulo Torres, dar o meu testemunho, como fluminense, como Senador carioca, como jornalista do Rio de Janeiro, de que S. Ex.ª atravessou momentos muito difíceis sem que houvesse a menor acusação à sua pessoa. Assim, S. Ex.ª na cidade do Rio de Janeiro jamais andará de cabeça baixa.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª vai deixar que eu termine meu discurso? V. Ex.ª sentiu a farpa e está procurando desviar-me de meus rumos...

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª está enganado; não há farpa. Peço desculpas. Realmente, eu me excedi. Vou terminar. Quero, apenas, dizer que não aceito a idéia que V. Ex.ª apresenta, e que não encerra a verdade dos fatos: a Polícia tiroteou o hospital para impedir uma reunião subversiva.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª está repetindo o desnecessário, porque eu declarei que os estudantes não estavam fazendo movimento subversivo no hospital. Eu não concordaria, de forma alguma, com a invasão. V. Ex.ª conhece meu pensamento e sabe que sou sempre fiel às minhas idéias. Graças a Deus, tenho sempre a coragem de afirmar meus pensamentos e meus princípios, quando necessário.

O que quero para esta Nação, é paz e tranqüilidade.

O fenômeno estudantil é mundial. Em tôda a parte o estudante se agita e não se agita em reivindicações estudantis sòmente, porque, como bem disse o Senador Eurico Rezende — o Congresso não deveria ser repudiado pela mocidade. Por que êles não trazem emendas para corrigir o esfôrço do Govêrno em dar uma reforma universitária? Por que não cooperarem êles na elaboração dêsses projetos, quando o Govêrno insistentemente os convida? Ainda recentemente o Govêrno, dando demonstração do espírito de compreensão e democracia e abrindo mão de protocolo, recebeu os estudantes em mangas de camisa, em Brasília. Ainda há pouco o Presidente mandava dar recursos para que estudassem os verdadeiros estudantes do Calabouço: 2 mil cruzeiros diários. No entanto, o Presidente perguntou a um dêles quanto constituía a despesa de uma refeição no restaurante universitário, êles responderam 800 cruzeiros. O Presidente deu 800 cruzeiros para o almôço, 800 cruzeiros para o jantar e 400 cruzeiros para o café. É o que estou dizendo. Por que insistir na manutenção do restaurante do Calabouço, que era, indiscutìvelmente, um foco de subversão e de negocismo, — porque faziam negócios dentro do Calabouço — e nós todos sabemos que há estudantes profissionais, a serviço de ideologias condenadas e isso nós precisamos afastar do seio da mocidade, para que não a contaminem, para que ela possa, com o espírito e a razão que nós todos desejamos, servir ao Brasil.

Ninguém do Brasil, pode duvidar: o Presidente da República não foge à responsabilidade. A ordem, dever supremo do Governante, será mantida; as instituições serão respeitadas, a mocidade será estimulada para o estudo, para o trabalho e não para a subversão, porque tôdas as idades têm, no seu tempo, a sua missão.

Num determinado tempo, o homem tem que estudar e preparar-se para assumir os comandos de amanhã, num outro, tem o dever de comandar e conservar a pátria, que recebeu dos seus maiores, indene a determinadas ideologias que tiveram a sua última demonstração no sacrifício da Tcheco-Eslováquia heróica.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª acha que há uma idade para tudo. É uma filosofia. E aquêles que estão na idade de estudar devem, exclusivamente, estudar e não se envolver em assuntos que não estão diretamente afetos ao seu currículo escolar. Eu perguntaria a V. Ex.ª: V. Ex.ª condena o levante da Escola de Guerra em 1922, que deu margem a uma renovação do Brasil? V. Ex.ª está contra aquêles cadetes que se rebelaram em 1922, fugindo do currículo escolar para pensar no futuro do Brasil?

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª se não fôsse um homem inteligente, como é, eu diria que a pergunta de V. Ex.ª é profundamente ingênua. Os homens que cursavam àquele tempo a Escola de Formação de Oficiais eram homens já formados, com o seu pensamento amadurecido.

O Sr. Mário Martins — Eram cadetes.

O SR. DANIEL KRIEGER — ... completamente integrados na vida do País. Agora, a massa de manobra dos agitadores não são os acadêmicos. São os ginasianos, disse-me um professor da Alemanha, Hamburgo, que atende a estudantes estrangeiros e sentimos isso num exame que fizemos em Paris, e sentimos isso no Brasil: é a marcha de estudantes, para os quais não chegou a hora de votar, ainda não chegou a hora de decidir o destino da vida, como carne de canhão e numa covardia que merece a condenação dos homens de bem.

O Sr. Mário Martins — Já que entramos no plano etário, um jovem para entrar numa universidade deve ter, ou tem, a idade eqüivalente a que deve ter para entrar numa Escola Militar. As idades são aproximadas. Apenas, V. Ex.ª não quis reconhecer que os estudantes civis, idealistas, também, têm o mesmo direito que os estudantes das Escolas Militares. Temos, aqui, novamente, a invocação do

NB. PRO. CSS. 223, 6, P. 388

Marechal Paulo Torres, que era um dos participantes desta página histórica. Poderia invocar, até, o próprio Presidente da República, apenas que êle era, então, primeiro tenente; não falo na parte da rebeldia da Escola, mas naquela tentativa, na Vila Militar, da qual resultou a morte do comandante, que foi assassinado, segundo o depoimento do inquérito policial-militar, sem que se tenha, até hoje, sabido o nome do criminoso. Quer dizer, a primeira atitude do atual Presidente da República, o Sr. Athur da Costa e Silva, que, para mim, aparece na História do Brasil, é num movimento dêsses, heróico, desprendido, quando era, apenas, um jovem tenente. Foi participar dêsse movimento, e os alunos da Escola Militar de Resende tinham a idade que têm os acadêmicos de hoje. Gostaria, assim, que V. Ex.ª reconhecesse para os estudantes civis o mesmo direito, que todos nós, tôda a Nação reconhecemos àqueles que, bravamente, tomaram parte naquela insurreição, naquele movimento subversivo, que foi o levante da Escola Militar diante da prepotência.

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.ª confessa que são rebeldes e subversivos os estudantes que saiam para a rua, e tão rebeldes e subversivos que têm de merecer a repressão da lei.

O Sr. Mário Martins — Penso que V. Ex.ª estava quase que usando, é o raciocínio, da linguagem de D. Maria I, a Louca, diante de Tiradentes. Êle, um pobre alferes de vinte e poucos anos, também foi acusado de rebelde, subversivo.

O SR. DANIEL KRIEGER — Não ouvi V. Ex.ª

O Sr. Mário Martins — Joaquim José da Silva Xavier, um pobre alferes de vinte e poucos anos, e que também foi acusado pela Coróa Portuguêsa — por D. Maria I, a Louca — de que se tratava de um subversivo, comedor de carne humana, inimigo da Corôa. Se assim é, temos que reconhecer que todos aquêles que idealisticamente se lançaram num movimento dessa natureza, sejam os cadetes de 22, seja inclusive o próprio Tenente Costa e Silva, em 22, temos de reconhecer que, os de agora, também não são assassinos.

O SR. DANIEL KRIEGER — Estamos num regime democrático e num regime democrático a suprema constante é a obediência à Lei e nem se compreende um regime democrático em que se viole a Lei!

O Sr. Mário Martins — Não preciso dizer mais nada!

O SR. DANIEL KRIEGER — A consciência do regime democrático é a obediência à Lei.

Temos a página imortal de Victor Hugo, em que Mourdin — o abade que formara o espírito liberal de um Gaudin — declarou, como remate final das suas considerações: "O Supremo dever num regime é a obediência à Lei".

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Não tem ninguém o direito de se sublevar, de se insurgir, contra a lei, de combatê-la, de ofender a Democracia, e, se o quiser fazer, com o direito natural que a todos assiste, pregando a rebeldia, rebeldia perante até Deus, que assuma, então, as responsabilidades e sofra, como é natural, as conseqüências de repressão do regime de direito que se estabeleceu no País! **(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, depois das palavras responsáveis, brilhantes e autorizadas do Líder do Govêrno nesta Casa, não mais precisaria falar dos acontecimentos da crise política que estamos vivendo.

Mas, Sr. Presidente, devo dizer — e o falo com certa autoridade — que sempre que ocupei esta tribuna, o fiz com o alto espírito de servir ao meu País. E, tôda vêz que analisei os acontecimentos políticos decorrentes da revolução de 1964 fi-lo de tal maneira que os dias que estamos vivendo, não me surpreendem.

A crise que aí está é decorrente da falta de complementação da revolução que fizemos.

Sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que hoje estamos vivendo sob o signo de uma Constituição que foi, durante muito tempo, atacada e amaldiçoada pelos adversários da revolução. Hoje, são exatamente êles os que mais se socorrem, os que mais trazem à discussão os preceitos constitucionais.

Sr. Presidente, a Oposição, na sua maioria, não faz crítica ao Govêrno para servir ao nosso País, ela não tem nenhum interêsse no progresso, no desenvolvimento e no aperfeiçoamento do regime democrático.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª me permite?

O SR. DINARTE MARIZ — Darei o aparte a V. Ex.ª logo que conclua meu pensamento.

A Maioria oposicionista tem-se esforçado — isso, sim — Sr. Presidente, e agora sem máscara, na subversão do regime, em trazer animados os debates das tribuna da Câmara e do Senado e de onde suas vozes possam estimular àqueles que, em muitas ocasiões, inocentemente, estão servindo de instrumento para tornar mais difíceis os dias que ora vive nosso País. O que está acontecendo é realmente o contrário de tudo aquilo em que outros não acreditavam mas sempre acreditei: — é que o regime democrático, para ser consolidado, requer não só pertinácia, patriotismo mas, sobretudo, coragem, para que a argamassa do sofrimento, que representa a vida pública brasileira, seja amanhã, um marco decisivo para o sistema democrático, que a mocidade de hoje há de gozar no futuro, legado pela nossa geração.

Sr. Presidente, ouvi, há pouco, o nobre Senador Mário Martins querer fazer confronto entre o que foi a Revolução de 22, do Forte de Copacabana — e as diversas tentativas de perturbação da ordem pública, em vários recantos da nossa Pátria.

O Sr. Victorino Freire — Permite-me V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** Ouvi quando o Senador Mário Martins, aparte onde o Senador Daniel Krieger, referir-se à Revolução de 22, em que teria tomado parte o atual Presidente da República e em que haviam morto o Comandante do Regimento. Não! Para que a História não seja deformada, o fato foi o seguinte: comandava o 1.º Regimento o Coronel Nestor Sigefredo dos Passos, oficial legalista, Ministro

N8.PRo.CSS-223/6.P.189

do Dr. Washington Luiz, já como General, e que foi deposto. O Tenente Cristiano Ruiz, comprometido com a Revolução, levantou-se, e, invadindo o Cassino dos Oficiais, atracou-se com o Capitão Barbosa Monteiro, e o seu ordenança matou o Capitão. Em seguida, o Coronel Nestor Passos atracou-se com o Tenente Ruiz e dominou a situação. Mas a Revolução de 22 foi porque se publicou uma carta, cuja autoria atribuída ao ex-Presidente Bernardes, altamente ofensiva aos brios do Exército. Depois, viu-se que a carta era falsa. Mas a verdade é que a Revolução de 22 começou por isso.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª vai me permitir, para fazer um adendo. Naquela ocasião, Senador Victorino Freire, V. Ex.ª não estava aqui senão decerto, acompanharia, com o interêsse que lhe caracteriza, todos os nossos trabalhos — o nobre Senador Daniel Krieger dizia que aos moços nada mais compete do que estudar, que os moços estudantes não têm o direito de tratar de outros assuntos, que não seja estudar. Então eu lembrei se em 1922 êle fazia o mesmo juízo sôbre aquêles moços que estavam na Escola de Realengo e que resolveram largar os estudos, mesmo com sacrifício de suas carreiras. Foi aí que evoquei o episódio que Vossa Excelência, com muita precisão lembra, citando nomes, como o do Tenente Cristiano Ruiz, quando êle era ordenança de Nestor Sigefredo dos Passos, que depois veio a ser Ministro de Washington Luiz. Havia um grupo que veio a ser comandado por dois sargentos, dois cabos e alguns oficiais. Nessa ocasião invadem a cantina dos oficiais e houve uma tentativa de desarmar o Tenente Cristiano Ruiz quando é morto um capitão. Houve inquérito e até hoje não há prova de quem o matou. Vossa Excelência diz que foi um ordenança. Não quero entrar em maiores detalhes quanto a êsse episódio.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.ª vai me desculpar, mas é que o levante se deu em virtude de uma carta que ofendia os brios do Exército.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª me perdoe, fi só para concluir, e eu lamento. O levante não foi em conseqüência de um movimento estudantil; não. Foi a mocidade militar, briosa, que resolveu reagir, como a mocidade estudantil tem também o direito de reagir. Apenas o detalhe que eu dei, tratando com relêvo, é que só vim a ver o nome do Presidente Costa e Silva antes de êle ser Ministro da Guerra, neste episódio, em que como Tenente, de armas na mão, se veria na necessidade de matar se fôsse necessário, em defesa de seus ideais. Portanto, gostaria de ser claro, a subversão só se caracteriza como subversão enquanto não é vencedora. A condenação, como faz o Senador Dinarte Mariz, não admite que se vá contra a lei, mas, quando jovem, S. Ex.ª também tomou parte em movimentos.

O SR. DINARTE MARIZ — Reputo uma das grandes épocas que eu vivi.

O Sr. Mário Martins — Exato.

O SR. DINARTE MARIZ — Porque eu corria todos os riscos, pensando em dias melhores para nossa Pátria.

O Sr. Mário Martins — De modo que V. Ex.ª talvez não seja a grande autoridade para condenar a subversão, desde que movida por ideais. Acontece que, sem a subversão havida antes de março de 1964, é claro que o Marechal Costa e Silva dificilmente seria Presidente da República. De maneira que quem surgiu na crista da insurreição, de um movimento que foi um atentado contra a ordem jurídica do momento...

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª está declarando o óbvio. Tôda revolução é contra um estado de coisas. E eu sou um velho revolucionário. Fui revolucionário em 1930. Freqüentei as cadeias em 1932, porque estava dentro do Movimento Revolucionário de São Paulo. Estive em 1945 dentro da Conspiração, e meu Partido, que foi o Partido de V. Ex.ª naquela época — a União Democrática Nacional — formou-se na conspiração, V. Ex.ª sabe disto.

O Sr. Mário Martins — Eu estive prêso na época.

O SR. DINARTE MARIZ — É óbvio que não se faz revolução a não ser contra um sistema dominante. Não estou condenando, estou fazendo justiça a V. Ex.ª Mas V. Ex.ª não quer corrigir o regime, V. Ex.ª quer é modificar o regime.

Quando eu fui conspirador, quando estive em 1932 com os paulistas, eu não dizia abertamente que conspirava, porque iria para a cadeia e assim não poderia prestar os serviços que pretendia ao sistema que eu defendia. Mas fui para a cadeia sem me queixar, sem elevar a minha voz, a não ser para continuar a conspiração, como eu entendia meu dever de patriota, para mudar o regime daquela época.

Portanto, é o que V. Ex.ª deve fazer e se V. Ex.ª quer comparar épocas, se V. Ex.ª, realmente, objetiva isto que está esboçando, então V. Ex.ª venha para a tribuna e diga: nós queremos fazer a revolução contra o Govêrno que aí está.

Não vamos atacar o Presidente da República, não vamos atacar autoridades, mas vamos ter a coragem frontal de pôr abaixo o regime com a revolução.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª está-me desafiando e vai ter a resposta como deseja, só que no meu estilo. Em determinada ocasião alguém também assim, com o mesmo ardor patriótico de V. Ex.ª, procurou um homem que acredito esteja historicamente, acima de todos nós, que foi Nilo Peçanha. Nilo Peçanha tinha sido Presidente da República, Ministro do Exterior, tinha sido Governador e, naquele momento, estava muito amargurado com a situação do Brasil. Houve, então, alguém que fêz um apêlo para que êle entrasse numa revolução, como V. Ex.ª está-me conclamando.

O SR. DINARTE MARIZ — Não estou conclamando V. Ex.ª.

O Sr. Mário Martins — Quero então saber quando é que contarei com V. Ex.ª, se no início, no meio ou no fim. Mas V. Ex.ª me faz um convite, e vou dar a resposta como Nilo Peçanha, naquela ocasião, deu àqueles que também o aconselhavam no sentido de que era preciso fazer uma revolução. Êle disse que não era preciso fazer revolução nenhuma, contou o seguinte: Um cidadão começou a sentir qualquer coisa estranha em tôrno do nariz, depois uma dor, logo uma ferida. E então foi ao médico. Este lhe disse que não havia outro recurso senão o de tirar o nariz; êle foi a outro médico que também lhe deu o mesmo diagnóstico, de que era preciso uma intervenção cirúrgica, o que equivaleria a uma revolução, no caso

NB PRO. CSS-223,6,P.190

po político. O doente recorreu a quatro, cinco e até dez médicos, e todos afirmando que, de fato, era preciso cortar o nariz com o bisturi. Finalmente, encontrou um médico que lhe disse que não precisava extirpar nada. E mandou: Suba nesta cadeira! O paciente subiu. Agora salte da cadeira! Quando o paciente saltou, o nariz caiu. É o que digo: êsse é o Govêrno. Êle não precisa de intervenção cirúrgica pois vai cair por si mesmo.

O SR. DINARTE MARIZ — A expressão de V. Ex.ª está nítida nos modos e meios de V. Ex.ª Mas, por si mesmo, caiu o Govêrno que V. Ex.ª defendeu, nesta Casa.

O Sr. Mário Martins — Qual dêles?

O SR. DINARTE MARIZ — O que antecedeu.

O Sr. Mário Martins — Como que defendi?

O SR. DINARTE MARIZ — Mas V. Ex.ª foi para as ruas convocando seus correligionários, para poder chegar a esta Casa representando exatamente aquela facção. V. Ex.ª é representante, queira ou não queira, do partido do Sr. João Goulart. Queira ou não queira.

O Sr. Mário Martins — Que os injustiçados e perseguidos confiem em mim, é um direito que têm e uma honra para mim. Mas V. Ex.ª sabe que nunca fui governista, nem no tempo do Sr. João Goulart, nem do Sr. Café Filho, de ninguém. Num nôvo govêrno, talvez, só me abra oportunidade para isso.

O SR. DINARTE MARIZ — Quero dizer a V. Ex.ª que ninguém neste País tem autoridade moral para atacar o Sr. Presidente da República que, nesta hora, sòmente tem a preocupação de defender o sistema democrático e as instituições vigentes no País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Mário Martins — Eu quero alertar a V. Ex.ª que não deve usar essa frase, porque V. Ex.ª estará comparando o Presidente da República à mulher de Nero, a mulher inatacável. Ninguém pode atracar, ninguém pode criticar a mulher de Nero.

O SR. DINARTE MARIZ — É injúria o que se tem dito contra a pessoa do Presidente da República. Não é a crítica, que esta êle tem recebido com humildade, mesmo as mais pesadas críticas dos adversários que lhe fazem oposição, e as tem até comentado.

O Sr. Mário Martins — Como é dever de qualquer Presidente da República.

O SR. DINARTE MARIZ — O que não se pode admitir é que um homem da responsabilidade de V. Ex.ª, homem que diz que quer servir ao País, homem que diz estar defendendo um ideal, venha para dentro desta Casa, ocupando uma tribuna, a mais alta do Congresso Nacional, para injuriar nominalmente a mais alta autoridade da República.

O Sr. Mário Martins — Qual a injúria?

O SR. DINARTE MARIZ — Que V. Ex.ª critique apenas os atos do Presidente. Mas, Sr. Presidente, vou continuar com minhas considerações. Disse perante o Congresso Nacional, afirmei perante esta Casa, que os dias que nos estavam reservados seriam dias duros, dias de sacrifícios. Mas os homens que estão comprometidos com o regime saberão atravessar com patriotismo, com firmeza, com coragem, êsse período, e legar às gerações mais moças aquilo que é do nosso dever, e, para isso, precisarão fazer alguma coisa em benefício do País, sobretudo varrer do Brasil o sistema de demagogia a que muitos se habituaram e que pensam ainda voltar para dêle se beneficiarem, como tem acontecido em todo regime onde predomina a demagogia.

Sr. Presidente, desafio tôda a Oposição, todos os opositores do Senhor Presidente da República a virem de público afirmar ou provar que alguém que, neste País, esteja exercendo honestamente sua profissão ou cumprindo sua missão, seja êle estudante, no afã de ilustrar o seu espírito, procurando os estabelecimentos de ensino, seja êle operário, na sua luta diária no campo ou na fábrica, seja êle homem de emprêsa, do comércio ou de outras situações financeiras, enfim, todos que formam o aglomerado humano que habita nossa Pátria, desafio todos a virem, perante a Nação, provar que sofreram qualquer restrição em seu trabalho, no exercício de sua atividade.

Portanto, fica aqui o desafio.

O Sr. Mário Martins — Faz V. Ex.ª o desafio...

O SR. DINARTE MARIZ — Ora, Sr. Presidente, desafio que provem um só caso de perseguição ou de qualquer constrangimento ao cidadão no desenvolvimento de suas atividades, quando resultam em benefício da coletividade.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do Orador.)** — O desafio de V. Ex.ª comporta, infelizmente, amplitude tamanha que realmente eu teria que trazer vários caminhões com dados para satisfazer a V. Ex.ª. No que se refere à limitação imposta aos trabalhadores, V. Ex.ª conhece um dêsses decretos que o Govêrno passado defendeu onde se impede que o próprio patrão cuide do salário de seus empregados, sob pena de ser punido.

O Sr. Victorino Freire — Foi para combater a inflação que o Govêrno teve que tomar tôdas essas medidas.

O Sr. Mário Martins — Mas o que é que define o trabalho? É o salário, e êste foi prejudicado. A inflação é combatida sobretudo com o trabalho assalariado. A desvalorização da moeda apresenta uma percentagem, e sòmente na parte do custo de vida, na contenção do salário é que isso se manifesta. Então o trabalhador, na parte referente ao custo de vida, se sente cerceado, não na ação de trabalhar, mas no rendimento de seu trabalho. Fica ainda impossibilitado de se reunir no sindicato ou numa diretoria eleita por êle para lutar por reivindicações mais justas, mais compensadoras!

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª deu-me, agora, uma grande oportunidade para fazer o confronto entre os governos demagógicos e os responsáveis...

O Sr. Mário Martins — Só não encontro o Govêrno responsável.

O SR. DINARTE MARIZ — ... quem fêz a inflação foram exatamente os governos demagógicos...

O Sr. Mário Martins — Quem? Qual?

O SR. DINARTE MARIZ — ... aumentando irracionalmente os salários, estimulando as greves, entravando a produção, estagnando o Brasil naquilo que possui de mais necessário para o seu desenvolvimento e deixando que a demagogia tomasse conta de tudo. Foi contra êles que nos levantamos.

NB.PRO.CSS.223.6(P.193)

Sr. Presidente, aí está um exemplo, o do Govêrno que tem coragem de ser apontado como impopular, de ser acusado de conquistar a antipatia, com o outro que fazia demagogia, para sacrifício do povo brasileiro.

Essa, Sr. Presidente, a diferença dos Governos passado e presente, o da irresponsabilidade e o da responsabilidade, entre a demagogia e o patriotismo, entre os que vendiam o Brasil e os que defendem a autonomia dêste País.

Sr. Presidente, vou terminar as minhas considerações. Sôbre os estudantes, eu quero solenemente, nesta tribuna, jogar o meu mandato — poucos aqui teriam a coragem de fazer isso — eu assumo o compromisso de honra perante esta Casa, se os estudantes voltarem às escolas, cumprindo o seu dever de aperfeiçoar o seu espírito para servir ao grande futuro que os espera no desdobrar do tempo, na direção dêste País, se os estudantes voltarem pacificamente, como é o seu dever, obedecendo apenas os preceitos constitucionais a que todo o povo brasileiro está submetido, se dentro de um ano não tivermos uma anistia ampla para o estudante, eu renuncio o meu mandato de Senador nesta Casa!

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Outro não é o pensamento do Govêrno da República! O Chefe do Govêrno é um homem dos mais generosos com quem já convivi. É um homem que, realmente, tem o maior apêgo à ordem pública. Nunca vi alguém lutar tanto e se sacrificar para que nosso País encontre o caminho realmente definitivo para sua libertação.

O Sr. Mário Martins — Permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Portanto, sem autorização do Presidente, que com êle não estou há mais de dois meses; sem autorização da minha liderança, que ocupou esta tribuna há poucos momentos, mas, levado pela experiência que tenho, conhecedor do homem que governa êste País, conhecendo a sensibilidade dos homens que ocupam estas poltronas, que somos nós, que representamos os diversos estados da Federação, não tenho dúvida, Sr. Senador Mário Martins, que, isso ocorrido, dentro de um ano teremos anistia ampla para tôda a classe estudantil. E V. Ex.ª sabe.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª sabe que a maioria dos estudantes é democrata. Apenas pequena minoria — e eu quero fazer justiça — está comprometida com as idéias comunistas. Vamos ter coragem — que V. Ex.ª não tem — de dizer isso.

O Sr. Mário Martins — Como não tenho coragem!

O SR. DINARTE MARIZ — Nunca vi V. Ex.ª dizer, nesta Casa, que um estudante tivesse idéias comunistas.

O Sr. Mário Martins — Porque não reconheço que as suas lideranças sejam comunistas. Vamos pôr as coisas no devido lugar. Vamos dar ao nosso debate o tom que se tem imprimido nos diálogos e controvérsias durante muito tempo. Eu, em primeiro lugar, não gosto, por feitio e temperamento não me dou bem, sou alérgico a pessoa que me lancem desafios no sentido de duvidar de minha coragem pessoal, sobretudo no campo moral. Não autorizo ninguém a me fazer desafios dessa ordem. Admitindo que V. Ex.ª não irá insistir em que me falte coragem para ser honesto,...

O SR. DINARTE MARIZ — Aí não é questão de honestidade, é questão de conveniência.

O Sr. Mário Martins — ... eu diria a V. Ex.ª o seguinte: eu estava aqui ouvindo e, de repente, por vocação, fôrça de hábito profissional, tive impressão de que V. Ex.ª ia dar uma grande manchete aos jornais. Que iria, realmente, como quem traz uma moeda falsa, não autorizada, sem lastro, dizer que dentro de um ano vai acontecer isso ou aquilo. E V. Ex.ª reconhecendo que a moeda não tem lastro, é moeda sem ressonância, falsa, vem com essas afirmações.

Quando pensávamos que vinha uma grande mensagem de pacificação, V. Ex.ª chega e diz que garante, promete, renunciar ao mandato, se não houver, dentro de um ano, anistia para os estudantes. Ninguém está querendo ser anistiado, porque anistia é perdão e ninguém cometeu crime. O que tem que haver é uma medida muito antes de um ano. V. Ex.ª está laborando num equívoco ao conceber que o País possa resistir, ainda um ano, com prisões, perseguições aos estudantes.

O SR. DINARTE MARIZ — Não gosto muito quando V. Ex.ª começa a falar na mocidade, nos estudantes, como se V. Ex.ª fôsse um porta-bandeira dos estudantes, da mocidade.

O Sr. Mário Martins — Acontece que não sou insensível.

O SR. DINARTE MARIZ — Nós temos aqui uma pequena minoria de estudantes e eu quero elogiá-los, porque todo homem idealista merece elogios. Mas há muitos estudantes que, se forem chamados a depor, vão expor as suas idéias. Sou um homem que já foi preso; já fui ameaçado de ser fuzilado dentro de quartéis, mas nunca na minha vida pública renunciei a minhas idéias, nem nas horas mais trágicas. Por isso, tenho a certeza de que muitos dêsses rapazes, que realmente são idealistas, que realmente são comunistas, não negarão suas idéias. Portanto, o que me cabe é respeitá-los, nesses seus ideais.

Mas dizer, enquanto V. Ex.ª está aqui, estimulando a luta...,

O Sr. Mário Martins — Gostei muito dessa expressão — "Enquanto V. Ex.ª está aqui."

O SR. DINARTE MARIZ — ...enquanto V. Ex.ª está aqui, estimulando a luta estudantil...

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª quer dizer que sou insuflador?

O SR. DINARTE MARIZ — ...o sacrificado é o estudante, mais do que os outros. Enquanto V. Ex.ª faz isso, eu trabalho dia e noite em benefício dos estudantes. Esta semana, consegui um convênio, no Ministério da Educação, para levar de Natal para Manaus, 40 estudantes de medicina do meu Estado. Êste é o nosso papel, Senador: propiciar aos estudantes meios para estudar, não estimulá-los para a desordem. É muito bonito o que V. Ex.ª diz: "A Nação não suporta prisões de estudantes durante mais um ano". É muito bonito, porque...

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª acha que suporta?

O SR. DINARTE MARIZ — Eu acho que não há motivo e a ordem pública será mantida, fique V. Ex.ª tranqüilo. Ontem os jornais falaram em Ato Institucional e um jornalis-

NB PRO.CSS-223.6,P.192

ta meu amigo me perguntava se teríamos o estado de sítio. Eu disse: para quê?

O Sr. Mário Martins — Para que o estado de sítio? Já estamos nêle.

O SR. DINARTE MARIZ — Então voltei e disse a êle que não teríamos o estado de sítio e que tudo é uma conseqüência do que ocorre.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª acha que a Constituição em vigor admite o Ato Institucional?

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª responderá a uma pergunta agora?

O Sr. Mário Martins — Responderei à pergunta que V. Ex.ª quiser.

O SR. DINARTE MARIZ — No Govêrno do eminente e saudoso Presidente Castello Branco, havia alguma Constituição em vigor?

O Sr. Mário Martins — Vou responder. Desde o momento em que alguém do comando supremo das Fôrças Armadas entra numa conspiração para pôr abaixo o Chefe Supremo das Fôrças Armadas, é claro que êle não se vai deter diante de atos legais, constitucionais. Um chefe militar que pega em armas contra o que estabelece a lei — acredito que movido por bons e altos sentimentos —, depois estabelece determinadas imposições ao seu país, escudado ùnicamente na fôrça, é claro que êle manteve essa Constituição por algum tempo ou provocou uma outra porque não tinha outro recurso, não tinha outro caminho. Acontece — e V. Ex.ª sabe muito bem — que temos certos convênios, assinados em Punta Del Este, em Chapultepec, no México, e no Rio de Janeiro. Se tomasse outra atitude, isso diminuiria muito da autoridade brasileira, já que ela vinha defendendo que não se pode depor um govêrno, que não se pode fazer o reconhecimento de um govêrno sem um comprometimento, na consulta de eleições. E o Marechal Castello Branco, inegàvelmente um homem culto, inteligente e, segundo dizem os que com êle conviveram, polido, naturalmente atuou como homem de Estado Maior. Ora, se aquilo não foi subversão, se foi apenas uma passeata,

O SR. DINARTE MARIZ — Foi mesmo revolução!

O Sr. Mário Martins — Vamos verificar que, em determinado momento, o Marechal Arthur da Costa e Silva, com a responsabilidade e a confiança do cargo que lhe havia sido entregue pelo então Presidente da República, o Sr. João Goulart, resolveu faltar a essa confiança, ato que não condeno, porque era preciso que alguém tomasse uma atitude no sentido de recompor o País num caminho seguro.

O SR. DINARTE MARIZ — Fiz uma pergunta a V. Ex.ª, e V. Ex.ª acabou não me respondendo.

Vou repeti-la: Quando foi decretado o Ato Institucional, o País estava sob regime constitucional? Quero, apenas, que V. Ex.ª responda sim ou não.

O Sr. Mário Martins — Houve mais um ato de violência, porque o Congresso pretendia recusar determinada matéria proposta pelo Govêrno, sobretudo o Ato Institucional n.º 2. Não é exato? Pois bem, agora sucede que, sob pena de o Sr. Costa e Silva querer assumir o papel de perjuro, de renegado, êle não tem condições para contrariar a Constituição que jurou defender. O Sr. Costa e Silva veio ao Congresso, conseguiu aquêles votos para ser Presidente da República, mas tinha um compromisso com a Nação. A Nação não era propriedade de ninguém. Êle assumiu o compromisso com a Nação. Se êle, agora, deseja negar êsse compromisso, trair êsse compromisso, ser o perjuro, o renegado, é questão de fôro íntimo. Se S. Ex.ª, realmente, baixar um ato Institucional que não está admitido pela Constituição, então vamos ver alguém, que assumiu o juramento de defender esta Constituição, trai-la?

O SR. DINARTE MARIZ — Perguntei a V. Ex.ª, apenas, se estávamos sob o regime constitucional.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Um momento, nobre Senador. Terminarei meu raciocínio e ouvirei V. Ex.ª

Mas, como dizia, perguntei a V. Ex.ª se estávamos num regime constitucional e queria ouvir de V. Ex.ª um "sim" ou um "não". V. Ex.ª ficou êsse tempo todo divagando e não me respondeu: Sim, ou não?

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª sabe que "sim" ou "não" é próprio de plebiscito e de regime fascista.

O SR. DINARTE MARIZ — Perguntava eu, então, ao jornalista meu amigo: quando o Marechal Castello Branco decretou o Ato Institucional n.º 2, estávamos sob uma Constituição?

Êle respondeu: "Estávamos".

— Êste Congresso estava aberto, funcionando?

Êle me disse: "Estava".

Então, por que você acha, dizia eu para o meu amigo jornalista, que se vier um ato institucional o Congresso será fechado?

É contra o Congresso? Não!

Estava, assim, apenas desenvolvendo o meu raciocínio com o jornalista, ontem. Não é que eu tenha pregado o ato institucional, porque não há necessidade disso.

V. Ex.ª está mordendo no granito! V. Ex.ª e outras figuras daqui — e Deus conceda vida longa a V. Ex.ª — viverão sob um regime democrático que não irá desaparecer!

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Porque temos, além da nossa convicção de bem servir o País, confiança e fé e sabemos que não é possível arrebatar o País das mãos de quem está preparado para servi-la e jogá-lo de nôvo na demagogia, que só poderá trazer dias difíceis e infelizes, não mais à nossa geração, mas à dêsses estudantes que merecem o nosso respeito.

Até os idealistas, até os comunistas que lá estão sabem, e como V. Ex.ª também o sabe, que o que estamos fazendo é defender o regime democrático. Amanhã, muitos daqueles que professam hoje idéias comunistas, verão que o regime que instituimos no País, sob a inspiração de civis, foi democrático e que agimos com a convicção, sobretudo, de nunca mais permitir que êste País fôsse tão humilhado como o foi no passado, de que neste País nunca mais se assistisse à degradação a que assistimos na cidade do Rio de Janeiro, na bela cidade, na cidade do meu coração; nunca mais assistir àquele espetáculo de se cercar as autoridades, de passeatas de soldados e de cabos, de carregar almirantes nos ombros, rasgar jornais nas bancas, gritando "abaixo os gorilas", de se levar as famílias a não terem mais sossêgo.

NB. PRO. CSS. 223, 6, P. 193

Sr. Senador, êste é o regime que não queremos mais que volte ao País. E digo mais a V. Ex.ª: eu concitava V. Ex.ª...

O Sr. Mário Martins — Ninguém está querendo andar para trás. O que se está querendo é que ninguém obstaculize o futuro do País.

O SR. DANIEL KRIEGER — Eu concitava V. Ex.ª e todos os outros que bem intencionadamente lutam noutras trincheiras: vamos encontrar um sistema correto. Critiquem, mesmo, o Govêrno...

O Sr. Mário Martins — Larguem as armas e vamos conversar.

O SR. DINARTE MARIZ — ... tragam idéias, analisem a administração, mas não venham ao Plenário para injuriar porque, na realidade, a injúria nada constrói. Vamos falar com os estudantes, estimulá-los para que tenham diante dêles a imagem de Rui Barbosa, de Osvaldo Cruz, de Sampaio Corrêa, de Fernando Costa e não das guerrilhas de Che Guevara. Isto é o que devemos fazer, Srs. Senadores.

O Sr. Mário Martins — Se V. Ex.ª me permitir, queria lembrar um personagem muito importante para que arrolasse entre os nomes da Pátria — o Duque de Caxias, também "o pacificador", o homem que era corajoso na hora da luta mas não era mesquinho depois da vitória.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, o Duque de Caxias é o espelho certo, seguro, da mentalidade das classes armadas do País. Temos tido da parte das classes armadas do País a segurança da sobrevivência do nosso País, não só na sua integridade mas, sobretudo, contra a ameaça que pesou, quantas vêzes, sôbre êle, de mãos criminosas e estrangeiras arrebatarem a nossa soberania e introduzirem, aqui, sistema comunista. V. Ex.ª bem conhece as ameaças que sempre pesaram sôbre nós.

Mas vou dar aqui o aparte pedido pelo nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — O ensejo do aparte entra num relativo regime de exatidade pela delonga, mas quero dizer que um dos últimos períodos do discurso de V. Ex.ª flagrou em dificuldade e em contradição o eminente Senador Mário Martins, quando V. Ex.ª, aí, fêz referência à bruxaria de ato institucional. O Senador Mário Martins disse que isso não seria possível porque a Constituição não permite. Aliás, disse o óbvio. Mas é que S. Ex.ª sempre considerou, aqui, nesta Casa, a Constituição de 67 fascista. Porque, agora, então, na linha de sua argumentação, não adota uma dose mínima de coerência para achar que um ato institucional teria a permissão constitucional? Quero, ainda, alongar o aparte, Sr. Senador Dinarte Mariz, apenas para dizer que não estou examinando a conveniência ou a inconveniência, a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade, mas estou negando autoridade a qualquer pessoa, Senador ou não, que considera a Constituição de 67, fascista ou nazista, não permitir o uso de instrumento cirúrgico.

O Sr. Mário Martins — Permite-me V. Ex.ª um contra-aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não!

O Sr. Mário Martins — O criador do fascismo foi Mussolini. Tenho a impressão de que nenhum de nós concordava com êle, com os seus métodos etc., que combatíamos. Mas nenhum de nós admitia que êle fôsse capaz de todos os crimes. É o que acontece com esta Constituição: ela, naturalmente, não é democrática mas também não chega ao cúmulo de permitir todos os crimes; portanto, não permite êsse que V. Ex.ª citou.

O Sr. Eurico Rezende — Mas V. Ex.ª chamou de fascista!

O Sr. Mário Martins — O que? A Constituição?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª chamou de fascista, que tínhamos uma Constituição fascista e um estado policial nazista. V. Ex.ª não deveria estranhar nada que disso decorresse, porque, diante de nazismo e de fascismo, ato institucional é pinto.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ªs estão treinando...

O SR. DINARTE MARIZ — Nobres Senadores Eurico Rezende e Mário Martins, devo declarar, encerrando minhas considerações, que o País está calmo. Só encontra repressão quem está fora da lei.

O Sr. Mário Martins — A paz de Varsóvia, a paz de cemitério.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª há de convir que se o Presidente da República admitisse que os estudantes caminhassem pelas ruas, diàriamente, em passeatas de protestos, em comportamento agressivos, até mesmo criminosos, em depredações, V. Ex.ª há de convir que quem iria exigir do Govêrno a ordem era a Nação inteira, tôdas as classes, porque não se trabalharia mais. V. Ex.ª diz que os estudantes não têm armas, mas duvido que um estudante, cumprindo seus deveres, freqüentando suas aulas, dialogando, escrevendo —, pois muitos são jornalistas —, tenham recebido qualquer restrição por parte do Govêrno.

V. Ex.ª diz que se o Presidente da República sair da Constituição, é um renegado, é um criminoso. Criminoso seria êle se permitisse que alguém saísse às ruas afrontando a Constituição, prejudicando os interêsses nacionais e deixando de parte a Constituição no cumprimento rigoroso do que ela estatui. Isto sim, Sr. Senador, seria criminoso. Mas V. Ex.ª se tranqüilize.

O Sr. Mário Martins — Não é outra coisa que estou buscando. Em nome do País quero tranqüilidade.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª atacou tremendamente o Presidente da República. Êle encaminhou o pedido levado pelos Ministros Militares e entregando a iniciativa a quem de direito, a quem a Constituição determina, seguindo exatamente o caminho constitucional, em vez de usar a violência.

O Sr. Mário Martins — Êle era o constituinte, êle era o legislador? Por que trazer um projeto de Constituição na ponta das baionetas?

O SR. DINARTE MARIZ — Êle encaminhou o assunto pelos caminhos da legalidade; V. Ex.ª sabe disso.

O Sr. Mário Martins — Pelo caminho das baionetas!

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª fica exasperado, se exalta, sonhando com uma nação cheia de raios, quando na realidade, o Presidente da República, sem ameaças, age dentro do figurino da Constituição.

O Sr. Mário Martins — Agora V. Ex.ª entra no terreno da blague. Então cassa mandatos, elimina os que são adversários de suas idéias e V. Ex.ª não vê violência? Entrou como

18

NB.PRo.CSS 223.6,P.194

uma irmã de caridade, trazendo o projeto para ser aprovado... V. Ex.ª há de reconhecer que houve ocupação do Congresso, que êle cassou mandatos sem julgamento, sem notificação de grande número de parlamentares.

O SR. DINARTE MARIZ — Foi no Govêrno passado. Quero dizer a V. Ex.ª que não pense que sou daqueles que vão dizer a V. Ex.ª que o Govêrno vai permitir tôda a anarquia, mas não toca na Constituição.

O Presidente diz, todos os dias, o que disse a mim — mas eu não acredito que um homem com o patriotismo de S. Ex.ª admita caos em seu País.

Pode V. Ex.ª ficar tranqüilo que esta Revolução não será dominada nem pela demagogia e muito menos pelas arruaças da rua. V. Ex.ª pode ficar tranqüilo.

V. Ex.ª pode observar — V. Ex.ª sabe muito bem que o Partido Comunista está ilegal. Ou V. Ex.ª tem dúvidas?

O Sr. Mário Martins — Não sou perito nesta matéria. V. Ex.ª tem muito mais conhecimento do que eu.

O SR. DINARTE MARIZ — Gostaria de ter, mas neste assunto V. Ex.ª é mais entendido do que eu.

O Partido Comunista está fora da lei. V. Ex.ª falou numa reunião pacata que os estudantes estavam realizando.

O Sr. Mário Martins — Sim, mas a UNE não é o Partido Comunista. E o Supremo já baixou acórdão dizendo ser lícita a reunião pacífica, como permite a Constituição.

O SR. DINARTE MARIZ — Contanto que tenha assentimento legal, porque senão vira anarquia.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª há de compreender que êsse pensamento de tutelar o País não pode ser amplo a ponto de, qualquer pessoa que se reunir, ter que pedir licença ao Presidente da República ou a V. Ex.ª.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª sabe perfeitamente que não há país no mundo que não seja tutelado pela sua Constituição. A nossa tutela é a da lei.

O Sr. Mário Martins — Mas a nossa Constituição não impede que haja reuniões nem passeatas, pois todos têm o direito de ir e vir e de participar de reuniões. Leia V. Ex.ª o artigo: desde que não seja com armas, desde que sejam reuniões realizadas pacificamente, não há necessidade de pedir licença a quem quer que seja.

O SR. DINARTE MARIZ — Então V. Ex.ª acha que o Rio de Janeiro poderia ficar todos os dias com o seu comércio interrompido, suas atividades paralisadas, porque os estudantes saem às ruas todos os dias, e assim terminassem as atividades da iniciativa privada? Dêsse modo seu Estado seria o mais prejudicado, nobre Senador.

O Sr. Mário Martins — Queria lembrar a V. Ex.ª um detalhe de ordem geográfica, porque parece que houve um desvio. Ibiúna fica no Estado de São Paulo e não há qualquer conexão com o Rio de Janeiro; fica mesmo distante da Capital de São Paulo e não iria ocasionar nenhuma interrupção de tráfego porque a distância é muito grande. É apenas uma alameda e sua população é de apenas dez mil habitantes.

O SR. DINARTE MARIZ — Sabe V. Ex.ª que os estudantes foram para lá porque estavam proibidos de fazer a reunião legalmente.

O Sr. Mário Martins — Impedidos, pela fôrça, de se reunirem legalmente!

O SR. DINARTE MARIZ — Pela lei!

O Sr. Mário Martins — Pela lei não!

O SR. DINARTE MARIZ — Fique V. Ex.ª com seus conceitos, e sei que é um homem de princípios, mas não se iluda V. Ex.ª, porque nessa luta, nesse sofrimento em que estamos, um dos maiores beneficiários é V. Ex.ª, porque fala tanto em democracia, quando os defensores da democracia somos nós, homens da ARENA, homens do Govêrno, homens da Revolução.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª conhece aquela expressão popular que diz: "Pretensão e água benta cada um toma o que quer". É o que tenho a oportunidade de sugerir a V. Ex.ª.

O SR. DINARTE MARIZ — V. Ex.ª está realmente emitindo um conceito que não aceito. A minha pretensão é a de que meus filhos possam viver numa democracia e ter liberdade de escolher seu trabalho. E a minha grande pretensão é a de servir o meu País até com o risco da própria vida.

O Sr. Mário Martins — Confesso a V. Ex.ª, eu não penso apenas nos meus filhos.

O SR. DINARTE MARIZ — Peço desculpas, Sr. Presidente, por ter demorado nesta tribuna, mas eu o fiz, como em outras oportunidades, para que, sempre que se discutirem assuntos políticos e meu nome possa vir à tona, êle não venha por equívoco. Hoje, quando li publicado o conceito que emiti sôbre Ato Institucional, julguei de meu dever vir a esta tribuna dizer que não acredito que seja baixado um novo Ato Institucional. Se fôr necessário, admito que êle virá. Eu não disse que Ato Institucional é crime. Se eu fôsse dizer que é crime, então eu seria um criminoso, porque eu já apoiei um.

O Sr. Mário Martins — Olha Freud, Senador...

O SR. DINARTE MARIZ — Posso dizer a V. Ex.ª que não há necessidade de Ato Institucional. Que o País se tranqüilize, porque as autoridades que aí estão, as nossas gloriosas Fôrças Armadas, tão insultadas, tão vilipendiadas como têm sido, são o atestado da responsabilidade do Govêrno. Outra coisa elas não têm feito senão assumir a responsabilidade nas horas mais graves, para que o País realmente possa receber o conceito que merece das outras nações. Sei que V. Ex.ª, Senador Mário Martins, em muitas ocasiões, não pensa neste caso, mas é interessante que todo bom brasileiro saiba do conceito que precisamos ter no exterior.

O Sr. Mário Martins — Ah! ...

O SR. DINARTE MARIZ — Têm as Fôrças Armadas dado êsse ambiente, têm as Fôrças Armadas evitado o caos no País.

De todos os setores de atividade no Brasil, de todos os componentes das classes que servem ao Estado, nenhuma mais sacrificada que a do militar.

Estou realizando estudo profundo — e o trarei a esta tribuna, com coragem —, no intuito de defender um sistema para o militar, pois sei quanto recebe êle dos cofres públicos, sei das dificuldades que êle, juntamente com a família, está sentindo nesta hora, servindo ao País com dedicação exemplar.

N8. PRO CSS-223, f. P. 195

Ninguém mais injustiçado do que o militar e, no entanto, ninguém mais digno de elogio dos verdadeiros patriotas, ninguém mais digno do aprêço, da admiração e do respeito dos que dirigem um País livre, do que as Fôrças Armadas!

Por isto tenho confiança no futuro do Brasil, pois nossas Fôrças Armadas representam — e muito bem — a mentalidade civilista, a fim de que possamos — civis e militares — trabalhar pela salvação e pela grandeza da Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, os debates que, nos últimos dias, se têm travado, nesta Casa, às vêzes, com maior veemência, são conseqüência do clima de agitação que estamos vivendo.

Não acredito que a Oposição queira fazer uma Revolução para depor o Govêrno. Justamente porque seria uma insensatez, uma vez que o Govêrno, militarmente, é fortíssimo, tendo tôdas as Fôrças Armadas unidas em sua defesa.

Também, não acredito, Sr. Presidente, na volta do passado...

O Sr. Mário Martins — Nem temos como!

O SR. VICTORINO FREIRE — ... porque, aquêle espetáculo a que nós assistimos, quando se exaltava o sabre do Cabo contra a espada do Oficial, também, não poderá voltar, porque as águas que correm não voltam às nascentes!

E, Sr. Presidente, partindo do princípio de que a Oposição queira fazer uma Revolução, para depor o Govêrno estando o Govêrno, militarmente, forte, vem-me à mente um caso. O ex-capitão Prestes ao ingressar no comunismo, pretendeu levar o Cel. João Alberto e o Capitão Siqueira Campos com êle. Então, dizia o Capitão Prestes que o seu primeiro ato, vitoriosa a revolução — não queriam a Revolução de 1930, mas uma revolução comunista —, seria cancelar as dívidas estrangeiras; não pagar a ninguém. Respondeu-lhe, então, o Capitão Siqueira Campos, que no outro dia, as esquadras inglêsas e americanas tomariam conta do País para defender os interêsses de seus súditos. "E o que faria você?" perguntou Siqueira Campos. Prestes respondeu: "Nós deixamos o litoral e vamos lutar no interior". Siqueira Campos, com muita propriedade, falou: "Essa tática vem desde o tempo de Cabral com os índios. Deixaram o litoral, foram para o interior e estão lá até hoje".

Êste o caso da oposição. O Presidente da República, com a fôrça militar organizada, unida, e ainda pretende a Oposição fazer revolução para o depor!

A Oposição intensifica o ataque, intensifica as críticas contra o Govêrno, é do seu dever; cabe, portanto, à ARENA mobilizar-se para fazer a defesa do Govêrno que ela apóia e elegeu.

Sr. Presidente, vejo, todos os dias, injustiças e deformações. Últimamente, na passarela da Oposição, desfila o General Jaime Portella, da Casa Militar. Dizem que o Presidente é seu prisioneiro, o que me faz lembrar dos tempos do Govêrno do Marechal Eurico Dutra, quando V. Exª, Sr. Presidente, com muito brilho, exerceu as altas funções de seu Chefe de Gabinete, à época se dizia, também, que o General Dutra era prisioneiro do General Celso Souto, da Casa Militar. No entanto, era êle de uma lealdade extraordinária ao Presidente, cumprindo as ordens do General Dutra, como, atualmente, o General Portella cumpre, com lealdade, as do Presidente da República. Por isso, acho injustas as acusações ao Chefe da Casa Militar, porque lembro-me do exemplo do passado, quando diziam que o General Dutra era prisioneiro do General Celso Souto.

Sôbre a agitação atual, citarei o seguinte fato. O General Alberto, em 1932, dizia que se quisessem brigas que fôssem para São Paulo. "Não briguem aqui no Rio de Janeiro! A fronteira está aberta, dou passagem, não prendo ninguém que queira lutar mas em São Paulo, não no Rio, na Avenida Rio Branco, interrompendo o tráfego!"

O problema dos estudantes é lamentável, e o Presidente o lamenta. O Marechal Costa e Silva tem formação democrática e tem agido com a maior tolerância, senão já teríamos descambado para atos drásticos, contrários mesmo à Constituição — estado de sítio, medidas extraconstitucionais, tudo isso já teria havido no País. Por isso, todo mundo deve ficar de cabeça-fria para, criticando com serenidade os acontecimentos, sugerir ao Govêrno. Quem diverge para servir, sem insultar, sem injuriar, é sempre ouvido. Peço, pois, um apêlo para que a Presidência não acolha as expressões do Senador Eurico Rezende, quando diz que "são burros"... Eu diria "insensatos". Assim, não haveria injúria nas palavras ditas no Plenário desta Casa.

Sr. Presidente, acho que todos deviam concorrer para desarmar, para ajudar a Nação a vencer a crise.

O Sr. Presidente propõe uma série de reforma universitária no entanto até da minha residência, no Flamengo, vi queimarem uma camioneta, um patrimônio público.

Por isso, Sr. Presidente, deve haver também a crítica ao estudante. Os estudantes deveriam ser contidos nesta rebeldia que afeta o patrimônio público. Nessas ocasiões, no Rio de Janeiro, o comércio, os bancos são fechados. Há vitrinas quebradas, há bombas rebentando na Avenida Rio Branco.

Todos deviamos pois, de cabeça fria, ajudar a Nação e não incentivar os estudantes. Todos nós temos responsabilidade; a Oposição tem responsabilidade, com seus liderados, de criticar o Govêrno, e nós temos, também, de fazer a defesa do Govêrno ao qual estamos integrados.

Quero dizer ao Senado que tôdas as vêzes que o Govêrno merecer defesa, êle não ficará sem defesa aqui, nesta Casa. Não é possível fique sem defesa diante de críticas improcedentes. Não poderemos deixar de agir assim. E se a Oposição quiser derrubar o Govêrno sem condições para tanto vai ficar sujeita à tática de Cabral: abandonar o litoral e ficar no interior, com os índios, conforme declarou o Coronel João Alberto.

Por isso, Sr. Presidente, todos nós devemos ajudar a Nação e o Govêrno do General Costa e Silva, que não quer sair de dentro da Constituição. Devemos ajudar a Nação a sair da crise.

País é um patrimônio que não pertence nem à mim nem ao Senador Mário Martins. Nós morreremos e fi-

20

NB. PRO. CSS- 223, 6, P. 196

carão aí os nossos filhos e os nossos netos, e a vida irá para a frente.

Esta, Sr. Presidente, a explicação que queria dar ao Senado e dizer que o Govêrno terá defesa tôdas as vêzes fôr atacado. (Muito bem!)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Desiré Guarani — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Duarte Filho — Argemiro de Figueiredo — José Leite — Antônio Balbino — Aarão Steinbruch — Mário Martins — Milton Campos — Lino de Mattos — João Abrahão — José Feliciano — Filinto Muller — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attílio Fontana — Mem de Sá.

O SR PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Senhor 1.º-Secretário:

São lidas as seguintes

Brasília, em 24 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Wilson Gonçalves, pelo nobre Senhor Senador José Feliciano, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 29/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Manoel Villaça
Vice-Líder da ARENA

Brasília, em 24 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Antonio Carlos, pelo nobre Senhor Senador Paulo Torres na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 29/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração,

Manoel Villaça
Vice-Líder da ARENA

Brasília, em 24 de outubro de 1968.

Senhor Presidente;

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Dinarte Mariz, pelo nobre Senhor Senador José Guiomard, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 29/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Manoel Villaça
Vice-Líder da ARENA

Brasília, em 24 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador José Leite, pelo nobre Senhor Senador Leandro Maciel, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 35, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Antônio Carlos
Líder da ARENA

Brasília, em 24 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Desiré Guarani, pelo nobre Senhor Senador Adalberto Sena, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 29/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Aurélio Vianna
Líder do MDB

Brasília, em 24 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, pelo nobre Senhor Senador Oscar Passos, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre Projeto de Lei n.º 29/68 (CN)

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Aurélio Vianna
Líder do MDB

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Wilson Martins para membro da Comissão Mista destinada a estudar o Projeto de Lei n.º 35, de 1968 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Mário Piva.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1968. — Deputado **Mário Piva**, no exercício da Liderança do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Presentes 50 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 52, de 1968 (n.º 4.604-B/62, na Casa de origem), que dispõe sôbre a profissão de leiloeiro público, tendo

PARECERES, sob números 789, 790, 791, 792, 929, 930, 931 e 932, de 1968, das Comissões

— de Legislação Social:

1.º pronunciamento: favorável ao projeto, com emendas que oferece sob números 1-CLS e 2-CLS;

2.º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário;

— de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento: pela constitucionalidade, juridicidade e favorável ao projeto e às duas emendas da Comissão de Legislação Social, com Emendas que apresenta, sob números 1-CCJ e 2-CCJ (voto vencido, em parte, do Senador Bezerra Neto e, em separado, do Senador Nogueira da Gama);

2.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridici-

21

IN8. PRO. CSS 223.6, P. 197

ANEXO N.º 1.22

Eg - 5308

CSN ou mantém êste convênio com outras Casas de Saúde, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro e, em caso afirmativo, quais.

2.º) Podem os empregados da CSN optar por outras Casas de Saúde que mantêm convênios com o INPS, na qualidade de associados dêste.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1968. — **Vasconcelos Tôrres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos vão à publicação e, em seguida, serão despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O primeiro orador inscrito é o Sr. Senador Mário Martins, a quem concedo a palavra.

O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, justamente no final da Primeira Guerra Mundial houve uma série de acontecimentos, na Europa Oriental, que culminou com o advento do comunismo e acabou por trazer a grande transformação da fisionomia social do início do século.

Realmente, o ocorrido em Moscou, com a derrubada, primeiro, do regime tzarista e depois com o início de um govêrno incipiente para instalação do bolchevismo, foi um marco decisivo, que, precisamente neste ano, o mundo inteiro foi chamado a analisar, na passagem do cinqüentenário da vitória de Lenine em Moscou. Agora, após a II Guerra, em outra região da Europa, num ambiente inteiramente adverso àquele que levou à revolução comunista, surgiu uma nova fôrça, ou ressurgiu, que fêz com que nesta segunda parte do século houvesse uma transformação da mentalidade mundial.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao advento do Papa João XXIII. Escolhido para ser um Papa de transição. Levava dentro de si uma mensagem divina e ao mesmo tempo profundamente humana. Dentro do seu papel de Pontífice, o que quer dizer, de construtor de pontes, procurando ir ao que chamou "encontro dos irmãos separados". Então, para espanto do mundo, de um mundo que não se entendia, a presença, as orações, os conselhos de João XXIII foram catalisando as figuras mundiais mais di-

MB.PRO.CSS-223.6,P.198

versas, não ficando refretária a essa ascendência o próprio mundo comunista.

Mas, desde logo, a humanidade sofredora, os povos subdesenvolvidos compreenderam e sentiram que o Papa João XXIII estava conseguindo um milagre, na hora de ceticismo, que era a mobilização dos grandes valôres humanos para lutar pelas grandes causas da humanidade.

Independente dos primeiros passos decisivos para confraternização ecumênica, vimos os diferentes rumos do cristianismo se congregarem, em busca de um caminho comum — do caminho eterno, do caminho realmente nutrido nas raízes pregadas pelo Nazareno e regadas com o seu sangue.

Vimos, também, que na política surgiam, por coincidência, novos líderes com as velhas idéias nascidas da bôca do Carpinteiro da Galiléia, a se entender com o grande Pastor de Roma. Foi aí, pela primeira vez neste século, sem que se tivesse que recorrer a regimes de fôrça, que nasceu a esperança para aquêles que sofriam nos países subdesenvolvidos e, principalmente, nos países considerados como líderes do progresso, no caso os Estados Unidos.

Ora, Sr. Presidente, a intolerância, as chamadas fôrças do mal, as fôrças que estão sempre a serviço do crime, aquêles que não desejam a confraternização dos homens, aquêles que querem tutelar os homens, não podiam ficar indiferentes ao surgimento dessas figuras que pretendiam dar tudo de si para que o mundo ficasse mais justo e os homens menos sofredores.

Vimos então, Sr. Presidente, nos Estados Unidos, porque quero particularizar com êsse exemplo, o que foram para aquela grande nação as campanhas do Presidente John Kennedy, a lutar contra a injolerância racial, a defender os negros que ajudaram a construir a grandeza dos Estados Unidos, a se colocar frontalmente contra os que recorriam às armas e aos atentados contra os pretos, fazendo com que os brancos desvairados compreendessem que não era possível mais se tratar como Caim àqueles que, em sua pátria, tinham os mesmos direitos, na fraternidade, como Abel.

Mas, Sr. Presidente, a intolerância, o arbítrio, o crime não se detêm diante da grandeza, do heroísmo, do estoicismo, do desprendimento de ninguém. Ao contrário, as pessoas dominadas por êsses sentimentos ficam enraivecidas porque não admitem que alguém lhes exponha a consciência ao público e, muito menos, a si mesmas. Então, o que o mundo veio a conhecer como o "espírito de Dallas", a violência incontida atuando por baixos sentimentos, recorrendo ao crime, comparecer para deter a marcha de ressurreição da América, para eliminar a vida de quem, como Líder, se constituia na grande esperança, no grande apoio, na segurança não apenas dos pretos nos Estados Unidos, mas de todos os povos da América Latina, explorados pelo imperialismo de um capital desumano que pretendia arrasalar todo o Continente. O mundo inteiro, e particularmente o Brasil, chorou a morte dêsse jovem estadista e compreendeu que, daí por diante, teria de se preparar para outras cenas de amargura, para assistir a outros atentados, para resistir a essas organizações clandestinas, ocultas, que não admitem o diálogo, que não aceitam a pregação da palavra e muito menos — não concordam com a possibilidade de o mundo se rejuvenescer, de o mundo se tornar moralmente melhor, de o mundo se tornar mais justo com o progresso mais bem distribuido.

Era questão de tempo: outros líderes das grandes causas iriam tombar e tombar sempre pela mão assassina do crime organizado, crime que acaba impune, porque os grandes criminosos não são, no caso, os que detonam as armas, mas aquêles que preparam, que organizam, que mobilizam os braços homicidas para os atentados brutais, irreparáveis.

De modo que, Sr. Presidente, não foi surprêsa, após tombar assassinado o Presidente norte-americano, viesse também a ser vítima de balas traiçoeiras aquêle que era para os negros o seu "Grande Pastor", pastor de pretos e de brancos, mas, na verdade, encarnava a grande liderança dos que amarguravam, na sua própria pátria, a triste condição de serem negros e não serem considerados pelos compatriotas brancos igualmente donos da terra, construtores da pátria, fraternais em seus sonhos e nas suas ambições nacionais.

Então, caiu também assassinado o Pastor Luther King. Parece, Senhor Presidente, que estaria saciada a fome dos assassinos, a sêde de sangue, e a fome de vidas. Vem mais tarde, durante a campanha última, eleitoral, nos Estados Unidos, a mesma máquina terrorista, a mesma máquina selvagem, o mesmo sindicato do crime, procurando cortar pela raiz a candidatura crescente de Robert Kennedy, irmão do outro mártir, e, como êle também, pregoeiro da boa causa, Líder da humanidade, e não apenas do seu próprio povo.

Diante dêsses três crimes consecutivos, nós, brasileiros, que comungamos com a dor do povo norte-americano e particularmente dos negros dos Estados Unidos, ao manifestar os nossos sentimentos indistintamente, homens do Govêrno, homens da oposição, homens de cultura, homens analfabetos, ricos, pobres, ilustrados e ignorantes, homens de saúde exuberante e criaturas doentes, todos nós temos um só pensamento: é que jamais o que ocorria nos Estados Unidos poderia suceder no Brasil. Não admitiríamos, Sr. Presidente, a importação da semente de Dallas, de Caim, da semente maldita, da semente do crime, e considerávamos que, apesar dos pesares, das nossas divergências, dos nossos antagonismos recíprocos, aqui no Brasil jamais poderiam medrar essas mesmas tendências, essas manifestações sombrias do crime, para impedir que uma voz defendesse os que têm necessidade de amparo.

Ora, Sr. Presidente, com o decorrer dos fatos, principalmente de 1964 para cá, especialmente nestes dois últimos anos, nós vimos tentativas de assassinato, inclusive de um candidato à Presidência da República, o atual Presidente da República, Marechal Costa e Silva. A bomba no aeroporto, vitimando terceiros, sem que a Nação até hoje, apesar de ter na Presidência a quase vítima, soubesse de onde partiu, quem engendrou aquela máquina infernal, quem colocou aquêle engenho para sacrificar a vida de um homem que estava disputando a simpatia de um eleitorado concentrado e fechado dentro do Congresso.

N8.PRO CSS. 223,6,R 199

Vimos com o decorrer dos tempos que a impunidade dêsses fatos fortaleceu os criminosos. Êles se sentiram seguros para novas investidas de atentados, uma vez que a tentativa de eliminar um Ministro da Guerra que ia ser Presidente da República não proporcionou nenhum inquérito, nenhum castigo, nenhuma advertência. É claro que o crime se sentia nutrido para novas investidas, e aí contra outras figuras.

Não quero, Sr. Presidente, recapitular o diversificado dêstes atentados em várias cidades brasileiras, ou pelo menos dessas tentativas. Quero apenas lembrar que aquêles que, ou pela imprensa ou por outros condutos, vão destilando veneno para influir na opinião pública no sentido de mobilizar o braço assassino capaz de eliminar as vidas que estão pregando pela boa causa, êste veneno destilado e, ao mesmo tempo, utilizado por organizações criminosas, estavam-se dirigindo a fazer com que fôsse transplantado para o Brasil justamente o ódio de Dallas, o sistema de Dallas, fazendo com que fôsse um instrumento natural a arma assassina para eliminar do campo, arrancando a vida, os que defendiam os direitos dos pequenos, dos subjugados.

Então, Sr. Presidente, entre as figuras brasileiras que passaram a ser alvo das cogitações do crime — e não quero aqui, desde já, o que farei provàvelmente na próxima semana, anulisar estas conspirações, muitas vêzes em setores que deveriam zelar pela integridade e tranqüilidade da Pátria. Não vou aqui dizer dêsses complôs para arrancar do convívio da sociedade as figuras expressivas da vida pública, sob ameaça de jogá-las no fundo do Oceano ou em outros perigos.

Quero, apenas, Sr. Presidente, relembrar o que de fora veio, para informação nossa, há meses atrás. Todos nós nos recordamos que, há meses atrás, quando uma das figuras mais eminentes da atualidade brasileira, uma das figuras mais respeitáveis e mais construtivas do nosso tempo, quando essa figura, que se chama Dom Hélder Câmara, se encontrava na Europa em pregação, a explicar qual era o pensamento do Clero rejuvenescido brasileiro e qual era o sentimento da Nação brasileira, nós vimos, Sr. Presidente, ser êle recebido com uma certa galhofa e comentado por muitos com um sentido zombeteiro, quando se anunciava que a vida de Dom Hélder Câmara corria perigo e êste eminente prelado anunciava que estava disposto a jogá-la, na pregação das suas teses, da sua doutrina, da doutrina de Cristo.

Sr. Presidente, eu gostaria, aqui, de relembrar, o depoimento do Professor Alceu de Amoroso Lima, em uma de suas magníficas aulas na Faculdade de Filosofia do Rio de Janeiro, o relato que fêz, a propósito desta figura de Dom Hélder Câmara, no seu primeiro contato com a figura do Papa João XXIII. Contou Tristão de Athaide que, naquela audiência, quando Dom Hélder, recebido por João XXIII, falava sôbre os seus problemas, que eram os problemas do rebanho de Cristo, no Rio de Janeiro, no Brasil, e relembrava a sua ação na construção daquela entidade, por êle fundada, que era a Cruzada São Sebastião, para se ver o poder de influência daquele Papa Santo, Tristão de Athaide relatava aos seus alunos o diálogo, a frase do Pontífice, que paternalmente, carinhosamente, depois de considerar que a obra de Dom Hélder era realmente uma obra capaz de mudar a face da sociedade sofredora do Brasil, fêz um pedido ao então condutor do Cardeal do Rio de Janeiro, dizendo: "Está tudo bem, apenas não lembre êste nome de Cruzada. Não devemos mais invocar o nome da cruzada porque a cruzada, embora com os objetivos discutíveis, ela semeou sangue." João XXIII só fêz o apêlo da não invocação do nome da Cruzada e Dom Hélder, como todos os outros sacerdotes que tiveram essa suprema ventura de dialogar, de ser acolhido no regaço por João XXIII, ao voltar ao Brasil êle, que já era um homem avançado, que já era um homem de visão aberta, que possuía aquêle dinamismo, aquela centelha incontida, a percorrer todos os bairros pobres do Rio de Janeiro, Dom Hélder, então, multiplica-se ainda mais, transforma ainda mais o poder da sua usina, em matéria de ação, e, com isso, êle que já vivia modestamente, se despoja da cruz cravejada de ametistas, substitui por uma cruz simples, de madeira, e sai, quase descalço, no seu apostolado, já agora animado por aquela voz que êle sentia que era a voz do ministro de Deus, do representante de Deus. E aí, então, sem nenhuma agressão, sem nenhuma hostilidade a quem quer que seja, renunciando ao que lhe restava, às riquezas de um mundo que não é o de Cristo, sai na sua pregação, no seu apostolado a fazer com que os homens compreendam que devem ser mais justos com seus semelhantes e que cada ser, por mais humilde que seja, sobretudo por mais humilde que seja, é um irmão em Cristo.

Ora, Sr. Presidente, foi aí que se deu o transplante da semente de Dallas para o Brasil, foi aí que a intolerância cresceu e se avolumou, e concluíram que nenhuma figura humana mais apropriada para ir ao holocausto, para ser sacrificado que D. Hélder Câmara. Contra êle, imediatamente, alguns poderosos e muitos criminosos se juntaram, numa sociedade celerada, primeiro tentando desmoralizá-lo à fôrça de artigos de jornais, de televisão, todos encomendados. Vendo, em seguida, que nada disso seria suficiente para deformar a imagem do sacerdote, para contaminar a auréola santa que acompanhava aquêle Vigário de Cristo, em suas andanças, em favor dos humildes, já aí a confirmar a denúncia recebida na Europa, quando pregava João XXIII, tôda a Nação e o mundo inteiro foram compreendendo que se estava armando o crime, as armas se azeitavam, a ferrugem do aço se eliminando, para se perpetuar um crime, para se tentar aniquilar a vida de D. Hélder Câmara, para que a sua morte servisse de exemplo atemorizador a sacerdotes, talvez, menos revestidos de coragem ou despidos dêsse toque divino que, inegàvelmente, sôbre D. Hélder Câmara desceu.

Em menos de dez dias, Sr. Presidente, temos a notícia de dois atentados consecutivos contra a residência de D. Hélder Câmara, em Olinda, no Recife.

Há meses, indo a Pernambuco, fiz questão de visitar aquêle que, no Rio de Janeiro, tinha sido o grande amparador das dores, das lágrimas dos humildes, nos morros da nossa Cida-

3

NB. Pro. CSS. 223.6, P. 200

de. Encontrei D. Hélder Câmara numa casa modesta, ao lado da Igreja, sem nenhuma guarda. Qualquer um que batesse à porta, por êle próprio seria aberta. Um catre ultra-simples. Sôbre a mesa, alguns livros e a moringa de barro com água. Está, pois, D. Hélder enfrentando essa máquina poderosa, que há de ser removida do País. Não me refiro a Govêrno, mas àqueles que, dentro ou fora do Govêrno, estão engendrando a perpetuação, a continuidade dos privilégios injustos, do enriquecimento inaceitável, do entreguismo do Brasil a nações estrangeiras.

Pois bem, em menos de dez dias, por duas vêzes, essa casa indefesa, essa moradia quase de um proletário, é atacada à bala, numa campanha, preliminarmente, de intimidação, mas, também, dando os seus primeiros passos para cumprir uma sentença condenatória, que os homicidas já lavraram contra aquêle que é, no Nordeste, a figura mais esplendorosa, a figura que, talvez, possa reunir em corpo humano, a maior fôrça, o maior volume das esperanças das multidões.

Sei, Sr. Presidente, que o Govêrno, pessoalmente, nada tem com êsses atentados, mas entendo, Sr. Presidente, que o Govêrno tem a obrigação de os impedir. Entendo que o Govêrno, preocupado, apenas, com problemas de somenos, que, muitas vêzes, sensibilizam a epiderme, não está compreendendo o que se vai aprofundando no território brasileiro a ponto de, em menos de 10 dias, já nem diante da batina, já nem diante da cruz de Cristo, já nêm diante da sua fôrça moral, que é um orgulho para tôda a Humanidade, o crime se detém. Ao contrário, há o cêrco, a ronda, a volta, o golpe, novamente, até que, desguarnecido, confiado ùnicamente na sua causa e acolhido, exclusivamente, por Deus e a confiança do povo, possam abater a figura do sacerdote invulgar, que honra qualquer país que honra todos nós da sua geração.

O que importa, o que se exige é que o Govêrno, desde logo, não fique esperando o terceiro atentado; não fique de braços cruzados, não fique indiferente à questão, pois o que têm em vista é eliminar uma vida tão preciosa.

Repito: sei que o Govêrno, nem indiretamente, tem qualquer conivência com êsses atentados. Mas o fato de o Govêrno não procurar punir criminosos desta ordem, nem procurar saber, inclusive, o atual Presidente da República, quem colocou aquela bomba, em Recife, contra êle, quando Ministro da Guerra, constitui uma indiferença ou um cálculo para não se envolver em tais assuntos. Isto dá margem a que o crime cresça. Aos poucos, êste País, que sempre foi a Pátria da boa convivência, a esperança de todos os povos, uma nação que, realmente, tem mensagem para o amanhã, uma nação que não admite preconceitos raciais, que abomina preconceitos religiosos, que não aceita discriminação alguma no convívio dos homens, que acolhe os estrangeiros em pé de igualdade, que tem pender para sustentar o panache das causas altas, neste momento, se vai sentindo desamparada. É desalentador ver que tais crimes são fortalecidos, que tais crimes têm caminho livre, porque, enquanto o crime tem caminho livre, o Govêrno procura deter as vozes, até então livres, através da cassação de mandato dos representantes do povo ou impedindo que alguém do povo se manifeste nas ruas, livremente, para apresentar suas queixas, suas reivindicações e protestos, no entanto, apenas se pretende dar o testemunho de que o Brasil não vai acabar, porque a nova geração que está vibrando, está disposta, também, a todos os sacrifícios, a fim de que o Brasil continue a ser o Brasil de antes e não a sucursal de qualquer outra nação.

Quero, neste momento, levar a minha solidariedade ao Clero brasileiro e, particularmente, à figura de D. Hélder Câmara, fazendo um apêlo a quem tem voz neste Govêrno para que o faça sentir que se impõe, que é urgente, que é um imperativo dar paradeiro a esta situação.

Não é possível que aquêles que lutam pela liberdade, pelos seus direitos, que a mocidade brasileira fique encerrada nas mazmorras, enquanto os que só trabalham na calada da noite, os que não se servem da pena ou da palavra para demonstrar seus sentimentos, êstes, sim, possam usar de armas, de bombas, de revólveres, impunemente, continuando em liberdade para perpetrar seus crimes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Júlio Leite. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi atenciosa carta do Tenente-Coronel Eduardo Dória Sá Fortes, Coordenador do Projeto Rondon, Grupo de Trabalho Regional do Centro-Oeste.

Ao tomar conhecimento S. S.ª do apoio que não sòmente eu, mas o próprio Senado, havia emprestado à operação que visa à colocar o estudante brasileiro em contato com a realidade nacional, tendo emprestado solidariedade aos organizadores do Projeto Rondon face ao insólito ataque da Rádio de Moscou, êste Oficial do Exército agradece a atenção que tomei a respeito, e envia detalhes sôbre o que será, agora, o nôvo Projeto Rondon.

O Coronel Eduardo Dória Sá Fortes, inclusive, me envia dois documentos para fazer-se avaliação mais detalhada da significação do Projeto e se oferece para colaborar com o Senado, no que estiver ao alcance da coordenação, no sentido de esclarecimentos sôbre o notável serviço que vem sendo organizado pelo Ministério do Interior sob a orientação direta do Sr. Ministro Albuquerque Lima.

Sr. Presidente, quero, também, nesta oportunidade, congratular-me com a classe ferroviária do País, que vem de obter o atendimento de sentida reivindicação — as férias de 30 dias. Algumas ferrovias davam aos seus trabalhadores 20 ou 25 dias, nunca, porém, a lei de 30 dias de férias para ferroviários era devidamente cumprida. Agora, a Justiça vem de pôr um ponto final na matéria, eliminando tôda controvérsia existente a êste respeito. E eu, que vinha lutando ardorosamente para êste desiderato, no dia de hoje, quero expressar minhas congratulações, não só à Justi-

MB. Pro. CSS- 223.6 P. 201

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Mário Martins — Não sei se, no momento, estou sendo levado por um certo regozijo democrático. Talvez tenha interpretado as declarações de V. Ex.ª com uma extensão acima da que V. Ex.ª, por ventura, dera às próprias palavras. Diz V. Ex.ª que a notícia é totalmente destituída de fundamento, quando os jornais informam que o Govêrno pretenderia cassar três, se me não engano...

O SR. EURICO REZENDE — Quatro.

O Sr. Mário Martins — ... quatro Deputados da ARENA, sob a acusação de corrupção. Assim, quando V. Ex.ª declara que a notícia é totalmente destituída de fundamento, eu me permitiria fazer a interpretação da nota completa, porque a nota completa diz que, além do pedido já enviado pelo Ministro da Justiça ao Procurador do Tribunal Militar, em que solicita licença para processar o Deputado carioca Hermano Alves, do MDB, se pretende cassar mais três Deputados do MDB, não por corrupção, e quatro da ARENA, por corrupção. Gostaria de saber, uma vez que V. Ex.ª diz que a nota é totalmente destituída de fundamento, se ela se refere aos oito parlamentares ou, apenas, à notícia de processo, em base de corrupção, contra, exclusivamente, os Deputados da ARENA.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex.ª, hoje, está um pouco aterrado em matéria de interpretação.

Fiz referência, especificamente, ao ângulo do noticiário da imprensa que abrangeu, em falsa notícia e sem citar os nomes, quatros parlamentares da ARENA.

Procurei, como era do meu dever, a fonte idônea de informação e reitero, aqui, para V. Ex.ª — e a minha resposta fica nesses limites — que nada consta, no Ministério da Justiça, no que tange ao processamento criminal de Deputados da ARENA por corrupção.

Quanto ao caso Hermano Alves, posso acudir à curiosidade de V. Ex.ª Aliás, já é do domínio público e, não pode ser desmentida a notícia: o Sr. Ministro da Justiça, na última segunda-feira, remeteu o expediente para a Procuradoria-Geral da Polícia Militar e a matéria se encontra na Corregedoria daquela Instituição do Ministério Público.

O Sr. Mário Martins — E quanto ao número de Deputados? O noticiário refere-se a três Deputados do MDB, por sinal, todos êles de São Paulo. Primeiro foram escolhidos deputados cariocas; depois se passou para outro Estado. Segundo o noticiário, vão buscar, agora, três Deputados do MDB de São Paulo. Neste caso V. Ex.ª não está habilitado a dar uma informação?

O SR. EURICO REZENDE — Não, Excelência.

O Sr. Mário Martins — Agradeço.

O SR. EURICO REZENDE — Agora, os Deputados podem dar algumas informações, porque cada um de nós sabe, sente e interpreta o que faz.

Sr. Presidente, eram essas as declarações que me incumbia fazer. **(Muito bem.)**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O segundo orador inscrito é o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, a quem concedo a palavra. **(Pausa.)**

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de ver confirmado, pela palavra do ilustre Líder do Govêrno, Senador Eurico Rezende que o Govêrno, depois de ter enviado ao Supremo Tribunal Federal solicitação ao Procurador no sentido de ser processado o Deputado da Guanabara, Márcio Moreira Alves, a outro Tribunal resolveu o Govêrno solicitar, também, dentro do seu desejo cassatório, um processo contra o Deputado carioca Hermano Alves.

Isto ocorre precisamente pouco depois de o Presidente da República ter concedido entrevista a um jornalista norte-americano, que se fazia acompanhar do Diretor do **Jornal do Brasil**, o jornalista Nascimento Brito, na qual, S. Ex.ª volta a fazer praça dos seus sentimentos de respeito não só aos direitos do Congresso como também aos direitos da Imprensa, em suas manifestações livres no País.

Por uma dessas coincidências, Sr. Presidente, a Casa Civil da Presidência da República, dentro de um envelope da Chefia da Casa Civil e Militar, fêz chegar às mãos dos Senhores Senadores — e eu fui um dos honrados com essa remessa —, três volumes com pronunciamentos do Excelentíssimo Sr. Arthur da Costa e Silva, escolhidos de vários de seus discursos ou entrevistas. Após ter agradecido — e por escrito —, a remessa que me foi feita, passei os olhos sôbre um dêsses volumes, para que pudesse compreender bem o tipo de estadista que se encontra à frente do Govêrno brasileiro, seus pensamentos e suas ações.

Encontramos, na página 77, do volume intitulado "pronunciamentos do Presidente", na parte referente à liberdade de imprensa, a seguinte opinião de S. Ex.ª:

(Lendo)

"A liberdade de imprensa é um dos pressupostos da democracia. Procurarei torná-la efetiva, na medida em que o Govêrno assegure, como pretende, o acesso constante às fontes de informação, para que o povo possa saber o que estamos fazendo e julgar mais acertadamente os nossos atos.

Creio que nenhum jornal brasileiro, de qualquer latitude ou posição política, deixará de reconhecer que a liberdade de imprensa continua a ser assegurada até aqui, plenamente, assim como afirmo que a ela serei fiel até o último dia de meu mandato."

Divulgado êsse pensamento, neste volume, horas depois é o próprio Presidente da República que, desmentindo as suas palavras impressas, autoriza o Ministro da Justiça a procurar retirar, não só do Congresso, mas das lides da imprensa, êsse valoroso jornalista e Deputado que é Hermano Alves.

Mas, não é aí apenas que o Sr. Arthur da Costa e Silva dá vazão aos seus apregoados sentimentos de respeito à democracia e à liberdade de imprensa. Na página 38, **declara** S. Ex.ª:

(Lendo)

"Intelectuais, escritores, artistas, jornalistas, estudantes clamam, proclamam e reclamam; todavia,

NB.PRO.C55.2236,P.202

cada qual escreve, diz e brada o que entende, sem nenhuma interferência do Govêrno. Ora, uma das características mais veementes dos regimes ditatoriais é o cancelamento da liberdade de expressão.

Mas o Govêrno não se opõe, nunca se opôs a que alguém pense diferentemente dêle e disso faço até profissão de fé."

Então verificamos que é o próprio Presidente da República que, passados alguns meses vem reconhecer aquilo que seus adversários constantemente afirmam: uma das características mais veementes dos regimes ditatoriais é o cancelamento da liberdade de imprensa.

Ora, Sr. Presidente, por que se resolveu processar o Deputado em sua profissão de jornalista, quando o próprio Presidente da República diz que só há cancelamento da liberdade de expressão nos regimes ditatoriais?

Gostaria de perguntar a alguns dos líderes do Govêrno presentes a esta sessão se êles concordam — e vejo que ao lado de V. Ex.ª está um dos mais eminentes —, se êles concordam com estas expressões:

"Por que permitir a liberdade de expressão de imprensa? Por que um Govêrno, que está fazendo o que pensa ser certo, deve permitir que seja criticado?

Não se pode permitir oposição por meio de meios letais. As idéias são muito mais fatais que os revólveres. Por que permitir que alguém compre uma impressora e dissemine opiniões perniciosas, calculadamente, para embaraçar o govêrno?"

Não sei se algum dos líderes do Govêrno admite, concorda com essa expressão:

(Lendo)

"Por que permitir a liberdade de expressão e de imprensa? Por que um govêrno que faz o que pensa ser certo deve permitir que seja criticado? Por que permitir que alguém compre uma impressora e dissemine opiniões perniciosas calculadamente para embaraçar o govêrno?"

Pergunto a V. Ex.ª se concorda com esta declaração.

O Sr. Petrônio Portella — Eu responderia a V. Ex.ª dizendo que não posso, evidentemente, opinar sôbre frases esparsas. Em primeiro lugar, a palavra "permitir" poderia ter vários sentidos, entre outros, poderia ser o de simplesmente admitir sem os recursos da lei, punindo, ou tentando punir, aquêles que subvertam ou queiram, pela propaganda, subverter a ordem. A palavra "permitir" pode ter ainda outras acepções e, no caso, não haveria discordância entre nós.

O SR. MARIO MARTINS — Fico muito grato, porque estas últimas palavras não são do Presidente Costa e Silva. Elas foram proferidas em 1920, por Lenine. Vemos que o ilustre Líder do Govêrno está-se ajustando ao pensamento de Lenine, com relação à liberdade de imprensa.

O Sr. Petrônio Portella — Em verdade, V. Ex.ª está lendo uma frase e eu estou dando uma interpretação. Não sei se êste é o sentido, porque V. Ex.ª citou uma frase esparsa e é sempre perigoso opinar-se sôbre uma expressão isolada. Não conheço o texto por inteiro, razão pela qual frisei, de logo, a temeridade de uma interpretação. Mas, acrescentei ainda, pode permitir-se e pode, evidentemente, não se permitir. E não permitindo como? Usando os recursos da lei. No plano particular, se V. Ex.ª, por exemplo, usa determinadas expressões contrárias à minha honorabilidade, eu poderia não permitir, usando o desfôrço. Há vários instrumentos a serem acionados. Agora, evidentemente, V. Ex.ª não poderia encontrar em nós uma resposta peremptória, se não conhecemos o texto integral. A interpretação é minha, as palavras são de Lenine; isto não quer dizer que estejamos de acôrdo um com o outro.

O SR. MARIO MARTINS — O que acontece é o seguinte: estou citando os pensamentos do Sr. Costa e Silva, divulgados, oficialmente, pela Presidência da República e que vêm também isolados. São extraídos de vários discursos de S. Ex.ª, de várias entrevistas, diversos pronunciamentos e, no entanto, aceito como válido, quando S. Ex.ª anuncia que deve ser respeitada a liberdade de pensamento, a liberdade de opinião, da mesma maneira quando enuncia outro pensamento. Não há necessidade de fazer anteceder à citação o nome do autor. Se o ilustre Líder do Govêrno estivesse de acôrdo com o pensamento, êle daria sua aprovação como, no caso, êle procurou.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.ª um aparte? (**Assentimento do orador.**) — Tenho a impressão de que quando Lenine disse isto, quis, evidentemente, usar a máquina revolucionária para evitar a subversão do que êle considerava a ordem. Não foi esta a minha interpretação; a minha foi exatamente a de que o Govêrno deveria acionar a máquina do Estado para punir aquêles que tentassem a subversão da ordem. Isto seria não permitir.

O SR. MARIO MARTINS — Quer dizer, então, que o ilustre Líder do Govêrno, já admite que Lenine teria dito essas frases tão terríveis contra a liberdade de imprensa, justamente para preservar a ação revolucionária do seu govêrno. A verdade é que, nos atos, nos fatos concretos, vamos verificar que o Presidente Costa e Silva não está apenas apoiado no seu líder, neste momento, mas também comungando com as teses de Lenine, quando sustentava a necessidade de se esmagar a imprensa, de não dar liberdade à imprensa, a pretexto de desenvolver a sua obra revolucionária de govêrno.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª acha que não haja liberdade de imprensa no País?

O SR. MARIO MARTINS — Meu caro Líder do Govêrno, no momento em que vemos um jornalista da categoria, da atitude profissional do Deputado Hermano Alves, que escreve seus artigos num dos jornais de maior expressão do País, apesar de ser um nome nacional e até internacional, apesar de ser Deputado, contra êle o Estado se levantar, querer botá-lo na cadeia, retirá-lo do Congresso Nacional, se chama V. Ex.ª a isto liberdade de imprensa, em que situação ficarão os jornalistas que não têm mandato, que ainda não têm a expressão dêsse columnista? V. Ex.ª acha que estarão animados a dar, por escrito, seu pensamento, quando sentem

N8. PRo. CSS. 223.6.P.203

que a máquina da opressão, movida, movimentada, impulsionada e deionada pelo Presidente da República, volta-se contra o profissional que emite sua opinião? V. Ex.ª acha que há liberdade de imprensa quando se pretende jogar, num tribunal, um jornalista porque fêz críticas ao Govêrno?

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª poderá querer a reforma da lei, a reforma da Constituição, mas V. Ex.ª não poderá chamar de ato arbitrário o recurso à justiça para a punição do que o Govêrno considera subversão. Então, tenho a impressão de que estamos em pleno regime de liberdade, porque se não estivéssemos, haveria o policialismo substituindo a justiça. Neste caso, o Govêrno está fazendo uso da máquina com recurso, inclusive, à própria justiça.

O SR. MARIO MARTINS — Eu, neste momento, tenho que me valer da autoridade do autor que comove muito a V. Ex.ª e a um grande número de pessoas neste País — o Presidente Costa e Silva. O que diz S. Ex.ª? Vou novamente repetir:

(Lê)

"Intelectuais, escritores, artistas, jornalistas, estudantes clamam e reclamam e proclamam. Todavia cada qual escreve, diz e brada o que entende, sem nenhuma interferência do Govêrno".

Isso era até uma data. Agora o Govêrno começou a interferir. Logo, êste primeiro período não prevalece. Mas vem a definição filosófica dêsse grande pensador que está no Alvorada:

(Lê)

"Ora, uma das características mais veementes dos regimes ditatoriais é o cancelamento da liberdade de expressão".

Digo eu, por minha vez, agora: ora, se o Presidente da República manda processar o jornalista que fêz uso do seu direito de liberdade de expressão, então o Presidente está realmente querendo classificar o Brasil e levar o Brasil para essa característica que êle diz: "Uma das características mais veementes dos regimes ditatoriais é o cancelamento da liberdade" mas acrescenta, S. Ex.ª:

(Lê)

"O Govêrno não se opõe, nunca se opôs a alguém que pense diferentemente dêle e disso fazer, até, profissão de fé."

Então, S. Ex.ª não se opõe. Apenas determina que seja processado êsse jornalista que pensa diferentemente dêle. Então, é porque êle já está naturalmente reconhecendo que o seu clima ideal, o seu ambiente ideal é o ambiente da ditadura que êle considerava que a isso se recorria quando se começava a impedir o livre pronunciamento, a liberdade de expressão.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª permite uma nova intervenção?

O SR. MARIO MARTINS — Com prazer.

Sr. Petrônio Portella — Em primeiro lugar, indagaria se V. Ex.ª acredita na justiça. Se tal acontece, evidentemente, essa punição ao jornalista não se daria na hipótese de não se configurar crime, porque êste seria o pronunciamento da justiça. O que o Presidente da República fêz não foi punir ou mandar punir o jornalista, simplesmente usou um recurso que a Constituição lhe faculta, levando o problema ao conhecimento, ao pronunciamento da justiça.

O SR. MARIO MARTINS — Vamos responder em duas partes: primeiro, V. Ex.ª considera que não há nenhuma dificuldade no livre desenvolvimento do pensamento no Brasil o fato de um govêrno forte, no auge do seu poderio, segundo êle julga e assim proclama, resolver mandar para uma justiça de exceção, um tribunal de exceção como é o Superior Tribunal Militar...

O Sr. Petrônio Portella — Não apoiado, não é de exceção.

O SR. MARIO MARTINS — Não é tribunal de justiça civil, com as suas alçadas civis. É um tribunal que, até então, tinha sido feito para julgar crimes militares, em recintos militares, praticados por militares ou civis contra militares. De modo que vem o Sr. Presidente da República e resolve perturbar a vida do Congresso, resolve agredir a opinião pública, pretendendo retirar do seu convívio um jornalista dos mais brilhantes, dos mais respeitáveis e que foi, há cêrca de dois anos, honrado pela confiança do povo de sua terra com um mandato de deputado federal.

Ora, se o ilustre Líder do Govêrno entende não é perturbar a liberdade de expressão o fato de alguém com tal poder descarregar tais dispositivos e com tais intenções — porque a intenção do Sr. Costa e Silva não é a de ter seu nome nos jornais, de ter seu retrato nas primeiras páginas; não se está limitando a ganhar manchetes, quando diz que quer cassar o mandato do Deputado Márcio Moreira Alves, quer cassar o mandato do Deputado Hermano Alves —, então o que quer Sua Excelência? Está perseguindo um objetivo. Qual objetivo? Impedir a crítica ao seu Govêrno, crítica que Sua Excelência até aqui sustentava como um direito, inclusive, da Oposição.

Vou ler outro trecho do volume distribuído pela Casa Civil da Presidência da República dentro de envelope da Casa Militar.

Diz, na pág. 39, a propósito de "Oposição Parlamentar" — são palavras do Presidente Costa e Silva:

(Lê)

"Não tenho queixa da Oposição parlamentar. Nem sempre as suas críticas são construtivas, mas o Partido oposicionista está exercendo sua missão constitucional e merece meu respeito.

O jôgo livre de expressões é uma das características do regime democrático, e a liberdade com que a Oposição se pronuncia, exprimindo seus pontos de vista no Congresso e na imprensa, é uma das muitas provas de que a democracia está funcionando no Brasil."

Ora, se o Presidente da República agora não permite essa "liberdade com que a Oposição se pronuncia, exprimindo seus pontos de vista no Congresso e na imprensa", temos que reconhecer que já não é mais uma das muitas provas de que a democracia está funcionando no Brasil.

O Sr. Petrônio Portella — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

N8.220.CSS.223.6,P.204

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª tem de reconhecer que temos uma estrutura jurídica funcionando no País, sob a égide da Constituição. Não seria democracia o desvio da rota traçada pela Constituição. O que está dentro dela, sujeito aos canais competentes, evidentemente que não se me afigura um atentado às liberdades. E êste é o verdadeiro sentido que a Oposição tem de dar, e todos nós brasileiros temos de dar, porque do contrário nós nos desviaremos sistemàticamente dos bons diálogos, dos diálogos construtivos. Porque V. Ex.ª nega o quadro institucional. Eu o afirmo. Há o dispositivo na Constituição. Se existe, não há razão nenhuma para que o Govêrno o aciona. Evidentemente que não pode acionar ao sabor de seu arbítrio; tem de sujeitar-se a um outro poder em que eu creio, diferentemente da posição de V. Ex.ª

O SR. MARIO MARTINS — A ressalva da última parte das declarações de V. Ex.ª vem precisamente demonstrar como V. Ex.ª, às vêzes, até assim, numa posição um tanto de náufrago, se debate procurando se segurar nas suas próprias e antigas convicções. V. Ex.ª é, na verdade, um democrata. Não veio para esta Casa, por defender um regime ditatorial. De modo que, V. Ex.ª, sempre que caminha um pouco adiante no dever de ofício, de líder, de defender o Govêrno, vem o que no "Pinocchio" poderíamos chamar a voz do "Grilo", a voz da consciência, e lhe adverte para a ressalva...

O Sr. Petrônio Portella — Já agora não é o Presidente da República, mas o seu humilde colega que está sendo julgado...

O SR. MARIO MARTINS — ... para que não se distancie do seu passado, do seu renome, que espero permaneçam e estão presentes.

Mas o que eu gostaria de novamente repisar para V. Ex.ª, é que o Presidente da República considera:

> "Não tenho queixas da Oposição Parlamentar. Nem sempre as suas críticas são construtivas (vê como está sendo liberal!) mas o Partido Oposicionista está exercendo a sua missão constitucional e merece o meu respeito. O jôgo livre de opiniões é uma das características do regime democrático, e a liberdade com que a Oposição se pronuncia, exprimindo seus pontos de vista no Congresso e na Imprensa, é uma das muitas provas de que a democracia está funcionando no Brasil."

Ora, se êle já não admite mais a liberdade, se êle quer botar na cadeia os Deputados que falam contra êle, se êle quer botar na cadeia os jornalistas que escrevem contra êle, é porque êle compreendeu, talvez forçado — e nós sabemos como deve estar sendo forçado — e sendo forçado, naturalmente, por quem dispõe de mais fôrça que S. Ex.ª, êle não pode dizer mais que é uma das provas de que a democracia está funcionando no Brasil.

Se a imprensa já não tem liberdade, se é arrastada para os tribunais de exceção, os Tribunais Militares...

O Sr. Petrônio Portella — Não é Tribunal de exceção!

O Sr. Aloysio de Carvalho — O Tribunal Militar não é Tribunal de exceção! Faça-me o favor, V. Ex.ª discuta mas não diga que o Tribunal Militar é Tribunal de exceção. Faço um bom juízo de V. Ex.ª, dos conhecimentos de V. Ex.ª

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª não digo que vai concordar comigo, mas V. Ex.ª há de reconhecer que, por um ato de prepotência, de arbítrio, se resolveu transferir para um tribunal militar, que era tribunal que só julgava assuntos de caráter militar...

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª está discutindo assunto que está na Constituição.

O Sr. Aloysio de Carvalho (Ao orador.) Aí V. Ex.ª tem razão.

O SR. MARIO MARTINS — Eu gostaria de ouvir ambos, cada um por sua vez.

O Sr. Petrônio Portella — Então V. Ex.ª há de me permitir que lhe diga o seguinte: isto é assunto que só será possível discutir na hora que fôrmos reformar a Constituição — está lá. Possivelmente V. Ex.ª poderia dizer: foi errado. Mas, é Lei. E é Lei Maior. Então, deve ser cumprida. O mais, V. Ex.ª considerar o Tribunal Militar Tribunal de exceção, evidentemente que está praticando excessos, como excessos está também praticando em personalizar o ato do Poder Executivo, mandando ao Procurador-Geral o problema dos jornalistas. É matéria especializada, o problema passou pelo crivo do Procurador. E não devemos confundir atos de Govêrno com palavras do Presidente da República — embora não haja nenhuma contradição entre ações e palavras, devo desde logo acrescentar, para que V. Ex.ª não considere que eu esteja a achar que o Presidente da República diz uma coisa e o Govêrno faz outra. Não, o Sr. Ministro da Justiça, que é homem da lei, mandou ao Procurador o expediente para que êste o examinasse. Êle o considerou falta grave, considerou assunto a ser objeto de estudo e de julgamento por parte do Supremo Tribunal Militar. O assunto está **sub judice**. Se há êrro, é da Constituição, mas, devemos cumpri-la, porque descumpri-la seria o caos, seria exatamente a negação da democracia que V. Ex.ª prega.

O SR. MARIO MARTINS — Acabamos de ouvir o nobre Líder do Govêrno dizer que êste assunto, que esta denúncia, essa deliberação no sentido de pretender arrancar do **Correio da Manhã** o jornalista Hermano Alves e, conseqüentemente, da Câmara dos Deputados, não foi um ato do Poder Executivo. Diz que não foi por inspiração, não foi do Govêrno, e depois reconhece que foi o Ministro da Justiça.

O Sr. Petrônio Portella — Eu falei que não podemos personalizar. A máquina funciona, muitas vêzes, independente da audiência prévia do titular supremo. O que eu quis esclarecer foi que V. Ex.ª estava a personalizar. E quis falar ainda mais que não há divergência entre a palavra do Presidente da República e a ação governamental, levando à justiça um jornalista, porque êle está no uso e gôzo de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Maior — a Constituição.

O SR. MARIO MARTINS — O nobre Líder do Govêrno acha que não devemos atribuir, personalizando ao Presidente da República a iniciativa contra o jornalista e Deputado Hermano Alves.

V. Ex.ª demonstra, com isso, que não só tem aprêço ao Presidente da

NB. PRO. CSS. 223, 6, P. 205

República. Mas, no fundo, ainda acredita que o Presidente da República poderá manter-se fiel às palavras que pregava antes dêsse ato. E V. Ex.ª começa a chegar a duvidar que o Presidente da República tenha sido consultado. De pronto, V. Ex.ª já considera isto.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª, me permite. Eu fiz a ressalva inicial de que não há contradição alguma entre o expresso pelo Presidente da República e a ação do Ministro da Justiça, recorrendo à Justiça. Foi o que deixei bem expresso e claro. Quis, apenas, dizer a V. Ex.ª que o Govêrno é máquina e como tal funciona. V. Ex.ª não pode, simplesmente, personificar as coisas; e, se o fizer, no caso, V. Ex.ª não estará encontrando divergência entre a ação e a palavra, porque o Presidente da República respeita a manifestação do pensamento, tanto respeita que entrega, às instituições, a tarefa de julgar o jornalista apontado como faltoso pelo Govêrno.

O SR. MARIO MARTINS — O Govêrno é máquina; máquina de rodas adiantadas, com os dentes quebrados.

O Sr. Petrônio Portella — Se V. Ex.ª só entende de máquina como tal, é um direito de V. Ex.ª O homem, também, é máquina que tem dentes.

O SR. MARIO MARTINS — É máquina que roda, segundo a expressão, que nada tem de desabonadora, apresentada pelo ilustre Líder do Govêrno. É máquina sonora que quando fala, o faz sem arranhões nos sons emitidos. Então, esta máquina diz: "uma das características mais veementes dos regimes totalitários é o cancelamento de expressão". Parece que está falando para outra máquina que vai ser acionada para estrangular aquêles que usam do direito de expressão. Então, há êste duelo, nesta máquina. Uma que tem som...

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª me permite?

O SR. MARIO MARTINS — ... e outra que emite vozes, vozes patrióticas, vozes democráticas, vozes que advertem para a pureza de um regime, para a beleza de se viver em liberdade. Mas acontece que a voz emitida por uma das peças desta máquina não tem a menor influência nas garras da outra peça. Esta outra o que pretende? Estender o seu braço para agarrar um jornalista que está fazendo crítica ao Govêrno, que está no seu direito de liberdade de expressão, colocando-se, em certas matérias, contràriamente ao Govêrno.

O Sr. Petrônio Portella — V. Ex.ª falou em garras, em braços... Quero saber o que significa. Eu gostaria que V. Ex.ª se fizesse mais explícito, visto que exige tanta precisão no falar dos outros.

O SR. MARIO MARTINS — Eu confesso que não compreendi o que V. Ex.ª quis dizer.

O Sr. Petrônio Portella — Muito menos eu.

O SR. MARIO MARTINS — Então, estamos quites, Sr. Presidente, volto a insistir neste ponto: não podemos aceitar, dentro do jôgo democrático anunciado pelo Presidente da República, seu constante desejo de o respeitar. S. Ex.ª fêz publicar um livro, com declarações no sentido de que, no seu Govêrno, faz questão de que, jamais, se resvale para os caminhos da ditadura, e tanto é assim que preserva a liberdade da Imprensa e do Parlamento, porque, sem êstes, com quaisquer atentados a êstes, estaríamos resvalando para a ditadura.

A verdade é que o Presidente da República já não está procurando cumprir a sua palavra quando das proclamações de fé na Liberdade e na Democracia. Começa a ser pressionado e, neste momento, só por fazer essa comparação, posso levantar uma onda de ira na bancada governamental e, pior do que isto, nas fontes de onde partem os explosivos que estão pipocando, detonando pelo País, a fim de liquidar a sua liberdade. E já que estamos falando em máquina, para usar a imagem oferecida pelo Líder do Govêrno, direi que estamos começando a construir aquela máquina que o povo conheceu como **Frankstein**, em virtude de seu construtor ter sido o médico **Frankstein**. Estão dando movimento ao monstro. Ele está ganhando vida. O monstro começa a andar e a derrubar as liberdades, começa a derrubar, também, aquêles que defendem essas liberdades. E para que não se diga que o monstro tem pai, volta e meia, se faz uma frase desta ordem, para dizer que êsse monstro não é filho legítimo de quem o construiu, porque quem o construiu pensa de maneira diferente, continua a pensar coisas lindas, sem admitir que possa pensar, sôbre o País, máquina desta ordem, que não respeita direitos constituídos e que pretende vencer pela opressão, procurando atemorizar quem não tem mêdo de fabricantes de tais máquinas. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, em 30 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Mello Braga pelo nobre Senhor Senador Eurico Rezende na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 33, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Manoel Villaça**, Líder da ARENA.

Brasília, em 30 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Raul Giuberti pelo nobre Senhor Senador Manoel Villaça na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 33, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Manoel Villaça**, Líder da ARENA.

Brasília, em 30 de outubro de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Guido Mondin pelo nobre Senhor Senador Júlio Leite na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 33/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta es-

N8.Pro.Css.223.6,P.206

ANEXO N.º 123

podemos admitir que Sergipe, Estado com recursos exclusivos e reconhecidos até aqui, Estado pequenino e heróico, Estado que tem dado grandes figuras humanas ao País, não possa cumprir sua missão para o engrandecimento do Brasil. Estamos convencidos de que um povo desta ordem tem o direito de usar pelo menos parte da riqueza que vai ser extraída de suas praias. Assumimos compromisso pessoal nesse sentido. Tivemos oportunidade de conversar com V. Ex.ª, Senador Carlos Lindenberg, sôbre a matéria e sentimos que o nobre Colega tem a mesma sensibilidade e pensa de maneira idêntica. Valemo-nos da oportunidade para dizer que, além do que presenciamos, viemos, inclusive, com fé redobrada para lutar em favor dos direitos daquela Unidade da Federação.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço o aparte do nobre Senador Mário Martins, aparte que tanto enriquece meu discurso.

Neste particular, estou de pleno acôrdo com V. Ex.ª Já conversamos a respeito do pagamento, nos Estados, dos **royalties** provindos da extração do petróleo da plataforma submarina daquele Estado. Não que seja eu diretamente interessado, dadas as probabilidades de existência do ouro negro na plataforma continental do litoral de nosso Estado.

Espero que dentro, em breve, o Estado do Espírito Santo tenha, também, descoberto petróleo na sua plataforma submarina, Estado aliás, pelo qual V. Ex.ª tem o mesmo interêsse que eu. Mesmo que assim não fôsse, o Estado de Sergipe contaria com o seu apoio conforme V. Ex.ª acaba de afirmar, como também com o meu. É um compromisso público que nós assumimos, de defender os interêsses daquele pequenino Estado, por todos os motivos que V. Ex.ª e eu já citamos. Realmente, encontramos ali uma união geral. Se há dissenções, são muito pequenas. É um povo cujas autoridades, cujos responsáveis estão unidos num trabalho profícuo, pela grandeza de seu Estado, que representa também a grandeza do País.

Fazendo êste relatório, eu quis focalizar aquilo que ali observamos. Estou certo de que sou um mal repórter.

Se fôsse V. Ex.ª, com sua acuidade...

O SR. MÁRIO MARTINS — Eu só lamento não haver encontrado êsse dote de V. Ex.ª mais cedo. Então teria tido a honra de trabalhar ao lado de V. Ex.ª na imprensa brasileira.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Muito obrigado a V. Ex.ª Eu sou apenas um homem que procura observar e cumprir o seu dever para com seu Estado e seu País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, resta-nos apenas renovar aqui as nossas congratulações com os nobres representantes de Sergipe nesta Casa, com o Sr. Governador Lourival Baptista, com seus Auxiliares e povo de Sergipe, pelo trabalho que vêm, unidos, realizando em benefício de seu Estado, trabalho admirável, que nós tomamos como um exemplo que deve presidir todos os Estados da Federação.

Renovamos também nossos agradecimentos muito sinceros a S. Ex.ª, o Sr. Governador e sua Ex.ma família, aos nobres Senadores e Deputados que lá estiveram conosco e, ainda às demais autoridades e ao povo sergipano pelo carinho e simpatia com que fomos recebidos, dando-nos a impressão de que estávamos na nossa própria terra, na nossa própria casa.

O nosso reconhecimento, pois, por tôdas essas atenções e o nosso desejo de que o Estado de Sergipe continue com seu povo, suas autoridades e representantes, todos unidos nesse trabalho pelo desenvolvimento daquela região, que é um dos mais belos e agradáveis pedaços de nossa terra, de nosso País. **(Muito bem! Muito bem!)** **(Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há dias tive oportunidade, em diversos pronunciamentos, de criticar o Govêrno por sua inércia diante da crise nacional que vai crescendo; e, ao mesmo tempo, por suas recentes manifestações de alegria à liberdade de imprensa.

Na ocasião, os ilustres líderes do Govêrno nesta Casa consideraram que eu me estava excedendo, que vivíamos numa grande democracia, que a liberdade de imprensa estava em seu auge e que sòmente a paixão político-partidária poderia levar alguém, como no meu caso, a declarações daquela natureza.

Essas críticas se tornaram, naturalmente, mais agudas quando a Nação testemunhou o gesto do Govêrno de querer processar um jornalista — no caso, um Deputado Federal, Jornalista Hermano Alves — pretendendo retirá-lo da liberdade para condenálo, pela Lei de Segurança, para que fôsse segregado do convívio nacional e impedido de continuar, pela fôrça da sua inteligência, pela lucidez dos seus argumentos, pela coragem que sempre coloca em seus atos profissionais, de contribuir para o aprimoramento democrático brasileiro.

Fiz questão até, Sr. Presidente, na última fala a propósito, de lembrar a entrevista, que não correspondia à realidade, do Sr. Presidente da República a um jornalista norte-americano, na semana passada. E nesse pronunciamento invoquei mesmo o testemunho de um daqueles profissionais que se encontravam presentes a essa conferência, no caso, o Diretor do **Jornal do Brasil**, Sr. Nascimento Brito.

Não decorreram 72 horas e o próprio **Jornal do Brasil**, na sua chamada página nobre, a página da sua opinião, em dois editoriais, focaliza o mesmo assunto, em certos ângulos, até quase com as mesmas palavras que eu tive oportunidade de proferir.

Por aí se vê, Sr. Presidente, que, se porventura eu me houvesse excedido em função de um temperamento apaixonado, 72 horas depois, na serenidade de uma redação, com a responsabilidade que tem o **Jornal do Brasil** na vida republicana do País, quase que com as mesmas palavras, mesmas observações são lançadas em público, em críticas ao Presidente da República e ao Govêrno, de um modo geral.

Vou ler, Sr. Presidente, alguns trechos, não no sentido de querer valorizar a minha posição, mas para demonstrar que eu estou bem acompanhado nestas críticas que faço ao Govêrno Federal, quando dizia que êle estava desatento à crise nacional e preocupado em forçar uma imagem que não correspondia à verdade e que, para isso, não se detinha nem diante do crime, qual seja o de pretender eliminar as vozes livres da Imprensa e do Parlamento, da vida política, enfim, que lançavam advertências

NB.PRO.CSS.223.6,P.207

contra as omissões ou os seus desatinos.

Antes de ler o primeiro editorial denominado "O Impasse", quero fazer uma ressalva que julgo importante: o **Jornal do Brasil** independente da fôrça histórica qe representa na imprensa brasileira, foi precisamente um dos baluartes líderes do movimento do qual resultou a queda do Govêrno João Goulart e a implantação dêsse novo sistema que aí está, desde o período do Marechal Castello Branco e continuando com o outro Marechal, o Sr. Arthur da Costa e Silva. De modo que sobra ao **Jornal do Brasil** uma autoridade que, reconheço, me falta, aquela dedicação de quem ajudou a construir o Govêrno e de quem está solidário com o Govêrno.

Diz o **Jornal do Brasil:**

(lê)

"Não adianta o Govêrno retrair-se em inação nem estufar-se em promoção de obras que já constituem rotina, na ilusão de disfarçar a crise."

Esta é uma frase que vale por uma manchete:

(lê)

"A crise pode ser vista até de olhos fechados, e o Govêrno está em dificuldades por fôrça da origem impositiva que patrocinou a candidatura única..."

Eu havia dito que êste Govêrno tinha nascido de um pronunciamento militar, na base do coice das armas, não fôra consagrado pelas urnas numa eleição popular.

O Jornal do Brasil, em outras palavras:

(lê)

"...está em dificuldades por fôrça de origem impositiva que patrocinou a candidatura única levada ao Poder sob escolta militar."

E prossegue, quase repetindo a mesma tese que eu expus com palavras menos eloqüentes:

(lê)

"Além de não ter berço político, o candidato recusou, depois de eleito, a confirmação pela política, através da qual se beneficiaria da legitimidade, que não decorre apenas de aparência e sim de representatividade."

Nós nos lembramos como os ilustres líderes da maioria ficaram altamente indignados quando pus em dúvida a legitimidade do mandato do Presidente Costa e Silva, justamente porque dizia que S. Ex.ª não tinha nutrido as suas fôrças na escolha popular e sim havia sido uma imposição militar, à qual o Congresso dilacerado não teve condições de reagir.

(lê)

"Um governante eleito sem alternativa pelo Congresso, na vigência de um hiato constitucional, não pode dispensar impunemente o exercício da política, sob pena de institucionalizar a crise que está aberta para receber adesões."

E eu dizia: é natural que um Presidente que não foi eleito pelo povo não tenha a mesma sensibilidade democrática daqueles que só assumiam os cargos públicos em função de uma delegação expressa do voto popular.

Saltando um trecho do artigo, vamos encontrar aquela parte que também tem sofrido determinada reação por parte da liderança do Govêrno, quando procuro mostrar o que há neste Govêrno, em matéria de conjunção com militares. Diz o **Jornal do Brasil**, órgão líder no apoio ao Govêrno presente:

(lê)

"O pecado original — a imposição militar — não foi redimido no exercício do poder, pela recusa teimosa em realizar a atividade política. Para compensar, o Presidente da República aplica-se à administração de rotina, como se fôsse possível dispensar-se de exercer responsabilidades políticas, em tôda a plenitude. Resulta: a crise tomou formas várias até ajustar-se, como uma luva, à vida nacional. Os Partidos são arremedados, o Ministério foi constituído com critérios outros quem não a busca do apoio político: Partidos e Ministros nada têm a ver com a Nação e funcionam apenas como colchão de vácuo entre povo e Govêrno."

Depois reafirma:

(lê)

"O Presidente da República fala a cada oportunidade em democracia e desenvolvimento, mas o exorcismo não afasta a crise, porque há um fôsso entre Govêrno e governados, já que êstes não se sentem responsáveis pela escolha daquele, nem houve ainda qualquer iniciativa de captar a confiança política nacional, a título de compensação".

Vê V. Ex.ª e vê a Casa que, com palavras mais serenas e mais autorizadas, o **Jornal do Brasil** exposa inteiramente a tese que tive ocasião de defender, aqui, reconheço, com bastante calor. Não reconhece o **Jornal do Brasil** autoridade para o Govêrno prosseguir, sem que êle tenha a iniciativa de captar a confiança política nacional, a título de compensação.

Eu havia traduzido êsse pensamento com palavras mais singelas, quando eu disse: "É preciso que o Presidente da República se convença de que tem de ser o Presidente de todos os brasileiros e não apenas de uma facção ou de um grupo".

O **Jornal do Brasil**, então, com outras palavras, vem dar um respaldo às minhas declarações e, ao mesmo tempo fazer ver à Liderança do Govêrno que já não está no exercício de uma ação indiscutível, quando procura impugnar palavras desta natureza.

Para citar outro exemplo dêste primeiro editorial, afirma o **Jornal do Brasil:**

(lê)

"É inócuo falar todo o dia em democracia, quando não estão em vigor práticas democráticas nem há exercício convencional da atividade política".

Vimos que, inclusive, quando eu punha em dúvida a sensibilidade democrática do Govêrno, neste aspecto, também o **Jornal do Brasil** vem honrar-me, esposando a mesma tese, embora com palavras diferentes, retratando, com a mesma firmeza, o sentido antidemocrático do atual Govêrno.

Sr. Presidente, na edição de hoje, o **Jornal do Brasil** publica outro edi-

NB, PRO. CSS. 223, 6, P208

torial, chamado "Imagem Enlatada", onde, logo de início, informa:

(Lê)

> Acaba de anunciar o Govêrno a próxima publicação do decreto de constituição do Plano de Relações Públicas e Divulgação do Govêrno Federal. O nôvo órgão terá um representante da Presidência da República, um do Serviço de Relações Públicas de cada Ministério, das emissoras e outros órgãos de divulgação oficiais, da Agência Nacional etc.

Adiante, acrescenta ainda o artigo:

> "O objetivo, já declarado pela imprensa, é o da "formação da verdadeira imagem do Govêrno", de onde se deduz que há, por aí, uma imagem falsa."

Mas, para que V. Ex.ª, e sobretudo o ilustre Senador Dinarte Mariz, que está presente, e que num dos meus discursos não gostou muito quando eu quis mostrar que estamos vivendo uma fase em que parecia que ressurgia, no Brasil, vários daqueles elementos que se notabilizaram no crime, que foi a ascenção do nazismo na Alemanha.

Então êsse assunto, que é um reflexo natural, informa nestes têrmos o **Jornal do Brasil:**

> "A verdade é que o fantasma do Doutor Goebells anda rondando os ermos do Planalto Central".

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.ª dá licença para um aparte, já que V. Ex.ª me cita?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não. Com muita honra.

O Sr. Dinarte Mariz — Felicito V. Ex.ª por ter encontrado hoje, no **Jornal do Brasil**, alguma coisa que refletisse, realmente, o pensamento de V. Ex.ª. Mas não quer dizer que, lendo um artigo do **Jornal do Brasil**, venha V. Ex.ª me convencer, nem à maioria dos brasileiros, de que o **Jornal do Brasil** esteja certo. Essa é a opinião de um jornal, jornal que respeito e que tem grande circulação no Brasil mas com o qual, nem sempre, estou de acôrdo, como também a grande maioria dos brasileiros. Continuo dizendo que estamos num regime democrático tanto quanto um país pode adotar a democracia. Sustento que o Presidente da República é realmente um homem correto e é exatamente, talvez, a quem mais se deva por estarmos num regime democrático. Sustento que a eleição dêle foi absolutamente democrática. Muito antes da Revolução — e o Senador Daniel Krieger, que é meu líder nesta Casa, poderá testemunhar, — antes da Revolução, sempre sustentei o princípio da eleição indireta para Presidente da República, porque não é possível admitir que num País como o nosso, de extensão territorial imensa, de povo pouco politizado no interior e em todo êste grande Brasil territorialmente, que nós representamos, não é possível que um demagogo qualquer saia do Sul ou de qualquer outra parte e convença a maioria dos brasileiros que êle é realmente o homem indicado para a Presidência da República. Um homem até então desconhecido pela maioria e quase totalmente desconhecido do eleitorado brasileiro, e V. Ex.ª admitir que êle seja realmente o mais indicado para assumir a responsabilidade de governar nosso País? Eu prefiro que êsse homem seja escolhido pelos representantes do povo nas duas Casas do Congresso, porque devem ser mais politizados do que aquêles de quem recebem procuração para expressar seus pensamentos e defender os interêsses da Nação. E êste o meu pensamento, nobre Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS — Eu respeito, como democrata, o pensamento de V. Ex.ª e devo declarar que, como democrata, não pensei jamais que a palavra do **Jornal do Brasil** fôsse Bíblia. Apenas quis dizer a V. Ex.ª que não estava sòzinho quando julgava desta maneira o Govêrno, e que me sentia muito honrado em ter ao meu lado, pensando da mesma maneira, precisamente um órgão de imprensa com a autoridade do **Jornal do Brasil**, por coincidência, aquêle que mais apoio tem dado ao Govêrno.

O Sr. Dinarte Mariz — Vê V. Ex.ª quanto a imprensa, em nosso País, nem sempre tem uma orientação seguida. Se V. Ex.ª quisesse ler os dois editoriais do **Jornal do Brasil** de ontem, observaria que assim é, pois se mostram inteiramente contraditórios ao que V. Ex.ª está manuseando. Um dos editoriais sustentava que precisávamos de uma reforma profunda na Justiça. É também minha opinião. O outro se referia aos estudantes, tecendo críticas. Os dois editoriais de ontem, V. Ex.ª não poderia ler, mas o de hoje V. Ex.ª está lendo, achando que está em boa companhia. Já eu penso que eu estaria em ótima companhia citando os dois editoriais de ontem do **Jornal do Brasil**. Infelizmente, nossa imprensa vive os acontecimentos do dia, noticiando a frase de um Senador, de um Deputado, a prisão de um estudante. Isso é muito comum na imprensa brasileira. Não temos ainda um jornal que apresente uma convicção política, defenda uma idéia, doutrinando num certo sentido. Como a política brasileira, não tem alicerces, é muito movediça. E V. Ex.ª está vendo, pela diferença de ontem e de hoje. Eu poderia dizer da semana passada, do ano passado. Não! De ontem e de hoje. Ontem, eu podia dizer "muito bem" — estava de acôrdo com as minhas idéias; hoje, está com as de V. Ex.ª.

O SR. MARIO MARTINS — Se V. Ex.ª me permite: em primeiro lugar, não tenho procuração do **Jornal do Brasil** para ser seu advogado.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas não estou atacando, pelo contrário: ontem, estava de pleno acôrdo comigo!

O SR. MARIO MARTINS — Eu gostaria apenas de, baseado nas palavras de V. Ex.ª, distinguir, porque acho que muitos daqueles que defendem o Govêrno estão confundindo, de tal forma, a fôrça do Poder Executivo, que já pretendem absorver os demais Podêres.

Pelas declarações do Senador Dinarte Mariz, ficamos sabendo que o **Jornal do Brasil** teria criticado, ontem, a Justiça. A Justiça é outro Poder. Então, êle poderia ter, ontem, elogiado a Justiça e, hoje, criticado o Poder Executivo. Há diferença de Podêres — V. Ex.ª sabe disso — mas é tal a absorção de prestígio do Poder Executivo que, aos poucos, descuidadamente, V. Ex.ª vai ignorando essa diferença e pensa que tudo está no mesmo caldeirão.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.ª está totalmente equivocado.

Eu me referi ao tratamento ao outro Poder. Sustentei que não se tendo mexido na base de todo o sistema, de

NB.PRO.CSS.223.6,P.209

tôda a engrenagem das nossas Instituições, não houve Revolução como devia ser feita. Um dos Podêres em que se deveria ter mexido é justamente o Judiciário. Foi o que disse, ontem, o **Jornal do Brasil**, não achando que a Revolução deveia chegar até o Poder Judiciário, mas que o próprio Poder Judiciário fizesse uma Revolução para que se pudesse ter uma Justiça mais correta na maneira de atender ao momento que estamos vivendo, porque inegàvelmente a nossa Justiça está sendo uma justiça morosa, e carissima. Hoje estamos precisando de uma reforma no Judiciário, todos reconhecemos isto, inclusive os próprios Ministros. Portanto, o que eu pregava era a reforma em todos os podêres, porque a Revolução podia mexer em tudo. Acho que devia ter mexido em tudo. Essa é a minha opinião, Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS — Continuo respeitando sua opinião, mas fico com a minha.

Mas, Sr. Presidente, entre os exemplos, que havia citado para personificar, lembrava que o Presidente da República estava se parecendo muito com o outro marechal alemão, Hindenburg, naquela fase pré-nazista, como recordava que outro marechal, no caso Meira Matos, que hoje chefia tôdas as policias e tem o poder de ocupação de tôdas as universidades, lembrava muito, pela sua ação, outro militar alemão — Goering. Agora vem o **Jornal do Brasil** e traz outro personagem para Brasília. Então diz:

> "A verdade é que o fantasma do Dr. Goebells anda rondando os ermos do Planalto Central".

Faltava a terceira figura daquela trindade: Hitler, Goering, Goebells.

Então o **Jornal do Brasil**, com a autoridade que devemos reconhecer, após informar que o Govêrno prepara um decreto para criar um órgão de relações públicas e divulgação do Govêrno Federal, acrescenta, ainda, que inegàvelmente, há, da parte do Govêrno, malquerênela com relação à imprensa.

É o que diziamos ontem.

> "Como calá-la é difícil, em vista do prestigio internacional que já granjearam os grandes órgãos de divulgação do Brasil, essa espécie de DIP disfarçado é a solução encontrada."

Todos nós sabemos que, durante a ditadura do Estado Nôvo, — a outra —, foi constituido o DIP, precisamente inspirado no Ministério de Divulgação do III Reich, onde liderava o Dr. Joseph Goebells.

Diz o **Jornal do Brasil**:

> "Em vez da verdade livre e frequêntemente amarga que é servida diàriamente à opinião pública, nos jornais, o Govêrno fornecerá os ingredientes pré-fabricados de uma "imagem" criada em retortas de vaidade, no fundo dos gabinetes ministeriais.
>
> O Govêrno, disposto a malbaratar o dinheiro do contribuinte, através de dotações orçamentárias misteriosas para transformar a imprensa numa vasta Hora do Brasil, pode estar certo de uma coisa: a imprensa não vai ceder e aceitar, inerme, a sua desfiguração. Saberá lutar para preservar o seu grande patrimônio, que é a credibilidade, e esta só pode ser conquistada pela divulgação corajosa e implacável da verdade, não pela distribuição de produtos enlatados e louvaminheiros da literatura oficial".

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** — Se o Presidente da República quisesse, realmente, censurar a imprensa, ou a amordaçar, já o teria feito; isto, se S. Ex.ª quisesse prejudicar a imprensa. Sabemos que o papel da imprensa é fornecido pelo Executivo. Bastaria, pois, cassar a licença aos jornais para o recebimento de papel ou então, em vez disto, determinar a redução das colunas dos jornais. Seria maneira de chamar atenção dos jornais para alguma coisa que não estaria agradando. Mas ao contrário, o Sr. Presidente Costa e Silva tem afirmado, em tôda parte, que quer a imprensa livre, que diga o que quiser. Nunca um jornal sofreu restrição, na sua liberdade de escrever ou de se pronunciar, de parte do Govêrno. O Govêrno, até hoje, não incomodou um só jornalista, a imprensa é livre, o jornalista exerce sua profissão livremente, como deseja, e o Govêrno não se preocupa com o que êle faz. Mas, se o Govêrno — e, aqui, ressalvo que não tenho conhecimento disto —, quiser criar um órgão orientador das coisas do Govêrno, a tarefa cabe ao Govêrno e não à imprensa. Naturalmente, o Govêrno conta com a maioria do povo brasileiro e com a maioria do Congresso Nacional e só poderá fazê-lo de acôrdo com o Congresso Nacional. Êle tem a maioria do Congresso para reformular, para reformar o sistema administrativo, a meu ver, como entender. Esta a minha opinião.

O Sr. Mário Martins — O último e longo aparte do nobre Senador Dinarte Mariz podemos dividir em três partes — a primeira, quando S. Ex.ª apresenta uma receita ao Govêrno para, caso queira, sanar suas dificuldades. É receita que naseeu, realmente, na outra ditadura. Realmente, tinha o Chefe do Estado Nôvo o poder de distribuir, conceder ou não, cotas de papel, à imprensa, com isenção do Impôsto de Importação.

Vê V. Ex.ª a que ponto chegou, pois combatia a outra ditadura e pretende, agora, buscar os remédios nas suas prateleiras.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.ª me perdoe. V. Ex.ª está totalmente equivocado...

O SR. MARIO MARTINS — Sr. Presidente, eu peço à Mesa que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) (Fazendo soar a campainha.) — Senador Dinarte Mariz; a Mesa solicita a V. Ex.ª atender à solicitação do orador.

O SR. MARIO MARTINS — Tenho sempre a honra de conceder aparte a V. Ex.ª Entretanto, espero que V. Ex.ª, agora, me permita fazer o meu discurso. Solicito, pois, de V. Ex.ª aguarde, porque eu estou respondendo ao seu aparte, que encaro sob três aspectos. Depois de uma análise do seu aparte, aí sim, permitirei com muita honra nova interrupção de V. Ex.ª Mas V. Ex.ª não vá querer fazer monopólio do meu discurso. Assim, se V. Ex.ª permite, vou continuar.

O Sr. Dinarte Mariz — Fico aguardando, com muita honra, a oportunidade.

O SR. MARIO MARTINS — Sr. Presidente, como eu dizia, encaro o aparte do Senador Dinarte Mariz sob três aspectos. O primeiro é quando

N8.PRO.CSS-2236, P 210

S. Ex.ª resolve receitar para o Govêrno um daqueles remédios que estavam na prateleira da outra ditadura, qual seja o processo de restringir a distribuição de cotas de papel importado que, por lei, tem que ser distribuído — não é favor nenhum do Govêrno —, entre todos os órgãos de imprensa devidamente legalizados. Então S. Ex.ª lembra que, se o atual Presidente da República quisesse, poderia usar dêste processo. E eu digo que não. Não poderia, porque isto foi derrubado, na outra ditadura, porque não deu resultado e, muito menos, o daria na presente.

O segundo aspecto do aparte de S. Ex.ª, que tive a oportunidade de dividir em três partes, quando S. Ex.ª considera que ninguém foi punido na imprensa, que esta é absolutamente livre e livre é o exercício profissional jornalístico. Pediria ao ilustre aparteante que descesse ao chão e tomasse conhecimento do noticiário oficial dos últimos dias, pelo qual não só o País, mas o mundo, ficou ciente de que o atual Govêrno pretende processar, pela Lei de Segurança — passível, conseqüentemente, até de 15 anos de cadeia —, o jornalista Hermano Alves, do **Correio da Manhã**, que, há mais de 20 anos, escreve na imprensa carioca, pelo fato de ter criticado o Govêrno.

Então, qual a liberdade? Qual a garantia que o Govêrno dá, quando pretende obter o consentimento da Câmara dos Deputados para que possa ser processado um Deputado eleito pelo povo carioca, quando pretende retirar, das páginas dos jornais, um dos mais expressivos articulistas da imprensa brasileira? Isto por que? Por que o jornalista Hermano Alves, no seu direito, no gôzo dos seus direitos de cidadão e profissional, fêz críticas que não puderam ser contestadas por ninguém.

Terceiro aspecto: acha S. Ex.ª que o Govêrno pode construir, a seu belprazer, uma máquina de propaganda, para convencer o povo das idéias que S. Ex.ª apregoa sustentar, ou da personalidade que S. Ex.ª anuncia personificar.

Então, vamos verificar o seguinte: pelo anúncio que está nos jornais, disse que o Presidente da República pretende, por decreto, criar um órgão tipo DIP, um órgão tipo Departamento de Propaganda do III Reich; que o Presidente da República pretende criar um órgão de relações públicas para divulgação do Govêrno Federal.

Sr. Presidente, esta mesma Constituição — ou que nome tenha —, no seu art. 58, diz:

(Lê)

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interêsse público relevante, e desde que não resulte aumento de despesa, poderá expedir decretos com fôrça de lei sôbre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas."

Ora, se o Senhor Presidente da República pretende, como anunciou, organizar um órgão que fatalmente criará despesas, mas que não tem conexão alguma com segurança nacional e, sim, trata-se de órgão publicitário, para poder vender — como se diz na linguagem de publicidade de emprêsas — vender uma boa imagem do Presidente da República; então Sua Excelência vai fazer uma fábrica de boas imagens do Chefe do Govêrno. Claro que Sua Excelência não tem direito de se valer, para alcançar o objetivo, do recurso do decreto, recurso estabelecido pelo art. 58 da Constituição, salvo se considerar que é imprescindível à segurança nacional o País se convencer de que tem um grande Presidente. Fora disso, e aí é opinião dêle, não é da Nação, êle não poderá valer-se do recurso do decreto, porque não é órgão dessa ordem que vem atender a problemas urgentes para a segurança nacional.

O Sr. Dinarte Mariz — Eu gostaria que V. Ex.ª fizesse a gentileza de enumerar, sem comentário, os três casos que V. Ex.ª citou. Primeiro V. Ex.ª referiu-se ao caso de eu estar querendo oferecer ao Govêrno uma espécie de conselho, de receita...

O SR. MARIO MARTINS — Uma espécie de receita encalhada de uma ditadura extinta...

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.ª ouviu mal, porque eu me referi exatamente em sentido contrário. Eu disse que, se o Govêrno quisesse, poderia ter chegado a isto, mas que nunca lançou mão dêsse recurso. Pelo contrário, sempre fêz ver à Nação e ao mundo inteiro que a imprensa brasileira é absolutamente livre. Logo, V. Ex.ª entendeu mal. Eu não precisaria levar-lhe esta receita porque ela, se naturalmente é conhecida de V. Ex.ª, de mim, e de tantos outros, não precisaria de que eu a levasse ao Presidente da República.

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª acha que o Presidente poderia usar êsse processo?

O Sr. Dinarte Mariz — Até mesmo porque o Govêrno não aceitaria qualquer indicação, nesse sentido.

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª vê que o doente não recebe bem o remédio.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.ª pode tranqüilizar-se, porque o sistema democrático brasileiro não voltará mais ao sistema demagógico. Esta a confiança que tenho no futuro do nosso País. Depois, V. Ex.ª falou no segundo... perdoe-me, V. Ex.ª falou muito tempo e incluiu os três itens na mesma imagem, e, por isso, não estou me lembrando bem...

O SR. MARIO MARTINS — Nem eu, V. Ex.ª há de compreender que eu não estou aqui para fazer um pronunciamento, e depois V. Ex.ª me interpelar para que eu reproduza isto ou aquilo. Se V. Ex.ª prestar atenção no meu discurso como eu presto aos de V. Ex.ª, saberia o que eu disse...

O Sr. Dinarte Mariz — Eu procurei responder, mas V. Ex.ª...

O SR. MARIO MARTINS — Eu repeti duas vêzes.

O Sr. Dinarte Mariz — Já que V. Ex.ª não está lembrado, eu vou ao encontro de V. Ex.ª Acho que o Presidente da República quando quis processar...

O SR. MARIO MARTINS — Vê, como V. Ex.ª se lembrava bem? V. Ex.ª não está na fase daqueles artistas em teatro, que têm que recorrer ao sôpro do ponto para que se lembrem do assunto. V. Ex.ª tem boa memória, é muito lúcido e é por essa e outras razões que admiro V. Ex.ª

O Sr. Dinarte Mariz — Muito obrigado. Quando V. Ex.ª se referiu a que o Presidente da República mandou, por meios legais, processar um Deputado ou um jornalista, V. Ex.ª parece que desejaria que êle usasse outro processo; então, o da violência?

NB.PRO.CSS.223.6,P.933

O SR. MARIO MARTINS — Eu desejaria que êle respeitasse a democracia em vez de críticas.

O Sr. Dinarte Mariz — Êle está recorrendo aos meios legais; êle não será o Juiz; êle não irá dizer se o jornalista ou o Deputado cometeu algum crime. Êle apenas achou que houve injúria, que houve alguma coisa que cheirasse a crime nos artigos, ou no pronunciamento, e se dirigiu a quem de direito. Isto é dos povos civilizados. Onde existe a democracia, o Poder Judiciário é o poder interpretativo dos outros dois Podêres. Exatamente a êsse Poder êle se dirigiu. Se o Poder Judiciário realmente achar que houve crime, e que deve haver punição, então não é o Presidente da República, nem é o Govêrno que está punindo. Aliás, eu diferencio muito, muito mesmo, Govêrno e Presidente. O Govêrno é uma engrenagem, é um Estado, um sistema a que todos nós, que pertencemos a determinada liderança, principalmente que representamos no Congresso uma parcela da opinião pública, nos julgamos integrados. Eu sou Govêrno, como V. Ex.ª também deve-se sentir Govêrno. Nos países democráticos, a Oposição é uma peça indispensável. Há poucos dias, falando a amigo meu, da oposição, aliás pessoa muito ligada a V. Ex.ª, o seu suplente, homem de grande talento, eu lhe dizia que o mal do Brasil é que não está havendo oposição. Os homens que se elegeram no Partido diferente do que representa o Govêrno não quiseram, até hoje, fazer oposição, o que é lamentável. Êles não trazem idéias, não criticam o Govêrno por atos de administração, atos econômicos, diretrizes e falhas — o que seria uma maneira de colaborar e servir o País. Mas, o que está acontecendo — e pedi perdão pela minha expressão, naturalmente, um pouco dura — é que a oposição, se é que lhe podemos dar êsse nome, era exclusivamente oposição de contestação ao regime. E isto é outra coisa. Vê-se como V. Ex.ª se magoa quando o Presidente da República anda pelos caminhos da legalidade e recorre à Constituição da República. V. Ex.ª acha que é um crime; quando crime seria se êle se avocasse o direito de considerar um cidadão brasileiro criminoso e, por sua conta, mandasse punir êsse cidadão. Mas, não o Presidente da República, recorrendo à Constituição, opta pelos trâmites que costumam seguir os governantes que apóiam o sistema democrático, no qual se escudam. Portanto, V. Ex.ª me perdoe, mas quando o vejo atacar o Presidente por êsse ato, tenho a impressão de que V. Ex.ª não deseja contestar a autoridade do Presidente da República, mas, sim, o que V. Ex.ª está querendo é, realmente, a derrubada do regime.

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª me empresta uma fôrça enorme. Se eu, com um discurso dêsse, viesse a derrubar o Govêrno, que Govêrno seria êsse?! Donde concluo que V. Ex.ª não faz muita fé no Govêrno. Não admito que eu tenha tanta fôrça!

O Sr. Dinarte Mariz — É o intuito de V. Ex.ª, e também o da maioria dos que fazem oposição ao Govêrno. Mas, tranqüilize-se V. Ex.ª, tranqüilizem-se aquêles que desejam a subversão da ordem constituída no País, porque não verão, nunca, a subversão da ordem vitoriosa. O Govêrno está bastante atento aos seus deveres e, sobretudo, ao serviço patriótico que êle deve prestar à Nação para, de uma vez por tôdas, afugentar do País o sistema de demagogia que, felizmente, eu considero ultrapassado.

O SR. MÁRIO MARTINS — Se V. Ex.ª permite, eu gostaria de lembrar a V. Ex.ª que houve alguém que tivesse frases parecidas, até, com a pretensão muito maior, Quando V. Ex.ª adverte a Nação inteira e, em particular, a oposição, de que não haverá fôrça capaz de transformar êste regime, eu diria que alguém, com muito mais pretensão que V. Ex.ª...

O Sr. Dinarte Mariz — No caso, não seria V. Ex.ª

O SR. MÁRIO MARTINS — ... certa vez disse coisa parecida, e o resultado colhido não foi o que esperava. Refiro-me ao cidadão nascido na Áustria e naturalizado alemão, chamado Adolpho Hitler. Adolpho Hitler, na ocasião, disse assim: "Êste regime há de durar mil anos". E, realmente, êle tinha uma grande máquina que dominava todo o país. Tinha uma grande proteção, pois dispunha de um povo subjugado que tudo fazia automàticamente, na reação das suas determinações. Encontrou o mundo acovardado diante do grande criminoso que teve a pretensão de dizer, "O III Reich, o nazismo, há de durar mil anos".

[E hoje, onde está o nazismo? No momento, está querendo ressurgir aqui.]

V. Ex.ª não tem a pretensão de Adolpho Hitler. V. Ex.ª não fala em mil anos, mas admite que êste regime vai durar. Mas V. Ex.ª sabe que é muito difícil fazer profecias contra a opinião pública.

O Sr. Dinarte Mariz — Permita-me apenas um momento. V. Ex.ª se refere ao Hitler, quando se refere às minhas palavras. Acho que, mais uma vez, V. Ex.ª está errado, perdoe-me. Tanto o regime nazista não morreu que V. Ex.ª ainda dêle se arrecela, embora eu venha tranqüilizá-lo. O que não morre, nobre Senador, são as idéias, as idéias nazistas que Hitler pregava. E quando procuro tranqüilizar os nossos adversários é porque defendo a idéia democrática que sei que ela não morre e que, com ela, iremos para a frente, contando com a maioria do povo, procurando solucionar-lhe os problemas, tendo em vista o desenvolvimento e a independência econômica do País. Esta a idéia que defendo e que sei não morrerá. E V. Ex.ª ainda nesta altura, se refere ao nazismo, regime combatido, fracassado, mas que ainda procura repontar quando, na verdade, deveria ter receio do comunismo.

Não sei porque V. Ex.ª não se refere ao comunismo que, nessa hora é muito mais ameaçador ao sistema democrático do que o nazismo. Estas palavras apenas para esclarecer meu ponto de vista quando digo que não é pela prepotência, porque eu não sou um pretensioso, sou um homem simples e limitado. Mas, com a experiência que tenho, quero dizer que as idéias não morrem, adormecem por séculos e séculos. E a idéia democrática é uma das que não morrem nunca, nasceu para não morrer. Defendendo-a tenho a impressão de estar defendendo uma idéia que não morrerá nunca. Estas as considerações que desejava fazer sôbre o discurso de V. Ex.ª Agradeço a V. Ex.ª

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito grato, também, a V. Ex.ª Verifica-se que dos três itens apresentados, dois procurou-se contestar, restando a

6

N8.PRO.CSS.223,6,P.232

questão de poder o atual Govêrno baixar decreto, criando um órgão de publicidade, para fazer a divulgação da sua imagem, sem o envio de Mensagem ao Congresso. Tudo isso, a meu ver, não dá a característica de que seja democrático o govêrno que pretende agir dêsse modo.

O que justamente pretendi dizer, na tarde de hoje, trazendo o depoimento dos dois editoriais do **Jornal do Brasil**, é que nós, da Oposição, não estamos com **parti pris** nessa matéria. São os jornais que apóiam o Govêrno, jornais como o **Jornal do Brasil** que têm responsabilidade na instituição dêsse regime, implantado a 1.º de abril, que criticam, primeiro, que o Govêrno quer disfarçar a crise, que o Govêrno procura, com obras de rotina, afastar a visão do povo de que estamos diante de uma crise. Usando aquela frase que me pareceu realmente muito ajustada, quando diz que qualquer pessoa, até de olhos fechados, enxerga a crise e só não a enxerga quem não quer ficar distanciado das boas graças do Govêrno.

Estamos diante de um Govêrno, como se vê, que confirma tudo aquilo que tenho declarado. Um Govêrno que não está interessado em realizações, e sim em que prevaleça a sua origem de poder discutível, poder que não nasceu das urnas, pelo voto direto dos eleitores, mas por um pronunciamento militar que depois explodiu, numa segunda edição, dentro do Congresso Nacional, à base da baioneta, diante de um Parlamento acuado, forçado a eleger Presidente da República um homem que, até há um ano antes, era inteiramente desconhecido para o mundo político do Brasil.

Congratulo-me, Sr. Presidente, com o **Jornal do Brasil**, órgão da imprensa que tem autoridade e que sustenta o ponto-de-vista da Oposição, serenamente, quando reconhece que o Govêrno atual não está correspondendo às necessidades do momento e não tem capacidade, sequer, para enxergar a realidade. Pretende ocultar essa realidade através de uma máquina que é, conforme proclama o **Jornal do Brasil**, de inspiração daquele que lembra, com suas idéias, o nazista Joseph Goebells, na Alemanha. **(Muito bem!)**

NB.PRO.CSS.223.6,P.213

ANEXO N.º 1.24

N.º 1.025/68, enviada pelo Ministro das Minas e Energia (Aviso n.º GM-662, de 4-11-68);

N.º 1.101/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 1.272/GM, de 1-11-68);

N.º 1.138/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 1.273/GM, de 1-11-68);

N.º 1.145/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 1.274/GM, de 1-11-68);

N.º 1.170/68, enviada pelo Ministro das Minas e Energia (Aviso n.º GM-663, de 4-11-68);

N.º 1.308/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/351, de 31-10-68);

De autoria do Senador Desiré Guarani

N.º 1.227/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º Br-532, de 31-10-68).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta às perguntas formuladas pelo Senador José Ermírio, ao Ministro da Agricultura, quando de seu comparecimento a esta Casa do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu ofícios do Sr. Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 1.250/68, de autoria do Senador Mário Martins;

N.º 1.255/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 1.260/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 1.266/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 1.271/68, de autoria do Senador Bezerra Neto.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo de resposta aos citados requerimentos. (Pausa.)

Como não houve objeção, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu, ainda, resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 992/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, encaminhada pelo Ministro da Fazenda (Avisos n.ºs GB-433 e 434, de 1-11-68);

N.º 1.246/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, encaminhada pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil (Aviso n.º 2.473/SAP, de 4-11-68).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 1.511, DE 1968

Nos têrmos do art. 326, n.º 5b, do Regimento Interno, requeiro urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 115, de 1968 — DF, que dispõe sôbre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1968. — **Filinto Müller**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido será votado ao fim da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

O primeiro dêles é o Sr. Senador Mário Martins, a quem concedo a palavra.

O SR. MARIO MARTINS (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me havia proposto a fazer praticamente uma semana de silêncio, ou seja, não usar da tribuna para determinados fins, enquanto nos honrasse com a sua presença a Rainha da Grã-Bretanha, Elizabeth II, porque, na verdade, reconheço, como continuo a considerar como tal, a conveniência de não tratar de determinados assuntos durante a permanência de tão ilustre figura entre nós.

Nestas condições, deixei para a semana que vem a análise de certos temas, entre êles um para o qual fui convocado pelo Líder do Govêrno, Sr. Senador Eurico Rezende, e que se refere à corrupção no atual Govêrno.

Permaneço no propósito de deixar para a próxima semana o início da série de indagações ou denúncias a propósito da corrupção que o atual Govêrno pratica e só o alterarei se fôr provocado.

Outro tema, que partiu da minha pessoa, no Congresso, em reunião do Movimento Democrático Brasileiro, quando resolvi solicitar ao Presidente do Partido convocasse os líderes da Direção para que examinassem a matéria, tenho, também, condições de resistência para não o focalizar antes que a Rainha deixe o território brasileiro. Acredito, todavia, que não o possa adiar muito em virtude do tema já ter extravasado do ambiente normal ganho as colunas de jornais e praticamente, hoje, as varas dos Tribunais.

Refiro-me Sr. Presidente, ao que ocorreu no Ministério da Aeronáutica, particularmente no PARASAR, com ameaça de vida a vários brasileiros ilustres ou apenas em ascendência manifestação que considero das mais graves, até hoje ocorrida em qualquer corporação militar. Quanto a êste tema, também, por muito que as condições do momento estejam provocando um pronunciamento de minha parte, prefiro ainda deixá-lo para a semana que vem.

Antes de qualquer acolhimento, conforme há pouco anunciei, da discussão, na Presidência do Partido, em reunião geral da direção para tratar da matéria junto à Presidência do Senado e da Câmara dos Deputados, fizemos determinadas pesquisas. Apenas não quisemos tratar dêle a fim de que não se dissesse que era o poder político interferindo numa crise tipicamente militar de uma das mais nobres e respeitáveis instituições militares do Brasil. Mas como o assunto já saiu da esfera militar, dêle pretendo falar na semana que vem.

Há um outro assunto de que ainda não falarei hoje, muito embora o Govêrno não tenha tido qualquer entendimento de ordem tácita com relação à presença da Rainha Elizabeth entre nós. Refiro-me, Sr. Presidente, à questão da degola dos Deputados cariocas, por iniciativa do Govêrno, em virtude de êsses dois Deputados, usando legítimos direitos, dentro das suas prerrogativas inalienáveis, terem feito determinadas críticas que

NB. PRO. CSS. 223.6 P. 234

consideram justas e que cabe, a quem quer que seja, Govêrno ou a quem o aprove, respeitar.

Além de o Govêrno se valer da oportunidade para enviar à Câmara e anteriormente, ao Supremo Tribunal Federal, solicitação que se processe o Deputado Márcio Alves, já, segundo os jornais, pretende dirigir-se, diretamente, à Câmara dos Deputados para processar o Deputado Hermano Alves. Apesar de o Govêrno não ter respeitado nada, nesta matéria, que chamaremos de tradicional, como, no momento hospedávamos determinadas figuras históricas e políticas mundiais, apesar desta provocação do Govêrno, deixei para tratar do assunto sòmente após não estar mais entre nós a Rainha Elizabeth. Isto demonstra que eu respeito uma tradição considerada, por muitos, como de certo sentido burguês. Entretanto, há um tema que, por mais que eu quisesse adiar, não poderia, porque êle ganhou tal oportunidade que dêle sou obrigado a tratar, em linhas muito ligeiras, superficialmente, aliás, já está inteiramente divulgado pelas ruas. Considero-o, mesmo, um assunto histórico que não comporta adiamentos.

Sr. Presidente, V. Ex.ª e a Casa, por certo, já compreenderam que me quero referir ao manifesto dos Capitães. No dia 1.º dêste mês, foi divulgado um documento que foi entregue às redações dos jornais na véspera, isto é, em 31 de outubro, sem assinaturas, mas, em compensação, sem contestação da parte daqueles que poderiam impugnar a sua divulgação e a sua origem. É um documento dirigido ao Govêrno e divulgado pela Imprensa de todo o País, com a responsabilidade dos alunos da Escola de Aperfeiçoamento dos Oficiais do Exército — a ESAO. Quer dizer, um documento que representaria e repcesenta, de fato, o pensamento de mais de 400 capitães do Exército. Muita gente está admitindo, é evidente, que esta muita gente é do Govêrno — que estaria o Govêrno diante de mais um ato de indisciplina, de desafio à autoridade, ao se ver obrigado a tomar conhecimento de um manifesto publicado, atribuído — o que não foi desmentido — a mais de 400 capitães do Exército que estudam no centro especializado, que é a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Quero dizer a V. Ex.ª, discordando de seu ponto de vista, que o Govêrno não está tomando conhecimento da publicação a que a Imprensa deu o nome de "Manifesto dos Capitães", que, como o nobre Colega mesmo disse, pela ausência de assinaturas, não tem a menor autenticidade. Assim, Vossa Excelência não deve dar a êsse episódio as características que lhe quer dar, isto é, pretendendo que matéria de caráter redacional seja capaz de configurar crise, hostilidade, cisão, acusações ao Govêrno. Nossa discordância, então, é frontal. Se não há autenticidade no documento, não há que dêle exigir uma resposta.

O SR. MARIO MARTINS — Senhor Líder do Govêrno, Senador Eurico Rezende, permita-me dizer a Vossa Excelência que não veio com a tese a mais ajustada, a mais apropriada. Não há de ser por aí que o Govêrno vai fugir ao debate, já não digo ao desafio, mas à manifestação de interêsse da oficialidade môça do Brasil. Pretender V. Ex.ª solucionar o assunto dizendo tratar-se de um documento anônimo, possìvelmente apócrifo...

O Sr. Eurico Rezende — Absolutamente! Não falei que é anônimo.

O SR. MARIO MARTINS — Disse que não tem autenticidade, que nenhum dêles.

O Sr. Eurico Rezende — Pode, Excelência. Pode, inclusive, ter a autoria chancelada na redação do jornal. Mas, o fato é que, até agora, não apareceu nenhum capitão, nenhum oficial do Exército dizendo que é responsável por êsse documento. Nós conhecemos, no passado, militares que apareciam de público, com a sua pessoa, com a sua assinatura, para manifestar os atos da sua inconformidade. De modo que, dizendo que o documento não é autêntico, os estou homenageando a classe militar.

O SR. MARIO MARTINS — Se Vossa Excelência me permite, V. Ex.ª coloca o problema na seguinte base: ou os Oficiais de hoje — isso na opinião de V. Ex.ª — não têm a mesma coragem dos Oficiais de ontem, e nessas condições não assinam um documento...

O Sr. Eurico Rezende — Isto é raciocínio do diabo.

O SR. MARIO MARTINS — ... ou então, jornais como o **Jornal do Brasil** que apóia a Revolução, **O Estado de São Paulo** da família Júlio Mesquita, que apoia a Revolução ou o **Jornal da Tarde**, também da mesma família, que apóia a Revolução, estariam usando de artifício, divulgando documento que não é autêntico.

Por isso digo que ao Govêrno — e V. Ex.ª está neste momento, falando pelo Govêrno — ao Govêrno não fica bem fugir ao debate da matéria, porque não há desonra também para o Govêrno no exame dêste assunto, e encaminhar-se por essa via estreita de dizer que o documento não é autêntico, que o documento é, portanto, apócrifo e, conseqüentemente, que se trata de documento falso. Isto vai obrigar, se V. Ex.ª quiser...

O Sr. Eurico Rezende — Não estou dizendo que o documento é falso.

O SR. MARIO MARTINS — ... quatrocentos oficiais a trazerem a sua assinatura e, caso fôr pouco a assinatura, êles virão à praça pública dizer: Nós somos aquêles que pensamos de acôrdo com o que foi divulgado.

O Sr. Eurico Rezende — Êles virem à praça pública é o desejo de V. Ex.ª, mas nós confiamos na disciplina dos oficiais brasileiros.

O SR. MARIO MARTINS — Não! É que eu tenho em tamanho aprêço o oficial do Brasil que, realmente, se não lhe permitem divulgar, e o desafiam a que confirmem a sua responsabilidade, eu estou convencido de que êles dirão: se fôr pouco a minha assinatura, estaremos presentes, fisicamente, para sustentar o que dissemos. Mesmo porque não constitui crime nenhum, delito nenhum, injúria nenhuma, o que está contido nesse manifesto. De modo que, antes da análise do manifesto, V. Ex.ª já vem dizendo que o documento não é autêntico. Então, seriam falsários o **Jornal do Brasil**, **O Estado de São**

NB PROCESS. 223.6, P. 215

Paulo e tôda a imprensa. E que Exército seria êsse, desde que se poderia atribuir a mais de 400 capitães do Exército a autoria de um documento, e, passados vários dias, êles simplesmente ignorassem o fato, e não tomassem qualquer medida — já não digo de represália, mas, pelo menos, de defesa quanto à autenticidade e responsabilidade de autoria atribuída ao documento? Por muito menos temos visto grandes coisas, grandes "viradas de mesa" neste País.

De modo que V. Ex.ª há de compreender que o documento é autêntico. Tanto assim que nem o Ministro da Guerra, nem o Presidente da República teve, até aqui, a ousadia de admitir que o documento não é autêntico. Não entrei nessa fase, não comecei a falar sôbre o documento; apenas quero dizer a V. Ex.ª que estou convencido, pela honra dos oficiais do Exército, de que êsse documento é autêntico.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª? **(Assentimento do orador.)** Quero deixar bem claro: eu disse a V. Ex.ª que o documento surgiu sem autenticidade. V. Ex.ª sabe o que quer dizer "autenticidade" — que até eu sei. Quando eu sei, V. Ex.ª sabe demais. V. Ex.ª acha que o documento tem autenticidade, surgiu com autenticidade?

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª acha que **O Estado de São Paulo**, o **Jornal do Brasil**, seriam capazes de cometer leviandade dessa ordem?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª faça o obséquio de responder minha pergunta.

O SR. MÁRIO MARTINS — Eu respondo com outra pergunta a V. Ex.ª

O Sr. Eurico Rezende — O documento surgiu com autenticidade, Sr. Senador Mário Martins?

O SR. MÁRIO MARTINS — Evidentemente que, se êle vem publicado em jornais do porte de um **Jornal do Brasil, Correio da Manhã, O Estado de São Paulo, Jornal da Tarde, Fôlha de São Paulo, Diário de Notícias** e vários outros, é evidente que, com a Lei de Segurança que aí está, nenhum jornal iria publicar a matéria sem ter a segurança de que ela era, realmente, autêntica.

O Sr. Eurico Rezende — A questão de ter sido publicada por vários jornais, a quantidade de órgãos da imprensa que a divulgaram...

O SR. MÁRIO MARTINS — Bastaria um dêsses órgãos.

O Sr. Eurico Rezende — ... isto se deve ao regime de **xérox**. Tiram-se várias cópias, e a imprensa divulga. Portanto, a interpretação que dou à atitude da imprensa que publica a matéria é o gôsto pelas notas que se sabe, de antemão, irão repercutir enormemente e cair nas coronárias da opinião pública. V. Ex.ª dá-me a oportunidade de estabelecer a contradição. V. Ex.ª considera a posição daqueles que V. Ex.ª diz são autores do documento como uma posição nobre, posição patriótica, posição do interêsse do Brasil. Então, dá crédito. Mas, quando outros oficiais das nossas Fôrças Armadas se julgam injuriados, difamados, caluniados, V. Ex.ª não ocupa a acústica dêsse microfone para dizer que essa posição também é legítima.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª quer resposta?

O Sr. Eurico Rezende — É que V. Ex.ª tem o seu Exército próprio, no que V. Ex.ª está errado, porque o Exército deve ser uno e da Nação, e não propriedade de parlamentares.

O SR. MÁRIO MARTINS — Isto nem como blague, é boa, porque V. Ex.ª vem de admitir que alguém possa ter um Exército próprio. Só mesmo pelo vício, ou pelo hábito de conviver com aquêles que têm a sua própria polícia, a sua própria **gang**, é que se poderia admitir que alguém, neste País, tivesse, pequeno que fôsse, o seu exército pessoal.

De modo que, se V. Ex.ª lida com uma **gang** que quer fazer justiça por conta própria, com aquêles que se julgam acima da Nação, aquêles que têm um grupo de bandoleiros, e que querem funcionar em proveito de seus propósitos, se V. Ex.ª tem hábito dessa natureza — êsto fôsse o caso, mas não é — é que poderia admitir que neste País alguém tenha a sua polícia própria, o seu exército próprio, enfim, a sua fôrça militar própria.

O Sr. Eurico Rezende — Mas, não vamos nos desviar para êste ângulo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Mesmo porque V. Ex.ª está com a fôrça.

O Sr. Eurico Rezende — Não. As vêzes se tem a fôrça da serenidade, e não a fôrça do despautério, de ficar sòmente, aí, fazendo reportagens policiais, achando que nós, Senadores, que cumprimos o nosso dever de lealdade na liderança do Govêrno, estamos em companhia de uma **gang**, quando V. Ex.ª deve ter a sua **gang**, também, que o assessora nesta usina de calúnias e de injúrias.

O SR. MÁRIO MARTINS — Onde está a calúnia, onde está a injúria?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª tem a assessoria do banditismo, a assessoria de uma **gang**, a assessoria da delinqüência verbal. V. Ex.ª caiu em contradição.

O SR. MÁRIO MARTINS — Onde?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª nega legitimidade àqueles Oficiais do Exército, quando se julgam caluniados por Márcio Moreira Alves e outros energúmenos.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª está chegando onde eu queria que chegasse.

O Sr. Eurico Rezende — Mas quando um alegado grupo de oficiais — V. Ex.ª não provou nada que tenha chancela — faz críticas ao Govêrno, V. Ex.ª aceita. De modo que, quem é assessorado pela **gang** não sou eu, que não vivo fazendo reportagens policiais no Senado, V. Ex.ª se engana quando diz que vai fazer discurso, o que V. Ex.ª tem feito, aqui, fiel à sua admirável vocação jornalística, é reportagem policial, no que tem sido assessorado, sem solução de continuidade, por uma **gang** própria o que não homenageia, absolutamente, as tradições de serenidade desta Casa. Fique V. Ex.ª com a sua **gang** e não venha colocar **gang** na convivência de outros.

SR. MÁRIO MARTINS — Terminou?...

Tenho que levar isso, realmente, à conta do espírito comum a nós, cariocas, diante de manifestações um tanto exaltadas e inteiramente descabidas. No momento, o que se examina é um documento que, até ago-

NB. Pra 055. 223.6, p. 216

ra, ninguém teve a ousadia de pôr em dúvida, nem o Presidente da República, nem o Ministro da Guerra e, muito menos, o Ministro da Justiça ou qualquer líder. E, por que ninguém o pôs em dúvida? Primeiro, porque se trata de um documento respeitável; segundo, porque foi divulgado por órgãos respeitáveis. Então, vem o nobre líder do Govêrno, em tom pejorativo, apontar-me como repórter. Ao contrário, eu julgo, e comigo julgam todos os profissionais que entendem de imprensa, que não há nada mais nobre do que a função de repórter. Que é o repórter? É o homem que se informa. Para quê? Para informar o público. Não chega a dar a sua opinião. Vai buscar a informação do que considera útil ao conhecimento do público. E o ilustre Líder do Govêrno considera a função de repórter uma função pejorativa, uma função de gangsters.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª está deturpando minhas palavras. V. Ex.ª está com intriga de botequim. Não procurei desmerecer a função do repórter.

O SR. MARIO MARTINS — A reportagem, tão útil dentro da profissão, é aquela em que o profissional procura influir o mínimo. Êle quer e vai buscar a fonte da informação, a origem da sua causa, e leva o fato ao exame da opinião pública. Se eu conseguisse, nesta Casa, como Senador, ser um repórter, seria um magnífico Senador, porque seria aquêle que traria o testemunho. E um Senador, trabalhando durante oito anos como repórter, êle traz fatos e não teoria para esmagar aquêles que vivem em crises de consciência, que vivem no obscurantismo. Infelizmente, não tenho essa fôrça para ser repórter no Senado. Não tenho essa pretensão, não tenho essa ambição e, muito menos, essa vaidade.

É claro que eu gostaria, mas faltam-me elementos, condições intrínsecas para eu ser um grande repórter, no Senado. Procuro, então, ser, pelo menos, um Senador igual aos outros, um Senador que cumpre com o seu dever e tem o direito, goza da prerrogativa de analisar documentos públicos, para esclarecer não apenas o Senado mas a Nação.

Não começara eu a analisar o documento, apenas dissera que há um documento, que êsse documento é irrefutável no que se refere à autenticidade, e é neste exato momento que o Líder do Govêrno, em exercício, o nobre Senador Eurico Rezende se levanta ou, pelo menos, levanta a sua voz, para atribuir às minhas declarações propósitos, intenções e, até, conseqüências, que ainda não eram possíveis, em virtude de não ter eu iniciado a análise do documento.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª vai permitir esta interrupção. V. Ex.ª não quer fazer exame de coisa nenhuma, o que V. Ex.ª quer é suscitar todo e qualquer tema, não para concorrer para um ambiente de harmonização e, dentro dêsse ambiente, para a rota do desenvolvimento econômico dêste País. Um Senador como V. Ex.ª que já disse, nesta Casa, que o Govêrno que aí está vai cair de podre, perdeu inteiramente a seriedade e, por via de conseqüência, a credibilidade alheia. Procura dizer que vai fazer êsse exame no interêsse do País. O que V. Ex.ª quer com isso é lançar a discórdia, é fomentar possível inconformidade em algum setor, em algum ângulo das Fôrças Armadas. A inconformidade existe em tôda parte. Até Walter Schirra, na nave espacial, protestou contra uma ordem da base de lançamento dos Estados Unidos. De modo que V. Ex.ª prega essa alegada inconformidade, **data venia**, não é para servir ao País, não para uma conduta, digamos assim, institucional: é meramente para uma rotina oposicionista. Agora, V. Ex.ª terá oportunidade de desmentir minhas palavras. Vamos ouvir o exame. Vai V. Ex.ª ter palavras de guerra ou palavras de paz. Se V. Ex.ª vai ser bombeiro, ou se vai ser incendiário. Faço votos para que V. Ex.ª desestimule, desanime e decepcione o seu humilde colega que está tendo o dever de manter essa interlocução com V. Ex.ª.

O SR. MARIO MARTINS — Vou analisar a última declaração do Líder do Govêrno, em exercício, Senador Eurico Rezende.

Diz S. Ex.ª — e está fiel aos fatos — que eu declarei que êste Govêrno, no andar que vai, cairá de podre. Então, S. Ex.ª, acha que esta declaração não deveria ser feita...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª declarou que cairá em prazo direto.

O SR. MARIO MARTINS — Eu não declarei que cairia imediatamente, ou em primeira, segunda ou terceira velocidades. O que eu disse é que, mantidas as características atuais, êste Govêrno cairá de podre. Eu poderia dizer: êste Govêrno está caindo de podre, mas eu disse: vai cair de podre. E o nosso Líder do Govêrno queria que eu dissesse: êste Govêrno vai cair imediatamente. Quando eu disse que vai cair de podre, de mais que maduro, porque já ultrapassou os limites da resistência da Nação e quem diz que um Govêrno vai cair de podre admite que o Govêrno vai durar ainda algum tempo. Então, V. Ex.ª acha que eu não devo declarar que êle vai cair de podre. Que não vai cair. Isso é o pensamento de V. Ex.ª, que conhece o Govêrno melhor do que eu, está dentro do Govêrno, com êle convive e o representa nas suas manifestações.

A maneira como o Govêrno vai cair não me interessa. Apenas o que desejo é que não se perpetue, sobretudo, na prática antidemocrática.

Mas, o que eu fazia e o que pretendo fazer, nesta tarde de hoje, não é analisar o Govêrno, não pretendo analisar os atos de corrupção do Govêrno. Começarei a apresentar assim que a Rainha deixar o território nacional. Não pretendo tratar de outro assunto. Agora, como êste foi focalizado e é momentâneo, então resolvi, apesar da presença da Rainha, tratar do problema. É o que estou fazendo, mas V. Ex.ª não quer me permitir e considera que estou insultando o Govêrno quando digo que o Govêrno vai cair de podre. V. Ex.ª acha que, com isto, quero dizer que o Govêrno vai cair hoje ou amanhã, porque está maduro, ultrapassado, sazonado.

O Sr. Eurico Rezende — Não entendo mais a semântica de V. Ex.ª, mas compreendo o realejo dos seus sofismas.

O SR. MARIO MARTINS — Acho interessante outro detalhe. Quando vim para esta Casa, é claro que sa-

NB.PRO.CSS.223/61P.937

bia o que é a austeridade da Casa e muitos dos meus colegas também deram sua demonstração de preocupação neste sentido. Agora, não vim aqui para me enterrar, para selar minha bôca diante de crimes, de abusos e de arbitrariedades. E, por muito que preze e me sinta honrado com o convívio de todos os meus colegas desta Casa, estaria disposto a pagar com o sacrifício de perder o conceito de alguns dêles, como o nobre Senador Eurico Rezende, para eu não me deformar, não deixar de ser autêntico, não deixar de ser livre, não deixar, enfim, de ser um Senador eleito diretamente pelo povo da Guanabara.

Reconheço e pretendo respeitar e zelar por todos os princípios desta Casa. Agora, nenhum dêles, ao que conheço, tem a pretensão de eliminar a personalidade de qualquer Senador desta Casa. E não há de ser pela invocação de uma tradição que não existe que se vai conseguir se transforme o Senado num organismo amorfo, morto.

Não pretendemos, eu e os companheiros do MDB, como também muitos colegas da ARENA, vender os nossos direitos de liberdade de manifestação, a pretexto de podermos desagradar êstes ou aquêles colegas, que querem ministrar-nos lições de bom-tom, de maneira cordial, de boa convivência, quando todos sabemos que êles não se têm notabilizado por essa política, por êsse princípio.

O Sr. Eurico Rezende — Honra-me V. Ex.ª com um aparte? Pode ser até o último aparte, porque eu não vou querer perturbar o exame sereno que V. Ex.ª vai fazer do documento. **(Assentimento do orador.)** — Tudo isso que V. Ex.ª diz, sobrevive no espírito e na consciência de todos os Senadores. V. Ex.ª exerce a prerrogativa de acusar, que ninguém nega; pelo contrário. Das críticas discordamos, mas compreendemos, elas constituem uma virtude, a essência do regime democrático. Contudo, o cumprimento de deveres parlamentares não está apenas em acusar, Excelência; obviamente, está também em defender, mesmo porque, sem a justaposição da crítica e da defesa, não há debate, e, pôr via de conseqüência, não há regime democrático. V. Ex.ª pode prosseguir no seu radicalismo político, que nós daremos também a nossa resposta, não com êsse radicalismo político, mas com a presteza, a conveniência e, se possível — felizmente tem sido quase sempre possível —, com a procedência de argumentos. V. Ex.ª diz que quer a queda do Govêrno e uma queda apodrecida. Nós queremos que V. Ex.ª, ao mesmo tempo em que pensa que seus discursos terão êsse caráter predatório, procure falar sentado porque isso não vai ocorrer nunca e V. Ex.ª vai nos constranger com seu cansaço diário. Enquanto V. Ex.ª diz isso e prega tôda a infortunística contra o Govêrno, a opinião pública reconhece que êste é um Govêrno que trabalha, um Govêrno democrático. Preparem-se, já que V. Ex.ª e o Senador Josaphat Marinho, em regime de duelo e de concordância, trocam sorrisos cordiais, guardem os sorrisos para o resultado das eleições municipais do dia 15 de novembro em 10 ou 11 Estados do País, quando os intestinos eleitorais de V. Ex.ªs vão ser arrancados sem anestesia. Guardem os sorrisos para depois.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex.ª um aparte? **(Assentimento do orador.)** — Isso não nos ameaça, porque é próprio dêste Govêrno arrancar sem anestesia. Tem sido assim desde 1964. V. Ex.ª prossiga no seu exame e evite o realejo do Govêrno.

O SR. MARIO MARTINS — Então estamos diante de um líder que se apresenta como Jacke, o estripador, caros Srs. Senadores...

O Sr. Eurico Rezende — Prometo não perturbar o exame sereno e muito sério que V. Ex.ª vai fazer do documento.

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª sempre ameniza os meus discursos. Quando diz que eu me deixo levar pelos efeitos das coronárias, ou quando diz que vai retirar das prateleiras dos argumentos os clichês etc., V. Ex.ª vai amenizando a oratória e o debate, o que me permite alçar vôos mais indignados, porque sei que vou contar com o aparte que vai fazer descer tudo ao plano horizontal, que não traz elevação alguma da pressão arterial.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como disse, a 1.º de novembro foi divulgado, nos principais jornais do Brasil, um documento, na ocasião atribuído aos capitães que cursam a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, entidade conhecida pela sigla ESAE. Esse documento é digno de tôda a meditação e respeito, muito embora não seja de adesão às teses da Oposição. O importante é que se trata de um documento impessoal, não está aderindo à Oposição, não está criticando o Govêrno, mas está fazendo uma radiografia da posição do Exército na presente hora brasileira. Com esta coragem, com esta autenticidade, com êste espírito público e patriotismo é que vêm mais de 400 capitães do Exército fazer uma análise da posição do Exército na presente hora. Não há nada de político, em nenhum momento, em nenhuma linha, em nenhum instante, a ser colhido no documento em aprêço. Apresenta as razões pelas quais pretende convocar a atenção da opinião pública, do Govêrno, do povo em geral, para êste drama que está realmente sensibilizando êsses jovens oficiais, que ingressaram na carreira motivados por acendrado patriotismo, interessados na segurança da Pátria, no desejo de preservar a soberania nacional e que, em dado momento, na primeira curva ascendente da carreira, verificam que algo não está correndo bem e, ao invés de fazer como muitos, que abandonaram a profissão das armas, desencantados, e voltaram para a luta civil, para as profissões civis, pretendem continuar na profissão das armas, mas querem que se reformulem alguns dos ângulos da vida militar, a fim de que êles possam ser mais úteis à Pátria.

Entre outras, e aí devemos notar o elevado objetivo do manifesto — crítica maior refere-se ao sistema da instrução militar, nesta classe que vai do capitão ao coronel. Mostra que a estrutura se tornou obsoleta e que cumpre a ter coragem, vivacidade para examinar a matéria e então remodelá-la, a fim de que o Exército continue a ser aquilo que a Nação espera que êle seja.

Ora, diante desta primeira fase, ouvimos determinados pronunciamentos e lemos outros, partidos do Govêrno ou pelo menos, de quem gosta de se colocar a serviço do Govêrno para receber as boas graças do Govêrno, di-

NB.Pro.CSS.223,6,P.218

zendo que se trata de manifesto de subversão ou de indisciplina. Eu, como Senador da República, e acho que ainda tenho autoridade para examinar qualquer problema brasileiro, seja civil ou militar, como compete a qualquer outro Senador, considero-me no dever de chamar a atenção para alguns detalhes dêsse documento.

O que verificamos? São homens que já passaram da adolescência, chefes de família que estão preparando para o curso superior do oficialato e que chegam, então, sem outra alternativa ao imperativo de ter que divulgar um documento, para publicação, de analisar matéria que até então era da esfera estrita, fechada do Exército, qual seja a instrução, o ensino, no Exército, para oficiais dêsse grau.

Ora, Sr. Presidente, vamos verificar neste primeiro aspecto, para o qual quero louvar a coragem, a inteligência e o espírito público dêsses oficiais, que encontramos uma similitude entre êles e, na esfera civil, aquêles que nas universidades, nas faculdades, nas diferentes faculdades civis, também clamaram contra a mesma situação em que se encontravam, vendo que o ensino superior civil estava arcaico, não correspondia às necessidades do momento brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, nesta situação, no meu modo de ver, devemos, desde logo, louvar a identidade de gerações, aquela que ainda está na adolescência, nas universidades civis, e aquela que já se está firmando na maturidade, nas universidades militares. Ambas consideram que, ainda que tenham que enfrentar determinados riscos, lhes compete o dever de vir a público, que há uma necessidade de corrigenda, porque, do contrário, o que em linguagem de gíria se chamaria "blá-blá-blá", estariam os acadêmicos apenas fabricando palavras sonoras, sons, sem nenhum resultado concreto no sentido de dotar o País de profissionais capazes. O mesmo sentimento dominou a jovem oficialidade do Exército brasileiro ao considerar o sistema ultrapassado e que se impõe, se torna necessária uma reformulação para que seja mais útil, para que o Brasil disponha de uma oficialidade mais capaz, mais competente. Por coincidência, pois não há nenhuma afinidade em na[illegible] o documento não [illegible] matéria doutrinária [illegible] estudantes civis [illegible] ram, de início, d[illegible] culos estavam u[illegible] fessôres não co[illegible] sistema de aulas [illegible] ao Ministro da E[illegible] tendimento, a fa[illegible] dúvidas e essas [illegible]

Sr. Presidente, [illegible] melo civil? Houv[illegible] tas, houve um M[illegible] afirmar que est[illegible] dante dentro da [illegible] de polícia. S. Ex[illegible] as delegações of[illegible] veram que se v[illegible] quando não há [illegible] recorre-se ao n[illegible] pressiva a repr[illegible] foram ouvidos, [illegible] apelar aos tra[illegible] buintes do lin[illegible] monstrando-lhes [illegible] vendo em matéri[illegible] sil é realmente [illegible] não vai levar a n[illegible] trário, está forçan[illegible] para trás. A estu[illegible] go por parte dos [illegible] houve uma respo[illegible] repressão, a resp[illegible] resposta do arma[illegible] espancamento.

O Sr. Josaphat [illegible] permite um apar[illegible]

O SR. MÁRIO [illegible] máximo prazer.

O Sr. Josaphat [illegible] resposta foi dad[illegible] mesmo no próprio [illegible] rio, onde foram a[illegible] rificou em Bras[illegible] comprovaram q[illegible] atual o estudante [illegible] ainda que no âm[illegible]

O SR. MÁRIO [illegible] tem bastante raz[illegible]

Então, nós, ag[illegible] com aquêles que [illegible] setor militar, qu[illegible] mas preocupaçõe[illegible] em favor de um[illegible] um país mais [illegible] mesma preocupa[illegible] acrescida do [illegible] quem tem o dev[illegible]

ria de ideologia — [illegible] presenta nada em [illegible] ideológica — os [illegible] sim também agi[illegible] endo que as guerras [illegible] passadas, os pro[illegible] ponditam mais no [illegible] fazíam um apêlo [illegible] ação para um en[illegible] de dirimirem essas [illegible] compreensões.

que aconteceu no [illegible] um fechar de por[illegible] tro da Educação a [illegible] ante só era cátu[illegible] cola, fora era caso [illegible] não os recebeu nem [illegible] ais, êles, então, ti[illegible] r do número, pois, [illegible] espeito à delegação, [illegible] ero que torna ex[illegible] entação. Como não [illegible] foram para as ruas [illegible] entes, aos contri[illegible] sto, aos eleitores, [illegible] que o que está ha[illegible] de ensino no Bra[illegible] um sistema que [illegible] nhum fim, no con[illegible] do o Brasil a voltar [illegible] tentativa de diálo[illegible] estudantes civis só [illegible] sta: a resposta da [illegible] osta da ameaça, a [illegible] nio, a resposta do [illegible]

Marinho — V. Ex.ª [illegible] e?

ARTINS — Com o [illegible]

Marinho — E esta [illegible] nos estudantes, [illegible] campus universitá[illegible] ódios, como se ve[illegible] a, então os fatos [illegible] para o Govêrno [illegible] um desprotegido, [illegible] o da universidade.

ARTINS — V. Ex.ª [illegible]

[illegible], nos defrontamos [illegible] stão estudando no [illegible] estão com as mes[illegible] do estudante civil, [illegible] mais justo, de [illegible] senvolvido. Há a [illegible] o no meio militar, [illegible] sponsabilidade de [illegible] de zelar pela inte[illegible] gridade territorial, pela integridade do regime, pela respeitabilidade das leis.

Então, vêm êsses quatrocentos e tantos capitães, corajosos — porque é preciso coragem, nesta hora, para dizer o que estão dizendo — e nenhum está fugindo à responsabilidade da sua assinatura, nenhum está no anonimato, nenhum quer que o documento não seja considerado autêntico, o que considerem desnecessário, uma vez que ninguém teria a coragem de declarar o documento apócrifo, salvo o Líder do Govêrno, o nobre Senador Eurico Rezende, com coragem serena, com análise tranqüila, demonstram que, assim como o meio civil precisa reformular a estrutura do ensino, o Exército terá de fazer também essa reformulação, no sentido de que o profissional das armas obtenha maior rendimento, maior eficiência, maior atualização com as necessidades do momento.

Após dizer isto, e dizê-lo com coragem — hoje é preciso sempre coragem para alguém dizer o que pensa, sobretudo se está pensando em função da Pátria — êsses capitães firmaram um documento, dividido em sete itens. O primeiro, no qual se analisa pròpriamente a carreira militar, inicia dizendo:

(Lê)

"A carreira militar encontra-se em verdadeiro estado de desfibramento, devido à falta de motivações profissionais e à insuficiência de vantagens materiais."

Nós da Oposição, temos compreendido bem a situação dos Oficiais das três Armas brasileiras. Daí nunca têrmos recusado o nosso apoio às melhorias de ordem, de categoria, de postos do oficialato de qualquer das três Armas, porque reconhecemos, na verdade, que a grande fôrça armada não é aquela que se expressa pelo número, mas aquela que tem oficiais com vencimento, com sôldo condigno com a sua capacidade, a sua cultura, com o seu devotamento ao trabalho, com o seu devotamento à pátria. A análise demonstra que perdemos êsse sentido objetivo de reconhecer que um oficial do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica e que um catedrático ou aquêle que tem um curso superior, necessitam de uma remuneração condigna, de uma tranqüilidade indis-

6

N8.PRO.CSS.223.61P.219

cutível, para poder aperfeiçoar o seu curso.

Se deixarmos de lado êsse sistema, para nos dedicar a um outro, em que o número seria mais importante do que a qualidade, então estaremos em êrro. Assim, êsses Oficiais, sem nenhum desrespeito aos seus superiores, e posso dizer mais, em comunhão com os seus superiores, mostram a necessidade de melhor reformulação. E quando falam em melhores vencimentos, em melhores pagamentos, não o fazem com o sentimento egoista de quem quer valer-se de uma fôrça, de um poder, para reivindicar uma vantagem maior, mas para mostrar que não há Exército que resista, se seus Oficiais, seus Soldados não tiverem a tranqüilidade dentro de sua casa, com o pagamento justo e a respeitabilidade que se deve ter.

Acham, então, os elaboradores dêste documento que, de uns tempos para cá, em virtude dessa e de outras razões, havia um desinterêsse por parte da mocidade em acorrer às Universidades militares.

É claro, Sr. Presidente, que não seria apenas o ganho, não seria apenas a boa remuneração que teria levado as briosas gerações de oficiais, de jovens que foram para as Escolas Naval, de Aeronáutica e de Guerra, para cumprir um compromisso, para desenvolver um sacerdócio em favor da Pátria.

Então, não foi apenas a remuneração, mas havia o que êles sentem que neste momento começa a escassear: o reconhecimento, o orgulho do povo em geral por sua oficialidade.

Com uma coragem digna de todo o respeito, sobretudo pelos homens do Govêrno, os oficiais mostram, reconhecem essa verdade que todos nós estamos cansados de ver, de que está sendo criado um fôsso entre a sociedade civil e o meio militar brasileiro, por fôrça de distorções de interpretação ou de ação.

Estas duas razões, conjugadas à falta de remuneração justa e falta de incentivo indispensável para atrair a mocidade estudiosa para a carreira das Armas e, ao mesmo tempo, o desvirtuamento, em certos casos, de determinadas unidades militares ou quem em seu nome fala, quem em seu nome usa e abusa, têm levado, na verdade, a êste divórcio que os oficiais, com muita coragem e, sobretudo, coragem moral, pretendem corrigir em tempo. E nós, da Oposição, não desejamos outra coisa. Não é possível se admitir que fiquemos de braços cruzados, trocando docetes entre líderes ou não líderes, enquanto nenhum de nós deixa de reconhecer que há uma fratura na constituição orgânica do País e que pode levar a uma ruptura entre o pensamento civil e a fôrça militar.

Então, eu diria, quase que numa atuação desta coragem moral que um verdadeiro soldado deve possuir, sobretudo quando é cristão, deve ter a humildade de cultivar, vêm êsses oficiais e alertam o Govêrno para um problema que está crescendo, para o qual não participaram, do qual não são responsáveis, chamando a atenção da necessidade, enquanto é tempo de reformularmos também êste quadro nacional que não trará benefício a quem quer que seja, nem aos civis nem aos militares, e só trará prejuízos à Nação.

Ora, Sr. Presidente, seria um absurdo que fôssemos ficar indiferentes diante de um documento do teor, do valor dêstes oficiais, que não estão querendo derrubar Govêrno, não estão pregando a subversão, não estão praticando ou explorando nenhuma tese doutrinária, nenhum sistema ideológico; apenas querem ser fiéis à sua origem, fiéis à sua mocidade, mas querem sejam desobstruídos os caminhos daqueles obstáculos artificiais colocados diante dêles. Nós, civis, e sobretudo aquêles que têm a responsabilidade de mandatos políticos, não podemos ficar displicentes, dar as costas, fechar os olhos, face a uma denúncia — que não é denúncia política, que é denúncia para somar, denúncia para construir, ou melhor, para que a Nação resista, com o Brasil com seus quadros tradicionais, com a sua personalidade nacional.

Sr. Presidente, quero, neste momento, como Senador, independente da posição política, trazer o meu apoio, a minha solidariedade, sem nenhum sentido político, ao manifesto. E é por isso, empolgado com o conteúdo do mesmo, que venho a esta tribuna para fazer um apêlo ao Govêrno, como homem da Oposição que não tem nenhuma obrigação de fazer êsse apêlo ao Govêrno, no sentido de que êle não encare essa manifestação com a mesma displicência — diria até, com o mesmo sentido de irreverência, com que tem encarado outras manifestações de pessoas que estudam, de classes que se dedicam à cultura, no meio civil.

Não é possível que a êsses 450 oficiais-capitães queira o Govêrno dar o mesmo tratamento e o mesmo sistema de diálogo que vem sendo dado a todo o País, a todos os civis. Não é possível que êle queira, também aqui, pecar no mesmo mandamento, respondendo com ameaças, anunciando prisões, anunciando punições, desejando coagir quem, lealmente, assim como os estudantes das Academias civis, vêm agora (os Capitães que estão fazendo um curso de especialização militar) fazer uma denúncia idêntica, apenas referente, com exclusividade, à especialização do meio militar a que estão devotadas.

Sr. Presidente, receio que se o Govêrno ficar indiferente, ou, pior do que isso, quiser responder com ameaças, quiser responder com medidas coercitivas, a essa denúncia — que é menos uma denúncia do que um apêlo — estaremos, dentro em breve, vendo que não serão apenas os estudantes civis que terão necessidade de ir às ruas para levar o seu protesto, levar a afirmação de seu pensamento. Aí, teremos de testemunhar que também aquêles, depois de esgotadas tôdas as fontes às quais recorreram no sentido do aperfeiçoamento dos estudos nos meios militares, não encontrando ouvidos abertos, não encontrando acolhida, não encontrando boa vontade, mas apenas os carrancismos da represália, da ameaça, como aconteceu da parte do Govêrno no que se referia aos estudantes das academias civis — então, Sr. Presidente, se não houver isso; se o Govêrno mantiver essa posição, iremos ver que as passeatas não serão apenas de estudantes adolescentes civis.

Não creio que isto seja bom para o País. Já abusamos, já nos excedemos no direito de transpor as barreiras da legalidade e da Constituição. Já invertemos e subvertemos demais

NB.PRO.CSS.223.6|P.220

a ordem jurídica do País. De modo que êste Govêrno deve ter o bom senso de reconhecer que não pode, eternamente, permanecer nesta posição negativa de não abrir em diálogo com aquêles que lhe apontam as falhas, sem nenhum sentido de crítica demolidora.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Dentro da linha de ponderações que V. Ex.ª está formulando, cumpre ao Govêrno atentar, em face dêsse documento, que já não pode insistir na declaração pública de unidade das Fôrças Armadas em tôrno das diretrizes vigentes. Êsse documento prova que a unidade não existe e a anunciada pelo Govêrno já é insustentável.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª tem razão, e eu acrescentaria a preocupação de determinados homens públicos e, digo mesmo, quase generalizada entre os homens e mulheres anônimos dêste País, no sentido de que, à sombra da fôrça instituída, da máquina prepotente estabelecida, tem havido, como um caminhar natural, o que eu tive oportunidade de dizer desta tribuna e que, agora, neste documento, se vê repetido. Enquanto são sacrificados aquêles que querem estudar, seja nas academias civis ou nas academias militares, enquanto isto, enquanto o Govêrno se nega a dialogar com o povo, o que se observa, segundo o documento, é que a corrupção dá passos em botas de sete léguas. Logo, a corrupção se desenvolve à sombra da prepotência.

Então, vêm êsses 400 oficiais, que poderiam passar por cima do fato, poderiam deixar de analisar ou, pelo menos, de caracterizar o momento brasileiro com essa verdade que ninguém consegue esconder e, ainda assim, quando êles abordam o problema da corrupção, fato notório, indiscutível, ainda assim é com aquêle sentido de cooperação, como quem apelasse para o Govêrno, a fim de que ponha um fim nisto.

O perigo não está em os moços quererem estudar, mas nesta transação corruptora que se vem alastrando, corroendo o organismo da Federação. Então, êsses oficiais que sabem o risco que enfrentam ao tratar dêsse capítulo, mas, ao mesmo tempo, se julgam no dever de não ocultar, de não falar apenas nos interêsses da profissão de armas, então ainda que, *en passant*, são obrigados a marcar, a dar o ferrete, de que, enquanto o Exército se encontra nesse problema de dificuldades, aquêles que falam muitas vêzes em nome do Exército ou que o renegaram saindo de suas fileiras em busca de cargos mais rendosos e deslumbrantes, êstes estão se valendo da corrupção para debitar em cima do Exército e para onerar tôda a Nação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Embora V. Ex.ª já houvesse, antes, referido ao número dos oficiais signatários dêsse documento, vale acentuar-se que, antes do atual Govêrno, como durante o período revolucionário, as manifestações dos meios militares eram individuais ou de pequenos grupos. Agora, entretanto, são algumas centenas de oficiais que se manifestam, coletivamente, num gesto de altiva advertência.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.ª faz o registro histórico da hora presente; é para honra do Brasil que surgiu um documento desta ordem.

O Brasil temia que apenas alguns moços arriscassem a sua vida na praça pública para retratar a situação nacional, ou temia que, nas Casas do Parlamento, houvesse o silêncio como um manto de cumplicidade jogado sôbre todos êstes fatos gritantes que o estão levando à decadência, em todos os sentidos. Mas como os moços têm reagido e, no Congresso, nas duas Casas, essa reação se tem feito presente, vem, agora, a oficialidade moça do Exército, com serenidade, sem nenhum espírito político, sem nenhuma questão de partidarismo, e diz, entre outras coisas:

> "A onda de descrédito no Govêrno se avoluma pela corrupção, caracterizada por episódios da nossa vida pública, fartamente noticiados e que, pela falta de repressão enérgica e violenta, apesar dos meios legais existentes, parece se antagonizar com a moralização da autoridade, visível e definida no movimento revolucionário de março de 1964."

Não refletem, antes constatam, confirmam a corrupção e, ao mesmo tempo, consideram que ela ainda não é de forma capaz de corroer inteiramente o País. Então, advertem e é dentro dêsse espírito de advertência que devemos encarar êsse documento, louvá-lo e considerar que êle foi um marco de esperança para um povo que já havia perdido a esperança, e um marco de coragem para um povo que temia ser sufocado pelo mêdo. **(Muito bem! Muito bem!)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO MARTINS EM SEU DISCURSO.

CAPITÃES PROPÕEM SOLUÇÕES

Dizendo que "é hora de mudar", **alunos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército (ESAO)** encaminharam aos seus superiores hierárquicos um memorial com a finalidade de apresentar um "quadro da problemática do Exército, sob o ângulo de vista dos capitães", e objetivando servir de "subsídios no encontro de soluções que libertem nossa organização (o Exército) de alguns de seus males".

Ao que se informou, o memorial foi objeto de considerações pelos escalões superiores do Exército, por ter sido redigido em têrmos considerados compatíveis com a disciplina e a hierarquia.

É a seguinte a íntegra do documento:

"a) Finalidade

Apresentar ao Comando um quadro da problemática do Exército, sob o ângulo de vista de capitães, embora o julguemos em perfeita consonância com as idéias de nossos superiores e subordinados.

b) — Objetivo

Êste documento tem por objetivos:

1 — servir de subsídio no encontro de soluções que libertem nossa organização de alguns de seus males, cujos reflexos têm gerado profundos descs-

N.º PROCESS. 223.6/P.223

ANEXO N.º 1.25

— que aparece o Professor Luiz Antônio da Gama e Silva. Mais tarde esta senhora transfere para a fundação que havia sido organizada naquele dia, o restante de suas ações, dentro do mesmo espírito filantrópico.

Tempo depois surgiu, então, a parte que eu diria — e não quero me envolver nela, mesmo porque não sei o que existe de verdade, ou de mistificação ou não — tempo depois aparece uma senhora em São Paulo que se dizia filha do casal, que teria estado na Casa dos Expostos, na Santa Casa de Misericórdia, e entra em discussão com a Fundação Anita D'Angelo.

Êste aspecto é para demonstrar o que de sensacionalismo vem envolvendo a Fábrica de Cigarros Sudan, pois até hoje êste assunto tem dado margem a comentários, jornalísticos ou não.

O importante é que a Fundação passou a dirigir, a ter contrôle do acêrvo dessa emprêsa.

Acontece que, em 1966, conforme se vê do primeiro item, o Curador das Fundações — quer dizer, o responsável pelo bom andamento de tôda e qualquer fundação dêsse tipo — denunciou os dirigentes dessa fundação por crime de sonegação de impostos sôbre produtos industrializados, isto é, sôbre os cigarros que fabricavam, sonegação essa, ocorrida entre 1964 e 1965, que atingia aproximadamente dois bilhões de cruzeiros velhos, ou dois milhões de cruzeiros novos.

Então, verificamos surgir, pela primeira vez, essa emprêsa — que deve sua grande tradição — sob a acusação de sonegação de impostos. No item 2.º, da consulta que faço ao Sr. Ministro, indago a propósito de um detalhe realmente muito grave; êle, como Ministro, nada tem com o assunto, mas não sei se como advogado da emprêsa teria ou não. E não sei se nessa ocasião, uma vez que as irregularidades foram até outubro de 1967, e S. Ex.ª já era Ministro, se o seu nome poderia ter dado margem para acobertar êsse caso.

Foram falsificadas guias de recolhimento de impostos dos produtos industrializados, no valor de 11 bilhões, 583 milhões de cruzeiros novos. Durante 20 quinzenas a Fábrica SUDAN emitia cheques a terceiros; êsses cheques davam voltas em bancos, de cidades até diferentes, e depois voltavam a ela, segundo inquérito, não só o cheque como o recibo de que tinha dado entrada no Banco do Brasil essa importância. Era aproximadamente uma média de 500 mil cruzeiros novos por quinzena, durante 20 quinzenas.

É estranhável que a Companhia, a emprêsa nunca se apercebesse de que aquêles recibos não eram autênticos. Ninguém paga 11 bilhões de cruzeiros durante 10 meses, em 30 parcelas, e não tem segurança de que o dinheiro foi levado às mãos competentes.

A êste propósito, o Delegado Regional de Polícia Federal em São Paulo fêz os processos, e ficou inteiramente comprovado que a emprêsa era devedora dessas importâncias. E mais: responsável, direta ou indiretamente, das falsificações. Como disse, ainda neste período, era um dos advogados da firma o atual Ministro da Justiça e, no final de outubro de 1967, também, Ministro da Justiça.

O Sr. Furico Rezende — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Gostaria que V. Ex.ª me deixasse terminar a justificativa, para, então entrarmos em debate, porque é uma parte exclusivamente expositiva, esta que estou falando. V. Ex.ª sabe o gôsto que tenho em debater com Vossa Excelência.

O Sr. Furico Rezende — Não tenha V.Ex.ª a vaidade de admitir que o seu gôsto em debater comigo é maior do que o meu em debater com Vossa Excelência. Sugiro uma fórmula: após o exame, a exposição de cada tópico da sua curiosidade parlamentar, me ser permitido alguma intervenção, algum aparte para que possamos compor o debate. O meu receio é que V. Ex.ª se alongue, e a minha memória, como não tem dimensões inflacionárias, não me permita enfocar os pontos fundamentais do seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MARTINS — Apenas peço a V. Ex.ª, pela primeira vez, me permitir não atender à técnica sugerida por V. Ex.ª porque, como disse, trata-se de uma justificativa que teria podido fazer por escrito, mas que estou fazendo verbalmente. Após esta justificativa ficarei inteiramente à disposição de V. Ex.ª.

Então, Sr. Presidente, verificamos que durante êsse período houve essa sonegação. O assunto foi para a Justiça e tivemos, então, um prejuízo de cêrca de 12 milhões de cruzeiros novos.

Sr. Presidente, no item VII vamos verificar algo — parece-me — também muito grave. E quando me reporto ao despacho do Juiz da 10ª Vara de Família e Sucessores, na petição do Promotor em exercício da Curadoria de Resíduos e Fundações, em que essa última autoridade se vê apoiada pelo Juiz, no sentido de tomar providências contra o que o Promotor considera de grande similitude com o caso da Dominium.

A posição é a seguinte: a firma havia deixado de pagar o impôsto que recolhera dos contribuintes — cêrca de 12 milhões de cruzeiros novos — usando ou se utilizando do estratagema das falsificações de guias para o Banco do Brasil.

Pois bem, apesar disso, deixou igualmente de prosseguir no pagamento do impôsto, na importância de mais de 18 milhões de cruzeiros novos. Mas, nesse espaço de tempo, quando devia 30 milhões de cruzeiros novos ao erário, adquire duas emprêsas de fumo: a Tabacaria Londres e a Fábrica de Cigarros Caruso. Mas nesta oportunidade e precisamente no período em que aparece a última procuração dada em favor do Professor Gama e Silva, surge o seguinte fato: a Fundação já dispondo de trinta milhões de cruzeiros novos, pertencentes ao erário, resolve aumentar, dobrar o seu capital sem se valer do direito preferencial, da própria Fundação, de adquirir êste aumento de capital e continuar com o contrôle acionário da indústria. Até ali com 98% do capital (segundo os documentos que acompanham o requerimento), tendo desistido de participar do aumento dêste capital, com a compra com o dinheiro do Estado, da Tabacaria Londres e da fábrica de Cigarros Caruso, deixou de investi-lo no capital da fábrica, fazendo com que terceiros, inclusive membros da Diretoria ou sócios dos membros da Diretoria de outras emprêsas acabassem tendo 51% do capital.

O Promotor chamou a atenção para o fato mostrando que foi precisamente isto o que ocorreu com a Do-

N8.PRO.CSS.223.6, P.222

minium ou foi, pelo menos, coisa muito parecida.

Estamos vendo já agora, realmente, um crime, crime idêntico àquele que fêz com que, nesta Casa, se constituisse uma Comissão de Inquérito para apurar como uma emprêsa e, no caso, muito mais grave, com o capital do Tesouro, com o dinheiro do Tesouro que deixou de ser remetido, com falsificação de guias de recolhimento, como uma emprêsa abre mão do seu direito preferencial do aumento de capital em favor de próprios Diretores da Fundação que explorava e herdara os direitos da herança da fábrica SUDAN.

Estamos, assim, diante de um sistema organizado de assalto à economia popular, à economia privada. E, conforme destaca o Promotor, num trecho que vou tomar a liberdade de ler, êsse sistema vai ganhando terreno, vai-se estendendo ou multiplicando, sobretudo por que assistido pelo que poderemos chamar de truste da inteligência, truste cerebral.

Diz o Promotor José Maria de Melo Freire, em exercício na III Procuradoria da Receita e Fundações:

> 14. Que está claro, Excelência, que com tão grande número de ilegalidades e irregularidades comprometedoras do elevado conceito de que gozava a Fundação Annita Pastore D'Angelo, praticadas na sua administração, ou na direção da indústria de cigarros, resulta uma incompatibilidade insuperável na manutenção da atual Mesa Administrativa (doc. 11), cujos membros na sua maioria agiram dolosamente no episódio de que resultou o aumento de capital e conseqüente perda do contrôle acionário, admitindo, contristamente, esta Curadoria, um comportamento de culposo e de grande rebeldia aos postulados jurídicos e econômicos por parte dos ilustres professôres do Direito já mencionados (membros temporários, doc. 11) e que por isso os torna inconciliáveis com as urgentes providências que a difícil e complexa conjuntura exige — medidas tendentes a restituir a entidade assistencial à posição que se encontrava antes de 4 de julho de 1966.

Então, quem faz a acusação de que teria havido uma assistência por parte dos advogados, é o Procurador. E quem dá a data 4 de julho, é o Promotor. E, como vemos, entre as últimas procurações, vamos encontrar precisamente uma procuração, a última, para ser um dos advogados, em favor de Luís Antônio da Gama, Poder Judiciário, Cartório do 16.º Ofício, procuração essa de 1966, que até 25 de junho de 1968 não havia sido revogada.

De acôrdo com o sistema que estabeleci para tratar essas matérias, juntarei êstes documentos ao requerimento que encaminho à Mesa, para ser dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, a fim de que S. Ex.ª responda às perguntas e fique a Nação sabendo o que ocorre nessa indústria de se utilizar o dinheiro do Erário para adquirir outras firmas, de falsificar guias de recolhimento de impôsto para que êste, não entrando no Banco do Brasil, possa, por mãos dos próprios Diretores, participar de um aumento de capital que retira, de uma Fundação, o contrôle acionário de uma Emprêsa para terceiros.

Vamos, então, verificar até onde teria ou não havido participação do atual Ministro da Justiça — já no exercício do cargo — neste ato que o Promotor considera doloso e que fêz com que o acervo de uma Fundação fôsse diluído e acabasse, nessa subtração, indo para mãos de terceiros, justamente membros da direção da Fundação.

Esta, a justificativa que fiz singelamente e que acompanha o requerimento.

Estou inteiramente às ordens para ser honrado com os apartes do Líder da Maioria.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª não apenas me honra concedendo o aparte, como coloca no meu espírito a algazarra de uma alegria imensa por verificar, pelas suas próprias palavras, que não se pode admitir, quer direta, quer indiretamente, quer próxima, quer remotamente, quer explícita, quer implicitamente, exista neste episódio qualquer indicação idônea, ou sequer superficiária, pela qual se possa dizer que o Professor Gama e Silva tenha praticado um ato de corrupção. O Professor Gama e Silva é advogado dos mais aplaudidos, em São Paulo, e, segundo mesmo a exposição de V. Ex.ª, foi advogado da Fundação que menciona. Não enxergo, nenhuma pessoa responsável, neste País, pode enxergar, qualquer atividade ilícita do atual Ministro da Justiça. Se não me engano, V. Ex.ª disse que a procuração é datada de 1966.

O SR. MÁRIO MARTINS — Exato.

O Sr. Eurico Rezende — O Professor Gama e Silva, naquela época, não era Ministro e estava no exercício pleno do direito de advogar. O fato de a procuração não ter sido revogada ou não ter ocorrido a desistência do mandato, é irrelevante porque, no instante em que o Professor Gama e Silva assumiu o Ministério da Justiça, teve exercício da profissão de advogado automàticamente suspenso. O caso de corrupção na fábrica de cigarros **Sudan** precisa ser investigado. Se houvesse participação do Ministro Gama e Silva na defesa dessa emprêsa depois de alcançada pela ação fiscal, aí sim, o Sr. Ministro da Justiça, através do tráfego de influência, teria praticado ato de corrupção. Confesso que V. Ex.ª, Sr. Senador Mário Martins, precisa passar à apontar atos de corrupção do Govêrno. Da vez passada se V. Ex.ª me permitir delongar o aparte — no primeiro discurso que V. Ex.ª fêz, lendo e comentando pedido de informações, V. Ex.ª enumerou, realmente, vários atos de corrupção praticados por funcionários do Govêrno e, no mencioná-los, teve também a grandeza de apontar a circunstância de todos êles estarem sendo alvo ou de inquérito administrativo, ou de inquérito policial, ou de ação criminal. Então, na primeira oportunidade V. Ex.ª não provou nada contra o Govêrno, em têrmos de corrupção no Govêrno. E, agora, V. Ex.ª traz uma peça em que, através de insinuações, procura alcançar o Sr. Ministro da Justiça, mas de fato não alcança. V. Ex.ª diz que há corrupção no Govêrno. O Sr. Presidente da República manifestou até o seu agrado em tomar conhecimento dêsses fatos, não para, como acontecia anteriormente, a premiação da impunidade, mas para a perseguição legal, para a repressão da lei. Eu faria, pois, um apêlo a V. Ex.ª, para deixar êsse vestíbulo, êsse desejo de provar corrupção no Govêrno e, realmente, começar a provar, começar a demonstrar.

NB. Pro. CSS. 223.6, P. 223

Até aqui V. Ex.ª, **data venia**, só se tem situado na incerteza das areias movediças. Este, o fundamento da conduta parlamentar de V. Ex.ª, nesse episódio. Não tem provado nada, absolutamente nada, contra o Govêrno.

O SR. MARIO MARTINS — Veja a Casa! o ilustre Líder do Govêrno, em exercício, acha que não é nada um Ministro da Justiça punir os dois Delegados responsáveis pela apuração dos fatos, que tiveram a coragem e a dedicação de enfrentar interêsses poderosos e apuraram todos os fatos relatados no primeiro requerimento.

Acha S. Ex.ª que não é nada o Ministro da Justiça se valer da fôrça do seu cargo, passando sôbre o Diretor do Departamento de Polícia Federal, para punir e servir de escarmento e exemplo os funcionários que, cumprindo com o seu dever, revelaram aquilo que constituiu a base para que os processos fôssem iniciados nas diferentes Varas Criminais.

No presente caso, ocorre fenômeno idêntico ou, pelo menos, bem parecido. Assim que o Departamento de Polícia Federal de São Paulo começou a atuar, no sentido de apurar essas irregularidades, de acôrdo com a lei, segundo depoimento feito nesta Casa, pelo nobre Senador Desiré Guarani, até aqui não retificado, não só houve intervenção ministerial para soltar aquêles diretores apanhados justamente no crime já descrito, como também, conforme tive oportunidade de ler, os funcionários, chefes de gabinete, que estavam com a maior responsabilidade de atuação para apurar os casos foram removidos da Delegacia de São Paulo, sendo que um dêles, segundo os jornais, para o Piauí.

V. Ex.ª, no seu último discurso, se expressou bem, admitindo que o Ministério da Justiça estivesse passível de ser acusado de tráfico de influência. Olha, um Ministro que se vale do seu cargo para remover as autoridades que estão cumprindo com o seu dever, e puni-los! Em favor de quem?

Em favor, nesse caso, de uma firma da qual S. Ex.ª é advogado desde 1951 e à qual teria emprestado seu concurso, como advogado, para fazer essa operação que o Promotor da Curadoria da 10.ª Vara de Família considerava equivalente ao caso da **Dominium**. Alguém, que teve nas mãos a administração de bens e, ao invés de se valer da oportunidade para a preferencial num aumento de capital, desiste em favor de terceiros que formam na mesma comanditia.

O Sr. Eurico Rezende — E o que o Ministro tem com isso, Excelência?!

O SR. MARIO MARTINS — Eu apenas citei — e V. Ex.ª sabe bem, V. Ex.ª não está estranhando nada — que, na ocasião, êle era um dos advogados da firma e que, depois dessa ocasião, a firma tem encontrado proteção no momento em que está sendo vigiada pelo Ministério da Fazenda, denunciada pelo Ministério da Fazenda, cujos diretores foram presos em função de um decreto do Ministro da Fazenda, isto na ocasião em que a Polícia Federal de São Paulo estava justamente cumprindo com o seu dever, à parte da Polícia Fazendária, êsses funcionários são transferidos à revelia do Comandante da Polícia Federal de São Paulo.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um outro aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com todo prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª disse aí, enfàticamente e, até em têrmos iterativos, que o Sr. Ministro da Justiça protegeu, ou procurou proteger, os delinqüentes da Fábrica Sudan, ou procurando impedir a sua custódia penal ou procurando liberá-los das malhas da Polícia Federal e da Justiça. Então, peço a V. Ex.ª que, do alto da sua responsabilidade de representante do povo, exiba a prova dêsse fato. V. Ex.ª exiba esta prova que eu, com o automatismo do cumprimento indeclinável do meu dever, farei um discurso de imediato, pedindo ao Sr. Presidente da República que demita o Sr. Ministro da Justiça e, mais que isso, que o coloque como locatário, inquilino ou hospedeiro do Código Penal. V. Ex.ª deve demonstrar, agora, não com a palha das palavras, mas com o grão dos fatos, que houve essa proteção ministerial. V. Ex.ª prove.

O SR. MARIO MARTINS — Acho interessante êsse ardor de V. Ex.ª, com relação a êsse aspecto, só ter surgido, nesta Casa, pràticamente, 25 dias após a denúncia feita pelo Senador Desiré Guarani, baseada em noticiário de jornal e em informações de que S. Ex.ª dispunha.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª outro aparte? (Assentimento do orador.) Confesso a V. Ex.ª que não sabia do discurso do Sr. Senador Desiré Guarani. S. Ex.ª, quando nos honra com a sua presença — sempre para nós cativante — caracteriza-se pela constância oratória. É um representante do povo que não perde um minuto sequer e, fiel à origem amazônica do seu mandato, produz aqui um verdadeiro alcorão de discursos. De modo que S. Ex. deve ter feito êste discurso ou me dando o desprazer da minha ausência de Brasília ou então de minha ausência eventual do plenário. Nem a imprensa noticiou essa denúncia do eminente Senador Desiré Guarani. Se S. Ex.ª fêz êsse discurso é sinal de que vamos mal, porque pensei que quem estava acusando o Ministro da Justiça de proteger delinqüentes era apenas V. Ex.ª Vejo agora que o Senador Desiré Guarani também.

O SR. MARIO MARTINS — E não apenas S. Ex.ª.

O Sr. Eurico Rezende — Então é o caso de não aceitar êsse argumento de V. Ex.ª, é o caso de, além de pedir a V. Ex.ª a prova, fazê-lo também com relação ao eminente Senador Desiré Guarani, que, por sinal, está aqui, formando o dueto acusatório. Então, se V. Ex.ª não tem a prova, o Senador Desiré Guarani deve tê-la; se o Senador Desiré não tem a prova, V. Ex.ª é quem deve tê-la. É muito fácil.

O SR. MARIO MARTINS — Independente disso, V. Ex.ª diz que não leu em nenhum jornal.

O Sr. Eurico Rezende — Não li, confesso a V. Ex.ª. V. Ex.ª sabe; quando há realmente alguma acusação séria, a Liderança do Govêrno, em têrmos efetivos, como a do Senador Daniel Krieger, e em têrmos eventuais, como a minha e a do Senador Petrônio Portella, não fica omissa. Confesso a V. Ex.ª, e deponho nesta afirmação as emoções da minha palavra de honra, que não ouvi êsse discurso do Sr. Senador Desiré Guarani, nem na oportunidade da sua eclosão, nesta Casa, nem nos noticiários dos jornais, nem nas imagens da televisão, nem nas vozes do rádio.

O SR. MÁRIO MARTINS — Vou fazer o seguinte: passar às mãos de V. Ex.ª Vou tirar outras fotocópias dos

NB.Pro. CSS. 223.6, P. 224

jornais de São Paulo e do Rio de Janeiro, que fizeram a divulgação de tais teses, a fim de que V. Ex.ª, então, possa verificar que não só está um pouco alheado aos debates desta Casa, a ponto de não saber de um discurso que aqui foi proferido e teve muita repercussão, e depois foi secundado por um outro Senador, como V. Ex.ª não está a par dos noticiários dos jornais, quando esta matéria foi amplamente divulgada.

O Sr. Eurico Rezende — Poderia V. Ex.ª me informar em que época, em que data, em que sessão foi pronunciado êste discurso e, se possível, reproduzir o tópico acusatório?

O SR. MARIO MARTINS — Um dêles foi publicado a 26 de setembro de 1963, e tive oportunidade de ler no meu requerimento. Diz:

> "A êste propósito desejo fazer referência ao ex-Chefe de Polícia Federal, Coronel Campello, um militar, ao que se sabe, inatacável que, segundo consta, foi exonerado, porque pretendia movimentar os processos de verificação de fraude fiscal, existentes na Delegacia de Polícia Federal em São Paulo. Foi êle chamado pessoalmente, pelo Sr. Ministro da Justiça que lhe declarou não querer o andamento dos processos, porque era advogado da firma envolvida. O Coronel Campello, então, lhe respondera que, exatamente por isso, iria dar andamento aos processos. Segundo consta, teria dito, assim, o Sr. Ministro, que estava encerrada a vida administrativa do Coronel Campello, na Polícia Federal, voltando, galhardamente, às fileiras do Exército, a que pertence."

Depois êle foi removido.

O Sr. Eurico Rezende — Não quero cansar V. Ex.ª neste aspecto. Vê-se aí a maldição brasileira do "segundo consta".

O SR. MARIO MARTINS — Não precisa insultar.

O Sr. Eurico Rezende — Segundo consta, o Sr. Florimar Campello — e é um militar honrado — foi dispensado porque o Sr. Ministro da Justiça requereu os bons ofícios da sua proteção. Segundo consta, a exoneração do Coronel Florimar Campello se deu por outros motivos inteiramente diferentes. O Sr. Desiré Guarani não terá jamais em têrmos válidos e em têrmos de responsabilidade, condições de repetir ou confirmar esta acusação. O que S. Ex.ª poderá adotar é o comodismo, a malícia, a facilidade do regime do "segundo consta", do "segundo ouvi falar", do "segundo se propala por aí". Ora, V. Ex.ª há de convir que a dignidade humana não pode ficar dependendo de cochichos, de comentários, ou especificamente do "segundo consta, segundo ouvi falar, segundo se boqueja por aí." E V. Ex.ª devia colaborar no reconhecimento dêste meu ponto de vista, porque V. Ex.ª é homem público e todos nós, principalmente membros do Congresso Nacional, estamos sujeitos a esta erosão moral, em virtude da licenciosidade, da malícia, da maldade dessa prática insultosa do "segundo consta". O Sr. Senador Desiré Guarani não fêz acusação nenhuma ao Sr. Ministro da Justiça. Apenas diz que: "segundo consta." Então, S. Ex.ª está na obrigação moral de, pelo menos, apontar um nome, apontar um indício, apontar um elemento, por menor que seja, que comprove êste trecho acusatório do seu discurso. E V. Ex.ª, que tomou a si a tarefa nacional de provar corrupção do Govêrno, deve, o quanto antes, exibir a prova de que houve tentativa sequer de proteção da parte do Sr. Ministro da Justiça, no que diz respeito aos criminosos da SUDAN.

O SR. MARIO MARTINS — É interessante que num processo vergonhoso como êste, onde uma determinada firma que sempre foi assistida, pelo menos de 1951 até agora...

O Sr. Eurico Rezende — Até agora, não!

O SR. MARIO MARTINS — ... por eminentes advogados; que falsifica certidões de guias de recolhimento de impostos no valor de cêrca de 12 bilhões de cruzeiros novos;...

O Sr. Eurico Rezende — O que o advogado tem com isso, Ex.ª?

O SR. MARIO MARTINS — ... que fica sonegando e, na opinião do Sr. Ministro da Fazenda, cometendo crime de apropriação indébita de mais de 8 bilhões de cruzeiros velhos; e que, além disto, segundo o Promotor da Curadoria dos Órfãos, fêz uma manobra no sentido de aumento de capital e com dinheiro do Erário compra duas ou três firmas, faz o aumento de capital e perde o contrôle acionário da emprêsa; pois êste assunto, que é de alta importância, que foi divulgado pelos jornais e que levou o Ministro da Fazenda pessoalmente a determinar a prisão dos diretores; nesta ocasião, quando determinados órgãos da Imprensa divulgaram a sua interferência no sentido do relaxamento da prisão — V. Ex.ª acha que nada disso tem importância. E vem um Senador que conhece bem o Estado de São Paulo, faz sua denúncia e ao cabo de 35 dias não houve a menor contestação, e vem o Líder do Govêrno, ao cabo de 35 dias, considerar que nada disto aqui tem valor.

Por que, então, o Sr. Ministro da Justiça, que no resguardo do seu nome e do cargo que ocupa, em outros momentos se apressa sempre em vir retificar e mesmo a exigir que os jornais publiquem as retificações, no estilo que deseja e no local que deseja, e numa neste assunto divulgado numa Casa do Congresso Nacional e pelos jornais, S. Ex.ª leva 35 dias sem dar a menor atenção, muito embora tenha sido trazido a esta Casa por um Senador?

Daí, Sr. Líder, porque fiz um requerimento, para que não se diga que estou interessado na parte da repercussão escandalosa. E faço o requerimento a quem está mais habilitado a responder do que V. Ex.ª que, na verdade, só neste momento se encontra diante do assunto. E se faço o requerimento e por intermédio da Mesa quero que chegue às mãos do Ministro da Justiça, V. Ex.ª há de convir que estou desejoso de saber as informações. De modo que vamos permitir — uma vez que V. Ex.ª não está senhor do assunto — vamos permitir que o Ministro dê essas informações da maneira mais singela.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª é que pensa que está fazendo um pedido de informações, porque o que a Casa assiste é a um discurso de V. Ex.ª contra o Ministro da Justiça. O pedido de informações é ape-

NB.PRO.CSS.223.6,P.225

nas a mecânica de pretexto, mas o que V. Ex.ª está fazendo é dar-lhe jus um libelo, é oferecer uma acusação frontal!

O SR. MÁRIO MARTINS — Se isso fôr fato, o Sr. Ministro da Justiça deve agradecer a V. Ex.ª, porque eu fiz o requerimento, fiz a justificativa, singela, e V. Ex.ª, dentro do sistema que acho natural, uma vez que V. Ex.ª é Líder do Govêrno e que debatendo é que naturalmente repercute dentro do Govêrno o seu ardor, então V. Ex.ª vem expor o Ministro. V. Ex.ª é que está trazendo o Ministro para o debate, porque da maneira que estava, tanto no requerimento quanto na justificativa, não havia esta tonalidade que V. Ex.ª agora reconhece. Então V. Ex.ª, como Líder do Govêrno, e particularmente do Ministro, V. Ex.ª é que não foi feliz, porque V. Ex.ª é que encaminhou o Ministro já para o banco dos réus, quando até aqui estou indagando.

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem! Nós andamos muito bem...

O SR. MÁRIO MARTINS — Eu estou no meu direito. Nós estamos indagando para que S. Ex.ª responda uma coisa que êle tem a obrigação de responder, porque ninguém é Ministro de Estado e pode ser acusado e ficar indiferente a acusação desta ordem.

O Sr. Eurico Rezende — Então nós estamos malucos em matéria de raciocínio!

O SR. MÁRIO MARTINS — É possível, no que consta do lado de lá.

O Sr. Eurico Rezende — Eu é que estou encaminhando o Ministro para o banco dos réus — e V. Ex.ª está fazendo a defesa do Ministro?

O SR. MÁRIO MARTINS — Não. Evidentemente que não. S. Ex.ª não está sendo julgado, não é carecedor de defesa.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª está acusando. Isso é acusação! V. Ex.ª trouxe fotocópias, captou o arrôubo parlamentar do Senador Desiré Guarani. Todos aqui estamos compreendendo que V. Ex.ª está caracterizando, na pessoa do Ministro, o tráfico de influência, a proteção a delinqüentes. Pelo menos compreendi isso e — creio — a Casa tôda. Entendo que ninguém deixou de compreender isso.

O SR. MÁRIO MARTINS — Está V. Ex.ª pensando pela Casa tôda?

O Sr. Eurico Rezende — Estou ouvindo, como a Casa tôda está ouvindo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Realmente há a denúncia de negociatas sucessivas na Sudan. E quero saber qual o papel representado pelo Ministro da Justiça, face às coincidências e os documentos que faço juntar.

O Sr. Eurico Rezende — Senador Mário Martins, se V. Ex.ª pergunta se o Ministro da Justiça protegeu ladrões, protegeu criminosos, protegeu delinqüentes, esta pergunta ou é injuriosa ou é acusatória.

O SR. MÁRIO MARTINS — Isto para V. Ex.ª, que já está admitindo que a pergunta corresponde a fato indiscutível.

O Sr. Eurico Rezende — Mas o nobre Colega não disse que ia ocupar a tribuna para comprovar a corrupção?! Pois se procura provar a corrupção, está V. Ex.ª automàticamente, òbviamente, fazendo acusações.

O SR. MÁRIO MARTINS — Evidentemente quero provar a corrupção, e para provar quero a palavra do Ministro da Justiça. Se realmente S. Ex.ª confirmar o que contém a pergunta, êle, Ministro, então é corrupto, está na verdade abusando da função, está fazendo tráfico de influência, está acobertando um crime contra o Erário.

O Sr. Eurico Rezende — Isto se S. Ex.ª confirmar. Aí eu digo: estamos malucos em matéria de raciocínio e doidos em matéria de lógica. Eu pelo menos.

O SR. MÁRIO MARTINS — Quando V. Ex.ª se limita a seu terreno, nada tenho a dizer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª acha que o Ministro vai responder a V. Ex.ª que realmente protegeu a delinqüência famigerada de São Paulo? Vai dizer isto? Não dirá, porque não protegeu. E numa hipótese absurda, se tivesse protegido, não diria. Então, V. Ex.ª está, realmente, acusando, nem é outra a razão da presença de V. Ex.ª na tribuna, quando divulgou para o País que iria fazer desfilar na assembléia dos seus discursos, a carruagem, caminhões, calhambeques, carrinhos de mão da corrupção governamental. Então, eu volto a fazer um apêlo a V. Ex.ª Sr. Senador Mário Martins; preste um serviço ao País, inicie a sua tarefa, comece o seu trabalho de provar — como V. Ex.ª se dispôs — a corrupção no Govêrno.

O SR. MÁRIO MARTINS — Terminou?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com todo prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Parece que V. Ex.ª está no caminho certo; V. Ex.ª tem dados sôbre determinados fatos; a respeito dêles precisa de complementos que conduzam à verdade plena; estes complementos só podem ser fornecidos pelo Ministro da Justiça. V. Ex.ª apenas indaga ao Ministro da Justiça a verdade. — Injúria seria admitir que o Ministro da Justiça fugisse à verdade para negar um fato em que, porventura, estivesse envolvido. Nós, que somos da Oposição, não acreditamos não queremos acreditar que S. Ex.ª seja capaz dessa fuga.

O SR. MÁRIO MARTINS — Vê V. Ex.ª quando o nobre Senador Eurico Rezende procura generalizar, dizendo que estávamos, aqui seguindo uma lógica maluca — expressão dêle —, se equivoca porque deveria ficar restrito êste tipo de lógica a S. Ex.ª, tanto que vimos outro colega interpretando o sentimento que, admito, não é só dêle, traduzindo os propósitos que, realmente, estão animando o orador.

O que S. Ex.ª gostaria é que eu viesse a esta tribuna e usasse um estilo que não é meu, que viesse de dedo-duro acusar certas autoridades, sem dar o direito àquele que está sob suspeição de se manifestar.

Como S. Ex.ª é Líder de um Govêrno que esposou êsse processo de condenar sem ouvir, sem notificar, sem indagar, gostaria que viesse alguém da Oposição aqui, neste momento, e fizesse essa forma de desfile que êles fazem, acusações sem dar margem a que, antes, o alvo dessas acusações apresente o seu depoimento, a sua informação, o seu esclarecimento.

Como S. Ex.ª não está habituado ou se desabituou, de 1964 para cá, a lidar com pessoas que admitem, sempre, o direito de notificação, o direito de esclarecimento, do que se encontra como alvo de suspeição, é que S. Ex.ª, então, se expande, se manifesta da maneira por que todos nós ouvimos.

NB 220 CSS-223.6, P. 226

No entanto, estou usando de um estilo, de um processo, de um sistema que S. Ex.ª deveria considerar o mais nobre e o mais alto nesta oportunidade.

O Sr. Eurico Rezende — Permite?...

O SR. MARIO MARTINS — Ao invés de vir de dedo-duro, ao invés de acusar, sem estar devida e completamente documentado, sem dar uma chance a que, logo de início possa ser reformulado, alterado, apresentei um crime, um crime grande. Aliás, quem apresentou não fui eu, mas o Ministro da Fazenda.

O Sr. Eurico Rezende — A Sudan.

O SR. MARIO MARTINS — A Sudan. É mister que, quando o Ministro acusou aquêles que têm sido cérebro dessa organização criminosa, — o que não foi refutado —, mostrou entre aquêles que seriam os orientadores e partícipes destas tramações, um cidadão chamado Professor Luiz da Gama e Silva, testemunha, desde 1951 e, mais adiante, por várias vêzes, da transferência das ações de uma família para essa Fundação. Posteriormente foi êle advogado desta Fundação, e recebeu, inclusive, a última procuração, em 1966, quando se desenrolaram os fatos narrados em alguns dos meus quesitos. O que estou demonstrando, portanto, é, realmente, um crime, ou uma suspeição. E como pode o Brasil manter um Ministro que teria participado, ou ajudado, ou cooperado inclusive para punir os funcionários que desvendaram êstes assuntos?

Assim, S. Ex.ª, o nobre Senador Senador Eurico Rezende, acha que não é importante o fato de o País ter um Ministro que, nas fôlhas, nos comentários, nos processos, nos atos, aparece como um protetor de criminosos, que sonegaram o Erário, em quantia aproximada de 30 bilhões de cruzeiros velhos, Falsificaram, também, guias de recolhimento para deixar de contribuir com o impôsto que foi retirado do consumidor. Se o Brasil concorda em que um seu Ministro que participou, ainda que indiretamente, dêste assunto, não se defenda, então, o que eu penso, o que imagino a respeito do Govêrno é muito diferente do que pensa V. Ex.ª

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.ª outro aparte? **(Assentimento do orador.)** — V. Ex.ª não me compreendeu bem. O que eu disse é que V. Ex.ª está acusando, e V. Ex.ª poderá dizer — em contrapartida — que eu estou defendendo. Ninguém pode tirar da presença de V. Ex.ª nesta tribuna, a esta hora, nesta tribuna, outra conclusão se não esta. V. Ex.ª está acusando o Sr. Ministro da Justiça, V. Ex.ª está, realmente, acusando o Sr. Ministro da Justiça. V. Ex.ª diz, aí, que esta é a fórmula mais alta e nobre de fazer a indagação sincera da verdade dos fatos. Eu confesso a V. Ex.ª que poderia ter usado de outra fórmula, uma que não envolvesse a dignidade alheia, principalmente a de um Ministro de Estado, pois V. Ex.ª está procurando projetar uma imagem ruinosa lá fora, não só do Ministro da Justiça mas do País. Creio que V. Ex.ª teria recursos para obter, numa interlocução com o próprio Ministro, os esclarecimentos necessários. Estou dizendo, apenas que, na área de dignidade da pessoa humana, não é esta a forma mais nobre, ao contrário, é a mais cruel, porque nem tôda a opinião pública a compreende. É o caso da palha jogada lá do cume de um morro e que se espalha; ninguém poderá recompor o monte de palha.

O SR. MARIO MARTINS — V. Ex.ª há de convir, quanto ao meu estilo...

O Sr. Eurico Rezende — Já sei; V. Ex.ª vai dizer que cada qual tem o seu estilo.

O SR. MARIO MARTINS — Realmente. Há outro detalhe; quanto à receita que V. Ex.ª me recomenda ao dizer que devo procurar, pessoalmente, o Ministro, devo dizer que, se eu enveredasse por êsse caminho, iria fazer concorrência com V. Ex.ª; iria diminuir o prestígio de V. Ex.ª

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.ª está sendo indelicado. V. Ex.ª está sendo descortês. A descortesia de V. Ex.ª mostra a precariedade da sua sustentação.

O SR. MARIO MARTINS — Sinceramente, não vejo descortesia em dizer que é atribuição de V. Ex.ª, como Líder do Govêrno, conviver com o Ministro. Onde a descortesia? V. Ex.ª, de uns tempos para cá, fica melindrado, sem razão, tôda vez que entramos em debate. E considera descortesia o fato de eu dizer que não quero fazer concorrência a V. Ex.ª, porque considero ser sua missão junto do Govêrno. Se eu estivesse atribuindo a V. Ex.ª quaisquer intuitos inconfessáveis nesses contatos, aí, sim. Mas não estou atribuindo! Ao contrário, acho que é da missão oficial de V. Ex.ª. Onde, portanto, a descortesia? É muito desagradável, volta e meia, V. Ex.ª apelar para êsses recursos, como se eu tivesse de receber lições de bom-tom, sobretudo, quando não estou dando às minhas palavras o sentido que V. Ex.ª atribui. Continuo achando da sua missão, como Líder do Govêrno, conviver com o Ministros e indagar, dêles, pessoalmente. Não pretendo, assim fazer concorrência a V. Ex.ª. Onde a descortesia?

Sr. Presidente, para concluir, vou enviar a V. Ex.ª, a exemplo do que fiz anteriormente, o requerimento acompanhado das fotocópias, das procurações atribuídas ao atual Ministro da Justiça, Professor Gama e Silva, com relação à firma acusada pelo Ministro da Fazenda de falsária, estelionatária, emprêsa que está roubando os cofres públicos, usando o dinheiro dos contribuintes para adquirir outras emprêsas e formar um monopólio.

Encaminho, pois, meu requerimento a V. Ex.ª, aguardando que o Ministro, como da outra vez, em que teve tanta presteza em responder, atue, agora, de igual maneira.

Espero voltar a êste assunto, a fim de tratar dêste e de outro ponto.

Quanto ao meu estilo, quero declarar que não pretendo pedir licença ao Líder do Govêrno para atuar nesta Casa, usando êste ou aquêle tom, desde que seja respeitoso ao Regimento.

Vou, pois, encaminhar o requerimento. **(Muito bem!)**

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Govêrno.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Casa ouviu a leitura do pedido de informações e os comentários acessórios subseqüentes. Da primeira vez que o ilustre representante da Guanabara tentou caracterizar o Govêrno em têrmos de corrupção, prometi a S. Ex.ª buscar a resposta, que foi

6

N8.Pro.CSS.223.61P.227

ANEXO N.º 1.26

Passamos à subemenda do Relator, para a qual pediu destaque o Senador Mário Martins, para rejeitar. A Emenda n.º 8, aprovada pelo Relator com subemenda do seguinte teor: "Tentar contra a segurança nacional e o regime representativo e democrático". O Senador Mário Martins pediu destaque para a subemenda, logo para rejeitar.

Tem a palavra o Senador Mário Martins.

O Sr. Mário Martins — É necessário informar porque eu me insurgi contra a iniciativa do nobre Relator. Prevalecendo-se de uma emenda na qual eu considerava que deveríamos substituir a expressão "segurança nacional" — porque continuo a achar e acho realmente muito difícil se poder classificar quando uma peça atenta contra a segurança nacional, então apresentei a forma de regime democrático. — S. Ex.ª resolveu incorporar, em vez de substituir.

S. Ex.ª diz: bela idéia, vamos colocar mais isso para proibir!

De modo que foi por isso que apresentei o destaque; uma vez que S. Ex.ª mantém a sua subemenda, não me resta mais nada do que combatê-lo e esperar a ocasião para votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Vianna) — O Sr. Relator mantém o seu parecer, pela subemenda à Emenda n.º 8, acrescentando "regime representativo e democrático".

Os que estão de acôrdo com o parecer do Relator, queiram conservar-se como se encontram.

Contrário.

Destaque solicitado pelo Sr. Senador Mário Martins, para a Emenda n.º 9 ao art. 2.º, item II — Suprima-se a expressão "ou luta de classes".

O Sr. Mário Martins — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu gostaria de fazer um apêlo à memória de cada um.

A prevalecer a expressão "luta de classes", praticamente vamos ter uma grande percentagem de peças e filmes que não mais serão exibidos no Brasil. A expressão é muito ampla. Um filme, por exemplo, de Charles Chaplin, tipo "Luzes da Cidade", não mais será exibido em nosso País, a não ser que surja um censor condescendente. Se êle fôr amedrontado, vetará o filme, e se amedrontado fôr também o grau de recurso, o veto será mantido.

De maneira que vai ser revelado para o mundo inteiro isto que se procura esconder, que se procura disfarçar, de que o Brasil realmente não está vivendo uma democracia para, na hora em que se noticiar que êsses filmes (e tôdas as emprêsas vão saber, todos os jornais do mundo vão saber), que não adianta mandar êsses filmes. E nem as emprêsas encomendarão para o Brasil, porque são filmes que vão ser vetados, porque há uma classe dominadora que tem o poder de impedir que filmes dessa natureza sejam exibidos.

De modo que são os artistas, os jornalistas, os críticos, e nós vamos dar um triste espetáculo da situação brasileira no exterior. Mas, se é isso que querem apresentar, o Relator mantenha o seu ponto de vista. Eu, porém, lutarei, desesperadamente, para libertar o Brasil de um conceito desta ordem. E não é só um conceito. Lutarei para libertar o Brasil de ficar impedido de se educar, porque, quando se vela para o teatro, nós vamos verificar que desde o teatro grego, há uma série de peças que nunca mais vão ser exibidas no Brasil, porque ela está infringindo êsse regulamento.

Então, nós vamos renunciar à cultura grega de teatro e vamos ficar nas chanchadas, nos **bang-bang**, nos filmes de guerras, de militares caçando índios?!

Acho que essa não é a forma de educar. Mas, se querem fazer uma barreira ao desenvolvimento cultural do Brasil, cada um tem o poder para agir.

Apenas eu gostaria que o ilustre Relator, que eu muito admiro e respeito, como aliás todos aquêles que o conhecem, mesmo a distância, compreendesse que não podemos ser instrumento apenas de uma hora em que os conceitos são distorcidos, como o que se verificou na apresentação da justificação do Conselho de Segurança Nacional.

De modo que faço um apêlo para que se mantenha minha emenda, para se libertar o Brasil de uma condenação desta ordem no exterior e a condenação das novas gerações de não adquirirem cultura por intermédio do teatro e do cinema.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (Relator) — Detive-me nas três hipóteses. Varias vêzes analisei bem **segurança nacional** e já que não pude contentar-me com a supressão, ajudei-me assim com êsse acréscimo sugerido, indiretamente, pelo Senador Mário Martins.

O projeto do Govêrno dizia: "ofender à coletividade". Ofender a coletividade brasileira? Então entendi que se devia dizer ofender às coletividades.

Por exemplo, agora mesmo há uma novela a que assisti no primeiro dia. Hoje perdi. Chama-se **Antônio Maria**. Já estão fazendo propaganda que a peça é para exaltar a colônia portuguêsa. Parece que é mesmo mas, no primeiro ou segundo dia, há um diálogo que não agradou à colônia portuguêsa e começaram a fazer campanha contra.

Então parece que o sentido é êste — não ofender à coletividade japonêsa, hoje excelente na sua colaboração, e à coletividade italiana, à coletividade da minha espôsa, que é libanesa, e assim por diante. E então eu coloquei as coletividades, as religiões, ou incentivar preconceito de raça, não precisa explicar — **remember** Estados Unidos.

E eu procurei na memória — quando discutimos a Lei de Imprensa, houve uma contribuição do Sindicato de Jornalistas e da Casa dos Jornalistas de Minas Gerais, em que, através do Professor José Olinto de Castro Filho, Advogado da Casa do Jornalista e Professor da Universidade, o Padre Nobre conhece, me parece que êle sugeriu também não se falasse em luta de classe. Mas não houve jeito de localizar no Congresso, nestes curtos dias, aquêle repositório das nossas discussões sôbre a Lei de Imprensa.

Fui verificar na Lei de Imprensa, está lá: raça ou luta de classes. Verifiquei na Constituição — § 1.º, está lá.

118.Pro.CSS.223.6,P.228

Não é negócio de kang-kang, flôr de laranja, ou pegar José ou João na esquina, não. Diz o seguinte:

"Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceito de raça ou de classe, ou outras prejudiciais à boa cordialidade nas relações com outros povos."

Eu achei isto meio perigoso, tem um filme que vem aí que faz crítica a outro País. Eu percebo também. Apenas, a Constituição fala em preconceito...

O Sr. Mário Martins — Preconceito é uma coisa, luta é outra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (Relator) — Ou luta de classes. Não tenho como retirar. Eu participo, amanhã faz-se uma peça teatral em que se mostra a situação dos camponeses contra os proprietários rurais...

O Sr. Mário Martins — Foi lembrado aqui, talvez V. Ex.ª tenha visto, "Espártaco" que é a luta contra a classe dominadora, a classe feudal.

O filme de **"Robin Hood"** também [illegible] sem. Proíbe-se fazer a propaganda subversiva, aí é um filme contra luta de classes.

O Sr. Alves Macedo (Sem microfone) ... um sentido muito restrito, muito semântico de luta de classes. A finalidade, evidentemente, o que o Govêrno quer evitar — não se está fazendo lei para êste Govêrno, mas lei geral, para um Conselho de Censores — é evitar que amanhã o teatro se transforme em instrumento de luta de classes. Quer-se evitar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (Relator) — Até há pouco tempo, falar-se no Brasil em luta de classes era coisa do outro mundo, era coisa da "Cortina de Ferro". Hoje não há mais luta de classes e, sim, de classes políticas. Não há pròpriamente luta de classes. Só se amanhã houver uma peça contra a classe que está no poder ou contra a classe militar... Mas o sentido não é êste. É o de classe social mesmo. Não é de classe política, nem de militar. É de camponeses, de proprietários rurais.

O Sr. Mário Martins — Quer dizer que não poderemos ter mais peças desta ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (Relator) — Poderiam ser proibidas por motivo de segurança nacional.

Entretanto, os ilustres Membros desta Comissão têm absoluta liberdade para decidir de acôrdo com seu ponto de vista, e não de acôrdo com o ponto de vista do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Vianna) — O nobre Relator mantém seu parecer contra a Emenda n.º 9, que suprime a expressão:

"ou luta de classes".

Em votação a Emenda n.º 9.

(Procede-se à chamada para a votação)

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Vianna) — Sete votos sim; cinco votos não.

Rejeitada a Emenda.

Destaque solicitado pelo Deputado **João Borges** para a Emenda n.º 10:

Dê-se ao artigo 3.º, a seguinte redação:

Art. 3.º — Na censura de obras cinematográficas, levar-se-á em conta, para efeito de aprovação ou reprovação (total ou parcial), exclusivamente, as restrições previstas no § 8.º do art. 150 da Constituição Federal.

O Sr. João Borges — Sr. Presidente, da leitura do artigo 2.º, ainda nos fica a impressão de que tôdas aquelas hipóteses previstas nos seus incisos I, II e III, serão reguladas pelos Parágrafos 1.º e 2.º do artigo 1.º

Por conseguinte, tôda a censura será classificatória, e não denegatória.

No art. 3.º, a censura, que antes era classificatória, passa, ou poderá passar, a ser revogatória.

O autor da Emenda pede apenas que as restrições, contidas no art. 3.º, sejam aquelas previstas no § 8.º do art. 150 da Constituição, que assim as enumera:

"§ 8.º — É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição a censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos têrmos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos independe de licença da autoridade. Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe."

Então, tôdas as hipóteses estão previstas no § 8.º do art. 150. O autor da emenda não pede nada mais além disto, dado que a redação por êle apresentada está nos seguintes têrmos:

"Emenda n.º 10 — Dê-se ao artigo 3.º, a seguinte redação:

Art. 3.º — Na censura de obras cinematográficas, levar-se-á em conta, para efeito de aprovação ou reprovação (total ou parcial), exclusivamente, as restrições previstas no § 8.º do art. 150 da Constituição Federal.

Quer dizer, a emenda cinge-se ao estrito preceito da Constituição, e peço para ela a atenção e as boas luzes do Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (Relator) — Sr. Presidente, em primeiro lugar louvo a preocupação do nobre Deputado João Borges.

O art. 3.º do projeto está pèssimamente redigido; se não, vejamos:

"Art. 3.º — Na censura a obras cinematográficas de qualquer natureza, levar-se-á em conta, para efeito de sua aprovação ou reprovação, total ou parcial, não ser ela contrária à segurança nacional"...

Quer dizer, não é a obra, é a censura!

A redação está totalmente errada, por isso é que dei no art. 3.º uma nova redação, aqui está totalmente errado.

Pois bem, queria fixar o seguinte ponto de vista. O Grupo de Trabalho, que se reuniu sob a Presidência de Clóvis Ramalhete, foi assim orientado, mais nos entendimentos com os artistas do teatro, o pessoal do cinema quase não apareceu. Isso não importa. A verdade é que o anteprojeto elaborado pelo Grupo de Trabalho,

BR.PRo.CSS.223.6.R.229
ANEXO N.º 1.27
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA

Resumo dos principais pronunciamentos do Senador [illegible] PMDB/GB
MÁRIO DE SOUZA MARTINS no Congresso Nacional

DATA	RESUMO DO DISCURSO	DC
1/9/67	Criticou convênios assinados pelo Gov sem conhecimento do Senado.	Nº 106
12 JUN 68	Em seu discurso entre outras coisas disse o seguinte: "Se nos levantarmos nome por nome dos deputados cassados, vamos encontrar em quase 90% os nomes daqueles que tinham atitudes, ora defendendo o petroleo, ora defendendo a política contra a remessa de lucros para o exterior, ora defendendo a Amazônia, enfim, defendendo o Brasil. Referindo-se o Governo brasileiro, disse: "Vem um Governo nascido ninguem sabe de que ventre, gerado de que entranhas, estabelece ser crime contra a Patria a defesa das riquezas nacionais como hoje, êsses estudantes estão ameaçados de ser espaldeirados, dizimados a metralha, porque estão justamente, lutando contra o entreguismo, lutando contra a indebita interferencia estrangeira na vida brasileira.	Nº 94-II
20.6.68	Fazendo um retrospecto na vida política brasileira, entre outras coisas disse o seguinte: "Durante muito tempo na vida nacional, sobretudo apos a derrubada do Estado Novo, que o povo brasileiro formulava uma indagação sempre que se processavam as eleições no Brasil, Do povo, durante muito tempo submetido a um periodo de exceção, / sempre que se aproximava a epoca dos pleitos / vinham murmurações dizendo que as classes armadas, ou o Governo da ocasião, acabariam por anular o Pleito e se perpetuarem no poder. E quando assim não ocorria, e as eleições se processavam, surgia a outra indagação conseqüente: os candidatos tomarão posse? De qualquer modo, com essas dúvidas ou não, a democracia brasileira ia-se desenvolvendo, fortalecia-se, e ia-se consolidando. Na verdade, a democracia brasileira se consolidou durante o Governo do Sr Juscelino Kubistchek, sobretudo no fim, quando aquêle Presidente da Republica, pela vez na historia, resolveu não ter candidato a sua propria sucessão. Resolvera não interferir no pleito".	
11.7.68	Falando sôbre a situação política do País, entre outras coisas disse o seguinte: "A situaçao politica do Brasil esta cada vez mais se agravando em virtude de estarmos sob um Governo que tem desapreço ao dialogo, que não se julga no dever de prestar contas a opinião publica e que, oriundo de um golpe militar, nem mesmo ~~krauskarda~~ milita-	

NB.PRo.CSS.223.6,P.230
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

Resumo dos principais pronunciamentos do Senador - MDB/GB
MÁRIO Souza MARTINS. no Congresso Nacional

DATA	RESUMO DO DISCURSO	DC
11.7.68	rista pretende ser e se transborda no regime de policialismo. A sem-cerimonia com que o Presidente da República e alguns Ministros de Estado invadem a legalidade da ordem vigente e fazem do tema repressão a sua nota fundamental, demonstra como, na verdade, se confirma a opinião geral do povo de que estamos sob um Presidente despreparado para o cargo que ocupa em função de uma destas manobras que transformaram o País numa ditadura disfarçada, na qual o Presidente da Republica não tem o mandato popular e surge da pressão feita contra o Parlamento em horas sombrias, em fim de mandato de uma legislatura. Vimos, que enquanto passo a passo o Govêrno vem cedendo as pressões internacionais, contrariando a Constituição e as leis na concessão parcial da soberania brasileira, "como ainda recentemente na questão do petroleo, da exploração na plataforma submarina, em contraposição não tem vindo justificar-se dos seus atos que está cometendo contra interêsses nacionais".	112-II

NB.PRO.OSS.223,6,P.231

ANEXO
2

NB. Proc. ESS. 223.6.P.232

2 - ENTREVISTAS À IMPRENSA

2.1 - Jornal do Brasil, 06 Mai 65

2.2 - Jornal do Brasil, 17 Nov 65

2.3 - Jornal do Brasil, 20 Nov 65

2.4 - Jornal do Brasil, 04 Mai 66

2.5 - Jornal do Brasil, 13 Set 66

2.6 - Jornal do Brasil, 17 Nov 66

2.7 - Correio da Manhã, 27 Dez 66

2.8 - O Jornal, 6 Jun 67

2.9 - O Globo, 26 Jun 68

2.10 - Correio da Manhã, 05 Set 68

2.11 - Jornal do Comércio, 22 Nov 68.

NB. PROCESS. 223. FIP. 933

"JORNAL DO BRASIL"
- 5 MAIO 1965

Agressão e traição

ANEXO Nº 2.1

Mario Martins

A invasão da República Dominicana por fôrças militares norte-americanas é um atentado, não só à soberania daquele pequeno país, mas também a tôdas as nações, sobretudo às da América Latina. Em nada difere daquela que Hitler perpetrou contra a Áustria, como preparativos da guerra que veio desencadear. Nem no estilo, nem nos pretextos. É, ainda, da mesma natureza daquela realizada pela Rússia quando o povo húngaro se levantou em armas contra a ditadura comunista. Mas, pela fala do Presidente Johnson, se apresenta com uma característica que o mundo inteiro tem o dever de repelir. Pretendendo, unilateralmente, decretar uma lei internacional que transforma em farrapos códigos, tratados e a própria Carta das Nações Unidas, o Presidente justificou a invasão armada como meio de resguardar a vida de cidadãos norte-americanos que se achavam em território dominicano. Por certo, Hitler não falaria de outra forma, nem melhor.

A prevalecer êsse direito, somente nos países onde não haja um estrangeiro residente ou em trânsito, é que essa tese não caberia. Americanos ou não. Sua declaração torna, assim, indesejável a permanência de qualquer cidadão norte-americano em terras que não pertençam aos Estados Unidos, pelo perigo que essa permanência passa a oferecer. É que Washington ficaria sempre com o poder de intervir militarmente quando julgasse que deveria resguardar a incolumidade física de quaisquer estadunidenses nesses países, embora não estejam êles direta e especificamente ameaçados. Aceita essa teoria, já posta em prática, não há mais soberanias nacionais. Ou melhor, só haverá para nações fortes, como os Estados Unidos, que adquirem, assim, uma soberania universal. Contra a República Dominicana, contra o Brasil ou contra outro país que em seu solo receber cidadãos norte-americanos.

Essa doutrina de fôrça, na verdade, não é nova. Apenas, foi amplificada, agora. Hitler sustentou-a para invadir a Polônia, sob a alegação de que civis alemães estavam sendo perseguidos pelas autoridades polonesas. Johnson vai mais além. Basta-lhe que haja riscos para seus patrícios como meros espectadores de um conflito interno entre os naturais do país em que se hospedam. Diante dessa atitude de Washington, o Govêrno brasileiro não protestou. Ao contrário, ajudou diplomàticamente aos Estados Unidos, renegando suas históricas tradições. E, já agora, pensa em mandar tropas brasileiras para ocupar um pequeno e indefeso país que, de fato, já está submetido por exército estrangeiro.

Não há promessas de dólares, nem dólares mesmo, que paguem êsse rompimento do Brasil com o seu passado. O Presidente Jânio Quadros começou, de fato, a cair, quando pessoalmente, ao Embaixador Berle, se negou a trair as tradições internacionais do Brasil, recusando-se a admitir uma intervenção armada em Cuba. Hoje, outros procuram se manter, fazendo o inverso face à consumada agressão a São Domingos.

Nunca, em nossa Pátria, se pagou um preço tão alto e tão vil para se obter as graças de uma nação poderosa: preço da desonra que, amanhã, poderá vir a ser o atestado de óbito da soberania brasileira, em emergência análoga à ocorrida com a rebelião dominicana. Já não seremos os juízes de nossas desavenças internas. Transferimos êsse direito para a Casa Branca. Tanto para julgar quanto para punir.

N8.PRO.055.2236.P.234

ANEXO N.º 22

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

JORNAL DO BRASIL
(17.11.65)

746

Atentado à Pátria

Mário Martins

Finalmente, hoje, terá lugar no Rio de Janeiro a tão anunciada e protelada Conferência da Organização dos Estados Americanos. Sua principal finalidade é revogar, de uma vez por tôdas, o princípio de autodeterminação dos povos do Continente, consubstanciado na Carta das Nações Unidas. Depois do atentado cometido contra a República de São Domingos, o que se busca, agora, não é mais o debate em tôrno da tese intervencionista, mas a instituição de um exército permanente interamericano para policiar, conter e sufocar quaisquer pruridos de rebeldias nacionalistas nos países latinos dêste Hemisfério. Não se trata de uma fôrça militar para impedir conflitos armados entre nações, como ocorre com os soldados da ONU. Longe disso. Mas da estruturação de uma milícia internacional com poderes para esmagar a soberania de qualquer das Repúblicas continentais, naturalmente com exceção dos Estados Unidos e das colônias européias conhecidas pela denominação das Guianas. Aprovado semelhante projeto, automàticamente não haveria mais nação independente nestas bandas do Atlântico e do Pacífico. Estariam rasgados os feitos de José Bonifácio, Bolívar, San Martin, Artigas e tantos heróis da América Latina. Ficaríamos abaixo das Guianas, voltaríamos aos idos do início do século passado. Já não seríamos donos de nossa própria casa, com direitos de traçar os nossos próprios destinos.

Contra tal idéia já se ergueram diversos países irmãos. Tudo indica, pois, que a matéria não seja incluída na pauta. Seria difícil, impossível mesmo sua aprovação. Na América ainda há uma série de governos que não pretendam renegar os seus fundamentos históricos. Assim, os defensores dêsse nôvo instrumento militar terão de aguardar mais tempo para modificar os quadros dos governantes nas nações em questão para a realização de seus objetivos.

Como se sabe, o Brasil que sempre teve posição antagônica a iniciativas dêsse gênero, agora, por sua palavra oficial, é inverável a criação dêsse organismo militar. Estamos certos de que êsse pensamento oficial não tem apoio do povo. O que se fizer será à sua revelia e valerá como uma violentação da consciência nacional. Violência, aliás, que explica todo êsse cortejo de violações jurídicas de nossos dias, já que, se houvesse liberdade ampla em nossa terra, não haveria ninguém com audácia suficiente para sustentar as excelências de tamanho crime contra os interêsses e a dignidade do Brasil.

NB.PRO.CSS.223.6.0235
ANEXO N.º 2.3
(82)

J B

20 NOV. 1965

P-Imprensa

Correspondentes querem liberdade para presos

Correspondentes estrangeiros presentes à Conferência da OEA estão preparando uma carta ao Presidente Castelo Branco para pedir a libertação dos oito intelectuais presos quarta-feira última, quando protestaram em frente ao Hotel Glória contra o Govêrno brasileiro.

Grande parte dos correspondentes das agências noticiosas estrangeiras deu prioridade em suas notícias para a prisão dos intelectuais. O jornal Le Monde, em sua edição de ontem, referiu-se à manifestação e divulgou a biografia detalhada de cada um dos intelectuais presos.

CONTRA-SENSO

Ao mesmo tempo, universitários da Pontifícia Universidade Católica fizeram circular um manifesto de protesto contra a prisão de intelectuais, "que se manifestavam de maneira pacífica sua repulsa pelo regime de opressão a que vêm sendo submetido o povo".

Depois de ressaltar o caráter pacífico da manifestação, os universitários assinalam "o contra-senso e a hipocrisia do fato de, na Conferência da OEA, debater-se os princípios da liberdade e do respeito aos direitos humanos, enquanto nas ruas de um país que se diz democrático êles são tão bàrbaramente violentados".

Concluindo, os estudantes da PUC exigem a libertação imediata dos oito intelectuais presos, "cujo único crime, caso isso seja crime, foi o de erguerem suas vozes claras, corajosas e dignas, a serviço da causa democrática".

Escritores protestam e se solidarizam

Todos

Escritores, artistas plásticos, professôres, jornalistas e pessoas ligadas ao cinema, teatro, rádio e à televisão, totalizando mais de 400 assinaturas, subscreveram um manifesto, de solidariedade aos intelectuais que foram presos à porta do Hotel Glória, durante a abertura da II Conferência Interamericana.

Diz o manifesto que "os abaixo-assinados declaram estar solidários com os intelectuais que foram presos e agredidos por expressarem pacificamente, ante a Conferência da OEA, o seu amor à democracia, à liberdade e aos direitos fundamentais do homem, e protestam contra essa violação do direito de livre expressão do pensamento".

Entre outros, assinam o manifesto os Srs. Lúcio Costa, Mário Martins, Oto Maria Carpeaux, Cacilda Becker, Oscar Niemeyer, Araci de Almeida, Manuel Cavalcânti Proença, Djanira, Valmor Chagas, Carlos Sciliar, Norma Bengell, Hermano Alves, Válter Arancini, Jardel Filho, Domar Campos, Sérgio Pôrto, José Honório Rodrigues, Teresa Cesário Alvim, Ismael Silva, Gilberto Paim, José Condé, Sérgio Cardoso, Nagib Elchener, Benjamin Cattan, Maria Della Costa, Sandro Polonio, Juca de Oliveira, Sábato Magaldi, Delmiro Gonçalves, Bráulio Pedroso, Teresa Raquel, Dias Gomes, Edu Lôbo, Ciro Monteiro, José Itamar de Freitas, Gianfrancesco Guarnieri, Glauce Rocha, Reinaldo Jardim, Zé Kéti, Tait Morais, Glauco Rodrigues, Ferreira Gular, Augusto Rodrigues, Lígia Clark, Augusto Boal, Irina Greco, Carlos Lira, Carlos Diegues, Sérgio Cabral, Hélio Bloch, Maria Betânia, Oduvaldo Viana Filho, Paulo Francis, Leo Jusi, Cécil Thiré, Márcia de Windsor, Vera Gertel, Miguel Borges, Paulo Afonso Grisoli, Ivã Cândido, Gustavo Dahl, Maria Lúcia Dahl, Inácio Loiola, Paulo César Saraceni, José Dumevaldo, Jaime Negreiros, Rafael de Carvalho, Hélio Silva, Isolda Cresta, Luís Paulino dos Santos, Tite de Lemos, Jairo Arco e Flexa, Darel Valença, Cícero Sandroni e José Ramos Tinhorão.

EM MINAS

Belo Horizonte (Sucursal) — Um manifesto assinado por mais de 300 escritores, jornalistas e artistas mineiros, será encaminhado ao Presidente Castelo Branco, pedindo a libertação dos intelectuais presos durante uma manifestação contra o Govêrno federal, em frente ao Hotel Glória, pouco antes de ser instalada a Conferência da Organização dos Estados Americanos.

O livro — **Faz Escuro Mas Eu Canto**, do poeta Tiago de Melo, é o mais vendido nesta Capital, depois dos incidentes registrados no Rio enquanto os romances de Carlos Heitor Coni continuam sendo procurados, embora haja falta dêles nas principais livrarias, pois estão com suas edições esgotadas em Minas.

NB.PROCESS. 223.68.236

ANEXO N.º 2.4
REF: 6

JORNAL DO BRASIL
(04.05.66)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

Carta e resposta

Mário Martins

Recebi a seguinte carta:

"Li, com surpresa, sua colaboração, publicada na edição do conceituado matutino JORNAL DO BRASIL, de primeiro de maio, na qual V. S.ª faz referência ao meu nome, citando frase a mim atribuída, atirando a pecha de desonestidade sôbre alguns homens públicos, que integram o atual Govêrno. A maneira com que V. S.ª redigiu o seu artigo obriga-me, contra antigo hábito, vir a público para contestar as notícias a que deu curso pelas colunas dêsse grande matutino.

Referindo-se aos estudos que o Govêrno está realizando, no sentido de aperfeiçoar, em benefício dos trabalhadores, o instituto da estabilidade, V. S.ª afirmou que o Ministro do Trabalho, em recente entrevista, teria dito que "a modificação do instituto da estabilidade no emprêgo sairá, doa a quem doer". Devo esclarecer que a citação não corresponde à expressão da verdade e, na preservação da dignidade do cargo que exerço, no atual Govêrno, estimaria que V. S.ª de público e pela mesma coluna do JORNAL DO BRASIL, apontasse onde e quando teria eu feito tal declaração. Ao contrário do que V. S.ª divulgou, o Ministro do Trabalho, refletindo o pensamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, só tem procurado garantir os direitos dos trabalhadores, desenvolvendo esforços no sentido de defendê-los da sombrenda "demissão aos nove anos de serviço", que tantos prejuízos tem causado à classe.

Em outro tópico de seu artigo, V. S.ª alega, insidiosamente, que, "removido o entrave da lei da estabilidade, o Brasil se tornará o paraíso daqueles que, hoje, têm dólar no bôlso e, também, no bôlso, certos homens públicos". A assertiva não atinge tão-sòmente os auxiliares do Govêrno, mas lança um lençol de suspeita sôbre todo o quadro político brasileiro. Sempre fui um homem pobre e fiz minha carreira política justamente combatendo os que, nos últimos anos, representaram a corrupção no Brasil. Desejava, pois, na garantia do respeito à pessoa humana, que sempre foi apanágio dos jornalistas nacionais, que V. S.ª se dignasse informar-me, e também, aos seus leitores, se o atual Ministro do Trabalho está incluído entre aquêles que "se acham no bôlso dos que têm dólares" e pretendem transformar o Brasil numa paraíso a ser explorado, contra os interêsses nacionais.

Solicitando a publicação do presente esclarecimento, no mesmo local em que foi divulgado o seu artigo, a fim de restaurar a verdade, subscrevo-me atenciosamente,

2-5-966.

(a) Walter Peracchi Barcellos."

Fechadas as aspas vamos às respostas solicitadas pelo Mi-

NB. PRp. CSS. 923.6 P. 237

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

gue, o Ministro do Trabalho, refletindo o pensamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, só tem procurado garantir os direitos dos trabalhadores, desenvolvendo esforços no sentido de defendê-los da conhecida "demissão aos nove anos de serviço", que tantos prejuízos tem causado à classe.

Em outro tópico de seu artigo, V. S.ª alega, insidiosamente, que, "removido o entrave da lei da estabilidade, o Brasil se tornará o paraíso daqueles que, hoje, têm dólar no bôlso e, também, no bôlso, certos homens públicos". A asserção não atinge tão-sòmente os auxiliares do Govêrno, mas lança um lençol de suspeita sôbre todo o quadro político brasileiro. Sempre fui um homem pobre e fiz minha carreira política justamente combatendo os que, nos últimos anos, representaram a corrupção no Brasil. Desejava, pois, na garantia do respeito à pessoa humana, que sempre foi apanágio dos jornalistas nacionais, que V. S.ª se dignasse informar-me, e, também, aos seus leitores, se o atual Ministro do Trabalho está incluído entre aquêles que "se acham no bôlso dos que têm dólares" e pretendem transformar o Brasil num paraíso a ser explorado, contra os interêsses nacionais.

Solicitando a publicação do presente esclarecimento, no mesmo local em que foi divulgado o seu artigo, a fim de restaurar a verdade, subscrevo-me atenciosamente,

2-5-960.

(a) Walter Peracchi Barcellos."

Fechadas as aspas vamos às respostas solicitadas pelo Ministro, nas seguintes indagações: 1.º — Onde e quando teria êle feito a declaração sôbre "dou a quem doer"? 2.º — Se o Ministro está incluído entre aquêles que se acham no bôlso dos que têm dólares e pretendem transformar o Brasil num paraíso a ser explorado, contra os interêsses nacionais.

Resposta n.º 1: Segundo o JORNAL DO BRASIL, de 26-4-60, pág. 7, com título em oito colunas, a frase foi proferida em discurso pronunciado no Restaurante Sul-América, como início das comemorações do 1º de maio.

Resposta n.º 2: Não quero incluir nem deixar de fora o nome do Ministro entre aquêles que se acham no bôlso dos que têm dólares. Quando ainda havia democracia no País foi feita uma denúncia oficial à Câmara dos Deputados a propósito da interferência do dinheiro do IBAD e da Promotion no pleito eleitoral. Constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Peracchi Barcellos assumiu a sua Presidência, embora, conforme reconheceu, foi daqueles que se elegeram com a ajuda material de tais organismos de origem norte-americana. Porque

2

N8.PRO.CSS.223.6,P.238

JORNAL DO BRASIL
(13/9/66)

ANEXO N.º 2.5
REF: 16

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Juiz acata recurso de M. Martins

O Juiz da 4ª Vara Criminal Sr. José Bastos Ribeiro Filho acolheu a exceção da verdade solicitada pelo jornalista Mario Martins no processo que lhe é movido pelo ex-Ministro Peracchi Barcellos, isto é, o jornalista ficou com o direito de apresentar provas de acusação de que "o atual Governo está entregando o Brasil a uma potência estrangeira", feita em um artigo de sua autoria no JORNAL DO BRASIL.

Por causa desta decisão, o Sr. José Bastos Ribeiro Filho ordenou a remessa do processo ao Supremo Tribunal Federal, por considerar que um Juiz singular não tem competência para atuar em julgamento que apreciará atos de Ministros de Estado e do próprio Presidente da República, os quais podem ser passíveis de sanções, caso o jornalista Mario Martins, comprovando o que escreveu, venha a ser absolvido no processo.

NB-PRO-CSS-223.6, P. 239

"JORNAL DO BRASIL"
17 NOV. 1966

Mário vitorioso pede a Castelo para sair do caminho do Brasil

O jornalista Mário Martins, que se considera o mais provável vencedor das eleições ao Senado na Guanabara, disse ontem ao JORNAL DO BRASIL, que o Govêrno deveria conclamar os homens de bôa vontade para recuperar o País "e, se eles não desejarem formar do mesmo lado, pelo menos que Castelo saia do caminho e deixe que o Brasil se reencontre".

— Se o atual Govêrno sofresse uma explosão de patriotismo nesse momento, deveria perceber que não adianta insistir em obrigar a Nação a usar uma camisa-de-fôrça, pois é chegado o momento de fazer uma ponte para manter um diálogo com o povo, é um momento importante na nossa história para tentar a pacificação da família brasileira.

CASSAÇÃO

Depois de admitir que o Govêrno poderá cassar a sua vitória, "uma vez que o brasileiro não tem mais nem garantia para chegar em casa após o trabalho", o Sr. Mário Martins, que está mantendo expressiva maioria sôbre o seu concorrente mais próximo — o Sr. Benjamim Farah, também do MDB — declarou que "mais parecemos uma republiqueta, onde não existe ordem nem respeito".

E acrescentou:

— Mesmo assim, sabendo que poderei ser cassado, pretendo prosseguir nesta mesma linha de resistência contra a desnacionalização do Brasil, que, de uns tempos para cá, vem se acentuando de uma maneira tão lamentável, causando a perplexidade de cada cidadão que imagina a possibilidade de dentro de mais algum tempo o Brasil deixar de ser brasileiro.

Demonstrando grande fadiga, tendo em vista que passou todo o dia acompanhando as apurações e sendo obrigado a participar de várias reuniões com sua assessoria, o jornalista Mário Martins acredita que ainda haverá muitas dificuldades "até o dia em que cesse a tirania".

EXPRESSÃO POPULAR

O Sr. Mário Martins considera sua provável vitória como "uma legítima expressão popular que traduz o anseio de um povo sacrificado por atos discricionários que estão tolhendo a vida do trabalhador, eliminando conquistas de muitos anos".

— Não guardo ressentimentos — disse —, mas me irrita a falta de sensibilidade do Govêrno, que não vê o drama econômico, não enverga o povo desamparado e não demonstra patriotismo para impedir que a Pátria continue caminhando para o descrédito geral entre as nações e, pior do que isso, nada faça para impedir que seja levada a desesperança aos corações dos brasileiros.

BASTA

Cercado por eleitores e sempre agradecendo os cumprimentos que recebia de populares "regozijados com a vitória que está pintando", o jornalista Mário Martins fêz um apêlo, através do JORNAL DO BRASIL, aos homens do Govêrno para que "seja dado um paradeiro aos desmandos", dizendo "basta com êsses caminhos transviados por onde o Govêrno se tem conduzido e para onde nos tem arrastado".

— Não é possível que nós ofereçamos ao mundo êsse espetáculo em que uma revolução se transformou na verdade numa subversão à ordem jurídica, à ordem política, desrespeitando mandatos, perseguindo operários, espancando estudantes e traindo as tradições mais caras do povo brasileiro.

VOLTA A DEMOCRACIA

Declarou o Sr. Mário Martins que é necessário que o Brasil "volte ràpidamente ao regime democrático", para "satisfazer os desejos da família brasileira e sobretudo preservar a soberania nacional, ameaçada como jamais estêve em tôda a História do País".

Indagado sôbre sua aliança com o ex-Governador Carlos Lacerda, respondeu o candidato que "é preciso esquecer os sentimentos justos ou não e deixar de lado as razões que até há pouco separavam as principais figuras da vida política nacional".

— Diante do inimigo comum — continuou —, que é aquêle que se aproveitou de uma revolução para instaurar entre nós a subversão, seria impatriótico que cada um de nós quisesse que prevalecessem pontos-de-vista pessoais em detrimento do Brasil que está clamando por socorro e apelando para as novas consciências.

ANEXO N.º 216

NP. PROCSS. 223.6, P. 240

ANEXO N.º 2.7

CORREIO DA MANHÃ

(27.12.66)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

MÁRIO: LEI É ATENTADO

CH 27

O jornalista Mário Martins afirmou ontem que a nova Lei de Imprensa, enviada pelo Govêrno Federal ao Congresso, "atenta contra compromissos internacionais assumidos por nosso País como os expressos na Ata de Chapultepec e na Carta das Nações Unidas", além de ameaçar de extinção a profissão de repórter e de "instaurar um regime de intimidação aos passos dos jornalistas, dificultando-lhes o exercício profissional na fiscalização dos atos dos agentes governamentais".

INTÊGRA

São as seguintes, na íntegra, as declarações prestadas pelo senador Mário Martins:

"O projeto de uma nova Lei de Imprensa é intempestivo e atenta sinuosamente contra compromissos internacionais assumidos por nosso País, como os expressos na Ata de Chapultepec e na Carta das Nações Unidas. O direito do povo de ser devidamente informado e o direito do jornalista de ter o livre acesso às informações ficam burlados diante da ameaça que recai sôbre os profissionais de imprensa que divulgarem "documento classificado como sigiloso ou qualquer notícia ou informação sôbre assuntos de natureza sigilosa". A lei em vigor fala em "segredos de Estado", jamais em assuntos sigilosos. Com a inclusão dessa expressão de sentido tão subjetivo, praticamente desaparecerá a missão do repórter, pois, para o agente do Govêrno, tudo pode ser sigiloso, seja uma confissão de prêso extorquida sob tortura ou qualquer ato de corrupção praticado no exercício da função pública. Tal proibição fomentará a arbitrariedade, as injustiças, as traficâncias, ao pretender reduzir os repórteres a meros coletores de notas oficiais.

De outra parte, o projeto investe contra o redator, o articulista, o editor e o diretor de jornal, rádio ou televisão, quando, no capítulo dos abusos, especificando os crimes de imprensa, substituiu "propaganda de processos violentos para subverter a ordem política e social" por "propaganda de processos para a subversão da ordem". Nessas condições, uma análise doutrinária de caráter ideológico, ainda que não pregue os até condene os processos violentos, é suscetível de ser punida com multa e prisão.

ARMADILHAS

"O projeto não visa a defender a sociedade contra os abusos, mas, exclusivamente, fortalecer o Estado e seus agentes contra a vigilância da imprensa. Estabelecendo em vários de seus artigos uma série de armadilhas contra a liberdade de imprensa, pretende instaurar um regime de intimidação aos passos dos jornalistas, dificultando-lhes o exercício profissional na fiscalização dos atos dos agentes governamentais.

Além de consolidar o Ato Institucional que suprimiu o Tribunal do Júri para os delitos de opinião, a nova Lei de Imprensa expõe o jornalista à fúria dos governos, inclusive os municipais, quando admite que uma crítica desfavorável ao orçamento oficial ou à política financeira do Poder Público pode lhe prejudicar o crédito, devendo, no caso, ser punido o profissional com prisão e multa, não sòmente o autor da crítica ou notícia, mas, também, os seus superiores hierárquicos.

Em um requinte que revela o ânimo de hostilidade à classe jornalística, os autores do projeto suprimiram o artigo 49 da lei vigente, que diz: "A pena de prisão será cumprida em estabelecimento distinto dos que são destinados a réus de crime comum e sem sujeição a qualquer regime penitenciário ou carcerário". Mais ainda: suprimiu o contido no artigo 81 da lei atual, que determina: "No caso de primeira condenação à pena de prisão, o réu terá direito ao benefício do sursis".

O estranhável — será mesmo estranhável? — é que, nesse documento no qual se pretende agravar tôdas as penas contra os profissionais da imprensa e lhes cercear os legítimos movimentos no desempenho de suas funções, foi introduzido um artigo, perdido e confundido num cipoal de itens e incisos, pelo qual o réu não poderá em processo fazer a prova da verdade daquilo que escreveu, desde que o alvo de sua crítica ou notícia seja a figura do presidente da República...

Dadas essas e outras razões, não apenas os profissionais de imprensa, de rádio e da televisão devem repelir com veemência e ameaça com que lhes brindou o atual Govêrno nas vésperas do Natal, mas, ainda, tal ameaça deve ser condenada pela opinião pública em defesa de seu sagrado direito de estar devidamente informada por órgãos livres de divulgação, quanto a tudo que possa interessar à segurança nacional, ao bem-estar social e aos direitos individuais de cada cidadão".

N8.PRO.CSS.223.6,P.241

O JORNAL
(06.06.67)

ANEXO N.º 2.8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

Mário Martins analiza na TV gestão de Costa

Entrevistado pela equipe do programa «Pinga Fogo», da TV-Tupi, Canal 4, de São Paulo, o senador carioca Mário Martins, do MDB, analisou os diversos aspectos dos 90 dias do govêrno Costa e Silva, condenando o que classificou de recuos do presidente em teses defendidas por três dos seus ministros, que eram antagônicas àquelas sustentadas pelo govêrno anterior: as reiteradas afirmações do presidente, de que não abrirá mão da legislação revolucionária; o acôrdo de garantia firmado com os Estados Unidos, além de considerar lesivo ao interêsse do País o atual conceito de segurança Nacional.

Respondendo a uma pergunta sôbre o que é necessário para restabelecer o Poder Civil, o sr. Mário Martins disse que «é preciso, em primeiro lugar, a coragem dos governantes para restabelecer a verdadeira soberania do País». Declarou também que é imprescindível, para a pacificação da família brasileira, a revisão dos processos de cassações de mandatos impostos pela Revolução.

Deteve-se o parlamentar carioca no problema que denominou como ocupação do Brasil por uma potência estrangeira, referindo-se ao Acôrdo Aerofotogramétrico, que vinha de governos anteriores, encontrando resistência no Congresso, além do de Investimentos e Garantias, devido à barreira formada pelos deputados nacionalistas e que, após as cassações, foram aprovados em menos de um mês à ponta de baioneta. Condenou os dois documentos como lesivos aos interêsses nacionais.

O sr. Mário Martins definiu o seu pensamento sôbre segurança Nacional, afirmando que «o conceito de segurança, inclusive militar, deve ser estudado em outras bases», citando frase muito em voga durante a última grande guerra: «segurança é quando a polícia bate à porta pela madrugada, uma família ouve tocar a campainha de sua porta e sabe que está chegando o leiteiro e não a Gestapo». Abordou, por fim, a apreensão do livro «Tortura e Torturados» do deputado Márcio Moreira Alves, condenando sua apreensão e afirmando que «o que há de terrível e realmente vergonhoso é que o livro se baseia em documentos».

N8.PRO.CSS.223.6,8.242

ANEXO N.º 2.9

"O GLOBO"
2 0 JUN 1968

Mário Martins Usa Senado Para a Campanha Eleitoral

BRASILIA (O GLOBO) — Ocupando pela primeira vez a tribuna do Senado desde que admitiu oficialmente a sua condição de candidato ao Govêrno da Guanabara, o Sr. Mário Martins encareceu a necessidade de provocar a Oposição a imediata abertura dos processos sucessórios nos Estados. Justifica dêsse modo a sua atitude, postulando desde já a sucessão do Govêrno Negrão de Lima.

O discurso do senador carioca teve todos os característicos de uma pregação de candidato, inclusive no aceno a políticos que lhe podem oferecer base eleitoral. Como o Sr. Juscelino Kubitschek, cujo nome citou ao afirmar que o Brasil passou a despontar como "exemplo de país democrata na América Latina com o gesto do Ex-Presidente, empossando o candidato eleito para sucedê-lo, a despeito de a escolha popular haver recaído em adversário político do então ocupante do Palácio da Alvorada". "Infelizmente, acrescentou, homens e fatos não corresponderam àquele momento histórico: o Presidente então empossado renunciou, veio a deposição de outro e a implantação de um regime de origem militarista que, a despeito de pretender salvar as aparências de legalidade, não é mais que uma tentativa de institucionalizar uma subversão jurídica sem raízes populares".

Dentro dessa ordem de idéias — e no indisfarçável propósito de conquistar apoio de setores anti-revolucionários — passou a condenar o atual regime, dizendo que a Revolução não resolveu — ou deu esperanças de resolver — os mais angustiantes problemas nacionais.

Nação Dividida

O discurso do senador oposicionista foi todo de crítica constante e contundente ao Govêrno, mencionando o arrôcho salarial, a falta de vagas nas faculdades, a alta dos preços, desnacionalização e outros temas continuamente repetidos pelos seus companheiros da ala radical do MDB. Na sua opinião o regime se debate num antagonismo surdo que está dividindo a Nação, "com a submissão dos vencidos à irresponsável euforia dos vencedores".

Eleições e Anistia

Na parte final, o Sr. Mário Martins diz que o País precisa voltar à época das "eleições livres, amplas, limpas, antecedidas pela pacificação da família brasileira, isto é, pela concessão da anistia política". "Esta última — acentuou — traria o indispensável desarmamento dos espíritos, o que marraria a reabertura do diálogo, eliminaria as desconfianças e reservas, permitiria, enfim, uma unidade nacional hoje tão precária e indispensável à segurança nacional".

Criticou o Presidente da República por condenar "a demarragem de quaisquer candidaturas eleitorais aos governos estaduais", atitude que considera uma intromissão indébita em assunto que não compete ao Chefe do Poder Executivo. Quer que o problema sucessório seja pôsto já e já. Por isso, conclama os candidatos da Oposição aos governos dos Estados para que madruguem na campanha, "não só pelas razões de ordem ideológica e partidária, mas também para que possam elaborar, sem precipitações e sem improvisações, seus respectivos planos de Govêrno".

Não é Intocável

"A tese da imutabilidade da Constituição — disse a O GLOBO o Deputado Erasmo Martins Pedro, do MDB da Guanabara — defendida pelo atual Govêrno sòmente pode ser válida pela aceitação de uma premissa: a de que a Carta Magna vigente é um instrumento perfeito".

— Ora — acentuou, a uma pergunta — acolher a idéia da perfeição da Constituição é evidente absurdo, do que decorre, lògicamente, em ser também um absurdo sustentar-se a sua intocabilidade. O próprio constituinte perfilha a hipótese de alteração constitucional como válida e necessária, e por isso mesmo a disciplina em artigos 50 51 e 52.

Ressalvas

Comenta o Sr. Erasmo Pedro que tôda vez que se anuncia uma emenda constitucional, vem a afirmativa do Govêrno, quer pelo seu Chefe do Executivo, quer pelo Ministro da Justiça, quer pelos seus líderes no Congresso, que a Constituição precisa ser experimentada, exercida, aplicada, para que depois se pudesse cogitar de alterá-la.

— A experiência dêste ano e meio — acentuou — foi mais do que suficiente para demonstrar a imperiosa necessidade de ser emendada a Constituição. E o Congresso sente angustiosamente essa verdade.

Acrescentou:

— Ocorre que o Govêrno modificou a sua atitude, e não mais deseja agir em função da experiência colhida, mas de uma tomada intransigente de posição: a Constituição é imutável. Estabeleceu-se, portanto, uma surda luta na área governamental, isto é, na ARENA, com os parlamentares sentindo que precisam emendar a Constituição até mesmo para que o Poder Legislativo possa sobreviver, e as pressões do Presidente da República para manter o *status quo*.

Marginalização

— Creio — disse mais o Sr. Erasmo Pedro — que, à medida que a Constituição fôr usada, como o está sendo, para marginalizar o Congresso, mormente pelo abuso das prerrogativas de seus artigos 55 e 58, e pelas limitações de iniciativas enunciadas no artigo 65, mais agudo se tornará o anseio reformista e mais férrea a pressão do Govêrno para contê-la. E até quando o Govêrno conseguirá se manter pressionando o Congresso? Além disso, existem as postulações revisionistas de ordem político-doutrinária, com relação ao sistema político adotado pela Revolução, e que cada vez mais são reclamadas pela opinião pública, como sejam o pluripartidarismo e as eleições diretas para Presidente da República.

E conclui:

— Acredito que a luta pela reforma da Constituição garantirá novos contornos, nesse segundo período da sessão legislativa, e eu mesmo estou preparando algumas emendas, que pretendo sejam levadas à consideração do Congresso Nacional, com possibilidades de vencerem as atuais resistências.

N8. Proc CSS 223.6, P. 243

1483

C. MANHÃ 05 SET. 1968

ANEXO N.º 2.10

Denis MÁRIO MARTINS

MÁRIO MARTINS VÊ NAZISMO SURGIR E GOVÊRNO IMPOTENTE

BRASÍLIA (Sucursal) — O senador Mário Martins afirmou, ontem, no Senado, que a situação atual do Brasil é muito mais grave do que a que antecedeu a revolução de 64, denunciando o surgimento no País de um movimento tipicamente nazista, que já prega, inclusive, a invasão de templos e igrejas.

Viu o senador carioca, nos artigos publicados, no último domingo, por um matutino carioca, de autoria "de figuras bem conhecidas", sintoma seguro da gravidade da situação nacional, "com a vinda de novas nuvens sombrias", enquanto o Govêrno se mostra incapaz de conter atos de violência e arbítrio, que permanecem impunes.

Referindo-se a artigo do gal. Andrade Muricí, o sr. Mário Martins declarou que o momento atual é caracterizado por situações muito mais graves do que às que servem, até hoje, para justificar a derrubada do govêrno Goulart. Naquela época, o Congresso sofria a pressão de sindicatos, hoje "vivemos pràticamente sob uma ocupação do Executivo".

A quebra de hierarquia que ocorreria antes da revolução ter-se-ia agravado, hoje, com contínuos pronunciamentos, em linguagem desabrida e alarmante, de oficiais em comando, sem que também "o Govêrno tenha sequer condição para explicar atos que vão ocorrendo em pontos diversos", como sucedeu agora, na UNB.

Quanto às perturbações das greves, também, sob êste aspecto à situação atual seria pior, pois hoje impera a insegurança, "em todo lar, em todo coração de mãe que teme quando seu filho vai para a escola".

Prosseguindo, o sr. Mário Martins declarou que, "não vivemos, apenas, à inquietação dos fatos documentados, das sevícias, dos espancamentos e das torturas, pois outras nuvens sombrias começam a ganhar corpo, para aumentar a inquietação em que vive a Nação".

Em vários apartes o sr. Josafá Marinho deu apoio ao orador, notando, a propósito do caso da UNB, que o presidente da República cometeu grave "omissão" ao deixar, "no mínimo", de afastar de seus cargos as autoridades policiais que ordenaram o ato de vandalismo contra a UNB e se atiram contra o reitor, desta forma, atingindo o próprio presidente da República".

DEFESA

O senador Daniel Krieger, líder do Govêrno, revelou que o vice-líder Petrônio Portela, em seus dois discursos a propósito dos acontecimentos da UNB, expressou, com fidelidade, o pensamento da direção da ARENA, dêste partido e do próprio Govêrno.

Lamentou o líder que restrições e críticas sejam feitas à atitude tomada pelo presidente da República, que só revelou imparcialidade e segurança, mantendo o reitor e determinando completa apuração de fatos para a ação decisiva e incisiva."

Adiante, assegurou o sr. Daniel Krieger que "o presidente da República não está coagido e possui coragem suficiente para reagir se alguém tentar coagi-lo", acrescentando que o marechal Costa e Silva se mantém "profundamente fiel às instituições, conforme tem dado sobejas provas".

— Tôda nação repudia a violência e o Govêrno também, mas que não se faça disso ponto para subversão — advertiu o sr. Daniel Krieger, acrescentando que os estudantes merecem todo respeito, "esperança que são da nação", mas são, quando transgridem a lei, iguais a quaisquer outros, pois todos são iguais perante a lei.

Frisou que a Oposição, pelo menos por uma questão de inteligência dos fatos, deveria ver que jamais poderia interessar ao Govêrno fatos como os ocorridos na UNB, precisamente quando "subversão vinda de fora se desmoralizava com a invasão da Tcheco-Eslováquia". Reiterou que o presidente da República não só manteve o reitor Caio Benjamim Dias, como autorizou o líder do Senado a tornar público que continuava êle com todo o apoio e confiança do Govêrno.

Nº PRO.CSS 223.6, P 244

JORNAL COMÉRCIO

22 NOV 1968

ANEXO Nº 211

ANEXO N.º
LANÇADO EM

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

M. Martins acusa Gama e Silva de proteger sonegadores em SP

Reafirmando o que anunciara há dias o senador Mário Martins (MDB-GB) ocupou a tribuna da Câmara Alta na sessão de ontem para renovar as denúncias de corrupção no govêrno, nas quais enquadra o ministro da Justiça, sr. Gama e Silva, na qualidade de advogado de firmas sonegadoras de impostos, sediadas em São Paulo.

Em dois itens específicos capeados por certidões de cartórios onde o nome do ministro Gama e Silva aparece como procurador juntamente com vários outros advogados, o representante oposicionista carioca reportou-se ao volume das sonegações, casos de falsificações de documentos e ainda problemas da polícia federal, onde vários dirigentes foram punidos, destituídos ou transferidos, porque procuraram cumprir a lei.

Nas denúncias que fêz da tribuna da Câmara Alta, acusando corrupção no Govêrno, o sr. Mário Martins perguntou ao ministro da Justiça se teve conhecimento de que foram falsificados, no período de julho de 1966 a outubro de 1967, guias de recolhimento de impôsto sôbre produtos industrializados, sob a responsabilidade da SUDAN S. A., no valor de NCr$ 11.583.605,95, mais de onze milhões de cruzeiros velhos, conforme inquérito aberto pelo delegado Roberto Mesquita Sampaio e se essa autoridade, em consequência foi, posteriormente, removido para o Piauí, conforme informa o jornal "A Tarde", de 11-10-68, de São Paulo; se essa e outras substituições, como a do coronel Paulo Monte Serrat Filho, chefe do Gabinete do diretor de Polícia Federal em São Paulo, general Silvio Correa de Andrade, foram feitas à revelia dêsse titular, conforme se depreende de suas palavras: as modificações foram impostas com ordens vindas diretamente de Brasília. Deixo para cada um dar curso à sua imaginação. Não digo «a» nem «b», divulgadas pela imprensa de São Paulo em 11-10-68».

Depois de indagar se o ministro da Justiça teve conhecimento da prisão preventiva decretada pelo atual ministro da Fazenda contra os diretores da SUDAN S. A., acusados de apropriação indébita de 39 milhões de cruzeiros novos pertencentes ao Tesouro Nacional, provenientes de impostos recolhidos das compradores de cigarros, e se essas prisões foram executadas pelo general Silvio Correa de Andrade, insiste em saber se o ministro tve alguma interferência em favor da soltura dos presos e inquestão, conforme discurso pronunciado no Senado, pelo senador Desiré Guarania.

Mais adiante, pergunta o sr. Mário Martins "se o ministro fêz alguma retificação ou desmentido às palavras do senador amazonense no ponto em que assinala que a saída do antecessor do gen. Bretas no Departamento de Polícia Federal se deu porque estaria aquêle diretor pretendendo movimentar os processos de verificação de fraude fiscal existentes na Delegacia Regional de São Paulo. Que a êsse diretor declarou não querer o andamento dos processo porque era advogado da firma envolvida".

Depois de ilustrar as denúncias e indagações com nada menos de cinco cópias fotostáticas de documentos fornecidos por cartórios de São Paulo nos quais o nome do professor Luiz Antônio da Gama e Silva aparece entre várias outras procuradores para defesa de interêsses da Fundação Anita Pastore D'Angelo, e da Fábrica de Cigarros SUDAN S. A., concluí com as seguintes perguntas:

— Se o ministro, em 12.10.51, assinou, como testemunha, a escritura de doação que faz Dona Anita Pastore D'Angelo, de suas ações da Fábrica de Cigarros Sudan S. A., Fundação Anita Pastore D'Angelo, conforme Livro n.º 687, fls. do tabelionato de Notas de São Paulo, à qual passou a possuir cêrca de 98% do capital da fabrica;

— Se o sr. ministro, em 22.1.51, conforme cópia fotostática anexa foi, pelo sr. Agatinho Jenequine, Primeiro Provedor da Fundação referida, nomeado como um de seus procuradores solitários;

— Se o sr. ministro, em 6.7.65, conforme cópia fotostática anexa, teve essa procuração renovada, e;

— Se o Sr. Ministro, em 23.3.66, conforme cópia fotostática anexa, recebeu nôvo instrumento de procuração e que, segundo o mesmo documento, Cartório do 16.º Ofício de São Paulo, até a data de 25 de junho de 1968 "não consta qualquer revogação do mandato supracitado", figurando o nome de Luiz Antônio da Gama e Silva como advogado solidário a outros (fls. 1.827, 6 volumes dos autos, na apelação cível n.º 144.963/SP".

Na qualidade de líder do Govêrno, ocupou a tribuna da Câmara para alinhar que "a simples leitura do requerimento evidencia a improcedência das acusações". Promete todos os esclarecimentos solicitados, para a sessão de amanhã, aconselhando o senador Mário Martins "a demitir ou substituir todos os membros do seu esquema de informação".

Na Câmara dos Deputados, o sr. José Ochoa, da ARENA sergipana, afirmou ontem, que o partido governista está-se descredenciando perante o povo, porque "dentro da ARENA existem muitos corruptos que precisam ser expulsos o quanto antes, a fim de que as massas populares, principalmente nas grandes cidades, sintam que os homens que governam têm, realmente, o propósito de tornar o Brasil mais digno, mais próspero e mais feliz".

N8.Aro.CSS.223.6,P.245

NB.Proc.CSS.223.6,P.246

3 - MANIFESTOS

3.1 - Volante Eleitoral

3.2 - Os pontos de vistas de MÁRIO MARTINS

3.3 - Aos Bancários

3.4 - Especial para o Brasil em Marcha

3.5 - MÁRIO MARTINS candidato ao Senado.

N8.PRo.CSS.223.6.P.247

ANEXO N.º 3.1

ANEXO Nº 746/32

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

A 15 DE NOVEMBRO

PROTESTE VOTANDO

Para Senador: Mário Martins

Para Deputado Federal: HERMANO ALVES
133

Para Deputado Estadual: CYRO KURTZ
1161

ESTES SÃO OPOSIÇÃO MESMO

15 DE NOVEMBRO

A HORA E A VEZ DO POVO

Muito embora saibamos que é uma farsa, pois as eleições de 15 de novembro não podem exprimir a vontade do povo, os brasileiros devem protestar VOTANDO para repudiar Castelo Branco e tudo o que êle representa. Votando para conduzir ao Parlamento o que resta de personalidades capazes de defender das tribunas do Senado, Câmara Federal e Assembléias Legislativas as liberdades, a democracia e o desenvolvimento. As eleições ainda podem servir para o povo "reverter as expectativas", mostrando de que lado está. O melhor protesto será o de eleger a 15 de novembro os candidatos verdadeiramente oposicionistas e lembrando sempre que votando em branco, anulando ou se abstendo estará beneficiando os candidatos de Castelo Branco. E' necessário uma demonstração de repulsa ao Govêrno instalado desde 1.º de abril de 1964. O povo votará na oposição derrotando Castelo Branco.

O povo votará em MARIO MARTINS para Senador

Em OSCAR NORONHA FILHO (N.º 113) para Deputado Federal

Em CYRO KURTZ, n.º 1.151 — FABIANO VILLANOVA MACHADO, n.º ... — ALBERTO RAJÃO, n.º 1.157 —

para Deputados Estaduais.

O povo irá votar pela revogação de todos os atos do Govêrno que anulem as liberdades democráticas e firam os interêsses nacionais. Vai votar pela liberdade dos presos políticos e por uma anistia geral e ampla. Vai votar pela garantia da liberdade de falar, escrever, da criação artística, de reunião e de associação. Votará pelo restabelecimento do sufrágio universal, direto e secreto. Por uma política econômico-financeira de desenvolvimento independente do Brasil, de combate à inflação e à carestia. Votará pela defesa de nossas riquezas, indústria e comércio livres. Pela elevação do nível de vida e o restabelecimento dos direitos do trabalhador. O povo votará por uma política externa independente e de afirmação da soberania nacional, de defesa da autodeterminação e não-intervenção, de relações econômicas e culturais com todos os povos, em defesa da paz no mundo.

N8.PRO. CSS-223, 6, P. 248

Mário Martins

1 — Como todos sabem, em 1961, eu era deputado federal. Sentindo que a UDN estava definitivamente transviada, resolvi abandonar as suas fileiras e renunciei ao mandato parlamentar, por entender que o mandato pertencia ao partido e não a mim. Na ocasião, em meu discurso de despedida na Câmara, declarei: — "Volto à minha profissão de jornalista onde continuarei a lutar pelo meu País. Não pretendo mais ser um militante político. Salvo se um dia a democracia no Brasil vier a ser ameaçada. Aí eu me apresentarei como voluntário às portas do Congresso, disposto a me dar por inteiro para impedir que as franquias democráticas sejam esmagadas em nossa Pátria". Foi um juramento solene que eu fiz, diante de uma Câmara que, comovedoramente, me aplaudia de pé. Confesso que, na ocasião, julgava estar assumindo um compromisso ao qual jamais teria de ser chamado para lhe dar cumprimento. Estávamos praticamente saindo de um pleito que constituíra para o mundo um exemplo de lisura eleitoral, uma indiscutível afirmação de maturidade política do povo brasileiro. Fôra eleito o Sr. Jânio Quadros, candidato da Oposição, sem que o Presidente da República, o Sr. Juscelino Kubitschek, tivesse qualquer interferência em sua sucessão, portando-se como impecável magistrado. De outra parte, o Presidente Jânio Quadros, já no Govêrno, dava invulgar grandeza ao cargo. Nada, pois, fazia prever a sua renúncia. Estava, aos olhos de todos, consolidada a democracia brasileira. Assim, minha promessa de um dia voltar à política, caso as liberdades no Brasil corressem perigo, me parecia vã, distante, dessas que nunca a gente é chamado a cumprir. Desgraçadamente não foi o que ocorreu. Com o pronunciamento militar de 1 de abril ficamos pior do que durante o Estado Nôvo, pior do que na República Velha, caminhando para ficar em condições piores do que nos tempos do Brasil Colonial. Eis porque volto à política, concorrendo a uma eleição que é a mais suja da nossa História: com o Govêrno usando as Classes Armadas para intimidar o povo e a Oposição, cassando os adversários, cassando e cassando os homens que têm a confiança da Nação. Recolheço que há ainda uma pergunta a responder, neste inquérito: por que me candidato ao Senado que é uma eleição difícil ao invés de me candidatar à Câmara com probabilidades certas de vitória? Respondo: O Govêrno mutilou e desfigurou de tal modo os podêres do Congresso que julguei ser mais útil no País minha presença no Senado do que na Câmara, ainda que sejam maiores os riscos eleitorais e maiores os riscos difatoriais.

2 — Honrar a confiança de seus eleitores e as tradições cívicas do povo carioca.

3 — Há mais do que uma crise. O Executivo desrespeitou os preceitos constitucionais que estabelecem a Independência e a harmonia dos três Podêres da República. O Legislativo está sendo ultrajado, seus membros são tratados como marginais, nunca um parlamento nacional foi tão cerzido pelo arbítrio. Há, pois, mais do que uma crise. Há um crime. O Legislativo vive sob indisfarçável pressão militar, sob constante intervenção palaciana, sob uma espécie de ocupação. Ao ser renovado, com essas precárias eleições que aí vêm, êle vai ao encontro de um desafio contido nas palavras do Hino: "Ou ficar a Pátria Livre ou morrer pelo Brasil".

4 — Não devíamos pensar em nova Constituição, mas na restauração das garantias da atual Constituição. A idéia de Carta Magna outorgada ou votada por um Congresso decapitado e moribundo só satisfaz a quem não tenha vocação democrática e nem a si próprio respeite. É ato de demissão moral que atenta contra a dignidade pátria. Se uma Constituição não pode ser emendada durante o estado de sítio, como uma Constituição pode ser substituída durante um regime policial-militar? Uma Constituição não pode apenas refletir o pensamento e os interêsse de um partido, de um grupo ou de uma classe. Ela tem de ser nacional, representar os sentimentos gerais, ser armada por todos e nunca ser arma de uns poucos contra muitos. A idéia de o país ser regido por uma Nova Polaca, por uma Constituição putativa, fere a honra da Nação e a ela me oporei com tôdas as minhas energias de brasileiro.

5 — Sou parlamentarista. Mas não aceito eleições indiretas com voto em descoberto, cassações de mandatos dos parlamentares que não dão o seu voto aos candidatos do Govêrno, com tôda essa máquina de IPMs hoje montada em nosso País aterrorizando a consciência nacional. Não havendo Congresso e Assembléias livres, o voto indireto é ilegítimo, tais votações são meras farsas, e nada daí resultará digno e duradouro.

6 e 7 — De fato a restrição aos gastos foi das poucas medidas salutares na presente legislação. Quanto às pressões pessoalmente sofridas durante a campanha, salvo ter sido retirado do programa de televisão, ter uma passeata impedida pela Polícia, nada mais sofri. Já o mesmo não acontece com os meus companheiros de jornada, quando doze candidatos a deputados que me apóiam estão sob absurda ameaça de impugnação e até de cassação. Se êles forem afastados das urnas minha candidatura poderá levar um golpe fatal. De outra parte, em comícios realizados em praça pública, há todo um aparato policial-militar intimidando os eleitores, inclusive fotografando um por um dos assistentes, circunstância que não só mostra como o Govêrno tem dinheiro para esbanjar, como o seu propósito é, realmente, transformar o País em um coercitivo Estado Policial.

8 — Bipartidarismo é quase Partido único. No Brasil tem sabor de macaquice. Não se ajusta à mentalidade de nossa gente. No quadro atual, as principais correntes políticas não estão integradas na ARENA e no MDB. São entidades precárias que lembram mais dois ônibus com destinos opostos do que propriamente dois Partidos. Nêles, somos simples passageiros, amontoados uns contra os outros, levados aos trancos e solavancos, para destinos de itinerários incertos. Após o pleito vamos tentar construir novos instrumentos de ação partidária. Acho que teremos de apelar para a constituição das frentes amplas. Simpatizo muito com o que poderíamos chamar: Frente Nacional de Libertação.

9 — Pergunta difícil, essa. Muitos acham que tão cedo não nos livraremos do sistema das oligarquias militares. Outros acham que está sendo tão veloz o processo de desnacionalização do Brasil em favor de determinada potência estrangeira que nem mesmo o papel de satélite nos será reservado, mas seremos subdivididos em meia dúzia de Portos Ricos. Confesso, entretanto, que ainda não perdi a fé no Brasil. Ainda acredito no civismo, no civilismo e no patriotismo da maioria dos nossos soldados. E ainda que essa fé venha a ser abalada me resta uma confiança absoluta no idealismo e na capacidade das novas gerações, melhor preparadas do que a minha, mais esclarecida do que a atual, e engajada com um futuro de progresso e liberdade para o Brasil como nenhuma outra.

9-11-66

ANEXO 1.092

NP. PRO. CSS. 228. 6. P. 249

ANEXO N.º 33
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

AOS BANCÁRIOS

As eleições, para o Congresso Nacional e Câmara Estadual, transcorrerão em clima de franco cerceamento das liberdades democráticas, de truncamento, inclusive, do processo eleitoral.

Na Guanabara, envidemos todos os esforços para evitar o esvaziamento da campanha eleitoral, capaz de favorecer o situacionismo; com inautêntica vitória do Govêrno.

Pelo contrário, transformemos as eleições em contundente derrota dêsse Governo, para darmos passo decisivo no caminho da reconquista das liberdades democráticas indispensáveis à defesa de nossos ameaçados direitos, tais como o de reivindicar majorações salariais de acôrdo com a elevação do custo de vida, de manter a jornada corrida, de 6 horas, de garantir o direito à estabilidade, com 10 anos de serviço, à aposentadoria, aos trinta anos de trabalho, de preservar a integridade do I. A. P. B., etc.

A união de todos os trabalhadores e demais patriotas, em tôrno da legenda do M. D. B., determinará a vitória das forças progressistas, na Guanabara, fator importante para a redemocratização do País.

Com MÁRIO MARTINS (candidato a Senador), Noronha Filho (candidato a Deputado Federal) e Yara Vargas (candidata a Deputado Estadual), marcharemos unidos, certos de que, assim estaremos contribuindo para o gradativo retôrno à normalidade dos quadros constitucionais.

COMISSÃO ELEITORAL DE BANCÁRIOS PRO

MÁRIO MARTINS

NORONHA FILHO

YARA VARGAS

DP.PRO.CSS.223.6.P.250
ANEXO N.º 3.4

TODOS nós assistimos o filme "Julgamento em Nuremberg". Temos em mente, pois, o personagem interpretado por Burt Lancaster. Aquêle magistrado de renome internacional que acaba sentado num banco de réus, ao lado dos piores criminosos de guerra. Desinteressado em sua defesa pessoal, ao contrário dos demais, finaliza fazendo aquela dramática confissão: Sim. Ele se julgava culpado de tôdas as atrocidades nazistas e merecedor das penas máximas.

É QUE sem êle e, naturalmente, sem os seus colegas dos tribunais, não teria havido a matança dos judeus, a guerra, a derrota da Alemanha. Bastaria que tivesse êle — e naturalmente os seus colegas — se negado a atentar contra o regime jurídico de seu país, logo nos primeiros processos políticos que lhe foram encaminhados para opinar ou decidir. A inicial transigência da Lei diante da Fôrça foi a causa de tudo o mais: a falta de freios para um govêrno desatinado, o aviltamento da consciência nacional diante do militarismo enfurecido, a eliminação dos quadros oposicionistas na vida política do país, o terrorismo desencadeado nas universidades e nos meios intelectuais, a supressão da imprensa livre, a ocupação das rádios pelos hitleristas, o extermínio de milhões de judeus indefesos, tôda a série de bestialidades que começou por vitimar os adversários do govêrno e concluiu no desastre da guerra total.

À PRIMEIRA vista tal sentimento de culpa pode parecer absurdo. Exagerado. Mas, não. É claro que o magistrado quando transigiu pela primeira vez frente ao poderio ou à sedução de um govêrno forte não podia prever que começava a ser um desertor da Justiça, um renegado do Direito, um inimigo da sociedade, um cúmplice poderoso de uma poderosa quadrilha de bandidos políticos. Julgou estar se acomodando à Nova Ordem reinante, fôsse por mêdo, fôsse por convicções patrióticas até. Não sentiu o desenvolvimento da capitulação inicial, geradora do desmantelamento da ordem jurídica que cedeu o seu lugar à implantação do militarismo estúpido e cruel.

SÓ mais tarde, portanto, quando tôdas as desgraças já haviam se abatido sôbre a sua pátria, quando tudo se tornara inútil e irremediável, é que lhe veio o convencimento daquele êrro pessoal e inicial, o remorso de não haver resistido em tempo como juiz e jurista. Daí o seu complexo, seu sentimento de autopunição, buscando a condenação no julgamento.

NO presente caso brasileiro, que lembra tanto a fase dos primeiros passos do nazismo na Alemanha — com a diferença que Hitler fabricava satélites e não pretendia ser teleguiado de ninguém — a Justiça vem sendo despojada de suas prerrogativas, mas, na verdade, sem maiores conivências em seu meio. Uns poucos apenas se bandearam. Foi por reconhecer essa situação que o Govêrno arrancou da Justiça Civil os processos políticos, transferindo-os para a Côrte Militar, valendo-se atualmente dos ilegítimos Atos Institucionais e, dentro em pouco, caso prevaleçam os seus propósitos, inserindo êsse abôrto jurídico no corpo da Constituição putativa com que ameaça submeter a Nação. Antes, porém, da execução dêsse crime contra a democracia, os direitos dos homens e a honra nacional, deseja o Govêrno violentar os tribunais brasileiros no episódio eleitoral que aí está.

JÁ não faz segrêdo. Oficialmente se dirige à Justiça Eleitoral tentando coagi-la a se reduzir a simples braço secular de autoridades espúrias, cumpridora de ordens ilegais, facciosas. Manda então listas e listões de candidatos que terão de ser eliminados dos pleitos. Gente que o Govêrno teme, não gosta, não simpatiza ou não pode ter no bôlso. É mais uma das muitas ações governamentais tìpicamente fora da lei, passíveis de responsabilidade criminal por seu atrevimento e já confessados objetivos. Claro que, nessa oportunidade, há um reconhecimento tácito e geral, que a tanto já não pode o Judiciário, sitiado igualmente como o Congresso.

ESPERA, entretanto, a Nação que os membros da Justiça Eleitoral, conforme, aliás, já deliberou há dias o Tribunal Superior Eleitoral, não aceitem quaisquer impugnações de candidatos que não sejam legítimas, que estejam fora da legislação vigente e, como se diz, fora das regras do jôgo. Possìvelmente essas recusas não livrarão aquêles que estão, como se dizia antigamente, no índex do Govêrno, ou como se diz hoje, sob o dedo duro dos alcagüêtes. Não importa, o depois. O importante é não haver o abastardamento da Justiça.

SE o Govêrno quiser roubar ao povo o direito de sufragar determinados candidatos, que o faça, como já tem feito, com as suas próprias mãos. Prossiga nessa rota de violências, mas caminhe sòzinho. Tendo por única companhia a própria sombra. Seja polícia, juiz e carrasco ao mesmo tempo. Já que o Govêrno tem o monopólio da autoridade, que usufrua também o monopólio do crime.

MÁRIO MARTINS
Especial para BRASIL EM MARCHA

N8.Pro.Cos.223-6,P.251

MÁRIO MARTINS

candidato ao Senado pelo MDB

MÁRIO MARTINS, candidato a senador pelo MDB da Guanabara, é natural de Petrópolis, Estado do Rio, onde nasceu a 22 de maio de 1913. É casado, pai de nove filhos. Aos 13 anos, começou a trabalhar numa agência de peças de automóveis e, mais tarde, na farmácia de seu tio, natural de Portugal.

MOCIDADE E PRISÕES

Aos 18 anos, ingressou no jornalismo, fundando, juntamente com Mário Filho, o diário "Mundo Esportivo". Aos 20 anos, em Nova Friburgo, fundou e dirigiu o diário "Esquerda", fechado pela polícia e que lhe valeu, num tiroteio, uma bala alojada na perna. Daí para frente, sua vida seria marcada de lutas.

N8.Rio.CSS.909.6,P.252

diram a UNE, MÁRIO MARTINS lá se encontrava ao lado dos estudantes e teve seus dedos da mão direita quebrados pelos cassetetes policiais. Foi vice-líder na Câmara dos Deputados e vice-presidente nacional e presidente regional de seu partido. Representando o parlamento brasileiro da XVI Assembléia, integrou a Comissão de Territórios Não-Independentes da ONU.
Em maio de 1961, divergindo da UDN, MÁRIO MARTINS afastou-se daquele partido, ao mesmo tempo que renunciou à cadeira de deputado, por entender que o mandato pertencia a seu ex-partido.

VOLTA À IMPRENSA

Logo depois, recusando convite oficial do ex-Presidente Jânio Quadros para ser embaixador do Brasil na Bolívia, MÁRIO MARTINS preferiu voltar a trabalhar como profissional de imprensa, indo dirigir o vespertino "A Noite". Nesse jornal, embora até então fôsse adversário político do Sr. João Goulart, assumiu posição de liderança na campanha pela posse do vice-presidente da República.
A convite do ex-Presidente João Goulart, MÁRIO MARTINS foi fundador do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, órgão encarregado de coibir e punir os abusos do poder econômico, dêle se desligando nos primeiros meses do atual govêrno.
Em 1964, publicou o livro "Em Nossos Dias de Intolerância", de crítica ao momento político atual.
MÁRIO MARTINS é articulista do " Jornal do Brasil" e redator das revistas "Manchete" e "Fatos & Fotos", membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Imprensa e presidente da Associação Brasileira de Independência e Desenvolvimento, fundada recentemente.

CONTRA O ENTREGUISMO

Por ter escrito um artigo, no "Jornal do Brasil", defendendo a Lei da Estabilidade e afirmando que o atual Govêrno Federal é *um opressivo sistema político que está entregando o Brasil a uma potência estrangeira*, MÁRIO MARTINS, no momento, está sendo processado pelo Govêrno Federal por crime de injúria, a pedido do ex-ministro do Trabalho, Coronel Perachi Barcelos.

NB.PRO-CSS.223,61P.253.

Voltando ao Rio, ingressou, em 1936, no matutino carioca "O Radical", onde exerceu o cargo de redator-chefe durante dez anos. Com o advento do Estado Nôvo, em 1937, MÁRIO MARTINS sofreu sucessivamente quatro prisões, de uma das quais (por dois meses) só se livrou pelo recurso da greve da fome.

Nessa fase, liderou ou participou das seguintes campanhas vitoriosas: nacionalização da marinha mercante, nacionalização da aviação comercial, implantação da grande siderurgia nacional, lei dos 2/3 em favor do trabalhador brasileiro, aproveitamento do carvão nacional, plantio do trigo brasileiro, nacionalização da pesca, rompimento das relações do Brasil com o eixo Roma-Berlim-Tóquio, combate ao integralismo e denúncia da infiltração nazista no Sul do Brasil.

GUERRA

Em 1942, ao mesmo tempo em que publicava o livro "Hitler Guerreia o Brasil Há Dez Anos", participou de uma Delegação de Jornalistas Brasileiros, que foi à Inglaterra, como correspondente de guerra. Nessa oportunidade, entrevistou os principais líderes aliados, como Winston Churchill, General De Gaulle, Presidente Benes (Tchecoslováquia) General Sikorski (Polônia), Rei Haakon (Noruega), e escreveu artigos semanais para a rádio BBC. Ao término da guerra, MÁRIO MARTINS foi condecorado pelo Rei Jorge IV, da Grã-Bretanha, com a *Medalha Real pela Causa da Liberdade*. Recebeu, ainda, a medalha brasileira de guerra *Atlântico Sul*. Cessada a guerra, fundou e dirigiu, durante dois anos, o diário "Resistência", no Rio.

Como adjunto do Adido Comercial do Brasil em Buenos Aires, em 1946 passou a recolher dados para seu livro "Perón — Um Confronto entre o Brasil e a Argentina", em que denunciava pela primeira vez o estado militarista implantado no país vizinho.

LUTA PARLAMENTAR

Eleito vereador pelos cariocas pela legenda da UDN, em 1950, MÁRIO MARTINS foi o líder da oposição e o autor do projeto contra a sonegação de impostos, hoje aplicado e conhecido na maioria dos Estados sob a denominação de "Seus Talões Valem Milhões". Depois, em pleitos sucessivos, elegeu-se duas vêzes para a Câmara Federal. Em 1956, quando choques da polícia inva-

NB.PRo-CSS.223,6,P.254

MARCELLO NUNES DE ALENCAR É O SUPLENTE

Candidato ao Senado Federal, pela legenda do MDB da Guanabara, MÁRIO MARTINS tem como suplente o advogado MARCELLO NUNES DE ALENCAR, nascido a 23 de agôsto de 1925, na Guanabara.

Advogado militante durante 17 anos no fôro do Estado da Guanabara, MARCELLO NUNES DE ALENCAR foi chefe do Serviço Contencioso da Procuradoria Regional da Guanabara (IAPC) e Procurador-Geral do IAPC. Foi, ainda, integrante de grupos de trabalho para estudo e proposta de solução de problemas da Previdência Social (DNPS-1963/64).

MARCELLO NUNES DE ALENCAR é autor de diversos trabalhos técnicos jurídicos sôbre matéria de Direito Social ("Conceituação Moderna do Direito Social e Finalidades da Previdência Social"), Direito Administrativo ("Esfera Discricionária dos Atos Administrativos e da Conveniência"), Direito Criminal ("Estudo dos Elementos Constitutivos da Infração Penal nos Crimes Contra Honra"), Direito Cível-Comercial ("Da Prescrição nas Ações Redibitórias", "Simulação do Endôsso nos Títulos de Crédito" e "Princípio da Circulação, Abstração Cartular e Extra-Cartular").

LOTT, VARGAS E IPMs

Nas eleições diretas de 1965, MARCELLO NUNES DE ALENCAR atuou como advogado da candidatura do Marechal Henrique Teixeira Lott ao govêrno do Estado da Guanabara (PTB-PSD-PSB-PDC) junto aos tribunais do país.

No govêrno do Presidente Getúlio Vargas, colaborou no trabalho de reorganização da Casa Civil da Presidência e de criação de seu setor parlamentar.

Depois de abril de 1964, MARCELLO NUNES DE ALENCAR teve destacada atuação como advogado de numerosos processos de presos e perseguidos políticos e de indiciados em IPMs junto às justiças militar e civil. No momento, é o advogado do jornalista MÁRIO MARTINS no processo que lhe move o Govêrno Federal e, no qual, o candidato a senador pelo MDB da Guanabara pretende provar que o Brasil está passando para mãos estrangeiras.

Endereço:
Praça Marechal Floriano, 55/5.º andar — Cinelândia.

NB.Pro.CSS.223.6.P.255

4 - RELATÓRIOS

4.1 - Relatório - Assessoria Parlamentar, 9 Jun 67

4.2 - Relatório nº15/67 - Ass Parlamentar, 23 Jun 67

4.3 - Relatório Periódico de Informações, II Ex, Mai 68

NP.PRO.OSS.223.6.P.256

RESERVADO

ANEXO N.º 4.1

66

P. 71/67

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO-ESCAV
DRP - ASSESSORIA PARLAMENTAR

Brasília, DF, 9 [illegible]

[illegible] 223.6.P.256

RELATÓRIO

O projeto de lei que dispõe sôbre o Conselho de Justificação foi aprovado no Senado.

Será remetido à Câmara, para apreciação, tão sòmente das emendas do Senado.

Não se conseguiu, no Senado, retirar a emenda da Comissão de Constituição e Justiça que dá ao justificante o direito de ter advogado. (Parágrafo II, Art 11).

A todos os nossos argumentos, contra-argumentos eram apresentados, e nada se conseguiu.

Resta, agora, sòmente o veto presidencial.

O Senador MÁRIO MARTINS (MDB-GB), se opoz a aprovação da emenda do Senador PAULO TORRES (AR-RJ), que permite ao oficial ser submetido a Conselho de Justificação, a pedido, quando acusado por qualquer meio lícito de publicidade. (O projeto originário continha êste preceito, que foi derrubado na Câmara).

A Atuação do Sen Mário Martins, de permanente e constante oposição a todo e qualquer assunto de interêsse militar no seu continente ou conteudo, já deixa de nos causar apreensão, tendo em vista, que diversos senadores já externaram sua contrariedade a essa atuação do Sen Mário Martins.

Ùltimamente, tem sido visto com frequência em conversa com os Deputados HERMANO ALVES (MDB-GB) e MÁRCIO MOREIRA ALVES (MDB-GB).

LÁRIO LOPES SERRANO - Ten Cel
Assessor Parlamentar

Ficha 469/67 - Pro-GMEx (ESCAV)

RESERVADO

N8.Pro.CSS.223.6.P-257

RESERVADO

ANEXO N.º 4.2

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO - ESCAV
DRP - ASSESSORIA PARLAMENTAR

Brasília, DF, 23 Jun 67.

RELATÓRIO Nº 15 / 67

(23 Jun 67)

1. A tramitação do projeto de lei nº 1 do Congresso Nacional, que dá nova redação a dispositivo da lei 4448, de 29 Out 64, "Lei de Promoção de Oficiais do Exército", teve a seguinte seqüência:

dia 20 - apresentação do parecer do Relator - Dep HUMBERTO BEZERRA (AR-CE).

A sessão marcada para às 21,00 hs, iniciou-se bem mais tarde, pela necessidade de se convocar os deputados JOSÉ PENEDO (AR-BA) e PARENTE FROTA (AR-ES), para se ter o número mínimo exigido (12 membros).

Compareceram:

Sen JOÃO ABRAÃO (Pres)	Dep LUIZ CAVALCANTI
Sen NEY BRAGA	Dep JOSÉ SALY
Sen JOSÉ LEITE	Dep RAIMUNDO DE BRITO
Sen EURICO REZENDE	Dep HUMBERTO BEZERRA
Sen MÁRIO MARTINS	Dep JOSÉ PENEDO
	Dep PARENTE FROTA
	Dep JOSÉ LINDOSO

O Senador MÁRIO MARTINS (MDB-GB) ponderou sôbre a necessidade de ser feito um estudo mais profundo, evitando-se modificar anualmente dispositivos da lei, assim como lamentou ter o Sr Ministro, em sua Exposição de Motivos, solicitado do Sr Presidente da República apoio no Artigo 58 da Constituição Federal.

As emendas apresentadas (Rel. 14/67) foram rejeitadas por unanimidade, assim como aprovado o parecer do relator.

dia 22 - Sessão noturna do Congresso Nacional.

Aprovado em Plenário, sem problemas, o projeto, que vai a sanção à sanção presidencial.

2. A oposição, pelos seus membros comunistas, tem feito violenta crítica ao govêrno sôbre a apreensão do livro "Torturas e Torturados", já agora liberado segundo decisão unânime do STF. Sôbre o fato, o Deputado CARUSO DA ROCHA pediu uma CPI e o Deputado MARCIO MOREIRA ALVES fez um Requerimento de Informações.

Continua .....

RESERVADO

BR.PRO.CSS-223,6,P.258

Entendimentos com o DR PAULO AFONSO, Secretário da Mesa, foram feitos no sentido de retardar ao máximo o encaminhamento do Requerimento do Deputado MÁRCIO ALVES.

Esta Assessoria, no entanto, encaminhará ao General Frota, Chefe do Gabinete, o referido requerimento.

3. O Deputado ADHEMAR DE BARROS FILHO (MDB-SP) solicitou uma entrevista com o Sr Ministro.

4. O Senador MÁRIO MARTINS (MDB-GB) fêz um violento discurso contra a prisão do ex-deputado, exilado político TEMISTOCLES BATISTA, prêso pelo Exército.

Fêz acerbadas críticas às autoridades militares de Juiz de Fora, por se arvorarem no que nãosão; ao Presidente da República, "já agora como um realejo" no seu dizer, pela inércia, pela omissão e constante diminuição de sua autoridade, quando deixa encarregados de IPM, assumir autoridade que êle próprio Presidente não tem.

Criticou o Presidente, por não advertir os Ministros Militares, principalmente o do Exército, para por um paradeiro a êsse sistema que nos envergonha.

Em apartes, solidarizaram-se os SenadoresAARÃO STEINBRUCH (MDB-RJ), JOÃO ABRAHÃO (MDB-GO) e PEDRO LUDOVICO (MDB-GO). Êste último declarou nunca acreditar que a situação política fôsse melhorar, pois, o Presidente da República representa uma coqta militar, um grupo militar ditatorial, desumano, apaixonado e que não saber de redemocratização.

LÁRIO LOPES SERRANO - Ten Cel
Assessor Parlamentar

NB.Pro.CSS.223.6.B.259
1483
ANEXO N.º 43

Do Relatório Periódico de Informações do II Ex - Período de 01 a 31 Mai 68, consta o seguinte:

.....

- Continuam a fazer severas críticas ao Govêrno, pùblicamente, parlamentares, à sombra de suas imunidades. São conhecidos agitadores comunistas ou do AP. Entre êles: Senador MARIO MARTINS, Deputados/ RAUL SCHWINDEN, ANACLETO CAMPANELLA, HELIO NAVARRO, DAVID LERER, JOSE LUTZ SABIÁ, DORIVAL MASCI DE ABREU, EMERENCIANO DE BARROS, GASTONE RIGHI CUOGI, MARIO COVAS e MARTINS RODRIGUES.

O Deputado DORIVAL MASCI DE ABREU é o principal sócio da Rádio Marconi S/A. Através de sua estação faz, quase que diàriamente veemente ataques ao Govêrno Central e as Fôrças Armadas às vezes faz-lhe coro ALCIDES MUNHOZ, residente em Carapicuiba, com certa penetração no meio ferroviário.

RPI Nº 5-Período de 01 a 31 Mai 68, do II Ex

ORIGINAL PASTA 17 C

NB.PRO.CSS.223.6,P.260

ANEXO 5

NB.PRO. CSS-223.6.P.261

5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

5.1 - Informação 699/66, I Ex, 16 Nov 66

5.2 - Informação 759/66, I Ex, 15 Dez 66

5.3 - Sumário de Informações, Esc Av Gab ME, 3 Jul 67

5.4 - Informação 8/67,Capitania dos Portos ES,18 Ago 67

5.5 - Informe 718, D2/DF, 12 Out 67

5.6 - Informação 1.372/S-102-CIE, 28 Jun 68

5.7 - Informação 749/68, II Ex, 20 Ago 68

5.8 - Levantamento sôbre a FRENTE AMPLA/SNI

5.9 - Informação 585/67-DSI/MT - 29 Nov 68

5.10 - Extrato Prontuário-DOPS/GB

5.11 - Informação 110/CENIMAR, 21 Jan 69

5.12 - Extrato Prontuário, I Ex.

NB.PRo. CSS-223.6, P.262

ANEXO N.º 5.1

SECRETO

MINISTÉRIO DA GUERRA
I EXÉRCITO - 2.a SEÇÃO

RIO, GB, 16 Nov 66.-

1. ASSUNTO : Declaração subversivas do Sr MÁRIO MARTINS, na Rádio Globo
2. ORIGEM : DB (Informante)
3. CLASSIFICAÇÃO : A-1 (dada na origem)
4. DIFUSÃO : SNI/ARJ - EME - GM - Arq
5. DIFUSÃO ORIGEM : I Ex
6. ANEXO : .-
7. REFERÊNCIA : Informação nº 201/66, de 16 Nov 66, da DB.-

INFORMAÇÃO Nº 699/66

O Sr MÁRIO MARTINS, candidato a Senador pelo MDB, proferiu hoje, aproximadamente às 0850 horas, na Rádio Globo, as seguintes palavras:

"Não há possibilidade do Brasil continuar assim.

Após estas eleições, há necessidade de se reunirem os líderes, e mesmo antes da posse do Presidente eleito, nomeado ou qualquer coisa.

Face as aflições da família... os líderes, os OPERÁRIOS têm que encontrar uma solução mesmo que não esteja dentro da Lei, porque essa mesmo não é legítima."

Como está visto é uma manifestação de caráter subversivo com incitamento à reação operária contra a Revolução. O Cmt da DB já recebeu de seus comandados, hoje, vários informes quanto as declarações acima, consideradas possíveis de enquadramento na Lei de Segurança Nacional, Repercutiram muito mal no meio da Oficialidade estas declarações.

.-.-.-.-.-.-.-.-.

MG - GM - D2
PROTOCOLO
Nº 3.389/SSI
Em 21 de Nov de 1966
Providências (Rosiê) Mario Martins
Arquivo

I EXÉRCITO - EM - 2ª SEÇÃO

SECRETO

Nº8.Pço.CSS.223/61,P.263

ANEXO N.º 5.2

SECRETO

2/9/66

MINISTÉRIO DA GUERRA
I EXÉRCITO - 2.a SEÇÃO

RIO, GB, 15 Dez 66.-

PROTOCOLO
98/12/66

1. ASSUNTO : Movimento Sindical (Jornalistas)
2. ORIGEM : Imprensa
3. CLASSIFICAÇÃO : .-
4. DIFUSÃO : EME - CM - Arq
5. DIFUSÃO ORIGEM : Pública
6. ANEXO : .-
7. REFERÊNCIA : Jornal do Brasil de 11 Dez 66.-

M G - M - 02
PROTOCOLO
Nº 3721/SSI
Em 13 de DEZ de 1966
Providências
1) Ficha (Dossiê MA
2) Informe ao SNI e o Chefe da Chapa Verde Cury

~~INFORMAÇÃO Nº 759/66~~

1. MÁRIO MARTINS, Senador já eleito pela GB, aceitou ser candidato à Presidência do Sindicato dos Jornalistas numa chamada Chapa Verde que tem a seguinte composição: para a Diretoria, efetivos - MÁRIO MARTINS (Manchete), Presidente; ZUENIR CARLOS VENTURA (Revista Visão), Vice-Presidente; MARCOS DE CASTRO (Jornal do Brasil), 1º Secretário; JOÃO CARLOS MALLET (Correio da Manhã), 2º Secretário; PAULO CHIGNALL (O Globo), Tesoureiro NELSON LEMOS (Última Hora), Procurador, e JORGE FRANÇA OLIVEIRA (Tribuna da Imprensa), Bibliotecário; Suplentes de Diretoria: LUCIANO DE MORAIS (O GLOBO), JOSÉ MARIA SCASSA (Jornal dos Sports), TOBIAS PINHEIRO (Diário de Notícias), ANTONIO PINTO DE MEDEIROS (O Jornal), ANTONIO LEMOS (Luta e O Dia), EDSON PINTO (Fôlha de São Paulo), LÉO GUANABARA (Diário de S.Paulo). Para o Conselho Fiscal concorrem, na condição de efetivos: PIETRO FANTAPPIÊ (O Globo), ALBERTO FEITOSA (Última Hora), e ARTUR PARAIBA (Jornal do Brasil/Tribuna), e, como suplentes: JOÃO EVANGELISTA ALVES DE SOUZA (Rádio Jornal do Brasil), ARLINDO MOREIRA (Asapress/Rádio Nacional) e JOSIAS MACEDO (Rádio Tupi). Delegados-representantes ao Conselho da Federação: WAGNER TEIXEIRA (Jornal do Brasil/Jornal do Comércio), MANOEL NETO (Correio da Manhã) e LUIS ANTONIO VILAS-BOAS CORREIA (Estado de S. Paulo), como efetivos, e, como suplentes, JUVENAL PORTELA DOS SANTOS (Jornal do Brasil), MANUEL BARROSO FERNANDES (Correio da Manhã) e NILSON LAJE (Última Hora).
2. MÁRIO MARTINS tem pautado sua conduta numa linha nitidamente esquerdista. Sua atuação durante os últimos Movimentos Estudantis foi bastante sentida e perniciosa.
3. WAGNER TEIXEIRA consta na publicação RELATÓRIO RESERVADO, conhecido boletim de informações no campo econômico-financeiro, como sendo o Editor Internacional. Ao que consta o Diretor Responsável por tal publicação, Sr

SECRETO

continua...

Remet. Informação 276/66 ao SNI/ARJ.

NB. Pro. CSS. 223.6. P. 264
ANEXO N.º 5.3

XRP

EXERCITO RIO
EXERCITO BSB
⌖
EXERCITO RIO
DE GAB MIN EX BSB 254 - 030767/17:55HS UT

GAB MIN EX
RIO

36

JUL 3 18:05

Anexo Seminário dia 3

RESUMO

NR 30 - 3 JUL 67, AAS 12:00 HS
---

1. D/2
   SEM ALTERACAO

2. RP
   A. IMPRENSA
   ''OPOSICAO DIZ NA ABI QUE ENQUANTO HOUVER UM EXILADO A SUA LUTA NAO CESSARAH''.
   → OS SENADORES MARIO MARTINS E JOSAFAH MARINHO FORAM APLAUDIDOS DE PEH PELAS QUASE 300 PESSOAS QUE COMPARECERAM A REUNIAO PROMO VIDA ONTEM PELO MDB PORQUE DISSERAM O PRIMEIRO, QUE '' ENQUANTO HOUVER UM EXILADO, LUTAREMOS., ENQUANTO O DEDO DOS EEUU ESTIVER GOVERNANDO , LUTAREMOS., ENQUANTO O CAPITAL ESTRANGEIRO ESTIVER OCUPANDO A AMAZONIA, LUTAREMOS'' E O SEGUNDO QUE '' OS VITORIOSOS DE ABRIL DE 64 PENSARAM ENCONTRAR DESFIBRADOS E SE ENGANARAM AMPLAMENTE''. ENTRE OUTROS COMPARECERAM AA REUNIAO OS SRS. JOSEH COLAGROSSI, RUBEM MEDINA, AMAURI KRUEL, OTO MARIA CARPEAUX, MARCIO MOREIRA ALVES (JB - 1/7/67)

CEL BANDEIRA - CH ESC AV GAB MIN EX

Ficha os assinalados

209
5 JUL 67

:⌖
EXERCITO RIO
TR UT/SGT
REC POR/AEQ OK

NR. PRO. CSS. 223.6, P. 265

ANEXO N.º 5.4

MINISTÉRIO DA MARINHA — SEGRÊDO - CONFIDENCIAL - RESERVADO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Informação/Informação/Informação.

Data 19 / 8 /1967

Nº 08/67

Referência:

AVALIAÇÕES	GRAU
CONFIANÇA	A
VERACIDADE	1

1. NO DIA 11 DO CORRENTE, ÀS 20:00 HS, REALIZOU-SE NO AUDITÓRIO "FERNANDO FERRARI", DO COLÉGIO BRASILEIRO, EM VITÓRIA, UMA CONFERÊNCIA DO SENADOR MÁRIO MARTINS (NOVO GUANABARA), PATROCINADA PELO COLÉGIO E ORGANIZADA POR ESTUDANTES QUE PERTENCERAM À DIRETORIA DAS EXTINTAS UNE E UBES.
DENTRE OS ASSUNTOS ABORDADOS DESSE O SENADOR QUE TANTO ELE COMO SEUS COMPANHEIROS JÁ SE JULGAVAM VENCIDOS POR ACEITAREM ESTE ESTADO DE COISAS REINANTE NO BRASIL, MAS COM A UNIÃO DA JUVENTUDE ESTUDANTIL BRASILEIRA, ESTUDANTES SECUNDÁRIOS E UNIVERSITÁRIOS, E DOS TRABALHADORES, ELES HAVERIAM DE VENCER".
O PARLAMENTAR ALUDIU AO ACÔRDO MEC-USAID, FIRMADO PELOS GOVÊRNOS BRASILEIRO E AMERICANO. DISSE: "O ACÔRDO FOI FEITO ÀS OCULTAS, SEM AS DEVIDAS NORMAS USADAS NO PAÍS PARA ESTE FIM, E QUE ALÉM DISTO POSSUE UMA DE 20 DISPOSITIVOS QUE FERIM A SOBERANIA NACIONAL". FRIZOU QUE UM DOS ARTIGOS (10º), QUE DESCREVE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FORMADA DE 10 PESSOAS, CINCO AMERICANAS E CINCO BRASILEIRAS, TENDO UM DOS MEMBROS AMERICANOS COMO PRESIDENTE, É ABSURDO E QUE A PRESENÇA DO EMBAIXADOR AMERICANO NESTE CARGO DE PRESIDENTE É AFRONTOSO.
CONTINUOU A ANÁLISE DO SENADOR, COM ATAQUES À MARINHA E ÀS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE AMERICANA QUE EFETUA O LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, O QUE DARIA À MESMA CONHECIMENTO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS DO PAÍS.
ATACOU VIOLENTAMENTE O SNI, ACUSANDO-O DE EXERCER ATIVIDADES QUE CONSULTAM UNICAMENTE OS INTERESSES NORTE AMERICANOS, ESTENDENDO OS ATAQUES AO PRESIDENTE CASTELO BRANCO COMO AUTOR DESTA OBRA.
AO TERMINAR A PALESTRA, O SENADOR CONCLAMOU TODOS OS ESTUDANTES À LUTA PELA PRESERVAÇÃO MORAL E DEMOCRÁTICA DO BRASIL, FRIZANDO A NECESSIDADE DESTA LUTA SER TRAVADA COM CAUTELA, DEVIDO À AÇÃO POLICIAL AGRESSIVA, CONFORME FICOU EVIDENCIADO NO RIO E SÃO PAULO, ONDE CHEGARAM AO EMPREGO DA FORÇA FÍSICA À BASE DO FORRETE. ALERTOU TAMBÉM QUANTO AO DIREITO DE SE DEFENDER E SER DEFENDIDA A INTEGRIDADE NACIONAL NESTA LUTA, QUE TACHOU DE DESIGUAL, UMA VEZ QUE AGORA O BRASIL ESTÁ SENDO OFERECIDO GRATUITAMENTE ÀS MÃOS AMERICANAS.
CONCLAMOU A QUE FOSSEM REPETIDAS AS REUNIÕES E QUE FÔSSE ESCOLHIDO O LÍDER QUE OS CONDUZIRIA AO CAMINHO DESEJADO.

DISSEMINAÇÃO:
EMLES.....1
CENIMAR.....1
CAPITANIA.....1=3

SEGRÊDO - CONFIDENCIAL - RESERVADO

ANEXO N.º 55

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2.ª DIVISÃO — S S I
D 2/DF

Em 12 OUT 1967

NB.PRO.CSS.223.6,P.266

INFORME N.º 718

1. ASSUNTO: Atividades de parlamentares
2. ORIGEM: Info nº 229/20SET67/ARME 137/7ª DN
3. CLASSIFICAÇÃO: C-3 (na origem)
4. DIFUSÃO: Sec Buscas - P: E/40-E/25.a.-E/17-E/22-E/30-N/20-N/18-NE/04-NE/03-NE/06-E/32
5. DIFUSÃO ANTERIOR: CENIMAR - TATOMAR - SUGAMAR - 11ª RM - D/2-DF 6ª ZAe - GM2/DF - SNI/ABSB

Esta D/2-DF recebeu o seguinte informe:

"A ala esquerdista extremada do MDB, que congrega janguistas "frentistas" e comunistas, conta com HERMANO ALVES, MARCIO MOREIRA ALVES e OSWALDO LIMA FILHO.

Os referidos parlamentares - em especial OSWALDO LIMA FILHO e MARCIO MOREIRA ALVES - promovem reuniões em suas respectivas residências, com o fim de planificar movimentos de agitação nos meios estudantis, sindicais e intelectuais; tomam parte nestas reuniões, além de parlamentares, ex-deputados cassados e líderes sindicais e estudantis. Foram citados como participantes de tais reuniões DOUTEL DE ANDRADE e sua espôsa, COLAGROSSI, MÁRIO MARTINS, RENATO ARCHER, PEDRO FERNANDES e AMAURY KRUEL.

O planejamento prevê:

a) Discursos e pronunciamentos na Câmara, Senado e Assembléia Legislativas, contra a Revolução e os Governos Federal e Estaduais que o apoiam;

b) Campanha psicológica, através os meios de divulgação, contra o Govêrno, explorando pontos sensíveis e de penetração popular;

c) Campanha pró anistia e eleições diretas em 1970; e

d) Intensificação dos Movimentos Estudantil, Camponês e Sindical.

OSWALDO LIMA FILHO prepara uma viagem a Montevidéu, com o fim de conseguir a adesão de JANGO à "Frente Ampla" e um seu pronunciamento no qual aconselhe a seus correligionários a adesão em massa ao movimento "frentista". Tal tarefa seria facilitada por documentos de que será portador: uma carta de RENATO ARCHER e credenciais de JK e CARLOS LACERDA". .-.

Departamento de Imprensa Nacional — 22.010

CONFIDENCIAL

N8.PRO.CSS.223.6, P.267

ANEXO N.º 5.6

CONFIDENCIAL

FICHADO

1483

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
- C I E -

Em 28 Jun 68.

INFORMAÇÃO N.º 1372 /S-102-CIE

1. ASSUNTO ..... Senador MARIO MARTINS
2. ORIGEM ..... CIE/ADF
3. DIFUSÃO ..... INTERNA

O Senador MARIO MARTINS, telefonou para os Deputados HERMANO ALVES e RAUL BRUNINI informando que o problema estudantil na GUANABARA está arrefecendo.

Determina que os dois Deputados venham imediatamente para uma tentativa de prosseguimento e recrudescimento da agitação.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CIE

T.Col IRIS

CONFIDENCIAL

N8.PRO.CSS.223.6,P.268

ANEXO N.º 5.7

FICHADO

RESERVADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMG - 2.a SECÇÃO

Em 20 AGO 1968

1483

1. Assunto: Entrevista concedida pelo Senador MÁRIO MARTINS

2. Documento de origem: 2ª DI - Info 99/68 (P.3773/68)

3. Classificação:

4. Difusão: CIE - SNI/ASP - DPF/SP

5. Referência:

INFORMAÇÃO N.o 749/68

SG. M. - CIE
PROTOCOLO
N.º 6890
Em 21 de agosto de 1968
Providências

CAMPO POLÍTICO

Dia 08 AGO 68 foi gravado uma entrevista que o Sen MÁRIO MARTINS deu ao Canal 7 (TV Record) para o programa HEBE CAMARGO. Tal entrevista foi ao ar dia 11. Algumas perguntas feitas ao Sen MÁRIO MARTINS, pela animadora, foram tendenciosas. As respostas se constituiram em ataques ao Govêrno Federal e, até mesmo, pessoais ao Presidente da República, apesar de dúbias, às vêzes.

As perguntas que se pôde captar foram as abaixo:

1. Como o Sr interpreta êsse quadro contraditório?
2. Mário, para disputar o Govêrno da Guanabara quem tem mais chance?
3. Você teve uma posição decidida em favor dos detidos pela polícia guanabarina. Essa posição é indiscriminada, todos os presos de qualquer natureza merecem essa reação?
4. É um país que sempre andou sem violência, né Mário?
5. É verdade que o Sr é candidato a governador da Guanabara?
6. O Senador acha que, depois do Govêrno de COSTA E SILVA, há possibilidade do govêrno ser entregue a um civil?
7. Nestas condições, o que faltou para que o senhor assumisse a autenticidade que queria revelar?

Na resposta à 1ª pergunta, o Sen MÁRIO MARTINS se expressou manifestando o conceito de que em matéria de pesquisa o modo de se formular a pergunta influi muito. Exemplificou: Se perguntarem a opinião sôbre o Presidente COSTA E SILVA, se é um facínora ou um homem simpático, ninguém vai responder que seja um facínora. Então a conclusão é de que é um homem simpático.

Continuou dizendo que o povo de todo o Brasil sabe que o Govêrno

-continua-

RESERVADO

Ver Info 27/8/68

não está correspondendo, sabe que o Govêrno comete violências, que é um govêrno de usurpação; que o povo não está satisfeito.
À 2ª pergunta, respondeu que o povo carioca é nitidamente oposicionista, e que o fato se repetirá com maior expressão nas próximas eleições.
Na 3ª resposta referiu-se a WLADIMIR PALMEIRA como a maior revelação de líder que conheceu na sua carreira pública. Expressou não a sua solidariedade aos presos, porém a de todo o povo da Guanabara..." 100 mil pessoas no Rio de Janeiro, apesar dos tanques, apesar das violências, da polícia. Senhoras, pessoas de tôdas as idades, ir para a rua para dar uma demonstração de solidariedade a êsses jovens."
À 5ª pergunta, respondeu: "O Presidente COSTA E SILVA, há cêrca de um mês resolveu determinar que é muito cedo para alguém ser candidato ao govêrno de qualquer estado", "... eu sendo da oposição não tinha porque receber ordens dêle". "... nesta ocasião então conclamaria a todos os elementos da oposição e mesmo não sendo da oposição, a que tragam as suas candidaturas para a rua o mais breve possível." "... se nós deixarmos para, vamos dizer, faltando três meses, lançar o candidato , então nestes três meses, êles vão interpretar como incriminar êste ou aquêle candidato , como ocorreu no último pleito. Agora, se os candidatos já estiverem no braço do povo, estiverem apoiados pelo povo, não há govêrno capaz de vencer o povo depois que o povo diz: Êsse candidato é meu, nós vamos lutar ao lado dêle."
"... sob o ponto de vista histórico nós vamos chegar à conclusão que os próprios militares hão de ter interêsse de que venha um civil porque o que está aí representa o pensamento militar".
"... De modo que se houver realmente patriotismo entre os militares, que eu espero que haja, êsses serão os primeiros a achar que devem devolver o govêrno a um civil....".
À última pergunta, entre outras afirmações de menos importância, disse: "Agora, depois dêsse 1º de Abril de 1964, aí então, não podia mais ficar em casa, eu tinha que me arriscar, eu tinha que dar a minha contribuição porque eu também era um tanto responsável por isso que aconteceu... de modo que nós estamos novamente na lida política até que se restabeleça a liberdade, que cada um se sinta em segurança..."

Há indícios que os programas do tipo de entrevista são sdrede preparados.

O Senador MÁRIO MARTINS, que se declarou jornalista em sua

-continua-

entrevista, constrói mal as frases, tendo sido necessário fazer conexões nos trechos acima citados, desde que não prejudicassem as idéias que desejou expressar.

Os dois grifos no texto são desta Agência.

Aproveitando-se de imunidades parlamentares, conquanto o fizesse numa casa de espetáculos, o Sen MÁRIO MARTINS, em linguagem pouco recomendável, fêz ataques ao Govêrno Federal, ao regime e até ataques pessoais ao Presidente da República e ridicularizou a Revolução de 31 de Março quando disse: "depois dêsse 1º de Abril".

-- A/I --

NB.PRO.CSS.223.6.P.271
ANEXO N.º 6.8

-:- F R E N T E A M P L A -:-

b) CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES (CENTRAL E ESTADUAIS)

LÍDERES - CARLOS LACERDA - JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
JOÃO GOULART.

COMISSÃO CENTRAL:

PRESIDENTE: Senador JOSAFÁ MARINHO (MDB/BA)

SECRETARIA EXECUTIVA : Deputado Federal RENATO ARCHER, (MDB/MA);

ASSESSORIA TÉCNICA: CELSO FURTADO, CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA, BARBOSA LIMA SOBRINHO e NESTOR DUARTE.

ELEMENTOS ENCARREGADOS DE ORGANIZAR A FRENTE AMPLA, NOS ESTADOS, NA ORIGEM DO MOVIMENTO:

CEARÁ : Dep Fed MARTINS RODRIGUES (MDB);
PERNAMBUCO: Dep Fed OSWALDO LIMA FILHO (MDB);
SÃO PAULO: Dep Fed MÁRIO COVAS JUNIOR (MDB);
AMAZONAS: Senador ARTHUR VIRGÍLIO (MDB);
BAHIA: Senador JOSAFÁ MARINHO;(MDB);
MINAS GERAIS: Deps Feds CELSO PASSOS e SIMÃO DA CUNHA (MDB);
GUANABARA: Deps Ests MAURO MAGALHÃES (MDB), SALVADOR MANDIM (ARENA) e o Dep Fed RAUL BRUNINI (MDB).

PRINCIPAIS ARTICULADORES DA FRENTE AMPLA NOS ESTADOS:

ACRE : Sem representante conhecido;
AMAZONAS: Senador ARTHUR VIRGÍLIO, Deps Feds HERNANDO CABRAL e JOEL FERREIRA (MDB);
PARÁ : Deps Feds JOÃO MENEZES, HÉLIO GUEIROS (MDB) e o ex-Senador PEDRO MOURA PALHA (Suplente do Senador LOBÃO DA SILVEIRA) - ARENA;
MARANHÃO: Dep Fed RENATO ARCHER (MDB);
PIAUÍ : Dep Fed CHAGAS RODRIGUES (MDB);
CEARÁ : Dep Fed MARTINS RODRIGUES (MDB);
RIO GRANDE DO NORTE : ODILON RIBEIRO COUTINHO (ex- Dep Fed MDB);
PARAÍBA: Deps Feds HUMBERTO LUCENA e OSMAR AQUINO (MDB);
PERNAMBUCO: Dep Fed OSWALDO LIMA FILHO (MDB);
ALAGOAS: Parece haver, apenas, uma atitude de expectativa nos meios políticos, em relação à FA;
SERGIPE: Dep Fed JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (MDB);
BAHIA : Senador JOSAFÁ MARINHO e o Dep Fed RÉGIS PACHECO (MDB);

NB.PRO.CSS.223.6,P.272

d) ATOS, FATOS E DOCUMENTOS DE SEUS INTÉRPRETES [illegible] A SUBVERSÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Os atos, fatos e documentos arrolados no presente levantamento, comprovam o caráter subversivo do movimento [illegible] ou menor grau, o papel de subversão que vêm [illegible] intérpretes, notadamente os Srs:

CARLOS LACERDA
JOÃO GOULART
JUSCELINO KUBITSCHEK
RENATO ARCHER
MARTINS RODRIGUES
OSWALDO LIMA FILHO
MÁRIO COVAS
JOSAFÁ MARINHO
MAURO MAGALHÃES
SALVADOR MAUBIN
RAUL BRUNINI
AARÃO STEINBRUCH
JÚLIA STEINBRUCH
DAVID LERER
GASTONE RIGHI
DOIN VIEIRA
LIGIA DOUTEL DE ANDRADE
MARIANO BECK
PEDRO LUDOVICO
ARTUR VIRGILIO
CELSO PASSOS
SIMÃO DA CUNHA
HERMANO ALVES
EDMUNDO MUNIZ
* JOSÉ CARLOS GUERRA
GERÁLDO MONERAT
MÁRIO MARTINS
JOSE MARIA MAGALHÃES
RAUL BELÉM
MATA MACHADO
PEPINO JOSÉ GOMES TALARICO (cassado)
ÊNIO SILVEIRA (cassado)
WILSON FADUL
IB TEIXEIRA (cassado)

DOC 031

N8.PRO.CSS.223,6,P.273

ANEXO N.º 59

MINISTE[illegible] DOS TRA[illegible]S
Divisão de [illegible]nça e Info[illegible]

( )N[illegible]AL

Tipo: [illegible]	Classificação:	Nº 585/6[illegible]	Data: 2[illegible].11.[illegible]
Assunto: GRUPOS [illegible]RESSÃO.			
Referência: - Informe nº 245/68- DSI/MT.		Prazo para atendimento: até	
Difusão desde a origem: [illegible]SI/MT.			
Destinatários: 2ª EMAer.			

Complementando o Informe de ref[illegible] esta Divisão informa:

Pelo anexo nº 1, vemos no "Jornal do Brasil" discurso proferido pelo Senador Mário Martins, da Tribuna do Senado na data de ontem. É interessante notar o destaque dado não só por êste jornal ao discurso, como também pelo "Correio da Manhã", de 28 Nov 68.

Está sendo desenvolvido um trabalho pelos Órgãos de Segurança do Ministério dos Transportes, no sentido de identificar os grupos de pressão atuantes no Congresso.

Por ocasião em que se esboçava as divergências com a Alemanha, quanto a Política de Fretes, foi notada a intenção de colocar o Almirante José Celso de Macedo Soares Guimarães, de baixo de uma CPI, para que tivesse suas ações tolhidas, perante grupos estrangeiros, a finalidade era tirar sua fôrça para impôr a êstes os direitos do Brasil.

Agora que se noticia que os acôrdos de fretes com os armadores alemães já está [illegible] assinado, com vitória dos pontos de vista do Brasil, reiniciam-se as ações no Senado.

Do anexo nº 2, o Telex enviado ao Senador Eurico Resende pelo Presidente da CNN.

Esta Divisão já havia recebido informes e informações que o Senador Mário Martins iria iniciar uma campanha contra o Govêrno, após a saída da Rainha da Inglaterra, servindo de porta-voz de grupos políticos interessados em tumultuar a vida nacional.

Informes vindos de São Paulo dão conta que naquele Estado as reuniões se sucedem, onde a tônica é "virar a mesa"(?) e que a ofensiva real dos políticos e dos que a êles estão ligados, mas pertencentes a outras classes, seria em janeiro de 1969.

Sabemos que os demais Serviços de Segurança estão atentos a tais manobras e a presente Informação é a apresentação de um dos dados do problema.

AUGUSTO CEZAR DE SÁ ROCHA MAIA
Ten Cel - Diretor da DSI

Imp. na Seção Gráfica do ONI

N8.Pro.CSS.223.61P.274

ANEXO N.º 5.10

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO Nº

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

DOPS
SI/SPA

MARIO DE SOUZA MARTINS - brasileiro, filho de Rosendo de Souza Martins e de Hormezinda Almeida e Souza Martins, - nascido em 22.5.1913, casado, jornalista, que residia na rua Joaquim Murtinho, 262, que trabalhava no jornal "O RADICAL", mudou-se depois para a Praia do Flamengo, 314, em 12 de outubro de 1937, foi - detido como medida preventiva de segurança política e social, "ex-vi" do decreto nº 2 005, de 2 de outubro de 1937 e, em consequência das suas atividades como propagandista e insuflador de idéias contrárias à segurança e à estabilidade do regimem, pois valeu-se da absolvição do Sr. PEDRO ERNESTO e da campanha da sucessão presidencial para pronunciar discursos com o intúito evidente de malsinar o regimem e criticar atos do govêrno e da polícia, tendo tomado parte no comício realizado no Teatro João Caetano, pela Coligação Carioca Democrática e, entre os que se excederam, foi o mais ousado na sua - linguagem, usando de expressões baixas, impróprias de uma campanha política. Na mesma data de sua detenção, foi transferido para a 1ª Brigada de Infantaria, à solicitação do Exmo. Sr. Gen. Newton Cavalcante, executor do"Estado de Guerra." Em, 1/9/1938, foi novamente detido em virtude de suas atividades em prol da rearticulação do PCB, lançando bases para a transformação do "SOCORRO VERMELHO", daquele Partido em "SOCORRO POPULAR", com as mesmas finalidades e no intúito de burlar a vigilância policial e, assim, amparar os comunistas presos e os que viessem a ser detidos. Em, 22/9/1938, foi - posto em liberdade. Em 3/7/1945, foi um dos oradores do Comício realizado pela UNE e UME, em protesto à chamada LEI ANTI-TRUST. Em, - 20/6/1944, foi citado no BR, nº 12, em virtude da instalação, nesta Capital, da Agência de Notícias Russa "TASS", que teria como representantes no Brasil a "PRESS-PARGAS", cujo Diretor era o marginado, elemento comunista, redator do "DIÁRIO O RADICAL". Cumpre salientar que a Agência TASS é a agência oficial do Govêrno Soviético e sua - instalação nesta Capital era estudada sem que houvessem reatado - quaisquer relações diplomáticas ou comerciais com a URSS. Constava numa relação dos intelectuais comunistas que desempenhavam função - pública, trabalhando na Coordenação da Mobilização Econômica. Fez - parte, como associado nº 95, da "SOCIEDADE AMIGOS DA AMÉRICA". Foi

V VERSO

NB. PRO-CSS. 223.6 (P. 275

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO

Foi visto em companhia dos comunistas JOSÉ MEDINA FILHO e [illegible] CARL- BALDI, em 19.10.1944. Em 14.3.1945, foi citado no BR, nº 59; virtude do marginado, juntamente com CARLOS LACERDA e JOSÉ OZÓRIO DE MORAIS BORBA, serem os principais fundadores da nova organização política e esquerdista, lançada no dia anterior e que se denominou "UNIÃO DOS TRABALHADORES INTELECTUAIS". Tal organização empenhar-se-ia em cooperar na campanha política pró-EDUARDO COMES. O marginado, juntamente com JEAN ETCHEVERRY e outros, foram os orientadores da campanha de frente única para a democratização do País, encetada por vários jornais. Foi um dos promotores da exposição da Imprensa Clandestina Portuguesa, sob o patrocínio da SBADP, em 24.12.1946. Segundo publicação do jornal "O MUNDO", de 17.5.1950, o marginado, na qualidade de Chefe do Escritório de Propaganda de Buenos Aires, estava a serviço da RÚSSIA. Segundo publicado de "O RADICAL", de 6.7.1950, o marginado se candidatva a vereança pela UDN, com escritório eleitoral na Avenida Rio Branco, 175/177. Escreveu o livro intitulado "PERON". Em, 10.4.1951, segundo o jornal "CORREIO DA MANHÃ", era o líder da bancada udenista na Câmara do Distrito FEderal e proferiu violento discurso de crítica à fala do Chefe da Nação, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, afirmando:".... a desgraça é má conselheira e devem temer o dia em que o povo faça justiça com as próprias mãos." Analisando a origem de todos os males e, finalizando por apontar o Presidente da República como o único responsável. Em, 3.10.1951, já como deputado pela UDN, residindo na rua Bulhões de Carvalho, 164, Copacabana, segundo "IMPRENSA POPULAR", de 29.6.1951, foi eleito junto à uma Comissão Especial de Vereadores que deveria entender-se com as autoridades, sôbre a apreensão do livro "O MUNDO DA PAZ", de JORGE AMADO. Segundo publicação do jornal "IMPRENSA POPULAR", de 7.6.1951, reclamou medidas do Legislativo Municipal, condenando as violências, dando o seu testemunho a respeito do espancamento de jornaleiros e de auxiliares da distribuição do referido jornal e protestando contra a apreensão das edições do mesmo. Foi signatário, entre outros, do MANIFESTO DE APOIO À TESE DO MONOPÓLIO ESTATAL PARA O PETRÓLEO, enviado à Câmara dos Deputados. SEGUndo documento oficial da própria entidade, datado de 16.2.1956, fez parte da COMISSÃO EXECUTIVA DO II CONGRESSO PRÓ-AUTONOMIA E RETVINDICAÇÕES DO POVO CARIOCA. Segundo documentos

Nº. PROCESS 253.6.P. 276

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA
RIO DE JANEIRO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

documentos apreendidos em 25.6.1956, foi um dos signatários do MANIFESTO DE CONVOCAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL DE DEFESA DOS MINÉRIOS, realizado em 9.6.1956. Foi um dos signatários do MANIFESTO DOS INTELECTUAIS CONTRA A INTERVENÇAÕ DOS ESTADOS UNIDOS, NO CARIBE. Finalizando, esta Seção, informa que o marginado era elemento reconhecidamente comunista, tendo trabalhado de todas as formas em prol do credo vermelho. Registra em seu prontuário várias prisões, todas por medida de segurança política e social.

Nº PRO.CSS-223.6, P.277

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1483

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - Federação de Ordem Política e Social

D.O.P.S. - S.I.
S.F. A.

Antecedentes das pessôas referidas no documento anexo.

MÁRIO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, filho de Rosendo de S ouza Martins e de Hermezinda de S ouza Martins, nascido em 22.5.1913, casado, jornalista, que residia na rua Joaquim Murtinho, 262 e trabalhava no jornal "O Radical", e posteriormente na Praia do Flamengo, 314, foi detido, em 12.10.1937, em consequência de suas atividades como propagandista e insuflador de idéias contrárias à segurança e a estabilidade do regime, valendo-se da absolvição do Sr. Pedro Ernesto e da campanha da sucessão presidencial, para pronunciar discursos, com o intuito evidente de malsinar o regime e criticar atos do Gôverno e da Polícia, tendo tomado parte no comício realizado no Teatro João Caetano, pela Coligação Carioca Democrática. Entre os que se excederam, foi o mais ousado, usando de expressões impróprias de uma / campanha política, Na mesma data de sua detenção, foi transferido para a 1ª Brigada de Infantaria, por solicitação do Exmo. Sr. General Newton Cavalcante, executor do "Estado de Guerra". Em 1.9.1938, foi novamente detido em virtude de suas atividades em pról da rearticulação do P.C.B., lançando bases para a transformação do "Socorro Vermenlho", daquele Partido, em "Socorro Popular", com as mesmas finalidades e no intuito de burlar a vigilância policial e assim ampara os comunistas presos e os que viessem a ser detidos. Em 22.9.38, foi pôsto em liberdade. Segundo / documentos apreendidos em 1956, foi um dos signatários do Manifesto de Convocação ao Congresso Nacional de Defesa dos Minérios, realizado em 9.6.56. O marginado, que era elemento reconhecidamente comunista, trabalhou de todas as formas em pról do credo / vermelho. Suas prisões foram todas por medida de segurança política e social. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONFIDENCIAL

NB.PRO.CSS.223.6,P.278
ANEXO N.º 5.11
FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS
CF. DIRETOR

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

MINISTÉRIO DA MARINHA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

DATA 21/ 1 /1969 Nº 0110
ORIGEM: xxx
REFERÊNCIA xxx
DISSEMINAÇÃO: GMM - CEMA - CSN/ - CENIMAR.

~~INFORME~~/INFORMAÇÃO/~~[illegible]~~

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	xx
VERACIDADE	xx

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(Presnchido p/Recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR xxx

PARA ADIDOS - País de origem --------País/Área a que se refere--------

MÁRIO DE SOUZA MARTINS - SENADOR (MDB/GB).

- Político ligado a vários elementos contra-revolucionários.
- Nascimento: 22/5/1913, Petrópolis (R.J).
- Pai do estudante FRANKLIN DE SOUZA MARTINS líder estudantil dos mais atuantes. Prêso em IBIÚNA (30º Congresso da ex-UNE).

1950 - Deu entrevista a "NOVOS RUMOS", órgão do PCB, contendo declarações favoráveis ao registro do PCB, tais como: " com o PCB na legalidade teremos a democracia sem as mutilações atuais".

17/5/1950 - Foi chefe do Escritório de Propaganda do Brasil em Buenos Aires. Autor do livro "PERON".

1954 - Vereador pelo Distrito Federal.

28/5/1957 - Vêr matéria publicada na Imprensa.

17/10/1958 - Citado no acôrdo "PSP-PTP-PCB" nas eleições de 3/10/1958.

25/5/1961 - Renunciou ao mandato de deputado federal.

30/8/1962 - Novamente declarou-se favorável a legalização do P.C.B.

5/5/1965 - Em artigo publicado na Imprensa, criticou a intervenção dos Estados Unidos na República Dominicana (Vêr anexo).

1966 - Vêr em anexo, folheto de propaganda do marginado.

7/6/1966 - Foi denunciado pela Corregedoria da Justiça, por ter feitos graves acusações às autoridades federais, em um artigo publicado na Imprensa sob o título "PELÉ SALVA A FESTA".

1966 - Aparece como líder político-estudantil.

1966 - Ligado intimamente ao movimento esquerdista de intelectuais, juntamente, com MARCIO MOREIRA ALVES, ANTONIO CALADO, CARLOS

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

NB.PRO.CSS.223.6,P.279

FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

MINISTÉRIO DA MARINHA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

DATA 21/ 1 /1969 Nº 0110

ORIGEM: xxx

REFERENCIA xxx

~~INFORME~~/INFORMAÇÃO/~~PXXBUSCA~~

DISSEMINAÇÃO: (Continuação...)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	xx
VERACIDADE	xx

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(Presnchido p/Recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR xxx

PARA ADIDOS - País de origem --------País/Área a que se refere--------

HEITOR CONY, HELIO PELEGRINO e outros.

17/10/1966 - Assinou manifesto de intelectuais contra a "intervenção dos EUA no CARIBE".

18/10/1966 - Informe B/3 - Certo de ser cassado se eleito, vem organizando um movimento insurrecional, que pretende desencadear, nêste caso.

20/10/1966 - Teve a sua candidatura ao Senado apoiada pelo GEIT, Grupo de Estudantes, Intelectuais e Trabalhadores (grupo que congrega elementos subversivos do MDB/GB).

6/11/1966 - Em anexo, declarações do marginado publicadas na Imprensa.

11/1966 - Candidato apoiado pelo PCB ao Senado Federal.

11/1966 - Mantém escritório eleitoral à Praça Floriano, 55, nêste edifício, também, funciona o escritório de advocacia de MARCELO NUNES DE ALENCAR, candidato a suplente de Senador na chapa do marginado e advogado de estudantes e elementos subversivos.

17/11/1966 - Em anexo, declarações do marginado logo após a sua eleição para Senador.

16/12/1966 - Em anexo, críticas do marginado a Constituição de 1967.

27/12/1966 - Criticou severamente a nova Lei de Imprensa.

5/8/1967 - Protestou, no Senado, contra a prisão do jornalista FLAVIO TAVARES elemento atuante no movimento de guerrilhas de Caparaó.

30/8/1967 - Foi negada, pela Comissão de Justiça do Senador, a licença para que o marginado fôsse processado como incurso na Lei de Imprensa.

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

Nº 8-PRO-CSS-223.6, P.280

FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS
CF-DIRETOR

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

MINISTÉRIO DA MARINHA
CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

DATA 21/ 1 /1969 Nº 0110

ORIGEM: xxx

REFERENCIA xxx

~~XXXXXX~~/INFORMAÇÃO/~~XXXXXXX~~

DISSEMINAÇÃO: (Continuação...)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	xx
VERACIDADE	xx

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(Presnchido p/Recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR xxx

PARA ADIDOS - País de origem --------País/Área a que se refere--------

20/9/1967 - Pertence a ala esquerdista do MDB, juntamente, com HERMANO ALVES, MARCIO MOREIRA ALVES, OSVALDO LIMA FILHO, JOSÉ COLA GROSSI e outros.

18/6/1968 - Lançou sua candidatura ao Govêrno da Guanabara.

22/6/1968 - Teve atuação destacada em defesa dos estudantes que compareceram ao Congresso Nacional. Nesta ocasião, os líderes - estudantís, pronunciaram vários discursos de caráter subversivo.

20/6/1968 - Vêr matéria publicada na Imprensa, relativa a várias declações do marginado, da tribuna do Senado.

5/9/1968 - Criticou o Govêrno Federal, chegando a defender, por comparações, o govêrno JOÃO GOULART.

13/11/1968 - Desfechou intensa campanha contra o atual Ministro da Justiça, acusando-o de acobertar corrupção.

12/1968 - Foi prêso em decorrência da promulgação do AI-5.-x-x-x-x-x-

OBS: O marginado tem-se caracterizado por suas atitudes contra-revolucionárias. No 2º Semestre de 1968 teve atuação destacada nos ataques indiscriminados e contundentes, da Oposição, ao Govêrno Federal. Elemento perigoso devido a sua liderança no meio político e estudantil. Apoia sempre a tôdas as manifestações de caráter reinvindicatório.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

--ooOoo--

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (Art. 62 - Doc. n. 60.417/67 - Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

NB.ARQ.CSS.229.6.P.281

CONFIDENCIAL

ANEXO N.º 5/12

Nome: MÁRIO MARTINS

Profissão: Senador

Filiação:

Naturalidade:

Idade:

Sinais Característicos:

Altura: Cútis: Cabelos: Olhos:

Identidade:

— Número da carteira:
— Número do registro:
— Local de fornecimento:

Instrução:

Local de Trabalho:

Residência:

DATA	FONTE	HISTÓRICO
16 Nov 66	I Exército (Info)	"O Sr MÁRIO MARTINS, candidato a Senador pelo MDB, proferiu dia 16 Nov 66, aproximadamente às 0850 horas, na Rádio Globo, as seguintes palavras: "Não há possibilidade do Brasil continuar assim. Após estas eleições, há necessidade de se reunirem os líderes, o mesmo antes da posse do Presidente eleito, nomeado ou qualquer coisa. Face as aflições da família ... os líderes, os OPERÁRIOS têm que encontrar uma solução mesmo que não esteja dentro da Lei, porque essa mesmo não é legítima".
15 Dez 66	I Exército (Info)	Senador eleito pela GB, aceitou ser candidato à presidência do Sindicato dos Jornalistas numa chamada Chapa Verde. Tem pautado sua conduta numa linha nitidamente esquerdista. Sua atuação durante os últimos Movimentos Estudantis foi bastante sentida e perniciosa.
24 Fev 67	I Exército (Inf B-2)	"O Simpósio que os estudantes pretendem realizar na Guanabara a partir de 27 Fev tem como coordenador Geral o Senador recém eleito MÁRIO MARTINS."
23 Jun 67	Assessoria Parlamentar (Relatório)	"O Senador MÁRIO MARTINS (MDB-GB) fêz um violento discurso contra a prisão do ex-deputado, exilado político DEMISTOCLIDES BAPTISTA, prêso pelo Exército. Fêz acerbadas críticas às autoridades militares de Juiz de Fora, por se arvorarem no que não são; ao Presidente da República, "já agora como um realejo" no seu dizer, pela inércia, pela omissão e constante diminuição de sua autoridade, quando deixa encarregados de IPM, assumir autoridade que êle próprio Presidente não tem. Criticou o Presidente, por não advertir os Ministros Militares, principalmente o do Exército, para pôr um paradeiro a êsse sistema que nos envergonha".

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CIE

CONFIDENCIAL

BSB.Pro.CSS-223.6,P.282

CONFIDENCIAL

28 Jun 68	C I E (Info)	O Senador MARIO MARTINS, telefonou para os Deputados HERMANO ALVES e RAUL BRUNINI informando que o problema estudantil na GUANABARA está arrefecendo. Determina que os dois Deputados venham imediatamente para uma tentativa de prosseguimento e recrudescimento da agitação.
11 Jul 68	C I E (Info)	"Haverá umaassembléia de universitários, na ILHA DO FUNDÃO, quarta feira, dia 10 de julho, para discutir problemas referentes à reforma universaitária. A universitária MARIA INEZ filha do Senador MARIO MARTINS passou os dias 8 e 9 telefonando para seus colegas informando da assembléia e convidando-os para o comparecimento em massa."
20 Ago 68	II Exército (Info)	Dia 08 Ago 68 foi gravado uma entrevista que o Sen MÁRIO MARTINS deu ao Canal 7 (TV Record) para o programa HEBE CAMARGO. Tal entrevista foi ao ar dia 11. Algumas perguntas feitas ao Sen MÁRIO MARTINS, pela animadora, foram tendenciosas. As respostas se constituíram em ataques ao Govêrno Federal e, até mesmo, pessoais ao Presidente da República, apesar de dúbias, às vêzes. Aproveitando-se de imunidades parlamentares, conquanto o fizesse numa casa de espetáculos, em linguagem pouco recomendável, fêz ataques ao Govêrno Federal, ao regime e até ataques pessoais ao Presidente da República e ridicularizou a Revolução de 31 de Março quando disse: "depois dêsse 1º de Abril".
22 Ago 68	CIE/ADF (Inf A-3)	Um informante presenciou o seguinte diálogo entre o Senador MÁRIO MARTINS e o Sr ÊNIO SILVEIRA (dono da Editora Civilização Brasileira), cassado em seus direitos políticos: Disse textualmente o senhor ÊNIO SILVEIRA: "O govêrno, pela reação apresentada nas últimas crises estudantís, demonstrou não ter mais condições para enfrentar com sucesso, uma agitação de massas". "Esperam, já em setembro do corrente ano, haver derrubado o atual govêrno e estar no poder." O Sr MÁRIO MARTINS freqüenta com assiduidade, a casa do Sr ÊNIO SILVEIRA, local de reuniões de elementos políticos e cassados pela revolução.
10 Set 68	CIE/ADF (Inf S/C)	"Na parte da manhã, em dependência do MDB, Congresso Nacional, os deputados PAULO CAMPOS, DAVID LERER, MARTINS RODRIGUES, MÁRIO COVAS, HERMANO ALVES e mais 2 deputados não identificados, acertaram que, em seus pronunciamentos, contra as ações subseqüentes à prisão de HONESTINO MONTEIRO GUIMARAES, presidente da FEUB, declarariam que HONESTINO estava sendo torturado. Pronunciamento semelhante será feito pelo Senador MÁRIO MARTINS, no Senado."

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO C I E

CONFIDENCIAL

NB.Arq.CSS. 223.6.P.283

MÁRIO DE SOUZA MARTINS

NB.PRO.CSS.223.6.P.284

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

PRONTUÁRIO Nº _____

NOME: M A R T I N S - Mário de Souza

OBS: Senador MDB/GB

	-Filho de ROSENDO DE SOUZA MARTINS e de HERMEZINDA ALMEIDA DE SOUZA MARTINS, nascido em 22 de maio de 1913, casado, residente na Avenida Atlântica nº 2736, Ap. 1202, fones: 36-29-29 e 37-58 21, e escritório na Praça Floriano nº 55, onde ocupa todo o quinto andar, fone: 32-06-07.
03. 01. 66	-Jornalista e ex-Deputado Federal. Presidente da Comissão de Salários dos Jornalistas. Tem influência no Sindicato dos Jornalistas/GB.
12. 09. 66	-Candidato ao Senado Federal. Fêz parte de comício público, em 11/09/66, na Guanabara. Falou / dos acontecimentos que culminaram com a morte de um Sargento no Rio Grande do Sul e fechamento de faculdades universitárias. Conclamou o povo pelo voto, a libertar o Brasil da ditadura.
01. 10. 66	Participou do comício realizado em 30/09/66, na Praça N. S. da Paz, em Ipanema/GB, de protesto às eleições indiretas de 03/10/66, e de apoio aos estudantes.
20. 10. 66.	-Assinou telegrama, juntamente com outros, solidarizando-se com o Deputado ADAUTO LÚCIO CARDOSO, pela sua ação em favor de deputados cassados e que ocasionou a decretação do recesso parlamentar pelo Govêrno.
	Inf.o s/n DR-GB/67 Ref. P. 500/F.014
09. 01. 67	-Compareceu a uma reunião no Teatro Paramont, em São Paulo, que teve como principal objetivo a liberdade de imprensa e crítica ao projeto de Lei de Imprensa, estiveram presente a esta reunião entre outros: RUY MARTINS, LANTON JOBIN, LOCÁDIO MORAIS, GERALDO VANDRÉ, ÁLVARO ALVES DE FARIA.
	Inf.o 054/DR-SP/67 Ref. P. 600/F.150
10. 01. 67	-Participou do "ENCONTRO COM A LIBERDADE", realisado no Teatro Paramount/SP, organizado pelas emprêsas jornalísticas Sindicato e Federação de / Jornalistas profissionais, com o fito de combater o projeto de Lei de Imprensa.
	Inf.o 041/DR-SP/67 Ref. P. 600/F.489
30. 01. 67	-Eleito Senador na Legenda do MDB, pelo Estado/ da Guanabara, em eleições realizadas em novembro de 1966.
24. 02. 67	-No Senado, pretende liderar movimento de âmbito nacional em favor da revisão geral dos processos e cassações de mandatos e direitos políticos, fátos oriundos de decretos do Presidente CASTELO BRANCO. Está citado nos "Dossiêrs" nº 13, 61, 70 88 e 114 na SOPS da DR-GB/DPF.
	Inf.o s/n DR-GB/67 Ref. P. 500/F.014
09. 03. 67	-Das observações procedidas em tôrno de seu escritório, não foi positivada reuniões, não sendo possível levantar a atividades das pessoas / que o epigrafado atende. É prontuariado na DOPS da Guanabara, em virtude de suas atividades como propagandista e insuflador de idéias contrárias à segurança e a estabilidade do regime. Já, aos vinte anos de idade, fundou e dirigiu o Diário "ESQUERDA", fechado pela Polícia e que lhe valeu

NB.Pro.CSS.223.6.P.285

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

PRONTUÁRIO Nº

NOME: **M A R T I N S - Mário de Souza**

OBS: **Senador MDB/GB**

	fechado pela Polícia e que lhe valeu, num tiroteio, uma bala alojada na perna. Em 1938, foi detido em virtude de suas atividades em pról da rearticulação do Partido Comunista Brasileiro, lançado, digo, lançando bases para a transformação de "SOCORRO VERMELHO", daquêle Partido em "SOCORRO POPULAR", com as mesmas finalidades e no intuíto de burlar a vigilância policial e assim, amparar os comunistas prêsos e os que viessem a ser detidos. Vinte dias depois foi pôsto em liberdade. Suas prisões na DOPS/GB, foram tôdas por medida de segurança política e social. Atualmente é articulista do "Jornal do Brasil" e redator das revistas "Fatos e Fotos" e "Manchete". É presidente da recem fundada "Associação Brasileira de Independência e Desenvolvimento" e é membro da Associação Brasileira de Imprensa Está presentemente, sendo processado na 4ª Vara Criminal pelo Govêrno Federal, por crime de injúria, a pedido do ex-Ministro do Trabalho, Cel PERACHI BARCELOS, em virtude de haver escrito um artigo no "Jornal do Brasil" contra a autoridade constituída.
09. 04. 67	Inf.o s/n DR-GB/67 Ref. P. 500/F.014 -O ex-Presidente JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA regressou ao Brasil dia 12/04/67, os Senadores RUI CARNEIRO, JOSAFÁ MARINHO, AURÉLIO VIANA GILBERTO MARINHO e o epigrafado, usaram da palavra e se congratularam com o regresso e a figura do retornante.
26. 06. 67	Rel. s/n DR-GB/67 Ref. P. 500/F -026 -Estudantes da Guanabara movimentam-se para dar prosseguimento ao movimento estudantil com pretesto de reinvidicações globais. O marginado arregimenta políticos da ARENA e do MDB, convidando o povo para a concentração que pretende realizar no próximo dia 30, no Palácio Tiradentes/ na Guanabara, em defesa da anistia geral e eleições diretas.
30. 06. 67	Rádio 168/DR-GB/67 Ref. P. 509/F. 030 -Estava inscrito, juntamente com os parlamentares OSCAR PASSOS, MARTINS RODRIGUES, OSWALDO LIMA FILHO e outros, para usar da palavra na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), durante o ato do Movimento Ofensivo, para Solução dos Problemas Fundamentais do País. Consta que após êste ato seria realizada uma passeata pelas ruas da cidade (Rio/GB). tudo pró reconquista redemocratização do País.
22. 10. 67	Rádio 173/DR-GB/67 Ref. P. 500/F. 049 -O Sr. CONRAD JEAN WALTER GUISLAYN DETREZ, foi ouvido no IPM/GB, que apura atividades da Ação Popular naquêla área. Entre outras coisas disse, que: Não participou da campanha do "VOTO NULO" mas, como alienígena sempre que consultado afirmava para que se votasse no MDB e mais particu-

37-DSG.SAv. 0066-E.66

NB-Pro.CSS-223.6,P.286

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL **Fls. 003**

PRONTUÁRIO Nº

NOME: **M A R T I N S - Mário de Souza**

OBS: **Senador MDB/GB**

	-e mais particularmente na pessoa do epigrafado Inf.ção 169/7ª-DN/67 Ref. D. 001/J.F.308 Inq. nº 135/7ª-DN/67 Ref. D. 001/J.F.311
04. 01. 68	-O epigrafado e os parlamentares HERMANO ALVES, MÁRIO COVAS JÚNIOR, MÁRCIO MOREIRA ALVES e outros farão, a partir do dia 16/01/68, sucessivos pronunciamentos contra o govêrno, apontando como bases: Amazonas, clero, arrocho salarial, intervenção nos sindicatos, afastamento do Sr. TRAVANCAS corrupção nos meios sindicais. Farão, citados / parlamentares, uma série de requerimentos e pedidos de informações a diversos ministérios do/ Estado.
	Inf.o 005/DOPS-DPF/68 Ref.). 020/F. 118/
15. 03. 68	-Houve uma reunião na Guanabara, no teatro Jovem com a presença de OTO MARIA CARPEAUX e do epigrafado. Foi tratado a atuação contra a censura e ficou dividida em duas linhas: uma violenta e outra ponderada.
	Inf.o 007/DO-DPF/68 Ref. P. 026/F. 140/
07. 04. 68	-Participou ativamente do Movimento Estudantil/ em Brasília/DF, iniciado em 28 de março de 1968 como também fêz parte da passeata e incentivou/ a agitação estudantil, juntamente com os parlamentares MÁRCIO EMANOEL MOREIRA ALVES, HERMANO ALVES, HÉLIO NAVARRO, EVALDO PINTO e outros.
	Inf.o 179/DOPS-DPF/68 Ref. P. 009/F. 002
26. 04. 68	-Em presenças de aproximadamente 150 (cento e / cinquenta) estudantes, o epigrafado fêz uma conferência, no D.C.E./PR. Falou sôbre a extração/ de minérios no Brasil por parte de grupos ingleses e americanos, principalmente da firma HAN / (RHAN) - Americana. Criticou o Govêrno de estar entregando o Brasil aos americanos, fazendo acôrdo tais como o do MEC-USAID. Falou que a gerra/ do Vietnann está desmoralizando os americanos dentro e fora da América do Norte. Compareceram a esta conferência, tomando parte da mesa os seguintes parlamentares: Sinval Martins, Pedro de tal (MDB/PR) e o epigrafado. No Plenário verificou-se a presença do Deputado ALENCAR FURTADO.
	Of.o 1713/DR-PR-SC/68 Ref. P. 700/F.23-17 Inf.ção 52/DR-PR/68 Ref. P. 700/F.23-17
01. 05. 68	-As manifestações dos trabalhadores cariocas na concentração do "DIA DO TRABALHO" realizou-se no Campo de São Cristóvão. Participaram menos de um milhar e meio de participantes, dentre estudantes, trabalhadores, parlamentares, etc. Nesta ocasião foram outidas e aplaudidas conclamações violentas, ressaltando-se as palavras de dois oradores, a do Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro Padre Pancrácio DUTRA e a do marginado, que afirmou que "A Ditadura Não É derrubada dentro / das casas do Congresso, mas com a participação/ do povo, que deve se organizar e sair às ruas para a vitória almejada.

SSP-DSG. SAv. 0066-E. 66

NB.PRO.CSS.223.6,P.287

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

PRONTUÁRIO Nº

NOME: **M A R T I N S - Mário de Souza**

OBS: **Senador MDB/GB**

15. 06. 68	Rel. Prot. 32867/DR-GB Ref. P. 500/F. 171 -Estêve reunido na séde do MDB/Recife/PE juntamente com os parlamentares MATA MACHADO, OSWALDO LIMA FILHO e GERALDO ALVES, os quais vieram dialogar com os estudantes e operários, vários assuntos, entre outros: acôrdo MEC-USAIS, arrôcho salarial, moviento estudantil, venda de terras a estrangeiros, sindicalismo e reforma agraria. Esta reunião teve número reduzido de assistentes.
22. 06. 68	Inf.ção 114/DR-DPF/68 Ref. P. 300/F. 183. -A UnB/DF amanhece tomada pela Polícia do DF para garantir o patrimônio da instituição. Estudantes se dirigem ao Congresso Nacional onde permaneceram durante quase todo o dia, líderes discursam. Na Câmara atuaram junto aos estudantes os parlamentares: OSWALDO LIMA FILHO, MÁRIO COVAS JÚNIOR, IVETE VARGAS, MATHEUS SMITH e o epigrafado e outros. Panfletos foram rodados na Câmara.
24. 06. 68	Inf.o 252/DOPS-DPF/68 Ref. P. 1009/F. 009 -Foram distribuídos nesta Capital/DF os panfletos "AO POVO BRASILEIRO" e outro, que foram mimiografado na Câmara dos Deputados, datado de 22/06/68. O conteúdo dos mencionados panfletos é nitidamente subversivo. Consta que um dêles foi redigido pelo deputados MATHEUS SMITH, por solicitação da Deputada IVETE VARGAS. No outro aparece os nomes da Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília, HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES, JOSÈ ANTÔNIO PRATES, MÁRIO COVAS JÚNIOR e do epigrafado.
05. 08. 68	Panfletos/68 Ref. P. 009/F. 238 Inf.ção 94/DOPS-DPF/68 Ref. P. 009/F. 238 -Por ocasião da repressão policial ao moviento estudantil de junho/68, quando por solicitação do Reitor, a UnB foi bloquada pelas polícias civil e militar, o trabalho dos policiais foi dificultado por pessoas investidas de autoridade que, pela lógica deveriam facilitar a ação repressora. Entre os que dificultaram o trabalho policial foram identificados o epigrafado e os Deputados Federais JOÃO BORGES, IVETE VARGAS e MÁRIO COVAS JÚNIOR.
08. 08. 68	Inf.ção 336/SNI-ABSB/68 Ref. P. 009/F. 265 -Foi gravado uma entrevista que o epigrafado deu ao Canal 7-TV RECORD/SP para o programa HEBE CAMARGO. Tal entrevista foi ao ar dia 11/08/68. Algumas perguntas feitas ao epigrafado pela animadora foram tendenciosas. As respostas se constituiram muitas vêzes dúbias. O epigrafado aproveitando-se de imunidades parlamentares, conquando o fizesse numa casa de espetáculos, em linguagem pouco recomendável, fêz ataques ao Govêrno Federal, ao regime e até ataques pessoais ao / Presidente da República e ridicularizou a Revo-

DFSP-DSG.SAv. 0066-E.66

NB.PRo.CSS.223.6.P.288/288

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA FEDERAL DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

fls. 005

PRONTUÁRIO Nº

NOME: M A R T I N S - Mário de Souza

OBS: Senador MDB/GB

	ridicularizou a Revolução de 31/03/64 quando / disse: "Depois dêsse 1º de Abril". Inf.ção 328/DR-SP/68 Ref. P. 600/F. 354
02. 09. 68	-Em dependência do MDB no Congresso Nacional, o epigrafado e os parlamentares: PAULO CAMPOS, DAVID LERER, MARTINS RODRIGUES, MÁRIO COVAS JÚNIOR HERMANO ALVES, acertaram que, em seus pronunciamentos, contra as ações subsequentes à prisão de HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES - Presidente da FEUB, declarariam que HONESTINO estava sendo / torturado. Tal atitude dos parlamentares acima visa preparar a opinião pública para invalidar as declarações prestadas por HONESTINO. Inf.o 622/2ªSec-11ª RM/68 Ref. P. 002/F. 240
22. 11. 68	-Consta que o epigrafado vai lançar no Senado Federal uma ofensiva contra a pasta dos Transportes e focalizará os seguintes temas: Ataque à C. M. M. envolvendo a política de fretes adotada pelo govêrno e possivelmente o problema da indústria da construção naval; Aquisição de um apartamento de alto valor monetário pelo Ministro MÁRIO DAVID ANDREAZZA; desfalque havido na E.F.C.B. Inf.O 245/DSI-MT/68 Ref. P. 040/F. 004

SFSP-DSG.SAv.0066-E.66